SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 14 de Março de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XVII | Nº 4034

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2024/2025

Presidente:
Marcelo Arruda (PRD)
Barra do Rio Azul – AMAU

Vice-Presidentes:
Marcia Rosane Tedesco de Oliveira (PRD)
Balneário Pinhal – AMLINORTE

Márcio Fonseca do Amaral (MDB)
Alegrete – AMFRO

Gilso Paz (PDT)
Tio Hugo – AMASBI

Carlos Alberto Bordin (PP)
Jacutinga – AMAU

Daniel Pereira de Almeida (PT)
Butiá – ASMURC

Moises Batista Pedone de Souza (PSDB)
Mostardas – AMLINORTE

Adão Reginei dos Santos Camargo – Neizinho (PSB)
Barros Cassal – AMASBI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ

COMAJA
EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 01/2022. Chamamento Público / Credenciamento: nº 01/2022. Contratante: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ/RS – COMAJA. CNPJ do Contratado: 33.867.132/0001-74 Contratado a EMANUELI BROCH ORSOLIN - ME. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, NA ÁREA DA SAÚDE, para prestar serviços aos municípios consorciados ao COMAJA, nos seguintes segmentos: Consultas Especializadas na modalidade presencial e on-line – todas as áreas; Exames Laboratoriais; Exames de imagens – Raio X; Ultrassonografia; Tomografia Computadorizada; Ressonância Magnética; Cintilografias, entre outros; Exames Oftalmológicos; Exames Anatomopatológicos; Exames de Neurologia; Outros Exames Especializados; Procedimentos Cirúrgicos; Biopsias; Cirurgias; Procedimentos Buço- Maxilo -Facial; Procedimentos específicos de Centro de Especialidades Odontológicas; Procedimentos Ortopedia/Traumatologia; Procedimentos de Proctologia, Fisioterapia, Psicologia, Psicopedagogia ,Nutrição, Terapia Ocupacional, enfim todas ás áreas da saúde e diretamente ligadas a ela. Vigência12/03/2025 a 12/03/2030. Data da assinatura 12/03/2025

Ibirubá/RS 13 de março de 2025.

Registre-se
Publique-se

VOLMAR TELLES DO AMARAL
Presidente do COMAJA

Publicado por:
Daiane Camargo
Código Identificador:5AE1DFF7

COMAJA
EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 01/2022. Chamamento Público / Credenciamento: nº 01/2022. Contratante: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ/RS – COMAJA. CNPJ do Contratado: 60.975.737/0113-58 Contratado a SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, NA ÁREA DA SAÚDE, para prestar serviços aos municípios consorciados ao COMAJA, nos seguintes segmentos: Consultas Especializadas na modalidade presencial e on-line – todas as áreas; Exames Laboratoriais; Exames de imagens – Raio X; Ultrassonografia; Tomografia Computadorizada; Ressonância Magnética; Cintilografias, entre outros; Exames Oftalmológicos; Exames Anatomopatológicos; Exames de Neurologia; Outros Exames Especializados; Procedimentos Cirúrgicos; Biopsias; Cirurgias; Procedimentos Buço- Maxilo -Facial; Procedimentos específicos de Centro de Especialidades Odontológicas; Procedimentos Ortopedia/Traumatologia; Procedimentos de Proctologia, Fisioterapia, Psicologia, Psicopedagogia ,Nutrição, Terapia Ocupacional, enfim todas ás áreas da saúde e diretamente ligadas a ela. Vigência12/03/2025 a 12/03/2030. Data da assinatura 12/03/2025

Ibirubá/RS 12 de março de 2025.

Registre-se
Publique-se

VOLMAR TELLES DO AMARAL
Presidente do COMAJA

Publicado por:
Daiane Camargo
Código Identificador:BF17DD3B

COMAJA
EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 01/2022. Chamamento Público / Credenciamento: nº 01/2022. Contratante: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ/RS – COMAJA. CNPJ do Contratado: 18.587.702/0001-89 Contratado a STUDIO LOTUS LTDA-ME. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, NA ÁREA DA SAÚDE, para prestar serviços aos municípios consorciados ao COMAJA, nos seguintes segmentos: Consultas Especializadas na modalidade presencial e on-line – todas as áreas; Exames Laboratoriais; Exames de imagens – Raio X; Ultrassonografia; Tomografia Computadorizada; Ressonância Magnética; Cintilografias, entre outros; Exames Oftalmológicos; Exames Anatomopatológicos; Exames de Neurologia; Outros Exames Especializados; Procedimentos Cirúrgicos; Biopsias; Cirurgias; Procedimentos Buço- Maxilo -Facial; Procedimentos específicos de Centro de Especialidades Odontológicas; Procedimentos Ortopedia/Traumatologia; Procedimentos de Proctologia, Fisioterapia, Psicologia, Psicopedagogia ,Nutrição, Terapia Ocupacional, enfim todas ás áreas da saúde e diretamente ligadas a ela. Vigência12/03/2025 a 12/03/2030. Data da assinatura 12/03/2025

Ibirubá/RS 13 de março de 2025.

Registre-se
Publique-se

VOLMAR TELLES DO AMARAL
Presidente do COMAJA

Publicado por:
Daiane Camargo
Código Identificador:DB43F6C1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 386/2025. NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2023

Certifico que foi realizado no dia 13/03/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº 386/2025. NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2023 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE. Contratada: **CEDIL – CENTRO DE ESTUDOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.847.070/0001-05**, firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Diante da solicitação oriunda do prestador credenciado, inclui-se na Ata Administrativa de n° 043/2023, vinculando o profissional ALEXANDRE HARTMANN, médico devidamente inscrito no CREMERS 24559, para prestar os serviços abaixo descritos:
ECOCARDIOGRAFIA COM DOPPLER FETAL - COM LAUDO R$ 264,26

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva – RS 13 de março de 2025

MARCIO CAPRINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:45D948BC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
"ALTERA A PORTARIA 026/2024 E SUBSTITUI SERVIDOR PARA FISCAL DE CONTRATO – ANDERSON ROSA"

PORTARIA Nº 018/2025

"ALTERA A PORTARIA 026/2024 E SUBSTITUI SERVIDOR PARA FISCAL DE CONTRATO – ANDERSON ROSA"

Volmir Rodrigues, presidente do Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,
RESOLVE

Art. 1º - SUBSTITUI NA PORTARIA 026/2024, MARIA CRISTINA SCHNEIDER, inscrita no CPF de nº 005.642.170-26, e RG sob o nº 3054455302, pelo servidor **MARCELO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n.º 898.216.880-04, portador do RG n.º 8049735544 como Fiscal Substituto do contrato abaixo relacionado.
Contrato nº 003/2021 celebrado entre o Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos-Pró-Sinos e a contratada Anderson da Rosa Macedo , cujo objeto é a contratação de empresa especializada em na prestação de serviços de manutenção, suporte técnico e consultoria de rede e área de informática para o Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos, vinculado ao Processo de Dispensa de Licitação nº 2021/02, oriundo do processo administrativo 2.010.2021, no valor total de R$ 10.020,00 (Dez mil e vinte reais).
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Esteio, 07 de MARÇO de 2025.

VOLMIR RODRIGUES
Presidente Consórcio PRÓ-SINOS

Publicado por:
Roberta Patuzzi Bernardes
Código Identificador:DE76E8EE

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ALTERA PORTARIA 025/2024 "DESIGNA A SERVIDORA ROBERTA PATUZZI FISCAL DE CONTRATO"

PORTARIA Nº 017/2025

ALTERA PORTARIA 025/2024 "DESIGNA A SERVIDORA ROBERTA PATUZZI FISCAL DE CONTRATO"

Volmir Rodrigues, presidente do Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,
RESOLVE

Art. 1º - Substitui a servidora, **MARIA CRISTINA SCHNEIDER,** inscrito no CPF sob o n.º 005.642.170-26, portador do RG n.º 3054455302, como Fiscal de Contrato SUBSTITUTA, para acompanhar e fiscalizar a execução de todos os contratos oriundos do Chamamento Público Credenciamento 01/2024, 02/2024, 03/2024 E 04/2024 pelo servidor **MARCELO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n.º 898.216.880-04, portador do RG n.º 8049735544 **como** Fiscal Substituto dos contratos abaixo relacionados.

Estado	Credenciado	Especialidade	**Vigência**	Contrato
VIGENTE	CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANUS LTDA	Credenciamento – Exames laboratoriais	**08/11/2025**	1017/2024
VIGENTE	MARS ENGENHARIA LTDA	Credenciamento – Engenharia hídrica e de transportes	**19/11/2025**	1019/2024
VIGENTE	MAK SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÕES	Credenciamento – Horas Máquinas	**21/11/2025**	1020/2024
VIGENTE	CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANUS LTDA	Credenciamento – Exames laboratoriais para monitoramento	**12/12/2025**	1021/2024
VIGENTE	BMV TERRAPLANAGEM LTDA	Credenciamento – Horas Máquinas	**13/12/2025**	1022/2024
VIGENTE	SG TERRAPLANAGEM LTDA	Credenciamento – Horas Máquinas	**13/12/2025**	1023/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Esteio, 07 de MARÇO de 2025.

VOLMIR RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Roberta Patuzzi Bernardes
Código Identificador:D3EE7484

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ALTERA A PROTARIA 021/2024 E SUBSTITUI SERVIDOR PARA FISCAL DE CONTRATO – FOR CONTROL"

PORTARIA Nº 014/2025

"ALTERA A PROTARIA 021/2024 E SUBSTITUI SERVIDOR PARA FISCAL DE CONTRATO – FOR CONTROL"

Volmir Rodrigues, presidente do Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,
RESOLVE

Art. 1º- SUBSTITUI a Portaria nº 021/2024 MARIA CRISTINA SCHNEIDER, inscrita no CPF de nº 005.642.170-26, e RG sob o nº 3054455302 pelo servidor **MARCELO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n.º 898.216.880-04, portador do RG n.º 8049735544 como Fiscal Substituto do contrato abaixo relacionado.
Contrato celebrado entre o Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos-Pró-Sinos e a contratada Forcontrol Assessoria e Sistemas Ltda, cujo objeto é a contratação da prestação de serviço de desenvolvimento, capacitação de usuários, manutenção, atualização e suporte técnico de software para gestão de dados associados a parâmetros de avaliação qualitativa e quantitativa das águas do Rio dos Sinos e de seus afluentes, para fins de monitoramento do comportamento hidrológico e meteorológico de diferentes pontos da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos, oriundo do pregão eletrônico nº 003/2020, processo administrativo 2.016/2020 e contrato de nº 009/2020, no valor total de R$ 20.978,76 vinte mil e novecentos e setenta e oito reais).
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Esteio, 07 de março de 2025.

VOLMIR RODRIGUES
Presidente Consórcio Pró- Sinos

Publicado por:
Roberta Patuzzi Bernardes
Código Identificador:F34E9D9B

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ALTERA A PORTARIA 020/2024 E SUBSTITUI SERVIDOR PARA FISCAL DE CONTRATO – IP-TECNOLOGIA"

PORTARIA Nº 013/2025

"ALTERA A PORTARIA 020/2024 E SUBSTITUI SERVIDOR PARA FISCAL DE CONTRATO – IP-TECNOLOGIA"

Volmir Rodrigues, presidente do Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,
RESOLVE

Art. 1º - SUBSTITUI NA PORTARIA 020/2024, MARIA CRISTINA SCHNEIDER, inscrita no CPF de nº 005.642.170-26, e RG sob o nº 3054455302, pelo servidor **MARCELO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n.º 898.216.880-04, portador do RG n.º 8049735544 como Fiscal Substituto do contrato abaixo relacionado.
Contrato nº 010/2017 celebrado entre o Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos-Pró-Sinos e a contratada **IP TECNOLOGIA INFORMÁTICA LTDA** , cujo objeto é a contratação de empresa especializada em locação de sistemas integrados de gestão pública e serviços de informática para o Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos, vinculado ao Pregão Presencial nº 003/2017, oriundo do processo administrativo 036.2017, no valor total de R$ 51.244,68 (cinquenta e um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Esteio, 07 de março de 2025.

VOLMIR RODRIGUES
Presidente Consórcio Pró-Sinos

Publicado por:
Roberta Patuzzi Bernardes
Código Identificador:C4D73AF6

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ALTERA A PORTARIA 019/2024 E DESIGNA PORTARIA DE SERVIDOR PARA FISCAL DE CONTRATO - CALLTECH"

PORTARIA Nº 012/2025

"ALTERA A PORTARIA 019/2024 E DESIGNA PORTARIA DE SERVIDOR PARA FISCAL DE CONTRATO - CALLTECH"

Volmir Rodrigues, presidente do Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,
RESOLVE

Art. 1º - SUBSTITUI a Portaria nº 019/2024 que DESIGNOU, **MARIA CRISTINA SCHNEIDER**, inscrita no CPF de nº 005.642.170-26, e RG sob o nº 3054455302, pelo servidor **MARCELO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n.º 898.216.880-04, portador do RG n.º 8049735544 como Fiscal Substituto do contrato abaixo relacionado.
Contrato nº 19/2022 celebrado entre o Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos-Pró-Sinos e a contratada Call Tech Comércio e Serviços LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na locação de 01(uma) multifuncional Laser Color A3 Ricoh, Dispensa realizada em 2022, oriundo do processo administrativo 2.019.2022, no valor total de R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Esteio, 07 de março de 2025.

VOLMIR RODRIGUES
Presidente Consórcio Pró- Sinos

Publicado por:
Roberta Patuzzi Bernardes
Código Identificador:C5CDEEA6

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ALTERA A PROTARIA 018/2024 E DESIGNA PORTARIA DE SERVIDOR PARA FISCAL DE CONTRATO – AUTO LOCADORA LINCK"

PORTARIA Nº 011/2025

"ALTERA A PROTARIA 018/2024 E DESIGNA PORTARIA DE SERVIDOR PARA FISCAL DE CONTRATO – AUTO LOCADORA LINCK"

Volmir Rodrigues, presidente do Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,
RESOLVE

Art. 1º - SUBSTITUI NA PORTARIA 018/2024, MARIA CRISTINA SCHNEIDER, inscrita no CPF de nº 005.642.170-26, e RG sob o nº 3054455302, pelo servidor **MARCELO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n.º 898.216.880-04, portador do RG n.º 8049735544 como Fiscal Substituto do contrato abaixo relacionado.
Contrato nº 001/2021 celebrado entre o Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos-Pró-Sinos e a contratada Auto Locadora Linck e Mello LTDA , cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de 01(um) veículo para o Consórcio Pró-Sinos, vinculado à dispensa nº 001/2020, oriundo do processo administrativo 2.004.2020,

no valor total de R$ 21.880,00 (vinte e um mil e oitocentos e oitenta reais).
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Esteio, 07 de março de 2025.

VOLMIR RODRIGUES
Presidente Consórcio Pró-Sinos

Publicado por:
Roberta Patuzzi Bernardes
Código Identificador:4CDA7DDD

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ALTERA A PORTARIA 017/2024 E DESIGNA PORTARIA DE SERVIDOR PARA FISCAL DE CONTRATO - GPO"

PORTARIA Nº 010/2025

"ALTERA A PORTARIA 017/2024 E DESIGNA PORTARIA DE SERVIDOR PARA FISCAL DE CONTRATO - GPO"

Volmir Rodrigues, presidente do Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,
RESOLVE

Art. 1º - SUBSTITUI NA PORTARIA 017/2024, MARIA CRISTINA SCHNEIDER, inscrita no CPF de nº 005.642.170-26, e RG sob o nº 3054455302, portador do RG nº 8071351186, pelo servidor **MARCELO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n.º 898.216.880-04, portador do RG n.º 8049735544 como Fiscal Substituto do contrato abaixo relacionado.
Contrato nº 001/2019 celebrado entre o Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos-Pró-Sinos e a contratada GPO Soluções em Informática LTDA , cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de criação/remodelagem e manutenção do site do Consórcio Pró-Sinos, com os seguintes domínios www.prosinos.rs.gov.br e www.consorcioprosinos.com.br, ambos direcionando para o mesmo site, vinculado à dispensa nº 001/2019, oriundo do processo administrativo 2.001.2019, no valor total de R$ 6.000,00 (seis mil reais).
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Esteio, 07 de março de 2025.

Publicado por:
Roberta Patuzzi Bernardes
Código Identificador:A135AE33

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ALTERA E DESIGNA PORTARIA DE SERVIDOR PARA FISCAL DE CONTRATO"

PORTARIA Nº 009/2025

"ALTERA E DESIGNA PORTARIA DE SERVIDOR PARA FISCAL DE CONTRATO"

Volmir Rodrigues, presidente do Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,
RESOLVE

Art. 1º - SUBSTITUI NA PORTARIA 016/2024 MARIA CRISTINA SCHNEIDER, inscrito no CPF de nº 005.642.170-26, portador do RG nº 3054455302, pelo servidor **MARCELO DA SILVA**, , inscrito no CPF sob o n.º 898.216.880-04, portador do RG n.º 8049735544 como Fiscal Substituto do contrato abaixo relacionado.
Contrato celebrado entre o Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos-Pró-Sinos e a contratada Inovar Recursos Humanos e Pesquisas Ltda - ME, cujo objeto é a contratação de empresa para acompanhamento administrativo via plataforma web e demais providências burocráticas para regularização de Termos de Compromisso de Estágio obrigatório ou não em conformidade com a Lei 11.788/2018, conforme a necessidade do consórcio, oriundo do processo administrativo 2.008/2020, no valor total de R$ 85,00 (oitenta e cinco reais) por estagiário.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Esteio, 07 de março de 2025.

VOLMIR RODRIGUES
Presidente Consórcio Pró-Sinos

Publicado por:
Roberta Patuzzi Bernardes
Código Identificador:2272CE61

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ALTERA A PORTARIA 015/2024"

PORTARIA Nº 008/2025

" ALTERA A PORTARIA 015/2024"

Volmir Rodrigues, presidente do Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,
RESOLVE

Art. 1º - Altera a portaria 015/2024, incluindo o servidor, **MARCELO DA SILVA**, , inscrito no CPF sob o n.º 898.216.880-04, portador do RG n.º 8049735544 como Fiscal Substituto do contrato abaixo relacionado e excluindo **DEISE POETA DOS SANTOS** inscrita no CPF sob o n.º 002.939.780-42, portadora do RG n.º 1086200101 como Fiscal Substituto do contrato.
Contrato nº 2.027/2022 celebrado entre o Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos-Pró-Sinos e a Caixa Econômica como administradora do Fundo de apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessão e PPPs cujo objeto é a contratação da caixa para estruturação de projeto de concessão do sistema de resíduos sólidos urbanos do Consórcio Pró-Sinos, oriundo do processo administrativo 2.027.2022, no valor total de R$ 818.104,74 (Oitocentos e dezoito mil, cento e quatro reais e setenta e quatro centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Esteio, 07 de março de 2025.

VOLMIR RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Roberta Patuzzi Bernardes
Código Identificador:4D6F27B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ÁGUA SANTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 001/2025 DE 12 DE MARÇO DE 2025.

Abre inscrições ao PROMUCRED (Programa de Crédito Educativo Municipal) Abre Inscrições ao PROMUCRED (Programa de Crédito Edativo).

JULIANO FAVRETTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

TORNA PÚBLICO:

- Que no período de **14 a 21 de Março do corrente ano**, estarão abertas as inscrições ao **PROMUCRED** (Programa de Crédito Educativo Municipal), para todos os Universitários e ou futuros

alunos da **UPF, IDEAU, URI, ULBRA, UNOPAR, ANHANGUERA, FAT, ATITUS e ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SÃO VICENTE.**
- A Comissão julgadora formada pelo Senhor Prefeito Municipal, Secretária Municipal de Educação, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Presidente do CPM da Escola Estadual Cláudio Antônio Benvegnú e pelo Presidente da Associação dos Universitários do Município, fica convocada para a data de 24 de Março de 2025, às 09:00 horas, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para selecionarem os alunos que serão beneficiados pelo Programa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA, 12 de Março de 2025.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Data Supra:___/___/___.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário de Administração

Publicado por:
Monica Bressan Ribeiro
Código Identificador:6EAAB0E6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 18.224, DE 13 DE MARÇO DE 2025

Nomeia RÉGIS GIUSTI como Chefe de Seção

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;
CONSIDERANDO:Disposições contidas na Lei 1.759/2022, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores;
CONSIDERANDO:Memorando interno da Secretaria de Administração, datado de 13/03/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, RÉGIS GIUSTI, como Chefe de Seção CC 08, a contar de 17/03/2025. O mesmo ficará lotado na Secretaria de Municipal de Administração.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 13 de março de 2025.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;

Data Supra: 13/03/2025.

DIONEI CÉSAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Deise Luisa Maito
Código Identificador:9CFEE5A2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AGUDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO nº 06 AO CONTRATO nº 27/2022 – Empresa: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS. Objeto: O objeto do Contrato tem por finalidade a contratação de empresa responsável para atender, com toda Responsabilidade Técnica e Legal exigível, para a prestação de serviços de instalação, implantação, conversão, testes, customização, locação mensal e treinamento de um sistema de gestão pública municipal compatível com o Ambiente Web, a Prefeitura Municipal, o Regime Próprio de Previdência do Município de Agudo – PreviAgudo, e a Câmara Municipal de Vereadores, conforme as especificações constantes no referido contrato. **Finalidade:** Renovação contratual, de 16/03/2025 a 15/03/2026; reajuste contratual de 5,05%, conforme índice IPCA-IBGE; inclusão do Módulo GovBR Cemitério; referência das naturezas de despesa referentes ao Contrato nº 27/2022. Cópia do Termo Aditivo no site www.agudo.rs.gov.br.

Agudo/RS, 13 de março de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clair Lisandra Wilhelm
Código Identificador:02543FD4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL nº 08/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO - SRP. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a **prestação de serviços de Escavadeira Hidráulica, Caminhão Basculante e Retroescavadeira,** para execução de atividades voltadas na qualificação da Infraestrutura do Distrito Industrial e trabalhos na recuperação e manutenção das estradas vicinais no interior do município, conforme solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo e Esporte e da Secretaria de Infraestrutura, Obras, Serviços e Trânsito, conforme Termo de Referência – Anexo I. **Dia: 31/03/2025**, às 09h00min. Cópia do Edital nos sites www.agudo.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Agudo/RS, 13 de março de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magdiel Luiz Dickow
Código Identificador:81F8B081

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL nº 09/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA. Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa em regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e serviços de mão de obra, para a **construção do refeitório da EMCMEF Santos Dumont**, com estrutura em concreto armado e fechamento em alvenaria, tendo a área total de construção de 208,26m², com recursos próprios do Município, de acordo com o Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha Orçamentária e demais anexos do presente edital. A obra será executada nas dependências da escola EMCMEF Santos Dumont, situada na Rua Arnildo Ehle, nº 65, Bairro Caiçara, Agudo/RS. **Dia:** 23/04/2025, às 09h00min. Cópia do Edital nos sites www.agudo.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Agudo/RS, 13 de março de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Carlos Buske
Código Identificador:CE288028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO nº 03 AO CONTRATO nº 21/2024 - EXXPLAN TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**. Objeto:** Execução de serviços de coleta regular de resíduos sólidos recicláveis e não recicláveis, em todo o perímetro urbano e parte do interior do Município de Agudo, e transporte destes resíduos até o aterro sanitário licenciado indicado pelo Município. **Finalidade:** Inclusão de Dotação, Renovação e Reajuste do Contrato. Cópia do Termo Aditivo no site www.agudo.rs.gov.br.

Agudo/RS, 13 de março de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magdiel Luiz Dickow
Código Identificador:1294D8AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

Processo Licitatório 20/2025 – Pregão Eletrônico 05/2025: Registro de preço para futuras aquisições de materiais para uso humano, para o ambulatório e farmácia da Unidade Básica de Saúde do Município de André da Rocha.
Abertura: 01/04/2025, às 9h, na sala de Licitações.
Informações: na Prefeitura, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, 2ª a 6ª feira, contato (54) 3611-1330, na Av. Marcolino Pereira Vieira, 1393 ou compras@pmandredarocha.com.br. Edital disponível no site: www.andredarocha.rs.gov.br.

André da Rocha, 13 de janeiro de 2025.

FELIPE EDUARDO SEMINOTI JACQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovana Vieira Crestani Rosalem
Código Identificador:8CBC6E37

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório 22/2025 – Pregão Eletrônico 06/2025: Contratação de empresa para prestação de serviços de eletricista.
Abertura: 02/04/2025, às 9h, na sala de Licitações.
Informações: na Prefeitura, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, 2ª a 6ª feira, contato (54) 3611-1330, na Av. Marcolino Pereira Vieira, 1393 ou compras@pmandredarocha.com.br. Edital disponível no site: www.andredarocha.rs.gov.br.

André da Rocha, 13 de janeiro de 2025.

FELIPE EDUARDO SEMINOTI JACQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovana Vieira Crestani Rosalem
Código Identificador:627606D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE - RS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025-SRP

O Município de Canudos do Vale/RS, comunica que efetuará Licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 002/2025 – Registro de Preço, tipo menor preço por item, para aquisição de sementes e ureia, dia 26 de março de 2025, às 8:30hrs, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (51) 990030325 e ainda pelo e-mail licitacoes@canudosdovale.rs.gov.br.

Canudos do Vale, 13 de março de 2025.

MAICO JUAREZ BERGHAHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Eugênia Lautert
Código Identificador:8AA28C63

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO 54-2025

CONTRATO N° 54/2025
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ n° 01.610.503/0001-41
CONTRATADO: TLP MACRO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS, CNPJ: 42.581.113/0001-78
OBJETO: Referente a contratação de empresa para aquisição material odontológico, conforme pregão eletrônico n° 60/2024
VALOR: R$ 6.694,00
Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:EECA0381

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO 59-2025

CONTRATO N° 59/2025
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ n° 01.610.503/0001-41
CONTRATADO: MULTYGRAPHIC EDITORA LTDA, CNPJ: 34.382.012/0001-40
OBJETO: Referente a contratação de empresa para aquisição de material gráfico, conforme pregão eletrônico n° 27/2024.
VALOR: R$ 700,00 (Setecentos reais)
Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano
Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:91F0372E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO 89-2025

CONTRATO N° 89/2025
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ n° 01.610.503/0001-41
CONTRATADO: GAMBA CONEXÕES COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 40.738.368/0001-76
OBJETO: Referente a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, conforme pregão eletrônico n° 01/2024.
VALOR: R$ 1.176,00 (Cem mil cento setenta e seis reais)
Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:A200A82E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHAPADA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 018/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2025
CHAMADA PÚBLICA/PNAE Nº 001/2025
CONTRATADO: Pedro Darlei Schuh
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública durante o ano letivo de 2025, verba FNDE/PNAE
VALOR: R$ 9.960,00 (nove mil, novecentos e sessenta reais)
VIGÊNCIA: 31/12/2025
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025

Publicado por:
Keith Natana Gris
Código Identificador:D0DABA35

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 019/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2025
CHAMADA PÚBLICA/PNAE Nº 001/2025
CONTRATADO: Sabrina Inês Barichello
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública durante o ano letivo de 2025, verba FNDE/PNAE
VALOR: R$ 44.279,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e setenta e nove reais)
VIGÊNCIA: 31/12/2025
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025

Publicado por:
Keith Natana Gris
Código Identificador:C3C6B135

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 020/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2025
CHAMADA PÚBLICA/PNAE Nº 001/2025
CONTRATADO: Rosângela Kintschner
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública durante o ano letivo de 2025, verba FNDE/PNAE
VALOR: R$ 1.616,50 (hum mil, seiscentos e dezesseis reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 31/12/2025
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025

Publicado por:
Keith Natana Gris
Código Identificador:BFB5EA01

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 021/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2025
CHAMADA PÚBLICA/PNAE Nº 001/2025
CONTRATADO: Tiane Regina Pegoraro
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública durante o ano letivo de 2025, verba FNDE/PNAE
VALOR: R$ 12.160,00 (doze mil, cento e sessenta reais)
VIGÊNCIA: 31/12/2025
DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025

Publicado por:
Keith Natana Gris
Código Identificador:D5ECDA14

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 022/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2025
CHAMADA PÚBLICA/PNAE Nº 001/2025
CONTRATADO: Lucir Antônio Barichello
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública durante o ano letivo de 2025, verba FNDE/PNAE
VALOR: R$ 7.430,00 (sete mil, quatrocentos e trinta reais)
VIGÊNCIA: 31/12/2025
DATA DA ASSINATURA: 04/02/2025

Publicado por:
Keith Natana Gris
Código Identificador:01F5DFF8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 023/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2025
CHAMADA PÚBLICA/PNAE Nº 001/2025
CONTRATADO: Maria Lucia Hendges
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública durante o ano letivo de 2025, verba FNDE/PNAE
VALOR: R$ 6.273,50 (seis mil, duzentos e setenta e tres reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 31/12/2025
DATA DA ASSINATURA: 04/02/2025

Publicado por:
Keith Natana Gris
Código Identificador:A41A020B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 024/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2025
CHAMADA PÚBLICA/PNAE Nº 001/2025
CONTRATADO: Pedro Cacildo Rohr
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública durante o ano letivo de 2025, verba FNDE/PNAE
VALOR: R$ 20.608,00 (vinte mil, seiscentos e oito reais)
VIGÊNCIA: 31/12/2025
DATA DA ASSINATURA: 04/02/2025

Publicado por:
Keith Natana Gris
Código Identificador:CF7247D5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 025/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2025
CHAMADA PÚBLICA/PNAE Nº 001/2025
CONTRATADO: Eliete Schenkel Barth
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública durante o ano letivo de 2025, verba FNDE/PNAE
VALOR: R$ 34.155,10 (trinta e quatro mil, cento e cinquenta e cinco reais e dez centavos)

VIGÊNCIA: 31/12/2025
DATA DA ASSINATURA: 04/02/2025

Publicado por:
Keith Natana Gris
Código Identificador:B29D1AEC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 026/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2025
CHAMADA PÚBLICA/PNAE Nº 001/2025
CONTRATADO: Tiago José Lippert
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública durante o ano letivo de 2025, verba FNDE/PNAE
VALOR: R$ 35.599,42 (trinta e cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos)
VIGÊNCIA: 31/12/2025
DATA DA ASSINATURA: 05/02/2025

Publicado por:
Keith Natana Gris
Código Identificador:41D67ABC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 027/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2025
CHAMADA PÚBLICA/PNAE Nº 001/2025
CONTRATADO: Vanessa Barth
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública durante o ano letivo de 2025, verba FNDE/PNAE
VALOR: R$ 34.145,10 (trinta e quatro mil, cento e quarenta e cinco reais e dez centavos),
VIGÊNCIA: 31/12/2025
DATA DA ASSINATURA: 05/02/2025

Publicado por:
Keith Natana Gris
Código Identificador:D8D5A0DD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 028/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2025
CHAMADA PÚBLICA/PNAE Nº 001/2025
CONTRATADO: Daniela Júlia Barichello
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública durante o ano letivo de 2025, verba FNDE/PNAE
VALOR: R$ 39.626,40 (trinta e nove mil, seiscentos e vinte e seis reais e quarenta centavos)
VIGÊNCIA: 31/12/2025
DATA DA ASSINATURA: 05/02/2025

Publicado por:
Keith Natana Gris
Código Identificador:9D802C76

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 029/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2025
CHAMADA PÚBLICA/PNAE Nº 001/2025
CONTRATADO: Leandro Ademir Fleck
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública durante o ano letivo de 2025, verba FNDE/PNAE
VALOR: R$ 39.574,00 (trinta e nove mil, quinhentos e setenta e quatro reais)
VIGÊNCIA: 31/12/2025
DATA DA ASSINATURA: 05/02/2025

Publicado por:
Keith Natana Gris
Código Identificador:9045F813

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 030/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2025
CHAMADA PÚBLICA/PNAE Nº 001/2025
CONTRATADO Everson Rovanir Fleck
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública durante o ano letivo de 2025, verba FNDE/PNAE
VALOR: R$ 39.806,50 (trinta e nove mil, oitocentos e seis reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 31/12/2025
DATA DA ASSINATURA: 05/02/2025

Publicado por:
Keith Natana Gris
Código Identificador:ADE5DECA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 031/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2025
CHAMADA PÚBLICA/PNAE Nº 001/2025
CONTRATADO ASSOCIAÇÃO PRUDUTIVA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS FAMILIARES DO NORTE DO RIO GRANDE DO SUL
OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública durante o ano letivo de 2025, verba FNDE/PNAE
VALOR: R$ 49.483,50 (quarenta e nove mil quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 31/12/2025
DATA DA ASSINATURA: 05/02/2025

Publicado por:
Keith Natana Gris
Código Identificador:2C6A31D7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 032/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025
CONTRATADO: DAKOTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI
OBJETO: Prestação de serviços de construção de espaço adequado para a instalação da Biblioteca da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Luiz Gonzaga
VALOR: R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 06/02/2025

Publicado por:
Keith Natana Gris
Código Identificador:FC724BC0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 033/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025
CONTRATADO: RUDINEI LUIZ HANAUER - ME
OBJETO: contratação de empresa especializada para realizar manutenção, incluindo fornecimento de peças e prestação de serviços de mão de obra para câmara fria da Incubadora, que está no Distrito Industrial
VALOR: R$ 15.879,96 (quinze mil e oitocentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos).
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 11/02/2025

Publicado por:
Keith Natana Gris
Código Identificador:9ADD9634

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 034/2025

CONTRATO Nº 034/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
CONTRATADO: ALPES DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
OBJETO: Contratação de Sistema de Ensino para alunos de 3º a 5º ano do Ensino Fundamental, da rede Municipal de Ensino
VALOR: R$ 244.974,80 (duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato
DATA DA ASSINATURA: 11/02/2025

Publicado por:
Keith Natana Gris
Código Identificador:D2DF06E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 28/2025
CHAMADA PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO N° 08/2024 – PROCESSO 096/2024
Credenciante: **MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS/RS.**
Credenciado: **MECANICA GUBERT LTDA**
CNPJ Credenciado: **15.279.246/0001-11**
Objeto: **CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS MECÂNICOS EM GERAL PARA OS VEÍCULOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS MULTIMARCAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS/RS.**
Valor: **R$ 1.984,80**
Verba: Recurso Próprio e Federal

BRASIL ANTONIO SARTORI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Doberstein
Código Identificador:62FBC82D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ESTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
SÚMULA 1º ADITIVO AO CONTRATO 034/2025

Dispensa nº 027/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.
Contratada:**FABIANI MOLAS E PECAS LTDA** (CNPJ:52.141.973/0001-44).
Objeto: [...] **Cláusula Primeira –**Fica aditado ao contrato o valor de R$ 1.539,00 (mil quinhentos e trinta e nove reais), valor esse decorrente da inclusão de itens, de acordo com o laudo e descrição que segue anexa.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas doContrato.
E por assim estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Estação, 13 de março de 2025.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:148C83E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
SÚMULA 5º ADITIVO CONTRATO 01/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2024.
Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.
Contratada: AUTO POSTO BORTOLINI LTDA (CNPJ:04.249.740/0001-17).
Objeto: [...] **CLÁUSULA PRIMEIRA** Conforme solicitação da empresa contratada e parecer da Contadoria houve acréscimo de R$ 0,01 (um centavo) no valor do produto, conforme demonstram as notas eletrônicas apresentadas de compra de Gasolina Comum, antes e depois do acréscimo.
Fica então reajustado o valor de R$ 5,65 (cinco reais e sessenta e cinco centavos) para R$ 5,66 (cinco reais e sessenta e seis centavos) o litro da Gasolina Comum.
CLÁUSULA SEGUNDA Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que se vincula ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2024.

Estação, 13 de MARÇO de 2025.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:56D5FB44

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
SÚMULA 6º ADITIVO AO CONTRATO 001/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2024.
Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.
Contratada: AUTO POSTO BORTOLINI LTDA (CNPJ:04.249.740/0001-17).
Objeto: [...] **CLÁUSULA PRIMEIRA** Conforme solicitação da empresa contratada e parecer da Contadoria houve acréscimo de R$ 0,13 (treze centavos) no valor do produto, conforme demonstram as notas eletrônicas apresentadas de compra de Diesel S10 Comum, antes e depois do acréscimo.
Fica então reajustado o valor de R$ 5,75 (cinco reais e setenta e cinco centavos) para R$ 5,88 (cinco reais e oitenta e oito centavos) o litro do Diesel S10 Comum.
CLÁUSULA SEGUNDA Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que se vincula ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2024.

Estação, 13 de MARÇO de 2025.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:623FB48D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS 011/2025

A Prefeitura Municipal de Estação TORNA PÚBLICO a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preços n° 011/2025, tipo, menor preço por item, modo de disputa aberto, com seu processamento nos termos da Lei Federal n° 14.133 de 1° de Abril de 2021, que tem como OBJETO - **Contratação de empresa especializada para realizar serviços de transporte de passageiros, com ônibus, micro-ônibus e van por quilômetro rodado.** A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada na plataforma online no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 28 de março de 2025 as 09h. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Centro Administrativo Municipal, pelo telefone (54) 99602-

9449, pelo e-mail licitacao02.pmestacao@gmail.com ou no portal www.pmestacao.rs.gov.br.

Estação, 14 de março de 2025.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:E92BB6CE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXTRATO DE CONTRATO POR DISPENSA, CONTRATO N.º 16/2025

EXTRATO DE CONTRATO POR DISPENSA

CONTRATO N.º 16/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL e MARCOS ANDRÉ REICHERT E CIA LTDA (CNPJ 06.941.912/0001-44)
OBJETO: Contratação de serviço de limpeza, higienização e desinfecção química de caixa d'água de polietileno com capacidade para 5.000 e 10.000 litros, com como, da tubulação de todo o prédio das Escolas Municipais de Ensino Fundamental Ana Barok e Dom Pedro II, com fornecimento de materiais e laudo de análise contendo a indicação dos produtos utilizados no serviço, de acordo com o Termo de Referência e demais anexos, independentemente de transcrição, integram o presente instrumento.
AMPARO LEGAL: Art. 75, inciso II, Lei n.º 14.133/2021
VIGÊNCIA: 45 dias
VALOR: R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:7A6AE872

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARIANO MORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANO MORO
SÚMULA DO CONTRATO

Inexigibilidade 9/2025

PROCESSO LICITATÓRIO – 206/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 46/2025
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANO MORO
EMPRESACONTRATADA:MICHELINADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 10.434.243/0001-91
OBJETO: : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO.

VALOR CONTRATADO: R$ 162.000,00

PRAZO:12 MESES

DATA DA ASSINATURA: 28/02/25

Publicado por:
Sedenir Leandro Barbieri
Código Identificador:DC8092A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANO MORO
SÚMULA DO CONTRATO

Inexigibilidade 11/2025
PROCESSO LICITATÓRIO – 213/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 48/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANO MORO
EMPRESA CONTRATADA: MARCELO REINEHR & CIA LTDA
CNPJ: 09.560.307/0001-11
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL - MUSICAL SAN FRANCISCO - PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NA TRADICIONAL FESTA DE REVÉILLON, COM ANIMAÇÃO MUSICAL E SONORIZAÇÃO, TENDO RECONHECIMENTO DA OPINIÃO PÚBLICA.

VALOR CONTRATADO: R$ 57.000,00

PRAZO:30/01/2026

DATA DA ASSINATURA: 12/03/2025

Publicado por:
Sedenir Leandro Barbieri
Código Identificador:0734EB1D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA

SECRETARIA MUNCIPA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 015.2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Processo: Inexigibilidade 015/2025
Objeto: Transferência financeira com a finalidade de auxiliar no custeio do transporte universitário, supletivo, curso profissionalizante e outros, dos membros destas associações que sejam residentes no Município de Maximiliano de Almeida, de acordo com o Plano de Trabalho;
Contratante: Município de Maximiliano de Almeida;
Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES MPM, inscrita no CNPJ 26.549.448/0001-52;
Data da Formalização: 13/03/2025;
Valor do Repasse: R$ R$ 36.000,00 (trinta seis mil reais) mensais;

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI,
Prefeito do Município de Maximiliano de Almeida/RS;

Maximiliano de Almeida RS, 13 de março de 2025.

Publicado por:
Adriana Neuhaus
Código Identificador:A7315D02

SECRETARIA MUNCIPA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 59/2025

CONTRATANTE: O Município de Maximiliano de Almeida - RS, com sede nesta cidade, na Rua José Bonifácio, 340, Centro, CEP 99.890-000, no Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.279/0001-67, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI

CONTRATADO: Sistema de Comunicação Plinio Eduardo Ltda, com sede na Rua Duque de Caxias, município de Machadinho - RS, inscrito no CNPJ sob nº 16.777.282/0001-78.

DO OBJETO:
Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de veiculação de publicidade compreendendo atos, programas educativos, campanhas institucionais e matérias de interesse coletivo do poder executivo municipal.

Pela prestação dos serviços a CONTRATADA receberá valor mensal de R$ 3.000,00 (três mil reais)

Maximiliano de Almeida, 12 de março de 2025.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana Neuhaus
Código Identificador:F83E54D6

SECRETARIA MUNCIPA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 60/2025

CONTRATANTE: O Município de Maximiliano de Almeida - RS, com sede nesta cidade, na Rua José Bonifácio, 340, Centro, CEP 99.890-000, no Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.279/0001-67, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI

CONTRATADO: MUSIC DANCING SONORIZAÇÃO LTDA, com sede na RUA JOSE MUTERLLE, município de Maximiliano de Almeida - RS, inscrito no CNPJ sob nº 10.451.364/0001-41.

DO OBJETO
O objeto deste contrato é a concessão do uso de espaço para comercialização de bebidas e alimentos para aniversário do Município de Maximiliano de Almeida.

Pela concessão a CONTRATADA pagará o valor de R$ 30.100,00 (trinta mil e cem reais)

Maximiliano de Almeida, 13 de março de 2025.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana Neuhaus
Código Identificador:98B0B399

SECRETARIA MUNCIPA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 62/2025

CONTRATANTE: O Município de Maximiliano de Almeida - RS, com sede nesta cidade, na Rua José Bonifácio, 340, Centro, CEP 99.890-000, no Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.279/0001-67, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI

CONTRATADO: SPONCHIADO JARDINE VEÍCULOS LTDA, com sede na RUA DR. NILO PEÇANHA, 3000, município de Porto Alegre - RS, inscrito no CNPJ sob nº 00.485.542/0001-00.

O objeto deste contrato é a aquisição de um veiculo novo, zero km.

Valor total contratado de R$ R$144.890,00 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa reais)

Maximiliano de Almeida, 13 de março de 2025.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana Neuhaus
Código Identificador:F1224052

SECRETARIA MUNCIPA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 63/2025

CONTRATANTE: O Município de Maximiliano de Almeida - RS, com sede nesta cidade, na Rua José Bonifácio, 340, Centro, CEP 99.890-000, no Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.279/0001-67, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI

CONTRATADO: MC COMERCIO LTDA, com sede na RUA DOS EUCALIPTOS, município de Canasvieiras - SC, inscrito no CNPJ sob nº 40.070.750/0001-54.

O objeto deste contrato é aquisição de um Carreto agrícola distribuidor de adubo orgânico seco.

Valor total contratado de R$ R$ 37.849,99(trinta e sete mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos).

Maximiliano de Almeida, 13 de março de 2025.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana Neuhaus
Código Identificador:BA64A7DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MULITERNO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 005/2025

Edital de Licitação
O Município de Muliterno/RS torna público a Licitação, **Pregão Eletrônico 005/2025** – **Objeto** – Aquisição de Tubos de Concreto - **Sessão Pública** - 28/03/2025 às 09:00 horas; a sessão do Pregão será realizada via Plataforma www.bll.org.br, informações pelo fone 54 3386 1111 ou ainda por e-mail: compras@muliterno-rs.com.br, Edital disponível no site www.muliterno.rs.gov.br.

Muliterno, 10 de março de 2025.

CLEUCIR VIDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eloir Mognon
Código Identificador:05101938

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA

LICITAÇÕES
PE 001 2025

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Boa Vista através de seu Prefeito Municipal, torna público a abertura de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico n° 001/2025 do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Registro de Preço para a futura e eventual aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios, perecíveis e não perecíveis, destinados à Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino de Nova Boa Vista/RS. Data do certame: 10 de abril de 2025 – Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h30min. Recebimento das Propostas: de 18 de março de 2025, às 09h30min até 10 de abril de 2025, às 09h29min. O edital e seus anexos poderão ser baixados por download nos sítios www.portaldecompraspublicas.com.br e www.novaboavista.rs.gov.br ou no licitacon. Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do edital, poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município de Nova Boa Vista, sito a Avenida Jacob Wagner Sobrinho, 939, Bairro Centro, neste Município, CEP: 99.580-000 ou pelo telefone (54)3360-3000 ou no endereço eletrônico contratos@novaboavista.rs.gov.br, no horário compreendido entre as 08h00 as 12h00 e das 13h00min às 17h00min, preferencialmente, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para início da sessão de disputa.

Nova Boa Vista/RS, 14 de março de 2025.

CLEBER BADIN,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Weber Merten
Código Identificador:971F721E

LICITAÇÕES
EXTRATO CREDENCIAMENTO 002

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Boa Vista através de seu Prefeito Municipal, torna público abertura de Licitação na Modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, através de PROCEDIMENTO AUXILIAR de CREDENCIAMENTO Nº 002/2025, na forma PRESENCIAL, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO de empresas especializadas para a prestação de serviços de ozonioterapia, como parte das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Boa Vista/RS. O período de CREDENCIAMENTO terá início no dia 14 de abril de 2025. O edital e seus anexos poderão ser baixados por download no sítio oficial www.novaboavista.rs.gov.br ou no licitacon. Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do edital, poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município de Nova Boa Vista, sito a Avenida Jacob Wagner Sobrinho, 939, Bairro Centro, neste Município, CEP: 99.580-000 ou pelo telefone (54)3360-3000 ou no endereço eletrônico contratos@novaboavista.rs.gov.br, no horário compreendido entre as 08h00 as 12h00 e das 13h00min às 17h00min, preferencialmente, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para recebimento dos envelopes.

Nova Boa Vista/RS, 14 de março de 2025.

CLEBER BADIN,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Weber Merten
Código Identificador:D49E6F2F

LICITAÇÕES
EXTRATO PP 007

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 007/2025

O Município de Nova Boa Vista através de seu Prefeito Municipal, torna público a publicação de Licitação na Modalidade Pregão Presencial/Registro de Preço n° 007/2025 do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o Registro de Preço para a futura e eventual aquisição de materiais gráficos, conforme demanda das Secretarias Municipais de Nova Boa Vista/RS, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital. A DATA DE ABERTURA será no dia 16 de abril de 2025, às 09h30min. A cópia do edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Nova Boa Vista- RS, sita na Av. Jacob Wagner Sobrinho, nº 939, Centro, Nova Boa Vista/RS, CEP: 99580-000 – Telefone: (54).3360-3000 e no site: www.novaboavista.rs.gov.br.

CLEBER BADIN,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Weber Merten
Código Identificador:8D06C206

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA CANDELÁRIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PUBLICAÇÕES LEGAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

1) Pregão Eletrônico 01/2025. Objeto: contratação de empresa desenvolvedora para fornecimento de sistema, no modo de licença de uso, para a Gestão Pública Ambiental, para Secretaria da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente. Abertura: 27 de março de 2025, às 9:00 horas, na página http://pregaobanrisul.com.br. Edital e informações, junto a Prefeitura Municipal, sito à Rua São Pedro, nº 27 e na página http://www.novacandelaria.rs.gov.br/. Fone: (55)99952-3198.

ARI EDMUNDO ROEHRS –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcio Cristiano Feyh
Código Identificador:9A8E52E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO

PREFEITURA DE PAULO BENTO
EDITAL Nº 01/2025 RESULTADO PROVISÓRIO

O **MUNICÍPIO DE PAULO BENTO/RS,** através do seu Prefeito Municipal Sr. **EVANDRO BARATTO,** no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente **EDITAL DE RESULTADO PROVISÓRIO** do **Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Professor de Educação Física,** o prazo para interposição de recurso quanto ao resultado provisório será dos dias 17 e 18 de março de 2025. O julgamento do mesmo, caso existir será no dia 19 de março de 2025.

Art. 1° Fica definida a classificação provisória conforme segue:

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA:

Pos.	Nome do Candidato	Nº Inscrição	Pontos
1º	MARIÂNGELA PUNGAN DEZORDI	05	117
2º	DANIEL ANTONIO CASTILHOS	01	83
3º	ESTER LUIZA OTTO	02	48
4º	RICARDO LUIS COSTA VARGAS	03	36
5º	DAIELE DORNELES DA SILVEIRA	04	35

Art. 2° O presente **EDITAL** entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulo Bento, RS, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

EVANDRO BARATTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra.

VAGNER LUIS BAZZANELLO
Secretário de Administração, Planejamento, Meio Ambiente e Saneamento.

Publicado por:
Leila Orso Micheli
Código Identificador:F2C29634

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - LICITAÇÕES
RESUMO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS 03/2025

_____

Contratado: ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA PRATA/RS - APAE
Modalidade: Pregão Presencial nº. 06/2022
Número do contrato: 35/2022
Número do Termo aditivo: 04

Fundamento legal: Lei Federal 8.666/93
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados na Área de Educação Especial a serem ofertados aos munícipes de Protásio Alves que apresentam Deficiência Intelectual e Múltipla mediante fornecimento de serviços na Área Escolar: Pedagógico, Educação Física, Psicomotricidade, Artes, Dança, Música, Capoeira; Área Clinica: Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Fisioterapia, Estimulação Precoce, Psicologia, Neurologia e Médico Pediatra e na Área de Assistência Social.
Data de assinatura: 07/03/2025
Alteração contratual: Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato por mais 12 (doze) meses, estando vigente, portanto, até a data de **28 de março de 2026**, a contar de **28 de março de 2025**, podendo ser prorrogado, havendo interesse entre as partes, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 meses, conforme previsão do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Alteração contratual: Fica reajustado o valor do serviço, tendo por base o IPCA auferido nos últimos 12 (doze) meses, que totalizou a variação de **4,56%** passando a vigorar com o valor de **R$ 811,34** (setecentos e setenta e cinco reais com noventa e seis centavos) **por aluno atendido.**

_____

Contratado: QUÍRON CENTRO DE IDIOMAS E TREINAMENTOS LTDA
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 01/2024
Número do contrato: 12/2024
Número do Termo aditivo: 01
Fundamento legal: Lei Federal 14.133/2021
Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de profissionais nas áreas de atuação em inglês e artes.
Data de assinatura: 07/03/2025
Alteração contratual: Fica alterado o parágrafo quinto do presente contrato, onde constava "O prazo do Contrato é de 01 (um) ano, podendo ser renovado, a critério da Administração Pública Municipal, em concordância com a fornecedora, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 meses, conforme Lei Federal nº. 14.133/21, bem como o início da prestação do serviço será a partir do dia seguinte ao dia da assinatura do contrato", **passando a constar a seguinte redação** "O prazo do Contrato é de 01 (um) ano, podendo ser renovado, a critério da Administração Pública Municipal, em concordância com a fornecedora, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 meses, conforme Lei Federal nº. 14.133/21, bem como o início da prestação do serviço será a partir do dia seguinte ao dia da assinatura do contrato. Havendo prorrogação do Contrato, o preço poderá ser corrigido monetariamente, a pedido da contratada, a cada período de 12 (doze) meses, pelo IPCA ou índice que vier a substituí-lo.
Alteração contratual: Fica reajustado o valor contratual, conforme IPCA acumulado do período, o qual fará parte deste instrumento como anexo, em 4,56%, passando a CONTRATANTE a pagar para a CONTRATADA R$ 5.928,55 ao mês referente ao item 01 - aulas de inglês para alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Caetano Peluso e Escola Municipal de Educação Infantil Recanto do Saber e R$ 2.117,34 ao mês referente ao item 02 - aulas de artes para alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Caetano Peluso.
Alteração contratual: O presente contrato terá vigência por mais 12 (doze) meses, findando em **11 de março de 2026**, a contar de 11 de março de 2025, podendo ser prorrogado conforme Lei Federal nº 14.133/2021.

_____

Contratado: RPMAX SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 01/2024
Número do contrato: 13/2024
Número do Termo aditivo: 01
Fundamento legal: Lei Federal 14.133/2021
Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de profissional de T.I para o parque de infrmática das repartições públicas municipal.
Data de assinatura: 07/03/2025
Alteração contratual: Fica alterado o parágrafo quinto do presente contrato, onde constava "O prazo do Contrato é de 01 (um) ano, podendo ser renovado, a critério da Administração Pública Municipal, em concordância com a fornecedora, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 meses, conforme Lei Federal nº. 14.133/21, bem como o início da prestação do serviço será a partir do dia seguinte ao dia da assinatura do contrato", **passando a constar a seguinte redação** "O prazo do Contrato é de 01 (um) ano, podendo ser renovado, a critério da Administração Pública Municipal, em concordância com a fornecedora, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 meses, conforme Lei Federal nº. 14.133/21, bem como o início da prestação do serviço será a partir do dia seguinte ao dia da assinatura do contrato. Havendo prorrogação do Contrato, o preço poderá ser corrigido monetariamente, a pedido da contratada, a cada período de 12 (doze) meses, pelo IPCA ou índice que vier a substituí-lo.
Alteração contratual: Fica reajustado o valor contratual, conforme IPCA acumulado do período, o qual fará parte deste instrumento como anexo, em 4,56%, passando a CONTRATANTE a pagar para a CONTRATADA R$3.711,88 por mês.
Alteração contratual: O presente contrato terá vigência por mais 12 (doze) meses, findando em **11 de março de 2026**, a contar de 11 de março de 2025, podendo ser prorrogado conforme Lei Federal nº 14.133/2021.

_____

Contratado: MR DESENVOLVIMENTO PESSOAL LTDA
Modalidade: Pregão Presencial 03/2022
Número do contrato: 29/2022
Número do Termo aditivo: 05
Fundamento legal: Lei Federal 8.666/93
Objeto: Serviços especializados de empresa - para realização de oficina de Yoga, ministrada por profissional capacitado na área e com formação em yoga para crianças, com foco no equilíbrio mental, emocional e físico, cuidando do corpo e da mente como um todo, buscando maior relaxamento, felicidade, concentração e paz interior para as crianças da E.M.E.F. Caetano Peluso dentro do Projeto Crescer com Alegria.
Data de assinatura: 07/03/2025
Alteração contratual: Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato por mais 12 (doze) meses, findando em **14 de março de 2026**, a contar de 14 de março de 2025, podendo ser prorrogado, havendo interesse entre as partes, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 meses, conforme previsão do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Alteração contratual: Fica reajustado o valor do serviço, tendo por base o IPCA auferido nos últimos 12 (doze) meses, que totalizou a variação de 4,56% passando a vigorar com o valor de **R$ 3.461,52** (três mil quatrocentos e sessenta e um reais com cinquenta e dois centavos) **mensais**.

_____

Contratado: CLÍNICA PSICOLÓGICA E NEUROPSICOLÓGICA JULIANA CELESTINI LTDA
Modalidade: Chamamento Público nº 01/2023
Número do termo de credenciamento: 01/2023
Número do Termo aditivo: 03
Fundamento legal: Lei Federal 8.666/93
Objeto: Contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de neuropsicologia.
Data de assinatura: 07/03/2025
Alteração contratual: Fica reajustado o valor contratual, conforme IPCA acumulado do período, o qual fará parte deste instrumento como anexo, em 4,56%, passando a CONTRATANTE a pagar para a CONTRATADA o valor de R$ 161,71 (cento e sessenta e um reais com setenta e um centavos) por aluno/sessão.
Alteração contratual: O presente contrato terá vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 21 de março de 2025, findando em **21 de março de 2026**, podendo ser prorrogado conforme Lei Federal nº 8.666/93.

_____

Contratado: DESTAQUE OBRAS DE TERRAPLANAGEM LTDA
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 07/2024
Número da ata de registro de preços: N° 10/2024
Número do Termo aditivo: 02
Fundamento legal: Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.
Objeto: Contratação de empresa (s) especializada (s) para prestação de serviços de máquinas pesadas (CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK 6x4, de ESCAVADEIRA HIDRÁULICA sobre esteiras, de ROLO COMPACTADOR e MOTONIVELADORA).
Data de assinatura: 05/03/2025

Alteração contratual: O presente termo aditivo tem por finalidade a concessão de reequilíbrio econômico financeiro para o ITEM 02, em razão do aumento no valor do combustível, conforme demonstrado e comprovado através da documentação que faz parte do termo aditivo como anexo. Desta forma, o MUNICÍPIO DE PORTÁSIO ALVES passará a pagar os seguintes valores: R$ 231,34 à hora.

_____

Contratado: RAFAEL DALLACORT TRANPORTE DE CARGAS

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 07/2024

Número da ata de registro de preços: N° 10/2024

Número do Termo aditivo: 01

Fundamento legal: Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

Objeto: Contratação de empresa (s) especializada (s) para prestação de serviços de máquinas pesadas (CAMINHÃO BASCULANTE TRUCK 6x4, de ESCAVADEIRA HIDRÁULICA sobre esteiras, de ROLO COMPACTADOR e MOTONIVELADORA).

Data de assinatura: 05/03/2025

Alteração contratual: O presente termo aditivo tem por finalidade a concessão de reequilíbrio econômico financeiro para o ITEM 01, em razão do aumento no valor do combustível, conforme demonstrado e comprovado através da documentação que faz parte do termo aditivo como anexo. Desta forma, o MUNICÍPIO DE PORTÁSIO ALVES passará a pagar os seguintes valores: R$ 177,95 à hora.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:B35122F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUI O PROGRAMA INOVA CAMPO, COM O OBJETIVO DE APOIAR A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº. 1.801/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

INSTITUI O PROGRAMA INOVA CAMPO, COM O OBJETIVO DE APOIAR A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves - RS. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica instituído no âmbito do Município de Protásio Alves, RS, o Programa Inova Campo com o objetivo de viabilizar a aquisição de Equipamentos Agrícolas pelos produtores rurais, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a destinar e aplicar recursos financeiros para consecução dos objetivos do programa ora criado.

Art. 2º- Através do Programa Inova Campo, instituído através desta Lei, ficará o Poder Executivo Municipal autorizado subsidiar, a título de participação, o percentual de 20% (vinte por cento) do valor do implemento ou equipamento arrolado no parágrafo único deste artigo, limitado ao valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais).

§ 1º. O incentivo previsto nesta lei, servirá como incentivo para aquisição dos seguintes equipamentos:
I - Distribuidor de adubo orgânico líquido de 3.000 Lt;
II - Distribuidor de adubo orgânico líquido de 4.000 Lt;
III - Distribuidor de adubo orgânico líquido de 5.000 Lt;
IV - Distribuidor de adubo orgânico líquido de 8.000 Lt;
V - Ensiladeira;
VI - Plantadeira plantio direto 02 linhas;
VII - Plantadeira plantio direto 05 linhas (03 linhas milho e 05 linhas soja);
VIII - Carreta agrícola basculante 6.000 Kg;
IX - Carreta agrícola um e dois eixos;
X - Pulverizador agrícola tratorizado;
XI - Roçadeira tratorizada;
XII - Distribuidor de adubo orgânico sólido de 6.000 Kg;
XIII - Distribuidor de adubo orgânico sólido de 7.500 Kg;
XIV - Distribuidor de adubo orgânico sólido de 10.500 Kg;
XV - Distribuidor de adubo orgânico sólido de 12.500 Kg;
XVI - Desensiladeira;
XVII - Semeadeira 400 Kg;
XVIII - Semeadeira 1.300 Kg.

§ 2º. Para a aquisição do pulverizador agrícola tratorizado será obrigatório que todos os integrantes do grupo beneficiado com o Programa de Aquisição de Equipamentos Agrícolas, estejam relacionados com o uso do equipamento.

Art. 3º- O pagamento do percentual pelo Município a título de subsídio/incentivo de que trata o art. 2º desta, será efetuado diretamente à empresa fornecedora, mediante apresentação da nota fiscal em nome do representante do grupo, com aceite do Secretário da Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 4º- A manutenção do equipamento, bem como a forma de sua utilização é de competência única e exclusiva do grupo de produtores beneficiados.

Art. 5º- A concessão do benefício previsto nesta lei é extensivo aos produtores rurais organizados em grupos de, no mínimo, quatro (04) integrantes, obedecidos os seguintes requisitos:
I - Serem representados, perante o poder público, por um dos integrantes do grupo;
II - Não ser, nenhum dos integrantes, proprietário do equipamento em questão;
III - Estarem quites com a fazenda municipal;
IV - Preencher o requerimento para solicitação do incentivo junto a Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, (anexo I);
V - Comprovarem a inscrição como produtor rural no município, através da apresentação de nota de venda, com respectiva contranota, referente ao exercício anterior ao da solicitação.

Parágrafo único. Para aquisição de distribuidor de adubo líquido, os integrantes do grupo deverão ser no mínimo 3 (três) criadores de suínos, na modalidade terminação-UT, creche - UC, Matrizes de leitões - UPL, criadores de Aves de postura - UPO, ou Produtores de Leite, comprovado através de contra nota de venda dos respectivos produtos.

Art. 6º- O não cumprimento ao disposto no item "b" do art. 5º e, art. 7º, sujeitará o infringente ao pagamento de multa correspondente ao valor atualizado do incentivo recebido, acrescido do percentual de 10% (dez por cento), acrescidos de juros e correção monetária através da aplicação do índice oficial adotado pelo Município.

Art. 7º- Fica vedada a participação do integrante de um grupo, em outro grupo, para a aquisição do mesmo equipamento, o qual já possui em virtude deste programa.

Art. 8º - Os integrantes dos grupos beneficiados por esta lei não poderão solicitar ao poder público, pelo prazo de cinco anos, serviços do equipamento por eles adquiridos através desse programa.

Art. 9º- Pelo mesmo prazo do artigo anterior fica proibida a participação no programa de que trata esta lei, dos produtores já beneficiados em relação ao equipamento já adquirido.

Art. 10 - A execução do presente programa caberá à Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 11- O incentivo será concedido através de lei específica, na qual constará o nome dos beneficiários, o tipo de equipamento e o valor a ser despendido pelo município, nos termos desta lei.

Art. 12 - As despesas decorrentes da presente Lei são as consignadas em dotações específicas da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, em cada lei orçamentária anual.

Art. 13 - Ficam revogadas as Leis Municipais nº 925/2009 de 16 de dezembro de 2009, 1.086/2013 de 08 de maio de 2013, e 1.514/2021 de 05 de abril de 2021.

Art. 14 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 13 de março de 2025.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.
_____/____/_____

DIEGO STELLA PORTA
Secretário de Administração.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:5C3008B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CRIA O PROGRAMA DE INCENTIVO À IMPLANTAÇÃO DE POMARES PARA PRODUÇÃO DE FRUTAS, ESTABELECE NOVOS VALORES DE INCENTIVO FINANCEIRO E REVOGA AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

LEI MUNICIPAL Nº. 1.802/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

CRIA O PROGRAMA DE INCENTIVO À IMPLANTAÇÃO DE POMARES PARA PRODUÇÃO DE FRUTAS, ESTABELECE NOVOS VALORES DE INCENTIVO FINANCEIRO E REVOGA AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves -RS.
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica criado no âmbito do Município de Protásio Alves o Programa de Incentivo à Implantação de Pomares para Produção de Frutas, subsidiando parcialmente a aquisição das mudas pelos produtores rurais inscritos no município.
Art. 2º- Para fins do disposto no artigo anterior, fica o Município autorizado a conceder incentivo financeiro ao produtor rural que aderir ao Programa, nos valores estabelecidos abaixo:

Espécie	Quantidade mínima de mudas	Valor do incentivo por mudas R$
Cítricas (laranja, bergamota, lima, etc.)	500	6,00
Videira (uva)	500	6,00
Pêssego	500	6,00
Caqui	500	6,00
Maçã	500	6,00
Ameixa	500	6,00
Kiwi	500	6,00

Parágrafo único. O incentivo será anual e limitado a um mínimo de 500 (quinhentas) mudas por espécie e um máximo de 3.000 (três mil) mudas no total.
Art. 3º- Será beneficiado pelo Programa todo produtor rural inscrito no Município de Protásio Alves que atender aos seguintes requisitos:
I - Estar em dia com a Fazenda Pública Municipal, apresentando a Certidão Negativa de Débitos (CND) municipal;
II - Ter efetuado todas as revisões do Talão de Notas de Produtor Rural dentro do prazo anual estabelecido pela Receita Estadual do Rio Grande do Sul;
III - Apresentar Projeto de Viabilidade Técnica emitido pela Emater;
IV - Solicitar o incentivo junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente no período de 1º de março a 15 de julho de cada ano;
V - Ter o pedido analisado e aprovado pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR), comprovado através de cópia da ata.
Art. 4º- O pagamento do incentivo será efetuado diretamente ao produtor rural, cujo nome constar na ata de aprovação do CMDR, indicando a quantidade aprovada e o valor a ser pago.
Parágrafo único. Para receber o valor do incentivo, o produtor rural beneficiado deverá apresentar cópia da nota fiscal da aquisição das mudas, com aceite do Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para fins de prestação de contas.
Art. 5º- O produtor rural beneficiado pelo Programa compromete-se a:
I - Formar ou ampliar os pomares em terras localizada no Município de Protásio Alves, hipótese que, não demonstrada, resultará no dever de devolução dos recursos recebidos ao Município, corrigidos monetariamente;
II - Submeter-se à fiscalização do Município de Protásio Alves;
III - Seguir as orientações técnicas da Emater e da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente;
IV - Realizar análise e correção do solo conforme as recomendações técnicas.
Art. 6º- As despesas decorrentes da presente Lei são as consignadas em dotações específicas da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, em cada lei orçamentária anual.
Art. 7º- Ficam revogadas as Leis Municipais nº 975/2011 de 03 de março de 2011, 1.524/2021 de 23 de junho de 2021, 1.605/2022 de 14 de setembro de 2022, e demais disposições em contrário.
Art. 8º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 13 de março de 2025.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.
_____/____/_____

DIEGO STELLA PORTA
Secretário de Administração.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:2E994088

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº. 1.803/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

AUTORIZA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves – RS.
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, pelo período do dia inicial do contrato até 19 de dezembro de 2025, data final do ano letivo de acordo com o calendário pré-estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, em razão de excepcional interesse público e necessidade emergencial para a função de Monitor Educacional de Alunos Especiais, carga horária 20 (vinte) horas semanais, com o objetivo de atender alunos(as) que frequentam a escola, diante da ausência de servidor e para atender à crescente demanda por suporte especializado no ambiente escolar, visando garantir a inclusão, o acompanhamento e o desenvolvimento pleno de alunos com necessidades educacionais especiais da Escola Municipal de Ensino Fundamental Caetano Peluso, servidor em quantidade, função e remuneração mensal a seguir discriminados:

Quantidade	Função	Carga Horária	Vencimento Mensal
01	Monitor Educacional de Alunos Especiais	20 horas Semanais	R$ 1.107,06

Art. 2º- Os requisitos exigidos para a contratação da função ora autorizada, bem como suas respectivas atribuições são as constantes do Anexo Único da presente Lei.
Art. 3º- O Contrato de que trata o artigo 1º desta Lei é de natureza administrativa.
Art. 4º- O Servidor contratado por esta Lei fica vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.
Art. 5º- Fica assegurado ao contratado os direitos previstos no artigo 236, da Lei Municipal nº. 552/2001 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.
Art. 6º- É aplicado, em relação à contratação de que trata esta Lei, o disposto nos artigos 234 e 235 da Lei Municipal nº. 552/2001 (Regime Jurídico) e suas alterações, quanto ao prazo de contratação e possibilidade de renovação do contrato autorizado pela presente Lei.
Art. 7º- Para a contratação emergencial, a Administração Municipal poderá valer-se do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2025, vigente e, se não haver aceitação dos candidatos classificados, será realizado novo Processo Seletivo Simplificado abreviando os prazos do mesmo, podendo ser reduzindo ao máximo para evitar a

paralisação de tão importante atividade, evitando-se prejuízos no atendimento de alunos.
Art. 8º- As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotação própria prevista na Lei Orçamentária Anual.
Art. 9º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 13 de março de 2025.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.
_____/____/_____

DIEGO STELLA PORTA
Secretário de Administração.

ANEXO ÚNICO

CATEGORIA FUNCIONAL: Monitor Educacional de Alunos Especiais.

PADRÃO DE VENCIMENTO: 1,3.
SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES: Monitorar alunos especiais.

ATRIBUIÇÕES: Prestar auxílio individualizado ao aluno que não realiza atividades com independência; ser dinâmico, buscando soluções quando necessário – atuando de forma articulada com os professores do aluno público alvo da educação especial, de sala de aula comum, da sala de recursos multifuncional, entre outros profissionais no contexto da escola; promover a interação deste aluno com os demais colegas da turma e da escola como um todo; contribuir na garantia da segurança, integridade física e emocional do aluno, seus colegas e professores; auxiliar o professor com os demais colegas de turma sempre que o mesmo esteja realizando um atendimento individualizado ao aluno com necessidades educativas especiais; assegurar ao aluno a participação em todas as atividades com igualdade de oportunidade, permitindo o acesso proporcionado aos demais colegas, de forma a atingir a real inclusão; participar de formações continuadas; promover em conjunto com o professor titular e professor da sala de recursos multifuncional, o avanço contínuo das habilidades do aluno incluído, através da utilização e organização de atividades pedagógicas e AVDs (Atividades de Vida Diária); atuar como mediador do processo de ensino/aprendizagem seguindo as orientações recebidas do professor titular da turma, professor da Sala de Recursos Multifuncional ou outros técnicos, contribuindo na aquisição de conhecimentos; atuar no apoio de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, que apresentem dependência no desenvolvimento das atividades escolares, bem como nas atividades de cuidado, de higiene, de alimentação, de locomoção e outras conforme a necessidade e executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Horário: período normal de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

a) Idade mínima de 18 anos;
b) Instrução: Ensino Médio Completo;
c) Habilitação: Curso de 40 (quarenta) horas em acompanhamento e atendimento de crianças especiais.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:53C5E2DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CRIA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE AUXILIAR DE TESOURARIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 1.804/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

CRIA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE AUXILIAR DE TESOURARIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves- RS.
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Mantidas as atribuições normais do cargo, por ato do Prefeito Municipal, poderá ser designado a servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo, competência para atividades auxiliares de tesouraria, garantindo o pleno funcionamento dos serviços de arrecadação, pagamento e movimentação de recursos da Fazenda Pública, substituição do Tesoureiro titular em suas ausências, inclusive inativação, e responsabilização pela guarda e controle dos recursos públicos, com as seguintes competências:
I - Substituir o Tesoureiro do município e exercer as atribuições estabelecidas para o Cargo, nos afastamentos, face impedimento, gozo de férias e demais licenças assim definidas na legislação municipal, e, ainda, em hipóteses de impedimentos e inativação, até provimento por meio de concurso público;
II - Substituir o Tesoureiro do município, e exercer momentaneamente suas atribuições estabelecidas para o cargo, nas ausências deste, face participação em cursos, reuniões, serviços bancários e demais correlatos;
III - Auxiliar o Tesoureiro do município, nos serviços relacionados a tesouraria, quando solicitado pelo superior imediato;
IV - Assinar cheques, ordens de pagamento, boletins de caixa e demais relatórios, movimentar contas bancárias do município e dos fundos municipais, fazer aplicações e resgates, receber valores e fazer pagamentos e demais atribuições, correlatas, em substituição ao Tesoureiro, responsabilizando-se pelos atos praticados;
V - Executar tarefas afins, sob a orientação e supervisão do Tesoureiro e/ou do superior imediato.
Art. 2º- Será considerado auxiliar de tesouraria, o servidor do serviço administrativo do município, especialmente designados para este fim, por ato do Prefeito Municipal, cujas competências descritas no art. 1º, deverão ser acumuladas com as demais do cargo, sendo requisitos básicos para a designação:
I – Ocupante de cargo de provimento efetivo;
II - Grau de Instrução Mínima de Ensino Médio ou equivalente;
Art. 3º- É criada gratificação especial pelo exercício das atividades de Auxiliar de Tesouraria, correspondente a 1 (um) salário de referência municipal concedida ao Servidor designado para as atribuições de que trata esta Lei.
Parágrafo único. A gratificação será atribuída durante o período em que perdurar a designação do servidor e durante os afastamentos que o regime jurídico considerar como de efetivo exercício.
Art. 4°- As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias.
Art. 5º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 13 de março de 2025.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.
_____/____/_____

DIEGO STELLA PORTA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:55B72B30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CRIA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE ASSESSOR ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 1.805/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

CRIA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE ASSESSOR ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves- RS.
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Mantidas as atribuições normais do cargo, por ato do Prefeito Municipal, poderá ser designado o servidor público ocupante de cargo de provimento efetivo, para desempenhar concomitantemente a função de Assessor Especial de Comunicação, vinculado ao Gabinete do Prefeito Municipal.
Parágrafo único. As atribuições e requisitos para a função são as constantes no Anexo Único desta Lei.
Art. 2º- Será designado para desempenhar a função de Assessor Especial de Comunicação, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, cujas competências descritas no Anexo único desta Lei, deverão ser acumuladas com as demais do cargo, sendo requisitos básicos para a designação:
I – Ocupante de cargo de provimento efetivo;
II - Grau de Instrução Mínima de Ensino Médio ou equivalente;
Art. 3º- É criada gratificação especial pelo exercício das atividades de Assessor Especial de Comunicação, correspondente a 2 (dois) salários de referência municipal concedida ao Servidor designado para as atribuições de que trata esta Lei.
Parágrafo único. A gratificação será atribuída durante o período em que perdurar a designação do servidor e durante os afastamentos que o regime jurídico considerar como de efetivo exercício.
Art. 4°- As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias.
Art. 5º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 13 de março de 2025.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação. _____/____/_____

DIEGO STELLA PORTA
Secretário de Administração.

ANEXO ÚNICO

Função (FG): Assessor Especial de Comunicação

a) Descrição sintética: Prestar assessoramento na organização e promoção de eventos, na produção de material de divulgação institucional de atos e ações, planos e programas governamentais.

b) Descrição analítica: Assessorar na organização de eventos promovidos pelo Município; assessorar na produção de matérias e materiais institucionais de informação e divulgação das ações, planos e programas governamentais; coordenar, acompanhar e supervisionar as atividades relacionadas à Assessoria de Comunicação; assessorar na formulação da política de comunicação do Município; assessorar na programação e promoção da organização de solenidades públicas; coordenar as relações do Município com os demais setores e veículos de comunicação prestando assessoramento quanto ao processo de funcionamento dos veículos de comunicação; assessorar quanto á atualização de dados e fatos do site institucional; assessorar na promoção e na divulgação dos assuntos de interesse do Município; organizar as reuniões convocadas pelo Diretor-Geral; prestar assessoramento para cobertura das atividades do Município; supervisionar a elaboração de material informativo, a ser divulgado pela imprensa, em observância aos princípios da publicidade e da transparência; manter arquivo de documentos, matérias, reportagens, fotografias e informes publicados na imprensa local e nacional e em outros meios de comunicação social, abarcando o que for noticiado sobre o Município; executar outras tarefas correlatas determinadas pela hierarquia superior.

Condições de trabalho:

a) Especiais: O exercício da função poderá exigir prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados; viagens e participação em eventos, sujeito ao trabalho externo e atendimento ao público;

Requisitos para provimento:

a) Idade de 18 anos;
b) Graduação em curso superior.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:471F7DEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR O PAGAMENTO DE PARCELA REMUNERATÓRIA AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DE COMBATE À ENDEMIAS, NOS MESES QUE REFERE, PARA ATENDER AO PISO NACIONAL DA CATEGORIA ESTABELECIDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120

LEI MUNICIPAL Nº 1.806/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR O PAGAMENTO DE PARCELA REMUNERATÓRIA AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DE COMBATE À ENDEMIAS, NOS MESES QUE REFERE, PARA ATENDER AO PISO NACIONAL DA CATEGORIA ESTABELECIDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120/2022; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves - RS.
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar o pagamento do valor de R$ 2.442,80 (dois mil quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos), referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2024, aos servidores ocupantes dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde e de Combate à Endemias, como parcela completiva de modo atingir o valor correspondente a 2 (dois) salários mínimos em atendimento ao piso nacional das categorias estabelecido pela Emenda Constitucional nº 120/2022.
Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias referente aos serviços da folha de pagamento dos servidores.
Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 13 de março de 2025.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação._____/____/_____

DIEGO STELLA PORTA
Secretário de Administração.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:17119437

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECLARA O ARTESANATO EM PALHA DE TRIGO- "DRESSA" COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES-RS; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº. 1.807/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

DECLARA O ARTESANATO EM PALHA DE TRIGO- “DRESSA” COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES-RS; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS.
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica declarado patrimônio cultural imaterial do Município de Protásio Alves-RS o artesanato em palha de trigo conhecido como “Dressa”.
Parágrafo Único. A declaração abordada nesta lei tem como objetivo fortalecer uma técnica tradicional de grande valor cultural, associada a uma das mais antigas tradições locais.
Art. 2º- Entendem-se por Patrimônio Cultural Imaterial as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas – junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural. Este patrimônio cultural imaterial, que se transmite de geração em geração, é constantemente recriado pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, gerando um sentimento de identidade e continuidade e contribuindo assim para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana, em conformidade com o Art. 2º da Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial (UNESCO, 2003).
Art. 3º- Compete ao Poder Executivo adotar as medidas cabíveis para o registro do bem cultural de que trata esta lei.
Art. 4º- Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 13 de março de 2025.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.
_____/____/_____

DIEGO STELLA PORTA
Secretário de Administração.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:BC374BE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NOMEIA INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

DECRETO EXECUTIVO Nº. 1.056/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

NOMEIA INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o estabelecido nos artigos 19 e 23 da Lei Municipal nº. 1.538/2021, de 15 de setembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para integrarem o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, estabelecido pela Lei Municipal nº. 1.538/2021, de 15 de setembro de 2021, representando as respectivas Entidades, os seguintes membros:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS	INTEGRANTES
I - Representante titular e respectiva suplente da Secretaria Municipal da Saúde	Camila Carnevalli – Titular Everton Sebastião dos Santos- Suplente
II - Representante titular e respectiva suplente do Departamento de Assistência Social	Celi Cecchin - Titular Ana Paola Ribeiro Pittaluga - Suplente
III - Representante titular e respectiva suplente da Secretaria Municipal de Educação	Bruna Tavariol Martello Bolsoni- Titular Eliege Fracasso - Suplente
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL	**INTEGRANTES**
IV - Representante titular dos usuários e organização de usuários da assistência social e respectivo suplente	Solange Prigol - Titular Nair Turani Defaveri - Suplente
V - Representante titular das entidades e organizações de assistência social e respectivo suplente	Edson Bonato - Titular João Rodrigo Cardoso - Suplente
VI - Representante titular das entidades de trabalhadores do setor e respectiva suplente	Daiane Bortolon – Titular Nathália Weide – Suplente

Art. 2º - Ficam revogados os Decretos Executivos n°. 907/2022, de 15 de dezembro de 2022 e 1.054/2025, de 19 de fevereiro de 2025.
Art. 3°- O presente Decreto Executivo entra em vigor na data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 12 de março de 2025.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.
_____/_____/_____

DIEGO STELLA PORTA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:F0F73124

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCEDE FÉRIAS.

PORTARIA Nº. 132/2025

CONCEDE FÉRIAS.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 32 e artigo 33, da Lei Municipal nº. 1.655/2023, de 29 de março de 2023, CONCEDE trinta (30) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2025, à Conselheira Tutelar FRANCIELI ZANIN, matrícula 531, no período de 21 de março de 2025 a 19 de abril de 2025.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 11 de março de 2025.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.
_____/____/_____

DIEGO STELLA PORTA
Secretário de Administração.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:2BA27C04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NOMEIA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE ADEQUAÇÃO E ELABORAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.

PORTARIA Nº. 133/2025

NOMEIA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE ADEQUAÇÃO E ELABORAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e, NOMEIA servidores do Poder Executivo Municipal para compor a Comissão de Adequação e Elaboração do Plano de Carreira dos cargos e funções públicas do Município de Protásio Alves/RS.

NOME	MATRÍCULA
ANA PAOLA RIBEIRO PITTALUGA	364
ANGÉLICA PAGNOCELLI	224
FABIANE COSTA	258
GABRIELE MARTELLO	506
JOEL CHEROBIN	507
JÚLIA CASSOL ANDRIGHETTI DE LIMA	508
JULIANA BESSEGATO	291
LEONARDO ANTUNES DE CHAVES DA SILVA	497

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 11 de março de 2025.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.
_____/_____/_____

DIEGO STELLA PORTA
Secretário de Administração.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:CFDE799A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

PORTARIA Nº. 134/2025

HOMOLOGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 206 da Lei Municipal nº. 552, de 28 de setembro de 2001, HOMOLOGA licença para tratamento de saúde à servidora MICLÉIA STELLA, matrícula 299, no dia 07 de março de 2025, período integral, conforme atestado médico em anexo.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 11 de março de 2025.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.
_____/____/_____

DIEGO STELLA PORTA
Secretário de Administração.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:B572FDB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ESTABELECE JORNADA DE TRABALHO DIFERENCIADA PARA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

PORTARIA Nº. 135/2025

ESTABELECE JORNADA DE TRABALHO DIFERENCIADA PARA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere o artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º - ESTABELECE jornada de trabalho diferenciada para a servidora LUANA CASSOL CAPPELLARO, matricula 356, ocupante do cargo de provimento efetivo de Atendente de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme autoriza a Lei Municipal nº 1.562/2022, de 16 de fevereiro de 2022, em seu artigo 1º e parágrafos, para atendimento de seu filho Benjamin Cassol Cappellaro, portador de necessidade especial, em consonância ao requerimento da servidora e Atestados Médicos apresentados.

Parágrafo único. Fica estabelecida a presente determinação com base no parecer médico, o qual fundamenta a decisão tomada, assegurando a conformidade e a adequação das medidas adotadas.

Art. 2º - Com a implementação da redução da jornada de trabalho, a partir de 12 de março de 2025 até 31 de dezembro de 2025, a carga horária da servidora será das 07:45h às 11:45h, de segunda a sexta-feira.

Art. 3º - A servidora fará avaliação anual junto ao Serviço Médico oficial do Município, em atendimento ao que dispõe a Lei Municipal nº. 1.562/2022, de 16 de fevereiro de 2022**.**

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 11 de março de 2025.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.
_____/____/_____

DIEGO STELLA PORTA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:5EF1B415

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

PORTARIA Nº. 136/2025

HOMOLOGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 206 da Lei Municipal nº. 552, de 28 de setembro de 2001, HOMOLOGA licença para tratamento de saúde à servidora MICLÉIA STELLA, matrícula 299, no período de 10 de março de 2025 a 16 de março de 2025, totalizando 7 dias, período integral, conforme atestado médico em anexo.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 12 de março de 2025.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.
_____/____/_____

DIEGO STELLA PORTA
Secretário de Administração.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:560CCC4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ESTABELECE JORNADA DE TRABALHO DIFERENCIADA PARA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

PORTARIA Nº. 137/2025

ESTABELECE JORNADA DE TRABALHO DIFERENCIADA PARA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere o artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º - ESTABELECE jornada de trabalho diferenciada para a servidora FABIANA MARIA DE SOUZA, matricula 524, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor Educacional de Alunos Especiais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme autoriza a Lei Municipal nº 1.562/2022, de 16 de fevereiro de 2022, em seu artigo 1º e parágrafos, para atendimento de sua filha Aurora Joana de Souza Sozo, portador de uma doença genética, em consonância ao requerimento da servidora e Atestados Médicos apresentados.

Parágrafo único. Fica estabelecida a presente determinação com base no parecer médico, o qual fundamenta a decisão tomada, assegurando a conformidade e a adequação das medidas adotadas.

Art. 2º - Com a implementação da redução da jornada de trabalho, a partir de 07 de março de 2025 até 31 de dezembro de 2025, a carga horária da servidora será das 13:00h às 15:00h, de segunda a sexta-feira.

Art. 3º - A servidora fará avaliação anual junto ao Serviço Médico oficial do Município, em atendimento ao que dispõe a Lei Municipal nº. 1.562/2022, de 16 de fevereiro de 2022**.**

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 12 de março de 2025.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.
_____/____/_____

DIEGO STELLA PORTA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:8429DC12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMPENSA DIA DE CONVOCAÇÃO DE TRABALHO DA JUSTIÇA ELEITORAL.

PORTARIA Nº. 138/2025

COMPENSA DIA DE CONVOCAÇÃO DE TRABALHO DA JUSTIÇA ELEITORAL.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais, COMPENSA dia 14 de março de 2025, período integral, à servidora FABIANE COSTA, matrícula 258, em razão de convocação de trabalho da Justiça Eleitoral – Eleições Municipais 2024, trabalhado em 06 de outubro de 2024 , referente a função de 1º Mesário, conforme disposto no artigo 98 da Lei Federal nº. 9.504, de 30 setembro de 1997, combinado com o artigo 16 da Resolução nº. 23.736, de 27 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 12 de março de 2025.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação.
_____/____/_____

DIEGO STELLA PORTA
Secretário de Administração.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:AC04917F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONCEDE FÉRIAS.

PORTARIA Nº. 139/2025

CONCEDE FÉRIAS.

Itamar Antônio Girardi, Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 97, da Lei Municipal n°. 552, de 28 de setembro de 2001, alterada pela Lei Municipal nº. 1.798/2025 de 19 de fevereiro de 2025, CONCEDE dez (10) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 02 de maio de 2020 a 01 de maio de 2021, à servidora FABIANE COSTA, matrícula 258, no período de 17 de março de 2025 a 26 de março de 2025.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES-RS, em 12 de março de 2025.

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Efetuada a Publicação. _____/____/_____

DIEGO STELLA PORTA
Secretário de Administração.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:8A5E8EE7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RIO GRANDE

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO Nº 18/2025

O Secretário de Município de Gestão Administrativa, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 009/2013- GABEX, de 23/01/2013.

Torna Nulo:
Com base na Portaria nº 481 de 12/03/2024 a nomeação para o cargo de Professor NI – Educação Infantil, a Sra. Andréia Morales Pereira, por não ter comparecido para tomar posse no prazo de 30 dias a contar da sua nomeação.

Torna Nulo:
Com base na Portaria nº 482 de 12/03/2024 a nomeação para o cargo de Professor NII – Educação Infantil, a Sra. Erica Priscila de Oliveira,

tendo em vista que a mesma já foi empossada e assumiu este cargo no dia 16/07/2021 através da classificação Afro-Brasileiro deste Concurso Público.

Torna Nulo:
Com base na Portaria nº 483 de 12/03/2024 a nomeação para o cargo de Professor NII – Educação Infantil, a Sra. Marisa Eliane Geraldo Oliveira de Aguiar, por não ter comparecido para tomar posse no prazo de 15 dias a contar da sua nomeação.

Torna Nulo:
Com base na Portaria nº 484 de 12/03/2024 a nomeação para o cargo de Professor NII – Educação Infantil, a Sra. Bruna Gonçalves Mendonça, por não ter comparecido para tomar posse no prazo de 15 dias a contar da sua nomeação.

Torna Nulo:
Com base na Portaria nº 485 de 12/03/2025, a nomeação para o cargo de Professor NII – Educação Infantil, a Sra. Fabiola Delsale Diniz Guerreiro, por não ter comparecido para tomar posse no prazo de 15 dias a contar da sua nomeação.

Torna Nulo:
Com base na Portaria nº 486 de 12/03/2025, a nomeação para o cargo de Professor NII – Educação Infantil, a Sra. Claudia Trindade de Freitas Monteiro, por não ter comparecido para tomar posse no prazo de 15 dias a contar da sua nomeação.

Torna Nulo:
Com base na Portaria nº 487 de 12/03/2025, a nomeação para o cargo de Professor NI – Anos Iniciais, a Sra. Patrícia Luiza Gonçalves trindade, por não ter comparecido para tomar posse no prazo de 15 dias a contar da sua nomeação.

Torna Nulo:
Com base na Portaria nº 488 de 12/03/2025, a nomeação para o cargo de Professor NI – Anos Iniciais, a Sra. Eveline caren Genesini Pereira, por não ter comparecido para tomar posse no prazo de 15 dias a contar da sua nomeação.

Torna Nulo:
Com base na Portaria nº 489 de 12/03/2025, a nomeação para o cargo de Professor NI – Anos Iniciais, a Sra. Isabel Cristina Porciuncula Vianna, por não ter comparecido para tomar posse no prazo de 15 dias a contar da sua nomeação.

Torna Nulo:
Com base na Portaria nº 490 de 12/03/2025, a nomeação para o cargo de Professor NII – Anos Iniciais, a Sra. Larissa Andréia Maschke Pinheiro, por não ter comparecido para tomar posse no prazo de 15 dias a contar da sua nomeação.

Torna Nulo:
Com base na Portaria nº 491 de 12/03/2025, a nomeação para o cargo de Professor NII – Anos Iniciais - Afro-Brasileiro, a Sra. Ingrid Oliveira Santos Costa, por não ter comparecido para tomar posse no prazo de 15 dias a contar da sua nomeação.

Torna Nulo:
Com base na Portaria nº 492 de 12/03/2025, a nomeação para o cargo de Professor NII – Matemática, a Sra. Elisa Ferreira Medeiros, por não ter comparecido para tomar posse no prazo de 15 dias a contar da sua nomeação.

Torna Nulo:
Com base na Portaria nº 493 de 12/03/2025, a nomeação para o cargo de Professor NII – Ciências, a Sra. Fernanda Rosi Soares Pederzolli, por não ter comparecido para tomar posse no prazo de 15 dias a contar da sua nomeação.

Torna Nulo:
Com base na Portaria nº 494 de 12/03/2025, a nomeação para o cargo de Professor NII – História, a Sra. Luiane Soares Motta, por não ter comparecido para tomar posse no prazo de 15 dias a contar da sua nomeação.

Torna Nulo:
Com base na Portaria nº 495 de 12/03/2025, a nomeação para o cargo de Professor NII – Artes – Anos Finais, a Sra. Suzane Teixeira Barros, por não ter comparecido para tomar posse no prazo de 15 dias a contar da sua nomeação.

Prefeitura Municipal do Rio Grande, 12 de Março de 2025.

RICARDO DE BIASI AMARAL
Secretária de Município de Gestão Administrativa

Publicado por:
Patricia Alves Lopes
Código Identificador:F32C5A85

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO Nº 19/2025

O Secretário de Município de Gestão Administrativa, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 009/2013-GABEX, de 23/01/2013, publica **NOMEAÇÃO** para os cargos de Professor NI – Anos Iniciais homologado em 20 de fevereiro de 2020, através do Edital 03/2020 e prorrogado através do Decreto Municipal nº 20.233 de 21 de Setembro de 2023 e Professor NII – Anos Iniciais, Artes – Anos Finais, Ciências, Educação Infantil, História e Matemática, homologado em 20 de fevereiro de 2020, através do Edital 04/2020 e prorrogado através do Decreto Municipal nº 20.234 de 21 de Setembro de 2023. **FAVOR ATENTAR O DESCRITO NO FINAL DESTA PUBLICAÇÃO.**

04-Professor NI – Educação infantil
Nº Nome Média Classificação
01 Catiucia Luz Molina 66,5 103º
02 Larissa da Silva Bernardo Teixeira 66,0 104º
03 Patrícia Paganelli de Moraes 66,0 105º
04 Sandra Christ Hartwig 66,0 106º

05-Professor NII – Anos Iniciais
Nº Nome Média Classificação
01 Willian Ane Silveira de Araujo 67,5 68º
02 Fernanda Pinto Nunes 67,0 69º
03 Juliana Brum Fonseca 67,0 70º
04 Vania Mara da Costa Borges 67,0 71º
05 Lilia Vivian Acunha Fernandes 66,5 72º
06 Delourdes Lemos dos Santos 66,5 73º

TORNAMOS NULO Com base na Portaria nº 511 de 12/03/2025, a Nomeação da Sra. Willian Ane Silveira de Araujo, tendo em vista que a mesma já foi empossado e assumiu este cargo no dia 10/12/2020 através da classificação Afro-Brasileiro deste Concurso Público.

01-Professor NII – Anos Iniciais
Afro-Brasileiro
Nº Nome Média Classificação
01 Ana Lúcia Cardoso Pereira 60,0 20º

01-Professor NII – Artes – Anos Finais
Nº Nome Média Classificação
01 Fernanda Ramos Gonçalves 65,0 28º

01-Professor NII – Ciências
Nº Nome Média Classificação
01 Amanda Vicente Marques 71,5 31º

01-Professor NII – Educação Infantil
Nº Nome Média Classificação
01 Cristina de Souza Strapasson 60,0 149º

01-Professor NII – Matemática
Nº Nome Média Classificação

01 Liane Blank Schneider 65,0 40º

01-Professor NII – História
Nº Nome Média Classificação
01 Ana Paula do Amaral Costa 73,0 21º

Outrossim, informamos que o nomeado **DEVE** antes comparecer na Secretária da Educação e conversar com a Superintendência de Gestão de Pessoas, a Sra. Luciane Machado do Amaral para verificar a compatibilidade de horários, a mesma entregará em mãos a autorização para efetuar os demais procedimentos, após o nomeado deve enviar e-mail para o endereço atendimento.nst@riogrande.rs.gov.br a fim de manifestar seu interesse, salientamos que o nomeado tem o prazo de 15 (quinze) dias para efetuar sua posse, se necessário, pedir prorrogação por igual período via e-mail constando seu nome, CPF e cargo nomeado, para o endereço protocolo.smga@riogrande.rs.gov.br, a não manifestação de interesse dentro do período citado acima, implicará a perda do Concurso.

Prefeitura Municipal do Rio Grande, 12 de Março de 2025.

RICARDO DE BIASI AMARAL
Secretário de Município de Gestão Administrativa

Publicado por:
Patricia Alves Lopes
Código Identificador:9520A7EB

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 029/2025

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 029/2025

Contrato: nº. 029/2025

Processo Administrativo nº. 61437/2024 – Termo de Apostilamento ao Contrato 029/2025, assinado em 12/03/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário Municipal Juliana Acosta Santorum (SMS). Contratada: DOLTEVI CONSTRUTORA LTDA; CNPJ 47.520.094/0001-93. Objeto do termo de Apostilamento: Inclusão de dotação orçamentáriado contrato original. Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.

Publicado por:
Regiane Paes Gibbon
Código Identificador:9BEDAD0C

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 031/2025

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 031/2025

Contrato: nº. 031/2025

Processo Administrativo nº. 59843/2024 – Termo de Apostilamento ao Contrato 031/2025, assinado em 12/03/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário Municipal Juliana Acosta Santorum (SMS). Contratada: DOLTEVI CONSTRUTORA LTDA; CNPJ 47.520.094/0001-93. Objeto do termo de Apostilamento: Inclusão de dotação orçamentáriado contrato original. Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.

Publicado por:
Regiane Paes Gibbon
Código Identificador:9E93981E

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 1 TERMO ADITIVO CONTRATUAL 523/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Contrato: nº 523/2024

Termo Aditivo nº. 01

Processo Administrativo nº. 6191/2025 – Termo Aditivo 01 ao Contrato 523/2024, assinado em 13/03/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretária Municipal Juliana Acosta Santorum (SMS). Contratada: SULCREDI CONSTRUÇÕES LTDA; inscrita no CNPJ sob nº 11.279.904/0001-14. Objeto do termo aditivo: Acréscimo de serviços e valores ao contrato original. Fundamentação Legal: Lei 14.133/21.

Publicado por:
Regiane Paes Gibbon
Código Identificador:6C207492

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ROLANTE

SEÇÕES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE COTAÇÃO - REQUISIÇÃO Nº 789/2025

Considerando a necessidade de manutenção do veículo MOTONIVELADORA HWB 140C, **frota nº 26**, com os seguintes serviços e peças: Uranio 3000 se 15w40, Filtro de oleo, Lu ATF DEXRON III, Filtro de combustível e toda mão de obra necessária para montagem e regulação de embreagem e execução dos reparos, deste modo, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (Três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 17/03/2025.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mailfrotas.obras@rolante.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Transportes
Fone: 513547-1168
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE

Publicado por:
Túlio Marcos Hammerschmitt
Código Identificador:5AE21393

SEÇÕES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE CREDENCIAMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES – CHAMADA PÚBLICA 01-2025

Recebidos os envelopes, restaram credenciados três grupos informais, sete participantes individuais, conforme segue:

Nome/Razão Social	Credenciado	Itens
ALCEU JOAO LAZZARI	Classificado	28
ALESSANDRA BECKER	Classificado	15, 22, 24, 29, 30
ANTONIO ALEXANDRE DE ANDRADE	Classificado	04
CRISTIANO COLOMBO	Classificado	28
DAVID JOSE OSTJEN	Classificado	20
JOSE BENEDITO DOS PASSOS	Classificado	02, 07, 10, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 25, 26
JOSÉ CORRÊA DE ANDRADE	Classificado	04
JULIANA BEATRIZ PEREIRA	Classificado	07, 16, 18
LUCAS ARIEL DOS PASSOS	Classificado	02, 07, 10, 12, 13,

		14, 17, 18, 19, 25, 26
MARINO ROBERTO SBARDELOTTO	Classificado	28
MARLON MARINS	Classificado	19, 27
RAFAEL FABIANO MÜLLER	Classificado	23
RENAN DE ANDRADE	Classificado	04
ROQUE BECKER	Classificado	03, 06, 11, 15, 21, 22, 29
SÉRGIO JOSÉ DOS REIS	Classificado	01, 05, 08, 16
VALDNEI DE ANDRADE	Classificado	04

Após conferida a documentação pertinente e aplicados os critérios do Edital, sendo definidas as cotas conforme documento em anexo, condicionando o prosseguimento a apresentação das amostras necessárias conforme previsão no edital.
Item 09 bolinho de peixe não foi cotado. Rateio para os itens 7, 16, 18, 19 e 28, conforme documento juntado aos autos. Apresentação de amostras conforme item 6.1 do Edital.

Rolante/RS, aos 13 dias do mês de Março de 2025

RODRIGO DA SILVA
Agente de Contratação – Portaria nº 77/2025
Matrícula 1188

Publicado por:
Rodrigo da Silva
Código Identificador:7F1B628B

SEÇÕES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE COTAÇÃO - REQUISIÇÃO Nº 781

Considerando a necessidade de manutenção do veículo MOTONIVELADORA COMBAT 170 E, **frota nº 83**, com os seguintes serviços e peças: Urania 3000 se 15w40, Filtro de óleo Limpador de freio e peças e execução dos reparos de retífica cabeçote, assentamento de válvula troca junta do cabeçote verificação aquecimento montagem e desmontagem, deste modo, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (Três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 17/03/2025.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mailfrotas.obras@rolante.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Transportes
FONE: 513547-1168
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE

Publicado por:
Túlio Marcos Hammerschmitt
Código Identificador:B3AB590D

SEÇÕES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE COTAÇÃO - REQUISIÇÃO 798/2025

Considerando a necessidade de manutenção do veículo IVM6F61 - CAMINHÃO FORD CARGO 1519B, **frota nº 94**, com os seguintes serviços e peças: engrenagem 1ª, engrenagem da 2ª eixo principal, cjs. Sincronizadores, kit capa/cone rolamento traseiro contra, kit capa/cone rolamento diant/tras, vedador de óleo lub, vedador de óleo lub-218, reparo juntas/guarnições-216, óleo SAE40, silicone neutro alta temperatura, semi-eixo ford rocwell, kit embreagem 395mm 6 molas, óleo 85w140, p&a cummins, bronzina mancal, bronzina biela, jg juntas c/ret, valvula adm, válvula esc, bomba dagua, bomba óleo, turbina, filtro psl, filtro ar, filtro combustível, óleo 15w40, e toda mão de obra necessária para execução dos reparos, deste modo, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (Três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 17/03/2025.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mailfrotas.obras@rolante.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Transportes
Fone: 513547-1168
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE

Publicado por:
Jorge Enio Schwert Junior
Código Identificador:AB78092B

SEÇÕES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE COTAÇÃO - REQUISIÇÃO 666/2025

Considerando a necessidade de manutenção do veículo IVM6462 - FORD, CARGO, 1519, BRA, **frota nº 91**, com os seguintes serviços e peças: Bucha biela, Bucha comando, Camisa guia, Chaveta válvula, Injetor de óleo, Condicionador de metais, Parafuso de biela, Parafuso injetor, Sede admissão, Sede escape, Selos, Tuchos guias, Radiador de óleo, Bomba de óleo, Bomba d'água, JG juntas superior completo cabeçote, Filtro de óleo, Filtro diesel, Filtro ar motor, Óleo motor, Bielas motor 600.00jg cd, JG Bronzina biela, JG Bronzina mancal, 4 camisa motor, Comando válvulas, JG pistões e anéis, Radiador de óleo, Válvula admissão, Válvula escape, Virabrequim e toda mão de obra necessária para execução dos reparos, deste modo, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (Três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 17/03/2025.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-

mailfrotas.obras@rolante.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Transportes
Fone: 513547-1168
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE

Publicado por:
Jorge Enio Schwert Junior
Código Identificador:37DAA8B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, HABITAÇÃO, CIDADANIA E ESPORTES
COTAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MEDALHAS

Cotação para aquisição de Medalhas para premiação de Jogos Escolares, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17:15 horas do dia 19/03/2025.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Prova de Inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica);
Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: esporte@rolante.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação, Cidadania e Esportes
Fone: (51) 3547 1057
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE/RS

Publicado por:
Laercio Rockenback
Código Identificador:E6D544DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES
AVISO DE COTAÇÃO - 789/2025

Considerando a necessidade de manutenção emergencial da motoniveladora HWB/MOTONIVELADORA 140 C FROTA 26, , com os seguintes serviços e peças: Urania 3000SE 15w40, Lust ATF dexron III, Filtro de óleo, filtro de combustível, revisão de sistema de embreagem e a mão de obra necessária, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 02 (dois) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 16 horas do dia 17/03/2024.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail frotas.obras@rolante.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Transportes
Fone: 513547-1168
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE

Publicado por:
Ana Paula Klein
Código Identificador:B8AF14E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES
AVISO DE COTAÇÃO - 781/2025

Considerando a necessidade de manutenção emergencial da motoniveladora MOTONIVELADORA/COMBAT/170E FROTA 84, , com os seguintes serviços e peças: Urania 3000SE 15w40, Filtro de óleo, limpa refeios e peças 500ml, retifica cabeçote, limpeza de radiador, montagem do cabeçote, cola silicone para alta temperatura e a mão de obra necessária, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 02 (dois) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 16 horas do dia 17/03/2024.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail frotas.obras@rolante.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Transportes
Fone: 513547-1168
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE

Publicado por:
Ana Paula Klein
Código Identificador:834702D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/COMDICA/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Cruz do Sul - COMDICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, em conformidade com a Lei Municipal nº 9.252, de 18 de abril de 2023, Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal nº 12.026/2024, Resolução nº 002/2025, torna público que realizará no

período de 25/04/2025 a 29/04/2025 o processo de Chamamento Público para celebração de parceria de interesse público mediante Termo de Colaboração, nas condições fixadas neste edital.

O presente edital visa realizar a seleção de projetos voltados ao atendimento de crianças e adolescentes, a serem executados pelos órgãos governamentais e entidades não governamentais.O mesmo ficará publicizado entre os dias 17/03/2025 a 16/04/2025, no mural da secretaria do COMDICA, localizada no edifício do Centro Integrado de Segurança Pública e Cidadania, na Av. Euclides Kliemann nº 1515, no 2º andar, durante os seus horários de expediente e também no link deste conselho no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul – RS (http://www.santacruz.rs.gov.br/conteudo/comdica).

Santa Cruz do Sul, 12 de março de 2025.

ELISÂNGELA BENVEGNÚ
Presidente do COMDICA

Publicado por:
Claiton Bolzan Michelotti
Código Identificador:DFFF6F08

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratada: VOILAR SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA. Objeto: locação de imóvel para instalação do abrigo feminino. Fundamento: Art. 74, V, da Lei Federal n° 14.133/2021. Processo Administrativo nº 002/COMPRAS/2025. Licitacon: 9987. Data: 11/03/2025.

Publicado por:
Chayene Guterres Costa
Código Identificador:22303C21

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ADITIVO

Contratada: REALIZE CONSTRUTORA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. (3º) Objeto: fica readequado o prazo de execução dos serviços até 08 de fevereiro de 2025. Fundamento: Cláusula Terceira, alínea "a", do contrato original e de acordo com o termo de Início, Termo de Suspensão e Termo de Reinício de Serviços. Contrato n.º 022/PGM/2024. Processo Administrativo n.º 238/LIC/SEFAZ/2023. Tomada de Preços n.º 038/2023. Data: 11/03/2025.

Contratada: ZENO JOSÉ ASSMANN. (1º) Objeto: fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. Fundamento: Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, e de acordo com a Cláusula Terceira do Contrato original. Contrato n.º 025/PGM/2024. Processo Administrativo n.º 017/COMPRAS/2024. Data: 07/03/2025.

Contratada: HOSPITAL BENEFICENTE MONTE ALVERNE (49º). Objeto: inclui-se as alíneas "k" e "m" ao Parágrafo Nono, da Cláusula Terceira do referente contrato. Contrato n.º 350/PGM/2021. Processo Administrativo n.º 166/COMPRAS/2021. Data: 27/02/2025.

Publicado por:
Chayene Guterres Costa
Código Identificador:44F44243

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/CMDPI/2025

CHAMAMENTO PARA AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Santa Cruz do Sul - CMDPI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003, em conformidade com a Lei Municipal nº 9.516, de 12 de dezembro de 2023, inicia o processo de Chamamento Público para inscrições de novas Organizações da Sociedade Civil que atendam o público idoso.

As Organizações da Sociedade Civil devem estar regularmente instituídas no Município, mínimo de 01 (um) ano de existência, comprovados por meio do cartão de CNPJ com situação ativa e Estatuto registrado.

Interessadas devem encaminhar e-mail para cmi@santacruz.rs,gov.br, solicitando documentação para inscrição.

Santa Cruz do Sul, 05 de março de 2025.

PRISCILA FROEMMING
Presidente do CMDPI

Publicado por:
Claiton Bolzan Michelotti
Código Identificador:57E3B9BA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratada: ESCRITÓRIO CONTÁBIL KRAUSE E RATHKE LTDA. Objeto: autoriza a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnico contábil ao Conselho Municipal de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Fundamento: Art. 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021. Processo Administrativo nº 020/COMPRAS/2025. Licitacon: 10040. Data: 12/03/2025.

Publicado por:
Chayene Guterres Costa
Código Identificador:307D07D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 19/2024

RESOLUÇÃO CMAS Nº 019, de 10 de dezembro de 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Santa Cruz do Sul/RS, em Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de dezembro de 2024, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 7056,

RESOLVE:

Art.1º – APROVAR a Inscrição da Entidade FOCO EMPREENDEDOR, CNPJ Nº 14.870.664/0001-16, na modalidade Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos, sob nº de Inscrição neste Conselho 026.

Art. 2º Esta resolução entra em vigência na data da sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 10 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Cristine Gass
Código Identificador:26BB3E45

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - VALORES REGISTRADOS

Pregão Eletrônico nº 012/2025: REGISTRO DE PREÇOS para CBUQ FAIXA "C". Processo Adm. n° 006/LIC/SEFAZ/2025. Atas assinadas em 26/02/2025. Início da vigência em 26/02/2025. Validade do registro até 25/02/2026.

Publicado por:
Natália Martins Panta
Código Identificador:AF2E48C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Termo de Compromisso nº 003/SEHAB/2025: Debora Gabriela Jerusa Ferreira. Objeto: benefício de aluguel social para fins de subsidiar o pagamento de locação exclusivamente residencial de imóvel situado na Rua José Arlindo Zimmer, nº. 329, Bairro São João, Santa Cruz do Sul/RS. Fundamento: Lei Municipal nº 9.669/2024, regulamentado pelo Decreto nº 12.048/2024. Processo Administrativo nº 003/SEHAB/2025. Data: 25/02/2025

Publicado por:
Tatiana Fanck
Código Identificador:5F92A4B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA
DECRETO Nº 12.359, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

DECRETO Nº 12.359, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 9.808, de 23 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 253.767,40 (duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

06.01.04.122.0002.2008
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
3.3.90.40.00.00.00.00.1500
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ R$ 2.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

10.01.12.122.0002.2287
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.40.00.00.00.00.1500
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ R$ 2.500,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

10.02.12.122.0002.2377
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRATIVO
3.3.90.40.00.00.00.00.1500
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ R$ 7.000,00
1001020 0020-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

10.02.12.361.0016.2037
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE
3.3.90.40.00.00.00.00.1500
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ R$ 40.000,00
1001020 0020-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

11.01.23.122.0002.2059
MANUT DA SEC.MUN. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
3.3.90.40.00.00.00.00.1500
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ R$ 5.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

12.01.10.301.0022.2421
MANUTENÇÃO DE AÇÕES NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
3.3.90.40.00.00.00.00.1621

SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ R$ 16.000,00
0000506 4011-ATENCAO BASICA

3.3.93.39.00.00.00.00.1600
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA R$ 4.238,40
0000534 4500-CUSTEIO - Atenção Básica

12.01.10.301.0022.2425
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR - PIM
3.3.90.40.00.00.00.00.1500
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ R$ 4.000,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.302.0023.2433
MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTES DA SAÚDE
3.3.90.40.00.00.00.00.1500
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ R$ 1.000,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.302.0027.1464
ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
4.4.90.39.00.00.00.00.1500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 12.999,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

13.01.08.243.0002.2121
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.40.00.00.00.00.1501
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ R$ 2.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

13.01.08.244.0012.2379
GESTÃO ADMINISTRATIVA DO BANCO DE ALIMENTOS
3.3.90.40.00.00.00.00.1501
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ R$ 1.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

14.01.20.606.0037.0026
REPASSE A ENTIDADES DE APOIO A AGRICULTURA
3.3.50.41.00.00.00.00.1500
CONTRIBUICOES R$ 3.030,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

14.02.20.608.0040.2566
PROGRAMA DE INCENTIVO À CORREÇÃO DA ACIDEZ DO SOLO-LEI Nº 7.125
3.3.90.32.00.00.00.00.1759
MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA R$ 60.000,00
0000301 1401-FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA

17.01.04.122.0002.2466
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
3.3.90.33.00.00.00.00.1500
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO R$ 30.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

17.01.27.812.0048.2509

APOIO ESPORTE AMADOR- SERVIÇO ARBITRAGENS
3.3.90.39.00.00.00.00.1500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 30.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

21.01.18.122.0002.2585
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL
3.3.90.40.00.00.00.00.1500
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ R$ 33.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

TOTAL R$ 253.767,40

Art. 2º Servirá de recurso para as suplementações no Art. 1º deste decreto a redução das dotações orçamentárias:

06.01.04.126.0004.2386
MANUTENÇÃO SISTEMAS DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO
3.3.90.39.00.00.00.00.1500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 1.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

4.4.90.39.00.00.00.00.1500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 1.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

10.01.12.122.0002.2287
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.39.00.00.00.00.1500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 2.500,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

10.02.12.122.0002.2377
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRATIVO
3.1.90.11.00.00.00.00.1500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 47.000,00
1001020 0020-MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

11.01.23.695.0045.1706
IMPLEMENTAÇÃO PROJETO VALE CERVEJEIRO
3.3.90.30.00.00.00.00.1500
MATERIAL DE CONSUMO R$ 5.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

12.01.10.301.0022.2421
MANUTENÇÃO DE AÇÕES NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
3.3.90.30.00.00.00.00.1600
MATERIAL DE CONSUMO R$ 4.238,40
0000534 4500-CUSTEIO - Atenção Básica

3.3.90.39.00.00.00.00.1621
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$16.000,00
0000506 4011-ATENCAO BASICA

12.01.10.301.0022.2425
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR - PIM
3.3.90.39.00.00.00.00.1500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 4.000,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.301.0022.2473
MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
3.1.90.11.00.00.00.00.1500
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R$ 12.000,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.302.0023.2433
MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTES DA SAÚDE
3.3.90.39.00.00.00.00.1500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 1.000,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.302.0027.1464
ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
4.4.90.52.00.00.00.00.1500
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 999,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

13.04.08.245.0055.1697
CONSTRUÇÃO DE ABRIGO INSTITUCIONAL PARA MULHERES EM SITUAÇÃO
DE VIOLÊNCIA – PROPOSTA 38155/2021
4.4.90.51.00.00.00.00.1501
OBRAS E INSTALACOES R$ 3.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

14.01.20.606.0037.0026
REPASSE A ENTIDADES DE APOIO A AGRICULTURA
4.4.50.42.00.00.00.00.1500
AUXILIOS R$ 3.030,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

14.02.20.606.0038.2567
AÇÕES DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
3.3.90.39.00.00.00.00.1759
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 60.000,00
0000301 1401-FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA

17.01.27.812.0048.1614
REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO PRAÇAS E ESP ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO
3.3.90.39.00.00.00.00.1500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 60.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

21.01.18.122.0002.2585
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL
3.3.90.30.00.00.00.00.1500
MATERIAL DE CONSUMO R$ 33.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

TOTAL R$ 253.767,40

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 12 de março de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MATHEUS LUÍS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Adriele Pedrollo Maraschin
Código Identificador:D0FBF87A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA
DECRETO Nº 12.357, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º da Lei nº 9.870, de 11 de março de 2025,

DECRETA:
Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.221.605,14 (um milhão e duzentos e vinte e um mil, seiscentos e cinco reais e quatorze centavos), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

15.02.17.511.0028.2572
AÇÕES DE APOIO ÁS REDES HÍDRICAS
3.3.90.30.00.00.00.00.2759
MATERIAL DE CONSUMO R$ 300.000,00
0000317 2501-FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

3.3.90.39.00.00.00.00.2759
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 700.000,00
0000317 2501-FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

3.3.90.40.00.00.00.00.2759
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ R$ 21.605,14
0000317 2501-FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

4.4.90.52.00.00.00.00.2759
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 200.000,00
0000317 2501-FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

TOTAL R$ 1.221.605,14

Art. 2º Servirá de recurso para o crédito aberto no Art.1º deste decreto, o superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2024, conforme demonstrativo em anexo, fonte de recurso e montante:

0759.0000317 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE R$ 1.221.605,14

TOTAL R$ 1.221.605,14
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 12 de março de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MATHEUS LUÍS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Adriele Pedrollo Maraschin
Código Identificador:32DC6E11

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA
DECRETO Nº 12.358, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com os artigos 1º ao 5º, da Lei nº 9.871, de 11 de março de 2025,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 2.176.857,94 (dois milhões, cento e setenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

08.01.26.782.0034.2016
CONSERV. E MANUT DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEM. RODOVIÁRIOS
3.3.90.30.00.00.00.00.2500
MATERIAL DE CONSUMO R$ 150.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

3.3.90.39.00.00.00.00.2500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 100.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

09.01.26.452.0051.2022
MANUTENÇÃO E MELHORIAS NO TRÂNSITO MUNICIPAL
4.4.90.52.00.00.00.00.2755
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 100.000,00
0000320 2704-RECURSOS DE LEILOES E ALIENACOES

15.01.15.452.0031.2165
LIMPEZA PÚBLICA- LIXO RESÍDUOS DOMICILIARES
3.3.90.39.00.00.00.00.2500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 1.055.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

15.03.17.511.0028.2592
APOIO À MANUTENÇÃO DAS REDES HÍDRICAS
3.3.90.30.00.00.00.00.2759
MATERIAL DE CONSUMO R$ 11.857,94
0000438 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - FMSB

3.3.90.39.00.00.00.00.2759
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R$ 600.000,00
0000438 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - FMSB
4.4.90.52.00.00.00.00.2759
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 10.000,00
0000438 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - FMSB

17.01.27.812.0048.0034
REPASSE ENTIDADE ESPORTIVA - E.P. 32980001
3.3.50.41.00.00.00.00.2706
CONTRIBUICOES R$ 30.000,00
3110444 EMENDA PARLAMENTAR HEITOR SCHUCH-Convênio nº 067436

4.4.50.41.00.00.00.00.2706
CONTRIBUIÇÕES R$ 120.000,00
3110444 EME ENDA PARLAMENTAR HEITOR SCHUCH-Convênio nº 067436

TOTAL R$ 2.176.857,94

Art. 2º Servirá de recurso para o crédito aberto no Art.1º deste decreto:

a) A redução das dotações orçamentárias:

16.01.13.392.0020.0042

REPASSES ENTIDADES CULTURAIS – E.P. 32980001
3.3.50.41.00.00.00.00.2706
CONTRIBUICOES R$ 30.000,00
3110444 EMENDA PARLAMENTAR HEITOR SCHUCH-Convênio nº 067436

4.4.50.41.00.00.00.00.2706
CONTRIBUIÇÕES R$ 120.000,00
3110444 EMENDA PARLAMENTAR HEITOR SCHUCH-Convênio nº 067436

SUBTOTAL R$ 150.000,00

b) O superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2024, conforme demonstrativos em anexo, fontes de recurso e montante:

0755.0000320 – REC DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS R$ 100.000,00
0759.0000438 – FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO R$ 621.857,94
0500.0000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS R$ 1.305.000,00

SUBTOTAL R$ 2.026.857,94

TOTAL R$ 2.176.857,94

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 12 de março de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MATHEUS LUÍS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Adriele Pedrollo Maraschin
Código Identificador:37EC1955

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL

SETOR DE LICITAÇÕES
CONTRATO Nº 18/2025

Contratante: Município de São Domingos do Sul
N° do contrato e/ou Aditivo: 018/2025
CNPJ do contratante: 92.406.453/0001-30
Modalidade de licitação: PREGÃO PRESENCIAL
Número: 001/2025
Objeto: Contrato de Prestação de Serviços especializado em medicina na área de clínico geral para atender ao programa - ESF
Contratado: A. CAPOANI LTDA
CNPJ/CPF do contratado: 59.088.374/0001-53
Data de assinatura do contrato: 05/03/2025
Data de publicação do contrato: 05/03/2025
Data de início da Vigência: 05/03/2025
Prazo/Vigência: 12 meses
Valor: R$ 14,500,00/mensal

São Domingos do Sul, 05 de março de 2025

Publicado por:
Eunice Kovaleski Canal
Código Identificador:F2FF1817

SETOR DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO EDITAL 005/2025

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL/RS – EXTRATO DE PROSSEGUIMENTO E RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2025 - Registro de Preços 04/2025. O Prefeito Municipal de São Domingos do Sul/RS, torna público o prosseguimento e retificação de edital de licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 005/2025, de critério de julgamento de menor preço por item. **Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões com respectivos operadores e motoristas sob o regime de horas/máquinas para atender a demanda do Município de São Domingos do Sul/RS.** Data de Abertura: 01 de abril de 2025. Horário: 13h30min. Local: Secretaria Municipal de Administração. O edital de retificação encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de São Domingos do Sul e no site www.saodomingosdosul.rs.gov.br. Maiores informações na Prefeitura Municipal, Rua Eduardo Cerbaro, nº 88, na cidade de São Domingos do Sul, ou pelo fone: (54) 3349-1122.

JONAS TIBOLA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eunice Kovaleski Canal
Código Identificador:B327166E

SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2025

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL – RS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2025 –REGISTRO DE PREÇOS Nº. 05/2025. Data da Sessão: 02 de abril de 2025: 13:30 horas. Local: Secretaria Municipal de Administração. O Prefeito Municipal de São Domingos do Sul/RS, torna pública a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 06/2025, de critério de julgamento de menor preço por item. **Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (E.P.I)**. O edital encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de São Domingos do Sul e no site: www.saodomingosdosul.rs.gov.br. Maiores informações na Prefeitura Municipal, Rua Eduardo Cerbaro, nº 88, na cidade de São Domingos do Sul, ou pelo fone: (54) 3349–1122.

JONAS TIBOLA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eunice Kovaleski Canal
Código Identificador:BB44339B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025
CONTRATO Nº 026/2025
CREDOR: Elonir de Fátima Corrêa - CPF nº 530.146.500-72.
OBJETO: Contratação de serviços de oficineira, destinados a atividades com pessoas com necessidades especiais e oficinas de artesanato para senhoras com mais de 60 anos em situação de vulnerabilidade social;
VALOR POR HORA: R$ 60,00 (sessenta reais);
VALOR TOTAL: R$ 8.520,00 (oito mil quinhentos e vinte reais);
DATA DA DISPENSA: 13/03/2025;
ASSINATURA DO CONTRATO: 13/03/2025;

Publicado por:
Daniel Augusto Fuhr
Código Identificador:79A7A860

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU

SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Sinimbu-RS. CONTRATADA: Artebase Construtora Ltda. OBJETO: RECONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA (PONTES) DESTRUÍDAS POR DESASTRE OCORRIDO NO MUNICÍPIO DE SINIMBU-RS (CONTRATAÇÃO INTEGRAL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DA OBRA DE RECONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA, PONTES EM CONCRETO ARMADO, NA LOCALIDADE DE L.ALTO RIO PEQUENO 1; L. ALTO RIO PEQUENO 2; L. ALTO RIO PEQUENO (ROMALDO FISCHER); METAS 01, 02, 03 DO PLANO DE TRABALHO DO S2ID - SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÕES SOBRE DESASTRES DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL-MIDR Número do processo: 59053.017172/2024-25.. VALOR TOTAL: R$ 5.514.900,00. PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 095/2024. CONTRATO: 029/2025. PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias. ASSINATURA: 10/03/2025.

CONTRATANTE: Município de Sinimbu-RS. CONTRATADA: Pizzato Engenharia em Pré-Moldados Ltda. OBJETO: RECONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA (PONTES) DESTRUÍDAS POR DESASTRE OCORRIDO NO MUNICÍPIO DE SINIMBU-RS (CONTRATAÇÃO INTEGRAL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO, PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DA OBRA DE RECONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA, PONTES EM CONCRETO ARMADO, NA LOCALIDADE DE LINHA DESIDÉRIO, META 04 DO PLANO DE TRABALHO DO S2ID - SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÕES SOBRE DESASTRES DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL-MIDR Número do processo: 59053.017172/2024-25. VALOR TOTAL: R$ 792.000,00. PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 095/2024. CONTRATO: 030/2025. PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias. ASSINATURA: 11/03/2025.

Publicado por:
Adilson Hirsch
Código Identificador:032C0E56

SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Sinimbu-RS. CONTRATADA: F&F ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE RECONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORIA DO EDIFÍCIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO/PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E DO ENTORNO (CALÇADA E JARDIM), DESTRUÍDO/AFETADO POR DESASTRE OCORRIDO NO MUNICÍPIO DE SINIMBU-RS, META DO RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DE ORÇAMENTO S2Id RES-RS-4320677-20240507-06 SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÕES SOBRE DESASTRES DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL-MIDR Número do processo: 59052.029870/2024-83. VALOR TOTAL: R$ 1.010.000,00. PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 119/2024. CONTRATO: 031/2025. VIGÊNCIA: 12 meses. ASSINATURA: 11.03.2025.

Publicado por:
Adilson Hirsch
Código Identificador:3D9C6968

SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CONTRATO 32

CONTRATANTE: Município de Sinimbu-RS. CONTRATADA: Cleusa Regina dos Santos Fagundes. OBJETO: Serviço de palestra para integrar evento em alusão ao Dia Internacional da Mulher. VALOR TOTAL: R$ 600,00. PROCESSO: Inexigibilidade nº 005/2025. CONTRATO: 032/2025. VIGÊNCIA: 30 dias. ASSINATURA: 12.03.2025.

Publicado por:
Ricardo Morales Wisniewski
Código Identificador:5C203F13

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE UNISTALDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Unistalda, Estado do Rio Grande do Sul, Sr. José Gilnei Manara Manzoni, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 86, paragrafo 2º, da Lei Federal 14.133/2021, **ratifica a contratação da ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS – CODANORTE,** decorrente do Pregão Eletrônico nº 012/2024, Ata de Registro de Preços nº 085/2024, AQUISÇÃO através de Registro de Preços para futura e eventual aquisição DE VEÍCULOS, INCLUSIVE ADAPTADOS, ZERO KM, PRIMEIRO EMPLACAMENTO.

CONTRATADO: MABELÊ VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ Nº 35.457.127/0001-19.

Valor Total do Contrato: R$ 640.145,04 (seiscentos e quarenta mil e cento e quarenta e cinco reais e quatro centavos), referente a aquisição de 2(duas) VANS com acessibilidade.

Registre-se.
Publique-se.

Unistalda, 14 de março de 2025.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francieli de Melo Strazzabosco
Código Identificador:5CDAF3BD

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE TRAUMATOLOGIA.
CONTRATADA: URGETRAUMA SANTIAGO – URGENCIA EM TRAUMATOLOGIA LTDA, CNPJ02.239.453/0001-09.
Data da Assinatura: 13 de março de 2025.
Vigência do contrato: 13 de março de 2025 a 13 de março de 2026, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

Unistalda/RS, 14 de março de 2025.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francieli de Melo Strazzabosco
Código Identificador:ACB92221

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 176, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA SERVIDORAS PARA ATUAREM COMO GESTORA E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

R E S O L V E

Art. 1° DESIGNAR a servidora **CLAUDIA DENISE DISCONZI PAVANELO,** Enfermeira, matrícula 325, lotada na Secretaria Municipal de Saúde como GESTORA DO CONTRATO e a servidora **VANESSA DOS SANTOS FLORIANO,** Enfermeira, matrícula 1043, lotada na Secretaria Municipal de Saúde como FISCAL DO CONTRATO, referente ao Contrato Administrativo nº 12/2025, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE TRAUMATOLOGIA, NOS TERMOS DO ART. 74, INCISO I, DA LEI 14.133/2021, a contar desta data.

Art. 2° O gestor do contrato deverá seguir o disposto no Art. 13, do Decreto Municipal nº 06, de 05 de fevereiro de 2024.

Art.3º O fiscal do contrato deverá seguir o disposto no Art. 14, do Decreto Municipal nº 06, de 05 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

UNISTALDA, EM 13 DE MARÇO DE 2025.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:D5055FBB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VACARIA

GESTÃO E FINANÇAS
EDITAL

EDITAL Nº 42/2025

Súmula do Termo de Fomento nº 8/2025.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI, Prefeito Municipal de Vacaria, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal da Lei 14.133/21, torna público que foi formalizado o seguinte termo de fomento:

Contratante: Município de Vacaria, inscrito no CNPJ sob o nº 87.866.745/0001-16, representado pelo Prefeito Sr. André Luiz Rokoski.

Contratado: Centro de Integração e Desenvolvimento Nossa Sra. das Graças (CEIDEC), CNPJ nº 28.099.613/0001-47.

Objeto: Oportunizar atendimento diário às famílias de migrantes e refugiados, incluindo brasileiros, atendendo suas necessidades básicas e profissionais, além de atendimento socioeducativo para seus filhos.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VACARIA, 13 de março de 2025.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Borsoi Panisson
Código Identificador:85A5777E

GESTÃO E FINANÇAS
DECRETO

DECRETO Nº 42/2025

"Dispõe sobre a Revogação do Decreto nº 024/2023."

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI, Prefeito Municipal de Vacaria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 024/2023, que declarou de interesse social para fins de desapropriação, o imóvel descrito no Art. 1º do referido Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VACARIA, 12 de março de 2025.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Borsoi Panisson
Código Identificador:99465C0D

GESTÃO E FINANÇAS
EDITAL

EDITAL Nº 43/2025

Súmula do Termo de Fomento nº 09/2025.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI, Prefeito Municipal de Vacaria, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal da Lei 14.133/21, torna público que foi formalizado o seguinte termo de fomento:

Contratante: Município de Vacaria, inscrito no CNPJ sob o nº 87.866.745/0001-16, representado pelo Prefeito Sr. André Luiz Rokoski.

Contratado: Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDEDICA), CNPJ nº 07.757.114/0001-20.

Objeto: Equipar espaço com aparelhos de academia e oferecer atividades físicas e aulas de música para pessoas a partir de 12 anos no CEDEDICA.

Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VACARIA, 13 de março de 2025.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Borsoi Panisson
Código Identificador:7C1859D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA E CONTRATO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025
O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 009/2025, referente ao Processo Administrativo nº 019/2025, datado do dia 13 de março de 2025, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa **ATAIDES ELISEU S. PIRES & CIA LTDA,** inscrita no CNPJ nº **14.934.880/0001-88**, para prestação de serviços de exames de ultrassonografia para atender a demanda de pacientes, preferencialmente gestantes, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alegria/RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada pela prestação de serviços pelo período de 6 (seis) meses o valor de R$ 35.075,00 (trinta e cinco mil e setenta e cinco reais).

Alegria - RS, 13 de março de 2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2025 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** É objetoa contratação de uma empresa para a prestação de serviços de exames de ultrassonografia para atender a demanda de pacientes, preferencialmente gestantes, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alegria/RS. Dispensa de Licitação nº 009/2025. Vigência: O presente contrato terá vigência de 6 (seis) meses a contar da data da assinatura do contrato. O Contratante pagará para a empresa contratada pela prestação de serviços o valor de R$ 35.075,00 (trinta e cinco mil e setenta e cinco reais), conforme a proposta vencedora ofertada pela **CONTRATADA**: **ATAIDES ELISEU S. PIRES & CIA LTDA,** inscrito no CNPJ nº **14.934.880/0001-88**. Data: 13.03.2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduarda Wisch
Código Identificador:44BFB559

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119/2025 EM 11 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 119/2025 EM 11 DE MARÇO DE 2025

"NOMEIA A SENHORA VANESSA DA SILVA KOGELISKI, PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO DESTE MUNICÍPIO".

PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com a Lei Municipal n° 947 de 15/09/2005.
R E S O L V E:
Art. 1° Nomear a senhora Vanessa da Silva Kogeliski, para exercer o cargo de Chefe de Seção –CC3, Regime Estatutário, RT 40 horas semanais.
Art.2º Para fins Previdenciários sua contribuição é para o Regime Geral – INSS.
Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos a 01/03/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 10 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2025.

FABIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Publicado por:
Fernando do Rosário Bones
Código Identificador:A6BDFADA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 121/2025 EM 12 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 121/2025 EM 12 DE MARÇO DE 2025

"CONCEDE PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE A SERVIDORA SALETE GRESELE DIAS".-

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela lei orgânica e de conformidade com o art. 15 da Lei Municipal nº 1.656, de 14/06/2016 e Protocolo nº 161, de 20/02/2025.
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder Promoção por Escolaridade de 15% a servidora Salete Gresele Dias, detentora do cargo efetivo de Cozinheira, matrícula nº 1795, padrão 2, classe "A".
§1º A Promoção dar-se-á, pela conclusão do Ensino Médio.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos à 01/03/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 12 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2025. –

FABIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal de Alegria

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Publicado por:
Fernando do Rosário Bones
Código Identificador:D0EC7F65

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 122/2025 EM 12 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 122/2025 EM 12 DE MARÇO DE 2025

"CONCEDE PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE A SERVIDORA MORGANA WOLLMUTH SCHWIN".-

PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela lei orgânica e de conformidade com o art. 15 da Lei Municipal nº 1.656, de 14/06/2016 e Protocolo nº 197, de 27/02/2025.
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder Promoção por Escolaridade de 10% a servidora Morgana Wollmuth Schwin, detentora do cargo efetivo de Servente, matrícula nº 1804, padrão 2, classe "A".
§1º A Promoção dar-se-á, pela conclusão do Ensino Fundamental.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos à 01/03/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 12 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2025. –

FABIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal de Alegria

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Publicado por:
Fernando do Rosário Bones
Código Identificador:7D45FFC8

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123/2025 EM 12 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 123/2025 EM 12 DE MARÇO DE 2025

"CONCEDE PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE AO SERVIDOR FERNANDO ROLAND".-

PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela lei orgânica e de conformidade com o art. 15 da Lei Municipal nº 1.656, de 14/06/2016 e Protocolo nº 157, de 19/02/2025.
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder Promoção por Escolaridade de 15% ao servidor Fernando Roland, detentora do cargo efetivo de Servente, matrícula nº 1803, padrão 2, classe "A".
§1º A Promoção dar-se-á, pela conclusão do Ensino Médio.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos à 01/03/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 12 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2025. –

FABIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal de Alegria

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Publicado por:
Fernando do Rosário Bones
Código Identificador:9B0B55F3

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 124/2025 EM 12 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 124/2025 EM 12 DE MARÇO DE 2025

"CONCEDE PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE AO SERVIDOR MARLON RAFAEL CICOWINEZ".-

PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela lei orgânica e de conformidade com o art. 15 da Lei Municipal nº 1.656, de 14/06/2016 e Protocolo nº 152, de 19/02/2025.
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder Promoção por Escolaridade de 15% ao servidor Marlon Rafael Cicowinez, detentora do cargo efetivo de Operário de Maquina, matrícula nº 1794, padrão 8, classe "A".
§1º A Promoção dar-se-á, pela conclusão do Ensino Médio.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos à 01/03/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 12 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2025. –

FABIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal de Alegria

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Publicado por:
Fernando do Rosário Bones
Código Identificador:A6C9224A

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125/2025 EM 12 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 125/2025 EM 12 DE MARÇO DE 2025

"CONCEDE PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE A SERVIDOR CELSO JOSE HARTMANN DOS SANTOS".-

PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela lei orgânica e de conformidade com o art. 15 da Lei Municipal nº 1.656, de 14/06/2016 e Protocolo nº 212, de 05/03/2025.
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder Promoção por Escolaridade de 15% ao servidor Celso Jose Hartmann dos Santos, detentor do cargo efetivo de Operario de Maquina, matrícula nº 292, padrão 8, classe "F".
§1º A Promoção dar-se-á, pela conclusão do Ensino Médio.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos à 01/03/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 12 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2025. –

FABIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal de Alegria

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Publicado por:
Fernando do Rosário Bones
Código Identificador:175A63CF

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126/2025 EM 12 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 126/2025 EM 12 DE MARÇO DE 2025

"CONCEDE PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE AO SERVIDOR CARLOS HENRIQUE REIDEL".-

PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela lei orgânica e de conformidade com o art. 15 da Lei Municipal nº 1.656, de 14/06/2016 e Protocolo nº 125, de 10/02/2025.
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder Promoção por Escolaridade de 15% ao servidor Carlos Henrique Reidel, detentor do cargo efetivo de Motorista, matrícula nº 1790 padrão 7, classe "A".
§1º A Promoção dar-se-á, pela conclusão do Ensino Médio.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos à 01/03/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 12 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2025. –

FABIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal de Alegria

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Publicado por:
Fernando do Rosário Bones
Código Identificador:B10F2FBD

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 127/2025 EM 12 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 127/2025 EM 12 DE MARÇO DE 2025

"CONCEDE PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE AO SERVIDOR MICHEL DE DEUS DA SILVA".-

PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela

lei orgânica e de conformidade com o art. 15 da Lei Municipal nº 1.656, de 14/06/2016 e Protocolo nº 129, de 11/02/2025.
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder Promoção por Escolaridade de 15% ao servidor Michel de Deus da Silva, detentor do cargo efetivo de Motorista, matrícula nº 1800 padrão 7, classe "A".
§1º A Promoção dar-se-á, pela conclusão do Ensino Médio.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos à 01/03/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 12 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2025. –

FABIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal de Alegria

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Publicado por:
Fernando do Rosário Bones
Código Identificador:55FB3E8C

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 128/2025 EM 12 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 128/2025 EM 12 DE MARÇO DE 2025

"CONCEDE PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE AO SERVIDOR FULVIO JUNIOR ALMEIDA RIBEIRO".-

PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela lei orgânica e de conformidade com o art. 15 da Lei Municipal nº 1.656, de 14/06/2016 e Protocolo nº 148, de 18/02/2025.
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder Promoção por Escolaridade de 15% ao servidor Fulvio Junior Almeida Ribeiro, detentor do cargo efetivo de Motorista, matrícula nº 1807 padrão 7, classe "A".
§1º A Promoção dar-se-á, pela conclusão do Ensino Médio.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos à 01/03/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 12 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2025. –

FABIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal de Alegria

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Publicado por:
Fernando do Rosário Bones
Código Identificador:1F41540F

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 129/2025 EM 12 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 129/2025 EM 12 DE MARÇO DE 2025

"CONCEDE PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE AO SERVIDOR JONAS JESIEL OSTROSKI".-

PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela lei orgânica e de conformidade com o art. 15 da Lei Municipal nº 1.656, de 14/06/2016 e Protocolo nº 145, de 18/02/2025.
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder Promoção por Escolaridade de 25% ao servidor Jonas Jesiel Ostroski, detentor do cargo efetivo de Fiscal Tributário Administrativo Sanitarista e de Obras e Ambiental, matrícula nº 1801 padrão 11, classe "A".
§1º A Promoção dar-se-á, pela conclusão do Ensino Superior em Administração.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos à 01/03/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 12 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2025. –

FABIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal de Alegria

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Publicado por:
Fernando do Rosário Bones
Código Identificador:EEB20EB1

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130/2025 EM 12 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 130/2025 EM 12 DE MARÇO DE 2025

"NOMEIA A SENHORA DÉBORA DA VEIGA FREDERICHESKI, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com a Lei Municipal n° 001, de 12/01/1989.
R E S O L V E:
Art. 1° Nomear a senhora Débora da Veiga Fredericheski, para exercer o cargo em comissão de Secretária de Administração, Regime Estatutário, RT 40 horas semanais.
Art. 2º Para fins de remuneração a servidora opta pela remuneração do cargo de Agente Administrativo, RT 40 Horas semanais.
Art. 3° Para fins Previdenciários sua contribuição é para o Regime Próprio de Previdência Social.
3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 12 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Publicado por:
Fernando do Rosário Bones
Código Identificador:E6D91C71

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131/2025 EM 12 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA Nº 131/2025 EM 12 DE MARÇO DE 2025.

"DESIGNA A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE GABINETE- CC8 FG8, A SERVIDORA DÉBORA DA VEIGA FREDERICHESKI."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e nos termos da Lei Municipal nº 303, de 27/04/1994.
R E S O L V E:
Art. 1° Designar a Função Gratificada de Chefe de Gabinete- CC8 FG8, a servidora Débora da Veiga Fredericheski, detentora do cargo efetivo de Agente Administrativo, Padrão 06, classe "A", matrícula 1829, lotada junto a Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 12 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Publicado por:
Fernando do Rosário Bones
Código Identificador:862C5F73

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 132/2025 EM 12 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA Nº 132/2025 EM 12 DE MARÇO DE 2025.

"DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE ANÁLISE TÉCNICA DAS PROGRAMAÇÕES INCLUÍDAS NA LOA ATRAVÉS DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS E DE BANCADA, DO MUNICÍPIO DE ALEGRIA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 36 da Lei Municipal, 947/2005 de 15/09/2005.
R E S O L V E
Art. 1º Designa membros para compor a Comissão de análise técnica das programações incluídas na LOA através de Emendas Parlamentares Individuais e de Bancada, do Município de Alegria.
Art. 2º A Comissão será constituída pelos Servidores Municipais a seguir arrolados:
LAUDIR SCHITTLER - CONSULTOR TÉCNICO
PATRICIA REGINA DA MOTTA RECKTENWALD – CONTADORA
DANIELA BIGOLIN PARUSSULO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.
LUCAS GUILHERME SKLAR KLIPSTEIN -ASSESSOR JURÍDICO

Art. 3° Revoga a Portaria n° 042/2024 de 11 de março de 2024.

Art. 4° A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 12 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Publicado por:
Fernando do Rosário Bones
Código Identificador:73105927

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 133/2025 EM 13 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 133/2025 EM 13 DE MARÇO DE 2025

"CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ALEGRIA."

PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul**,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com o art. 93 da Lei Municipal nº 947 de 15/09/2005, Lei complementar n°191/2022 de 08/03/2022, e protocolos n° 127/2025 de 11/02/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Prêmio por Assiduidade aos Servidores Municipais, neste mês (Março), conforme segue:

Nome	Cargo	Matricula	Período Aquisitivo	Padrão/ Classe
Elisandro Gschneitner Cavalini	Agente Administrativo Auxiliar	120	01/02/2017 a 01/02/2025	Padrão 05 Classe "D"

Art. 2º Sendo que este servidor teve prejuízo no computo de anos, conforme Lei Complementar 173/2020, de 27/05/2020.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/02/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 13 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2025.

FABIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Publicado por:
Fernando do Rosário Bones
Código Identificador:5FE399E7

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134/2025 EM 13 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 134/2025 EM 13 DE MARÇO DE 2025

"NOMEIA A SENHORA CASSIA BORDIM SANTI, PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO".

PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com a Lei Municipal n° 001, de 12/01/1989.
R E S O L V E:
Art. 1° Nomear a senhora Cassia Bordim Santi, para exercer o cargo de Secretária Municipal da Educação, Regime Estatutário, Padrão Subsidio, RT 40 horas semanais.
Art.2º Para fins Previdenciários sua contribuição é para o Regime Geral – INSS.
Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 13 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

DÉBORA DA VEIGA FREDERICHESKI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Fernando do Rosário Bones
Código Identificador:371E88A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 05/2025
A Prefeita Municipal em Exercício de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo o parecer exarado no processo nº 046.08.03/2025 reconhece ser inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III da Lei 14.133/2021, e ratifica a contratação, nos termos do artigo 72 do mesmo Diploma Legal, de Mauss Treinamento em Gestão LTDA CNPJ Nº 16.555.587/0001-35, no valor global de R$ 89.840,00(oitenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais).

Almirante Tamandaré do Sul, 25 de fevereiro de 2025.

DILSE JOSEFINA KLEIN BICIGO –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Paola Reisdorfer
Código Identificador:8AF61B59

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 28/2025
Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. Contratada Jair Pinheiro 01836468008 inscrita sob o CNPJ nº 40.693.438/0001-17 Objeto: : O presente contrato destina-se a prestação de serviço de Oficina de Esportes, bem como, atividades esportivas e recreativas, para os alunos de 1º ao 5º na Escolas Municipais, para cumprir uma carga horária de 16 (dezesseis) horas semanais, sendo 08 (oito) horas na EMEF Raimundo Nedel e 04 (quatro) horas na EMEF Bento Gonçalves. Pagamento: Pela prestação dos serviços ora contratados, a CONTRATADA receberá o valor de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) por mês, tendo o presente instrumento o valor global de R$21.000,00 (vinte e um mil reais) no período da contratação.

Almirante Tamandaré do Sul, 13 de março de 2025.

DILSE JOSEFINA KLEIN BICIGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Paola Reisdorfer
Código Identificador:93A7C516

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITIVO 01 - CONTRATO Nº 18/2024
Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. Contratada: JEFERSON CRUZ DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 97.543.178/0001-10. Objeto Fica aditivado o prazo de vigência do contrato original pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 05 de março do corrente ano. Pagamento: Dá-se à este contrato o valor global de R$ 18.067,92 (dezoito mil, sessenta e sete reais e noventa e dois centavos), sendo que o valor foi reajustado conforme o percentual acumulado do mês de janeiro do ano de 2025 quanto ao índice IPCA/IBGE (4,56%).
§ 1º - O pagamento será efetuado mensalmente, no valor de R$ 1.505,66 (um mil, quinhentos e cinco reais e sessenta e seis centavos) em até 30 (trinta) dias após a prestação do serviço, mediante apresentação de recibo, através de depósito bancário em conta corrente ou poupança em nome do contratado

Almirante Tamandaré do Sul, 13 de março de 2025.

DILSE JOSEFINA KLEIN BICIGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Paola Reisdorfer
Código Identificador:62628EC3

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITIVO 02 - CONTRATO Nº 18/2024
Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. Contratada: JEFERSON CRUZ DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 97.543.178/0001-10. Objeto: Resta aditivada a carga horária semanal relativa a prestação de serviços de instrução e regência de canto coral, para atendimento aos munícipes em geral, objeto do Contrato 18/2024, em 01 (uma) hora semanal, totalizando 04 (quatro) horas mensais, além das anteriormente contratadas, a contar da presente data. Pagamento: Pelo acréscimo de hora relativo à prestação dos serviços ora contratados, a CONTRATADA receberá o valor mensal de R$376,40 (trezentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), tendo o presente instrumento o valor global de R$4.516,80 (quatro mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta centavos) no período da contratação. §1º Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, mediante empenho e apresentação de documento fiscal correspondente ao serviço prestado.

Almirante Tamandaré do Sul, 13 de março de 2025.

DILSE JOSEFINA KLEIN BICIGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Paola Reisdorfer
Código Identificador:216D9652

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO FELIZ

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025
O Município de Alto Feliz/RS comunica a realização do Edital de Chamamento Público nº 003/2025, Processo Licitatório nº 110/2025, para credenciamento de pessoas jurídicas/físicas, entidades/associações e produtores rurais, interessadas na exploração de estandes para comercialização de produtos, alimentos e bebidas durante a FESTA DO 33º ANIVERSÁRIO DE EMANCIAPAÇÃO DE ALTO FELIZ, que se realizará nos dias 22 e 23 de março de 2025, na Praça Municipal Prof. Ervino Aloísio Flach, Centro de Alto Feliz/RS. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO: Os interessadas, deverão entregar os envelopes com os documentos e a proposta, conforme indicado no edital de chamamento, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Alto Feliz/RS, situada na Rua Eugênio Kuhn, nº 300, no horário das 08h às 12h e 13h às 17h, do dia 14 de março de 2025 ao dia 18 de março de 2025. A íntegra do edital e seus anexos estão disponíveis no site www.altofeliz.rs.gov.br. Demais informações pelo fone/whats (51)3445-2704.

Alto Feliz, 13 de março de 2025.

ROBES SCHNEIDER -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joicemara da Rocha
Código Identificador:AB23F559

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2025, tipo menor preço por item, de acordo com a Lei 14.133/2021. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA AMBULATORIAL E DOMICILIAR**. Data e horário da sessão virtual do pregão eletrônico: 01/04/2025, às 09h e 30min. Endereço da sessão virtual: www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone/whats (51) 3445-2704. Edital e anexos estão disponíveis no site: www.altofeliz.rs.gov.br/web/licitacoes e no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alto Feliz, 13 de março de 2025.

ROBES SCHNEIDER –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joicemara da Rocha
Código Identificador:5C2EEDDD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PUBLICAÇÃO OFICIAL

PORTARIA N° 307/2025

MARCOS PAULO BARBOSA DA SILVA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, resolve:
NOMEAR os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Amostras, em atendimento as necessidades administrativas nos processos licitatórios realizados pela Câmara Municipal de Alvorada, e demais situações que a administração julgar necessárias.
A presente Comissão será composta pelos membros titulares: **ANA PAULA LOPES CAMILO, LUANA FAGUNDES RODRIGUES, RICARDO SILVA DE OLIVEIRA e RODRIGO NUNES BOLBOTKA.**

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, em 05 de março de 2025.

VEREADOR MARCOS PAULO BARBOSA DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Ricardo Silva de Oliveira
Código Identificador:7BD5531B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1328/2025

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Eletrônico nº 11738/2025, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude,

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados, a contar de 12 de março de 2025, como fiscais para os instrumentos contratuais da inexigibilidade de licitação nº 081/2024, referente ao processo administrativo nº 49625/2024, cujo objeto é a locação de 01 (uma) sala térrea do imóvel localizado na Av. Pres. Getúlio Vargas, nº 2500, Galeria Felker, Alvorada, RS, para instalação do Projeto de Aulas de Música; EMMA - Escola Municipal de Música de Alvorada.

• Fiscal administrativo titular:Jacqueline Navarro Barboza – matrícula nº 1998100278;
• Fiscal administrativo suplente: Giovani Turella – matrícula nº 1999100919.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 12 dias do mês de março de 2025.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Thierri Rech
Código Identificador:8C92C8BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1293/2025

Taison Ribas Neves, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 002/2025;

Resolve:

Remover de acordo com a Solicitação de Remoção de Estatutários e Celetistas expedida pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, conforme Processo protocolizado sob o nº 12913/2025, o servidor MARCIO DE ANDRADE GARCIA, matrícula nº 2005102550, nos termos do Art. 38 da Lei Municipal nº 3.670/2022, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano a contar de 10 de março de 2025.

Secretaria Municipal de Administração, aos 11 dias do mês de março de 2025.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:913D927C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1302/2025

Taison Ribas Neves, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 002/2025;

Resolve:

Remover de acordo com a Solicitação de Remoção de Estatutários e Celetistas expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento, conforme Processo protocolizado sob o nº 12568/2025, a servidora GRAZIELA MEIRELES TCACENCO, matrícula nº 2003102044, nos termos do Art. 38 da Lei Municipal nº 3.670/2022, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo a contar de 07 de março de 2025.

Secretaria Municipal de Administração, aos 11 dias do mês de março de 2025.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:9CB1A3B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1321/2025

Taison Ribas Neves, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 002/2025;

Resolve:

Remover de acordo com a Solicitação de Remoção de Estatutários e Celetistas expedida pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade, conforme Processo protocolizado sob o nº 11865/2025, o servidor VITOR HUGO BONEBERG PEREIRA, MECÂNICO, matrícula nº 2024111862, nos termos do Art. 38 da Lei Municipal nº 3.670/2022, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos a contar de 05 de março de 2025.

Secretaria Municipal de Administração, aos 12 dias do mês de março de 2025.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:DF623706

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1322/2025

Taison Ribas Neves, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 002/2025;

Resolve:

Remover de acordo com a Solicitação de Remoção de Estatutários e Celetistas expedida pela Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano, conforme Processo protocolizado sob o nº 12525/2025, o servidor SANDRO LUIS RIBEIRO, FISCAL, matrícula nº 1999101019, nos termos do Art. 38 da Lei Municipal nº 3.670/2022, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento a contar de 05 de março de 2025.

Secretaria Municipal de Administração, aos 12 dias do mês de março de 2025.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:DDDEDA14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1062/2025

Taison Ribas Neves, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 002/2025;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob nº 11336/2025, à servidora GRACE KELLY DE AZAMBUJA COSTA, Técnica em Enfermagem, matrícula n° 2022110915, Licença Casamento, no período de 21 de fevereiro de 2025 a 28 de fevereiro de 2025, nos termos do art. 143 da Lei Municipal nº 3.670/2022.

Secretaria Municipal de Administração, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:F16A78A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1305/2025

Taison Ribas Neves, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 002/2025;

Resolve:

Conceder de acordo com processo protocolizado sob nº 13123/2025, ao servidor ANTONIO SELVINO GONCALVES MARTINS, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula n° 2015107694, Licença Falecimento, no período de 10 de março de 2025 a 17 de março de 2025, nos termos do art. 142 da Lei Municipal nº 3.670/2022.

Secretaria Municipal de Administração, aos 11 dias do mês de março de 2025.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:3052FA69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1310/2025

Taison Ribas Neves, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 002/2025;

Resolve:
Conceder de acordo com processo protocolizado sob nº 13154/2025, a servidora MILENE WEBER NEVES, PROFESSOR ANOS INICIAIS, matrícula n° 2024111894, nos termos da Lei Municipal nº 3.670/2022.

Secretaria Municipal de Administração, aos 11 dias do mês de março de 2025.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:7A8457AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1345/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Tornar sem efeito a nomeação Diogo Costa Paixão, constante na Portaria Municipal n.º 1024/2025, aprovada em 10º Lugar no Geral, no Concurso Público n.º 02/2021 para exercer cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, perdeu prazo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 13 dias do mês de Março do ano de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:579F4A5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0004/2024 A – CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 27/2023

TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0004/2024 A – Credenciamento/Chamamento Público nº 27/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DA VIGÊNCIA
1.1 Pelo presente Termo Aditivo prorroga-se a vigência do Termo de Credenciamento Nº 0004/2024 por mais 12 (doze) meses, do dia 07 de março de 2025 a 06 de março de 2026, conforme Cláusula Sexta, item 6.1 do Termo de Credenciamento e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, através da CI Nº 005-Dfin/2025 e Processo 1706/2025.

Credenciada: Laboratório Tegoni Ltda., CNPJ sob o nº 87.889.200/0001-25

Alvorada, 06 de março de 2025

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Pinheiro da Costa
Código Identificador:4BA21AEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2024 – A

Objeto: Prorrogação da vigência desta Ata de Registro de Preços por 12 meses, a contar do dia 16/02/2025 ao dia 15/02/2026, conforme solicitado pela Secretaria ordenadora da despesa, como consta no Processo 61383/2024 e de acordo com manifestação da empresa RPC Produtos e Serviços Ltda.

Contratada: RPC Produtos e Serviços Ltda.

Alvorada, 14 de março de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Antônio da Silva Faller
Código Identificador:80A9405D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0005/2024 A – CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 27/2023

TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0005/2024 A – Credenciamento/Chamamento Público nº 27/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DA VIGÊNCIA
1.1 Pelo presente Termo Aditivo prorroga-se a vigência do Termo de Credenciamento Nº 0005/2024 por mais 12 (doze) meses, do dia 16 de março de 2025 a 15 de março de 2026, conforme Cláusula Sexta, item 6.1 do Termo de Credenciamento e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, através da CI Nº 006-Dfin/2025 e Processo 1715/2025.

Credenciada: Laboratório Lutz Sociedade Simples Ltda., CNPJ sob o nº 92.685.445/0002-51

Alvorada, 10 de março de 2025

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Pinheiro da Costa
Código Identificador:1A7CA541

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2024 – A

Objeto: Prorrogação da vigência desta Ata de Registro de Preços por 12 meses, a contar do dia 13/03/2025 ao dia 12/03/2026, conforme solicitado pela Secretaria ordenadora da despesa, como consta no Processo 8381/2025 e de acordo com manifestação da empresa Roche Diabetes Care Brasil Ltda.

Contratada: Roche Diabetes Care Brasil Ltda.

Alvorada, 14 de março de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Antônio da Silva Faller
Código Identificador:A266E673

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2024 – A

Objeto: Prorrogação da vigência desta Ata de Registro de Preços por 12 meses, a contar do dia 29/03/2025 ao dia 28/03/2026, conforme solicitado pela Secretaria ordenadora da despesa, como consta no Processo 4645/2025 e de acordo com manifestação da empresa JF Ramos Silveira Eireli.

Contratada: JF Ramos Silveira Eireli.

Alvorada, 14 de março de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Antônio da Silva Faller
Código Identificador:3A552603

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 21/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 038/2024

CONTRATO Nº 21/2025 - Pregão Eletrônico 038/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O presente contrato tem como objeto a aquisição de Água Mineral, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SMED, da Secretaria Municipal de Governo - SMG, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania - SMTASC, conforme descrição detalhada dos itens constantes no anexo I do edital, parte integrante deste instrumento.

Valor Total: R$ 11.880,00 (onze mil e oitocentos e oitenta reais)

Contratada: P&P Comércio de Bebidas e Produtos Equipamentos Eletrônicos Ltda., CNPJ sob o nº 47.797.461/0001-09

Alvorada, 13 de março de 2025

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denian Josué Nunes Menezes
Código Identificador:700F7F0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7/2023 D - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2022

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7/2023 D - Pregão Eletrônico nº 105/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. DO REAJUSTE
Pelo presente Termo Aditivo Reajusta-se o valor do contrato de acordo com a solicitação da Contratada através do Processo nº 68962/2024, tendo como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), correspondente a 4,637117%, do período compreendido entre 07 de novembro de 2023 a 6 de novembro de 2024, tendo como resultado do reajuste o valor de R$ 2.733,77 (dois mil setecentos e trinta e três reais e setenta e sete centavos), passando o valor do contrato de R$ 58.954,00 (cinquenta e oito mil novecentos e cinquenta e quatro reais) para R$ 61.687,77 (sessenta e um mil seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos) mensais, conforme tabela em anexo.
1.2. O presente reajuste tem vigência a partir do dia 21 de janeiro de 2025.

Contratada: LFN Comércio e Serviços Ltda., CNPJ sob o nº 10.639.199/0001-56

Alvorada, 13 de março de 2025

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denian Josué Nunes Menezes
Código Identificador:97B238A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023 C - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2022

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023 C - Pregão Eletrônico nº 083/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. DO REAJUSTE
Pelo presente Termo Aditivo Reajusta-se o valor do contrato de acordo com a solicitação da Contratada através do Processo nº 2140/2025, tendo como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), correspondente a 4,580066%, do período compreendido entre 01 de novembro de 2023 a 31 de outubro de 2024, tendo como resultado do reajuste o valor de R$ 2.081,55 (dois mil oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), passando o valor do contrato de R$ 45.448,00 (quarenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e oito reais) para R$ 47.529,55 (quarenta e sete mil quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos) mensais.

Contratada: Digifile Tecnologia em Documentos Eireli, CNPJ sob o nº 05.631.257/0001-65

Alvorada, 28 de fevereiro de 2025

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denian Josué Nunes Menezes
Código Identificador:860859FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2024 A - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2023

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2024 A - Pregão Eletrônico nº 057/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
DA VIGÊNCIA
1.1 Pelo presente Termo Aditivo prorroga-se a vigência do Contrato Nº 39/2024 por mais 12 (doze) meses, do dia 01 de março de 2025 a 28 de fevereiro de 2026, conforme Cláusula Sétima, item 7.1 do contrato e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, através do Processo nº 3530/2025.

Contratada: Medenf Ivoti Serviços Médicos e de Enfermagem Ltda., CNPJ sob o nº 29.843.841/0001-42

Alvorada, 21 de fevereiro de 2025

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denian Josué Nunes Menezes
Código Identificador:41B8332E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1240/2025

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação através do Processo nº 11203/2025;

Resolve:

Convocar os servidores abaixo relacionados, por mais 10 horas semanais, período de 17/02/2025 a 31/12/2025, baseado na Lei Municipal nº 2146/2009, conforme segue:

Edital	Código	Nome do Servidor	Área
109/2025	7113	Ubiratan Rodrigues de Mello	Matemática
109/2025	10327	João Joaquim de Freitas Neto	Matemática
109/2025	11915	Marcelo Delvar Gomes	Educação Física
109/2025	3360	Rosane Romualdo Porto	Orientador Escolar
109/2025	7930	Marilia Rosa Terra	Língua Portuguesa
109/2025	12352	Priscila Cefrin Pinto Zoccole	Educação Física

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 07 dias do mês de março de 2025.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:D18A069C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1241/2025

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação através do Processo nº 11203/2025;

Resolve:

Convocar os servidores abaixo relacionados, por mais 20 horas semanais, período de 18/02/2025 a 31/12/2025, baseado na Lei Municipal nº 2146/2009, conforme segue:

Edital	Código	Nome do Servidor	Área
109/2025	10390	Naira Beatriz Medeiros Bastos	Anos Iniciais
109/2025	26177	Débora Gonçalves do Amaral	Anos Iniciais
109/2025	25733	Tatiane Gregis Rodrigues	Educação Infantil
109/2025	11223	Maria Betânia Soriano Moreira	Anos Iniciais
109/2025	27548	Mari Lúcia Biedzicki de Marques	Anos Iniciais
109/2025	11460	Caroline de Oliveira Pereira	Anos Iniciais
109/2025	28067	Vitor Francisco Hertzog	Ciências
109/2025	12384	Lucio Fernandes Pedroso	História
109/2025	3104	Cláudio Nestor Rodrigues	Matemática
109/2025	27430	Juliana de Souza da Costa	Anos Iniciais

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 07 dias do mês de março de 2025.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:BE17D855

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1242/2025

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação através do Processo nº 11203/2025;

Resolve:

Convocar os servidores abaixo relacionados, por mais 20 horas semanais, período de 20/02/2025 a 31/12/2025, baseado na Lei Municipal nº 2146/2009, conforme segue:

Edital	Código	Nome do Servidor	Área
109/2025	27652	Valter Martins Coelho	Anos Iniciais
109/2025	28928	Amanda Bárbara da Cunha	Anos Iniciais
109/2025	8109	Rosenara Figueiredo Macedo	Anos Iniciais

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 07 dias do mês de março de 2025.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:527F42F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1243/2025

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação através do Processo nº 11203/2025;

Resolve:

Convocar os servidores abaixo relacionados, por mais 20 horas semanais, período de 21/02/2025 a 31/12/2025, baseado na Lei Municipal nº 2146/2009, conforme segue:

Edital	Código	Nome do Servidor	Área
109/2025	28048	Leticia Freitas Rodrigues	Ciências
109/2025	8917	Odete Barboza da Silva	Anos Iniciais
109/2025	7411	Fabiana Moller Pedroso	Anos Iniciais
109/2025	4847	Tatiani Roland Szelest	Anos Iniciais
109/2025	23070	Cláudia Lourenzon	Anos Iniciais

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 07 dias do mês de março de 2025.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:D509267B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1244/2025

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação através do Processo nº 11203/2025;

Resolve:

Convocar a servidora Luane Glória Barbosa da Silva, Código nº 5170, por mais 10 horas semanais, Edital nº 109/2025, na área de Anos Iniciais, período de 20/02/2025 a 31/12/2025, baseado na Lei Municipal nº 2146/2009

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 07 dias do mês de março de 2025.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:6E93F4D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1245/2025

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação através do Processo nº 11203/2025;

Resolve:

Convocar a servidora Priscila Santos da Silva, Código nº 27919, por mais 20 horas semanais, Edital nº 109/2025, na área de Anos Iniciais, período de 19/02/2025 a 31/12/2025, baseado na Lei Municipal nº 2146/2009

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 07 dias do mês de março de 2025.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:B29AC124

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1300/2025

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação através do Processo nº 12296/2025;

Resolve:

Convocar a servidora Camila Selau Osório de Borba, Código nº 10471, por mais 20 horas semanais, Edital nº 109/2025, na área de Anos Iniciais, período de 17/02/2025 a 31/12/2025, baseado na Lei Municipal nº 2146/2009

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 11 dias do mês de março de 2025.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:EF953267

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1247/2025

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Processo nº 12195/2025 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Revogar a convocação de mais 20 horas das servidoras abaixo relacionadas conforme segue:

Código	Nome	A contar de
11459	Mari Inês Costa de Almeida Rego	27/02/2025
10850	Janaina Pinto dos Santos Soares	28/02/2025

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 07 dias do mês de março de 2025.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:D38BAD05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2024 – A

Objeto: Prorrogação da vigência desta Ata de Registro de Preços por 12 meses, a contar do dia 23/03/2025 ao dia 22/03/2026, conforme solicitado pela Secretaria ordenadora da despesa, como consta no Processo 2747/2025 e de acordo com manifestação da empresa A. Schmidt & Cia Ltda - ME.

Contratada: A. Schmidt & Cia Ltda - ME.

Alvorada, 14 de março de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Antônio da Silva Faller
Código Identificador:BF40577E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2024 – A

Objeto: Prorrogação da vigência desta Ata de Registro de Preços por 12 meses, a contar do dia 29/03/2025 ao dia 28/03/2026, conforme solicitado pela Secretaria ordenadora da despesa, como consta no Processo 2107/2025 e de acordo com manifestação da empresa e Bringhentti Indústria e Comércio Ltda.

Contratada: Bringhentti Indústria e Comércio Ltda.

Alvorada, 14 de março de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Antônio da Silva Faller
Código Identificador:846AD93A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2024 – B

Objeto: Prorrogação da vigência desta Ata de Registro de Preços por 12 meses, a contar do dia 29/03/2025 ao dia 28/03/2026, conforme solicitado pela Secretaria ordenadora da despesa, como consta no Processo 2099/2025 e de acordo com manifestação da empresa e Atacadão Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda.

Contratada: Atacadão Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda.

Alvorada, 14 de março de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Antônio da Silva Faller
Código Identificador:6936BDD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0232/2025

O **Secretário Municipal de Administração**, convoca o candidato aprovado no **Concurso Público n° 02/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**.

Concurso Público – Edital 02/2021

Nome	Colocação	Cargo
Danielle Dallegrave Torbis	11º	Engenheiro Civil

Alvorada, 13 de Março de 2025

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:E92F54C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1348/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear a candidata, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público n.º **02/2021**, nos termos da Lei n.º 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Danielle Dallegrave Torbis	11	Engenheiro Civil

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 13 dia do mês de Março do ano de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:363F8EEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 201/2023 – C

Registro de Preços nº 201/2023, Pregão Eletrônico nº 27/2023

Objeto: aquisição de medicamentos humanos do componente básico e injetáveis da Assistência Farmacêutica para abastecimento das farmácias e unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1. O presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços tem como objeto a **TROCA DE MARCA** do item 34, solicitada pela empresa conforme processo nº 3000/2025 e de acordo com manifestação da área técnica da Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Marca Cotada	Nova Marca
34	PREDNISOLONA 3MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 60 ML.	VITAMEDIC	HIPOLABOR

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL
2. O presente termo aditivo tem seu respectivo fundamento no que dispõe o artigo 124, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Detentora: **MG2 Distribuidora de Medicamentos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.893.919/0001-15.

Alvorada, 13 de março de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meline Flores Dos Santos
Código Identificador:DF2E91B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1276/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a C.I. nº 367/2025 e o Processo nº 12649/2025 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:
Dispensar a servidora Luana Reis da Silva, Código funcional nº 10720, da Gratificação Especial de Gestão Educacional de Vice Diretor, 20 horas, a contar de 10 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 10 dias do mês de março de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:3F6414FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 1312/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o teor do Processo n° 8164/2025,

Resolve:

1. **Conceder** ao servidor PAULO CESAR DA ROSA FRANCO ANTUNES, matrícula n° 2010104540, cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, **Abono de Permanência**, conforme disposto na Lei Municipal n° 3.817/2022, por atendido os critérios legais e cumprido os requisitos para aposentadoria, optando por permanecer em atividade;

2. O Abono de Permanência, de acordo com o artigo 4° da Lei Municipal n° 3.817/2022, será devido a contar da data de publicação do presente Ato Administrativo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 11 dias do mês de março de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:3E1A1F67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1277/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 368/2025 e o Processo nº 12649/2025 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:

Alterar Gratificação Especial de Gestão Educacional da servidora Adriana Marinelma dos Santos Araújo, Código funcional nº 9812, de Vice Diretora 20 horas, para Vice Diretora 40 horas, a contar de 10 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 10 dias do mês de março de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:D9365523

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1275/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a C.I. nº 354/2025 e o Processo nº 12089/2025 da Secretaria Municipal de Educação;

Resolve:
Conceder ao servidor André Bozzetti Moreira, Código Funcional nº 8879, Gratificação Especial de Atribuição Educacional de Diretor de Departamento, Nível II, 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 05 de março de 2025, ficando dispensado da Gratificação Especial de Atribuição Educacional de Chefe de Setor, Nível III, que ocupava.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 10 dias do mês de março de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:77104265

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N° 1153/2025

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Retificar a Portaria Municipal nº 1589/2010, que passa a conceder a **CARLA ROSANA ARAUJO CAVALHEIRO** matrícula 2005102538, a **averbação de tempo de serviço de 4.269 (quatro mil, duzentos e sessenta e nove) dias, ou seja, 11 anos, 08 meses e 14 dias** de tempo prestado à Atividades Privada, conforme Certidão expedida pelo INSS, para fins de aposentadoria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 11 dias do mês de março do ano de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal de Alvorada

Publique-se:

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Matheus Gottfried Oliveira da Silva
Código Identificador:CC020088

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003 DO TERMO DE PARCERIA Nº. 001/2023 ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA E A ENTIDADE CASA DE REPOUSO SANTA TEREZINHA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003 DO TERMO DE PARCERIA Nº. 001/2023 ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA E A ENTIDADE CASA DE REPOUSO SANTA TEREZINHA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 88.000.906/0001-57, com sede à Av. Getúlio Vargas, nº 2266, Bairro Centro, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA**, portador do RG nº 2087470651 e CPF nº 008.758.410-74, com endereço profissional sito à Av. Getúlio Vargas, nº 2266, Bairro Centro, na cidade de Alvorada/RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Av. Wenceslau Fontoura, nº 126, representada pela Secretária Municipal, Sra. **aline marques pinheiro**, portadora do RG nº 1084617561 e CPF Nº 001.261.620-69, resolve modificar unilateralmente o 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº. 001/2023, com base na lei nº. 13.019/14 e seus dispositivos complementares, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Instrumento Contratual tem como objetivo a modificação unilateral do 3º Termo Aditivo do Termo de Colaboração nº. 001/2023, visando a alteração da Cláusula Primeira, identificando e especificando o valor unitário, mensal e anual da transferência financeira para o exercício 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇAO 001/2023

Visando a alteração da Cláusula Primeira do 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº. 001/2023, **onde se lê:** "O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência contratual do Termo de Colaboração 001/23, até 31/12/2025, bem o cumprimento das 24 metas pactuadas com a instituição atualmente.", **leia-se:** "***O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência contratual do Termo de Colaboração 001/2023, até 31/12/2025, bem como cumprimento das 24 metas pactuadas com a instituição atualmente. O valor de cada meta corresponde a R$ 1.975,00 (Um mil, novecentos e setenta e cinco reais). Assim sendo, fica estimado o desembolso mensal, correspondente a 24 metas, no valor de R$ 47.400,00 (Quarenta e sete mil e quatrocentos reais). E, por conseguinte, fica estimado o desembolso anual para o ano 2025, no valor de R$ 568.800,00 (Quinhentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais).***"

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração já firmado pelos presentes partícipes.
E, por estarem cientes e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes firmam o presente instrumento em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

Alvorada, 11 de março de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito de Alvorada

ALINE MARQUES PINHEIRO
Secretária Municipal – SMAS

Publicado por:
Natália Menezes da Motta
Código Identificador:BCD90FDC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ
AVISO DE EDITAL

EDITAL Nº 019/2025 PREGÃO ELETRÔNICO – Aquisição de equipamentos para saúde.
Data de Abertura: 27 de março de 2025 Horas: 13h30min
Editais e seus anexos poderão ser obtidos no site da prefeitura https://www.ararica.rs.gov.br/ e no site https://pregaobanrisul.com.br/.

Araricá, 14 de março de 2025

Publicado por:
Evandro Augusto Fleck
Código Identificador:1E90EC14

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 351/2025

06/03/2025 - Portaria n° 351/2025 - CONCEDER a servidora NADIA CABRAL PINHEIRO, matrícula 4328 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 02% (dois por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de março de 2025.

Publicado por:
Joana Rocha Guerreiro Buralde Argenton
Código Identificador:D46C5DFA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 350/2025

06/03/2025 - Portaria n° 350/2025 - CONCEDER a servidora KARINA COUTINHO RIBEIRO, matrícula 4327 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 02% (dois por cento), na forma do Artigo 86 da Lei N° 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de março de 2025.

Publicado por:
Joana Rocha Guerreiro Buralde Argenton
Código Identificador:03D1DD93

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 349/2025

06/03/2025 - Portaria n° 349/2025 - CONCEDER a servidora MARIA JUSTINA DE OLIVEIRA THIEL, matrícula 4326 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 02% (dois por cento), na forma do Artigo 86 da Lei N° 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de março de 2025.

Publicado por:
Joana Rocha Guerreiro Buralde Argenton
Código Identificador:24CE386E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 348/2025

06/03/2025 - Portaria n° 348/2025 - CONCEDER ao (a) servidor (a) MICHELIN GALINSKI ALVARES LOPES, matrícula 4321 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 02% (dois por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de março de 2025.

Publicado por:
Joana Rocha Guerreiro Buralde Argenton
Código Identificador:828BA6C7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 347/2025

06/03/2025 - Portaria n° 347/2025 - CONCEDER a servidora ANDREA FLORKOVSKI, matrícula 4336 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 02% (dois por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de março de 2025.

Publicado por:
Joana Rocha Guerreiro Buralde Argenton
Código Identificador:8002AFD2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 317/2025

06/03/2025 - Portaria n° 317/2025 - CONCEDER ao servidor CARLOS ALBERTO DE SOUZA MACHADO, matrícula 1825 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 16% (Dezesseis por cento), na forma do Artigo 86 da Lei N° 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de março de 2025.

Publicado por:
Joana Rocha Guerreiro Buralde Argenton
Código Identificador:AB9D86CB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 327/2025

06/03/2025 - Portaria n° 327/2025 - CONCEDER a servidora VERÔNICA DE SOUZA SANTOS, matrícula 4187 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 03% (três por cento), na forma do Artigo 86 da Lei N° 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de março de 2025.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:745B39A2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 326/2025

06/03/2025 - Portaria n° 326/2025 - CONCEDER ao (a) servidor (a) SIRLEI GOMES DA SILVA BATISTA, matrícula 4183 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 03% (três por cento), na forma do Artigo 86 da Lei N° 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de março de 2025.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:55A84539

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 316/2025

06/03/2025 - Portaria n° 316/2025 - CONCEDER ao servidor JOÃO CARLOS HAMPE, matrícula 161 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 33% (Trinta e três por cento), na forma do Artigo 86 da Lei N° 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de março de 2025.

Publicado por:
Joana Rocha Guerreiro Buralde Argenton
Código Identificador:2DD4C0DD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 325/2025

06/03/2025 - Portaria n° 325/2025 - CONCEDER ao (a) servidor (a) TATIANE DA COSTA TORRES, matrícula 4203 - 01% (um por

cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 03% (três por cento), na forma do Artigo 86 da Lei N° 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de março de 2025.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:B8FC4387

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 324/2025

06/03/2025 - Portaria n° 324/2025 - CONCEDER ao (a) servidor (a) VIVIANE RODRIGUES DE LIMA, matrícula 4199 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 03% (três por cento), na forma do Artigo 86 da Lei N° 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de março de 2025.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:3571D9AD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 354/2025

06/03/2025 - Portaria n° 354/2025 - CONCEDER ao servidor LUCAS BITENCOURT FORTES, matrícula 4332 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 02% (dois por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de março de 2025.

Publicado por:
Joana Rocha Guerreiro Buralde Argenton
Código Identificador:833AC47B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 323/2025

06/03/2025 - Portaria n° 323/2025 - CONCEDER ao (a) servidor (a) JOÃO OCTAVIO DE CARVALHO JARDIM, matrícula 4197 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 03% (três por cento), na forma do Artigo 86 da Lei N° 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de março de 2025.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:6B1AC299

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 322/2025

06/03/2025 - Portaria n° 322/2025 - CONCEDER ao (a) servidor (a) JAQUELINE VARGAS DA SILVA, matrícula 4200 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 03% (três por cento), na forma do Artigo 86 da Lei N° 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de março de 2025.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:6F8727F7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 353/2025

06/03/2025 - Portaria n° 353/2025 - CONCEDER a servidora MARIA INES PAIM COSTA, matrícula 4333 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 02% (dois por cento), na forma do Artigo 86 da Lei n° 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de março de 2025.

Publicado por:
Joana Rocha Guerreiro Buralde Argenton
Código Identificador:38C796FC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 321/2025

06/03/2025 - Portaria n° 321/2025 - CONCEDER ao (a) servidor (a) EDUARDA SILVA CAMBOIM, matrícula 3920 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 05% (cinco por cento), na forma do Artigo 86 da Lei N° 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de março de 2025.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:F0BAAAA8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 320/2025

06/03/2025 - Portaria n° 320/2025 - CONCEDER ao (a) servidor (a) DIONISIO FIGUEIRA DE MORAES, matrícula 1888 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 17% (dezessete por cento), na forma do Artigo 86 da Lei N° 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de março de 2025.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:7132AE50

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 319/2025

06/03/2025 - Portaria n° 319/2025 - CONCEDER ao (a) servidor (a) PATRICIA COSTA OLIVEIRA, matrícula 2679 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 12% (doze por cento), na forma do Artigo 86 da Lei N° 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de março de 2025.

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:35F65613

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 318/2025

06/03/2025 - Portaria n° 318/2025 - CONCEDER ao (a) servidor (a) EDINEI WILHELM, matrícula 2804 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 10% (dez por cento), na forma do Artigo 86 da Lei N° 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de março de 2025

Publicado por:
Julia Lanzarini
Código Identificador:AA35F7AD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 337/2025

06/03/2025 - Portaria n° 337/2025 - CONCEDER a servidora MARIELLI FLORES DO NASCIMENTO, matrícula 4325 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 02% (dois por cento), na forma do Artigo 86 da Lei N° 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de março de 2025.

Publicado por:
Joana Rocha Guerreiro Buralde Argenton
Código Identificador:2694721F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 338/2025

06/03/2025 - Portaria n° 338/2025 - CONCEDER a servidora LARA LEÃO BAGES, matrícula 4329 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 02% (dois por cento), na forma do Artigo 86 da Lei N° 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de março de 2025.

Publicado por:
Joana Rocha Guerreiro Buralde Argenton
Código Identificador:ABCC5A61

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 336/2025

06/03/2025 - Portaria n° 336/2025 - CONCEDER a servidora MARCIA SOUZA SILVEIRA, matrícula 4322 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 02% (dois por cento), na forma do Artigo 86 da Lei N° 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de março de 2025.

Publicado por:
Joana Rocha Guerreiro Buralde Argenton
Código Identificador:FF206B9B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 335/2025

06/03/2025 - Portaria n° 335/2025 - CONCEDER a servidora ADRIANE PEREIRA DE SOUZA, matrícula 4323 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 02% (dois por cento), na forma do Artigo 86 da Lei N° 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de março de 2025.

Publicado por:
Joana Rocha Guerreiro Buralde Argenton
Código Identificador:AE229D86

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 334/2025

06/03/2025 - Portaria n° 334/2025 - CONCEDER a servidora PRISCILA ROSA DOS SANTOS, matrícula 4330 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 02% (dois por cento), na forma do Artigo 86 da Lei N° 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de março de 2025.

Publicado por:
Joana Rocha Guerreiro Buralde Argenton
Código Identificador:A334699C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 333/2025

06/03/2025 - Portaria n° 333/2025 - CONCEDER a servidora GISELE NEVES LOPES matrícula 4317 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 02% (dois por cento), na forma do Artigo 86 da Lei N° 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de março de 2025.

Publicado por:
Joana Rocha Guerreiro Buralde Argenton
Código Identificador:F4741F73

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 332/2025

06/03/2025 - Portaria n° 332/2025 - CONCEDER ao servidor DHIESLYN AUGUSTO DE ABREU OLIVEIRA, matrícula 4334 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 02% (dois por cento), na forma do Artigo 86 da Lei N° 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de março de 2025.

Publicado por:
Andreia Cristina Lopes Leal
Código Identificador:1469C0DA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 331/2025

06/03/2025 - Portaria n° 331/2025 - CONCEDER a servidora RAFAELA MACHADO ALVES, matrícula 4320 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 02% (dois por cento), na forma do Artigo 86 da Lei N° 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de março de 2025.

Publicado por:
Andreia Cristina Lopes Leal
Código Identificador:72A73D2C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 330/2025

06/03/2025 - Portaria n° 330/2025 - CONCEDER a servidora CARLA ROSANE AZEREDO DOS SANTOS matrícula 2681- 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 11% (onze por cento), na forma do Artigo 86 da Lei N° 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de março de 2025.

Publicado por:
Andreia Cristina Lopes Leal
Código Identificador:2CBB0C84

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 329/2025

06/03/2025 - Portaria n° 329/2025 - CONCEDER a servidora SIMONE OLIVEIRA DE ARAUJO, matrícula 4194 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 03% (três por cento), na forma do Artigo 86 da Lei N° 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de março de 2025.

Publicado por:
Andreia Cristina Lopes Leal
Código Identificador:37F8E34C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 328/2025

06/03/2025 - Portaria n° 328/2025 - CONCEDER a servidora JESSICA COLLOVINI DOS SANTOS, matrícula 4188 - 01% (um por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, ficando com um percentual de 03% (três por cento), na forma do Artigo 86 da Lei N° 2.138/2002- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal. Esta Portaria terá seus efeitos a contar de 01 de março de 2025.

Publicado por:
Andreia Cristina Lopes Leal
Código Identificador:C72CC7F8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RESOLUÇÃO DE MESA DIRETORA N.º 01 DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 50.000,00.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Augusto Pestana, no uso de suas atribuições, **RESOLVE,** conforme o art. 7º da Lei nº. 3.837/2024:

Art. 1º - Fica aberto nos termos do orçamento vigente o seguinte crédito suplementar:
ORGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
UNID. ORÇ: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ATIVIDADE: 2.001 – Manutenção da atividade legislativa
3.3.90.33.00.00.00 – 6 – Passagem e despesas com locomoção.....R$ 50.000,00
Fonte 1501 – Outros recursos não vinculados

Art. 2º - Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:
ORGÃO: 01 – CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
UNID. ORÇ: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ATIVIDADE: 2.001 – Manutenção de atividade legislativa
4.4.90.52.00.00.00 – 8 – Equipamentos e material permanente..... R$ 50.000,00
Fonte 1501 – Outros recursos não vinculados

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Poder Legislativo de Augusto Pestana, em 13 de março de 2025.

Vereadora
ROSANE BECK MAINARDI
Presidente da Câmara de Vereadores

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Vereadora
SALETE BERNARDI LIBARDI
Secretária

Publicado por:
Jordana Lais Desordi
Código Identificador:56828151

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº10/2025
FISIOTERAPEUTA EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº10/2025
FISIOTERAPEUTA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

SERGIO LUIS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, Estado do Rio Grande Do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final do **Processo Seletivo Emergencial Nº10/2025**. Segue abaixo a lista dos inscritos e pontuação:

FISIOTERAPEUTA:

1º MARÍLIA PRATES DA COSTA- 100 Pontos
2º FABIANA KRUGER DORING KUCHAK- 65 Pontos
3º ANA CATERINE CHASCO BOTTINO KAMPHORST- 55 Pontos
4º RAQUEL CAMPESTRINI-40 Pontos
5º RÚBIA ESTER BIEGER- 10 Pontos
6º MARDIORI CATIUSSA DA SILVA VIEIRA- 10 Pontos
7º JANINE BUCHANELLI- 10 Pontos
8º CATIELI COSTA GERHARDT- 0 Pontos

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 13 DE MARÇO DE 2025.

SERGIO LUIS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 13 DE MARÇO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:205D6930

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR ANDRÉ HAAS

PORTARIA Nº 334/2025.

CONCEDE FÉRIAS PARA O SERVIDOR ANDRÉ HAAS.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais **CONCEDE,** férias para o servidor ANDRÉ HAAS, matrícula 4649-3/1, cargo de Agente Comunitário de Saúde, de 17/03/2025 a 15/04/2025, referente ao período aquisitivo de 01/07/2023 a 30/06/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 13 DE MARÇO DE 2025.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 13 DE MARÇO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Netto Albrecht
Código Identificador:DAE35604

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
REVOGA PORTARIA Nº 70/2025 E NOMEIA O SENHOR GILBERTO JOÃO ZARDIN NO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO.

PORTARIA Nº335/2025.

REVOGA PORTARIA Nº 70/2025 E NOMEIA O SENHOR GILBERTO JOÃO ZARDIN NO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conforme prevê o art.20 §3º e art.22 da Lei Municipal nº 776/03, **REVOGA** portaria Nº70/2025 e **NOMEIA** o Senhor GILBERTO JOÃO ZARDIN, para o cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Habitação, a partir do dia 13/03/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 13 DE MARÇO DE 2025.

SÉRGIO NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 13 DE MARÇO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:6C293ABC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
REVOGA PORTARIA N° 226/2013 E NOMEIA A SERVIDORA TASSIANA RAQUEL MÂNICA NO CARGO DE DIRETORA FG-3

PORTARIA N°337/2025.

REVOGA PORTARIA N°226/2013 E NOMEIA A SERVIDORA TASSIANA RAQUEL MÂNICA NO CARGO DE DIRETORA FG-3.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê a Lei Municipal 1593 de 03 de julho de 2012, **REVOGA** portaria N°226/2013 e **NOMEIA** a Servidora TASSIANA RAQUEL MÂNICA, matricula 295-0/1, para o cargo de Diretora FG 3, a contar de 01/01/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 13 DE MARÇO DE 2025.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 13 DE MARÇO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:EF73C33E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONTRATA TEMPORARIAMENTE LUCAS RAFAEL RIBAS PARA EXERCER O CARGO DE ZELADOR

PORTARIA Nº 336/2025

CONTRATA TEMPORARIAMENTE LUCAS RAFAEL RIBAS PARA EXERCER O CARGO DE ZELADOR.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 777/03 e Lei Municipal Nº 3858/2025, **CONTRATA** temporariamente LUCAS RAFAEL RIBAS, aprovado(a) em 5º lugar no Processo Seletivo Emergencial Nº 03/2025, para exercer o cargo de Zelador, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, por 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, se houver necessidade. A contar de 13 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 13 DE MARÇO DE 2025.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 13 DE MARÇO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Netto Albrecht
Código Identificador:97D4EBA0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
REVOGA PORTARIA Nº 174/2021 E NOMEIA A SENHORA ZENAIDE SIMON HULLER NO CARGO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CULTURA – CC3.

PORTARIA Nº338/2025.

REVOGA PORTARIA Nº174/2021 E NOMEIA A SENHORA ZENAIDE SIMON HULLER NO CARGO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CULTURA – CC3.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conforme prevê o art.19 e art.20 §3º da Lei Municipal nº 776/03, **REVOGA** portaria Nº174/2021 e **NOMEIA** a senhora ZENAIDE SIMON HULLER, para o cargo de Diretora do Departamento de Cultura – CC3, a contar de 01/01/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 13 DE MARÇO DE 2025.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 13 DE MARÇO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:C3795700

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO N° 5228/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

DECRETO EXECUTIVO N° 5228/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

Abre Crédito Suplementar e reduz dotação orçamentária no valor de R$ 25.000,00.

SERGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 7º da Lei Municipal nº 3837/2024, de 10 de Dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, o seguinte crédito suplementar no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNID. ORÇ.: 01 – SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE: 2.007 – Manutenção dos Serv. Administ. e Atos Oficiais
3.3.90.36.00 – 40 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 5.000,00
Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS
UNID. ORÇ.: 01 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
ATIVIDADE: 2.011 – Manutenção dos Serv. Limpeza Pública

3.3.90.39.00 – 10863 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 20.000,00
Fonte de Recursos: 2500 – Recursos não vinculados de Impostos

Art. 2º Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no Artigo anterior, o superávit financeiro apurado no exercício anterior, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), da fonte de Recursos: 1500 – Recursos não vinculados de impostos e a seguinte redução orçamentária:

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNID. ORÇ.: 01 – SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE: 2.007 – Manutenção dos Serv. Administ. e Atos Oficiais
3.3.90.30.00 – 37 – Material de Consumo.....R$ 5.000,00
Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos

Art. 3º- Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 12 DE MARÇO DE 2025

SERGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 07 DE MARÇO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:B576831D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE TERMO ADITIVO Nº 009/2025 INCIDENTE AO CONTRATO Nº 81/24 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE E A EMPRESA RAIMUNDO E WILIAN DA ROSA C

Termo Aditivo celebrado entre o Município de Barão de Cotegipe, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.451/0001-82, com sede na Rua Princesa Isabel, nº 114, representado pelo Prefeito Municipal Senhor Franciel Tiago Izycki, denominado MUNICÍPIO, e a empresa **RAIMUNDO E WILIAN DA ROSA CONSTRUÇÕES LTDA ,** empresa com sede na Rua Frederico Schubert nº 226, Bairro: Aeroporto, na cidade de Erechim/RS, inscrita no CNPJ sob nº 22.701.922/0001-69, por representação legal do Sócio Administrador Senhor Wiliam Rodrigues da Rosa, portador da Carteira de Identidade sob nº 1089025603 expedida pela SJS/RS e CPF sob nº 017.452.480-30 com fundamento na 14.133 no Edital de **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2024,** visando a alteração de prazo de execução .
O presente aditivo tem seu respectivo fundamento no art. Art. 124 I, a, da Lei Federal nº 14.133, e pelas cláusulas e condições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO / DO PRAZO
Objeto: Prestação de serviços de implantação de melhorias sanitárias domiciliares no Município.

A vigência do contrato nº 81/24, será **prorrogada de 11 de fevereiro de 2025 até 10 de fevereiro de 2026,** conforme Solicitação de Aditivo de Prazo Feito pelo Engenheiro Adair Rodrigues, e Justificativa em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PACTUADAS.
As demais cláusulas e condições pactuadas no Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 81/24 - Processos Licitatório nº 67/24 - Concorrência nº 001/24 firmado entre o Município e o Contratado permanecem inalteradas.

E para eficácia, firmam o presente aditivo incidente ao Termo de Contrato de Prestação de Serviços em 04 (quatro) vias, para um só efeito.
Barão de Cotegipe, 11 de fevereiro de 2025.

FRANCIEL TIAGO IZYCKI
Prefeito Municipal
Contratante

RAIMUNDO E WILIAN DA ROSA CONSTRUÇÕES LTDA – ME
CNPJ Nº 22.701.922/0001-69
Contratada

Publique-se.

Publicado por:
Fabrício Roberto Martins
Código Identificador:D1E02E46

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE EDITAL DE PUBLICAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS INSCRITOS E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR FINAL NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025 – AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

A Comissão nomeada pela portaria 4.192/2025, de 26 de Fevereiro de 2025, designada para coordenar o processo Seletivo Simplificado, torna público que se inscreveram e foram homologadas as inscrições para o cargo abaixo relacionado as seguintes candidatas:

N° Inscrição	Nome do Candidato
001	MARINA DAL MÉDICO
002	IVETE MAREK FARINA

Ato contínuo, como houveram somente dois candidatos inscritos e um deles declarou que não possui experiência na área, fica divulgada a Ordem de Classificação Preliminar Final do referido Processo Seletivo nesta mesma data, tendo em vista que nenhuma das candidatas manifestaram intenção de Recurso, como sendo:

Ordem de Classificação	N° Inscrição	Nome do Candidato
1º	002	IVETE MAREK FARINA
2º	001	MARINA DAL MÉDICO

Fica aberto prazo de Recurso de 01 (um) dia quanto a Ordem de Classificação Preliminar. Caso não hajam recursos, a Divulgação da Classificação Oficial Final ocorrerá na data de 18 de Março de 2025.

DUCILI MARIA BASSO RICHETTI –
Membro Da Comissão Executiva –
Portaria N° 4.192/2025

DANIELA LONGO –
Membro Da Comissão Executiva –
Portaria N° 4.192/2025

MARLI FÁTIMA POLLI –
Membro Da Comissão Executiva –
Portaria N° 4.192/2025

Barão de Cotegipe, 13 de Março de 2025.

Publicado por:
Fabrício Roberto Martins
Código Identificador:A2D057B9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.750, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

LEI Nº 1.750, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Autoriza a prefeitura de Barros Cassal/RS a contratar temporariamente e de forma emergencial 01 (um) Psicólogo para atuar 20hs na Secretaria de Municipal de Educação (SME).

Art. 1º Autoriza o Município de Barros Cassal/RS a realizar a contratação temporária emergencial de 01 (um) Psicólogo para atuar 20hs na Secretaria de Municipal de Educação de Barros Cassal/RS, para atender a necessidade de excepcional interesse público.

Art. 2° - O profissional contratado receberá remuneração mensal igual às previstas para os respectivos cargos de provimento de acordo com o disposto na Lei Municipal n° 700 de 27 de outubro de 2010.

Art. 3° - A contratação de que trata o Art. 1° desta Lei será pelo prazo de seis meses, prorrogável por mais seis meses, de acordo com o Art. n° 194 da Lei Municipal n° 699 de 27 de outubro de 2010.

Art. 4° - As despesas decorrentes desta Lei correrão por contas de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal-RS, 11 de março de 2025.

JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein
Código Identificador:EEEB343C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.751, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

LEI Nº 1.751, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Autoriza a prefeitura de Barros Cassal/RS a contratar temporariamente e de forma emergencial 01 um profissional Fonoaudiólogo para atuar 20hs na Secretaria de Municipal de Educação (SME).

Art. 1º Autoriza o Município de Barros Cassal/RS a realizar a contratação temporária emergencial de 01 (um) profissional Fonoaudiólogo para atuar 20hs na Secretaria de Municipal de Educação de Barros Cassal/RS, para atender a necessidade de excepcional interesse público.

Art. 2° - O profissional contratado receberá remuneração mensal igual às previstas para os respectivos cargos de provimento de acordo com o disposto na Lei Municipal n° 700 de 27 de outubro de 2010.

Art. 3° - A contratação de que trata o Art. 1° desta Lei será pelo prazo de seis meses, prorrogável por mais seis meses, de acordo com o Art. n° 194 da Lei Municipal n° 699 de 27 de outubro de 2010.

Art. 4° - As despesas decorrentes desta Lei correrão por contas de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal-RS, 11 de março de 2025.

JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein
Código Identificador:C2FD4733

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.752, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

LEI Nº 1.752, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Autoriza a prefeitura de Barros Cassal/RS a contratar temporariamente e de forma emergencial 01 (um)Assistente Social para atuar 20hs na Secretaria de Municipal de Educação (SME).

Art. 1º Autoriza o Município de Barros Cassal/RS a realizar a contratação temporária emergencial de 01 (um) Assistente Social para atuar 20hs na Secretaria de Municipal de Educação de Barros Cassal/RS, para atender a necessidade de excepcional interesse público.

Art. 2° - O profissional contratado receberá remuneração mensal igual às previstas para os respectivos cargos de provimento de acordo com o disposto na Lei Municipal n° 700 de 27 de outubro de 2010.

Art. 3° - A contratação de que trata o Art. 1° desta Lei será pelo prazo de seis meses, prorrogável por mais seis meses, de acordo com o Art. n° 194 da Lei Municipal n° 699 de 27 de outubro de 2010.

Art. 4° - As despesas decorrentes desta Lei correrão por contas de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal-RS, 11 de março de 2025.

JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein
Código Identificador:80266D7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 100, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA Nº 100, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA a Servidora INGRID CORTE para registrar e publicar atos legais e documentos oficiais do Município.

O Prefeito de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR para REGISTRAR E PUBLICAR Leis, Atos Legais, Atos Administrativos, Publicações Legais e Documentos Oficiais do Município de Barros Cassal, a Servidora **INGRID CORTE, assessor administrativo ll,** designada pela Portaria n° 002 de 16 de janeiro de 2024, nos Órgãos de Imprensa Oficial, e Locais de Divulgação de Publicações, instituídos pelas Leis Municipais n° 564, de 13 de março de 2009 e 825, de 12 de abril de 2013.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito, Barros Cassal, 12 de março de 2025

Publicado por:
Edviges Stein
Código Identificador:DBF62192

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO - CONTRATO 16/2023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO - CONTRATO 16/2023

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.797/0001-99
CONTRATADA:NOEMI KLERING 642.803.650-91, CNPJ 48.209.598/0001-50

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEITURA DAS UNIDADES CONSUMIDORAS DA REDE DE ÁGUA DO MUNICÍPIO.

ESPÉCIE: QUARTO TERMO DE ALTERAÇÃO

- PRORROGAÇÃO CONTRATUAL ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.
- REAJUSTE DO VALOR MENSAL PELO IPCA.

VIGÊNCIA:16/03/2025 A 31/12/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2023, LEI 8.666/93.

BOM PRINCÍPIO, 13 DE MARÇO DE 2025

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Griebler Júnior
Código Identificador:F32331A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2025 PROCESSO DE LICITAÇÃO 015/2025

O Município de Braga/RS, torna público aos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2025 - **Tipo**: MENOR PREÇO POR ITEM. **Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de lanches, destinados a recepção de autoridades, visitantes e demais eventos do gabinete do prefeito, das secretarias municipais e das escolas municipais, conforme regras estabelecidas no edital e seus anexos. **Data/Hora para entrega dos envelopes (Proposta e Habilitação): 27/03/2025** até as 08:00 horas. **Local:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Braga/RS. **Data de abertura dos envelopes: 27/03/2025** às 08:10 horas. **Informações:** pelo e-mail: licitacao@braga.rs.gov.br edital disponível no site: www.braga.rs.gov.br.

Braga/RS, 14 de março de 2025.

SADI ENRIQUE DELLA LIBERA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucilete Weirich
Código Identificador:A92E4590

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2025 PROCESSO DE LICITAÇÃO 013/2025

O Município de Braga/RS, torna público aos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2025, tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para a eventual e futura aquisição parcelada de **equipamentos de proteção individual – EPI'S** para os servidores municipais, cujas descrições e condições de entrega estão detalhadas no edital e seus anexos. **Credenciamento e recebimento das propostas:** até as 08h00min do dia **26/03/2025**, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br; Abertura das propostas a partir das 08h01min. Informações: pelo e-mail: licitacao@braga.rs.gov.br.

Braga/RS, 14 de março de 2025.

SADI ENRIQUE DELLA LIBERA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucilete Weirich
Código Identificador:B988FFB3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA Nº 006/2025 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

Modalidade: Dispensa nº 006/2025. **Objeto:** Contratação de empresa especializada, do ramo pertinente, para aquisição e realização de conserto dos tacógrafos dos micro-ônibus do transporte escolar. **Contratada:** FERREIRA E SANTOS ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA. **CNPJ:** 16.668.049/0001-57 **Valor total:** R$ 17.490,00 (dezessete mil quatrocentos e noventa reais). **Prazo de Contratação:** 12 (doze) meses.

Braga/RS 14 de março de 2025.

SADI ENRIQUE DELLA LIBERA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucilete Weirich
Código Identificador:CF5EA64D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0394/2025

PORTARIA Nº 0394/2025
Em 12 de março de 2025

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° - Revoga a nomeação da Professora **Janaína Franco Dias**, nomeada pela Portaria nº 0290/2025, de 20 de fevereiro de 2025, para o Cargo de Professor – Anos Iniciais e Educação Infantil, com carga horária de 22horas, a pedido da mesma (Processo nº 001015/2025), que solicitou desistência da vaga, conforme Edital nº 007/2023, que homologou a classificação final.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 20 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 12 de março de 2025.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 12 de março de 2025.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:C0B32961

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0395/2025

PORTARIA Nº 0395/2025
Em 12 de março de 2025

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Revoga a nomeação de **Gabriel Scapin de Mello,** nomeado pela Portaria nº 0237/2025, de 10 de fevereiro de 2025, para o Cargo de Oficial Administrativo, com carga horária de 40horas, a pedido do mesma (Processo nº 001030/2025), reposicionando-o no final da fila de classificação do Concurso Público, conforme Edital nº 007/2023, que homologou a classificação final.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em, 12 de março de 2025.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em, 12 de março de 2025.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:E9B05A07

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2025
PROCESSO INTERNO 07/2025

A Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom, Sra. Karini Pinheiro Cioccari, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea c) da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA a Dispensa da Licitação por inexigibilidade nº 03/2025**

REQUERENTE: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Campo Bom.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para serviço de prestação de estudo dos cenários e apresentação de possibilidades legais a serem implementadas pelo PoderExecutivo, tendo em vista todo o cenário relativo ao Déficit Atuarial apresentado, os parcelamentos vigentes, as alíquotasnormais e suplementares, das quais a consultoria técnica tem conhecimento histórico do quadro em que se apresenta a Autarquia.

CONTRATADO: **GESTOR UM CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA LTDA**

CNPJ: **43.739.124/0001-04**

VALOR TOTAL: **R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).**

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom 12 março de 2025

KARINI PINHEIRO CIOCCARI
Superintendente Geral

Publicado por:
Marcia Geovana Andres
Código Identificador:A130E73E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
EXTRATO DA PORTARIA Nº 16, DE 13/03/2025

APOSENTA SERVIDORA.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI, Superintendente Geral de IPASEMCB - INST. PREV. ASSIST. SERV. MUN. CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 13/03/2025, à servidora PATRICIA JAQUELINE ZIMMER FLESCH, matrícula 7621, cargo de Contadora, nível 04, classe D, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais, a ser custeada por IPASEMCB - INST. PREV. ASSIST. SERV. MUN. CAMPO BOM e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

CAMPO BOM, 13/03/2025.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI
Superintendente Geral de IPASEMCB - Inst. Prev. Assist. Serv. Mun. Campo Bom

Publicado por:
Doralice Martins Blos
Código Identificador:C3D94F2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.864, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
(COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 1º de fevereiro de 2025, da servidora **ELEN CAROLINI PINHEIRO BORGHEZAN**, matrícula nº 13535, titular do cargo de PROFESSOR, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada em 12 de janeiro de 2022, pela Portaria nº 54.490, de 04 de janeiro de 2022, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 1º de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de fevereiro de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:EBEC9F7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.889, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
(COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 15 de fevereiro de 2025, da servidora **MARTA SILVEIRA DORNELES**, matrícula nº 13603, titular do cargo de Auxiliar Administrativo Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada em 28 de janeiro de 2022, pela Portaria nº 54.578, de 27 de janeiro de 2022, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 15 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de março de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:9AF3BD50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.881, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **ELIZABETE DAMIAO DOS SANTOS** para o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Informação de Saúde, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 06 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 06 de março de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:A25D5130

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 63.899, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

CANCELA DCA DE INSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Cancelar o DCA do cargo de Inspetor da Guarda Municipal do servidor **ELISEU LIMA DE OLIVEIRA,** matrícula nº 13927, designado por meio da Portaria nº 60.441 de 20.11.2023, a partir de 1º de março de 2025.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de março de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 11 de março de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:2543835A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.907, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
(COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 23 de fevereiro de 2025, da servidora **ELIDIANE CONTERATTO GRASSI**, matrícula nº 13060, titular do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada em 09 de fevereiro de 2021, pela Portaria nº 53.094, de 08 de fevereiro de 2021, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 23 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 12 de março de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:88B16414

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.876, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório do servidor durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
(COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 1º de fevereiro de 2025, do servidor **LUCAS SILVA DE ARAUJO**, matrícula nº 13539, titular do cargo de PROFESSOR, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeado em 12 de janeiro de 2022, pela Portaria nº 54.496, de 04 de janeiro de 2022, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 1º de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de março de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:0DB2BC08

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.890, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Conceder ao servidor **LEANDRO AUGUSTO SCHNECK**, matrícula nº 15344, titular do cargo de Guarda Municipal, Gratificação de Risco de Vida, a partir de 05 de março de 2025, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.933, de 03/12/2019.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 05 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de março de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:79082CC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.891, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Conceder ao servidor **GEISON TIAGO DOS SANTOS**, matrícula nº 15345, titular do cargo de Guarda Municipal, Gratificação de Risco de Vida, a partir de 05 de março de 2025, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.933, de 03/12/2019.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 05 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de março de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:DFD5023B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.892, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Conceder ao servidor **CRISTIANO DE SOUZA CASSANELLI**, matrícula nº 15346, titular do cargo de Guarda Municipal, Gratificação de Risco de Vida, a partir de 05 de março de 2025, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.933, de 03/12/2019.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 05 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de março de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:3AEB6A54

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.893, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **MARIA RAQUEL SAMPAIO ALVES MARIANO**, matrícula nº 15352, titular do cargo de Guarda Municipal, Gratificação de Risco de Vida, a partir de 05 de março de 2025, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.933, de 03/12/2019.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 05 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de março de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:2E9A6E95

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.894, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **ESTELA JACOBSEN MACHADO**, matrícula nº 15347, titular do cargo de Guarda Municipal, Gratificação de Risco de Vida, a partir de 05 de março de 2025, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.933, de 03/12/2019.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 05 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de março de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:6B5031C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.908, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

REENQUADRA PROFESSOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.305, de 08 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Reenquadrar o(a) servidor(a) **DANIELA CAMPOS MAURER,** matrícula nº **5229**, titular do Cargo efetivo de **Professor, 20** horas semanais, no Nível **ESPECIALIZAÇÃO,** nos termos do artigo 38, inciso II da Lei Municipal 5.305/2022 e na Classe **L,** conforme Art. 38, inciso I da referida Lei.
Parágrafo único. Para efetivação do reenquadramento na classe foi considerado o mês de ABRIL/2000 quando da posse do(a) servidor(a).

Art. 2º. Fica mantida a progressão Avanço por Tempo de Serviço adquirida na vigência da Lei Municipal nº 3.509/2009 até a presente data.

Art. 3º. Retroagir os efeitos desta Portaria a 03 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 12 de março de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:AC658DB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.906, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **ISABEL DE MOURA DOS SANTOS** para o Cargo em Comissão de Coordenador da Usina de Reciclagem, lotada na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a partir de 11 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 11 de março de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:8F055432

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 63.909, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

DIRETOR DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO - C (MAIS DE 600 ALUNOS).

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Cancelar o DCA do cargo de Diretor de Escola de Ensino Fundamental Completo - C (mais de 600 alunos) do Professor **CLEBER KOCH**, matrícula nº 9895, designada por meio da Portaria nº 56.928, de 22.09.2022, a partir de 1º de março de 2025.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de março de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 12 de março de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:FF6A8375

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.914, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

EXONERA, A PEDIDO.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Exonerar, a pedido, o servidor **CLEBER KOCH**, matrícula nº 9895, titular do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 11 de março de 2025.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 11 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 12 de março de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:9A9FD8A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.915, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

EXONERA A PEDIDO.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Exonerar, a pedido, o servidor **TIAGO DE NASCIMENTO**, matrícula 14664, do Cargo em Comissão de Coordenador Administrativo de Unidade de Saúde, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 10 de março de 2025.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 10 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 12 de março de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:779F35FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.913, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

EXONERA, A PEDIDO.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora **DEBORA DIAS STEFFEN**, matrícula nº 11685 titular do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 12 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 12 de março de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:477941E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.912, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

EXONERA, A PEDIDO.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Exonerar, a pedido, a servidora **SILVIA MARIA STALTER**, matrícula nº 15196, titular do cargo de Professora da Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 11 de março de 2025.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 11 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 12 de março de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:FC96D34E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.910, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

EXONERA, A PEDIDO.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora **DEISE RAFAELA SCHEFFEL MONTEIRO**, matrícula nº 7585, titular do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 12 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 12 de março de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:27D14E94

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.911, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

EXONERA, A PEDIDO.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora **EDUARDA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 14425, titular do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 13 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 12 de março de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:6B369038

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
RETIFICAÇÃO DE EDITAL - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS, torna público aos interessados que o Edital em epígrafe, qual seja, **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DOS RESÍDUOS ORIUNDOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL**, foi retificado, alterando-se a data de abertura para o dia 31 de março de 2025 às 13h30min. A retificação estará disponível diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:31338826

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 63.886, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **SOLANGE CARINABLAUTH** para o Cargo em Comissão de Coordenador Administrativo da Farmácia do Caps, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 06 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 06 de março de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:65BB2C96

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI, RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a Licitação de Pregão Presencial para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA UBS. DATA: 28/03/2025 às 08h30min**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cândido Godói, RS. Edital: site www.candidogodoi.rs.gov.br. Informações: (55) 35481205, e-mail: licitacao@candidogodoi.rs.gov.br

Cândido Godói/RS, 14/03/2025

GUERINO BACKES
Prefeito

Publicado por:
Laércio Luís Wammes
Código Identificador:399812B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 299/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA Nº 299/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

ALTERA NÍVEL DE PROFESSOR

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, e com base em requerimento protocolado sob nº 259/2025, RESOLVE:

ALTERAR o nível da professora **KELI LETÍCIA LEICHTWEIS,** matrícula 1894/5 de PROFESSOR II, Nível I, Classe A - Coeficiente 1,25 para PROFESSOR II, Nível II, Classe A - Coeficiente 1,35, conforme previsto no artigo 13 da Lei 2.781/2020, a contar de 05 de março de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 05 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 13 de março de 2025.

Registre-se e publique-se,

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Gladia Deisi Roballo
Código Identificador:131F4B11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 300/2025, 13 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA Nº 300/2025, 13 DE MARÇO DE 2025.

RETIFICA A PORTARIA Nº 228/2025 QUE CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

RETIFICAR, a Portaria nº 228/2025 que concede FÉRIAS REGULAMENTARES, ao servidor **PEDRO ATAÍDES PAULUS,** apenas onde consta o período de gozo.

Onde se lê: no período de 05/03//2025 a 03/003/2025.
Leia-se: no período de 05/03/2025 a 03/04/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 13 de março de 2025.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Gladia Deisi Roballo
Código Identificador:4BA770FD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 021/2025

Fica dispensada de licitação a despesa, cujo objeto é: Contratação de empresa por inexigibilidade para fins de realizar visita técnica para diagnóstico e realização de orçamento para conserto da câmara de conservação de vacinas da unidade de Saúde Arroio Teixeira. Inexigibilidade no inciso III do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 133/2025.
CREDOR: CALMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS TECNICOS LTDA, CNPJ N° 30.644.818/0001-08.
VALOR: R$ 600,00

Capão da Canoa, 13 de Março de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:9DB1D390

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.159/2024

Número de Contrato: 064/2025.
Objeto: Contratação de empresa para realizar a reforma geral da E.M.E.F. Moacyr de Araújo Pires.
Empresa Contratada: **MD SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**;
CNPJ da Contratada: 12.556.578/0001-08;
Valor: R$ 711.703,38(setecentos e onze mil, setecentos e três reais e trinta e oito centavos).
Data da Assinatura do contrato: 13/03/2025.

Capão da Canoa, 13 de março de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:685BD31A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 1.873/2025 DE 13 DE MARÇO DE 2.025.

AUTORIZA o Poder Executivo a ABRIR um Crédito Especial no valor de R$ 195.980,00(Cento e noventa e cinco mil, novecentos e oitenta reais) indica recursos e dá outras providências.

MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO, RS,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ABRIR, um Crédito Especial no valor de **R$ 195.980,00(Cento e noventa e cinco mil, novecentos e oitenta reais)** conforme dotações orçamentárias abaixo descritas:

05.01	**Sec. Municipal da Saúde**	
2.096	Manutenção da Divisão de Saúde	R$ 191.000,00
3.3.90.34.00.000000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR. DE CONTRATOS	R$ 191.000,00
05.02	**Sec. Municipal da Saúde**	
2.123	Programa FES - Oficinas Terapêuticas	R$ 4.980,00
4.4.90.52.00.000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 4.980,00
	TOTAL DO CRÉDITO	**R$ 195.980,00**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto pelo artigo anterior, são indicados recursos oriundos do Governo Estadual, no valor de **R$ 4.980,00(Quatro mil, novecentos e oitenta reais),** e redução orçamentária, no valor de **R$ 191.000,00(Cento e noventa e um mil reais)** conforme segue:

05.01	**Sec. Municipal da Saúde**	
2.096	Manutenção da Divisão de Saúde	R$ 191.000,00
3.3.90.39.00.000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ (500)	R$ 191.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO/RS, 13 de março de 2.025.

MÁRCIO ADRÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VANUSA LORENZON
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:C15F24A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 1.874/2025 DE 13 DE MARÇO DE 2.025.

AUTORIZA o Poder Executivo a ABRIR um Crédito Suplementar no valor de R$ 4.977.900,00 (Quatro milhões, novecentos e setenta e sete mil e novecentos reais) indica recursos e dá outras providências.

MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ABRIR, um Crédito Suplementar no valor de **R$ 4.977.900,00 (Quatro milhões, novecentos e setenta e sete mil e novecentos reais** conforme dotações orçamentárias descritas abaixo:

07.01	**SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS**	
1.034	**Asfaltamento Estrada São Jacó**	**R$ 2.304.000,00**
4.4.90.51.00.000000	OBRAS E INSTALAÇÕES (673)	R$ 2.304.000,00
1.046	**Asfaltamento Estrada Linha Zanotelli**	**R$ 2.673.900,00**
4.4.90.51.00.000000	OBRAS E INSTALAÇÕES (824)	R$ 1.757.000,00
4.4.90.51.00.000000	OBRAS E INSTALAÇÕES (825)	R$ 500.000,00
4.4.90.51.00.000000	OBRAS E INSTALAÇÕES (826)	R$ 416.900,00
	TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR	**R$ 4.977.900,00**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto pelo artigo anterior, são indicados recursos do Superávit Financeiro do exercício anterior.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO, 13 de março de 2.025

MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VANUSA LORENZON
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:2930AA27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI MUNICIPAL

LEI N° 1.875/2025 DE 13 DE MARÇO DE 2025.

AUTORIZA o Poder Executivo a celebrar contrato administrativo, de caráter temporário, via Processo Seletivo Simplificado, para atender excepcional interesse público, para os cargos de Assistente Social, Farmacêutico e Operário Especializado e dá outras providências.

MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder ExecutivoMunicipal autorizado a contratar, atendendo excepcional interesse público, mediante celebração de contrato administrativo de caráter temporário, via Processo Seletivo Simplificado, por um período de 06(seis)meses, prorrogáveis por iguais períodos, limitado a 24(vinte e quatro) meses, emergencialmente, servidores para os seguintes cargos:

Nº de vagas	Cargo	Carga horária semanal	Salário mensal	Escolaridade
01 + CR	**Assistente Social**	Até 20 horas	R$ 3.388,00	Curso Superior de Assistente Social concluido
01+ CR	**Farmacêutico**	40 horas	R$ 5.505,50	Curso superior de Farmácia concluído
CR	**Operário Especializado**	40 horas	R$ 1.815,00	6ª série do Ensino Fundamental concluída

Parágrafo único Para atender as funções citadas no "caput", os contratos temporários deverão atender aos requisitos do disposto no Plano de Carreira dos Servidores, sendo precedido de Processo Seletivo Simplificado.

Art.2°O contrato de natureza administrativa assegurará aos contratados os seguintes direitos:
I – Remuneração mensal conforme disposto no art. 1º e Plano de Carreira dos Servidores Municipais;
II - Décimo Terceiro Salário proporcional ao período trabalhado, nos termos da Constituição Federal;
III - Férias proporcionais nos termos da Lei;
IV - Repouso semanal remunerado;
V - Inscrição no Regime Geral de Previdência Social;

Art. 3º As despesas resultantes da contratação autorizada por esta Lei, correrão a conta de dotaçõespróprias do Orçamento Anual.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPITÃO, 13 de março de 2025

MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VANUSA LORENZON
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:C95A6892

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação nº 07/2025 - O **MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS** estará recebendo propostas e documentos para **Aquisição e Instalação de Divisórias no Centro Administrativo Municipal,** até às **08h00min** do dia **21 de março de 2.025.** Edital em www.capitao.rs.gov.br, informações (51) 3758-1122.

MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:03BBC446

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS

SETOR DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010/2025

A Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Art. 75, VIII, da Lei 14.133/21, resolve: Autorizar Dispensa de Licitação nº 010/2025, que consiste na contratação da empresa **NEUROFUNSÃO CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL,** pessoa jurídica de direito privado, **Inscrita no CNPJ n° 28.284.281/0001-70**, com sede Rua Moron, 2950, sala 101 e 102, centro da cidade de Passo Fundo/RS. O objeto da presente Dispensa de Licitação é a contratação da prestação de serviço de Fisioterapia Motora, uma sessão por semana, conforme determinação judicial (Processo 5027001-25.2024.8.21.7000) para H.M.V.A.. O valor total a ser pago é de R$ 1.280,00 (Mil duzentos e oitenta reais).

Caseiros/RS, 14/03/2025.

JOELICE BORTOLANZA CANALI,
Prefeita Municipal de Caseiros – RS.

Publicado por:
Evelyn Laura Rodrigues
Código Identificador:5C349AE8

SETOR DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 011/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 011/2025

A Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Art. 75,II, da Lei 14.133/21, resolve: Autorizar Dispensa de Licitação nº 011/2025, que consiste na contratação da empresa **GERALDO N RECKTENWALD & CIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, **Inscrita no CNPJ n° 08.201.347/0001-04**, com sede Rodovia BR 472 KM 126, n° 1315, Bairro Esquina Wunsch, cidade de São José do Inhacorá/RS. O objeto da presente Dispensa de Licitação é aquisição de Bomba à vacuo, nova, fabricante Forty, Modelo BV400, com as seguintes características: Pressão de trabalho 07 a 1,4 bar; Vácuo de trabalho 0,6 a 1,0 bar. Montado com 7 palhetas 300x 10x6mm, com garantia de um ano, para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Caseiros. O valor total a ser pago é de R$ 9.362,00 (Nove mil trezentos e sessenta e dois reais).

Caseiros/RS, 17/03/2025.

JOELICE BORTOLANZA CANALI,
Prefeita Municipal de Caseiros – RS.

Publicado por:
Evelyn Laura Rodrigues
Código Identificador:1750E02A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

Objeto: Contratação de empresa para locação de estrutura de som, luz e painel de led para evento alusivo aos 37 anos do Município Cerro Grande/RS. A íntegra do edital e informações para manifestação de interesse encontram-se no Site Oficial (www.cerrogrande.rs.gov.br) e junto ao Setor de Licitações e Contratos, situado na Prefeitura Municipal, Rua América, nº 100, Centro, das 07h30min 11h30min e das 13h às 17h.

Cerro Grande - RS, 12 de março de 2025.

ALVARO DECARLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Pinheiro
Código Identificador:8A0EDDB0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 011/2025

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 011/2025

Extrato da Dispensa de Licitação n° 011/2025, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS ATRAVÉS DE JUNTAS MÉDICAS, CONFORME ESPECIALIDADE REQUISITADA, tendo como contratada a empresa UNIMED MISSÕES - COOPERATIVA MÉDICA LTDA, pelo valor total de R$52.375,00 (cinquenta e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais).

Cerro Largo, 13 de março de 2025.

PROTÁSIO PEDRO BUTZEN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diego de Lira Roedel
Código Identificador:62C7D0D6

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 008/2025

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 008/2025

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza e manutenção das áreas verdes (corte de grama e coleta de detritos), bem como a limpeza de telhados e calhas, incluindo mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários para a execução, nas escolas municipais do Município de Cerro Largo, conforme descrito no orçamento e no pedido de compra.
Contrato nº: 008/2025
Contratado: *JOAQUIM FREITAS DE MATOS - MEI*
CNPJ: 11.477.914/0001-64
Valor Total: R$37.760,00 (trinta e sete mil, setecentos e sessenta reais)

Cerro Largo, 07 de março de 2025.

PROTÁSIO PEDRO BUTZEN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diego de Lira Roedel
Código Identificador:57E94DC0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 201/2025 NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO.

PROTASIO PEDRO BUTZEN, Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, no uso de suas atribuições legais NOMEIA a seguinte servidora: CARMEM LUANA WERLE, aprovada em 8º lugar, no concurso público homologado pelo edital n.º 015/2022, de 09/12/2022, prorrogado pelo edital 16/2024, para o cargo efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, padrão AA 05.20.08, cujo cargo foi criado pela Lei Municipal 1.154/1990, com nova redação dada pela Lei Municipal 2.456/2014, e alterada pela Leis Municipais 3.105/2022 e 3.150/2023, sob Regime Jurídico Estatutário, instituído pela Lei n.º 1.809/2004, devendo cumprir estágio probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, 13 de março de 2025.

PROTASIO PEDRO BUTZEN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

THANA LOPES SCHMIDT
Secretária de Administração

Publicado por:
Elizandra Solange Vorpagel Neunfeld
Código Identificador:34029934

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ADITIVO 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 68/2023

ADITIVO 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 68/2023

CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHARRUA – TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023, E A EMPRESA RGS ENGENHARIA S.A., PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA EXTENSÃO DA RUA BORGES DE MEDEIROS.

O **MUNICÍPIO DE CHARRUA**, sito à Rua Luiz Caus, nº 70 – Centro – Charrua – RS, inscrita no CNPJ sob nº 92.450.733/0001-46, neste ato representado pelo Prefeito Senhor Gerso José Roncaglio, portador do CPF 595.180.730-15, doravante designada simplesmente como **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **RGS ENGENHARIA S.A.,** inscrita no CNPJ sob o nº 19.368.227/0001-12, com sede na Rua Cândido Portinari, nº 55, Bairro São Sebastião, Porto Alegre/RS, aqui neste ato representada pelo Sr. Vanderlei Antônio Simionatto, inscrito no CPF sob o nº 595.183.670-00, residente e domiciliado na Rua Otacílio Franklin da Silva, nº 42, Centro de Charrua/RS, doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem **ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Fica alterado o item da Pavimentação com Piso Intertravado (Passeios), conforme laudo de supressão anexo, quanto à execução de pavimentação asfáltica (inclusive drenagem pluvial e sinalização viária) com CBUQ na extensão da Rua Borges de Medeiros, por se tratar de área consolidada, perfazendo a Supressão o valor de R$ 25.593,97 (vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e três reais, e noventa e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO
Fica prorrogado em 03 (três) meses o prazo de execução da obra prevista na cláusula primeira do referido contrato, quanto à execução de pavimentação asfáltica (inclusive drenagem pluvial e sinalização viária – de acordo com o projeto) com CBUQ na extensão da Rua Borges de Medeiros.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições pactuadas no referido contrato, permanecendo inalteradas e em pleno vigor.
E, por estarem justos entre si, assinam o presente Termo Aditivo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que o mesmo surta os efeitos legais.

Charrua/RS, em 04 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Julia Caldatto Roncaglio'
Código Identificador:0C1E2333

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

QUINTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 74/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Concorrência n° 01/2024
OBJETO: contratação de empresa visando a execução de projeto de ampliação da área de nutrição e dietética da Associação Hospitalar Chiapetta, conforme projeto contemplado no Programa Avançar na Saúde - HPPs e portaria 750/2023, compreendendo o fornecimento de materiais e serviços necessários, conforme especificações constantes do projeto técnico, anexo ao Edital, do tipo menor preço global, sob o regime de empreitada global. Processo Administrativo nº 57/2024, modalidade Concorrência Pública n° 001/2024, de 26/04/2024.
Fica prorrogado o prazo de execução do contrato a contar de 10/03/2025, por mais 02 (dois) meses.
CONTRATADA: TEIXEIRA & MARDER LTDA
CNPJ: 34.434.112/0001-72

MARIO MAÇALAI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Jose Feyh
Código Identificador:7657559D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

SÚMULA DE CONTRATO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 07/2024
OBJETO: Aquisição de um Rolo faca e um triturador picador. Conforme termo de convênio FPE nº 2675/2024, da consulta popular 2024, processo nº 24/13000001545-7, firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação e o Município de Chiapetta.
CONTRATO: 35/2025
VALOR: R$ 38.800,00 (Trinta e oito mil e oitocentos reais).
CONTRATADA: ALBANI MATTE INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 34.124.663/0001-30
CONTRATO: 36/2025
VALOR: R$ 7.099,00(Sete mil e noventa e nove reais)
CONTRATADA: MANJATO TRATORES LTDA
CNPJ: 00.492.308/0001-00

MARIO MAÇALAI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Jose Feyh
Código Identificador:C8ADE81F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 15/2025 – LOCAÇÃO ÔNIBUS COM MOTORISTA PARA TRANSPORTE ESCOLAR - RETIFICADO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) 15/2025 – LOCAÇÃO ÔNIBUS COM MOTORISTA PARA TRANSPORTE ESCOLAR - RETIFICADO
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de locação de ônibus com motorista para realizar transporte escolar do Município de Coronel Bicaco/RS. Realizar-se-á dia 27 de março de 2025 às 08h30min, no portal de compras https://www.gov.br/compras/pt-br/. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br.

Coronel Bicaco/RS, 13 de março de 2025.

ARLEU VALADAR MACHADO -
Prefeito

Publicado por:
Marisa Niedermayer
Código Identificador:468898ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2025

DENER ZANELLA, Prefeito Municipal de Cotiporã/RS Em Exercício, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n.º14.133/2021, e do Decreto Municipal nº 4.192/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de Cotiporã, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2025, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS** para futuras e eventuais contratações na aquisição de filtros para os veículos e equipamentos da frota do Município. Sessão do Pregão no dia **03 de abril de 2025, ÀS 08H00MIN**. Maiores informações pelo telefone (54) 3446 2800 / 3446 2830 ou pelo endereço eletrônico: licitacao@cotipora.rs.gov.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura: www.cotipora.rs.gov.br

COTIPORÃ, 14 de março de 2025

DENER ZANELLA
Prefeito De Cotiporã Em Exercício

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:C997A48A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2025.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2025.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de divisórias de duratex no Centro Administrativo Municipal, segundo demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Administração.
CONTRATADA: FACCIO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 05.460.649/0001-09
VALOR: R$ 10.370,00 (dez mil trezentos e setenta reais)

Cotiporã, 13 de março de 2025.

DENER ZANELLA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:59173763

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025.
CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COTIPORA
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
OBJETO: Contratação de empresa para efetuar o fornecimento de Switch 8P segundo demanda formalizada pela Câmara Municipal de Vereadores.
CONTRATADA: G & D COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 29.202.614/0001-38
VALOR: R$ 1.352,00 (um mil trezentos e cinquenta e dois reais)

Cotiporã, 13 de março de 2025.

JOVANI ZANETTE
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:C144459E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2025

JOSÉ CARLOS BREDA, Prefeito Municipal de Cotiporã/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n.º14.133/2021, e do Decreto Municipal nº 4.192/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal de Cotiporã, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2025, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS** de aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para os servidores do município. Sessão do Pregão no dia **01 DE ABRIL DE 2025 ÀS 08H00MIN**. Maiores informações pelo telefone (54) 3446 2800 / 3446 2830 ou pelo endereço eletrônico: licitacao@cotipora.rs.gov.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura: www.cotipora.rs.gov.br

COTIPORÃ/RS, 01 de abril de 2025.

DENER ZANELLA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:4DA78D86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 087, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 087, DE 13 DE MARÇO DE 2025.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: FACCIO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 05.460.649/0001-09
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de divisórias de duratex no Centro Administrativo Municipal, segundo demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Administração.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 050/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
VALOR: R$ 10.370,00 (dez mil trezentos e setenta reais)

Cotiporã, 13 de março de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:1D0DFF1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 004, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 004, DE 13 DE MARÇO DE 2025.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COTIPORÃ
CONTRATADA: G & D COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 29.202.614/0001-38
OBJETO: Contratação de empresa para efetuar o fornecimento de Switch 8P segundo demanda formalizada pela Câmara Municipal de Vereadores.

VINCULAÇÃO: Processo de Dispensa de Licitação nº 004/2025.
PRAZO/VIGÊNCIA: 20 (vinte) dias
VALOR: R$ 1.352,00 (um mil trezentos e cinquenta e dois reais)

Cotiporã, 13 de março de 2025.

JOVANI ZANETTE
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:3A8B26CE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 61/2025 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/2025 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: DE 14 DE FEVEREIRO A 28 DE MARÇO DE 2025. DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 28 DE MARÇO DE 2025, ÀS 09 HORAS. SITE: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE ENTULHOS DO MUNICÍPIO DE COXILHA/RS. SITUADO NA AVENIDA FIORAVANTE FRANCIOSI, Nº 68, CENTRO. FONE: (54) 992308186, E-MAIL: LICITA@PMCOXILHA.RS.GOV.BR SITE: WWW.PMCOXILHA.RS.GOV.BR

COXILHA/RS, 13 DE MARÇO DE 2025.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:8EF469D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL RGP N° 038/2025

PREGÃO PRESENCIAL RGP N° 038/2025: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *pregão presencial*, cujo objeto é *o registro de preços unitários para o fornecimento de gêneros alimentícios para atividades realizadas pela secretaria (SCFV, COMAD, CREAS, CRAS, FEAS).* Data da abertura das propostas no dia **26 de março 2025 às 14:00 horas**. Edital e informações pelo fone: 55 3524 1180, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br**.**

Crissiumal, 13 de março de 2025.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipa

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:5FD225F9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA O PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA O PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL

O Município de Cruzeiro do Sul, através da Secretaria de Planejamento Urbano, juntamente com a Univates e Governo do Estado do RS, nos termos do art. 40, § 4º, inciso I, do Estatuto da Cidade (Lei Federal n. 10.257, de 10 de julho de 2001), convoca a população e demais interessados para as Audiências Públicas referentes ao Diagnóstico do Plano Diretor a serem realizadas no dia 03 de abril de 2025, conforme o cronograma abaixo:

ÁREA RURAL
- 03 de abril, às 15 horas, na Sociedade Linha 25 de Julho, no Salão da Sociedade Linha 25 de Julho.
Comunidades abrangidas: Comunidade Linha 25 de Julho e demais comunidades do entorno.
- 03 de abril, às 17h, na Comunidade Maravalha, no Salão da Comunidade da Maravalha.
Comunidades abrangidas: Comunidade Maravalha e demais comunidades do entorno.

ÁREA URBANA
- 03 de abril, às 19h, no Centro, no Salão da Comunidade Católica.
Abrange todos os moradores da área urbana e demais interessados.

As Audiências Públicas tem como objetivo informar, dirimir dúvidas, bem como obter informações e contribuições da população de Cruzeiro do Sul para o diagnóstico do Plano Diretor Municipal que está em desenvolvimento.
A previsão de duração das Audiências na área rural é 1:30 (uma hora e meia) e de 3:00 (três) horas na área urbana podendo participar qualquer pessoa sem a necessidade de prévia inscrição. A audiência dar-se-á na forma presencial nos locais previamente informados.
Será permitida a manifestação dos participantes nos momentos oportunos conforme a organização dos trabalhos.

Publicado por:
Tamini Dalmoro Azevedo
Código Identificador:B3F301B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2021

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 29/2021. Pregão Eletrônico 04/2021. Contratado: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais. CNPJ nº 061.198.164/0001-60. Objeto: Fica ajustada entre as partes a contratação de seguros. Valor: R$ R$ 6.663,46 (seis mil, seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos). Vigência: 25/03/2025 à 24/03/2026. Assinatura do Termo Aditivo: 11/03/2025.

Derrubadas/RS, 11 de março de 2025.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deise Camargo
Código Identificador:FFA81700

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2024

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2024. Dispensa de Licitação/Valor nº 007/2024. Contratado: Carla Zilio. CNPJ Nº 27.000.590/0001-09. Objeto: Fica ajustada entre as partes a

Renovação e prorrogação de vigência do Contrato supracitado por mais 12 (doze) meses e reajustado em 4,96 % (quatro vírgula noventa e seis por cento), conforme dados do IPCA-E. Valor: R$ 1.390,78 (hum mil, trezentos e noventa reais e setenta e oito centavos) mensal. Vigência: 02/04/2025 à 01/04/2026. Assinatura do Termo Aditivo: 11/03/2025.

Derrubadas/RS, 11 de março de 2025.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deise Camargo
Código Identificador:97C024D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.636/2025

DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE FOMENTO AO COMÉRCIO LOCAL E COMBATE À SONEGAÇÃO FISCAL PARA OS EXERCÍCIOS FINANCEIROS DE 2025, 2026, 2027 E 2028, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:
Art. 1º Dispõe, no âmbito do Município de Derrubadas, do **"Programa de Fomento ao Comércio Local e Combate à Sonegação Fiscal",** para os exercícios financeiros de **2025, 2026, 2027 e 2028**.
Art. 2º O programa disposto no artigo 1º contempla a concessão de prêmios aos munícipes que comprovarem através de nota fiscal a aquisição de produtos no comércio local, bem como aos produtores rurais que efetivarem a venda de produtos com a respectiva expedição de nota e contra-nota.
§ 1º - Para participar do programa o consumidor/produtor deverá efetivar a substituição de suas notas fiscais por cartelas junto à Prefeitura Municipal, cuja quantidade e referência será a seguinte:

PRODUTO	VALOR	QUANTIDADE DE CARTELAS
Produtos Diversos	R$ 100,00	01 cartela
Produtos agrícolas (fertilizantes, adubos, sementes e defensivos)	R$ 1.300,00	01 cartela
Notas de Produtor Rural	R$ 2.500,00	01 cartela

§ 2º - Para cada exercício financeiro, disposto no art. 1º desta Lei, terão validade para troca por cartelas, as notas fiscais emitidas a partir de 1º de janeiro de cada ano.
Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder 10 (dez) prêmios mensais, por meio de "vales-compra", de acordo com a tabela a seguir nos períodos de abril a novembro de cada ano.

1º Prêmio	R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
2º Prêmio	R$ 300,00 (trezentos reais)
3º Prêmio	R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
4º Prêmio	R$ 200,00 (duzentos reais)
5º Prêmio	R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
6º Prêmio	R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
7º Prêmio	R$ 100,00 (cem reais)
8º Prêmio	R$ 100,00 (cem reais)
9º Prêmio	R$ 100,00 (cem reais)
10º Prêmio	R$ 100,00 (cem reais)

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder 20 (vinte) prêmios, por meio de "vales-compra", no mês de dezembro de cada ano, de acordo com a tabela a seguir:

1º Prêmio	R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
2º Prêmio	R$ 300,00 (trezentos reais)
3º Prêmio	R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
4º Prêmio	R$ 200,00 (duzentos reais)
5º Prêmio	R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
6º Prêmio	R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
7º Prêmio	R$ 100,00 (cem reais)
8º Prêmio	R$ 100,00 (cem reais)
9º Prêmio	R$ 100,00 (cem reais)
10º Prêmio	R$ 100,00 (cem reais)
11º Prêmio	R$ 100,00 (cem reais)
12º Prêmio	R$ 100,00 (cem reais)
13º Prêmio	R$ 100,00 (cem reais)
14º Prêmio	R$ 100,00 (cem reais)
15º Prêmio	R$ 100,00 (cem reais)
16º Prêmio	R$ 100,00 (cem reais)
17º Prêmio	R$ 100,00 (cem reais)
18º Prêmio	R$ 100,00 (cem reais)
19º Prêmio	R$ 100,00 (cem reais)
20º Prêmio	R$ 100,00 (cem reais)

§ 1º - Os prêmios dispostos nas tabelas acima serão disponibilizados junto à Prefeitura Municipal, em vales-compra, devendo ser utilizados somente no comércio local.
§ 2° - Os vales-compra emitidos aos contemplados serão substituídos por moeda corrente por ocasião da sua apresentação por parte dos comerciantes locais junto à Prefeitura de Derrubadas.
Art. 5º Os sorteios dos prêmios referentes ao programa de fomento ao comércio local e de aumento do índice de retorno de ICMS, no período de abril a novembro serão realizados no último dia útil de cada mês, junto à Prefeitura Municipal de Derrubadas.
Parágrafo Único: A data do sorteio dos prêmios do mês de dezembro de cada ano, será definido, através de Decreto do Executivo Municipal.
Art. 6º Os contemplados terão o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do sorteio para a retirada dos prêmios junto a sede da Prefeitura de Derrubadas, sob pena de ser revertido para a municipalidade e utilizado como premiação complementar para futuros programas.
Art. 7º As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta da rubrica orçamentária: 2.087 – Campanha de Incentivo à Emissão de Nota Fiscal – 617-33903100000000.0001- premiações culturais artísticas e outras.
Art. 8º Os valores dos prêmios dispostos na presente lei poderão sofrer reajuste, condicionado a prévia indicação orçamentária e Lei Municipal retificadora.
Art.9º - A presente Lei poderá ser regulamentada, no que couber, através de Decreto do Poder Executivo.
Art. 10 Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE DERRUBADAS, AOS 11 DE MARÇO DE 2025.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito de Derrubadas

Registre-se e Publique-se.

Aos 11/03/2025.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:68D38712

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.637/2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A APAE DE TENENTE PORTELA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Legislação vigente, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores de Derrubadas aprovou e **EU** sanciono e promulgo a seguinte **LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tenente Portela/RS, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.870.601/0001-48, com sede à Rua Potiguara, nº 536, na cidade de Tenente Portela/RS,

visando auxiliar esta entidade na aquisição de eletrodomésticos, equipamentos e mobiliário em geral, para equipar sala de atendimento do **Núcleo Regional de Atendimento das pessoas com Transtorno de Espectro Autista (TEA)**.

Art. 2º Para atender os objetivos do convênio de que trata o artigo 1º desta Lei, fica o Município de DERRUBADAS, por meio do Poder Executivo Municipal, autorizado a repassar à APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tenente Portela/RS, mediante o convênio, o valor de até **R$ 20.000,00 (vinte mil reais),** em parcela única.
Parágrafo único. Os recursos de que trata o caput, deverão ser aplicados obedecendo o Plano de Trabalho apresentado pela APAE, sendo parte integrante da presente lei.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com repasse mensal de recursos à APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tenente Portela/RS, para fins de atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outros transtornos do desenvolvimento infantil.
§ 1º O valor mensal do repasse disposto no art. 3º será de R$ 1.100,00 (mil e cem reais) por aluno atendido pela APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tenente Portela/RS, encaminhado pelo Município de Derrubadas.
§ 2º Os recursos de que trata o art. 1º deverão ser aplicados obedecendo o Plano de Trabalho apresentado pela APAE, sendo parte integrante da presente lei.

Art. 4º Fica autorizado o Poder Executivo a promover as medidas orçamentárias, financeiras e contábeis, relativas às assinaturas dos convênios de que trata esta lei.

Art. 5º As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias do orçamento municipal: 2.045 – APOIO SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE. 115-335043 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 11 DE MARÇO DE 2025.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito de Derrubadas

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 11 DE MARÇO DE 2025.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:E3CE8719

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

SECRETARIA MUN DA FAZENDA
EXTRATO CONTRATO

Processo Administrativo nº 10/2025
Pregão Presencial nº 03/2025

Objeto: **AQUISIÇÃO DE CAIXA DE CAMBIO PARA DUCATO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO.**

CONTRATO Nº 12/2025 –Contratada **ELTON J. THEISEN DE CAMPOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.172.060/0001-30.

Vigência. Ass. 13/03/2025 até 90 dias.

MAURO PROCÓPIO FORTES DE QUADROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana da Silva Dallabrida
Código Identificador:78EC4EB8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 21/2025

O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº21/2025 para Aquisição de material gráfico para secretarias e departamentos. A abertura da licitação será às 09 horas do dia 27 de março de 2025. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 99932-0281 ou pelo site: www.pdrmcard.com.br.

LAURI JOSÉ ELY
Prefeito

Edital de Pregão Presencial nº 22/2025

O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 22/2025 para contratação de pessoa jurídica paraperfuração de poço tubular para abastecimento de água, na localidade de Cascata do Guabiroba, convênio FPE nº 1685/2023 (Programa Avançar - Poços), conforme especificaçõesdetalhadas nos Itens E Termo de Referência. A abertura da licitação será às 09 horas do dia 31 de março de 2025. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 99932-0281 ou pelo site: www.pdrmcard.com.br.

LAURI JOSÉ ELY
Prefeito

Publicado por:
Jonatã Gabriel de Oliveira Nass
Código Identificador:8177C511

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2025

O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Eletrônico nº 06/2025 para Aquisição de veículo novo, zero km, tipo pick up 4x4. A abertura da licitação será às 09 horas do dia 28 de março de 2025. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 99932-0281 ou pelos sites: www.pdrmcard.com.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

LAURI JOSÉ ELY
Prefeito

Publicado por:
Jonatã Gabriel de Oliveira Nass
Código Identificador:7F52FB7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

– DOUGLAS ALAN HEINEN ESPORTES - CNPJ n° 18.828.722/0001-02 – Contrato Administrativo nº 068/2025 – Pregão

Eletrônico nº 002/2025 – Aquisição de material de expediente e material escolar. Valor R$ 575,08. Assinatura: 13/03/2025.

– SSC SOLUÇÕES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA - CNPJ n° 93.577.427/0001-38 – Contrato Administrativo nº 074/2025 – Pregão Eletrônico nº 002/2025 – Aquisição de material de expediente e material escolar. Valor R$ 4.500,90. Assinatura: 13/03/2025.

– T. DOS SANTOS MORAIS LTDA - CNPJ n° 35.449.721/0001-68 – Contrato Administrativo nº 075/2025 – Pregão Eletrônico nº 002/2025 – Aquisição de material de expediente e material escolar. Valor R$ 2.140,37. Assinatura: 13/03/2025.

– CARLOS ENRIQUE LUSSANI - CNPJ n° 19.941.698/0001-78 – Contrato Administrativo nº 066/2025 – Pregão Eletrônico nº 002/2025 – Aquisição de material de expediente e material escolar. Valor R$ 1.253,40. Assinatura: 13/03/2025.

– LEANDRO STRINGARI - ME - CNPJ n° 21.681.063/0001-20 – Contrato Administrativo nº 071/2025 – Pregão Eletrônico nº 002/2025 – Aquisição de material de expediente e material escolar. Valor R$ 3.445,23. Assinatura: 13/03/2025.

– INOVARE COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ n° 45.232.778/0001-64 – Contrato Administrativo nº 070/2025 – Pregão Eletrônico nº 002/2025 – Aquisição de material de expediente e material escolar. Valor R$ 2.204,73. Assinatura: 13/03/2025.

– RMM SPORTS COMÉRCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA - CNPJ n° 22.382.705/0001-53 – Contrato Administrativo nº 073/2025 – Pregão Eletrônico nº 002/2025 – Aquisição de material de expediente e material escolar. Valor R$ 1.769,85. Assinatura: 13/03/2025.

– DIOGO UTZIG HOELSCHER TLDA - CNPJ n° 13.779.852/0001-70 – Contrato Administrativo nº 067/2025 – Pregão Eletrônico nº 002/2025 – Aquisição de material de expediente e material escolar. Valor R$ 12.393,80. Assinatura: 13/03/2025.

– BARONESA LTDA - CNPJ n° 73.993.362/0001-02 – Contrato Administrativo nº 065/2025 – Pregão Eletrônico nº 002/2025 – Aquisição de material de expediente e material escolar. Valor R$ 1.453,45. Assinatura: 13/03/2025.

– MURIEL A. BLAU & CIA LTDA - CNPJ n° 23.310.852/0002-61 – Contrato Administrativo nº 072/2025 – Pregão Eletrônico nº 002/2025 – Aquisição de material de expediente e material escolar. Valor R$ 2.287,66. Assinatura: 13/03/2025.

– VITALE PROMOTORA DE VENDAS LTDA - CNPJ n° 22.783.106/0001-41 – Contrato Administrativo nº 076/2025 – Pregão Eletrônico nº 002/2025 – Aquisição de material de expediente e material escolar. Valor R$ 2.894,19. Assinatura: 13/03/2025.

– 58.410983 FELIPE GOMES DANERIS - CNPJ n° 58.410.983/0001-14 – Contrato Administrativo nº 069/2025 – Pregão Eletrônico nº 002/2025 – Aquisição de material de expediente e material escolar. Valor R$ 148,00. Assinatura: 13/03/2025.

– PELOTAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ n° 08.967.471/0001-85 – Contrato Administrativo nº 082/2025 – Pregão Eletrônico nº 003/2025 – Aquisição de medicamentos (diabéticos, hipertensos, saúde mental, farmácia, pacientes autorizados), materiais para UBS, odontológicos e materiais para laboratório. Valor R$ 3.560,00. Assinatura: 14/03/2025.

– CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ n° 40.274.237/0001-85 – Contrato Administrativo nº 079/2025 – Pregão Eletrônico nº 003/2025 – Aquisição de medicamentos (diabéticos, hipertensos, saúde mental, farmácia, pacientes autorizados), materiais para UBS, odontológicos e materiais para laboratório. Valor R$ 832,40. Assinatura: 14/03/2025.

– CLORELLA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO E PRODUTOS NATURAIS LIMITADA - CNPJ n° 04.767.168/0001-88 – Contrato Administrativo nº 080/2025 – Pregão Eletrônico nº 003/2025 – Aquisição de medicamentos (diabéticos, hipertensos, saúde mental, farmácia, pacientes autorizados), materiais para UBS, odontológicos e materiais para laboratório. Valor R$ 3.410,50. Assinatura: 14/03/2025.

– CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ n° 05.782.733/0001-49 – Contrato Administrativo nº 078/2025 – Pregão Eletrônico nº 003/2025 – Aquisição de medicamentos (diabéticos, hipertensos, saúde mental, farmácia, pacientes autorizados), materiais para UBS, odontológicos e materiais para laboratório. Valor R$ 5.848,00. Assinatura: 14/03/2025.

– SÃO MATEUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ n° 47.285.228/0001-39 – Contrato Administrativo nº 083/2025 – Pregão Eletrônico nº 003/2025 – Aquisição de medicamentos (diabéticos, hipertensos, saúde mental, farmácia, pacientes autorizados), materiais para UBS, odontológicos e materiais para laboratório. Valor R$ 1.066,05. Assinatura: 14/03/2025.

– SUPPLYMED COMÉRCIO MATERIAIS DENTÁRIOS MÉDICOS E DESCARTÁVEIS LTDA - CNPJ n° 54.205.374/0001-72 – Contrato Administrativo nº 085/2025 – Pregão Eletrônico nº 003/2025 – Aquisição de medicamentos (diabéticos, hipertensos, saúde mental, farmácia, pacientes autorizados), materiais para UBS, odontológicos e materiais para laboratório. Valor R$ 74,00. Assinatura: 14/03/2025.

– ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ n° 00.802.002/0001-02 – Contrato Administrativo nº 077/2025 – Pregão Eletrônico nº 003/2025 – Aquisição de medicamentos (diabéticos, hipertensos, saúde mental, farmácia, pacientes autorizados), materiais para UBS, odontológicos e materiais para laboratório. Valor R$ 1.907,98. Assinatura: 14/03/2025.

LAURI JOSÉ ELY
Prefeito

Publicado por:
Jonatã Gabriel de Oliveira Nass
Código Identificador:5DBB4DC9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 05/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 433/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2025
Comunicamos abertura de licitação, Concorrência Eletrônica, visando a contratação de empresa especializada para **CONSTRUÇÃO DE SALAS PARA A SECRETARIA DE CIDADANIA**. Prazo para recebimento de propostas até **08:30 horas** do dia **24-04-2025** com abertura da sessão pública às **09:00 horas**, horário de Brasília-DF, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital na Prefeitura, Av. Rio Branco, 261, sites www.encruzilhadadosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações fone: (51) 3733 1180.

Encruzilhada do Sul, 13-03-2025.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mirian Pereira Froming
Código Identificador:35A03CC6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 11/2025

PROCESSO Nº 538/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2025
A Administração Municipal de Encruzilhada do Sul/RS, torna público a contração da **FEDERAÇÃO GAÚCHA DE MOTOCICLISMO** (**CNPJ: 90.273.400/0001-63),** para prestação de serviços de **PROMOÇÃO e REALIZAÇÃO** do evento esportivo: **1º ETAPA DA COPA DOS OLIVAIS DE VELOCROSS, neste município**. Fundamentação legal: Art. 74, Inciso I, § 1º da Lei Federal 14.133/21.

Encruzilhada do Sul, 13-03-2025.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mirian Pereira Froming
Código Identificador:ADFFF636

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 002/2025

O Prefeito de Entre Rios do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, torna público aos interessados que será realizada licitação, modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL (do tipo menor peço global), para a execução da obra de conclusão do Centro de Tradições Gaúchas, com abertura dos envelopes de proposta de preço e documentos de habilitação, no dia 31 de março do ano em curso, às 10:00 horas, no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura. Maiores informações e cópia do edital poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul no horário de expediente ou pelo e-mail: licitacoes@entreriosdosul.rs.gov.br.

Entre Rios do Sul/RS, 13 de março de 2025.

IRSON MILANI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Cristina Machado
Código Identificador:B82FCBDF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DIRETORIA DE COMPRAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, Nº 14/2025, PROCESSO 3326/2025.

Contratante: MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS; CONTRATADA: CLARICE FÁTIMA PESSIN CORRÊA e ODILA PESSIN. Locação de imóvel para os almoxarifados e para o setor de transportes da Secretaria Municipal de Saúde. Valor total de R$ 78.000,00. Fundamento Art. 74, inc. V, da Lei nº 14.133/21. Ato de Autorização em 12/03/2025.

VIANEI RÓBINSON MUELLER,
Secretário(a) Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leonardo Rauch Dos Santos
Código Identificador:59927214

DIRETORIA DE COMPRAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, Nº 15/2025, PROCESSO 3329/2025.

Contratante: MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS; CONTRATADA: CLARICE FÁTIMA PESSIN CORRÊA e ODILA PESSIN. Locação de imóvel para os administrativos da Secretaria Municipal de Saúde. Valor total de R$ 234.000,00. Fundamento Art. 74, inc. V, da Lei nº 14.133/21. Ato de Autorização em 13/03/2025.

VIANEI RÓBINSON MUELLER,
Secretário(a) Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leonardo Rauch Dos Santos
Código Identificador:F68DA008

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEIS COMPLEMENTARES E LEIS ORDINÁRIAS DO EXECUTIVO

Aline da Costa Pietroski, Secretária Municipal de Administração em exercício, torna público que foram expedidas as seguintes Leis:
LEI N.º 7.561, DE 12 DE MARÇO DE 2025 – Autoriza a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim a contratar, em caráter temporário, 01 (um/uma) Enfermeiro(a) para desenvolvimento das atividades junto à Fundação.
LEI N.º 7.562, DE 12 DE MARÇO DE 2025 – Autoriza a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim a contratar, em caráter emergencial e temporário, 03 (três) Auxiliares de Copa e Cozinha, 03 (três) Auxiliares de Farmácia e 01 (um) Cozinheiro para desenvolvimento das atividades junto à Fundação.
LEI N.º 7.563, DE 12 DE MARÇO DE 2025 – Autoriza o Poder Executivo a contratar, em caráter temporário, até 07 (sete) Agentes de Combate a Endemias, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para execução de ações e serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde.
LEI N.º 7.564, DE 12 DE MARÇO DE 2025 – Autoriza o Poder Executivo a contratar, em caráter temporário, até 10 (dez) Cozinheiras, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para execução de ações e serviços junto às Escolas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino.
LEI N.º 7.565, DE 12 DE MARÇO DE 2025 – Autoriza o Poder Executivo a contratar, em caráter temporário, até 40 (quarenta) Educadores Assistentes, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para execução de ações e serviços junto às Escolas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino.
LEI N.º 7.566, DE 12 DE MARÇO DE 2025 – Autoriza o Poder Executivo a contratar, em caráter temporário, até 90 (noventa) Auxiliares de Disciplina, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para execução de ações e serviços junto às Escolas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino.
LEI N.º 7.567, DE 12 DE MARÇO DE 2025 – Autoriza o Poder Executivo a contratar, em caráter temporário, até 11 (onze) Professores, sendo 02 (dois) de Português, 02 (dois) de Matemática, 02 (dois) de Ciências, 03 (três) de Anos Iniciais, 01 (um) de Inglês e 01 (um) de Educação Física, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para atenderem as demandas das Escolas Públicas pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino.
LEI COMPLEMENTAR N.º 129, DE 12 DE MARÇO DE 2025 – Autoriza a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim a instituir o "Prêmio por Assiduidade" aos servidores ocupantes de cargos de Técnico de Enfermagem, e dá outras providências.

Erechim/RS, 13 de março de 2025.

ALINE DA COSTA PIETROSKI
Secretária Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Laura Zanella
Código Identificador:66F369BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA EXCETO PEQUENO VALOR, Nº 101/2025, PROCESSO 6748/2025.

Contratante: MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS; CONTRATADA: **MAISONTECH SERVIÇOS LTDA.** Contratação EMERGENCIAL de empresa para conserto do rebritador da Central de Britagem. Valor

total de **R$31.485,77**. Fundamento Art. 75, inc. VIII, da Lei nº 14.133/21. Ato de Autorização em 13/03/2025.

MARIO ROGÉRIO ROSSI,
Secretário Municipal de Obras Pública, Habit, Seg. e Proteção Social.

Publicado por:
Jenifer Cieslak
Código Identificador:4A28D588

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 046/2025 - CHAMADA PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL Nº. 046/2025
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

A Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento do Candidato Aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2022, a convocação para Contrato Temporário, conforme Lei Municipal nº 7.540/2025, para o preenchimento de vaga no Cargo de:

MOTORISTA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
1 – Giovan Carlos Spazzini	22º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 03 (três) dias, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, a contar da publicação do presente Edital, nos sites: https://www.diariomunicipal.com.br/famurs e https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos.
No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Decreto nº 5.591/2023, é necessário os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Avaliação psicológica de aptidão mental, Avaliação Oftalmológica, Audiometria, Eletrocardiograma de repouso, Eletroencefalograma, Gama GT, Hemograma Completo, Hemoglobina Glicada, HbsAg, Anti-HBS, Anti-HCV, Tóxicológico Larga Janela (180 dias) para detecção de maconha e derivados; cocaína e derivados; anfetaminas; ecstasy; opiáceos e PCP, Raio X de Coluna Cervical AP+P com laudo, Raio X de Coluna Lombo Sacra AP+P com laudo, Raio X - Tórax PA + P com laudo PA+P, Ultrassonografia de Joelhos Direito e Esquerdo, Ultrassonografia de Ombros Direito e Esquerdo. Estes exames deverão ser entregues dentro do prazo especificado conforme declaração em anexo.
O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se

Erechim, 13 de Março de 2025.

ALINE DA COSTA PIETROSKI
Secretária Adjunta da Sec. Mun. de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:2291568A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico (Lei 14.133)Nº 36/2025 Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de lentes e armações para óculos de grau para pacientes do SUS, por Sistema de Registro de Preços (SRP), através da Secretaria Municipal de Saúde, com Recursos não Vinculados de Impostos Abertura: **01/04/2025** às **08:30** horas, através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Erechim, 13 de março de 2025.

ALINE DA COSTA PIETROSKI.
Secretária Municipal de Administração em Exercício.

Publicado por:
Andressa Carla Camilotto
Código Identificador:7BDFD333

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL
Pregão Presencial N° 04/2025 A Divisão de Editais informa que quanto ao Pregão Presencial n° 04/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestar serviços junto à Diretoria Pedagógica na área de Imersão Bilíngue em Inglês na Educação Infantil, para estudantes das Escolas Públicas do Sistema Municipal de Ensino de Erechim, através da Secretaria Municipal de Educação, com Recursos oriundos de Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR, foi **republicado,** pois houve **retificação** do item **7. DA DOCUMENTAÇÃO – Envelope nº 2,** subitem **7.1.4. Documentos relativos à habilitação/qualificação técnica. As retificações estão sinalizadas no Edital**. Tendo em vista as alterações promovidas a abertura da licitação foi remarcada para o dia **01/042025 às 13:30 horas**, tendo como local o Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Erechim, situado na Praça da Bandeira, nº 354, Centro, Erechim/RS. O Edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Erechim, 13 de março de 2025**.**

ALINE DA COSTA PIETROSKI.
Secretária Municipal de Administração em Exercício.

Publicado por:
Andressa Carla Camilotto
Código Identificador:548D17A4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 19/2025 - LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PIRAMIDAIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2025.

Contratante: MUNICÍPIO DE ERNESTINA/RS.

Contratada: ANCORA FEIRAS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 32.079.219/0001-14
Valor unitário: **R$ 4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais);
Valor total: **R$ 13.500,00** (treze mil e quinhentos reais).

Objeto: Contratação de empresa para locação de estruturas piramidais, com lona de cor branca, medindo 10mx10m, com altura de 2,50m a 3,00m de pé direito menor, para serem utilizadas nos eventos da semana do município e eventos natalinos, a serem realizados pelo município de Ernestina.

Fundamento legal: A**rt. 75, inciso II,** da Lei 14.133/2021.

Ernestina, 13 de março 2025.

ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:D064FD8E

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 10/2025

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2025.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Ernestina

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos e de torno e solda, conforme processo de credenciamento 01/2025.

Fundamentação legal: Art. 74, Inciso IV da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
Valor mensal da Contratação: R$ 73.200,00 (setenta três mil e duzentos reais).
Empresa contratada: **RETIFICA E TORNEARIA UNIAO DO SUL LTDA**
CNPJ nº 05.617.453/0001-85
Endereço: Rua Belo Horizonte, nº 728, Nossa Senhora Aparecida, em Tio Hugo/RS.

Ernestina, 13 de março de 2025.

ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:382373A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTEIO - PREV-ESTEIO
PORTARIA 122/2025

PORTARIA Nº 122/2025

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA N° 121/2025, QUE NOMEOU SHEILA DONIZETE SILVEIRA DA SILVA, ATRAVÉS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - PREV-ESTEIO.

Nahiene Closs de Andrade Silva, Diretora Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 39/2025, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n° 121/2025, que nomeou SHEILA DONIZETE SILVEIRA DA SILVA, através do Concurso Público nº 01/2023, para o cargo de Assistente Administrativo, 40 horas, Estatutário, classificação 10º lugar, por desistência, caracterizada pela solicitação de remanejamento para o final da lista de classificação, com base no item 16.8 do Edital de Abertura n° 01/2023.

Esteio, 12 de março de 2025.

NAHIENE CLOSS DE ANDRADE SILVA
Diretora Geral

Publicado por:
Mariana Duranti Gomes Montagna
Código Identificador:559DEADC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTEIO - PREV-ESTEIO
PORTARIA 123/2025

PORTARIA Nº 123/2025

NOMEAR MARCUS VINÍCIUS PINTO DOS SANTOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - PREV-ESTEIO.

Nahiene Closs de Andrade Silva, Diretora Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 39/2025, RESOLVE:

NOMEAR Marcus Vinícius Pinto dos Santos, aprovado no Concurso Público nº 01/2023, classificação 11º lugar, para o cargo de Assistente Administrativo, 40 horas, Estatutário, a partir de 14.03.2025, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 e nº 7320/2019.

Esteio, 12 de março de 2025.

NAHIENE CLOSS DE ANDRADE SILVA
Diretora Geral

Registre-se e Publique-se

Data Supra

Publicado por:
Mariana Duranti Gomes Montagna
Código Identificador:0E8C5023

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2196/2025

Felipe Costella, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a partir de 08/03/2025, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 6752/2024.

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:847CBC3E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2197/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Administração Interina, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.220, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR Jair Antonio Pocai de Mello, Guarda Municipal, Estatutário, matrícula nº 31350, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Gerson Henrique Ortolan, Guarda Municipal, Estatutário, matrícula nº 30157, durante seu afastamento, por motivo de férias, no período de 05/03/2025 até 19/03/2025, com percepção proporcional de FG, em conformidade com o art. 40 da Lei Municipal n°5.231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Vilson da Silva Rocha de Quadros
Código Identificador:16AF0B10

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2198/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CANCELAR CEDÊNCIA de Francielle Kraemer, Professor de Educação Infantil, matrícula nº 47689, Estatutário, 36h, para o Município de Sapucaia do Sul, a partir de 01/03/2025, conforme Lei Municipal nº 5.231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:2CC37738

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2199/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Aline Griebler Alves, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula n° 41131, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 1993/2025, no período de 06/03/2025 até 07/03/2025, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:DE198F28

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2200/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Irene Mattos Plentz, Professor de Espanhol, Estatutário, matrícula n° 47904, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período 05/03/2025 até 06/03/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:2F9B7A63

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2201/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Patricia da Silva, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 30816, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 05/03/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:ACF63374

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2202/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Marcia Regina Kuhn Gomes, Professor de Artes, Estatutário, matrícula nº 45318, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 06/03/2025 até 08/03/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:ACB1BB58

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2203/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Adriana da Silva Duarte, Orientador Educacional, Estatutário, matrícula nº 46568, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 05/03/2025 até 06/03/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:4CB29D63

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2204/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Gilma Soto da Silva Menegusso, Professor Educação Infantil , Estatutário, matrícula nº 47102, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 06/03/2025 até 07/03/202, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:33D5395E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2205/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rita de Cassia de Oliveira Marques, Professor de Educação Infantil, matrícula 47741, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período 06/03/2025 até 07/03/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:2EBD7B8C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2206/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER Rita de Cassia Goncalves da Silva, Enfermeiro PSF, Estatutário, matrícula nº 30637, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de

24/02/2025, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:08FB0A8B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2207/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Elenara Walter Quinhones, Professor Português, Estatutário, matrícula nº 47005, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família ,a partir do dia 06/03/2025, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:9E7DBC6E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2208/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Eliane Juskoska Mello, Professor, Estatutário, matrícula n°40400, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 20/02/2025 até 21/02/202, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:A61FE9F4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2209/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Natiele Quevedo da Silva, Assistente Social, Estatutário, matrícula n° 31770, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 27/02/2025 com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:D80F1F1B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2210/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Marilene Maciel Pereira, Auxiliar de Enfermagem, Estatutário, matrícula nº 3538, 03 (três) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 26/02/2025 com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:A4DF3513

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2211/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Carla Maehler Baez, Auxiliar de Enfermagem, Estatutário, matrícula nº 3361, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 07/03/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:0C5B613B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2212/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Janir Juliana Wacht Flores, assistente administrativo, Estatutário, matrícula nº 30534, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 05/03/2025 até 06/03/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:75D11E0A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2213/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Mara Rejane Leandro de Lima, Professor de História, Estatutário, matrículas nº 45635 e 45659, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 07/03/2025 até 08/03/202, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:1203ACA4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2214/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Liliane Jacobs Machado Jardim, Professor Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 47260, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 07/03/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:2F7BC1D4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2215/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ivany Hepp, Professor Ed. Física, Estatutário, matrícula n° 46252, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 08/03/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:B4566C73

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2216/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Ana Paula Domingues Rijo, Agente Comunitário de Saúde, Estatutário, matrícula nº 31665, licença por incapacidade temporária para o trabalho, nos períodos de 17/02/2025 até 02/03/2025 e 08/03/2025 até 25/04/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:F51C9819

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2217/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Lisandre Beatris de Barros Chaves, Técnico Enfermagem, matrícula nº 30999, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 2118/2025, no período de 05/03/2025 até 11/03/2025, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:EFB0912B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2218/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO a portaria 2154/2025, que concedeu a Mariana dos Santos Oliveira, Servente, Estatutário, matrícula nº 31744, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 26/02/2025 até 28/04/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:889E031A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2025

Termo de Colaboração Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1180/2025
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 13/2025
ORDEM DE COMPRA N° 1383/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: INSTITUTO EDUCACIONAL, SOCIAL E CULTURAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - ISCERGS / CUFA ESTEIO
CNPJ: 08.435.691/0001-68

JUSTIFICATIVA: O Carnaval de Esteio se consolidou ao longo dos anos como um dos maiores e mais importantes eventos culturais da região, atraindo milhares de visitantes e proporcionando uma rica manifestação de nossa identidade e tradições. A realização deste evento é essencial não apenas para o fortalecimento da cultura local, mas também para o desenvolvimento social e econômico da cidade e das áreas vizinhas.
1. Valorização da Cultura Local e Regional: O Carnaval de Esteio é um evento que celebra a diversidade cultural da cidade e da região, promovendo o resgate e a valorização das tradições carnavalescas, como desfiles de escolas de samba, blocos de rua e apresentações de artistas locais. A realização do evento proporciona uma plataforma para os artistas e grupos culturais da cidade se expressarem e conquistarem visibilidade. Este evento também integra os moradores de diferentes bairros e regiões, promovendo a união da comunidade por meio da arte e do entretenimento. A participação ativa da população fortalece a identidade cultural e a coesão social, criando um ambiente de celebração e pertencimento.
2. Geração de Empregos e Impacto Econômico: O Carnaval de Esteio representa um importante impulso para a economia local. A realização do evento gera uma grande demanda por serviços de turismo, alimentação, segurança, transporte, entre outros, beneficiando diretamente microempresários, comércios e prestadores de serviços. Além disso, a vinda de turistas de outras cidades e estados potencializa o fluxo de consumidores para hotéis, restaurantes, bares, lojas e outros estabelecimentos comerciais, fomentando a economia criativa e local. O evento também oferece oportunidades de emprego temporário em áreas como produção, logística, marketing e atendimento ao público.
3. Promoção do Turismo e Integração Regional: O Carnaval de Esteio tem o potencial de atrair turistas de diversas localidades, criando uma vitrine para a cidade e sua cultura. A divulgação do evento nas mídias regionais e nacionais contribui para a promoção turística de Esteio, que se torna um destino para aqueles que buscam vivenciar a energia e alegria do Carnaval. A realização do evento também promove a integração entre Esteio e outras cidades da região Metropolitana de Porto Alegre, fortalecendo os laços culturais e colaborativos entre os municípios e estimulando a visitação e o turismo regional.
4. Inclusão Social e Acessibilidade: O Carnaval de Esteio é uma festa popular e democrática, que visa ser acessível a todos os públicos. Ao promover uma ampla participação das comunidades locais e valorizar a inclusão de grupos sociais diversos, o evento contribui para a redução de desigualdades e promove o acesso à cultura para públicos de diferentes faixas etárias, classes sociais e origens. Além disso, a promoção de ações de acessibilidade, como a inclusão de pessoas com deficiência e o atendimento a públicos de diferentes necessidades, reforça o caráter inclusivo da festa.
5. Potencial de Envolvimento com Jovens e Comunidades: O evento oferece uma plataforma significativa para a participação dos jovens, estimulando o envolvimento com a cultura, a arte e a cidadania. A criação de blocos de rua, oficinas de samba, danças e outras atividades pré-carnavalescas oferece oportunidades de educação cultural e artística para as novas gerações, incentivando a criação de vínculos positivos com a cultura local.

OBJETO: 1.1 – O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem por objeto ações voltadas a REALIZAR O CARNAVAL 2025 DO MUNICÍPIO DE ESTEIO - SMCEL, nos termos expressos nos PLANO DE TRABALHO anexo, o qual segue ora acostado, sendo parte integrante do mesmo.
Repasse e Cronograma de Desembolso: Os valores que serão repassados à entidade, corresponderão ao TOTAL de R$279.500,00 (duzentos e setenta e nove mil e quinhentos reais) para despesas operacionais/diversas, conforme o Plano de Trabalho.
Vigência: O presente termo terá vigência pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir do primeiro dia útil subsequente a data de assinatura do contrato.
Assinatura: 13 de março de 2025.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ildemar Fagundes Alves
Código Identificador:9D194006

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2219/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Taiane Argenta Sodre, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula n° 30905, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 05/03/2025 até 20/04/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:58CB95AA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2220/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Doralice Rodrigues de Souza, Servente, Estatutário, matrícula nº 50327, de acordo com laudo médico pericial, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 18/02/2025 até 25/04/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:0D0142F5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2221/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Jaqueline Luciani dos Santos Silva, Servente Merendeira, Estatutário, matrícula nº 7308, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 26/02/2025 até 03/03/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:F94F519B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2222/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Renata Guterres Casses de Oliveira, Gestor Pedagógico, Estatutário, matrícula nº 47852, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período 05/02/2025 até 05/05/2025, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:4CA9EA04

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2223/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Isabel Peres de Deus, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 47678, 01(um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 26/02/2025 com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:2E1D3C8E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2224/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rosane Rocha Gouvea, Professor Anos Iniciais / Professor Educação Infantil, Estatutário, matrículas nº 40208/41041, 03 (três) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir do dia 05/03/2025, com remuneração, com base no art. 141 da Lei Municipal nº 5231/11.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:146EC085

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2225/2025

Felipe Costella, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a partir de 08/03/2025, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 6751/2024.

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:70AD1F26

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2226/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CEDER Tatiane de Almeida Dias da Silva, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 41457, para a Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, a partir de 10/03/2025, com natureza de cedência onerosa ao município, mediante ressarcimento pelo cessionário, conforme Lei Municipal nº 5.231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:D9652950

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2227/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, EXONERAR Renan Furtado de Campos, Professor de Inglês, Estatutário, matrícula nº 47959, a partir de 05/03/2025, com base na Lei Municipal nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:21F9493C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2228/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Marcia Aline Martins, Professor Ed Física, Estatutário, matrícula nº 46256, licença para tratamento de interesse, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 07/03/2025, com base no art. 145 da Lei Municipal nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:602AC910

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2229/2025

Felipe Costella, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a partir de 08/03/2025, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 6750/2024.

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:C1355EC9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2230/2025

Felipe Costella, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a partir de 08/03/2025, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 6753/2024.

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:A138C618

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2231/2025

Felipe Costella, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a partir de 08/03/2025, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 6754/2024.

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:0F6B5881

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2232/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR portaria 1051/2025, para fazer constar: CONCEDER para Adair Luiz Machado, Operador Máquina Rodoviária, Estatutário, matrícula nº 50425, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio convertida em gozo, a partir de 03/02/2025, concedido pela portaria 2750/2024, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011, e não como constou.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:8F213AE4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2233/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR portaria 2162/2025, para fazer constar: CONCEDER para Dirce Mendes Darski, Professor Artes, Estatutário, matrícula nº 46994, 2º avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 09/01/2025, em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal nº 7013 de 09/11/2018, e não como constou.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:65306C0F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2234/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a portaria 2185/2025, para constar:TORNAR SEM EFEITO a portaria n°2052/2025, que nomeou Michel Teixeira Pereira, através do Concurso Público nº 01/2022, para o cargo de Professor de Inglês, 24 horas, Estatutário, classificação 6º

lugar, por desistência, caracterizada pela solicitação de remanejamento para o final da lista de classificação, com base no item 16.8 do Edital de Abertura n° 01/2022, e não como constou.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:9302CD49

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2235/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR portaria 2194/2025, para fazer constar: CONCEDER para Monica Sabrine Munari, Enfermeiro Assistencial, Estatutário, matrícula nº 31452,licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 10/03/2025 , com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020, e não como constou.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:BDF3D047

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2236/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR portaria 2187/2025, para fazer constar: PRORROGAR, a pedido de Deise Tatiane Telles, o ato de posse e início das atividades por 20 (vinte) dias a contar de 17/03/2025, candidata à vaga de Técnico de Enfermagem, 40 horas, Estatutário, classificação 32º lugar no Concurso Público nº 04/2021, conforme o artigo 15 § 1º da Lei municipal 5231/20211 – Estatuto dos Servidores Públicos de Esteio, e não como constou.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:7C8BC359

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 2237/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR portaria 2192/2025, para fazer constar: PRORROGAR para Luciana Souza Esteves, Auxiliar de Enfermagem, Estatutário, matrícula nº 3368, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 1856/2025, no dia 05/03/2025, com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011, e não como constou.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Deise Simone Boscaini
Código Identificador:4D95E55A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 007-2025

JAMES AYRES TORRES, Prefeito de Faxinalzinho/RS, torna público a dispensa de licitação, nos seguintes termos:
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar.
Fundamento legal: Art. 75, II, da Lei Federal n°14.133/21.
Valor contratual: R$ 34.855,01 (trinta e quatro mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e um centavo).
Prazo da contratação: De 01 a 31 de março de 2025.
Contratado(a): Supermercado Faxinal Eireli, CNPJ 03.174.527/0001-20.

Faxinalzinho, RS, 13 de março de 2025.

JAMES AYRES TORRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Laura Tussi
Código Identificador:1189C122

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 037/2025
O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de sistema de informática, com plataforma de atendimento de equipe técnica especializada em assessoria e consultoria tributária, para apuração do ISS relativo ao presente e passado através da DESIF – Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras, que permita o acesso tanto do contribuinte como do fisco, com as devidas permissões, devendo o software se integrar com o sistema financeiro vigente e com o sistema de arrecadação da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Flores da Cunha, RS. Data/Hora limite para recebimento de propostas: 28/03/2025, às 8h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 28/03/2025, às 8h31. Data/Hora da Disputa: 28/03/2025, às 9h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:BDFAAE24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 038/2025
O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de ambientes antes e durante a realização de eventos promovidos pelo Município de Flores da Cunha, RS. Data/Hora limite para recebimento de propostas: 28/03/2025, às 8h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 28/03/2025, às 8h31. Data/Hora da Disputa: 28/03/2025, às 9h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:74EF6C7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 039/2025
O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva o Registro de preços de adubos/fertilizantes para gramados do Departamento de Desporto do Município. Data/Hora limite para recebimento de propostas: 27/03/2025, às 8h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 27/03/2025, às 8h31. Data/Hora da Disputa: 27/03/2025, às 9h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:934AB2A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 040/2025
O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a aquisição de Tenda inflável personalizada, para ser utilizada em eventos promovidos pelo Município de Flores da Cunha, RS. Data/Hora limite para recebimento de propostas: 27/03/2025, às 8h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 27/03/2025, às 8h31. Data/Hora da Disputa: 27/03/2025, às 9h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:8EE51EBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 414/2025
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Contratação de Curso de Lid Metrologia através do SENAI, para qualificar e capacitar profissionalmente 20 alunos pelo Programa Flores Mais Renda.

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patrícia Agino de Oliveira
Código Identificador:A46B16C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO: PROCESSO 18/2025 - DISPENSA Nº 11/2025 TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL 28/2025

O Prefeito Municipal de Floriano Peixoto, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a presente dispensa de Licitação obedecendo aos seguintes termos: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO E REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE MÚSICA; **VALOR MENSAL:** R$ 2.019,00. **VALOR TOTAL:** R$ 18.171,00; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/21, Artigo 75, Inciso II; **CONTRATADA:** HARMONISA ARTE E CULTURA LTDA; **CNPJ:** 26.878.391/0001-35; **CONTRATO:** 28/2025. **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 12 de março de 2025 a 11 de dezembro de 2025.

Floriano Peixoto, RS, 13 de março de 2025.

JAIR ANTÔNIO OSTROWSKI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Leone Sbeghen
Código Identificador:84556593

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO: PROCESSO 19/2025 - DISPENSA Nº 12/2024 TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL 29/2025

O Prefeito Municipal de Floriano Peixoto, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a presente dispensa de Licitação obedecendo aos seguintes termos: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS E NOTÍCIAS DE INTERESSE DO PODER EXECUTIVO; **VALOR MENSAL:** R$ 700,00. **VALOR TOTAL:** R$ 7.000,00; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/21, Artigo 75, Inciso II; **CONTRATADA:** EMPRESA JORNALISTICA E DE AUDIOVISUAL TRIBUNA GETULIENSE LTDA; **CNPJ:** 51.687.615/0001-79; **CONTRATO:** 29/2025. **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 13 de março de 2025 a 12 de janeiro de 2026.

Floriano Peixoto, RS, 13 de março de 2025.

JAIR ANTÔNIO OSTROWSKI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Leone Sbeghen
Código Identificador:E31813E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO: PROCESSO 20/2025 - DISPENSA Nº 13/2024 TERMO ADMINISTRATIVO CONTRATUAL 30/2025

O Prefeito Municipal de Floriano Peixoto, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a presente dispensa de Licitação obedecendo aos seguintes termos: **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE KITS DE UNIFORMES ESCOLARES; **VALOR TOTAL:** R$ 34.948,50; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 14.133/21, Artigo 75, Inciso II; **CONTRATADA:** VANETE DALL AGNOL; **CNPJ:** 07.603.126/0001-08; **CONTRATO:** 30/2025. **VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 13 de março de 2025 a 12 de junho de 2025.

Floriano Peixoto, RS, 13 de março de 2025.

JAIR ANTÔNIO OSTROWSKI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Leone Sbeghen
Código Identificador:6CCC9A14

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE DISPENSA N°105.2025

TERMO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 105/2025
Processo nº 121/2025

O presente procedimento de Dispensa de Licitação - com fulcro no inciso IV, alínea "a" do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/21 - destina-se a:

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO
1.1- Contratação de empresa especializada para o registro de preços e prestação de serviços de revisão dos 10.000 km do veículo SPIM 18L AT PREMIER, placa JDF4I57, Da secretaria de assistência social, conforme documento de formalização de demanda:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	FILTRO DE OLEO	R$ 52,68	R$ 52,68
02	01	VEDADOR DE BUJÃO	R$ 13,55	R$ 13,55
03	04	OLEO ACDELCO 0W	R$ 105,78	R$ 105,78
VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL DA CONTRATAÇÃO				**R$ 489,35**

2. DAS JUSTIFICATIVAS:
2.1 – Da escolha da Empresa:

Empresa: NICOLA VEICULOS LTDA – SANTA MARIA
CNPJ nº 89.342.497/0019-69
AV HELVIO BASSO, nº **1001**, **NOSSA SENHORA MEDIANEIRA**, CEP **97.070-805**, **SANTA MARIA** – RS.

Justifica-se a escolha da empresa acima citada, pois a licitação é dispensável devido a necessidade de que a revisão do veículo está dentro do prazo de garantia, devendo ser realizado com a mesma empresa da concessionária responsável pela venda do veículo.

2.2 – Dos preços

Empresa: NICOLA VEICULOS LTDA – SANTA MARIA
CNPJ nº 89.342.497/0019-69
Valor global peças e lubrificante R$ 489,35 (**quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos**)

Totalizando R$489,35 (**quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos**)

3. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
3.1- As despesas decorrentes deste processo deverão ser registradas nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:Assistência Social
Unidade: Fundo Municipal de Assistência Social.
Ação: 2306
Fonte: 1662/1136
Despesa Principal: 3284

4. DO PAGAMENTO E DA NOTA FISCAL:
4.1- O pagamento será efetuado contra empenho, em até 30 (trinta) dias, após a liquidação da nota fiscal, por intermédio da tesouraria do Município.
4.2- O pagamento será efetuado através de transferência para o Banco, Agência, conta citada na Proposta da participante.

5. DA FISCALIZAÇÃO:
5.1- Fica responsável pela gestão da dispensa o Servidor e fiscalização do objeto Lucas da Silva de Vargas, matricula 8495-6.

Dar publicidade a esse processo na forma recomendada.

Formigueiro, 11 de MARÇO de 2025.

CRISTIANO CÉSAR CASSOL RUBERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:4624874F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 377/2025

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Artigos 12 e 13 da Lei Municipal n° 1.036, de 28 de fevereiro de 2008 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Glorinha, combinado com o § 3º do Artigo 11 da Lei Municipal n° 1.504, de 21 de janeiro de 2013 – Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Glorinha, NOMEIA, nesta data, IGOR FELIPE MARTINS SALDANHA, para o cargo efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA,** Nível 1, Classe A, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas semanais, aprovado no Concurso Público n° 02/2023.
A posse dar-se-á no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da data de publicação do ato de nomeação no Diário Oficial dos Municípios, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 13 de março de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:5EB7E652

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 378/2025

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Artigos 12 e 13 da Lei Municipal n° 1.036, de 28 de fevereiro de 2008 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Glorinha, combinado com o § 3º do Artigo 11 da Lei Municipal n° 1.504, de 21 de janeiro de 2013 – Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Glorinha, NOMEIA, nesta data, SILVIO CESAR DA SILVA SOARES, para o cargo efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - GEOGRAFIA,** Nível 1, Classe A, com carga horária de 22 (vinte e duas) horas semanais, aprovado no Concurso Público n° 02/2023.
A posse dar-se-á no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da data de publicação do ato de nomeação no Diário Oficial dos Municípios, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA/RS, em 13 de março de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:337DF3E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 379/2025

autoriza a contratação administrativa temporária de professor educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental e ensino de jovens e adultos.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e conforme resultados homologados pelo Edital n° 017/2023, do Concurso Público nº 02/2023, Edital de Convocação nº 003/2025 e a Lei Municipal n° 2.378/2025,

resolve:

Autorizar a contratação administrativa temporária, nesta data e por até 06 (seis) meses, a partir da assinatura do contrato, de **VANESSA DOS PASSOS BORBA** para o cargo de **Professor Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Ensino de Jovens e Adultos**, 22h/s (vinte e duas horas semanais), junto a Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 13 de março de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:53A89D1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
DECRETO MUNICIPAL Nº 6.990/2025

convoca a 1ª conferência municipal de saúde do trabalhador e da trabalhadora e dá outras providências.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,
DECRETA:
Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, com o tema "Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano", a realizar-se no dia 19 de março de 2025, na cidade de Glorinha/RS, sob coordenação da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.
Art. 2º A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Secretário Municipal de Saúde.
Art. 3º A normatização necessária à realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e a designação das comissões encarregadas de sua organização serão consolidadas e oficializadas mediante portaria.
Art. 4º As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão a conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Glorinha.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Glorinha – RS, em 13 de março de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:5D39378A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 360/2025

concede férias ao servidor.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

Conceder ao servidor ROBINSON BARTH LIMA – **Secretário Municipal da Fazenda**, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, 11 (onze) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 23 de fevereiro de 2023 a 22 de fevereiro de 2024, com início em 14 de março de 2025 e término em 15 de março de 2025, sendo que os últimos 10 (dez) dias de férias serão convertidos em abono pecuniário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 11 de março de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:1A6EAB3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 361/2025

concede férias ao servidor, convertidas em abono pecuniário.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

Conceder ao servidor ROBINSON BARTH LIMA – **Secretário Municipal da Fazenda**, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, 10 (dez) dias de férias regulamentares, convertidas em abono pecuniário, de acordo com a Lei n° 1.293/2010 que altera a Lei n° 1.036/2008, referentes ao período aquisitivo de 23 de fevereiro de 2024 a 22 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 11 de março de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:EDC02E99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 362/2025

designa responsável para avaliar servidor em estágio probatório na sme.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

Designar, JENIFER GEIZA DA ROCHA BRUSDA – **Vice-Diretora da EMEF Álvaro Ferrugem,**, responsável pela avaliação do Estágio Probatório da servidora KELLY LEMOS NASCIMENTO – **Psicóloga**, nomeada pela Portaria nº 834/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 11 de março de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:B09ACD57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 363/2025

designa responsável para avaliar servidor em estágio probatório na sme.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

Designar, JENIFER GEIZA DA ROCHA BRUSDA – **Vice-Diretora da EMEF Álvaro Ferrugem,**, responsável pela avaliação do Estágio Probatório da servidora LUANA CAROLINE LEMOS DA SILVA – **Secretário de Escola**, nomeada pela Portaria nº 561/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 11 de março de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:0A7FD6C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 364/2025

designa responsável para avaliar servidor em estágio probatório na sme.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

Designar, TÂNIA APARECIDA DE ANDRADE DUARTE – **Diretora da EMEI Maria Celma Mendes Peralta,**, responsável pela avaliação do Estágio Probatório do servidor MARCELO AUGUSTO LUCAS DOS SANTOS – **Especialista em Educação – Supervisor Escolar**, nomeado pela Portaria nº 802/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 11 de março de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:66C657A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA 365/2025

designa servidores para atuar como fiscais de cadastro de projeto para consulta popular 2024/2025.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

Fica designado os servidores **NEWTON CHAVES KRAS BORGES** – Engenheiro Elétrico - **titular** e **VICTOR MARTINS TEIXEIRA** – Engenheiro Civil - **suplente**, como fiscais de cadastro de projeto junto ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, para Consulta Popular 2024/2025 – "Instalação e Execução de Usinas Fotovoltaicas."

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLORINHA – RS, em 11 de março de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:FF10A86C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS

SETOR DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025

ARTUR CEREZA, Prefeito Municipal de Gramado dos Loureiros, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 028/2025 Dispensa 020/2025, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **LAGOA DA SERRA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 05.162.045/0012-39, com sede na Av. Odilon Cassetari, snº, bairro Cascata Véu da Noiva, em Botocatu/SP, pelo valor mensal de R$ 19.118,00 (dezenove mil cento e dezoito reais), para contratação de empresa fornecimento de sêmen para inseminação artificial de vacas leiteiras, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Gramado dos Loureiros/RS, 13/03/2025.

ARTUR CEREZA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaísa Batista
Código Identificador:DF06D4C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°010/2025

O Prefeito Municipal de Guaíba-RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA para aquisição emergencial de medicamento para atendimento das demandas da Casa de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes. Os interessados podem apresentar propostas através da plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br. Publicação das propostas até: 18/03/2025 às 09 horas. Etapa de lances: 18/03/2025 das 09h01min às 15h01min. O Edital estará disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e https://guaiba.atende.net. Maiores informações pelo e-mail: edital.smast@guaiba.rs.gov.br.

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:AD77C909

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 51.2023

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 51.2023

LICITAÇÃO: Processo de dispensa de Licitação n.º 004/2023

CONTRATADO: Leda Antoniazzi Minghelli, CPF: 657.673.490-53

OBJETO: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 051/2023 , por 12(doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 22/02/2025 a21/02/2025. REAJUSTAR o valor do contrato em 6,331430%, que corresponde aoindexador IGP-M acumulado no período de 12/2023 a 11/2024.

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2025

VALOR: R$ 13.387,30 (treze mil trezentos e oitenta e sete reais e trinta centavos).

PROCESSO: 64299/2025

Publicado por:
Pedro Eduardo Plocharski Calegari
Código Identificador:82EDB42E

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 507/2024

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 507/2024

LICITAÇÃO: Concorrência Eletrônica 07/2024

CONTRATADO: LUCIDI LEONICE STEFFEN FUHR.
CNPJ: 24.139.356/0001-79

OBJETO: PRORROGAR o prazo de execução/entrega do objeto contratual, por mais 60(sessenta) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 11/02/2025 a 11/04/2025.
PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato por igual período, 60 (sessenta) dias,contemplando-se, nesta ocasião, o período de 18/02/2025 a 18/04/2025.

DATA DA ASSINATURA: 21/02/2025

PROCESSO: 6109/2025

Publicado por:
Pedro Eduardo Plocharski Calegari
Código Identificador:52C79472

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 691/2023

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 691/2023

LICITAÇÃO: Concorrência Eletrônica 013/2023

CONTRATADO: IZYDROS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.925.458/0001-14

OBJETO: RORROGAR o prazo de execução do objeto contratual, por mais 90(noventa) dias,contemplando-se, nesta ocasião, o período de 07/01/2025 a 06/04/2025. PRORROGAR oprazo da vigência do Contrato por igual período,120 dias (cento e vinte) dias, contemplando-se,nesta ocasião, o período de 04/03/2025 a 01/06/2025.

DATA DA ASSINATURA: 24/02/2025

PROCESSO DIGITAL: 64972/2024

Publicado por:
Pedro Eduardo Plocharski Calegari
Código Identificador:8161C040

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CT 109/2023

INSTRUMENTO: Quinto Termo Aditivo ao CT 109/2023

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 030/2022

CONTRATADO: SUL ENGENHARIA E CIA LTDA ME.
CPF/CNPJ nº: 15.017.334/0001-45

OBJETO: PRORROGAR o prazo de VIGÊNCIA do Contrato por mais 30 (trinta) dias,contemplando-se, nesta ocasião, o período de 21/02/2025 a 22/03/2025, comfundamento no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 24/02/2025

VALOR: 0,00

PROCESSO: 9154/2025

Publicado por:
Pedro Eduardo Plocharski Calegari
Código Identificador:E7A3B187

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 55/2025
CONTRATADO: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SEBRAE/RS
CNPJ: 87.112.736/0001-30
OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TECNOLÓGICA EM FRUTICULTURA PELO **CONTRATADO**, COMPREENDENDO MANEJO EM GERAL, COMO PODA, ADUBAÇÃO, CUIDADOS COM PRAGAS E DOENÇAS.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 52.224,00
DATA DE EMISSÃO: 07/03/2025
VIGÊNCIA: 07/03/2025 A 30/12/2025
PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº 05/2025.

Harmonia/RS, 14 de março de 2025.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:E02A9E56

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº 048/2025
CONTRATADA: 58.987.901 JOAO LUIZ BRAUN
CNPJ: 58.987.901/0001-07
OBJETO: INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA.
DATA DE EMISSÃO: 10/03/2025
PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025.

Harmonia/RS, 14 de março de 2025.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:A2003C6D

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2025
CONTRATADA: SANTOS & VALIATTI LTDA
CNPJ: 10.534.503/0001-09
OBJETO: REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESRATIZAÇÃO (01 INSPEÇÃO MENSAL NO PERÍODO DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2025), 01 SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO E 02 LIMPEZAS DE CAIXAS DE ÁGUA DE 1.000 LITROS, QUE SERÃO REALIZADOS NOS PRÉDIOS DO CENTRO DE SAÚDE DE HARMONIA.
VALOR: R$ 5.400,00
DATA DE EMISSÃO: 10/03/2025
EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO II.

Harmonia/RS, 14 de março de 2025.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:E39EB105

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2025
CONTRATADA: CENTRO DE ESTETICA E FISIOTERAPIA MONALISA MENDEL LTDA
CNPJ: 10.295.252/0001-49 OBJETO: REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE FISIOTERAPIA CLÍNICA DE ATÉ 270 SESSÕES MENSAIS, A SEREM REALIZADAS NA CLÍNICA PRÓPRIA DA EMPRESA. CADA SESSÃO TERÁ DURAÇÃO DE 01 HORA. PERÍODO DE 12 MESES.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 61.560,00
DATA DE EMISSÃO: 11/03/2025
EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO II.

Harmonia/RS, 14 de março de 2025.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:B8C55622

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 057/2025
CONTRATADO: CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA
CNPJ: 89.713.903/0001-23
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL (MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS), COM JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO POR LOTE, COMPREENDENDO MATERIAL, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DOS LOCAIS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025 E ANEXOS.
LOTE 01: ESTRADA DESPIQUE - TRANSCITRUS 4ª ETAPA, COM 610,00M DE EXTENSÃO, CUSTEADA COM RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL, ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, CONTRATO DE REPASSE Nº 961470/2024 E PROPOSTA Nº 1737/2024, E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO.
VALOR TOTAL: R$ 990.997,10
DATA DE EMISSÃO: 12/03/2025
VIGÊNCIA: 12/03/2025 A 11/09/2025
PROCESSO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025.

Harmonia/RS, 14 de março de 2025.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:C9AFE6D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 058/2025
CONTRATADO: CHS CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 45.033.358/0001-59
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL (MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS), COM JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO POR LOTE, COMPREENDENDO MATERIAL, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO LOCAL, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM PLUVIAL, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DOS LOCAIS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025 E ANEXOS.
LOTE 02: RUA ELÓI INÁCIO ROHR, COM 260,00M DE EXTENSÃO, CUSTEADA COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, VIA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL.
VALOR TOTAL: R$ 359.102,23
DATA DE EMISSÃO: 12/03/2025
VIGÊNCIA: 12/03/2025 A 11/09/2025
PROCESSO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025.

Harmonia/RS, 14 de março de 2025.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:93ACEC6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
SÚMULA DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2025
CREDENCIADO: VAGNER ROBERTO BOHNENBERGER 03169312090
CNPJ: 40.319.637/0001-60
OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA, PARA ATENDER OS SERVIÇOS E AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE HARMONIA/RS.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 35.763,00
DATA DE EMISSÃO: 13/03/2025
VIGÊNCIA: 13/03/2025 A 12/03/2026
PROCESSO: CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 001/2025.

Harmonia/RS, 14 de março de 2025.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:34F43522

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ/RS

Edital De Credenciamento nº 04/2025
OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de transporte de passageiros (táxi), a serem executados conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde. **ABERTURA DO CREDENCIAMENTO:** 13/03/2025. **HORÁRIO:** 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h. **LOCAL:** Prefeitura Municipal, no Setor de Licitações, sito na Av. João Pessoa, nº 414, Centro, Humaitá/RS. A íntegra do edital está disponível em: https://humaita.rs.gov.br/public_legais_categoria/licitacoes/.

Humaitá/RS, 13 de março de 2025.

LUIZ CARLOS SANDRI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristina Donato
Código Identificador:7D562A83

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
PORTARIA Nº 027/2025 DE 13 DE MARÇO DE 2025

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO

JOSÉ CAVAGNOLLO – na Condição de Responsável Legal da Autarquia Hospital Municipal São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 001/2025, de 02 de Janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR** a Sra **Maria Emília Marques** para exercer o cargo em comissão de **Coordenador de Serviços Gerais – CC 02**, com lotação junto a Autarquia Hospital Municipal São José, com a percepção da remuneração legalmente estabelecida, a partir do dia 13/03/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

IBIRAIARAS– RS, 13 de Março de 2025.

JOSÉ CAVAGNOLLO
Responsável Legal
Autarquia Hospital Municipal São José

Publicado por:
Nadia Francescatto Stella
Código Identificador:7F8D4097

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 192/2025 DE 13 DE MARÇO DE 2025

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidoras Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, as servidoras municipais a seguir relacionadas:

`	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clínica de saúde/Hospital
856-7	Eva Maria de Araujo Climaco	11/03/2025	02	Giliane Pecini CRM 58.810
3416-9	Claidir Vassoler Truccollo	12/03/2025	01	Luis Alberto S. de Moraes Boldrini CRM 23.678

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 11/03/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 13 DE MARÇO DE 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 13 de março de 2025.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:5EADE37D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 193/2025 DE 13 DE MARÇO DE 2025

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidoras Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, as servidoras municipais a seguir relacionadas:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clinica de saúde/Hospital
3980-2	Tainara Gomes Verlindo Martini	12/03/2025	02	Marlos Antonio Lira dos Santos CRM 13.652
788-9	Sonia de Fatima Dal Olmo Vuelma	13/03/2025	10	David Portales Lopez CRM 52.811

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 12/03/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 13 DE MARÇO DE 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 13 de março de 2025.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:9CCB36F7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 029/2025 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 01/2025

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, nos termos da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, e do Decreto Municipal n.º 3.259 de 30 de março de 2022 e alterações posteriores, torna público o presente edital na modalidade de concorrência eletrônica, do tipo "menor preço global", para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO EM EM-PREITADA GLOBAL (MATERIAL E MÃO DE OBRA) PARA REFORMA E MO-DERNIZAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES COBERTA DO MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS–RS - Convênios 930842/2022 – Ministério da Cidadania.** A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 23/04/2025, com início às 09h00min00s. O edital que contém todas as exigências de participação encontra-se disponibilizado integralmente no site do Município www.ibiraiaras.rs.gov.br e informações podem ser requeridas pelo telefone n.º 54 3355 1122 ou pelo e-mail: licitacoes3@ibiraiaras.rs.gov.br

Município de Ibiraiaras/RS, 12 de março de 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonilce Audiberte
Código Identificador:9BFDD130

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 030/2025 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 02/2025

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS, nos termos da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, e do Decreto Municipal n.º 3.259 de 30 de março de 2022 e alterações posteriores, torna público o presente edital na modalidade de concorrência eletrônica, do tipo "menor preço global", para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO EM EMPREITADA GLOBAL (MATERIAL E MÃO DE OBRA) PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS DO MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS–RS - PROPOSTA N° 11707.4050001/24-003 – Programa Atenção Básica – Requalifica UBS.** A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 23/04/2025, com início às 14h00min00s. O edital que contém todas as exigências de participação encontra-se disponibilizado integralmente no site do Município www.ibiraiaras.rs.gov.br e informações podem ser requeridas pelo telefone n.º 54 3355 1122 ou pelo e-mail: licitacoes3@ibiraiaras.rs.gov.br

Município de Ibiraiaras/RS, 12 de março de 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonilce Audiberte
Código Identificador:70217C61

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 2º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N° 025-2023.

Edital de Credenciamento nº 001-22.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Carlos José Hauschild de Borba - ME.
CNPJ 18.143.432/0001-17
Objeto: Altera a Clausula Terceira do contrato de prestação de serviços de pintura, servente e pedreiro, sendo prorrogado o prazo de vigência até 28/02/2026.
Valor: Conforme serviço, horas trabalhadas ou metros quadrados executados.

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:233D13BE

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 2º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N° 026-2023.

Edital de Credenciamento nº 001-22.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Cristiane Krames - ME.
CNPJ 35.491.179/0001-01.

Objeto: Altera a Clausula Terceira do contrato de prestação de serviços de pintura, servente e pedreiro, sendo prorrogado o prazo de vigência até 28/02/2026.
Valor: Conforme serviço, horas trabalhadas ou metros quadrados executados.

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:97AFD1DE

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 3º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N° 085-2022.

Edital de Credenciamento nº 001-22.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Ana Cristina Truss Elicker - ME.
CNPJ 29.228.447/0001-02.
Objeto: Altera a Clausula Terceira do contrato de prestação de serviços de eletricista, encanador, carpinteiro e marceneiro, auxiliar de serviços gerais, limpeza e jardinagem, sendo prorrogado o prazo de vigência, até 28 de fevereiro de 2026.
Valor: Conforme horas trabalhadas.

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:173CDE80

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 3º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N° 032-2023.

Edital de Credenciamento nº 001-22.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Antonio Cavalheiro dos Santos - ME.
Objeto: Altera a Cláusula Terceira do contrato de prestação de serviços, sendo prorrogado o prazo de vigência até 28/02/2026.
Valor: Conforme serviço, horas trabalhadas ou metros quadrados executados

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:5F3FDC0F

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 3º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N° 075-2022.

Edital de Credenciamento nº 001-22.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Carine Angela Cavanhi - ME.
CNPJ 46.873.083/0001-24.
Objeto: Altera a Clausula Terceira do contrato de prestação de serviços de pintura, servente, pedreiro jardinagem, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 28 de fevereiro de 2026.
Valor: Conforme serviço, horas trabalhadas ou metros quadrados executados.

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:C37CFDA9

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 2º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N° 068-2023

Edital de Credenciamento nº 001-22.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: 43962758 Dirceu da Silva - ME.
Objeto: Altera Cláusula Terceira do contrato de prestação de serviços de pintura, servente, pedreiro, gesseiro, eletricista, carpinteiro, marceneiro, encanador, auxiliar de serviços gerais, limpeza manual, plantio e jardinagem, sendo prorrogado o prazo de vigência até 28/02/2026.
Valor: Conforme serviço, horas trabalhadas ou metros quadrados executados.

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:2B69CBBC

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 3º ADITIVO CREDENCIAMENTO N° 012-2023.

Edital de Credenciamento nº 001-22.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Adair Luis Soares de Campos - ME.
CNPJ 49.818.563/0001-80.
Objeto: Altera a Clausula Terceira do contrato de prestação de serviços de pintura, servente, pedreiro, eletricista, encanador e jardinagem, sendo prorrogado o prazo de vigência até 28/02/2026.
Valor: Conforme serviço, horas trabalhadas ou metros quadrados executados.

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:6F77C1AF

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 2º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N° 067-2023.

Edital de Credenciamento nº 001-22.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: 13485262 Argemiro Terres de Campos - ME.
Objeto: Altera Cláusula Terceira do contrato de prestação de serviços de pintura, servente, pedreiro, gesseiro, eletricista, carpinteiro, marceneiro, encanador, auxiliar de serviços gerais, limpeza manual, plantio e jardinagem, sendo prorrogado o prazo de vigência até 28/02/2026.
Valor: Conforme serviço, horas trabalhadas ou metros quadrados executados.

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:0FE7567B

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 2º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N° 095-2023.

Edital de Credenciamento nº 001-22.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: 42.419.296 Alexandre Rodrigues - ME.
CNPJ nº 42.419.296/0001-20.
Objeto: Altera Cláusula Terceira do contrato de prestação de serviços de pintura, servente, pedreiro, gesseiro, eletricista, carpinteiro, marceneiro, encanador, auxiliar de serviços gerais, revolvimento e limpeza manual do solo, jardinagem, sendo prorrogado o prazo de vigência até 28/02/2026.
Valor: Conforme serviço, horas trabalhadas ou metros quadrados executados.

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:CF6C5F61

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 3º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N° 076-2022.

Edital de Credenciamento nº 001-22.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: Gilmar de Souza - ME.
CNPJ 43.648.762/0001-01.
Objeto: Altera a Clausula Terceira do contrato de prestação de serviços de pintura, servente, pedreiro, eletricista e encanador, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 28 de fevereiro de 2026.
Valor: Conforme serviço, horas trabalhadas ou metros quadrados executados.

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:CB2A2DA8

ASSESSORIA JURÍDICA
SÚMULA 3º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO N° 036-2023.

Edital de Credenciamento nº 001-22.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: 50971824 Gilmar de Souza - ME.
Objeto: Altera a Cláusula Terceira do contrato de prestação de serviços de pintura, servente, pedreiro, gesseiro, eletricista,

carpinteiro, marceneiro e encanador, sendo prorrogado o prazo de vigência até 28/02/2026.
Valor: Conforme serviço, horas trabalhadas ou metros quadrados executados.

Publicado por:
Jair Dal Molin Copini
Código Identificador:82836FF9

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 012/2025

Edital de convocação de candidatos aprovados em Concurso Público instituído pelo Edital n.º 006/2023 e o Edital n.º 022/2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, Estado do Rio Grande do Sul, **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO,** para conhecimento dos interessados, aprovados em Concurso Público, instituído pelo Edital n.º 006/2023 e o Edital n.º 022/2023, que homologa a classificação final, que deverão comparecer e apresentar-se formalmente no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ibirubá-RS, na Rua Tiradentes, nº 700, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do presente Edital, conforme item 10.3 do Edital n.º 06/2023.

Inscrição	Cargo	Candidato	Classif.
012352	Atendente de Farmácia	JÚLIA HORST ALVES	4º

O não comparecimento, no prazo determinado (10 dias úteis), será entendido como desistência dos candidatos e torna sem efeito a Portaria de Nomeação no respectivo cargo. No caso de comparecimento e apresentação dos documentos exigidos, a posse dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do ato de nomeação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS,
em 13 de março de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Daniel Brune
Código Identificador:C6316C54

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 16.102/2025

Nomeia JÚLIA HORST ALVES, no cargo de Atendente de Farmácia.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 003/2002 e 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **JÚLIA HORST ALVES,** a contar de 13 de março de 2025, regime estatutário, 40 horas semanais, no cargo de **ATENDENTE DE FARMÁCIA**, classificada em 4º lugar no Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital n.º 006/2023 e o Edital n.º 022/2023, que homologa a classificação final, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e n.º 009/2003 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de março de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 13 de março de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Daniel Brune
Código Identificador:C99D8F2D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 16.044/2025

Ceder o servidor Carlos Henrique Camargo Junior para desempenhar suas funções junto à Secretaria da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Ceder o servidor **CARLOS HENRIQUE CAMARGO JUNIOR,** Matrícula n° 1703-1**,** Agente de Trânsito e Sinistros, a contar de 01 de março de 2025, para desempenhar suas funções junto à Secretaria da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul – Corpo de Bombeiros Militar, para auxiliar na execução dos serviços de prevenção e combate a incêndios, buscas e salvamentos e atividades de Defesa Civil, com a instalação de OBM do Corpo de Bombeiros Militar no Padrão Comunitário, conforme Processo N° 23/1207-0005401-0, em cumprimento ao Termo de Cooperação N° 2.536/2024, ficando submetido ao comando e a jornada/escalas de trabalho do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 2º - A cedência terá duração de 60 (sessenta meses).

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 05 de março de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:B1B9CDAB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 16.045/2025

Ceder o servidor Luciano Ribas para desempenhar suas funções junto à Secretaria da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas

alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Ceder o servidor **LUCIANO RIBAS,** Matrícula n° 794**,** Agente de Trânsito e Sinistros, a contar de 06 de março de 2025, para desempenhar suas funções junto à Secretaria da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul – Corpo de Bombeiros Militar, para auxiliar na execução dos serviços de prevenção e combate a incêndios, buscas e salvamentos e atividades de Defesa Civil, com a instalação de OBM do Corpo de Bombeiros Militar no Padrão Comunitário, conforme Processo N° 23/1207-0005401-0, em cumprimento ao Termo de Cooperação N° 2.536/2024, ficando submetido ao comando e a jornada/escalas de trabalho do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 2º - A cedência terá duração de 60 (sessenta meses).

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de março de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 05 de março de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:25E2FEC8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 16.048/2025

Concede promoção por escolaridade equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos da servidora Laize Bello Zwicker.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Processo 438-25-IBR-ESC,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de promoção por escolaridade equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos da servidora LAIZE BELLO ZWICKER, Auxiliar de Ensino, matrícula n.º 1753, a contar de 30 de janeiro de 2025, tendo em vista o deferimento da solicitação de promoção por escolaridade, pela conclusão do Curso de Pós-Graduação em MBA em Administração de Recurso Humanos.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 06 de março de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:E449015C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 16.049/2025

Concede promoção por escolaridade equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos da servidora Clarice Pott.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Processo 237-25-IBR-ESC,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de promoção por escolaridade equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos da servidora **CLARICE POTT**, Agente Educacional, matrícula n.º 1326, a contar de 17 de janeiro de 2025, tendo em vista o deferimento da solicitação de promoção por escolaridade, pela conclusão do Curso de Pós-Graduação em Psicomotricidade.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 06 de março de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:E04ED242

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 16.050/2025

Concede promoção por escolaridade equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos da servidora Aline Prediger Wilke.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Processo 560-25-IBR-ESC,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de promoção por escolaridade equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos da servidora **ALINE PREDIGER WILKE**, Tesoureira, matrícula n.º 1332-1, a contar de 05 de fevereiro de 2025, tendo em vista o deferimento da solicitação de promoção por escolaridade, pela conclusão do Curso de Pós-Graduação em Mercado Financeiro e Banking.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 06 de março de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:03BAE1C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 16.051/2025

Concede promoção por escolaridade equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos do servidor Anderson Dias Rodrigues.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Processo 413-25-IBR-ESC,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de promoção por escolaridade equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos do servidor **ANDERSON DIAS RODRIGUES**, Auxiliar Administrativo, matrícula n.º 1803, a contar de 29 de janeiro de 2025, tendo em vista o deferimento da solicitação de promoção por escolaridade, pela conclusão do Curso de Pós-Graduação em Práticas Integrativas e Complementares em Saúde.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 29 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 06 de março de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:DE6EC1A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 16.052/2025

Exonera a pedido Carla Oliveira dos Santos, do cargo de Atendente de Farmácia.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita Municipal de Ibirubá-RS no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações, Processo 702-25-IBR-EXO,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonera a pedido, **CARLA OLIVEIRA DOS SANTOS,** Matrícula n° 2005, do cargo de **ATENDENTE DE FARMÁCIA**, a contar de 01 de março de 2025, conforme Lei Complementar nº 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 06 de março de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:76C63749

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 16.053/2025

Exonera Maria Ilani Henkes Lamb, do cargo de Secretária do Trabalho, Assistência Social e Habitação.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações, Protocolo Nº 1003-25-IBR-EXO,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonera, **MARIA ILANI HENKES LAMB,** a contar de 06 de março de 2025**,** do cargo de **SECRETÁRIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO,** conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de março de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 06 de março de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:30E96DCB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 16.054/2025

Concede Licença Gestante para a servidora Neide Franciele Weihs.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações, Protocolo N° 899-25-IBR-SLI,
R E S O L V E

Art. 1º - Conceder **LICENÇA GESTANTE**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 12 de fevereiro de 2025, para a servidora **NEIDE FRANCIELE WEIHS,** Professor de Anos Iniciais do Ensino Fundamental, matrícula n.º 1081, de acordo com o art. 124,

da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, podendo ser prorrogada por mais 60(sessenta) dias, mediante requerimento da servidora, até o final do terceiro mês após o parto, conforme art. 124-A, da Lei Complementar n.º 043/2008.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 12 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 06 de março de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:6CC582DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 16.055/2025

Homologa a conclusão de Estágio Probatório da servidora Marina Missio.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, **HOMOLOGA**, em 06 de março de 2025, a conclusão de Estágio Probatório, a contar de 16 de fevereiro de 2025 conforme avaliação da COMPAQ, da Servidora abaixo relacionada, do Quadro Geral dos Servidores Públicos Municipais, de conformidade com o art. 4º da Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

NOME	CARGO	PERÍODO	CONCLUSÃO
Marina Missio	Professora de Educação Física	16/02/2022 a 15/02/2025	Aprovada

A servidora aprovada por este ato fica declarada **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 06 de março de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita de Ibirubá.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:9B30925E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 16.056/2025

Homologa a conclusão de Estágio Probatório da servidora Jaqueline Fabiane Reichert.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, **HOMOLOGA**, em 06 de março de 2025, a conclusão de Estágio Probatório, a contar de 16 de fevereiro de 2025 conforme avaliação da COMPAQ, da Servidora abaixo relacionada, do Quadro Geral dos Servidores Públicos Municipais, de conformidade com o art. 4º da Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

NOME	CARGO	PERÍODO	CONCLUSÃO
Jaqueline Fabiane Reichert	Professora de Ciências	16/02/2022 a 15/02/2025	Aprovada

A servidora aprovada por este ato fica declarada **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 06 de março de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita de Ibirubá.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:CFC9AD95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 16.057/2025

Homologa a conclusão de Estágio Probatório da servidora Suzani Silveira do Amaral.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, **HOMOLOGA**, em 06 de março de 2025, a conclusão de Estágio Probatório, a contar de 02 de março de 2025 conforme avaliação da COMPAQ, da Servidora abaixo relacionada, do Quadro Geral dos Servidores Públicos Municipais, de conformidade com o art. 4º da Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

NOME	CARGO	PERÍODO	CONCLUSÃO
Suzani Silveira do Amaral	Auxiliar de Ensino	02/03/2022 a 01/03/2025	Aprovada

A servidora aprovada por este ato fica declarada **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 06 de março de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita de Ibirubá.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:BB893A4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 16.058/2025

Homologa a conclusão de Estágio Probatório da servidora Angela Zeni.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, **HOMOLOGA**, em 06 de março de 2025, a conclusão de Estágio Probatório, a contar de 03 de março de 2025 conforme

avaliação da COMPAQ, da Servidora abaixo relacionada, do Quadro Geral dos Servidores Públicos Municipais, de conformidade com o art. 4º da Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

NOME	CARGO	PERÍODO	CONCLUSÃO
Angela Zeni Matr. 1060-2	Professora de Educação Infantil	03/03/2022 a 02/03/2025	Aprovada

A servidora aprovada por este ato fica declarada **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 06 de março de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita de Ibirubá.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:FBE7DCB3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 16.059/2025

Homologa a conclusão de Estágio Probatório da servidora Idilia Istan.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, **HOMOLOGA**, em 06 de março de 2025, a conclusão de Estágio Probatório, a contar de 21 de fevereiro de 2025 conforme avaliação da COMPAQ, da Servidora abaixo relacionada, do Quadro Geral dos Servidores Públicos Municipais, de conformidade com o art. 4º da Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

NOME	CARGO	PERÍODO	CONCLUSÃO
Idilia Istan	Professora de Educação Infantil	21/02/2022 a 20/02/2025	Aprovada

A servidora aprovada por este ato fica declarada **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 06 de março de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita de Ibirubá.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:178B77E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 16.066/2025

Exonera Lia Denise Timann, do cargo de Coordenadora do Departamento de Habitação.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonera, **LIA DENISE TIMANN,** a contar de 10 de março de 2025**,** do cargo de **COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO,** conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de março de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 10 de março de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:D0C63D70

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 16.067/2025

Nomeia Lia Denise Timann, no cargo de Secretária do Trabalho, Assistência Social e Habitação.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomeia, **LIA DENISE TIMANN,** a contar de 10 de março de 2025**,** no cargo de **SECRETÁRIA DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO,** conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de março de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 10 de março de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:E69A65CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 16.070/2025

Prorroga Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor Auri Jorge Altmayer.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI,

da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Decreto n.º 3.810/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Prorroga o prazo da **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, concedida através da Portaria nº 15.592/2024, ao servidor **AURI JORGE ALTMAYER**, Zelador, matrícula n.º 637-1, de acordo com o art. 55, V, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, no período de 29 de janeiro de 2025 a 28 de maio de 2025, conforme Inspeção de Saúde n.º 009/2025.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 29 de janeiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 10 de março de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:81433301

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 16.071/2025

Concede Licença Gestante para a servidora Diésica Schneider Weber.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,
R E S O L V E

Art. 1º - Conceder **LICENÇA GESTANTE**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 09 de fevereiro de 2025, para a servidora **DIÉSICA SCHNEIDER WEBER,** Professor de Anos Iniciais do Ensino Fundamental, matrícula n.º 1870, de acordo com o art. 124, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, podendo ser prorrogada por mais 60(sessenta) dias, mediante requerimento da servidora, até o final do terceiro mês após o parto, conforme art. 124-A, da Lei Complementar n.º 043/2008.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 09 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 10 de março de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:55393230

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 16.072/2025

Concede Licença para Tratamento de Saúde, a servidora Francieli Eisclasedt.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Decreto n.º 3.810/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a servidora **FRANCIELI EISCLASEDT**, Professora de Educação Infantil, matrícula n.º 1054-2, de acordo com o art. 55, V, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, no período de 20 de fevereiro de 2025 a 22 de março de 2025, conforme Inspeção de Saúde n.º 014/2025.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 10 de março de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:CFD2CBA7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 16.073/2025

Exonera a pedido Amanda Demetrio dos Santos, do cargo de Professora de Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita Municipal de Ibirubá-RS no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações, Processo 1140-25-IBR-EXO,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonera a pedido, **AMANDA DEMETRIO DOS SANTOS,** Matrícula n° 1872, do cargo de **PROFESSORA DE ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, a contar de 11 de março de 2025, conforme Lei Complementar nº 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e Lei Complementar nº 246/2024, de 02 de Abril de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de março de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 10 de março de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:EFAC5B6E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 16.074/2025

Exonera a pedido Amanda Demetrio dos Santos, do cargo de Professora de Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita Municipal de Ibirubá-RS no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações, Processo 1140-25-IBR-EXO,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonera a pedido, **AMANDA DEMETRIO DOS SANTOS,** Matrícula n° 1872-1, do cargo de **PROFESSORA DE ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, a contar de 11 de março de 2025, conforme Lei Complementar nº 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e Lei Complementar nº 246/2024, de 02 de Abril de 2024.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de março de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 10 de março de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:DA00EA1A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 16.075/2025

Concede promoção por escolaridade equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos da servidora Aline Prediger Wilke.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Processo 910-25-IBR-ESC,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de promoção por escolaridade equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos da servidora **ALINE PREDIGER WILKE**, Tesoureira, matrícula n.º 1332-1, a contar de 21 de fevereiro de 2025, tendo em vista o deferimento da solicitação de promoção por escolaridade, pela conclusão do Curso de Graduação em Gestão Financeira.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 10 de março de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:147CCAAF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 16.076/2025

Concede promoção por escolaridade equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos da servidora Jussara Hepp.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Processo 801-25-IBR-ESC,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder o pagamento de promoção por escolaridade equivalente a 10% sobre os vencimentos básicos da servidora **JUSSARA HEPP**, Assistente Administrativo, matrícula n.º 1804, a contar de 18 de fevereiro de 2025, tendo em vista o deferimento da solicitação de promoção por escolaridade, pela conclusão do Curso de Pós-Graduação em Gestão Estratégica de Pessoas.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 10 de março de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:142D3BA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 16.077/2025

Concede promoção trienal para a servidora Anelise Maria Fleck.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **ANELISE MARIA FLECK,** Auxiliar de Ensino, matrícula n.º 1495, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 9% (nove por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2025, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 10 de março de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:EE853533

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 16.078/2025

Concede promoção trienal para a servidora Doris Marisol Kruger.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **DORIS MARISOL KRUGER,** Zelador, matrícula n.º 565-1, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 6% (seis por cento), a contar de 01 de março de 2025, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 10 de março de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:808E95A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 16.079/2025

Concede promoção trienal para a servidora Eliana Ferreira de Souza.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **ELIANA FERREIRA DE SOUZA,** Auxiliar de Ensino, matrícula n.º 1482, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 9% (nove por cento), a contar de 01 de março de 2025, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 10 de março de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:6D8D0F24

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 16.080/2025

Concede promoção trienal para a servidora Elisabete Regina Klein.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **ELISABETE REGINA KLEIN,** Auxiliar Administrativo, matrícula n.º 862, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 9% (nove por cento), a contar de 01 de março de 2025, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 10 de março de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:50417CC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 16.081/2025

Concede promoção trienal para a servidora Marciane Beatriz Dalmagro.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **MARCIANE BEATRIZ DALMAGRO,** Auxiliar de Ensino, matrícula n.º 1456, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 9% (nove por cento), a contar de 01 de março de 2025, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 10 de março de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:F7879EC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 16.082/2025

Concede promoção trienal para a servidora Regina Marlene Gehrke.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **REGINA MARLENE GEHRKE,** Assistente Administrativo, matrícula n.º 752-1, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 9% (nove por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2025, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 10 de março de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:E3B150B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 16.083/2025

Concede promoção trienal para a servidora Suzani Silveira do Amaral.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a servidora **SUZANI SILVEIRA DO AMARAL,** Auxiliar de Ensino, matrícula n.º 1839-1, promoção trienal de 3% (três por cento), a contar de 01 de março de 2025, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 10 de março de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:84932EEF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 16.084/2025

Concede promoção trienal para o servidor Alexander Bastos Pereira.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao servidor **ALEXANDER BASTOS PEREIRA,** Operário, matrícula n.º 667-1, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 9% (nove por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2025, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 10 de março de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:83B760F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 16.085/2025

Concede promoção trienal para o servidor Felipe Guedes Bento.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao servidor **FELIPE GUEDES BENTO,** Auxiliar de Ensino, matrícula n.º 1474, promoção trienal de 3% (três por

cento), totalizando 9% (nove por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2025, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 10 de março de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:018A9ABF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 16.086/2025

Concede promoção trienal para o servidor Marcelo Gunchoroski.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARCELO GUNCHOROSKI,** Agente de Fiscalização, matrícula n.º 1092-1, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 9% (nove por cento), a contar de 01 de março de 2025, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 10 de março de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:AE498858

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 16.087/2025

Concede promoção trienal para o servidor Pedro Darlan Cappone.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao servidor **PEDRO DARLAN CAPPONE,** Motorista, matrícula n.º 326-2, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 9% (nove por cento), a contar de 01 de março de 2025, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 10 de março de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:9C8953FB

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 022 / 2025

Edital de convocação de candidatos aprovados em Processo Seletivo instituído pelo Edital de Abertura nº 007/2025 e os Editais nº 015/2025 e 016/2025.

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ do MF sob o n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado por **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, Prefeita Municipal, torna público a CONVOCAÇÃO de candidatos aprovados no Processo Seletivo, de acordo com Edital de Abertura nº 007/2025 e os Editais nº 015/2025 e 016/2025, que homologam o Resultado Final, devendo apresentar-se no Setor de Pessoal, sito a Rua Tiradentes, nº 700, no prazo de até **2 (dois) dias úteis**. O não comparecimento será entendido como desistência dos candidatos à nomeação nas vagas em que foram aprovados.

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
24	JULIANE PAUSE SCHMIDT	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL	2º

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 13 de março de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se e Publique-se.
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Daniel Brune
Código Identificador:BF43FE4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 16.088/2025

Concede promoção trienal para o servidor Ricardo Forgerini.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao servidor **RICARDO FORGERINI,** Assistente Administrativo, matrícula n.º 1098, promoção trienal de 3% (três por cento), totalizando 9% (nove por cento), a contar de 01 de fevereiro de 2025, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 10 de março de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:D40089ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 16.097/2025

Exonera a pedido Jaqueline Martins Nicolodi, do cargo de Agente Educacional.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita Municipal de Ibirubá-RS no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações, Processo 1184-25-IBR-EXO,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonera a pedido, **JAQUELINE MARTINS NICOLODI,** Matrícula n° 1979, do cargo de **AGENTE EDUCACIONAL**, a contar de 12 de março de 2025, conforme Lei Complementar nº 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de março de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 12 de março de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:7026AD6D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 16.103/2025

Exonera a pedido Francine Braatz Pasche, do cargo de Auxiliar de Ensino.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações, Processo 745-25-IBR-EXO,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonera a pedido a Servidora **FRANCINE BRAATZ PASCHE,** Matrícula n° 1734, do cargo de **AUXILIAR DE ENSINO**, a contar de 17 de fevereiro de 2025, conforme Lei Complementar nº 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 13 de março de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:A983B12A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO N.º 64-2024 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL - INEXIGIBILIDADE Nº 36-2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Altera a Cláusula Segunda do contrato de locação de uma área de terras de aproximadamente 1,5 ha, com matrícula nº 3.573, com o objetivo de desenvolver as atividades destinadas ao encerramento do aterro controlado, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, de 01 de abril de 2025 a 31 de março de 2026.
Locadores: AIRTON FRITSCH e sucessão de ALBERI FRITSCH
CPF sob nº. ***.700.660-**
Valor mensal: R$ 3.111,49

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:A9740B57

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO N.º 63-2024 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL - INEXIGIBILIDADE Nº 34-2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Altera a Cláusula Segunda do contrato de locação de imóvel destinado ao funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamenta Santa Teresinha, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, de 25 de março de 2025 a 24 de março de 2026.
Locador: MITRA DIOCESANA DE CRUZ ALTA
CNPJ nº. 87.544.425/0001-40
Valor mensal: R$ 24.801,75

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:7C78DCB2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO N.º 26-2022 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL - DISPENSA Nº 13-2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Altera a Cláusula Segunda do contrato de locação de imóvel para o funcionamento da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 13 de março de 2026.
Locadores: JOAQUIM ALBERTO LENHARDT, CPF nº ***.015.440-** e MARIA DE FÁTIMA ADAMY LENHARDT, CPF nº ***.753.020-*
Valor mensal: R$ 4.593,30

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:C0FC4D45

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO N.º 34-2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 09-2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Altera a Cláusula Terceira do contrato de cessão de uso de sistema informatizado integrado de Gestão Pública, datado de 31 de março de 2022, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 31 de março de 2026.
Contratado: DIGIFRED SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA - EPP
CNPJ nº. 88.659.974/0001-22
Valor mensal: R$ 57.656,94

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:F6612E63

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO N.º 29-2022 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL - DISPENSA Nº 15-2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Altera a Cláusula Segunda do contrato de locação de imóvel situado na Rua Érica Kanitz, nº 1167, bairro Odila, nesta cidade, destinado ao funcionamento do CAPS – Centro de Atenção Psico Social, datado de 19/03/2022, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 15 de março de 2026.
Locadores: SILVIO LUIZ THOMÉ FONTANA, CPF nº ***.541.760-** e VERA FONTANA, CPF nº ***.541.760-**
Valor mensal: R$ 3.446,23

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:44A580F7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

Torno público abertura do **Processo Licitatório n° 40/2025**, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025**, para Contratação de empresa para execução em regime de empreitada integral, (material e mão de obra) destinada a obras de 3.028,50 m² de Recapeamento Asfáltico na rua São Paulo e Rio de Janeiro, Bairro Jardim, Município de Ibirubá - RS, de acordo com o Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronogramas que fazem parte do Edital e em conformidade com o plano de ação 09032024-065598/2024 – Programa 09032024**. Início das Propostas: 14:00h do dia 14/03/2025 até às 07:59h do dia 23/04/2025. Início da sessão Pública: às 08hs do dia 23/04/2025**, todos via portal www.bll.org.br, no horário de Brasília – DF. Os interessados deverão acessar os endereços eletrônicos: www.bll.org.br / www.ibiruba.rs.gov.br / Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) - www.gov.br/pncp/pt-br e baixar de forma gratuita o edital e seus anexos.

Ibirubá - RS, 14 de março de 2025.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Agente de Contratação

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:359EC210

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº0050/2025 - FAMURS

Extrato de Inexigibilidade nº0050/2025

Contratado: **ADRIANE LIPERT BITTENCOURT** – **OBJETO**: Contratação de empresa para acompanhamento e assessoria pedagógica para professores alfabetizadores de 1º e 2º ano do turno integral da EMEF Olavo Bilac. **Valor:** R$ 19.800,00

Informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 13 de Março de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Silvestri
Código Identificador:2D83B9F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.501, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO."

O POVO DO MUNICÍPIO DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE,

LEI:

Art. 1º Ficam criadas as funções de Farmacêutico e Biólogo e autorizado o Poder Executivo Municipal a contratar pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Inciso IX do Art. 37, da Constituição Federal, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Proteção Animal e Agricultura, conforme a seguinte Tabela:

TABELA

Função	Quantidade	Carga Horária	Valor da Remuneração Mensal
Farmacêutico	02	20h/semanais	Padrão 08
Biólogo	03	40h/semanais	Padrão 09

Parágrafo único. As especificações das funções tratadas neste artigo são as descritas no Anexo I, que faz parte integral desta Lei.

Art. 2º As contratações que tratam o Art. 1º serão precedidas de Processo Seletivo Simplificado, que será regulamentado pelo respectivo edital de seleção.

§ 1º Deverá o candidato classificado em Processo Seletivo Simplificado que for convocado para preenchimento de vaga, estar apto para exercer imediatamente suas atribuições no local de trabalho que for designado pela Administração Pública, inclusive para atividades insalubres e perigosas, tendo em vista necessidade temporária de excepcional interesse público, devendo serem atendidas todas as exigências da função.

§ 2º Para comprovação da aptidão do candidato de que trata o § 1º deste artigo, poderão ser solicitados exames médicos.

§ 3º Caso o candidato não atenda ao disposto no § 1º deste artigo, poderá solicitar postergação e passar para o final da lista de classificados no Processo Seletivo Simplificado, devendo ser convocado para assumir a vaga o próximo candidato classificado.

§ 4º Somente poderá ser contratado o candidato classificado que não tiver contrato com a Prefeitura Municipal de Imbé rescindido, para qualquer função, nos últimos 3 anos, em virtude de mau desempenho de suas atribuições, ou por outro motivo grave.

Art. 3º As contratações que tratam o Art. 1º desta Lei, serão pelo período de 1 (um) ano, contado a partir da publicação do edital do Resultado e Classificação Final do primeiro Processo Seletivo Simplificado – PSS para Função, realizado após a publicação desta Lei, podendo a contratação ser prorrogada por igual período, podendo o contrato ser rescindido a qualquer momento por interesse de ambas as partes.

Parágrafo único. Ocorrendo o caso da existência de PSS vigente anterior da publicação desta Lei para funções criadas no Art. 1º desta Lei, o prazo de início da contagem do período da contratação se inicia a contar da publicação desta Lei.

Art. 4º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a prorrogar as contratações de servidoras gestantes e servidoras em licença maternidade, enquanto perdurarem as estabilidades a que fazem jus.

Art. 5º As presentes contratações serão de natureza administrativa, sendo parte integrante no Anexo II desta Lei a Minuta do Contrato.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária específica, contudo, não afetará as metas de resultados fiscais previstas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 12 de março de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal De Administração

ANEXO I
Função
Farmacêutico

Valor da Remuneração Mensal
Padrão 08

Atribuições
Atividades de nível superior, de grande complexidade, envolvendo a manipulação farmacêutica e o aviamento de receitas medicas, bem como trabalhos e estudos relativos ao controle e análise clinica e toxicológica de medicamentos. Executar a manipulação farmacêutica e o aviamento de receitas médicas. Controlar a requisição e guarda de medicamentos, drogas e matérias-primas, a preparação e esterilização de vidros e utensílios de uso nas farmácias. Registrar entorpecentes e psicotrópicos requisitados, receitados, fornecidos ou utilizados no aviamento das formulas manipuladas. Controlar receitas e serviços de rotulagem, realizando periodicamente o balanço de entorpecentes e de barbitúricos. Organizar e atualizar fichário de produtos farmacêuticos, químicos e biológicos, mantendo registro permanente do estoque de drogas. Verificar os fermentos, antibióticos e outros produtos de conservação limitada, a fim de constatar se estão dentro dos respectivos prazos de validade. Proceder a ensaios físicos e físico-químicos necessários ao controle de quaisquer substâncias ou produtos. Participar de estudos e pesquisas microbiológicas e imunológicas químicas, físico-químicas e físicas, relativas a quaisquer substancia ou produtos que interessem a saúde pública. Colaborar na realização de estudos e pesquisas farmacodinâmicas e toxicológicos.Participar de pesquisas farmacológicas clinicas sobre novas substancias e associações de substancias, quando interessarem a saúde humana. Preparar padrões de toxinas e antitoxinas e quaisquer outras substancias ou produtos, cuja atividade seja controlável por processo imunológico e microbiológico. Manter coleções de culturas microbianas - padrão. Orientar a fabricação de soros. Analisar os efeitos e substâncias adicionais aos alimentos. Realizar estudos e pesquisas sobre efeito dos medicamentos. Detectar e identificar substâncias tóxicas. Realizar inspeções relacionadas com a manipulação farmacêutica e aviamentos do receituário médico. Efetuar análises clinicas. Fazer requisições de medicamentos, drogas e materiais necessário à farmácia. Emitir pareceres sobre assuntos de sua competência. Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por auxiliares. Executar outras tarefas semelhantes.

Requisitos Mínimo para Provimento
a) Ensino Superior Completo e habilitação legal para o exercício da profissão de farmacêutico;
b) Idade: Mínimo 18 anos.
Condições de Trabalho
a) Horário: Período normal de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Função
Biólogo

Valor da Remuneração Mensal
Padrão 09

Atribuições
Realizar pesquisas relacionadas com a fauna e a flora das diversas regiões do Município; Emitir parecer sobre a criação de parques, reservas naturais e refúgios da flora e da fauna; Desenvolver pesquisas e emitir pareceres sobre espécies de animais que interessem à caça e à pesca com vistas à legislação própria de proteção ao meio ambiente; Realizar experiências relacionadas com a hidrobiologia e propor soluções que visem aumentar a produtividade da indústria pesqueira; Prestar assistência em matéria de sua especialidade quando da criação e instalações de Estações Oceanográficas, Linmológicas e outras congêneres ligadas ao estado das águas em geral; Realizar estudos e emitir parecer sobre a conservação do meio ambiente, em especial, no que diz respeito aos problemas decorrentes da poluição ambiental; Elaborar projetos para obtenção de recursos financeiros na área; Fazer investigações e estudos das espécies animais e vegetais que constituem parasitas dos animais domésticos e das plantas cultivadas; Organizar e manter acervos representativos dos recursos naturais e ocupar-se de sua divulgação; Efetuar inventários e avaliações do patrimônio natural; Participar do planejamento e da elaboração de normas técnicas e definir procedimentos para conservação dos recursos naturais; Orientar a instalação de Museus de Historia Natural em escolas e clubes de ciências, bem como em iniciativas similares do Município; Fazer estudos e emitir pareceres sobre os efeitos das indústrias de fertilizantes, inseticidas e de outras semelhantes, no equilíbrio biológico do ambiente natural; Realizar pesquisar cientificas sobre animais e vegetais de interesse médico-parasitológico; Elaborar trabalhos científicos para publicação e divulgação; Prestar assessoramento a autoridades em assuntos de sua competência; Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos e a serem desenvolvidos na área; Realizar estudos, analisar projetos e emitir pareceres de forma a permitir a plena e efetiva realização do licenciamento ambiental por parte do Município frente às atividades que geram impacto ambiental local. Analisar os processos administrativos e emitir parecer em relação às questões ambientais. Auxiliar a assessoria jurídica do Município na elaboração de defesas em processos judiciais relativos a questões ambientais. Emitir anotação de responsabilidade técnica nas questões atinentes às suas funções e nos limites legais de sua formação. Realizar vistorias e atendimentos aos procedimentos de licenciamento ambiental. Ter conhecimentos básicos em informática; O Servidor poderá dirigir veículos leves Tipo automóvel e motociclo, quando possuir a respectiva Carteira Nacional de Habilitação, sempre que necessário e por ordem de seus superiores. Executar outras tarefas correlatas. Realizar outras atribuições relativas ao seu cargo.

Requisitos Mínimo para Provimento
a) Ensino Superior Completo e habilitação legal para o exercício da profissão de biólogo;
b) Idade: Mínimo 18 anos.
Condições de Trabalho
a) Horário: Período normal de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

ANEXO II

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IMBÉ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Imbé – RS, à Av. Paraguassú, nº 1.144, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Luis Henrique Vedovato.
CONTRATADO(A): _____, brasileiro (a), solteiro (a), residente e domiciliado na:_____.

NATUREZA: Contrato Administrativo em caráter emergencial e precário.

FUNDAMENTO: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal de 1988 e Lei Municipal nº _____/2025.

CLÁUSULAS
1ª – O (a) **Contratado (a)** prestará seus serviços ao **Contratante**, na função de **_____**, cumprindo as atribuições definidas em Lei Municipal, inerentes a função.

2ª - O **Contratante** obriga-se a determinar o local onde o (a) **Contratado (a)** deva exercer seus préstimos, e colocar à sua disposição o material necessário.

3ª - Cabe ao **Contratante** cumprir com as obrigações sociais de sua competência, incidentes sobre o presente contrato e na forma estabelecida pela legislação específica vigente, bem como inscrever o (a) **Contratado (a)** no plano de seguridade social.

4ª – Cabe ao (a) **Contratado (a)** cumprir o horário predeterminado pela sua respectiva secretaria e pela legislação municipal.

5ª – O (a) **Contratado (a)** perceberá, a título de remuneração, o valor de R$ _____.

6ª - Ao **Contratante** incumbe realizar o pagamento até o 5º (quinto) dia subsequente ao vencido.

7ª – A remuneração básica estabelecida nesta cláusula será reajustada na mesma época dos reajustes concedidos aos demais servidores do Quadro de funcionários da Prefeitura.

8ª - Ao término do presente contrato administrativo, será efetuado o pagamento da rescisão contratual.

9ª - O período do presente contrato administrativo é de __ (_____), a contar da data de assinatura deste, de acordo com o período autorizado em Lei.

10ª – Ficam asseguradas a ambas as partes e em qualquer tempo e iguais condições, o direito de rescindir o presente contrato, antes de expirar o prazo de validade, caso em que o **Contratante** se obriga a dar ciência ao (a) **Contratado (a)** e vice-versa. Por tratar-se de um contrato administrativo em caráter emergencial e precário, para a rescisão do mesmo fica dispensado o processo administrativo disciplinar.

11ª – Considerando a temporalidade e excepcionalidade do presente contrato administrativo, fica estabelecido desde já que o mesmo será regido, no que couber, pelo regime jurídico dos servidores públicos do **Contratante,** sendo vedado ao **Contratado** (a) a concessão das licenças previstas nos Incisos II, VI, VII, VIII, IX, X, do Art. 65, e na Seção IX, da Lei Municipal, nº 64, de 19 de abril de 1990, bem como o previsto no Inciso VIII (Auxílio-funeral) do Art. 135 da Lei supracitada.

12ª - As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Tramandaí para dirimir quaisquer dúvidas e/ou omissões do presente contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, lavrou-se o presente contrato administrativo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais.

Imbé, ____ de _____ de ____.

_____
Contratante

_____
Contratado

Testemunhas:

Nome:
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:7B47C1D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.502, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

"ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.050, DE 9 DE JULHO DE 2019 NOS DISPOSITIVOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O POVO DO MUNICÍPIO DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE,

LEI:

Art. 1º Fica alterada a redação dos Incisos I e II do *caput* do Art. 4º da Lei Municipal nº 2.050, de 9 de julho de 2019, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 4º*** *...*
I *- 5 (cinco) representantes do Poder Executivo Municipal com seus respectivos suplentes, oriundos das seguintes secretarias municipais:*
a) *Secretaria Municipal da Mulher e dos Direitos Humanos;*
b) *Secretaria Municipal de Educação;*
c) *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;*
d) *Secretaria Municipal de Saúde;*
e) *Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito.*

II *- 5 (cinco) representantes da Sociedade Civil, com seus respectivos suplentes, indicados por entidades da sociedade civil, levando em conta a importância e notabilidade de sua atuação na defesa da mulher e dos direitos humanos.*
…"
Art. 2º Fica revogado o Parágrafo único do Art. 7º da Lei Municipal nº 2.050, de 9 de julho de 2019.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 12 de março de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:A620F724

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.503, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

"ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.478, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 NO DISPOSITIVO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**"**

O POVO DO MUNICÍPIO DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE,

LEI:
Art. 1º Fica criado e acrescido o Parágrafo único no Art. 3º da Lei Municipal nº 2.478, de 31 de dezembro de 2024, conforme segue:

"***Art. 3º*** *...*
Parágrafo único. *Ocorrendo o caso da existência de PSS vigente anterior da publicação desta Lei para as funções criadas no Art. 1º desta Lei, o prazo de início da contagem do período da contratação se inicia a contar da publicação desta Lei."*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 31 de dezembro de 2024.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 12 de março de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:684A6515

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.504, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

"ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nos 1.414, DE 18 DE JANEIRO DE 2013; 1.421, DE 23 DE JANEIRO DE 2013 E 1.622, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014, NOS DISPOSITIVOS QUE MENCIONA."

O POVO DO MUNICÍPIO DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE,

LEI:

Art. 1º Fica alterada a alínea "j" do Inciso VIII do Art. 123 da Lei Municipal nº 1.414, de 18 de janeiro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 123****...*
VIII *- ...*

j) *Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Clelia da Cunha de Morais.*
…"

Art. 2º Fica alterado o *caput* do Art. 6º da Lei Municipal nº 1.421, de 23 de janeiro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 6º*** *Compete à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Proteção Animal e Agricultura implementar os objetivos e instrumentos das Políticas do Meio Ambiente do Município de Imbé, e especificamente:*
…"

Art. 3º Fica alterado o Art. 11 da Lei Municipal nº 1.421, de 23 de janeiro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 11.*** *Ficam sob o controle da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Proteção Animal e Agricultura do Município, as atividades industriais, comerciais, de prestação de serviços e outras fontes de qualquer natureza que produzam ou possam produzir alterações adversas às características do Meio Ambiente, bem como a disposição e geração de resíduos sólidos domiciliares, da construção civil e resíduos de natureza diversa que possam acarretar em danos ao meio ambiente."*

Art. 4º Fica alterado o Art. 12 da Lei Municipal nº 1.421, de 23 de janeiro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 12.*** *Caberá a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Proteção Animal e Agricultura determinar a realização do estudo prévio de análise de risco ou de impacto ambiental para a instalação e operação de atividade que, de qualquer modo, possa degradar o meio ambiente, e em consonância com as Resoluções do CONAMA nº 01/86, nº 237/97 e nº 369/2006 e outras que vierem a ser publicadas posteriormente."*

Art. 5º Fica alterado o § 3º do Art. 15 da Lei Municipal nº 1.421, de 23 de janeiro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 15.*** *...*

§ 3º *No interesse da Política de Meio Ambiente, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Proteção Animal e Agricultura do Município, durante a vigência das licenças de que trata este artigo, poderá determinar a realização de auditoria técnica no empreendimento.*
…"

Art. 6º Fica alterado o Parágrafo único do Art. 18 da Lei Municipal nº 1.421, de 23 de janeiro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 18.*** *...*

Parágrafo único. *A construção, reforma, ampliação e operação de sistema de saneamento básico, dependem de prévia aprovação dos respectivos projetos, pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Estratégico."*

Art. 7º Fica alterado o Parágrafo único do Art. 22 da Lei Municipal nº 1.421, de 23 de janeiro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 22.*** *...*

Parágrafo único. *Quando não existir rede coletora de esgotos, as medidas adequadas ficam sujeitas a aprovação da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Estratégico, sem prejuízo de outros órgãos, que fiscalizará a sua execução e manutenção, sendo vedado o lançamento de esgotos "in natura" a céu aberto ou na rede de águas pluviais."*

Art. 8º Fica alterado o § 3º do Art. 23 da Lei Municipal nº 1.421, de 23 de janeiro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 23.*** *...*

§ 3º *A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Proteção Animal e Agricultura estabelecerá as zonas onde a seleção dos resíduos deverá ser necessariamente efetuada em nível domiciliar."*

Art. 9º Fica alterado o *caput* do Art. 30 da Lei Municipal nº 1.421, de 23 de janeiro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 30.*** *O corte de árvores nos passeios, vias e logradouros públicos do perímetro urbano, somente será efetuado pelo Município ou por este autorizado mediante parecer favorável da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Proteção Animal e Agricultura, nas seguintes hipóteses:*
…"

Art. 10. Fica alterado o Art. 37 da Lei Municipal nº 1.421, de 23 de janeiro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 37****. Caberá a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Proteção Animal e Agricultura do Município a definição e, se for o caso, a reformulação da arborização urbana do Município."*

Art. 11. Fica alterado o Art. 51 da Lei Municipal nº 1.421, de 23 de janeiro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 51.*** *A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Proteção Animal e Agricultura do Município fixará normas para a aprovação de projetos de edificações públicas e privadas, objetivando a economia de energia elétrica para climatização, iluminação e aquecimento de água."*

Art. 12. Fica alterado o *caput* do Art. 52 da Lei Municipal nº 1.421, de 23 de janeiro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 52.*** *Sem prejuízo de outras licenças exigidas na legislação em vigor, estão sujeitos à aprovação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Proteção Animal e Agricultura do Município os projetos de construção, reforma e ampliação de edificações destinadas à:*
..."

Art. 13. Fica alterada a redação do Art. 56 da Lei Municipal nº 1.421, de 23 de janeiro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 56.*** *Fica criado o Conselho Municipal de Meio Ambiente, composto por 10 (dez) membros titulares, com seus respectivos suplentes, com a finalidade de assessorar e propor ao Prefeito Municipal diretrizes políticas e governamentais para o Meio Ambiente e deliberar, no âmbito de sua competência, sobre as normas e padrões técnicos, compatíveis com o meio ambiente ecologicamente equilibrado e essencial à sadia qualidade de vida da coletividade.*

§ 1º *São membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente:*

I *- um representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Proteção Animal e Agricultura;*
II *- um representante da Secretaria Municipal de Saúde;*
III *- um representante da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Estratégico;*
IV *- um representante da Secretaria Municipal de Pesca;*
V *- um representante da Secretaria Municipal de Obras e Viação;*
VI *- um representante da Associação de Pescadores de Imbé;*
VII *- um representantes de associações de moradores do Município de Imbé;*
VIII *– um representante da Emater de Imbé;*
IX *– um representante da Eco Imbé;*
X *– um representante da Patram.*

§ 2º *A diretoria do Conselho Municipal de Meio Ambiente será composta por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário, escolhidos dentre seus membros, por maioria simples, conforme estabelecido no regimento interno.*

§ 3º *O Conselho Municipal de Meio Ambiente poderá instituir, sempre que necessário, comissões em diversas áreas de interesse, e ainda recorrer a técnicos e entidades de notória especialização em assuntos de relevante interesse ambiental.*

§ 4º *Os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por mais um período.*

§ 5º *O Conselho Municipal de Meio Ambiente poderá solicita, sempre que entender necessário, apoio técnico da área de meio ambiente do Município de Imbé."*

Art. 14. Fica alterado o *caput* do Art. 62 da Lei Municipal nº 1.421, de 23 de janeiro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 62.*** *O Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente será vinculado diretamente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Proteção Animal e Agricultura, que terá as seguintes atribuições específicas:*
..."

Art. 15. Fica alterado o *caput* do Art. 63 da Lei Municipal nº 1.421, de 23 de janeiro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 63****. São atribuições da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Estratégico:*
..."

Art. 16. Fica alterado o Inciso VII do Art. 92 da Lei Municipal nº 1.421, de 23 de janeiro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 92*** *...*

VII *- Orientar a comunidade em geral sobre as atribuições e competências da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Proteção Animal e Agricultura do Município, enquanto órgão integrante do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA, divulgando a legislação municipal sobre meio ambiente contribuindo para a melhoria do conhecimento da população acerca das questões ambientais.*
..."

Art. 17. Fica alterado o *caput* do Art. 93 da Lei Municipal nº 1.421, de 23 de janeiro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 93****. Os agentes públicos, a serviço da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Proteção Animal e Agricultura, com atribuições na área ambiental, deverão ter qualificação específica ao cargo, exigindo-se para a sua admissão, concurso público de provas e títulos, salvo casos de contratação emergencial, previstos em lei específica.*
..."

Art. 18. Fica alterado o Art. 96 da Lei Municipal nº 1.421, de 23 de janeiro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 96****. Sem prejuízo do que dispõe a Lei Municipal, a Educação Ambiental será promovida junto à comunidade diretamente ou pelos meios de comunicação, através de atividades propostas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Proteção Animal e Agricultura e pela Secretaria Municipal de Educação."*

Art. 19. Fica alterado o Art. 98 da Lei Municipal nº 1.421, de 23 de janeiro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 98****. Fica autorizada a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Proteção Animal e Agricultura a expedir normas técnicas, padrões e critérios, aprovados pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente e publicados junto ao Município, destinados a complementar esta Lei e seu Regulamento."*

Art. 20. Fica alterado o Padrão do Cargo de Chefe da Junta de Serviço Militar, passando de CC/FG/05 para FG/06, constante na tabela do Art. 22 da Lei Municipal nº 1.622, de 18 de dezembro de 2014, conforme segue:

"***Art. 22.*** *...*

Denominação da Categoria Funcional	***Padrão***	***Vagas***
...	*...*	*...*
Chefe da Junta de Serviço Militar	*FG/06*	*...*
...	*...*	*...*

..."

Parágrafo único. O Padrão do Cargo de Chefe da Junta de Serviço Militar fica alterado no Anexo II - Dos Cargos Comissionados, daLei Municipal nº 1.622, de 18 de dezembro de 2014, conforme o Anexo desta Lei.

Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de fevereiro de 2025 no que dispõe o Art. 20 desta Lei.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 12 de março de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

ANEXO

Cargo
Chefe da Junta de Serviço Militar

Padrão
FG/06

Atribuições
...

Requisitos Mínimo para Provimento
…

Condições de Trabalho
...

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:CEF974F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.505, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

"ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.495, DE 21 DE JANEIRO DE 2025, NO DISPOSITIVO QUE MENCIONA.**"**

O POVO DO MUNICÍPIO DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE,

LEI:

Art. 1º Fica alterado o *caput* do Art. 1º da Lei Municipal nº 2.495, de 21 de janeiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 1º*** *Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar operações de crédito junto a instituições financeiras oficiais, até o limite máximo anual de R$ 33.500.00,00, (trinta e três milhões e quinhentos mil reais) com a garantia da União e/ou garantia do Estado do Rio Grande do Sul, desde que não exceda ao limite estabelecido no Inciso I, do Art. 7° da Resolução nº 43/2001 do Senado Federal combinado com o limite fixado no Inciso II, do Art. 3° da Resolução nº 40/2001, nos termos da Resolução CMN nº 4.995, de 24/03/2022, e suas alterações, destinados a despesas de capital e infraestrutura, observada a legislação vigente, em especial às disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.*
…"
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 12 de março de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Roberto Mafasiolli Zwan
Código Identificador:039D5E8F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 92/2025 PROCESSO 127/2025.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR CURSOS PARA TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS E TRANSPORTE DE EMERGÊNCIA,** sendo a empresa contratada CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES CANOVA LTDA - INDEPENDÊNCIA, inscrita no CNPJ nº 08.388.484/0002-80, no valor de R$ 1.266,14 (um mil, duzentos e sessenta e seis reais om quatorze centavos) e a empresa CENTRO DE CONDUTORES CANOVA LTDA - HORIZONTINA, inscrita no CNPJ nº 08.388.484/0001-08, no valor de R$ 604,66 (seiscentos e quatro reais com sessenta e seis centavos).

Independência, 13 de março de 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:61CA1A73

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 93/2025 PROCESSO 128/2025

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO,** sendo a empresa contratada DOUGLAS RAFAEL LUNINK - ME, inscrita no CNPJ nº 34.435.014/0001-50, no valor de R$ 8.280,00 (oito mil, duzentos e oitenta reais).

Independência, 13 de março de 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:CD9C4344

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 117/2025 PROCESSO 161/2025.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA A COPA COLONO SICREDI 2025,** sendo a empresa contratada ASSOCIACAO DE ARBITROS DA REGIAO NOROESTE, inscrita no CNPJ nº 32.560.524/0001-23, no valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Independência, 13 de março de 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:C72A48FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 94/2025 PROCESSO 129/2025.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONSERTO DA SEGADEIRA,** sendo a empresa contratada COMERCIAL AGRICOLA MANJABOSCO LTDA, inscrita no CNPJ nº 87.346.185/0001-79, no valor de R$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais).

Independência, 13 de março de 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:B52D73F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 95/2025 PROCESSO 130/2025.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOTOBOMBA PARA POÇO ARTESIANO DA LOCALIDADE DE LAJEADO PINHEIRO MACHADO,** sendo a empresa contratada JAIME ANTONIO CARPOWISKI ME, inscrita no CNPJ nº 32.174.186/0001-91, no valor de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Independência, 13 de março de 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:03B49EA8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO/ CREDENCIAMENTO Nº 02/2025 PROCESSO Nº 146/2025 EDITAL Nº 15/2025

O Município de Independência realiza o chamamento público para fins de CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS DE SESSÕES FONOAUDIOLÓGICAS** de modo a atender a demanda da Secretaria de Saúde. O credenciamento inicial será realizado considerando a documentação entregue, a partir do dia 04 de abril de 2025. O credenciamento permanecerá aberto a futuros interessados que preencherem as condições previstas nesse edital, durante todo o seu período de vigência. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, pelo fone: (55) 3539-4224, e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 13 de março de 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Felipe Vogt
Código Identificador:8518BEF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 96/2025 PROCESSO 131/2025.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MANGUEIRA PARA A RAMPA DE LAVAGEM,** sendo a empresa contratada FOLETTO & FOLETTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.472.445/0001-86, no valor de R$ 515,00 (quinhentos e quinze reais).

Independência, 13 de março de 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:B916BC96

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CREDENCIAMENTO 002-2025 / 003/2025

O MUNICIPIO DE IRAI -RS torna publico aos interessados que está aberto para credenciamento aos interessados, para serviços de lavagens de veiculos e máquinas do municipio, até o dia 14 de março de 2026.

Iraí, 13 de março de 2025.

LUCAS BALESTRIN
Prefeito Municipal em Exercicio

AVISO DE CREDENCIAMENTO 003/2025
O Município de IRAI - RS, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do CREDENCIAMENTO nº 002/2025, até o dia 14 de março de 2026, as 17:00 horas.CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇOS MECANICOS PARA VEICULOS E MAQUINAS DO MUNICIPIO.Dúvidas pelo telefone: 553745 1288; email: licitacao@irai.rs.gov.br;

Iraí 13 de março de 2025.

LUCAS BALESTRIN
Prefeito Municipal em Exercicio

Publicado por:
Dayane Bonatti Stasiak
Código Identificador:00E1C338

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº031/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação Nº031/2025, Processo Administrativo N°044/2025, conforme informações abaixo:

Objeto: Aquisição de peças e prestação de serviço de manutenção para conserto do trator Massey Fergunson 4275-4.

Fundamento: Artigo 75, §7º, da lei 14.133/2021.

Empresa contratada: RETIFICADORA SANTIAGO LTDA
CNPJ: 08.288.791/0001-09

Valor contratado: R$ 8.400,00

Homologação: 12/03/2025

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:DAE51FB3

SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº030/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação Nº030/2025, Processo Administrativo N°043/2025, conforme informações abaixo:

Objeto: Peças e serviço para o veículo placa JCD 9E61, chassi 9BGJP7520RB131540, ano 2024.

Fundamento: Artigo 75, §7º, da lei 14.133/2021.

Empresa contratada: CDA MECANICA E AUTOPECAS LTDA
CNPJ: 94.104.080/0003-30
Valor contratado: R$ 3.805,30

Homologação: 12/03/2025

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:A1E37A69

SEC.DA FAZENDA
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2025

SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2025

A Prefeitura Municipal de Itacurubi – RS, torna pública a **SUSPENSÃO** referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2025, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar nas escolas da rede municipal de ensino de Itacurubi/RS. A suspensão se dá para revisão e retificação do Edital e demais peças instrutórias, cujas cópias encontram-se à disposição dos interessados no https://www.itacurubi.rs.gov.br/site/licitacoes. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei.Maiores informações poderão ser obtidas com o Setor de Licitações, através do e-mail: licitacoes.itacurubi@gmail.com.

Itacurubi, 13 de março de 2025.

JOSÉ ADOLFO CAETANO RIGON
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:B646F509

SEC.DA FAZENDA
AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 03/2025

AVISO DE EDITAL: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 03/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para execução de obra, visando a construção de Unidade Básica de Saúde porte I, conforme proposta n° 12086.0890001/24-004, do Novo PAC. Abertura dia 31/03/2025, às 9h, Sessão eletrônica no site: www.gov.br/compras. Edital e anexos no site: www.itacurubi.rs.gov.br.

JOSÉ ADOLFO CAETANO RIGON,
Vice- Prefeito Municipal em Exercício.

Publicado por:
Evelin Lavinia Boeira Bressan
Código Identificador:EE8B52C5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2025

Referente ao Processo Administrativo nº 3.125/2025, para LOCAÇÃO DE PALCO COM COBERTURA. Ratifico nos termos do art. 75, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 12 de março de 2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:A8D7379A

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2025

Referente ao Processo Administrativo nº 3.204/2025, para SERVIÇO DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PPCI. Ratifico nos termos do art. 75, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 12 de março de 2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:BE88D335

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2025

Referente ao Processo Administrativo nº 2.483/2025, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS. Ratifico nos termos do art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 12 de março de 2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:C9D2D947

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2025

Referente ao Processo Administrativo nº 2.022/2025, para AQUISIÇÃO DE CALÇADOS. Ratifico nos termos do art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal invocado.

Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 12 de março de 2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:B3C473EF

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 022/2025

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, comunica que tem interesse na contratação de empresa para realização de Serviço de Transporte, com as seguintes especificações:

1 – Descrição:

Item	Descrição
01	Transporte de ida e volta, em veículo com, no mínimo, 46 lugares e banheiro, para deslocamento de agricultores familiares de Itaqui até a Expoagro Afubra, no município de Rio Pardo/RS.

2 – O serviço deverá ser, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO, no **dia 26/03/2025**;
3 – A vigência do contrato será até a realização do serviço contratado;
4 – Após o recebimento do serviço, o Município de Itaqui tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento;
5 – A contratação dar-se-á através de Dispensa de Licitação.

Eventuais interessados deverão apresentar proposta assinada pelo respectivo titular da empresa ou procurador, **ATÉ O DIA 19 DE MARÇO DE 2025**, no horário das 7 h às 13 h, no Setor de Licitações da Prefeitura de Itaqui, situada na Rua Bento Gonçalves, nº 335, Bairro Centro.
Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramais 222 / 230 / 231, ou pelo site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:085D47BD

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO do Edital Pregão Eletrônico nº 065/2024 – Registro de Preços de Transporte de Pacientes.
Sessão virtual: https://www.portaldecompraspublicas.com.br
Sessão dia 01/04/2025, às 08:00, horário de Brasília.
Envio das Propostas: Até as 07:59 do dia 01/04/2025.
Íntegra do Edital: www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br
Maiores Informações: (55) 3432-1100, ramal 231.

Publicado por:
Veridiana Velasque Ferner
Código Identificador:D89200DE

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0224/2025

Contratado: **ALPHA VISION SERVICE ME**
CNPJ: 38.486.397/0001-46
Objeto: Serviços de manutenção predial
Valor: R$ 14.836,00 (Quatorze mil oitocentos e trinta e seis reais)
Pregão Eletrônico nº 034/2024.
Datado de 13/03/2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:2AD05894

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

Referente ao Processo Administrativo nº 2.357/2024, para AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A USINA DE ASFALTO. Ratifico, nos termos do Artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 12 de março de 2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Sahemy Siqueira de Souza
Código Identificador:0EC1E75B

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2025

Referente ao Processo Administrativo nº 3.248/2025, para CONTRATAÇÃO DE GRUPO PROFISSIONAL PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO "SAINT PATRICK'S DAY" NO DIA 17 DE MARÇO. Ratifico, nos termos do Artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 13 de março de 2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Sahemy Siqueira de Souza
Código Identificador:D04CEF15

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2025

Referente ao Processo Administrativo nº 2.642/2025, para PAGAMENTO DE FRANQUIA. Ratifico, nos termos do Artigo 74, *caput*, da Lei nº 14.133/21 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaqui/RS, 12 de março de 2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Sahemy Siqueira de Souza
Código Identificador:CB3E9609

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0225/2025

Contratado: **DA FRONTEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME**

CNPJ: 44.346.117/0001-05
Objeto: Aquisição de utensílios domésticos
Valor: R$ 673,99 (Seiscentos e setenta e três reais e noventa e nove centavos)
Pregão Eletrônico nº 073/2024.
Datado de 13/03/2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0226/2025

Contratado: **CAZABEN SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA ME**
CNPJ: 37.587.4270001-48
Objeto: Aquisição de utensílios domésticos
Valor: R$ 440,00 (Quatrocentos e quarenta reais)
Pregão Eletrônico nº 073/2024.
Datado de 13/03/2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:0849D239

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DL 13/2025.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2025

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO, Prefeito Municipal de Jari, acolhendo Parecer Técnico 021/2025, reconhece ser **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2025**, para contratação da empresa **AZEMAR DIAS DA COSTA LTDA CNPJ Nº 09.495.302/0001-52,** visando a aquisição de peças e serviços de mecânica para reforma geral no motor do Veículo COBALT LT 1.8 placa IVR8387, no valor total de **R$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais)**, com fundamento no **art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021**.

Jari, 13 de março de 2025.

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal de Jari

Publicado por:
Cristian André Wagner
Código Identificador:8990B70E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DL 14/2025.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2025

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO, Prefeito Municipal de Jari, acolhendo Parecer Técnico 022/2025, reconhece ser **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2025**, para contratação da empresa **MECÂNICA PANCIEIRA LTDA CNPJ Nº 09.121.576/0001-81,** visando a aquisição de peças e serviços de mecânica para conserto do Caminhão FORD placa IXF9A53, no valor total de **R$ 11.721,40 (onze mil, setecentos e vinte um reais e quarenta centavos)**, com fundamento no **art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021**.

Jari, 13 de março de 2025.

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal de Jari

Publicado por:
Cristian André Wagner
Código Identificador:CC5DD985

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 012, DE 10 DE MARÇO DE 2025

Decreto do Executivo Municipal nº 012, de 10 de março de 2025.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR ESTIAGEM – COBRADE 1.4.1.1.0 CONFORME PORTARIA MDR Nº 260, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pelo Inciso VI do Artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, a qual disciplina a declaração de situação de emergência e estado de calamidade pública no âmbito do SINPDEC, e,

CONSIDERANDO:

I – Que a redução das precipitações pluviométricas, a ausência de chuvas previstas para a temporada, causaram o comprometimento das reservas hidrológicas locais;

II - Que, em consequência, resultaram os danos humanos, ambientais e prejuízos econômicos descritos no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e os relatórios, levantamentos e laudos que o subsidiaram;

III - Que o Município disponibilizou todo o aparato disponível para minimizar os efeitos do desastre, bem como para assistência e socorro aos afetados;

IV – Que concorrem como agravantes da situação de anormalidade a queda intensificada das reservas hídricas de superfície e subsuperfície e com as consequências dessa queda sobre o fluxo dos rios e sobre a produtividade agropecuária, resultaram em danos materiais e prejuízos econômicos e sociais constantes no Requerimento/Relatório em anexo;

V – Que a manifestação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, relatando a ocorrência desse desastre é FAVORÁVEL à declaração de Situação de Emergência NÍVEL II.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do município de Liberato Salzano contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto Municipal, em virtude do desastre classificado e codificado como ESTIGEM, **COBRADE 1.4.1.1.0,** conforme legislação aplicada.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a Coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º. Em caso de utilidade pública, autoriza-se o início de processos de desapropriação, conforme legislação federal aplicável ao tema, com a observância de suas condições e consequências.
Art. 6º. Com fundamento na de licitações vigente, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontratação de empresas e a prorrogação dos contratos.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por cento e oitenta dias, ficando revogado o Decreto do Executivo Municipal nº 011, de 05 de março de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Centro Administrativo Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, em 10 de março de 2025.

GILSON DE CARLI
Prefeito Municipal

LOURDES VALDUGA SFREDO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Makarius Vier Rieth
Código Identificador:3E0493E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 16/2025

O MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR torna público para conhecimento dos interessados que no dia e hora abaixo indicados será realizada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, que será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos para aquisição do objeto abaixo descrito.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DE LINDOLFO COLLOR ROTEIRO DA EMEF MENNO EDGAR HEINLE
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 10/2025 – EDITAL 16/2025
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: até às 08h59 do dia 27/03/2025.
ABERTURA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS: às 09h00 do dia 27/03/2025.
INÍCIO DA SESSÃO E DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min do dia 27/03/2025.
REALIZAÇÃO: Portal do BANRISUL – Banco do Estado do Rio Grande do Sul, www.pregaobanrisul.com.br ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br.
EDITAL E ANEXOS: https://www.lindolfocollor.rs.gov.br/editais

Lindolfo Collor, 13 de Março de 2025.

GASPAR BEHNE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Dos Santos
Código Identificador:6727972F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 251, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a Concessão de Férias.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 08 (oito) dias de férias em gozo, que tem direito o Servidor Senhor RENATO LUIS DE PIERRI DE MELLO, referente à Portaria de Interrupção de Férias n° 126/2025, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 13 de março de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:9571D941

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 252, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 10 (dez) dias de licença saúde que tem direito à Servidora Senhora MARIA SILVANA GRABOSKI, os efeitos desta Portaria retroagem a data de 12 de março de 2025, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 13 de março de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:9BACDB3C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 253, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido

pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde que tem direito à Servidora Senhora BIANCA XAVIER SALVATICO, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 13 de março de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:A7DBA11E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 254, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

EXONERAR, o Servidor Senhor PAULO VIBRANTZ do cargo de Assessor de Planejamento (CC-04), a partir de 13 de março de 2025, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 13 de março de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:74A0C677

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 255, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre Licença Saúde.

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Legislação Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 01 (um) dia de licença saúde que tem direito à Servidora Senhora SANDRA JARDIM DA ROSA PALMA, conforme previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mato Castelhano, 13 de março de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA ELAINE MOREIRA SOLAGNA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Elaine Moreira Solagna
Código Identificador:7941B877

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO – LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO 13/2025

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 13/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO OLYMPICA DE ARTES MARCIAIS.

OBJETO: Contratação de empresa especializada que dispõem de Profissional habilitado para ministrar aulas de iniciação desportiva em Karatê Oficial, para crianças e adolescentes participantes do Projeto Vem Ser.

VALOR: R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

ASSINAM:

PELO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO: Senhor Prefeito, ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA.

PELA EMPRESA: Nilce da Silva Cavalheiro.

Mato Castelhano, 13 de março de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque
Código Identificador:1EDCB555

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO – LICITAÇÕES EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2025

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, **FORMALIZA** a Dispensa de Licitação nº 35/2025.

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Objeto: Contratação de professor para ministrar aulas de voleibol, para crianças e adolescentes participantes do Projeto Vem Ser.

VALOR:R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

Mato Castelhano, 13 de março de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque
Código Identificador:5C632CF9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO – LICITAÇÕES EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 42/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2025

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, **FORMALIZA** a Dispensa de Licitação nº 36/2025.

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Objeto: Contratação de empresa especializa para disponibilizar profissional habilitado para ministrar aulas de teatro, para crianças e adolescentes participantes do Projeto Vem Ser.

VALOR:R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Mato Castelhano, 13 de março de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Flávia Tatiane Saggiorato de Albuquerque
Código Identificador:26786A52

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – Concorrência Eletrônica nº 01/2025 – **O Município de Monte Alegre dos Campos/RS**, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que a concorrência eletrônica, a qual ocorrerá às 09h do dia 31 de março de 2025, junto a plataforma Portal de Compras Públicas, site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ "acesso identificado", realizará o processo licitatório na modalidade Concorrência em sua forma Eletrônica, tipo menor preço global, cujo objeto será a contratação de empresa especializada para execução de obra de Quadra de Voley de Areia**.** Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail:licita@montealegredoscampos.rs.gov.br- sites: www.montealegredoscampos.rs.gov.br/ https://www.portaldecompraspublicas.com.br telefones: (54) 3908 3700.

Monte Alegre dos Campos - RS, 14 de março de 2025.

ONILTON JOÃO CAPELINI –
Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos

Publicado por:
Jolise Cassiana Novelli Rosa
Código Identificador:3AF28DBC

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
EDITAL 052/2025

EDITAL Nº 052/2025
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MICRO ÁREA 02
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c a **Lei Municipal nº 1737/2025** e Decreto Nº 1302/2017 de 16 de janeiro de 2017 e posteriores alterações, torna público para todos os interessados, a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** para Processo de Seleção Pública Simplificada destinada contratação temporária de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICRO ÁREA 02: ESF PASSO DO CARRO (Ranchinho/ Passo do Carro) ,** conforme **Edital nº 051/2025.**

Inscrição nº:

1) LETICIA TAVARES DA SILVA;
2) LARISSA VIEIRA DE MORAES;
3) GISELI VIEIRA MOTA;
4) ELVIRA BRUNA FERNANDES LEITE;
5) KATIANE KUZE THEISEN;
6) MILENY DA SILVA SOUZA; (INSCRIÇÃO INDEFERIDA POR FALTA DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA AUTENTICADA EM CARTÓRIO).

Monte Alegre dos Campos- RS, 14 de Março de 2025.

ANDRÉ DE ABREU PINHEIRO
Secretário Municipal da Saúde

ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisiane Pertile de Camargo
Código Identificador:F4EB17B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2025 - SERVIÇOS DE MÁQUINAS

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade – Pregão Presencial Nº 008/2025

A Prefeitura Municipal de Morro Reuter/RS, torna público que às **14:00 horas do dia 02 de Abril de 2025**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à Rua Anita Garibaldi, 219- Centro, Município de Morro Reuter/RS, serão recebidos os envelopes de proposta e documentação relativas ao Pregão Presencial nº **008/2025**, tendo por finalidade de contratação de empresa para a prestação de 180 horas de serviço de máquina escavadeira hidráulica de, no mínimo, 20 toneladas com operador. Projeto "Construção, Recuperação e Melhorias de microaçudes. Cópias do Edital podem ser extraídos no site www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes e maiores informações podem ser obtidas junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, no horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta- feira e das 8h às 13h em sextas-feiras.

Morro Reuter/RS, 14 de Março de 2025.

AIRTON BOHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:C125B96A

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
EDITAL Nº 100/2025

Edital de Processo Seletivo Simplificado para Contratação, por Prazo Determinado, de Atendente da Educação na Educação Infantil e no Ensino Fundamental.

AIRTON BOHN, Prefeito Municipalde Morro Reuter, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado para Processo Seletivo para formação de Cadastro Reserva (CR) de **Atendente da Educação na Educação Infantil e no Ensino Fundamental**. Habilitação: Ensino Médio Completo. A Carga Horária é de 44(quarenta e quatro) horas semanais, com vencimento básico de **R$ 2.474,56+ Vale-**

alimentação. RECRUTAMENTO: Inscrições: na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Morro Reuter, situada a Travessa 1º de Maio, nº 16, Centro, Morro Reuter/RS, - **de 17 a 21 de março de 2025, nos seguintes horários: segunda a quinta-feira: das 8h às 11h e das 13h às 16h; sexta-feira: das 8h às 12h.**

Morro Reuter, RS, 13 de março de 2025.

AIRTON BOHN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:96323CC2

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA DE CONTRATO

Dispensa de Licitação n° 151/2025. Contrato Administrativo nº 039/2025. Objeto: Serviços de poda mecânica de árvores localizadas em vias públicas e em lotes de propriedade do Município. Contratado: **MATEUS BIRCK – ME**. Valor: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). O valor por hora será de R$ 50,00 (cinquenta reais), correspondendo ao limite de 1.200 (um mil e duzentas) horas de serviço. Vigência: A vigência do contrato será de 01 (um) ano, a contar de sua celebração. Data do documento: 12/03/2025.

Morro Reuter/RS, 13 de março de 2025.

AIRTON BOHN,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:766F5F11

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 23/2025

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: DPM EDUCAÇÃO LTDA
CNPJ nº. 13.021.017/0001-77
Objeto: PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES PARA CURSO SOBRE ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL-PPA 2026-2029, PARA OS SERVIDORES SIDNEI DE JESUS ARAUJO DO AMARAL E MARISA LEMOS VICTORINO CONSTANTE, NO DIA 25 DE MARÇO DE 2025, EM PORTO ALEGRE.

Valor Contratual R$ 1.006,00 (um mil e seis reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 13 de março de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto da Silva Araújo
Código Identificador:B4230938

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA TERMO ADITIVO Nº 01/2025

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: ADRIEL PEREIRA DE ARAUJO
CNPJ nº 07.051.422/0001-35
Objeto: presente termo aditivo corporifica-se na adição de valor no total de R$ 3.132,44 (três mil e cento e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), de serviços e materiais acarretando um aumento de 5,98% no valor do contrato, de acordo com Parecer Técnico do setor de engenharia, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021.

Vinculado ao Contrato nº 168/2024

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 13 de março de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto da Silva Araújo
Código Identificador:17DCEC57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA CONTRATO Nº 032/2025

Contratante: Câmara de Vereadores de Mostardas.
Contratada: PISON EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ nº 27.968.090/0001-65
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Valor Contratual: R$ 1.190,00 (um mil cento e noventa reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 13 de março de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto da Silva Araújo
Código Identificador:9B9A124D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA CONTRATO Nº 033/2025

Contratante: Câmara de Vereadores de Mostardas.
Contratada: **SM INFO COMERCIO DE ELETRÔNICOS LTDA**
CNPJ Nº 08.374.629/0001-03
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Valor Contratual: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 13 de março de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto da Silva Araújo
Código Identificador:463DD3EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA CONTRATO Nº 034/2025

Contratante: Câmara de Vereadores de Mostardas.
Contratada: **VM DISTRIBUIDORA DE COMPUTADORES LTDA**
CNPJ Nº 49.457.481/0001-58
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Valor Contratual: R$ 7.297,00 (sete mil duzentos e noventa e sete reais).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 13 de março de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto da Silva Araújo
Código Identificador:1A7CAE1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 24/2025

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: 3F LTDA
CNPJ nº. 23.484.444/0001-45
Objeto: CONTRATAÇÃO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE ORÇAFASCIO, PELO PERIODO DE 12 MESES, SEPLAN.

Valor Contratual R$ 2.697,00 (dois mil seiscentos e noventa e sete reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 13 de março de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto da Silva Araújo
Código Identificador:BEFDD7B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA CONTRATO Nº 035/2025

Contratante: Câmara de Vereadores de Mostardas.
Contratada: **SAIONARA DOS SANTOS**
CNPJ Nº 49.040.318/0001-95
Objeto: Prestação de serviços de Companhias Aéreas/Agências de Viagens e Turismo, objetivando o transporte aéreo, para o fornecimento de passagens aéreas, compreendendo os serviços de pesquisa, cotação, reserva, emissão, remarcação, alteração e cancelamento e reembolso de passagem, através do menor preço no dia da cotação.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 13 de março de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto da Silva Araújo
Código Identificador:B5F18497

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA CONTRATO Nº 036/2025

Contratante: Câmara de Vereadores de Mostardas.
Contratada: **UNO VIAGENS LTDA**
CNPJ Nº 56.777.793/0001-04
Objeto: Prestação de serviços de Companhias Aéreas/Agências de Viagens e Turismo, objetivando o transporte aéreo, para o fornecimento de passagens aéreas, compreendendo os serviços de pesquisa, cotação, reserva, emissão, remarcação, alteração e cancelamento e reembolso de passagem, através do menor preço no dia da cotação.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 13 de março de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto da Silva Araújo
Código Identificador:146E432E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA CONTRATO Nº 037/2025

Contratante: Câmara de Vereadores de Mostardas.
Contratada: **CHEAP SERVIÇOS DE TURISMO LTDA**
CNPJ Nº 46.767.532/0001-50
Objeto: Prestação de serviços de Companhias Aéreas/Agências de Viagens e Turismo, objetivando o transporte aéreo, para o fornecimento de passagens aéreas, compreendendo os serviços de pesquisa, cotação, reserva, emissão, remarcação, alteração e cancelamento e reembolso de passagem, através do menor preço no dia da cotação.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 13 de março de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto da Silva Araújo
Código Identificador:5B632E58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA CONTRATO Nº 038/2025

Contratante: Câmara de Vereadores de Mostardas.
Contratada: **PLUS VIAGENS E TURISMO LTDA**
CNPJ Nº 34.253.146/0001-60
Objeto: Prestação de serviços de Companhias Aéreas/Agências de Viagens e Turismo, objetivando o transporte aéreo, para o fornecimento de passagens aéreas, compreendendo os serviços de pesquisa, cotação, reserva, emissão, remarcação, alteração e cancelamento e reembolso de passagem, através do menor preço no dia da cotação.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 13 de março de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilberto da Silva Araújo
Código Identificador:46AF9F9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 31/03/2025 às 14h, processo licitatório nº 67/2025, modalidade Concorrência Eletrônica nº 02/2025, Objeto: **Contratação de empresa para reforma e adequações do piso do Hospital São Luiz de Mostardas, em regime de empreitada global.**

Mais informações em www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 14 de março de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:88767A8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 02/04/2025 às 14h, processo licitatório nº 85/2025, modalidade Concorrência Eletrônica nº 03/2025, Objeto: **Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a construção de Unidade Básica de Saúde – Tipo II, em regime de empreitada global, conforme Proposta nº 11958.5240001/24-017 – Novo PAC.**

Mais informações em www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 14 de março de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:4ABEE9F2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SÚMULA DISPENSÁVEL N.º 34/2025

O Município de Nova Hartz, através do Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo n° 1156/2025 e no parecer jurídico n.º 94/2025, reconhece ser dispensa, com fundamento no art. 75, inciso VIII da Lei n° 14.133/2021, ratifica a dispensa para a contratação da empresa **CONSTRUSINOS IND E COM DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**, para a contratação emergencial de empresa especializada para atender a demanda urgente e imprevista de execução de obra de infraestrutura da Travessia do Arroio Grande para passagem da Rua do Engenho no Bairro Liberdade, devido ao antigo pontilhão de madeira estar com a estrutura comprometida, oferecendo riscos para a população, estando parte já interditada.
O valor total da contratação é de R$599.506,14 (quinhentos e noventa e nove mil, quinhentos e seis reais e catorze centavos), sendo R$479.604,92 (quatrocentos e setenta e nove mil, seiscentos e quatro reais e noventa e dois centavos) de material e R$119.901,22 (cento e dezenove mil, novecentos e um reais e vinte e dois centavos) de mão de obra.

Nova Hartz, 13 de março de 2025.

NERI CARLOS BUENO CHICATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Studt
Código Identificador:DAFD4D25

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONCORRENCIA ELETRONICA 05.2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 05/2025
O **MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ**, sediado na Rua Emilio Jost, n.º 387, noticia que no dia 31 de Março de 2025, às 14 horas, estará recebendo propostas para a **CONCORRÊNCA ELETRÔNICA o** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE 2, DE ACORDO COM OS PARÂMETROS ESTABELECIDOS PELO NOVO PAC SAÚDE CONFORME AS INFORMAÇÕES DA PROPOSTA N.º 12094.8620001/24-003, E DO CONTEXTO DO NOVO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (PAC-2023 A 2026), EM CONFORMIDADE COM O MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA, PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE BDI E PROJETOS QUE CONSTITUEM ANEXOS DESTE EDITAL.** Maiores informações junto ao Departamento Licitações, Contratos, Convênios e Prestação de Contas do Município através do telefone (51)3565-1111 no horário das 13 às 18 horas de segunda a quinta feira e na sexta feira das 08 às 13 horas. Edital disponível no site: www.novahartz.rs.gov.br.

Nova Hartz, 14 de março de 2025.

NERI CARLOS BUENO CHICATTO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simoni Rejane da Costa Luft
Código Identificador:FC7423D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 277, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme Processo nº 3181/2025, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, de 24 de fevereiro de 2025 a 25 de março de 2025 (24/02/2025 a 25/03/2025) para a servidora, DÉBORA KLEIM VIEIRA SILVEIRA, matrícula 11258-1, cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir do dia 24 de fevereiro de 2025 (24/02/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (10/03/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:9C460576

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 278, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme Processo nº 2807/2025, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, de 18 de fevereiro de 2025 a 19 de março de 2025 (18/02/2025 a 19/03/2025) para a servidora, CINTIA ALVES GUNSCH, matrícula 9237-1, cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir do dia 18 de fevereiro de 2025 (18/02/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (10/03/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:DC185303

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 279, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme Processo nº 3293/2025, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, de 21 de fevereiro de 2025 a 24 de fevereiro de 2025 (21/02/2025 a 24/02/2025) para o servidor ROBSON SCORTEGANHA, matrícula 10758-1, cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura - SMA, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir do dia 21 de fevereiro de 2025 (21/02/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (10/03/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:B2C5FD22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 280, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme Processo nº 3304/2025, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, de 26 de fevereiro de 2025 a 02 de março de 2025 (26/02/2025 a 02/03/2025) para o servidor FABIO ALEXANDRE VIEGAS, matrícula 728-1, cargo de Guarda Municipal Patrimonial, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública - SMSP, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir do dia 26 de fevereiro de 2025 (26/02/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (10/03/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:F5EEFC2D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 281, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme Processo nº 3577/2025, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, de 28 de fevereiro de 2025 a 14 de março de 2025 (28/02/2025 a 14/03/2025) para a servidora, PATRÍCIA MEDEIROS DOS SANTOS, matrícula 17084-2, cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir do dia 28 de fevereiro de 2025 (28/02/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (10/03/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:957C7A39

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 282, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º CONCEDER 02 (duas) diárias, com pernoite, para Brasília/DF, de 25/03/2025 a 27/03/2025, em virtude do deslocamento para evento de captação de recursos financeiros do PAC, conforme abaixo:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	VALOR R$
RODRIGO AMADEO BATTISTELLA	5004756-3	Prefeito Municipal	3882/2025	3.800,90
ALAN CARLO SCHWENDLER CARDOSO	5009118-2	Chefe de Gabinete	3883/2025	3.162,54

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco. (10/03/2025)

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. Pela Secretaria Municipal De Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:431A08C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 283, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 261 de 07 de março de 2025, que alterou o nível da servidora RACHEL GARCIA DUARTE DIAS, conforme segue:

Onde se lê: Nível “1” para Nível "2"

Leia-se: Nível “1” para Nível “3”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (10/03/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:D7A08C9D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 284, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, atendendo ao disposto nos Artigos 13 e 15 da Lei Municipal nº 695/2004, considerando o Processo nº 3914/2025, resolve:

Art. 1º ALTERAR o Nível do servidor, JOEL JORGE MENDELSKI PINHEIRO, matrícula nº 17142-1, cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, membro do Magistério Público Municipal, do Nível "1" para o Nível "3", face à apresentação do Certificado de Conclusão de Pós- Graduação Lato Sensu em” SUPERVISÃO EDUCACIONAL”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (11/03/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:77BE82FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 285, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, atendendo ao disposto nos Artigos 13 e 15 da Lei Municipal nº 695/2004, considerando o Processo nº 3636/2025, resolve:

Art. 1º ALTERAR o Nível da servidora JOSÉLIA DA SILVA FERNANDES, matrícula nº 8012711-3, cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, membro do Magistério Público Municipal, do Nível "1" para o Nível "3", face à apresentação do Certificado de Conclusão de Pós- Graduação Lato Sensu em “EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (11/03/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:505FFC74

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 286, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, atendendo ao disposto nos Artigos 13 e 15 da Lei Municipal nº 695/2004, considerando o Processo nº 3874/2025, resolve:

Art. 1º ALTERAR o Nível do servidor, MARCELO RIBEIRO FONTOURA, matrícula nº 17085-2, cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, membro do Magistério Público Municipal, do Nível "1" para o Nível "3", face à apresentação do Certificado de Conclusão de Pós- Graduação Lato Sensu em” ALFABETIZAÇÃO, LETRAMENTO E PSICOPEDAGOGIA”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (11/03/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:74CA6143

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 287, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme Processo nº 2749/2025, resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, de 17 de fevereiro de 2025 a 02 de março de 2025 (17/02/2025 a 02/03/2025)

para a servidora, MARLOVA PRTISCILA MAZETTI NUNES, matrícula 9768-1, cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor a partir do dia 17 de fevereiro de 2025 (17/02/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (11/03/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:5E1BCE86

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 291, 12 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 3985/2025 e o memorando nº 059/2025/SMSERVP/GS, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor PAULO ESRAEL MIORANZA, cargo de Agente Político (Secretário), matrícula nº 5009135-1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, como Gestor do Contrato Administrativo nº 069/2021 – JAN LIMPEZA PÚBLICA LTDA.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1633, de 31 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo segundo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (12/03/2025)

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:BDB3487F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 292, 12 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo nº 3985/2025 e o memorando nº 059/2025/SMSERVP/GS, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ANDERSON DA SILVA SENGER, cargo de Assessor de Gestão, matrícula nº 17252-1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, como fiscal do Contrato Administrativo nº 069/2021 – JAN LIMPEZA PÚBLICA LTDA.

Art. 2º Esta portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo segundo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (12/03/2025)

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:D1C2A05F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 290, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Processo nº 3915/2025, resolve:

Art. 1º CANCELAR a convocação para o Regime Suplementar de Trabalho 20 (vinte) horas da servidora, CASSIANE AIRES ABREU DA SILVA, matrícula 17141-1, cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (11/03/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:6C329D5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

O Município de Nova Santa Rita**, Torna Público** que encontra-se aberta a licitação pública, Modalidade Pregão na forma Eletrônica, objetivando o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE ESF CORONEL OLYMPIO E ESF RURAL MARISA LOURENÇO DA SILVA**. A data de abertura da presente será dia **31/03/2025 a partir das 09:00hs.** O edital e seus anexos estão disponíveis no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.novasantarita.rs.gov.br.

Nova Santa Rita/RS, 14 de março de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:3F15C36F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4971/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, autorizado pela Lei nº 2704/2024, de 20 de dezembro de 2024 e dá Outras Providências.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o **Art. 7º da Lei Municipal nº 2704/2024, de 20 de dezembro de 2024.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir CRÉDITO SUPLEMENTAR por REDUÇÃO no valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2025 na seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçament.: 02.01 GABINETE DO PREFEITO
Classif: 04.122.0110.2.006 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
Recurso: 1500 Recursos não vinculados de impostos
Cód. da despesa: 29
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 2.000,00
Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS
Classif: 10.302.0280.2.128000 Manutenção do Pronto Atendimento em Unidades Básicas de Saúde
Fonte: 1500 – Recursos não vinculados de impostos
Detalhamento da Fonte: 0040 - ASPS
Conta: 600
Elem. Desp: 3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA .....R$ 200,00
Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classif: 10.301.0280.2.013000 Manutenção de veículos da Atenção Primária Á Saúde
Fonte: 1500 – Recursos não vinculados de impostos
Detalhamento da Fonte: 0040 - ASPS
Conta: 566
Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....R$ 200,00
Art. 2º Servirá de suporte para abertura do Crédito Suplementar autorizado no Artigo 1º, a redução em igual montante da seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçament.: 02.01 GABINETE DO PREFEITO
Classif: 04.122.0110.2.006 Manutencao das Atividades do Gabinete do Prefeito
Recurso: 1500 Recursos não vinculados de impostos
Cód. da despesa: 32
Elem. Desp: 3.3.90.35.00 – SERVIÇO DE CONSULTORIA..... R$ 2.000,00
Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classif: 10.301.0280.2.125000 Manutenção do Programa Mais Médicos
Fonte: 1500 – Recursos não vinculados de impostos
Detalhamento da Fonte: 0040 - ASPS
Conta: 546
Elem. Desp: 3.3.90.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R$ 200,00
Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçament.: 01 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classif: 10.301.0280.2.13000 Manutenção de veículos da Atenção Primária Á Saúde
Fonte: 1500 – Recursos não vinculados de impostos
Detalhamento da Fonte: 0040 - ASPS
Conta: 560
Elem. Desp: 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 200,00
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 13 de março de 2025.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EDSON JOEL LAWALL
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:12AFEB28

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4972/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025

Abre Crédito Suplementar por Superavit Financeiro no Orçamento Vigente, autorizado pela Lei nº 2704/2024, de 20 de dezembro de 2024 e dá Outras Providências.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o **Art. 7º da Lei Municipal nº 2704/2024, de 20 de dezembro de 2024.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir CRÉDITO SUPLEMENTAR por SUPERÁVIT FINANCEIRO no valor de R$ 3.966,83 (três mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2025 na seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Unidade Orçament.: 04.02 ENCARGOS GERAIS – DESP. NÃO ITEGRANTES DO PPA
Classif: 28.845.0000.0.019000 Devoluções de Saldos Recebidos de Outros Entes da Federação
Conta: 3723
Fonte....: 2701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
Detalhamento da Fonte: 1277 - Programa Melhores Amigos
Elem. Desp: 4.4.30.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES .....R$ 4.066,83
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do crédito suplementar autorizado no Artigo anterior o superávit financeiro apurado no exercício findo de 2024, na seguinte Fonte de Recurso:

ITEM	Fonte	Detalhamento DESCRIÇÃO DA FONTE DE RECURSOS	Valor
1	1701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1277 - Programa Melhores Amigos	R$ 4.066,83
TOTAL			R$ 4.066,83

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 13 de março de 2025.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EDSON JOEL LAWALL
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:3F37C182

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO CHAMADA PUBLICA N º 01/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Leodegar Rodrigues, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, tendo em vista o parecer exa-rado pelo Assessor Jurídico e demais atos constantes da ata de re-cebi-mento, aber-tura e julgamento da(s) proposta(s) referente ao Edital de Licitação na Mo-dali-dade Chamada Pública Nº1/2025, datado de 24 de janeiro de 2025, **HOMOLOGA** o resultado do julgamento e indica como vencedor(es) o(s) seguinte(s):

VALOR TOTAL POR FORNECEDOR:

ELAINE BEATRIZ BECKER	R$ 868,02
SUCOS MONEGAT	R$ 4.000,00
MARIA IEDA STRECK	R$ 18.505,94
FLÁVIO LEANDRO MILBRADT	R$ 4.148,50
COOPERCAB	R$ 1.530,00
COOPERCAF	R$ 23.462,12
VALOR TOTAL DO PROCESSO:	**R$ 52.514,58**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 12 de março de 2025

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:E3EF780D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 12/2025 – TIPO ELETRÔNICO - RP

PREGÃO Nº 12/2025 – TIPO ELETRÔNICO - RP
O Município de Novo Cabrais, Torna Público, que realizará a seguinte licitação:
Modalidade: Pregão nº 12/2025 – Tipo Eletrônico.
Tipo: Menor Preço por item.
Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de material de esgoto, sob o sistema de registro de preços.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08 horas e 30 minutos do dia 26/03/2025.
Plataforma: www.bnc.org.br.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:84A06A4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 195 - 2025 - TORNA SEM EFEITO A CONTRATAÇÃO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL

PORTARIA N.º 195/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Torna sem efeito a contratação de médico clínico geral.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais e,
Considerando, que a candidata manifestou expressamente a desistência em assumir o contrato, através da Tramitação n.º 1 do Ofício n.º 420/2025.
Resolve:
Art. 1º - Tornar sem efeito a contratação da senhora **Vitória Loitzenbauer da Rocha**, contratada pela Portaria n.º 189/2025 para a função de médico clínico geral.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Novo Cabrais, 13 de março de 2025.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração

Publicado por:
Everton Bessow Alves
Código Identificador:330244A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO Nº 11/2025 – TIPO ELETRÔNICO - RP
O Município de Novo Cabrais, Torna Público, que realizará a seguinte licitação:
Modalidade: Pregão nº 11/2025 – Tipo Eletrônico.
Tipo: Menor Preço por item.
Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de material ambulatorial, sob o sistema de registro de preços.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08 horas e 30 minutos do dia 27/03/2025.
Plataforma: www.bnc.org.br.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:62A666E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 196 - 2025 - DESIGNA GESTOR E FISCAIS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PORTARIA N.º 196/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA MEMBROS PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Leodegar Rodrigues, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:
Resolve:
Art. 1º - Designar a Sra. Rosana Cristina Kohls, matrícula n.º 1194-0, Secretária Municipal, e a Sra. Daiana Pohlmann, matrícula n.º 1521-0, Secretária Municipal, como gestoras da ata de registro de preços n.º 05/2025 conforme descrito:
Ata de registro de preços n.º: 05/2025.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de ônibus e de micro-ônibus destinado ao registro de preço para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, os grupos referenciados do CRAS e atividades que sejam realizadas pela Secretaria de Assistência Social, sob o sistema de registro de preços.
Vigência: 12 meses, a partir de 10/03/2025, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
Data de publicação: 07 de março de 2025.
Parágrafo único: ficam designados os servidores abaixo relacionados como fiscais da ata de registro de preços n.º 05/2025:
I. Bruna Vieira Massierer, coordenador de departamento, matrícula 1320-0;
II. Stéfani Fleck Ribeiro, coordenador de departamento, matrícula 1493-1.
Art. 2º - A gestão e a fiscalização da ata de registro de preços observarão a legislação vigente e serão realizadas durante toda a sua vigência.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Novo Cabrais, 13 de março de 2025.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração

Publicado por:
Everton Bessow Alves
Código Identificador:BAC45614

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 197 - 2025 - TORNA SEM EFEITO A CONTRATAÇÃO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL

PORTARIA N.º 197/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Torna sem efeito a contratação de médico clínico geral.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais e,
Considerando, que o candidato nomeado não apresentou a documentação necessária no prazo previsto no Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 14/2024.
Resolve:
Art. 1º - Tornar sem efeito a contratação do senhor **Wylson Azevedo**, contratado pela Portaria n.º 179/2025 para a função de médico clínico geral.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Novo Cabrais, 13 de março de 2025.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração

Publicado por:
Everton Bessow Alves
Código Identificador:4EC18571

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO Nº10/2025

RETIFICAÇÃO PREGÃO Nº 10/2025 – TIPO ELETRÔNICO
O Município de Novo Cabrais, Torna Público, que realizará a seguinte licitação:
Modalidade: Pregão nº 10/2025 – Tipo Eletrônico.
Tipo: Menor Preço por lote.
Objeto: Contratação de uma empresa especializada em locação, montagem e desmontagem de estruturas piramidais, pavilhão de shows, palco, estandes e tablados para a realização da XIV Expocabrais, que ocorrerá nos dias 4 a 6 de abril de 2025, conforme Lei Municipal nº 2.705, de 23/01/2025.
ITEM RETIFICADO: 10.6.1 - Registro ou inscrição da empresa **E** do profissional na entidade profissional competente, em plena validade;
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08 horas e 30 minutos do dia 18/03/2025.
Plataforma: www.bnc.org.br.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EDSON JOEL LAWALL
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Aline Jucela Ellwanger
Código Identificador:4106D9D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 198 - 2025 - TORNA SEM EFEITO A CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL

PORTARIA N.º 198/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Torna sem efeito a contratação de assistente social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais e,
Considerando, que o candidato manifestou expressamente a desistência em assumir o contrato, através da Tramitação n.º 1 do Ofício n.º 450/2025.
Resolve:
Art. 1º - Tornar sem efeito a contratação do senhor **Luis Cesar Santos de Morais**, contratado pela Portaria n.º 192/2025 para a função de assistente social.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Novo Cabrais, 13 de março de 2025.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração

Publicado por:
Everton Bessow Alves
Código Identificador:260FB577

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 199 - 2025 - CONCEDE LICENÇA SAÚDE A SERVIDORA

PORTARIA N.º 199/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Concede licença saúde a servidora.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo 206 da Lei Municipal n.º 335/2001 de 28 de dezembro de 2001, resolve:
Art. 1º - **Conceder licença para tratamento de saúde**, de 3 dias, a contar de 26 de fevereiro de 2025, à servidora do Município, Sra. **Luciane Menezes de Moraes**, ocupante do cargo de provimento efetivo de agente administrativo, matrícula n.º 941-5, conforme atestado médico apresentado.
Art. 2° - **Prorrogar licença para tratamento de saúde,** por tempo indeterminado, a contar de 01 de março de 2025, à servidora do Município, Sra. **Luciane Menezes de Moraes**, ocupante do cargo de provimento efetivo de agente administrativo, matrícula n.º 941-5, conforme ficha de internação e alta apresentada. **A Servidora é contribuinte do INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social.**
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de fevereiro de 2025.

Novo Cabrais, 13 de março de 2025.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração

Publicado por:
Everton Bessow Alves
Código Identificador:5F810E81

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 529/2025

PORTARIA Nº 529/2025

Designa membros para compor a Comissão Gestora do FUMDEC.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 5.051 de 29 de outubro de 2012, Decreto Municipal nº 144, de 24 de agosto de 2021 e processo nº 3712/2022, **DESIGNA** os membros abaixo para compor a **COMISSÃO GESTORA DO FUMDEC**:
Coordenador Municipal da Defesa Civil - Presidente:
JOALDO ALENCAR PIRES

Representante da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento:
ALEXANDRE DAS CHAGAS BORDIN

Representante da Secretaria Municipal de Finanças:
SOLY JACINTO DUTRA

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Turismo, cultura e Juventude:
ALEXANDRE COSTA RAMOS

Representante da Secretaria Municipal de Administração:
CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

E, fica revogada a portaria nº 977 de 23 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 13 de março de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:EE08A73A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 530/2025

PORTARIA Nº 530/2025

Designa membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o processo nº 812/2021 e Lei nº 5531/2015, **DESIGNA** os seguintes membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

Presidente: **VERA NUNES DE OLIVEIRA**
Vice – Presidente: **SUZANE LIMA DA SILVA STÜRMER**
Secretária Executiva: **VANIZE SOUZA DE ARAUJO**

Representantes do Gabinete do Prefeito:
Titular: **IVONETE FERNANDES MATEUS**
Suplente: **ANA CRISTINA DUTRA CORDEIRO**

Representantes da Secretaria de Assistência Social e Habitação:
Titular: **SUZANE LIMA DA SILVA STURMER** (Assistente Social)
Suplente: **EMILENE OLIVEIRA DE BAIRRO** (Assistente Social)

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: **CAROLINE SCHNEIDER BRASIL** (Psicóloga)
Suplente: **VIVIANE IARA HECKLER** (Psicóloga)

Representantes da Secretaria de Educação:
Titular: **SILVIA DOS SANTOS DALPIAZ** (Orientadora Educacional)
Suplente: **LUANA BAIRO VIEIRA** (Coordenadora de Unidade Financeira)

Representantes da Sociedade Espírita Círculo da Luz:
Titular: **VERA REGINA NUNES DE OLIVEIRA**
Suplente: **DILMA BORBA**

Representantes da Associação Comunitária de Ação Social, Cultural, Ambiental Catavento - ONG CATAVENTO:
Titular: **VANIZE SOUZA DE ARAUJO** (Administrativo Financeiro)
Suplente: **ANAIR TERESINHA FIORENZANO DE LIMA** (Vice-Presidente)

Representantes do Centro de Integração Empresa – Escola – CIEE-RS:
Titular: **MICHELE CONCEIÇÃO PEREIRA** (Instrutora de Aprendizagem)
Suplente: **STEPHANIE MONTEIRO** (Assistente de Operações)

Representantes da Associação de Pais e Alunos dos Excepcionais de Osório – APAE:
Titular: **DENIZE MONTEIRO** (Assistente Social)
Suplente: **JÉSSICA GRILO COUGO DIAS** (Diretora Administrativa)

E, fica revogada a portaria nº 1745 de 22 de agosto de 2024, conforme processo nº 6247/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 13 de março de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:E447DB7E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 531/2025

PORTARIA Nº 531/2025

Designa servidores para exercerem a fiscalização do registro de preços do Pregão Eletrônico nº 32/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 133/2023 e Decreto Municipal nº 88/2024, **DESIGNA** os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscais do registro de preços para aquisição de recarga de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo), através do processo licitatório do **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024**, observando as atribuições previstas no Decreto nº 88/2024, conforme processo nº 9327/2024:

Representantes da Secretaria de Assistência Social e Habitação:
Titular: **RAFAEL OLIVEIRA RUFINO**, matrícula 7357-01
Suplente: **ADELAIDE PELISSOLI DE ALMEIDA**, matrícula 3190-01

Representantes da Secretaria de Saúde:
Titular: **SILVIA LUCIANE MACHADO DE OLIVEIRA**, matrícula 5752-09
Suplente: **CARLOS ITAMAR COSTA**, matrícula 2439-01

Representantes da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária:
CARLOS CESAR ALVES, matrícula 340-01

Representante da Secretaria de Administração, Gabinete do Prefeito e Secretaria de Segurança Pública e Trânsito:
JOAO ALBERTO KRUMMENAUER, matrícula 2981-01

Representantes da Secretaria de Educação:
GABRIEL FORMAGIO DEGUES, matrícula 6792-01

E, fica revogada a portaria nº 1602 de 02 de agosto de 2024, conforme processo nº 1/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 13 de março de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:0A0C9E07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 532/2025

PORTARIA Nº 532/2025

Designa servidores para exercerem a fiscalização do Pregão Eletrônico nº 16/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 133/2023 e Decreto Municipal nº 88/2024, **DESIGNA** os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscais do registro de preços para aquisição de material de limpeza e higienização, através do processo licitatório do **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024**, observando as atribuições previstas no Decreto nº 88/2024, conforme processo nº 106991/2024:

Representantes da Secretaria de Assistência Social e Habitação:
Titular: **ROBERTO NUNES DE OLIVEIRA**, matricula 5701-04
Suplente: **GISELE ISIDORO DE ANDRADE**, matrícula 5011-01

Representantes da Secretaria de Saúde:
Titular: **CARLOS ITAMAR COSTA**, matrícula 2439-01
Suplente: **SILVIA LUCIANE MACHADO DE OLIVEIRA**, matrícula 5752-09

Representantes da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária:
Titular: **ROGER FLORES FRANCISCO**, matrícula 6544-01
Suplente: **CARLOS CESAR ALVES**, matrícula 340-01

Representantes da Secretaria de Obras e Saneamento:
Titular: **ALEXANDRE DAS CHAGAS BORDIN**, matrícula 2455-01
Suplente: **JOSEANE HOFFMANN DE OLIVEIRA**, matrícula 5827-03

Representante da Secretaria de Administração, Gabinete do Prefeito, Secretaria de Segurança Pública e Trânsito e Assessoria de Esporte e Lazer:
Titular: **FERNANDO ROBERTO HENNIG**, matrícula 2548-01
Suplente: **PEDRO ANTONIO DA SILVA MENEZES**, matrícula 1500-01

Representantes da Secretaria de Educação:
Titular: **GABRIEL FORMAGIO DEGUES**, matrícula 6792-01
Suplente: **LUIS OTAVIO SARCONI DEBOM**, matrícula 5755-08

E, fica revogada a portaria nº 1537 de 25 de julho de 2024, conforme processo nº 1/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 13 de março de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:4CAD96F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 533/2025

PORTARIA Nº 533/2025

Designa servidores para exercerem a fiscalização do registro de preços do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 133/2023 e Decreto Municipal nº 88/2024, **DESIGNA** os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscais do registro de preços para aquisição de recarga de água mineral em bombona de 20 litros, água mineral sem gás e com gás em embalagens de 500 ml, através do processo licitatório do **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2024**, observando as atribuições previstas no Decreto nº 88/2024, conforme processo nº 9323/2024 e 118825/2024:

Representantes da Secretaria de Desenvolvimento, Turismo, Cultura e Juventude:
Titular: **RODRIGO GERMANO SANDINI**, matrícula 6559-01
Suplente: **LIZETTE ROLIM DE SOUZA**, matrícula 796-01

Representantes da Secretaria do Meio Ambiente e Agricultura:
ROGER FLORES FRANCISCO, matrícula 6544-01

Representantes da Secretaria de Saúde:
Titular: **CARLOS ITAMAR COSTA**, matrícula 2439-01
Suplente: **SILVIA LUCIANE MACHADO DE OLIVEIRA**, matrícula 5752-09

Representantes da Secretaria de Educação:
RENATA RODRIGUES RIBEIRO, matrícula 3427-01

Representantes da Secretaria de Assistência Social e Habitação:
Titular: **RAFAEL OLIVEIRA RUFINO**, matrícula 7357-01
Suplente: **ADELAIDE PELISSOLI DE ALMEIDA**, matrícula 3190-01

Representantes da Secretaria de Obras e Saneamento:
Titular: **JOSEANE HOFFMANN DE OLIVEIRA**, matrícula 5827-03
Suplente: **ANGELA MARIA ROLETTO DAVILA**, matrícula 3250-01

Representantes da Secretaria de Administração, Gabinete do Prefeito e Secretaria de Segurança Pública e Trânsito:
Titular: **MAISSON RAFAEL FLOR DOS SANTOS**, matrícula 3412-01
Suplente: **RICARDO RIBEIRO SILVEIRA**, matrícula 3756-01

E, fica revogada a portaria nº 2097 de 05 de novembro de 2024, conforme processo nº 1/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 13 de março de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:0F7AE330

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 534/2025

PORTARIA Nº 534/2025

Designa servidores para exercerem a fiscalização do CONTRATO Nº 122/2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 133/2023 e Decreto Municipal nº 88/2024, **DESIGNA** os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscais do Contrato nº 122/2022, entre o Município de Osório e a empresa **DELCOPY COPIADORAS LTDA-ME**, inscrito no CNPJ sob nº 03.502.868/0001-88, devendo ser observando as atribuições previstas no Decreto nº 88/2024, conforme processo nº 1/2025:

Representantes da Secretaria de Educação:
Titular: **MAILOR CRISTINA KINGESKI**, matrícula 1029-02
Suplente: **MATEUS NEGRINI**, matrícula 7252-01

Representantes da Secretaria de Assistência Social e habitação:
Titular: **ALICE CAROLINE LOURENCO**, matrícula 3723-01
Suplente: **LUANA OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 6536-02

Representantes da Secretaria de Obras e Saneamento:
Titular: **ALEXANDRE DAS CHAGAS BORDIN**, matrícula 2455-01
Suplente: **ISAAC DE SOUZA**, matrícula 2450-01

Representantes da Secretaria de Desenvolvimento, Turismo, Cultura e Juventude:
Titular: **CLAITON ROGERIO BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula 2918-01
Suplente: **ALECXANDRO FERREIRA DA SILVA**, matrícula 7364-01

Representantes da Secretaria de Administração, Gabinete do Prefeito e Segurança Pública e Trânsito:
Titular: **ANA CRISTINA DUTRA CORDEIRO**, matrícula 3014-01
Suplente: **FABIANA BONOMO DA SILVA**, matrícula 7358-01

Representantes da Secretaria de Finanças:
Titular: **LUDIMILA HOFFMANN GOMES**, matrícula 5559-02
Suplente: **EZEQUIEL DE ANTONI RITA**, matrícula 3600-02

Representantes da Secretaria de Saúde:
Titular: **CESAR DOS SANTOS CAMARGO**, matrícula 3135-01
Suplente: **SILVIA LUCIANE MACHADO DE OLIVEIRA**, matrícula 5752-09
Representantes da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária:
Titular: **AMANDA KNACKFUSS FLORES**, matrícula 6613-01
Suplente: **ROGER FLORES FRANCISCO**, matrícula 6544-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 13 de março de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:3FD852F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 535/2025

PORTARIA Nº 535/2025

Designa servidores para exercerem a fiscalização do CONTRATO Nº 100/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 133/2023 e Decreto Municipal nº 88/2024, **DESIGNA** os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscais do **CONTRATO Nº 100/2024,** entre o Município de Osório e a empresa **CUNHA E PUGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.143.889/0001-30, devendo ser observando as atribuições previstas no Decreto nº 88/2024, conforme processo nº 120873/2024:

Representantes da Secretaria de Desenvolvimento, Turismo, Cultura e Juventude:
Titular: **CLAITON ROGERIO BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula 2918-01
Suplente: **ALECXANDRO FERREIRA DA SILVA**, matrícula 7364-01

Representante da Assessoria Esporte e Lazer:
NEMIAS DE SOUZA PINHEIRO, matrícula 5693-02

Representantes da Secretaria de Administração, Gabinete do Prefeito, Secretaria de Finanças e Secretaria de Segurança Pública e Trânsito:
Titular: **IVAN VALIM OLIVEIRA**, matrícula 3615-01
Suplente: **MAISSON RAFAEL FLOR DOS SANTOS**, matrícula 3412-01

Representantes da Secretaria de Educação:
Titular: **ALEXANDRE PEREIRA RODRIGUES**, matrícula 292-01
Suplente: **MAILOR CRISTINA KINGESKI**, matrícula 1029-02

Representantes da Secretaria de Saúde:
Titular: **SILVANE FERRI BARCELLA**, matrícula 5787-05
Suplente: **FABIO ARNAU DA SILVA**, matrícula 3403-01

Representantes da Secretaria de Assistência Social e Habitação:
Titular: **TIAGO CURTINOVI FORMAGIO**, matrícula 3817-01
Suplente: **EMERSON DA SILVEIRA**, matrícula 3426-01

Representantes da Secretaria de Obras e Saneamento:
Titular: **DENILSON MARTINS DA SILVA**, matrícula 2945-01
Suplente **SAMUEL RACHELE TELLES**, matrícula 3726-01

Representantes da Secretaria do Meio Ambiente e Agricultura:
Titular: **CARLOS EDUARDO MANOEL DA ROSA**, matrícula 6992-01
Suplente: **ROGER FLORES FRANCISCO**, matrícula 6544-01

E, fica revogada a portaria nº 1923 de 30 de setembro de 2024, conforme processo nº 1/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 13 de março de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:7C63C048

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 536/2025

PORTARIA Nº 536/2025

Designa servidores para exercerem a fiscalização do registro de preços do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 133/2023 e Decreto Municipal nº 88/2024, **DESIGNA** os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscais do registro de preços para aquisição de fraldas, preservativos e gel lubrificante, destinados à Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, através do processo licitatório do **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2024**, observando as atribuições previstas no Decreto nº 88/2024, conforme processo nº 109154/2024:

Representantes da Secretaria de Saúde:
Titular: **CARLOS ITAMAR COSTA**, matrícula 2439-01
Suplente: **JULIANA GONCALVES OLIVEIRA**, matrícula 4845-02

Representantes da Secretaria de Assistência Social e Habitação:
Titular: **SILVIA REGINA SANT HELENA INNOCENTE**, matrícula 7356-01
Suplente: **MARIA DE LURDES GOMES DA SILVA**, matrícula 6283-03

E, fica revogada a portaria nº 1797 de 03 de setembro de 2024, conforme processo nº 4238/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 13 de março de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:BDA709EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 537/2025

PORTARIA Nº 537/2025

Designa servidores para exercerem a fiscalização do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 99/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 133/2023 e Decreto Municipal nº 88/2024, **DESIGNA** os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscais do Termo de Credenciamento nº 99/2024, entre o Município de Osório e a empresa **MARLOS BORBA PEREIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.768.128/0001-53, devendo ser observando as atribuições previstas no Decreto nº 88/2024, conforme processo nº 1/2025:

Titular: **GILBERTO MIGUEL FERRAZZO DA SILVA**, matrícula 1885-02
Suplente: **CLAUDIO MORO**, matrícula 5179-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 13 de março de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:0868BC75

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 538/2025

PORTARIA Nº 538/2025

Designa servidores para exercerem a fiscalização do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 98/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 133/2023 e Decreto Municipal nº 88/2024, **DESIGNA** os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscais do Termo de Credenciamento nº 98/2024, entre o Município de Osório e a empresa **ALEXANDRE DA SILVA JULHAO**, inscrita no CNPJ sob nº 05.478.063/0001-71, devendo ser observando as atribuições previstas no Decreto nº 88/2024, conforme processo nº 1/2025:

Titular: **GILBERTO MIGUEL FERRAZZO DA SILVA**, matrícula 1885-02
Suplente: **CLAUDIO MORO**, matrícula 5179-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 13 de março de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:553FD174

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 539/2025

PORTARIA Nº 539/2025

Designa servidores para exercerem a fiscalização do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 97/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 133/2023 e Decreto Municipal nº 88/2024, **DESIGNA** os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscais do Termo de Credenciamento nº 97/2024, entre o Município de Osório e a empresa **DIRCEU TRUCK CENTER LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 90.440.645/0001-38, devendo ser observando as atribuições previstas no Decreto nº 88/2024, conforme processo nº 1/2025:

Titular: **GILBERTO MIGUEL FERRAZZO DA SILVA**, matrícula 1885-02
Suplente: **CLAUDIO MORO**, matrícula 5179-02
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 13 de março de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:04512035

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 540/2025

PORTARIA Nº 540/2025

Designa servidores para exercerem a fiscalização do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 96/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 133/2023 e Decreto Municipal nº 88/2024, **DESIGNA** os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscais do Termo de Credenciamento nº 96/2024, entre o Município de Osório e a empresa **APARA BARRO MATTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.032.675/0001-48, devendo ser observando as atribuições previstas no Decreto nº 88/2024, conforme processo nº 1/2025:

Titular: **GILBERTO MIGUEL FERRAZZO DA SILVA**, matrícula 1885-02
Suplente: **CLAUDIO MORO**, matrícula 5179-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 13 de março de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:9356E309

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 541/2025

PORTARIA Nº 541/2025

Designa servidores para exercerem a fiscalização do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 95/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 133/2023 e Decreto Municipal nº 88/2024, **DESIGNA** os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscais do Termo de Credenciamento nº 95/2024, entre o Município de Osório e a empresa **RETIFICA DE MOTORES AMC LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.082.710/0001-33, devendo ser observando as atribuições previstas no Decreto nº 88/2024, conforme processo nº 1/2025:

Titular: **GILBERTO MIGUEL FERRAZZO DA SILVA**, matrícula 1885-02
Suplente: **CLAUDIO MORO**, matrícula 5179-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 13 de março de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:203107D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 542/2025

PORTARIA Nº 542/2025

Designa servidores para exercerem a fiscalização do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 94/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 133/2023 e Decreto Municipal nº 88/2024, **DESIGNA** os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscais do Termo de Credenciamento nº 94/2024, entre o Município de Osório e a empresa **JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA AUTO ELÉTRICA**, inscrita no CNPJ sob nº 93.181.642/0001-15, devendo ser observando as atribuições previstas no Decreto nº 88/2024, conforme processo nº 1/2025:

Titular: **GILBERTO MIGUEL FERRAZZO DA SILVA**, matrícula 1885-02
Suplente: **CLAUDIO MORO**, matrícula 5179-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 13 de março de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:500F1F22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 545/2025

PORTARIA Nº 545/2025

Designa servidores para exercerem a fiscalização do CONTRATO Nº 105/2023**.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 133/2023 e Decreto Municipal nº 88/2024, **DESIGNA** os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscais do **CONTRATO Nº 105/2023,** entre o Município de Osório e a empresa **T&D ODONTO SERVICE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.344.516/0002-98, devendo ser observando as atribuições previstas no Decreto nº 88/2024, conforme processo nº 1/2025:

Titular: **LETICIA GRANDO MATTUELLA**, matrícula 4983-01
Suplente: **ANGELA HELENA LOPES DA SILVA**, matrícula 4937-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 13 de março de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:53BAE917

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 546/2025

PORTARIA Nº 546/2025

Designa servidores para exercerem a fiscalização do CONTRATO Nº 87/2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 133/2023 e Decreto Municipal nº 88/2024, **DESIGNA** os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscais do **CONTRATO Nº 87/2022,** entre o Município de Osório e a empresa **UNESUL DE TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 92.667.948/0001-13, devendo ser observando as atribuições previstas no Decreto nº 88/2024, conforme processo nº 1/2025:

Titular: **SILVANE FERRI BARCELLA**, matrícula 5787-05
Suplente: **FABIO ARNAU DA SILVA**, matrícula 3403-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 13 de março de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:A4BCFD5A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO

2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 029/2020
CONTRATADA: MEDENF IVOTI SERVIÇOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. Fica prorrogado por 04 (quatro) meses, a contar de 18 de março de 2025, o prazo do Termo de Credenciamento n.º 029/2020, podendo ser prorrogado, por interesse do Credenciante e anuência do Credenciado, por iguais períodos, até o limite de sessenta meses (art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993).

Expediente: 261/2025

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Keilah Pinto Gularte Sandini
Código Identificador:E494572D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2024
CONTRATADA: JDR TRANSPORTES LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO
1.1. Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 16 de fevereiro de 2025, o prazo constante na Cláusula Quarta do contrato ora aditado, de serviços de transporte para realização do transporte escolar durante o período letivo.

Expediente: 488/2025

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Keilah Pinto Gularte Sandini
Código Identificador:DB882840

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 022/2023
CONTRATADO: INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO – IMAS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO
1.1. O presente instrumento tem como objetivo a alteração dos fiscais, passando a ser de responsabilidade dos servidores:

ANDRÉ LUIS BENDL, matrícula 6136, como fiscal titular;
JULIANA GONÇALVES OLIVEIRA, matrícula 4845, como suplente;
LETÍCIA GRANDO MATTUELLA, matrícula 4983, como suplente.

Expediente: 2302/2025

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Keilah Pinto Gularte Sandini
Código Identificador:ED297E77

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 028/2023
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO VICENTE DE PAULO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO
1.1. O presente instrumento tem como objetivo a alteração dos fiscais por parte da Secretaria de Saúde, passando a ser de responsabilidade dos servidores:

Para o objeto plantão pediátrico:

ANDRÉ LUIS BENDL, matrícula 6136, como fiscal titular;
JULIANA GONÇALVES OLIVEIRA, matrícula 4845, como suplente.

Para o objeto exames:

VANESSA FAGUNDES DE MORAIS, matrícula 5943, como fiscal titular;
JULIANA GONÇALVES OLIVEIRA, matrícula 4845, como suplente.

Expediente: 1/2025

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Keilah Pinto Gularte Sandini
Código Identificador:1F5A2ADF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 047/2024
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO VICENTE DE PAULO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO
1.1. O presente instrumento tem como objetivo a alteração dos fiscais por parte da Secretaria de Saúde, passando a ser de responsabilidade dos servidores:

ANDRÉ LUIS BENDL, matrícula 6136, como fiscal titular;
JULIANA GONÇALVES OLIVEIRA, matrícula 4845, como suplente.
LETÍCIA GRANDO MATTUELLA, matrícula 4983, como suplente.
Expediente: 2302/2025

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Keilah Pinto Gularte Sandini
Código Identificador:784F9FBD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

4º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 105/2023
CONTRATADO: T&D ODONTO SERVICE LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO
1.1. O presente instrumento tem como objetivo a alteração dos fiscais por parte da Secretaria de Saúde, passando a ser de responsabilidade dos servidores:

LETÍCIA GRANDO MATTUELLA, matrícula 4983, como suplente;
ANGELA HELENA LOPES DA SILVA, matrícula 4937, como fiscal titular.

Expediente: 1/2025

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Keilah Pinto Gularte Sandini
Código Identificador:906D9272

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO

2º APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 166/2024
CONTRATADO: ANDRÉ DUTRA FERREIRA ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

1.1. O presente instrumento tem como objetivo a alteração dos fiscais por parte da Secretaria de Saúde, passando a ser de responsabilidade dos servidores:
TACIÉLI SANTOS SANNA, matrícula 7362, como fiscal titular;
CEDENIR MOURA, matrícula 1468, como suplente.

Expediente: 1/2025

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Keilah Pinto Gularte Sandini
Código Identificador:D5EEE0BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

7º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 025/2022
CONTRATADO: LORRAN FIGUEIREDO ARBOITE

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO
1.1. O presente instrumento tem como objetivo a alteração dos fiscais por parte da Secretaria de Saúde, passando a ser de responsabilidade dos servidores:

FERNANDA DE OLIVEIRA LUZ, matrícula 4827, como fiscal titular;
ELIZABETE MENEZES PANNI GOULARTE, matrícula 5026 , como suplente.

Expediente: 1/2025

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Keilah Pinto Gularte Sandini
Código Identificador:53375B37

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

4º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 104/2023
CONTRATADO: BUHLER & ROSA REMOÇÕES LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO
1.1. O presente instrumento tem como objetivo a alteração dos fiscais, passando a ser de responsabilidade dos servidores:

MARCOS NASCIMENTO DE ARAÚJO, matrícula 2950, como fiscal titular;
EDIMILSON LOPES FERREIRA, matrícula 3468, como suplente.

Expediente: 1/2025

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Keilah Pinto Gularte Sandini
Código Identificador:CC4032CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO

8º APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 032/2020
CONTRATADO: REFRIGESA REFRIGERAÇÕES LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO
1.1. O presente instrumento tem como objetivo a alteração dos fiscais por parte da Secretaria de Saúde, passando a ser de responsabilidade dos servidores:

MARISA KINGESKI, matrícula 4352, como fiscal titular;
SILVIA LUCIANE MACHADO DE OLIVEIRA, matrícula 5752, como suplente.

Expediente: 1/2025

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Keilah Pinto Gularte Sandini
Código Identificador:2634E67C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 024/2023
CONTRATADO: CONSULFARMA – INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO
1.1. O presente instrumento tem como objetivo a alteração dos fiscais, passando a ser de responsabilidade dos servidores:
CESAR DOS SANTOS CAMARGO, matrícula 3135, como fiscal titular;
SILVIA LUCIANE MACHADO DE OLIVEIRA, matrícula 5752, como suplente.

Expediente: 1/2025

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Keilah Pinto Gularte Sandini
Código Identificador:7F426C10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

12º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 122/2022
CONTRATADO: DELCOPY COPIADORAS LTDA-ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO
1.1. O presente instrumento tem como objetivo a alteração dos fiscais por parte da Secretaria de Saúde, passando a ser de responsabilidade dos servidores:
CESAR DOS SANTOS CAMARGO, matrícula 3135, como fiscal titular;
SILVIA LUCIANE MACHADO DE OLIVEIRA, matrícula 5752, como suplente.

Expediente: 1/2025

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Keilah Pinto Gularte Sandini
Código Identificador:9852B6F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

4º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 070/2023
CONTRATADO: RS PROJETOS EM SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO
1.1. O presente instrumento tem como objetivo a alteração dos fiscais por parte da Secretaria de Saúde, passando a ser de responsabilidade dos servidores:
CESAR DOS SANTOS CAMARGO, matrícula 3135, como fiscal titular;
SILVIA LUCIANE MACHADO DE OLIVEIRA, matrícula 5752, como suplente.

Expediente: 1/2025

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Keilah Pinto Gularte Sandini
Código Identificador:B62F7206

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL
EDITAL N° 045/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PSS N° 84/2023, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **CONVOCA** as candidatas abaixo relacionadas, selecionadas e classificadas através do PSS N° 84/2023, homologado através do Edital n° 151, de 27 de abril de 2023, conforme dispõe seus itens, para que compareçam na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresentem a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO DE 17 E 18 DE MARÇO DE 2025,** conforme autorizado através do expediente n° 4453/2025 e Lei autorizativa nº 5569/2015.

MONITOR CATEGORIA EDUCAÇÃO ESPECIAL

NOME	*CLASSIFICAÇÃO*
CATIA CARDOSO ROMIM RAVAZZOLI	18°
FATIMA ANDREISA DA ROSA	19°

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 205/2024, em seu Art. 15º.
II – O Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), deverá ser entregue no dia da perícia médica.
III - A data da avaliação psicológica e perícia médica será comunicada ao candidato pela Equipe de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.
IV - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 14 de março de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Josiane Firme Dos Santos
Código Identificador:727C6BD1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL
EDITAL N° 046/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PSS N°069/2024, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **CONVOCA** as candidatas abaixo relacionadas, selecionadas e classificadas através do PSS N°069/2024, homologado através do Edital n°166, de 26 de junho de 2024, conforme dispõe seus itens, para que compareçam na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO DE 17 E 18 DE MARÇO DE 2025,** conforme autorizado através do expediente n° 252/2025 e Lei autorizativa nº5569/2015.

SERVENTE

NOME	*CLASSIFICAÇÃO*
ROCHELI COSTA DE AVILA	6°

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 205/2024, em seu Art. 15º.
II – O Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), deverá ser entregue no dia da perícia médica.
III - A data da avaliação psicológica e perícia médica será comunicada ao candidato pela Equipe de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.
IV - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 14 de março de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Josiane Firme Dos Santos
Código Identificador:9F3251B5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL
EDITAL N° 047/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PSS N°186/2023, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, selecionado e classificado através do PSS N°186/2023, **HOMOLOGADO** através do Edital n°213/2023, de 23 de Agosto de 2023 conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO DE 17 A 18 DE MARÇO DE 2025,** conforme autorizado através do expediente nº 774/2025 e Lei autorizativa nº 5569/2015.

PROFESSOR ÁREA II- DISCIPLINA DE GEOGRAFIA

NOME	*CLASSIFICAÇÃO*
LUCIANA APARECIDA BARBOSA MACEDO	11°

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 205/2024, em seu Art. 15º.
II – O Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), deverá ser entregue no dia da perícia médica.
III - A data da avaliação psicológica e perícia médica será comunicada ao candidato pela Equipe de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.
IV - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 14 de março de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Josiane Firme Dos Santos
Código Identificador:A466F90E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL
EDITAL N° 048/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PSS N° 069/2024, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do PSS N° 069/2024, **HOMOLOGADO** através do Edital n° 166, de 26 de Junho de 2024 conforme dispõe seus itens, para que compareçam na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresentem a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO DE 17 A 18 DE MARÇO DE 2025,** conforme autorizado através do expediente nº 4289/2025 e Lei autorizativa nº 5569/2015.

PROFESSOR ÁREA I- EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	*CLASSIFICAÇÃO*
MARIA VIRGINIA CHIOROTTI MALTA	16°
RAQUEL AMIGONI MESSAGGI	17°

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 205/2024, em seu Art. 15º.
II – O Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), deverá ser entregue no dia da perícia médica.
III - A data da avaliação psicológica e perícia médica será comunicada ao candidato pela Equipe de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.
IV - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 14 de março de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Josiane Firme Dos Santos
Código Identificador:B139B974

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL
EDITAL N 049/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PSS N° 069/2024, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do PSS N° 069/2024, **HOMOLOGADO** através do Edital n° 166, de 26 de Junho de 2024 conforme dispõe seus itens, para que compareçam na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresentem a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO DE 17 A 18 DE MARÇO DE 2025,** conforme autorizado através do expediente nº 3845/2025 e Lei autorizativa nº 5569/2015.

PROFESSOR ÁREA I- EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	*CLASSIFICAÇÃO*
JESSICA CABRAL SCHERER	18°

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 205/2024, em seu Art. 15º.
II – O Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), deverá ser entregue no dia da perícia médica.
III - A data da avaliação psicológica e perícia médica será comunicada ao candidato pela Equipe de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.
IV - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 14 de março de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Josiane Firme Dos Santos
Código Identificador:44FB03C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL
EDITAL N° 050/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PSS N° 03/2024, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do PSS N° 03/2024, **HOMOLOGADO** através do Edital n° 30, de 28 de Fevereiro de 2024 conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO DE 17 A 18 DE MARÇO DE 2025,** conforme autorizado através do expediente nº 4423/2025 e Lei autorizativa nº 6600/2022.

PROFESSOR ITINERANTE- FACILITADOR DE APRENDIZAGENS

NOME	*CLASSIFICAÇÃO*
ANDARA DIAS DE ALMEIDA KLUG	40°
CRISIANE MOURA	41°

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 205/2024, em seu Art. 15º.
II – O Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), deverá ser entregue no dia da perícia médica.
III - A data da avaliação psicológica e perícia médica será comunicada ao candidato pela Equipe de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.
IV - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 14 de março de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Josiane Firme Dos Santos
Código Identificador:103EBBB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL
EDITAL N° 051/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PSS N° 03/2024, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do PSS N° 03/2024, **HOMOLOGADO** através do Edital n° 30, de 28 de Fevereiro de 2024 conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO DE 17 A 18 DE MARÇO DE 2025,** conforme autorizado através do expediente nº 1188/2025 e Lei autorizativa nº 6600/2022.

PROFESSOR ITINERANTE- FACILITADOR DE APRENDIZAGENS

NOME	*CLASSIFICAÇÃO*
MICHELI SILVA PEREIRA MESSAGI	42°

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 205/2024, em seu Art. 15º.
II – O Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), deverá ser entregue no dia da perícia médica.
III - A data da avaliação psicológica e perícia médica será comunicada ao candidato pela Equipe de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.
IV - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 14 de março de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Josiane Firme Dos Santos
Código Identificador:F482B0C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL
EDITAL N 052/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PSS N° 03/2024, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do PSS N° 03/2024, **HOMOLOGADO** através do Edital n° 30, de 28 de Fevereiro de 2024 conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO DE 17 A 18 DE MARÇO DE 2025,** conforme autorizado através do expediente nº 3092/2025 e Lei autorizativa nº 6600/2022.

PROFESSOR ITINERANTE- FACILITADOR DE APRENDIZAGENS

NOME	*CLASSIFICAÇÃO*
LARISSA NEGREIROS DOS SANTOS	43°

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 205/2024, em seu Art. 15º.
II – O Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), deverá ser entregue no dia da perícia médica.
III - A data da avaliação psicológica e perícia médica será comunicada ao candidato pela Equipe de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.
IV - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 14 de março de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Josiane Firme Dos Santos
Código Identificador:54844FAB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratos
N.º 22/2025 prestação de serviço. Contratada: Sulcop Copiadoras e Suprimentos Ltda. Objeto: locação de impressora. Valor global de R$ 1.943,88. Vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação legal da Lei Federal nº 14.133/2021. Pregão Eletrônico n.º 24/2024. Processo eletrônico nº 300/2025.

REGIS BAUERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Ramon Netto da Silva
Código Identificador:86526404

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA DA FAZENDA
PORTARIA

PORTARIA Nº 100/2025
EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL

BENHUR DAILOR BARTH, Prefeito do Município de Palmitinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001/93, resolve:
Art. 1º. Exonerar a Servidora **Daniela Bernardi Sarzi Sartori**, efetiva no cargo de Agente de Licitações, matrícula nº 11.0433, a pedido da mesma.
Art. 2º. Revogar a Portaria de Nomeação nº 135/2024, de 08 de março de 2024, e demais designações da servidora.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITINHO/RS, aos 13 dias do mês de março de 2025.

BENHUR DAILOR BARTH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DEONIR SARMENTO
Secretário da Administração

Publicado por:
Danilo Francisco Pedon
Código Identificador:018DC352

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2.781/2025

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação

A Prefeita Municipal de Pedras Altas no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei n° 1.816/2024;

DECRETA:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por redução no Orçamento em vigor no valor de R$ 2.720,00 (dois mil setecentos E vinte reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
07.03.27.812.1008.2.073	3.3.90.39.00.00.00	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 2.500,00
08.01.10.302.1003.2.044	3.1.90.04.00.00.00	1500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R$ 220,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será custeado pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação (ões) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
07.03.27.812.1008.2.073	3.3.90.37.00.00.00	1500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R$ 2.500,00
08.01.10.302.1003.2.044	3.1.90.11.00.00.00	1500	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R$ 220,00

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação**.**

Gabinete da Prefeita, Em 13 de março de 2025.

VIVIANE MARIA ÁVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Hemelin Lucas Gomes Rodrigues
Código Identificador:6B6592F0

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 8.088 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede gratificação a servidores lotados em escolas de Difícil Acesso.

A Prefeita Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, Lei Municipal nº 1.069/2014;
Considerando, Memorando nº 432/2025;
RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso, aos servidores abaixo relacionados:
a)Adriana Martins da Silva, Professor de Língua Portuguesa, matrícula n° 1872-4;
b)Alex Vieira Maciel, Monitor, matrícula n° 1903-8;
c)Ana Paula das Neves Castro, Diretor de Escola, matrícula n° 398-0;
d)Andressa Nobre Medeiros, Professor de Anos Iniciais, matrícula n° 1056-1;
e)Beatriz Madruga Weege, Serviços Gerais, matrícula 1443-5;
f)Carina Cardoso Xavier, Professor de Ciências, matrícula 1005-7;
g)Cláudia Gonçalves Pereira, Professor de Língua Portuguesa, matrícula n° 917-2;
h)Cleidis Marizete Souza Madruga, Serviços Gerais, matrícula 1258-0;
i)Cleonice Adelina de Oliveira, Diretor de Escola, matrícula nº 1988-7;
j)Daniela Ramos Maiche, Professor de Anos Iniciais, matrícula n° 408-1;
k)Daniela Saraiva Medeiros Marques, Professor de Anos Iniciais, matrícula nº 1991-7;
l)Denise França de Almeida, Professor de Matemática, matrícula n° 1229-7;
m)Eduarda Foster Mendes, Professor de Anos Iniciais, matrícula nº 1992-5;
n)Fernanda Graziele Machado Costa, Professor de Educação Física, matrícula n° 1784-1;
o)Ionara da Motta Toledo, Professor de Anos Iniciais, matrícula n° 1038-3;
p)Ione Elida Blank Bellini, Professor de Anos Iniciais, matrícula n° 413-8;
q)Janice Cardoso Xavier, Serviços Gerais, matrícula n° 616-5;
r)Jessica Ramos Grellert, Professor de Anos Iniciais, matrícula nº 1989-5;
s)Joceli Dal Castel Savoldi, Serviços Gerais, matrícula 1385-4;
t)Jordhana Batista da Silva, Professor de Inglês, matrícula nº 1794-9;
u)Kátia Silveira Quadros, Professor de Anos Iniciais, matrícula n° 10-8;
v)Kety da Costa Maciel, Diretor de Escola, matrícula n° 994-6;
w)Leandro Goulart Bento, Professor de Geografia, matrícula n° 1227-0;
x)Lizandra Xavier Viégas, Professor de Anos Iniciais, matrícula n° 31-0;
y)Luis Alberto Pinheiro Pereira, Professor de Anos Iniciais, matrícula n° 687-4;
z)Mara Mendes, Professor de Anos Iniciais, matrícula n° 1002-2;
Continuação da Portaria n° 8.088/2025.
aa)Marcia dos Santos Campos, Monitor, matrícula nº 1893-7;
bb)Márcia Pinto da Silva, Professor de Anos Iniciais, matrícula n° 914-8;
cc)Márcio das Neves Castro, Serviços Gerais, matrícula n° 671-8;
dd)Nara Solange Leal Borges, Professor de História, matrícula n° 1020-0;
ee)Rogerio Medeiros Madruga, Professor de Anos Iniciais, matrícula nº 1993-3;
ff)Sabrina Alvares Martins, Professor de Matemática, matrícula nº 1498-2;
gg)Sabrina Silva Pinto, Professor de Anos Iniciais, matrícula n° 1580-6;
hh)Santa Mara Cardoso da Silva, Monitor, matrícula n° 1866-0;
ii)Solange de Fátima Fedrigo, Professor de Anos Iniciais, matrícula n° 410-3;
jj)Suzana Soares Poersch, Professor de Anos Iniciais, matrícula n° 754-4;
kk)Vanessa Costa Ávila, Professor de Anos Iniciais, matrícula nº 426-0;
ll)Vitor Afonso Medeiros, Professor de Anos Iniciais, matrícula n° 411-1;
mm)Viviane Poersch Maldaner, Diretor de Escola, matrícula nº 1987-9.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 17 de fevereiro de 2025.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 28 de fevereiro de 2025.

VIVIANE MARIA ÁVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:7078A10C

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 8.087 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Concede licença por motivo de falecimento de familiar a servidora lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

A Prefeita Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, Art.121, IV, b, da Lei Municipal nº 161/2002;
Considerando, Memorando Interno nº 509/2025;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder licença por motivo de falecimento do pai a servidora **Luciane Rosa Furtado Lucas**, Enfermeiro, matrícula nº 1100-2, **no período de 23/02/2025 a 27/02/2025.**
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 28 de fevereiro de 2025.

VIVIANE MARIA ÁVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:468A147A

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 8.096 DE 12 DE MARÇO DE 2025.

Transferência de servidor.

A Prefeita Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, Memorando nº 577/2025 e nº 591/2025;
RESOLVE:
Art. 1º Transferir o servidor **Ricardo Vigil Rosso**, Motorista, matrícula nº 597-5, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos para a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, **a contar de 11 de março de 2025.**
Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 12 de março de 2025.

VIVIANE MARIA ÁVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:B3F3D2DB

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 8.097 DE 12 DE MARÇO DE 2025.

Concede licença por motivo de casamento a servidor.

A Prefeita Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, Art.121, IV, a, da Lei Municipal nº 161/2002;
Considerando, Protocolo nº 172/2025;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder licença por motivo de casamento a servidora **Bianca Rosa Palma, Advogado**, matrícula nº 1957-7, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, **no período de 10/03/2025 a 14/03/2025.**
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 12 de março de 2025.

VIVIANE MARIA ÁVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:07A6EBD3

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 8.095 DE 12 DE MARÇO DE 2025.

Suspende férias de servidora lotada no Gabinete do Prefeito.

A Prefeita Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, Art. 92 e seguintes da Lei Municipal nº 161/2002,
Considerando, Processo Administrativo nº 034/2024, Nota interna de 11/03/2025 e Protocolo nº 140/2025;
RESOLVE:
Art. 1º Suspender as férias concedidas no Art. 5º, I, a, da Portaria n° 7.935 de 16 de dezembro de 2024, da servidora **Viviane Faria Peixoto**, Agente Administrativo, matrícula n° 140-6, **a contar de 25/02/2025**, restando um **saldo de 04 (dias)** dias de férias.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 12 de março de 2025.

VIVIANE MARIA ÁVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:52FC5039

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 8.068 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

Define lotação dos servidores nas Escolas Municipais.

A Prefeita Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, Memorando nº 432/2025;
RESOLVE:
Art. 1º Definir escola de lotação dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto referente ao Ano Letivo de 2025, com início em 17 de fevereiro de 2025.
I - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem suas funções na **Escola Municipal de Ensino Fundamental Assis Brasil:**
a)Abib Jacob Picinini João, Professor de Matemática, matrícula nº 930-0;
b)Andréia Cardoso Pinheiro, Professor de Anos Iniciais, matrículas nº 934-2 e nº 1546-6;
c)Antonio Carlos Tavares Silveira, Motorista, matrícula nº 1533-4;
d)Beatriz Dias de Carvalho, Professor AEE, matrícula nº 1865-1 e Permuta, matrícula nº 1852-0;
e)Cilene Tardiz da Silva, Professor de Anos Iniciais, matrículas nº 973-3 e nº 1579-2;

f)Clarice Ribeiro Martins, Professor de Ciências, matrículas nº 1015-4 e nº 1077-4;
g)Cleonice Saraiva Rodrigues, Serviços Gerais, matrícula nº 1684-5;
h)Deise Graciela Gonçalves Silveira, Professor de Espanhol, matrícula nº 1508-3;
i)Delanira Garcia Machado, Serviços Gerais, matrícula nº 750-1;
j)Denise Centena Deoscar, Professor de Língua Portuguesa, matrícula nº 1420-6;
k)Elenice Carvalho Marques, Secretário de Escola, matrícula nº 1904-6;
l)Elisiani Barboza dos Santos, Professor de Educação Infantil, matrícula nº 1862-7 e Permuta, matrícula nº 1878-3;
m)Fernanda Graziele Machado Costa, Professor de Educação Física, matrícula nº 1784-1;
n)Ginamar Oliveira Farias, Professor de História, matrícula nº 1010-3;
o)Gisele Parente Farias, Professor de Anos Iniciais, matrícula nº 1522-9;
p)Graziele Souza da Silva, Professor de Língua Portuguesa, matrícula n° 1837-6;
q)Iana Jamaira Luis Lopes da Silva, Professor de Anos Iniciais, matrícula nº 1559-8;
r)Isabel Oliveira Barcelos, Professor AEE, matrícula nº 1812-0;
s)Ivana de Vasconcellos Oliveira, Professor de Anos Iniciais, matrícula nº 1581-4;
t)Jordhana Batista da Silva, Professor de Inglês, matrícula nº 1794-9;
u)Kellen de Souza Ribeiro, Diretor de Escola, matrícula n° 1919-4;
v)Leticia de Oliveira Gonçalves, Serviços Gerais**,** matrícula nº 1233-5;
Continuação da Portaria nº 8.068/2025.
w)Luiz Gustavo Gonçalves Fontes, Motorista, matrícula n° 582-7;
x)Marcia Rodrigues Barcelos Camargo, Supervisor Escolar, matrícula nº 1383-8;
y)Maria Eliana Nobre Azevedo, Professor de Anos Iniciais, matrícula nº 912-1;
z)Millena Fernandes Ribeiro, Monitor, matrícula nº 1898-8;
aa)Monica Medeiros Madruga, Serviços Gerais, matrícula nº 1331-5;
bb)Nereida Soares Duarte, Professor de Matemática, matrícula nº 1259-9;
cc)Patricia Souza da Silva, Professor de Geografia, matrícula nº 1097-9;
dd)Ricardo Reis da Rosa, Motorista, matrícula nº 1397-8;
ee)Roselaine da Costa Medeiros, Professor de Anos Iniciais, matrícula nº 412-0;
ff)Rosane de Fátima Santos dos Santos, Professor de Língua Portuguesa, matrícula nº 1358-7;
gg)Valéria Pedroso da Costa, Monitor, matrícula nº 1909-7;
hh)Vanesa Silveira Correa, Serviços Gerais, matrícula nº 618-1;
ii)Vania Elizabete Souza da Costa, Serviços Gerais, matrícula nº 1783-3.
II- Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem suas funções na **Escola Municipal de Ensino Fundamental Clodomiro Mendes:**
a)Adriana Martins da Silva, Professor de Língua Portuguesa, matrícula nº 1872-4;
b)Beatriz Madruga Weege, Serviços Gerais, matrícula nº 1443-5;
c)Carina Cardoso Xavier, Professor de Ciências, matrícula nº 1005-7;
d)Cláudia Gonçalves Prereira, Professor de Língua Portuguesa, matrícula nº 917-2;
e)Cleidis Marizete Souza Madruga, Serviços Gerais, matrícula nº 1258-0;
f)Eduarda Foster Mendes, Professor de Anos Iniciais, matrícula nº 1992-5;
g)Fernanda Graziele Machado Costa, Professor de Educação Física, matrícula nº 1784-1;
h)Jordhana Batista da Silva, Professor de Inglês, matrícula nº 1794-9;
i)Leandro Goulart Bento, Professor de Geografia, matrícula nº 1359-5;
j)Marcia Pinto da Silva, Professor de Anos Iniciais, matrícula nº 914-8;
k)Nara Solange Leal Borges, Professor de História, matrícula nº 1020-0;
l)Sabrina Alvares Martins, Professor de Matemática, matrícula nº 1908-9;
m)Sabrina Silva Pinto, Professor de Anos Iniciais, matrícula nº 1580-6;
n)Suzana Soares Poersch, Professor de Anos Iniciais, matrícula n° 754-4;
o)Viviane Poersch Maldaner, Diretor de Escola, matrícula nº 1987-9.
III - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem suas funções na **Escola Municipal de Ensino Fundamental Eunil Elias dos Santos**:
a)Adriana Martins da Silva, Professor de Língua Portuguesa, matrícula n° 1872-4;
Continuação a Portaria n° 8.068/2025.
b)Ana Paula das Neves Castro, Diretor de Escola, matrícula nº 398-0;
c)Carina Cardoso Xavier, Professor de Ciências, matrícula nº 1005-7;
d)Fernanda Graziele Machado Costa, Professor de Educação Física, matrícula nº 1784-1;
e)Janice Cardoso Xavier, Serviços Gerais, matrícula nº 616-5;
f)Jessica Ramos Grellert, Professor de Anos Iniciais, matrícula nº 1989-5;
g)Jordhana Batista da Silva, Professor de Inglês, matrícula nº 1794-9;
h)Kátia Silveira Quadros, Professor de Anos Iniciais, matrícula nº 10-8;
i)Leandro Goulart Bento, Professor de Geografia, matrícula nº 1227-0;
j)Lizandra Xavier Viegas, Professor de Anos Iniciais, matrícula nº 31-0;
k)Marcio das Neves Castro, Serviços Gerais, matrícula nº 671-8;
l)Nara Solange Leal Borges, Professor de História, matrícula nº 1101-0;
m)Sabrina Álvares Martins, Professor de Matemática, matrícula nº 1498-2.
IV - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem suas funções na **Escola Municipal de Ensino Fundamental Lago Azul:**
a)Alex Vieira Maciel, Monitor, matrícula nº 1903-8;
b)Alexandre Vieira Batista, Motorista, matrícula nº 575-4;
c)Andressa Nobre Medeiros, Professor de Anos Iniciais, matrícula n° 1056-1;
d)Claudia Gonçalves Pereira, Professor de Língua Portuguesa, matrícula nº 1017-0;
e)Cleonice Adelina de Oliveira, Diretor de Escola, matrícula nº 1988-7;
f)Denise França Almeida, Professor de Matemática, matrícula n° 1229-7;
g)Fernanda Graziele Machado Costa, Professor de Educação Física, matrícula nº 1784-1;
h)Ionara da Motta Toledo, Professor de Anos Iniciais, matrícula nº 1038-3;
i)Ione Elida Blank Bellini, Professor de Anos Iniciais, matrículas nº 413-8 e nº 936-9;
j)Jessica Ramos Grellert, Professor de Anos Iniciais, matrícula nº 1990-9;
k)Joceli Dal Castel Savoldi, Serviços Gerais, matrícula nº 1385-4;
l)Jordhana Batista da Silva, Professor de Inglês, matrícula nº 1794-9;
m)Julio César Martins Caruccio, Professor de História, matrícula nº 1013-8;
n)Luis Alberto Pinheiro Pereira, Professor de Anos Iniciais, matrícula nº 687-4;
o)Santa Mara Cardoso da Silva, Monitor, matrícula n° 1866-0;
p)Vitor Afonso Medeiros, Professor de Anos Iniciais, matrículas nº 411-1 e nº 1578-4.
Continuação da Portaria n° 8.068/2025.
V - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem suas funções na **Escola Municipal de Ensino Fundamental Neuza Brizola:**
a)Daniela Ramos Maiche, Professor de Anos Iniciais, matrícula nº 408-1 e Professor de Espanhol, matrícula nº 1586-5;

b)Daniela Saraiva Medeiros Marques, Professor de Anos Iniciais, matrícula nº 1991-7;
c)Denise França de Almeida, Professor de Matemática, matrícula nº 1229-7;
d)Fernanda Graziele Machado Costa, Professor de Educação Física, matrícula nº 1784-1;
e)Jordhana Batista da Silva, Professor de Língua Inglês, matrícula nº 1794-9;
f)Júlio César Martins Caruccio, Professor de História, matrícula n° 1086-3;
g)Kety da Costa Maciel, Diretor de Escola, matrículas nº 994-6 e nº 1576-8;
h)Luis Antônio Zanatto Tavares, Motorista, matrícula n° 1825-2;
i)Mara Mendes, Professor de Anos Iniciais, matrículas n° 1002-2 e nº 1575-0;
j)Marcia dos Santos Campos, Monitor, matrícula nº 1893-7;
k)Rogerio Medeiros Madruga, Professor de Anos Iniciais, matrícula nº 1993-3;
l)Solange de Fatima Fedrigo, Professor de Anos Iniciais, matrícula nº 410-3 e Professor de Geografia, matrícula nº 1369-2;
m)Vanessa Costa Ávila, Professor de Anos Iniciais, matrícula nº 426-0.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 21 de fevereiro de 2025.

VIVIANE MARIA ÁVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:E8A604DE

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 8.094 DE 12 DE MARÇO DE 2025.

Libera férias suspensas de servidora lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

A Prefeita Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, Art. 92 e seguintes da Lei Municipal nº 161/2002;
Considerando, Processo Administrativo nº 033/2024, Nota interna de 11/03/2025 e Protocolo nº 144/2025,
RESOLVE:
Art. 1° Liberar 12 (doze) dias de férias suspensas no Art. 2º da Portaria nº 8.052 de 17 de fevereiro de 2025, concedidas no Art. 9º da Portaria n° 7.928 de 16 de dezembro de 2024, retificada pela Portaria nº 8.018 de 30 de janeiro de 2025, da servidora **Ieda Maria Goulart Oliveira,** Agente Administrativo, matrícula nº 1448-6, **no período de 06/03/2025 a 17/03/2025.**
Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 12 de Março de 2025.

VIVIANE MARIA ÁVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:D8467E75

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 8.086 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Suspende férias de servidora lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

A Prefeita Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, Art. 92 e seguintes da Lei Municipal nº 161/2002;
Considerando, Processo Administrativo nº 029/2024, despacho nº 29;
RESOLVE:
Art. 1° Suspender as férias concedidas no Art. 16°, I, a, da Portaria nº 7.936 de 17 de dezembro de 2024, da servidora **Luciane Rosa Furtado Lucas**, Enfermeiro, matrícula nº 1100-2, **a contar de 23/02/2025**, restando um **saldo de 03 (três)** dias de férias.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, Em 28 de fevereiro de 2025.

VIVIANE MARIA ÁVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:2EB773DC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aviso de Intenção de Contratação por Dispensa de Licitação 17/2025 . **Tipo**: Menor Preço. **Objeto**: Serviço fornecimento de buffet para duzentos e cinquenta (250) pessoas, com o fornecimento de sete qualidades de salgados (barquete de frango, charutinho de queijo, canapés, bombinha de frango, croquetes, cachorrinhos e mini sanduíche), cinco qualidades de doces de pelotas pequenos (mini quindim, brigadeiro, mini bombom de morango, mini ninho, beijinho), incluindo o fornecimento refrigerante do tipo cola, suco, água e 2 garçons para atender às servidoras desta casa Legislativa, em alusão ao mês Internacional da Mulher, no dia 21/03/2025, às 09:00h, na sede da Câmara Municipal de Pelotas. Eventuais interessados poderão apresentar propostas no prazo de 03 dias, conforme Art. 75, parágrafo 3, da Lei 14.133, para o Setor de Compras, pelo e-mail patrimonio@camarapel.rs.gov.br.

Pelotas, 13 de março de 2025

ARTHUR HALAL
Presidente da Câmara Municipal de Pelotas

Publicado por:
Fabiana Abreu Retamar
Código Identificador:88770B0D

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aviso de Intenção de Contratação por Dispensa de Licitação 18/2025 . **Tipo**: Menor Preço. **Objeto**: Serviços de manutenção elétrica nas dependências da Câmara Municipal de Pelotas, constando de:

- Inspeção geral dos CD's e Quadros de distribuição:
* Verificação da integridade física e funcional dos quadros elétrico;
* Avaliação das conexões, barramentos, dispositivos de proteção e aterramento;
* Identificação de sobrecargas, mau dimensionameto de interruptores e aquecimento excessivo.

- Elaboração de diagrama Unifilar:
* Representação esquemática do sistema elétrico, incluindo pontos de alimentação, circuitos, proteções e cargas associadas.

- Cálculo e desenvolvimento do quadro de carga:
* Levantamento das cargas;
* Dimensionamento adequado das proteções e condutores;
* Identificação de sobrecargas e necessidade de redimensionamento.

- Análise e balanceamento de fases:
* Avaliação de distribuição de cargas entre as fases.

- Relatório técnico detalhado com as intervenções a serem realizadas

- ART necessária. Eventuais interessados poderão apresentar propostas no prazo de 03 dias, conforme Art. 75, parágrafo 3, da Lei 14.133, para o Setor de Compras, pelo e-mail patrimonio@camarapel.rs.gov.br.

Pelotas, 13 de março de 2025

ARTHUR HALAL
Presidente da Câmara Municipal de Pelotas

Publicado por:
Fabiana Abreu Retamar
Código Identificador:44EECAE1

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE PELOTAS
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025

Objeto: a contratação de uma empresa para fornecimento de serviços de contas de e-mail da plataforma Zimbra e suporte técnico Corporativo, conforme especificações técnico/operacionais e administrativas e de acordo com os demais dispositivos que constituem o presente Termo.
Vigência do futuro contrato: 12 (doze) meses contínuos, a partir da assinatura do futuro Contrato.
Fornecedor (futura contratada): Vetorialnet Informática e Serviços de Internet Ltda.
Razão da escolha do fornecedor: Dentre os 3 (três) comparativos a Vetorialnet Informática e Serviços de Internet Ltda., forneceu o menor preço dentro do limite estabelecido no inciso II, Art. 121 do RILC (versão 24/10/2024).
Valor contratual final: O valor será de R$4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) mensais.
Base Legal: Art. 29, inciso II, da Lei Federal nº. 13.303/16 e alterações.
Data do Termo: 12 de março de 2025.

MARLISE SINIGAGLIA
Diretora-Presidente

Publicado por:
Cristina Lopes Farinha
Código Identificador:4D788D6E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 029, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Designa a Gestora e a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento n.º 010/2025 para realização do espaço dedicado à Conservação da Memória Histórica Material e Imaterial, Educação para defesa dos Direitos Humanos, Difusão e Estímulo à Formação Cidadã e Política em Pelotas do Instituto de Estudos Políticos Mário Alves – IMA, e dá outras providências.

A Prefeita em exercício de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de realizar Termo de Chamamento Público e/ou dispensa, a fim de atender ao interesse público no contexto das ações realizadas na Secretaria Municipal de Cultura – SECULT no município de Pelotas;

Considerando o disposto no art. 31 da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, que dispõe sobre as hipóteses de inexigibilidade de chamamento público;

Considerando o disposto no art. 35 da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, que dispõe sobre requisitos para celebração de Termo de Fomento n.º 010/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora Lizandra Márcia Cardoso, matrícula n.º 25330, como Gestora do Termo de Fomento n.º 010/2025, firmado entre o Município de Pelotas e o Instituto de Estudos Políticos Mário Alves – IMA para a realização do espaço dedicado à Conservação da Memória Histórica Material e Imaterial, Educação para defesa dos Direitos Humanos, Difusão e Estímulo à Formação Cidadã e Política em Pelotas, conforme art. 2º, inciso VI da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento n.º 010/2025, entre o Município de Pelotas e o Instituto de Estudos Políticos Mário Alves – IMA, para a realização do espaço dedicado à Conservação da Memória Histórica Material e Imaterial, Educação para defesa dos Direitos Humanos, Difusão e Estímulo à Formação Cidadã e Política em Pelotas, conforme art. 2º, inciso XI da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014:

Helenira Goularte Brasil Dias, matrícula n.º 31032;

João Fernando D'Avila Rodrigues, matrícula n.º 25351;

Laura Elaine Correa Carriconde, matrícula n.º 43402.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pelotas, em 12 de março de 2025.

DANIELA BRIZOLARA
Prefeita em Exercício

Registre-se. Publique-se.

MIRIAM PAZ GARCEZ MARRONI
Secretária de Governo

Publicado por:
Priscila Rossales Vasconcelos
Código Identificador:6337A177

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 030, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Designa membros para compor a Comissão de Elaboração dos Termos de Compromissos Ambientais, no âmbito da Secretaria Municipal de Qualidade Ambiental – SQA, e dá outras providências.

A Prefeita em exercício de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando os termos do Decreto Municipal n.º 6.907, de 20 de agosto de 2024, que regulamenta o procedimento relativo à elaboração de Termo de Compromisso Ambiental – TCA, no âmbito da Secretaria Municipal de Qualidade Ambiental – SQA;

Considerando a necessidade de elaboração de Termos de Compromissos Ambientais, com a finalidade de definir obrigações de natureza compensatórias a serem atribuídas aos sujeitos passivos;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Elaboração dos Termos de Compromissos Ambientais, no âmbito da Secretaria Municipal de Qualidade Ambiental – SQA:

Eduardo Lemos Jandt, matrícula n.º 44176;

Márcio Souza da Silva, matrícula n.º 45036;
Mariana Lucas Moreira, matrícula n.º 31207, como Coordenadora.

Art. 2º A Comissão reunir-se-á de forma ordinária mensalmente, sendo o conteúdo da reunião registrado em ata.

Parágrafo único.Em ocorrendo demanda excessiva poderão ser realizadas reuniões extraordinárias por convocação do Coordenador da Comissão.

Art. 3º As decisões da Comissão serão tomadas por aprovação da maioria de votos dos membros presentes à reunião.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pelotas, em 13 de março de 2025.

DANIELA BRIZOLARA
Prefeita em Exercício

Registre-se. Publique-se.

MIRIAM PAZ GARCEZ MARRONI
Secretária de Governo

Publicado por:
Priscila Rossales Vasconcelos
Código Identificador:90D1C970

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 031, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Designa membros para compor a Comissão de Julgamento de Processos Administrativos, no âmbito da Secretaria Municipal de Qualidade Ambiental – SQA, e dá outras providências.

A Prefeita em exercício de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando os termos do Decreto Municipal n.º 6.944, de 08 de novembro de 2024, que regulamenta o processo administrativo municipal para apuração de infrações administrativas por condutas e atividades lesivas ao meio ambiente;

Considerando a necessidade de julgamento das defesas apresentadas a partir de autuações ambientais, bem como a necessidade de definição das obrigações de natureza compensatórias a serem atribuídas aos sujeitos passivos;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Julgamento de Processos Administrativos, no âmbito da Secretaria Municipal de Qualidade Ambiental – SQA:

Cleber Giovane Silveira da Silva, matrícula n.º45238, como Coordenador;

Eduardo Lemos Jandt, matrícula n.º 44176;

Eliane Rozado Moncks, matrícula n.º 29806;

Everton Holz Brignol, matrícula n.º31223;

Ingrid Campelo Goebel, matrícula n.º43260, como suplente;

Jaqueline Vieira Loper, matrícula n.º23860, como suplente;

Mariana Lucas Moreira, matrícula n.º31207.

Art. 2º A Comissão reunir-se-á de forma ordinária mensalmente, com *quorum* decorrente da presença de no mínimo 3 (três) membros, sendo o conteúdo da reunião registrado em ata.

Parágrafo único. Em ocorrendo demanda excessiva poderão ser realizadas reuniões extraordinárias por convocação do Coordenador da Comissão.

Art. 3º As decisões da Comissão serão tomadas por aprovação da maioria de votos dos membros presentes à reunião.

Art. 4º A Coordenação poderá convidar à participação nas reuniões de outros servidores, oriundos de outras secretarias e/ou órgãos públicos, mesmo de outras esferas, detentores de notório saber, a fim de subsidiar a Comissão nas tomadas de decisão.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pelotas, em 13 de março de 2025.

DANIELA BRIZOLARA
Prefeita em Exercício

Registre-se. Publique-se.

MIRIAM PAZ GARCEZ MARRONI
Secretária de Governo

Publicado por:
Priscila Rossales Vasconcelos
Código Identificador:4AA45B49

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO SC Nº 004681/2024

DFD 318/2024 SAS
Memorando 012784/2024

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei nº14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, promovida pela **Secretaria Municipal de Assistência Social**, objetivando a aquisição de 1 (uma) caixas de som e 2 (dois) microfones, em favor das seguintes empresas:

- UBIRAJARA DUARTE SALDANHA, (CNPJ: 02.914.713/0001-96). No valor total de R$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais), através do Empenho nº E031341/2024.

- RAFAEL SOARES VIEIRA, (CNPJ: 57.132.510/0001-30). No valor total de R$ 299,98 (duzentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), através do Empenho nº 031342/2024.
Em conformidade com o processo nº 200.064838/2024

Pelotas, 13 de março de 2025.

RAQUEL ZORZOLLI NEBEL
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:C3BA6C7E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DE LICITAÇÃO – RPE 209/2023 SMS

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público o resultado da licitação via **REGISTRO DE PREÇOS - RPE Nº209/2023 - SMS**, para aquisição de **MEDICAMENTOS 5**.

Empresas vencedoras:

ITEM 01: cancelado.
ITEM 02: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, no valor unitário de R$0,0195.
ITEM 03: LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, no valor unitário de R$4,8700.
ITEM 04: SANTO REMEDIO- COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOHOSPITALAR EIRELI , no valor unitário de R$2,2700.
ITEM 05: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, no valor unitário de R$0,1250.
ITEM 06: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA,no valor unitário de R$0,4300.
ITEM 07: cancelado.
ITEM 08: GRAMS & GRAMS LTDA, no valor unitário de R$0,2800.
ITEM 09: cancelado.
ITEM 10: cancelado.
ITEM 11: cancelado.
ITEM 12: fracassado.
ITEM 13: JT MEDICAMENTOS LTDA, no valor unitário de R$0,4800.
ITEM 14: GRAMS & GRAMS LTDA, no valor unitário de R$0,7800.
ITEM 15: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, no valor unitário de R$0,6050.
ITEM 16: cancelado.
ITEM 17: cancelado.
ITEM 18: cancelado.
ITEM 19: P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor unitário de R$4,4446.
ITEM 20: cancelado.
ITEM 21: P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor unitário de R$5,9840.
ITEM 22: SANTO REMEDIO- COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOHOSPITALAR EIRELI , no valor unitário de R$0,0760.
ITEM 23: cancelado.
ITEM 24: GRAMS & GRAMS LTDA, no valor unitário de R$0,1100.
ITEM 25: fracassado.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na Rua Santos Dumont nº 149, ou através do e-mail licitacaopmpelotas@gmail.com. No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br.

Pelotas, 13 de março de 2025.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Chefe do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Lara Abott Evangelista
Código Identificador:120ECFE7

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO SC Nº 000036/2025

DFD 014/2025 SMS
Memorando 0000865/2025

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, com base no Artigo 75, Inciso VIII da Lei nº14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, promovida pela **Secretaria Municipal de Saúde**, objetivando a aquisição de Bandagem Elástica Antiséptica Infantil (caixa com 500 Unidades), em favor da seguinte empresa:

- G GOTUZZO E CIA LTDA, (CNPJ: 87.651.345/0001-93). No valor total de R$ 3.583,00 (três mil, quinhentos e oitenra e três reais), através do Empenho nº E000461/2025

Em conformidade com o processo nº 200.067014/2025.

Pelotas, 13 de março de 2025.

ANGELA MOREIRA VITÓRIA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:DC0078F0

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO SC Nº 000014/2025

DFD 002/2025 - GAB PREF
Memorando 001031/2025

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, promovida pelo **Gabinete do Prefeito**, objetivando a aquisição de Carimbos para servidores do Gabinete do Prefeito e da Vice-Prefeita, em favor da seguinte empresa:

- GLAUCIO FERNANDO MARINS GONÇALVES & CIA LTDA, (CNPJ: 01.559.052/0001-65). No valor total de R$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais), através do Empenho nº E000462/2025

Em conformidade com o processo nº 200.067081/2025.

Pelotas, 13 de março de 2025.

FERNANDO STEPHAN MARRONI
Prefeito Municipal de Pelotas

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:E8568150

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO SC Nº 000084/2025

DFD 029/2025 - SMED
Memorando 012782/2024

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, promovida pelo **Secretaria Municipal de Educação e Desporto**, objetivando a manutenção de Instrumentos Musicais da Orquestra Estudantil Municipal, em favor da seguinte empresa:

- BRUNA SILVA MONTEIRO, (CNPJ: 40.076.653/0001-79). No valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), através do Empenho nº E000848/2025

Em conformidade com o processo nº 200.067348/2025.

Pelotas, 13 de março de 2025

MAURO AUGUSTO BURKET DEL PINO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:5DB9781B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 439, DE 13 DE MARÇO DE 2025

D E C R E T O Nº 439, DE 13 DE MARÇO DE 2025

A PREFEITA EM EXERCÍO DO MUNICÍPIO DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a contar de 13 de março de 2025, conforme o Edital nº 078/2025, para exercerem em estágio probatório o cargo abaixo, em razão de terem sido aprovados em concurso público aberto pelo Edital nº 135/2019, nos termos da Lei Municipal nº 4.449, de 13 de dezembro de 1999:

NOMEAÇÃO

CARGO AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – CONCURSO Nº 01/19	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
41º	SANDRO VAGHETTI RIBEIRO

DANIELA RODRIGUES BRIZOLARA
Prefeita Municipal em Exercício

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

.....WFRV

CNPJ nº: 87.455.531/0001-57

Publicado por:
Wanderson Fernando Rossales de Vasconcelos
Código Identificador:8FECCBA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 440, DE 13 DE MARÇO DE 2025

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a contar de 13 de março de 2025, conforme o Edital nº 079/2025, para exercer em estágio probatório o cargo abaixo, em razão de terem sido aprovados em concurso público aberto pelo Edital nº 080/2017, nos termos da Lei Municipal nº 4.449, de 13 de dezembro de 1999:

NOMEAÇÃO

CARGO SECRETÁRIO DE ESCOLA – CONCURSO Nº 02/17	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
327º	JAQUELINE PEGLOW

DANIELA RODRIGUES BRIZOLARA
Prefeita Municipal Em Exercício

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

….**.....WFRV**

CNPJ nº: 87.455.531/0001-57

Publicado por:
Wanderson Fernando Rossales de Vasconcelos
Código Identificador:111493D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 441, DE 13 DE MARÇO DE 2025

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a contar de 13 de março de 2025, conforme o Edital nº 080/2025, para exercerem em estágio probatório os cargos abaixo, em razão de terem sido aprovados em concurso público aberto pelo Edital nº 134/2019, nos termos da Lei Municipal nº 4.449, de 13 de dezembro de 1999:

NOMEAÇÃO

CARGO OFICIAL ADMINISTRATIVO – CONCURSO Nº 06/19	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
334º	JESSICA MARTINS LIMA

CARGO ASSISTENTE SOCIAL – CONCURSO Nº 11/19	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
29º	ALEXANDRE DOS SANTOS DE LIMA

CARGO DENTISTA – CONCURSO Nº 14/19	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
21º	VITORIA DA SILVA CASTANHEIRA

CARGO ENFERMEIRO – CONCURSO Nº 16/19	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
85º	JACQUELINE FLORES DE OLIVEIRA

DANIELA RODRIGUES BRIZOLARA
Prefeita Municipal Em Exer´cicio

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

….**.....WFRV**

CNPJ nº: 87.455.531/0001-57

Publicado por:
Wanderson Fernando Rossales de Vasconcelos
Código Identificador:30513312

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
ERRATA Nº 1 - LEILÃO Nº 01/2025 – S.M.A.R.H.

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da Comissão de Alienação de Bens Inservíveis – S.M.A.R.H., sito à Rua General Osório, nº 918 – Centro – Pelotas/RS – CEP 96020.000 – Fone (53)3199-8315, vem por meio desta corrigir a informação contidas no Lote 10, Anexo I deste leilão. Onde se lê Motor MWM 6 cilindros, leia-se Motor MWM 4 Cilindros.
Maiores informações sobre a licitação podem ser obtidas no endereço www.pelotas.com.br e www.portaldecompraspublicas.com.br e também com Leiloeiro responsável: JAIME LUIZ NULMAN Fone: (51) 99955-9042 ou e-mail: jaimeluiznulman@gmail.com e https://www.bidgo.com.br.

Onde se lê

"Lote 10

Motores no estado de conservação em que se encontram, sem origem:
Motor VW de Kombi 1600cc.
Motor FIAT Fire Flex 1000cc.
Motor MWM 6 cilindros.
Motor 6 cilindros (Maq. CAT).

Antieconômico

Precário

Rua Conde de Porto Alegre, 326 – Pátio

R$ 2.000,00"

Leia-se

"Lote 10

Motores no estado de conservação em que se encontram, sem origem:
Motor VW de Kombi 1600cc.
Motor FIAT Fire Flex 1000cc.
Motor MWM 4 cilindros.
Motor 6 cilindros (Maq. CAT).

Antieconômico

Precário

Rua Conde de Porto Alegre, 326 – Pátio

R$ 2.000,00"

Pelotas, 14 de março de 2025.

MÁRCIO DOS SANTOS NIZOLI
Presidente da Comissão de Alienação Bens Inservíveis

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Wanderson Fernando Rossales de Vasconcelos
Código Identificador:7CD95F0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **DIMED S/A – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**
Nome fantasia: **PANVEL FARMÁCIAS**
Data de Autuação: **21/11/2024**
CNPJ/CPF/RG: **92.665.611/0332-61**
Endereço: **RUA VISCONDE DE OURO PRETO, 46, AREAL, PELOTAS, RS**
Localidade: **Pelotas - RS**
Processo nº.: **0147/2024**
Data da Decisão: **14/02/2025**
Tipificação da Infração**: artigos 35, 36, 40 da Portaria 344/1998, artigos 43, 44, 49 da RDC ANVISA 44/2009, itens 6.1, 6.2, 6.4 do regulamento técnico que instituiu as boas práticas de dispensação para farmácias e drogarias – resolução 328/1999 c/c artigo 10, incisos XI, XII, XXIX e XXXI da lei federal 6437/1977**

Decisão Final: **MULTA NO VALOR DE R$3.000,00 (três mil reais)**

Penalidade Imposta: **MULTA NO VALOR DE R$3.000,00 (três mil reais)**

Pelotas, 13 de março de 2025

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Vigilância Sanitária/SMS/Pelotas

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:7A846304

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA**
Nome fantasia: **SÃO JOÃO FARMÁCIAS**
Data de Autuação: **24/10/2024**
CNPJ/CPF/RG: **88.212.113/0201-27**
Endereço: **RUA GUARARAPES, 50, AREAL, PELOTAS, RS**
Localidade: **Pelotas - RS**
Processo nº.: **0136/2024**
Data da Decisão: **03/02/2025**
Tipificação da Infração**: artigos 35, 36, 40 da portaria 344/1998, artigos 43, 44, 49 da RDC ANVISA 44/2009, artigos 1, 4 da RDC ANVISA 538/2021, itens 6.1, 6.2, 6.4 da resolução 328/1999 c/c artigo 10, incisos XI, XII, XXIX e XXXI da lei federal 6437/1977**

Decisão Final: **MULTA NO VALOR DE R$2.000,00 (dois mil reais)**

Penalidade Imposta: **MULTA NO VALOR DE R$2.000,00 (dois mil reais)**

Pelotas, 13 de março de 2025

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Vigilância Sanitária/SMS/Pelotas

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:221C4738

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 0004/2025

Pelo presente, fica notificado(a) ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL SER E APRENDER LTDA, nome fantasia XXX, inscrito(a) no CPF/CNPJ/RG sob o número **36.279.525/0002-36**, de que na data de 20 (vinte) de dezembro de 2024 foi julgado o processo administrativo sanitário referente ao auto de infração 0122/2024 em face da constatação da(s) seguinte(s) irregularidade(s): artigo 763 inciso II do Decreto Estadual 23.430/1974, itens 3.1.2, 4.1.6.1 e 6.7.8 todos da Portaria SES 940/2022 c/c artigo dez, incisos XXIXC e XXXI da lei federal 6437/1977, **tendo a(o) autuada(o) recebido como penalidades ADVERTÊNCIA e uma MULTA MÍNIMA NO VALOR DE R$2.000,00 (dois mil reais). Hoje, como a(o) autuada(o) está em lugar incerto e não sabido, fica notificada(o) por esse edital de que** tem de prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desse edital, para realizar o pagamento da multa, sob pena de inscrição da mesma em dívida ativa, devendo retirar o boleto bancário da mesma junto ao Departamento de Vigilância Sanitária de Pelotas, localizado na rua Lobo da Costa, 1764, Pelotas/RS, em horário de atendimento externo, que é das 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Pelotas, 13 de março de 2025.

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
VISA/SMS/ Pelotas

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:FFD96F93

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **MARIANA CORREA RACHINHAS**
Nome fantasia: **4 GALERA DE ARTE E CAFÉ**
Data de Autuação: **19/12/2024**
CNPJ/CPF/RG: **40.025.208/0001-80**
Endereço: **RUA SANTOS DUMONT, 125/01, CENTRO, PELOTAS, RS**
Localidade: **Pelotas - RS**
Processo nº.: **0163/2024**
Data da Decisão: **03/02/2025**
Tipificação da Infração**: artigos 4.1.3, 4.10.1, 4.7.6, 4.6.3, 4.1,10 e 4.2.1 todos da RDC ANVISA 216/2004 c/c artigo 10, incisos IV e XXIX da lei federal 6437/1977**

Decisão Final: **ADVERTÊNCIA**

Penalidade Imposta: **ADVERTÊNCIA**

Pelotas, 13 de março de 2025

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Vigilância Sanitária/SMS/Pelotas

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:55FDDDF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **DROGARIA LVD LTDA**
Nome fantasia: **FARMÁCIAS ASSOCIADAS – REDE LVD**
Data de Autuação: **19/10/2024**
CNPJ/CPF/RG: **03.610.682/0007-38**
Endereço: **RUA MARECHAL DEODORO, 552, CENTRO, PELOTAS, RS**
Localidade: **Pelotas - RS**
Processo nº.: **0146/2024**
Data da Decisão: **06/02/2025**
Tipificação da Infração**: artigos 43, 98 da Portaria SVS 344/1998, artigos 44, 49, 99 da RDC ANVISA 44/2009, itens 6.1, 6.2 do regulamento Técnico que instituiu as boas práticas de dispensação para farmácias e drogarias Resolução 328/1999 c/c artigo 10, incisos XI, XII, XXIX e XXXI da lei federal 6437/1977**

Decisão Final: **ADVERTÊNCIA**

Penalidade Imposta: **ADVERTÊNCIA**

Pelotas, 13 de março de 2025

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Vigilância Sanitária/SMS/Pelotas

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:8824F8F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **TATIANA GONÇALVES RANGEL**
Nome fantasia: **ENCONTRO**
Data de Autuação: **14/01/2025**
CNPJ/CPF/RG: **19.052.244/0001-46**
Endereço: **AVENIDA FERNANDO OSÓRIO, 664, CENTRO, PELOTAS, RS**
Localidade: **Pelotas - RS**
Processo nº.: **0006/2025**
Data da Decisão: **03/01/2025**
Tipificação da Infração**: artigo dez, incisos XVIII, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/1977**

Decisão Final: **ADVERTÊNCIA**

Penalidade Imposta: **ADVERTÊNCIA**

Pelotas, 13 de março de 2025

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Vigilância Sanitária/SMS/Pelotas

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:66379981

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **KIANY DOS SANTOS & CIA LTDA**
Nome fantasia: **FARMACIA SANTO ANTÔNIO**
Data de Autuação: **02/01/2025**
CNPJ/CPF/RG: **02.716.440/0001-75**
Endereço: **RUA SANTA CLARA, 396, SANTA TEREZINHA, PELOTAS, RS**
Localidade: **Pelotas - RS**
Processo nº.: **0007/2025**
Data da Decisão: **04/02/2025**
Tipificação da Infração**: artigos 20, 21, 22, 63, 64, 81 da RDC ANVISA 44/2009, artigo 6 da lei estadual 15.346/2019, artigos 10, 13 do Decreto Cofen 94.406/87, artigo 15 da lei 7498/1986, artigo 10, incisos XXIX e XXXI da lei federal 6437/1977**

Decisão Final: **ADVERTÊNCIA**

Penalidade Imposta: **ADVERTÊNCIA**

Pelotas, 13 de março de 2025

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Vigilância Sanitária/SMS/Pelotas

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:F1148CCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 0005/2025

Pelo presente, fica notificado(a) VANESSA PINHO DE SOUZA, nome fantasia XXX, inscrito(a) no CPF/CNPJ/RG sob o número **995.868.430-68**, de que na data de 03 (três) de fevereiro de 2025 foi julgado o processo administrativo sanitário referente ao auto de infração 0002/2025 em face da constatação da(s) seguinte(s) irregularidade(s): artigo 346 III, 355 caput, 357 caput, 421 caput, "a" e "b", 423 caput, 424 caput, 425 caput, 432 caput e parágrafo único, , 433 I, III, IV, VI, 435 VI, 436 caput, 842 caput todos do Decreto Estadual 23.430/1974, **tendo a(o) autuada(o) recebido como penalidade uma MULTA MÍNIMA NO VALOR DE R$2.000,00 (dois mil reais). Hoje, como a(o) autuada(o) está em lugar incerto e não sabido, fica notificada(o) por esse edital de que** tem de prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desse edital, para realizar o pagamento da multa, sob pena de inscrição da mesma em dívida ativa, devendo retirar o boleto bancário da mesma junto ao Departamento de Vigilância Sanitária de Pelotas, localizado na rua Lobo da Costa, 1764, Pelotas/RS, em horário de atendimento externo, que é das 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Pelotas, 13 de março de 2025.

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
VISA/SMS/Pelotas

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:9025EFD0

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 17/2025

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 17/2025

DFD 46/2025 - DVO

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMT, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Aquisição de Material de Consumo, em favor das seguintes empresas:

- ELIO LUIS WEIKAMP PRIETSCH - ME: (CNPJ: 92.721.588/0001-90) No valor total de RS 2.638,87 (dois mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos), através do Empenho N 789/2025

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 17/2025.

Pelotas, 13 de março de 2025.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Vanessa Parodes Bastos
Código Identificador:DD6B8DB5

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 18/2025

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 18/2025

DFD 47/2025 - DVO

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMT, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Aquisição de Material de Consumo, em favor das seguintes empresas:

- ELIO LUIS WEIKAMP PRIETSCH - ME: (CNPJ: 92.721.588/0001-90) No valor total de RS 790,00 (setecentos e noventa reais), através do Empenho S000790/2025

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 18/2025.

Pelotas, 13 de março de 2025.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Vanessa Parodes Bastos
Código Identificador:DD0084DE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 23/2025

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 23/2025

DFD 48/2025 - DVO

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMT, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Aquisição de Material de Consumo, em favor das seguintes empresas:

- RONI ESCOBAR LOPES: (CNPJ:97.110.209/0001-40) No valor total de R$665,70 (seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos), através do Empenho S000799/2025.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 23/2025.

Pelotas, 13 de março de 2025.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Vanessa Parodes Bastos
Código Identificador:7DA2C883

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 24/2025

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 24/2025

DFD 26/2025 - DAL

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMT, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Aquisição de Material de Consumo, em favor das seguintes empresas:

- LEONARDO GONÇALVES OLIVEIRA LTDA: (CNPJ: 08.663.271/0001-39) No valor total de R$88,78 (oitenta e oito reais, setenta e oito centavos), R$43,60 (quarenta e três reais e sessenta centavos) R$785,08 (setecentos e oitenta e cinco reais e oito centavos) através dos empenhos: S000792/2025, S000794/2025 e S000796/2025) respectivamente.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 24/2025.

Pelotas, 13 de março de 2025.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Vanessa Parodes Bastos
Código Identificador:7422CD83

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 25/2025

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 25/2025

DFD 23/2025 - DAL

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMT, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Aquisição de Material de Consumo, em favor das seguintes empresas:

- MAX MATERIAL ELÉTRICO LTDA: (CNPJ: 01.793.315/0001-04) No valor total de R$201,40 (duzentos e um reais e quarenta centavos) através do empenho nº: S000780/2025

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 25/2025.

Pelotas, 13 de março de 2025.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Vanessa Parodes Bastos
Código Identificador:782BC303

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 27/2025

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 27/2025

DFD 25/2025 - DAL

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMT, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Aquisição de Material de Consumo, em favor das seguintes empresas:

- IRMÃOS JOUGLARD LTDA: (CNPJ:87.378.428/0001-50) No valor total de R$ 51,80 (cinquenta e um reais e oitenta centavos) através do empenho nº: S000782/2025

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 27/2025.

Pelotas, 13 de março de 2025.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Vanessa Parodes Bastos
Código Identificador:72FE1034

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
ESXTRATO JUSTIFICATIVA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

Processo Administrativo n.º 2.001.267/2025
Objeto: Justificativa pela não realização de chamamento público
Entidade Interessada: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS DE PINHAL-ACIASPI, de Pinhal, RS.
Objeto: Concessão de repasse financeiro para auxiliar no pagamento das despesas administrativas e com pessoal da ACIASPI.
• Da inexigibilidade da realização de chamamento público
O artigo 32 da Lei 13.019/2014 determina que, nas hipóteses dos artigos 30 (dispensa) e 31 (inexigibilidade), a ausência de chamamento público deverá ser justificada pelo administrador público.
No caso em apreço, a inexigibilidade da realização do chamamento público decorre de duas situações fáticas e concretas:
a) A competição é inviável, pois somente existe uma entidade em funcionamento no âmbito municipal com as características e objetivos da ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS DE PINHAL – ACIASPI;
b) Existe Lei Municipal que autoriza o repasse de valores direta e expressamente a ACIASPI de Pinhal, RS (Lei Municipal número 3. 652 de 25 de fevereiro de 2025).
A base legal para a inexigibilidade é o teor do artigo 31 da Lei 13.019/2014.
Se não bastasse, o parecer jurídico caminhou no mesmo sentido, qual seja, opinando pela possibilidade da realização da parceria mediante a inexigibilidade da realização do chamamento público.
Por tais razões, justifico a ausência da realização de chamamento público.

Registre-se e Publique-se.

Pinhal, RS, 06 de março de 2025.

CLAUDIOMIRO ANTÔNIO PELISARI
Em Exercício de Prefeito M

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:0C0FC570

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 018/2025

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a pessoa abaixo relacionada para entrar em contato com a Secretaria Municipal de Governança de Piratini, na Rua Comendador Freitas nº 255 ou pelo telefone (53) 991707849, a fim de assumir Contrato Temporário, conforme Lei 2.445/2024. **O não comparecimento no prazo de 05 dias a contar desta data será entendido que o candidato desistiu do contrato.**

PROFESSOR DE ANOS INICIAIS
26° - Marizane Vaz Madruga

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA DE PIRATINI, EM 14 DE MARÇO DE 2025.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

CARLOS MORAES GARCIA
Secretário Municipal de Governança

Publicado por:
Michele Alves Cruz
Código Identificador:9C9B63E7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 08/2025

O Município de Porto Mauá – RS, torna público que está disponível o edital de Pregão Eletrônico nº 08/2025 objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A BENEFICIÁRIOS DA LEI COMPLEMENTAR123/2006,** com abertura de propostas e sessão de lances e habilitação marcada para o dia 28/03/2025 às 09h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.portomaua.rs.gov.br.

Porto Mauá, 13 de março de 2025

CARLOS CESAR DINON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Cesar Aimi
Código Identificador:D892BA4E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 09/2025

O Município de Porto Mauá – RS, torna público que está disponível o edital de Pregão Eletrônico nº 09/2025 objetivando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, MEDIANTE CONVÊNIO N° 911368/2021, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A BENEFICIÁRIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006**,** com abertura de propostas e sessão de lances e habilitação marcada para o dia 01/04/2025 às 09h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.portomaua.rs.gov.br.

Porto Mauá, 13 de março de 2025

CARLOS CESAR DINON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Cesar Aimi
Código Identificador:C7F59A88

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO NOVO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 962/2025

PORTARIA Nº 962/2025.

NOMEIA, ELISANDRA ROSSEMBACKER aprovada e classificada em concurso público, para desempenhar o cargo de Educador Infantil, Padrão 4, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, a partir de 14 de março de 2025.

CARLOS ALBERTO BONACINA, PREFEITO MUNICIPAL DE POUSO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Municipais números 772-02/2006, de 17 de novembro de 2006 com suas devidas alterações e 775-02/2006, de 07 de dezembro de 2006, NOMEIA, **ELISANDRA ROSSEMBACKER**, aprovada em Concurso Público, classificada em 15º. lugar, para desempenhar o cargo de **Educador Infantil**, Padrão 4, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 14 de março de 2025, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, submetida ao Regime Previdenciário Geral, com posse mediante apresentação dos seguintes documentos e comprovação das seguintes situações:

• Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro, na forma da Lei;
• Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
• Cédula de Identidade original ou cópia autenticada;
• Cadastro de Pessoa Física original ou cópia autenticada;
• Título de eleitor e estar quite com as obrigações eleitorais;
• Carteira de Trabalho (número e identificação e cartão PIS/PASEP);
• Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
• Foto 3 x 4, recente;
• ASO - Atestado de Saúde Ocupacional (Admissional de boa saúde física e mental);
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;
• Declaração de dependentes para imposto de renda, caso possua;
• Alvará de Folha Corrida – Disponível no site do TJ;
• Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – disponível no site do TJ;
• Conta bancária, junto ao Banco do Brasil ou Sicredi;
• Qualificação cadastral junto ao e-social com os dados corretos;
• Firmar Declaração de não acúmulo de cargo e/ou função pública;
• Comprovante de escolaridade de Ensino Médio Magistério e/ou Licenciatura em Pedagogia, concluído(s);
• Comprovante de residência atualizado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 14 DE MARÇO DE 2025.

CARLOS ALBERTO BONACINA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

Data Supra

Publicado por:
Cristiane Meneghetti Paludo
Código Identificador:25C366C8

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
REGÃO ELETRÔNICO Nº 07-08-09/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025

O MUNICÍPIO DE POUSO NOVO, com endereço na Rua Domingos Bonacina, 125 - centro, Pouso Novo/RS, torna público, que estará recebendo documentação de habilitação e proposta para **Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em música para ministrar aulas, oficinas de música e canto nas escolas da rede municipal e no coral municipal,** no dia 28 de março de 2025, ás 09:00 h. Mais informações sobre o edital no endereço supra e/ou pelo telefone (51) 3775-1100 ou pelo e-mail: compras@pousonovo.rs.gov.br ou pelo site: **www.portaldecompraspublicas.com.br** e http://www.pousonovo.rs.gov.br/.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025

O MUNICÍPIO DE POUSO NOVO, com endereço na Rua Domingos Bonacina, 125 - centro, Pouso Novo/RS, torna público, que estará recebendo a documentação de habilitação e proposta para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E MATERIAL ESCOLAR PARA USO NAS ESCOLAS,** no dia 31 de março de 2025, ás 09:00 h. Mais informações sobre o edital no endereço supra e/ou pelo telefone (51) 3775-1100 ou pelo e-mail: compras@pousonovo.rs.gov.br ou pelo site: **www.portaldecompraspublicas.com.br** e http://www.pousonovo.rs.gov.br/.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025

O MUNICÍPIO DE POUSO NOVO, com endereço na Rua Domingos Bonacina, 125 - centro, Pouso Novo/RS, torna público, que estará recebendo a documentação de habilitação e proposta para **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA,** no dia 27 de março de 2025, ás 09:00 h. Mais informações sobre o edital no endereço supra e/ou pelo telefone (51) 3775-1100 ou pelo e-mail: compras@pousonovo.rs.gov.br ou pelo site: **www.portaldecompraspublicas.com.br** e http://www.pousonovo.rs.gov.br/.

Pouso Novo, 14 de março de 2025.

CARLOS ALBERTO BONACINA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derly Henrique Ferla
Código Identificador:019F50AC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA

GABINETE
PROCESSO 029.2025- INEXIGIBILIDADE 05.2025

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo de Contratação nº 029/2025 por Inexigibilidade 005/2025
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW BAILE COM A "BANDA NAVE SOM", NO DIA 12/04/2025 NA PROGRAMAÇÃO DA SEMANA DO MUNICÍPIO, justifica-se a escolha do fornecedor Empresa **NS ITA SONORIZAÇÃO LTDA (BANDA NAVESOM).**
O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, após constatada a regularidade dos atos procedimentais do o **Processo Licitatório nº 029/2025 Inexigibilidade de Licitação 005/2025**, acolho o indicativo de inexigibilidade para Contratação Da Empresa **NS ITA SONORIZAÇÃO LTDA (BANDA NAVESOM),** CNPJ nº 07.882.249/00014-17, Que Se Realizará No Dia 12 De Abril De 2025, na Praça Arnaldo Roewer, no município Redentora/RS, Nas Festividades Comemorativas Do Dia do Município.
HOMOLOGO o presente processo, autorizo a contratação, devendo a despesa correr à conta da dotação:
Recursos Orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA/RS.
Órgão: 2
Dotação: 27
Proj/Ativ.: 2,003
Elemento: 3390 39 00 00 000
Valor Total Previsto: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)
Valor: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

Empresa: **NS ITA SONORIZAÇÃO LTDA (BANDA NAVESOM)**
CNPJ: 07.882.249/00014-17
Embasamento Lei 14.133/2021 artigo 72 e 74 inciso II.

Redentora, 14 de março de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angelica Dos Santos Pacheco
Código Identificador:B88F2923

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2025 – CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 002/2025

Processo Licitatório nº 016/2025 – concorrência presencial nº 002/2025
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE/ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO II (termo de compromisso nº958338/2024). Recebimento das propostas dia 27 de março de 2025 às 08h30min.** Informações sobre o edital estão disponíveis na Prefeitura e no site www.redentora.rs.gov.br

Redentora -RS, 13 de março de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:63306966

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL DE CHAMADA PARA CADASTRO DOS ESTUDANTES RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE REDENTORA/RS

EDITAL Nº 03/2025
EDITAL DE CHAMADA PARA CADASTRO DOS ESTUDANTES RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE REDENTORA/RS MATRICULADOS E FREQUENTANDO REGULARMENTE INSTITUIÇÕES DE ENSINO DE NÍVEL MÉDIO, CURSOS TÉCNICOS, E ENSINO SUPERIOR DE OUTRAS CIDADES PARA OBTENÇÃO DE AUXÍLIO A CUSTEAR AS DESPESAS DESTES COM A LOCOMOÇÃO.
O MUNICÍPIO DE REDENTORA - RS, torna público a abertura de cadastros para todos os estudantes residentes no município de Redentora/RS matriculados e frequentando regularmente Instituições de ensino de nível médio, cursos técnicos, e ensino superior de outras cidades que tenham interesse em obtenção de auxílio pecuniário a custear as despesas destes com a locomoção, nos termos da Lei Municipal N° 2.520/2019, de 30/12/2019 e Lei Municipal N° 2.553/2020, de 30/09/2020.
1) DAS INSCRIÇÕES
1.1. LOCAL: As inscrições serão recebidas na Secretaria Municipal de Educação de Redentora/RS, situada à Rua Pedro Luiz Costa, nº 640, centro, Município de Redentora/RS.
1.2. PERÍODO: De 17 a 31 de março de 2025.
1.3. HORÁRIO: Em dias úteis, das 08:00h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h.
2) DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO E CONCESSÃO DO AUXÍLIO PECUNIÁRIO:
2.1. PARA O CADASTRO O ESTUDANTE DEVE APRESENTAR A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:
2.1.1. Requerimento solicitando o auxílio municipal (modelo anexo);
2.1.2. Cópia do documento de identidade e CPF;
2.1.3. Atestado de matrícula e frequência concedido pela Instituição de Ensino;
2.1.4. Comprovante atualizado de residência do beneficiário em seu próprio nome ou de seus genitores e/ou responsáveis;
2.1.5. Número de conta bancária pessoal ou de seu representante legal no caso de o estudante tiver menos de 16 anos que permita o referido depósito do auxílio.
2.2. Para a concessão do auxílio pecuniário:
2.2.1. Para receber os valores do Município, o estudante deverá apresentar Atestado de Matrícula e Frequência fornecido pela instituição de ensino em que estiver matriculado, de forma semestral, sendo que o aluno interessado deverá se inscrever junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura até a data de 31 de março de 2025.
2.2.2. A concessão do auxílio pecuniário se dará mediante comprovação de que o estudante faz uso do transporte para deslocamento com fins estudantis e com o devido cadastro na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
2.2.3. A comprovação da utilização de transporte coletivo, deverá ser através de recibo ou documento equivalente, que contenha a identificação jurídica da empresa e transporte ou da respectiva associação de estudantes.
3) DO PAGAMENTO DO AUXÍLIO PECUNIÁRIO:
3.1.1. O auxílio será concedido em forma de pecúnia, repassados pelo Município diretamente ao estudante beneficiário, com o objetivo de custear as suas despesas com a locomoção e, será feito da seguinte forma:
a) Para os estudantes matriculados e frequentando regularmente instituições de Ensino de Nível Médio, Cursos Técnicos e Ensino Superior, com distância de até 50km da sede do Município de Redentora, será paga a importância de R$ 4,00 (quatro reais) por dia matriculado;
b) Para os estudantes matriculados e frequentando regularmente instituições de Ensino de Nível Médio, Cursos Técnicos e Ensino Superior, com distância entre 51km e 90km da sede do Município de Redentora, será paga a importância de R$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos) por dia frequentado;
c) Para os estudantes matriculados e frequentando regularmente instituições de Ensino de Nível Médio, Cursos Técnicos e Ensino Superior, com distância acima de 90km da sede do Município de Redentora, será paga a importância de R$ 7,00 (sete reais) por dia frequentado.
3.1.2. O pagamento do auxílio pecuniário será efetivado aos estudantes que comprovarem o uso de transporte para fins estudantis e que apresentarem documentação necessária após término do semestre letivo.
3.1.3. Os estudantes que com o intuito de obter o auxílio se utilizarem falsamente da prerrogativa disposta neste edital, deverão obrigados, após
procedimento investigatório, devolver ao Erário Público os valores recebidos indevidamente, acrescidos de juros moratórios e multas e, não o fazendo, terão os valores inscritos em dívida ativa, de acordo com a legislação municipal
vigente.
4) DA CONFERÊNCIA DO TRAJETO:
4.1. A distância em quilômetros percorrida conforme item 3.1.1. deste edital será auferida mediante constatação do Google Maps e/ou outros aplicativos
com a mesma finalidade, preferencialmente traçando o melhor trajeto.
5) CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO DE CADASTRO PARA OBTENÇÃO DE AUXÍLIO PECUNIÁRIO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL NOS ÓRGÃOS DE IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO:
5.1. PUBLICAÇÃO DO EDITAL: O Edital será publicado no dia 14 de março de 2025;
5.2. DOS LUGARES DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL: O presente Edital será publicado no endereço eletrônico www.redentora.rs.gov.br, no mural de publicações oficiais da Prefeitura Municipal de Redentora/RS e nos programas de rádio desta municipalidade.
6) RECURSOS:
6.1. O prazo limite para interposição de recurso quanto a análise dos documentos apresentados será de 03 (três) dias úteis a contar da data de divulgação dos cadastros dos estudantes regularmente capacitados a receber o auxílio pecuniário municipal para transporte com fins estudantis.
7) ANEXO MODELO DE REQUERIMENTO PARA CADASTRO E OBTENÇÃO DO AUXÍLIO PECUNIÁRIO LUIS HENRIQUE PERDONCINI DOS SANTOS PROFESSOR RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 14 de março de 2025.

ANEXO
MODELO REQUERIMENTO AO EXMO. SR. MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS MD- PREFEITO MUNICIPAL REDENTORA/RS
Eu _____, brasileiro(a), estudante, portador da cédula de Identidade nº _____, CPF nº _____residente e domiciliado na Rua_____, nº _____, na cidade de Redentora/RS, Vem mui respeitosamente à sua presença REQUERER O AUXÍLIO PECUNIÁRIO MUNICIPAL PARA CUSTEAR TRANSPORTE PARA FINS ESTUDANTIS DA CIDADE DE REDENTORA ATÉ A CIDADE DE _____ , DE _____ (especificar os dias da semana em que se desloca para estudar fora do município), totalizando _____ (especificar o total de dias na semana), nos termos do edital nº _____ E DAS LEIS MUNICIPAIS Nº 2.520/2019, DE 30/12/2019 E LEI MUNICIPAL Nº2.553/2020, DE 30/09/2020.

Redentora, _____, de _____ de 2025.

_____
NOME DO ESTUDANTE
NESTES TERMOS PEDE DEFERIMENTO.

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:ACBFB341

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO Nº028.2025- PREGAO Nº012.2025

Processo Licitatório nº 030/2025 – pregão presencial nº 012/2025
Objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL ÓLEO DIESEL S10, ÓLEO DIESEL S500 E GASOLINA, PARA A FROTA DE VEICULOS DO MUNICIPIO DE REDENTORA. Recebimento das propostas dia 26 de março de 2025 às 08h30min.** Informações sobre o edital estão disponíveis na Prefeitura e no site www.redentora.rs.gov.br.

Redentora -RS, 13 de março de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angelica Dos Santos Pacheco
Código Identificador:03951549

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO.

Torna público nos termos da Lei n° 14133/21 e legislação pertinente, que realizará a seguinte licitação:Pregão Eletrônico n°06/2025. Objeto:Registro de preços para aquisição de recargas de gás de cozinha P13
e galões de água de 20 litros, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.A Sessão fica marcada parao 28/03/2025 às 9h. Edital pelo sitewww.rosariodosul.rs.gov.br/licitacaoe inf. pelo fone 05532312844

MARCOS PAULO SILVA DA LUZ
Prefeito

Publicado por:
Erick Dalbão Gonçalves
Código Identificador:57989AD7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
DISPENSA 37/2025: CONTRATAÇÃO CONSIGNET

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torno Público, que foi realizado o processo de dispensa de licitação nº 37/2025, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14.133/21, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DA CONSIGNET.
CONTRATADO:**CONSIGNET SISTEMAS LTDA – CNPJ: 23.112.748/0001-81**com valor total dispensado de **R$ 0,01** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Bárbara do sul, RS 13 de março de 2025

LEANDRO CARAFFINI VENERAL
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:4D74F123

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
TERMO DE CREDENCIAMENTO 001/2025: JOÃO PAULO ZDANSKI - CNPJ: 08.996.848/0001-24

AVISO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Torno público o **Termo de Credenciamento 001/2025**, para empresaJOÃO PAULO ZDANSKI - CNPJ: 08.996.848/0001-24para SERVIÇOS DE HORA MÁQUINAS.Termo e informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, junto à Comissão de Licitações, sito a Av. Eduardo de Brito, 101, Fone: 0xx 55 3372 3200, no horário de expediente e no Site www.santabarbaradosul.rs.gov.br.

Santa Bárbara do Sul, RS 13 de março de 2025

LEANDRO CARAFFINI VENERAL
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:E8A28B28

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PREGÃO ELETRÔNICO 11/02025: CONSERTO FORD KA

AVISO DE LICITAÇÃO

Torno público abertura do **Processo Licitatório n° 63/2025**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025**, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO COM FORNECIMENTO DAS PEÇAS (MOTOR MONTADO) DO VEÍCULO FORD KA. Início das **Propostas: 07:59h do dia 14/03/2025 até às 07:59h do dia 01/04/2025. Início da sessão Pública: às 08hs do dia 01/03/2025**, todos via portal https://pregaobanrisul.com.br/, no horário de Brasília – DF. O Edital e informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, junto à Comissão de Licitações, sito a Av. Eduardo de Brito, 101, Fone: 0xx 55 3372 3200, no horário de expediente e nos Sites: https://pregaobanrisul.com.br/e www.santabarbaradosul.rs.gov.br.
Emitido por Vivian Lima Vargas - Pregoeira

Santa Bárbara do Sul, RS 13 de março de 2025.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:A8723143

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
TERMO DE CREDENCIAMENTO 002/2025: MÔNICA DE SOUZA DOS SANTOS- CNPJ: 33574.145/0001-55

AVISO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Torno público o **Termo de Credenciamento 002/2025**, para empresaMÔNICA DE SOUZA DOS SANTOS-CNPJ: 33574.145/0001-55, para SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS.Termo e informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, junto à Comissão de Licitações, sito a Av. Eduardo de Brito, 101, Fone: 0xx 55 3372 3200, no horário de expediente e no Site www.santabarbaradosul.rs.gov.br.

Santa Bárbara do Sul, RS 13 de março de 2025

LEANDRO CARAFFINI VENERAL
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:46B03FC5

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
CONTRATOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO SUL, E ELISIANE DA SILVA HAHN, inscrita no CNPJ nº19.541.326/0001-54;
OBJETO:1.1. O objeto do presente instrumento é a locação de imóvel situado no endereço Rua Farrapos, 335, bairro Fátima, no Município de Santa Bárbara do Sul, objeto da matrícula nº 9.655, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Bárbara do Sul, para conceder aluguel social e auxiliar família em situação de vulnerabilidade social.
Valor: R$ 9.000,00 (nove mil reais).

Observação: O inteiro teor das leis e decretos está disponível junto ao site do Município, no link CESPRO. Os contratos e aditivos estão disponíveis no sistema Licitacon/TCE/RS.

Publicado por:
Henrique Rocha Schwantes
Código Identificador:37B4B0AF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 162/2025

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **REVOGA** as portarias **117/2025** e **125/2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 13 DE MARÇO DE 2025.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:4CB7AF8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 016/2025

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DIVULGA** a resultado **FINAL** do processo seletivo simplificado para o cargo de **VISITADOR** para o PIM (Primeira Infância Melhor) – Lei nº 3.597/2025 – Edital de Abertura 006/2025.

VISITADOR PIM

Nº INSC.	CANDIDATO (A)	NOTA PROVA DE TITULOS	NOTA CAPAC.	NOTA FINAL	CLASSIF.
02	BRUNA URRUTH DE OLIVEIRA ANTUNES	**44,5**	**30,0**	**74,5**	**1º**
17	JUSIANE LOPES DE OLIVEIRA	**40,0**	**21,5**	**61,5**	**2º**
14	RENATA ROSA DE OLIVEIRA	**39,5**	**30,0**	**69,5**	**3º**
07	FABIANE DA SILVA MORAES	**34,0**	**29,5**	**63,5**	**4º**
04	ANA JOCIELE SOUTO TRINDADE	**33,5**	**30,0**	**63,5**	**5º**
03	MICHELE BAGISTEIRO DOS SANTOS	**31,0**	**30,0**	**61,0**	**6º**
05	BRUNA ARRUDA PERES	**13,0**	**N/C**	**13,0**	-
09	LUIZA ALESSANDRA ALVES MACHADO	**13,0**	**N/C**	**13,0**	-
23	DIENIFER GUTERRES COSTA	**7,0**	**N/C**	**7,0**	-
22	ELIZETE OLIVEIRA FAGUNDES	**5,0**	**N/C**	**5,0**	-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 13 DE MARÇO DE 2025

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:66CBF49E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO ADITIVO 06 AO CONTRATO Nº 260/2022

Contrato: nº 260/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: M A SCHWINGEL
CNPJ/CPF: 06.981.283/0001-86
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA COSTA E SILVA E O PORTICO DO PARQUE TOCA DA TIGRA EM SANTANA DA BOA VISTA/RS.
Vinculação: Processo licitatório originário da modalidade Tomada de Preços nº 003/2022.

Onde se lê:
EXTRATO ADITIVO 01 AO CONTRATO nº 260/2022

Leia se:
EXTRATO ADITIVO 06 AO CONTRATO nº 260/2022

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 13 de março de 2025.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:3424185A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DA DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO 07 AO CONTRATO Nº 02/2023

Contrato: nº 02/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: SCHULZ INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI
CNPJ/CPF: 21.450.633/0001-71
Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de Engenharia para a Pavimentação na Avenida Caçapava do trecho compreendido entre a Rua Silvano Peres e a intersecção do prolongamento da Rua Jonatas Bruni (Rua sem nome) e trecho da Rua Alferes Pedro Garcia, Bairro Florêncio (trecho entre a Rua Celso Rolin de Freitas e Rua Professora Zaida Pinto) no Município de Santana da Boa Vista - RS, conforme Termo de Referência, Memorial descritivo e demais anexos do edital.

Vinculação: Tomada de Preço nº 017/2022
De acordo com o Poder Executivo, prorroga-se o prazo de 06 (seis) meses o referido Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 – **2.1 –**Considerando as intempéries climáticas que resultaram em grande acúmulo de chuvas, e a decretação de estado de emergência em virtude desses eventos. A vigência deste contrato fica prorrogada pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar a partir de 14/11/2024 e término em 13/03/2025.Podendo ser prorrogado por igual período até a finalização e entrega do objeto.

A QUAL PASSA A VIGORAR DA SEGUINTE FORMA:
2.1 A vigência deste contrato fica prorrogada pelo período de 06 (seis) meses, a contar a partir de 14/03/2025 e término em 13/09/2025.Podendo ser prorrogado por igual período até a finalização e entrega do objeto.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Data da Assinatura: 12/03/2025

Onde se lê:
Data da Assinatura: 12/03/2025

Leia se:
Data da Assinatura: 13/03/2025

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 13 de março de 2025.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:E426066F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO N° 190/2024

Contrato: nº 190/2024
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: **F&E SERVICOS DE INFRA-ESTRUTURA LTDA**
CNPJ/CPF: 50.945.289/0001-90
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra e de engenharia para execução de pavimentação da Rua Luis Astrogildo de Oliveira, pavimentação a ser feita com blocos intertravados de concreto, no trecho compreendido entre a Rua Aparício Freitas e a Rua Olívio Machado, em Santana da Boa Vista - RS
Vinculação: Concorrência Eletrônica 004/2024.

De acordo do Poder Executivo, prorroga-se o prazo de 06 (seis) meses o contrato 190/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO, FORMA E LOCAL DA ENTREGA
A vigência do presente contrato passa a ser de 07 de dezembro de 2024 a 06 de março de 2025.

A QUAL PASSA A VIGORAR:

A vigência do presente contrato passa a ser de 07 de março de 2025 a 06 de setembro de 2025.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Data da Assinatura: 13/03/2025

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 13 de março de 2025

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:75DAFF0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2025

Processo 004/2025
INEXIGIBILIDADE de Licitação 004/2025
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTANA DA BOA VISTA

Contratada: LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

Valor: R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Objeto: O objeto da presente inexigibilidade é a contratação de serviços técnicos especializados, com profissional de notória especialização, para a elaboração de estudos de impacto atuarial decorrentes dos cenários da Reforma da Previdência do RPPS do Município de Santana da Boa Vista e Elaboração de estudo técnico de impacto atuarial referente a alteração no plano de carreira dos servidores efetivos municipais, no âmbito do RPPS
Os serviços, objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO
01	Contratação de serviços técnicos especializados, com profissional de notória especialização, para a elaboração de estudos de impacto atuarial decorrentes dos cenários da Reforma da Previdência do RPPS do Município de Santana da Boa Vista e Elaboração de estudo técnico de impacto atuarial referente a alteração no plano de carreira dos servidores efetivos municipais, no âmbito do RPPS

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:B815A6E1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº 03/2025
DISPENSA N.º 03/2025
REGULAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto no prédio da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento.
EMPRESA CONTRATADA: Departamento de Água e Esgotos
CNPJ: 96.041.330/0001-02
VALOR ANUAL ESTIMADO: R$ 3.150,27 (três mil, cento e cinquenta reais e vinte e sete centavos).
VIGÊNCIA: Prazo Indeterminado.
DATA DA ASSINATURA: 07/03/2025
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA**:**01.01.01.031.0001.2.005.3.3.90.39.00.00–Outros Serviços – Pessoa jurídica.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, IX, Lei Nº 14.133/21 e demais Legislações vigentes aplicáveis.

Sant'Ana do Livramento, 13 de março de 2025.

FILIPE O. CARDOSO
Gestor do Contrato

Publicado por:
Carolina Allende Torres da Cunha
Código Identificador:B04471EF

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº 05/2025
DISPENSA N.º 05/2025
CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de serviços postais para atendimento das atividades da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento.
EMPRESA CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
CNPJ: 34.028.316/0001-03
VALOR ANUAL ESTIMADO: R$ 4.839,07 (quatro mil, oitocentos e trinta e nove reais e sete centavos).
VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, prorrogável até o limite de 10 (dez) anos.
DATA DA ASSINATURA: 12/03/2025
DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA**:**01.01.01.031.0001.2.005.3.3.90.39.00.00.–Outros Serviços – Pessoa jurídica.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, IX, Lei Nº 14.133/21 e demais Legislações vigentes aplicáveis.

Sant'Ana do Livramento, 13 de março de 2025.

FILIPE O. CARDOSO
Gestor do Contrato

Publicado por:
Carolina Allende Torres da Cunha
Código Identificador:0C37EA20

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2025

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público que o processo abaixo foi declarado FRUSTRADO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2025
OBJETO: **Registro de Preço para aquisição de coleiras antiparasitárias, tubetes para coleta de amostras e clorímetro – para atender o setor da vigilância sanitária**, Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento

Data de Homologação: 13 de março de 2025.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Thais de Freitas do Nascimento e Silva
Código Identificador:A606943A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO N° 0001/2023

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO n° 0001/2023
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA BÁSICA NA ÁREA DE CLÍNICO GERAL.
EMPRESA CONTRATADA:**Lianet González Morales**/CPF nº 080.989.891-86

Contrato nº022/2025

Prestação de Serviço de Assistência Básica em Clínica Médica em horário estendido - UBS 1 e 2 (2 unidades)		
Tipo de atendimento Clínica Médica	**Tipo de procedimento**	**Valor por hora de Serviço prestado (R$)**
Assistência Médica em horário estendido - Turno das 18h às 21h - Segunda a Sábado	Consultas Médicas em Assistência Básica	160,00
Custo total mensal estimado (R$)	8.320,00	
Custo Total geral estimado para 12 meses (R$)	**99.840,00**	

Data de assinatura: 28 de fevereiro de 2025.

Sant'ana do Livramento, 13 de março de 2025.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Thais de Freitas do Nascimento e Silva
Código Identificador:55CA79A5

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0005/2012

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
DISPENSA N° 002/2012
OBJETO: LOCAÇÃO IMÓVEL FARMÁCIA BÁSICA E ALMOXARIFADO DE S M SAÚDE
EMPRESA CONTRATADA:**CLÁUDIA FRIGERI CAGGIANI,**CPF N° 807.386.720-68
CONTRATO N°005/2012
DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA — DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO
1.Fica o prazo de vigência do contrato prorrogado, por igual período 12 (doze) meses, de 16 de fevereiro de 2025 até o dia **16 de fevereiro de 2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA — DA OBRIGATORIEDADE AO PAGAMENTO DO IPTU — TAXA DE LIXO
2.Fica a cargo do LOCADOR a responsabilidade relativa ao pagamento de IPTU e Taxa de Lixo do exercício respectivo.
CLÁUSULA TERCEIRA — DO REAJUSTE DE VALOR
3.1. Passa o valor mensal do aluguel de R$ 12.511,21 (Doze mil quinhentos e onze reais e vinte e um centavos) para **R$ 13.349,91(Trezemil, trezentos e quarenta e nove reaise noventa e um centavos)**.
3.2.O valor do valor do IPTU - Taxa de Lixo, referente ao exercicio de 2025é de R$ 2.713,49 (dois mil setecentose trezereais e quarenta e novecentavos), já incluído no valor mensal do aluguel.

Parágrafo Único.O valor mensal do aluguel se obtém através da Décima Segunda Parte do valor do IPTU referente ao exercício de 2025, somado ao cálculo da Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda — R$13.123,79(Treze mil, cento e vinte e três reais e setenta e nove centavos).

CLÁUSULA QUARTA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa para cobertura do presente aditivo correrá por conta do código da dotação abaixo:

Projeto/Atividade	Recursos Orçamentários	Natureza da Despesa
4022— MANUTENÇAO DOS SERVIÇOS	1500 - 0040	3339036 — 91689
4017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	1500 - 0040	3339036 —89496
4641 - INCREM. TEMP. COMPONENT. Custeio PAB	1600 - 4500	3339036 —91725

Todas as demais Cláusulas do Contrato permanecem inalteradas

Data de assinatura: 14 de fevereiro de 2025.

Sant'ana do Livramento, 13 de março de 2025.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Thais de Freitas do Nascimento e Silva
Código Identificador:0875BC4B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0005/2025

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público que o processo abaixo foi declarado FRACASSADO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0005/2025
OBJETO:**Aquisição de equipamentos veterinários paraatenderàSecretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.**
Data de Homologação: 13 de março de 2025.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Thais de Freitas do Nascimento e Silva
Código Identificador:14DFDAEA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0012/2025– Processo Administrativo nº 517/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequada dos resíduos de serviços da saúde - RSS, dos grupos A (biológicos), B (medicamentos), e E (perfuro cortantes).

Secretaria Municipal de Saúde

Critério de Julgamento: Menor Preço por item.
Modo de Disputa: Aberto.

Sessão Pública: www.pregaobanrisul.com.br
Data: 31/03/2025– 09h01min

Editais à disposição:www.sdolivramento.com.br

Informações:E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant'Ana do Livramento, 13 de março de 2025.

FABRÍCIO RODRIGUES DA ROSA
Pregoeiro - Portaria 127/2025
Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Thais de Freitas do Nascimento e Silva
Código Identificador:4E6C0C8D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0009/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0009/2025 – Processo Administrativo nº 0975/2025

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ADUELAS / GALERIAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO**.

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item.
Modo de Disputa: Aberto.

Sessão Pública: www.pregaobanrisul.com.br
Data: 26/03/2025 – 09h01min

Editais à disposição:www.sdolivramento.com.br

Informações:E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant'Ana do Livramento, 13 de março de 2025.

MARCELO VARGAS RODRIGUES
Pregoeiro - Portaria 127/2025
Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Thais de Freitas do Nascimento e Silva
Código Identificador:935C221E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 215 DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Torna sem efeito Decreto de Nomeação do Concurso Público nº 01/2020, por assinatura de termo de desistência.-

A Prefeita de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 18, § 2º, da Lei Municipal nº 2.620, de 27/04/1990 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE tornar sem efeito os Decretos de Nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2020, para os cargos do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, a seguir especificados, por assinatura de termo de desistência:

Decreto nº	Classificação	Cargo	Nome
199/2025	166º	"Atendente II – Padrão 3"	LUIGGI RODRIGUEZ MENEZES
202/2025	77º	"Cozinheiro – Padrão 1"	ADRIANO SOARES DE ATHAYDE
204/2025	42º	"Secretário de Escola – Padrão 7"	DANUSA GONCALVES RODRIGUES FERREIRA

Sant'Ana do Livramento, 13 de março de 2025.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Hanelle Abot Bertola
Código Identificador:E36A6E51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE NOMEAÇÃO

A Prefeita de Sant'Ana do Livramento/RS, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o estabelecido nos arts. 13 e 14 da Lei Municipal n.º 2.620, de 27/04/90 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município, NOMEIA os candidatos, abaixo relacionados, observada rigorosamente a ordem de classificação, para exercerem, em estágio probatório, as atribuições legais dos cargos públicos, especificados no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, criados pela Lei Municipal nº 2.717, de 29/10/90 e alterações, para os regimes de 30 ou 44 horas semanais, que foram classificados no Concurso Público nº 01/2020, Homologado pelo Edital nº 027/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios - FAMURS, em 16 de março de 2021.

Candidatos Nomeados no Concurso Público Municipal 01/2020:

CARGO: ATENDENTE II

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Decreto nº
169º	FERNANDA MONTEIRO MARTINS	216/2025

CARGO: COZINHEIRO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Decreto nº
78º	ELISÂNGELA DIOGO DUARTE	217/2025

CARGO: SECRETÁRIO DE ESCOLA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	Decreto nº
44º	ITAMAR SOUZA DA SILVA	218/2025

Sant'Ana do Livramento, 13 de março de 2025.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Hanelle Abot Bertola
Código Identificador:21BE8B82

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

CONTRATO DE CESSÃO NÃO ONEROSA DE SOFTWARE Nº 0603/2025.08

OBJETO: Contratação de Software de gerenciamento e controle de margem consignável e gestão de consignações facultativas em folha de pagamento. O contrato tem entre si justo e avençado o presente Contrato de Cessão Não Onerosa de Software a ser regido pelas normas do Código Civil Brasileiro em conjunto com a Lei nº 9.609/98 (Proteção da Propriedade Intelectual do Software), Lei nº 9.610/98 (Proteção dos Direitos Autorais), Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e demais legislações aplicáveis à espécie, bem como pelas cláusulas e condições adiante descritas.

CONTRATANTE: SISPREM – Sistema de Previdência Municipal, CNPJ nº 92.913.581/0001-70, com sede à Rua Duque de Caxias, 1644, Centro, Santana do Livramento, RS neste ato representado pela Sra Ana Cristina Rodrigues Aseff, Diretora Geral.

CONTRATADA: CONSIGNET SISTEMAS LTDA, CNPJ n° 23.112.748/0001-81, com sede na Avenida Carneiro Leão, 563, 2º andar, Zona 01, Le Monde Centro Empresarial, em Maringá/PR, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr Reinaldo da Silva Junior.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Contrato de Cessão Não Onerosa de Software entrará em vigor a partir de 03 de abril de 2025 e permanecerá vigente pelo período de 60 meses.

Santana do Livramento, 13 de março de 2025.

ANA CRISTINA RODRIGUES ASEFF
Diretora Geral

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:026AE39F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
EDITAL Nº 016/2025 - CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
EDITAL Nº 16/2025 – CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA
O Prefeito Municipal de Santiago/RS, no uso de suas atribuições legais e, conforme disposto na legislação pertinente, torna público e convoca todos os cidadãos interessados, que fará realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA, no dia 28 de março de 2025, no horário das 09 às 12 horas**, no Auditório da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões URI Campus de Santiago, sito à Avenida Batista Bonotto Sobrinho nº 733, Centro de Santiago/RS, com o objetivo de apresentação, debate e deliberação sobre o Plano de Mobilidade Urbana (PMU) do Município de Santiago/RS. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 13/03/2025.

MARCELO GÖRSKI DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:E36B34CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2025

Extrato de Homologação do Pregão Eletrônico 003/2025, que tem como objeto o registro de preços de serviços de locação de equipamentos: geradores de energia, palco, banheiros químicos, tendas e disciplinadores, apresentando como empresas vencedoras nos seguintes itens e valores:
DMV ENGENHARIA LTDA

N° do item	Quant.	Unid	Especificação	Valor Unitário R$
013	95	H	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA. 100 KVA's, trifásico, 380/220 Volts, silenciado 80 DB a 5m de distância, chave reversora, 04 cabos de 75 mm com mínimo 25 metros cada, botão de emergência, proteção no painel anti respingo, regulador eletrônico de velocidade, tanque de combustível tipo lastro com capacidade mínima de 100 litros de óleo diesel. Para eventos com duração mínima de 02 horas e máxima de 12 horas. No valor deverá estar incluído o combustível, transporte ate o local do evento e operador para o mesmo. O valor deverá ser cobrado à hora de funcionamento e disponibilidade.	800,00
014	50	H	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA 260 KVA'S. Trifásico, 380/220 Volts, silenciado 80 DB a 7m de distância, chave reversora, 04 cabos de 75 mm com mínimo 25 metros cada, capacidade mínima de 100 litros de óleo diesel. No valor deverá estar incluído o	982,00

			combustível, transporte ate o local do evento, instalação, guindaste se necessário e operador para o mesmo. O valor deverá ser cobrado o dia de funcionamento e disponibilidade.	
027	1.000	H	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA 100 KVAS. 100 KVA's, trifásico, 380/220 Volts, silenciado 80 DB a 5m de distância, chave reversora, 04 cabos de 75 mm com mínimo 25 metros cada, botão de emergência, proteção no painel anti respingo, regulador eletrônico de velocidade, tanque de combustível tipo lastro com capacidade mínima de 100 litros de óleo diesel. Para eventos com duração mínima de 02 horas e máxima de 12 horas. No valor deverá estar incluído o combustível, transporte ate o local do evento e operador para o mesmo. O valor deverá ser cobrado à hora de funcionamento e disponibilidade.	800,00
028	500	H	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA 260 KVA'S. Trifásico, 380/220 Volts, silenciado 80 DB a 7m de distância, chave reversora, 04 cabos de 75 mm com mínimo 25 metros cada, capacidade mínima de 100 litros de óleo diesel. No valor deverá estar incluído o combustível, transporte ate o local do evento, instalação, guindaste se necessário e operador para o mesmo. O valor deverá ser cobrado o dia de funcionamento e disponibilidade.	982,00

M D R DONADELL LTDA

N° do item	Quant.	Unid	Especificação	Valor Unitário R$
001	200	UN	DISCIPLINADORES DE FILA 2M X 1,20M - 24 HORAS. Conforme descrição do Edital.	34,50
002	100	UN	DISCIPLINADORES DE FILA 2M X 1,20M - 30 DIAS. Conforme descrição do Edital.	65,00
003	400	M²	LOCAÇÃO DE PALCO. Conforme descrição do Edital.	178,00
004	30	UN	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS MASCULINOS - 24 HORAS. Conforme descrição do Edital.	2.000,00
005	10	UN	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS MASCULINOS PERIODO 30 DIAS. Conforme descrição do Edital.	4.800,00
006	30	UN	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS FEMININOS- 24 HORAS. Conforme descrição do Edital.	2.000,00
007	10	UN	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS FEMININOS PERIODO 30 DIAS. Conforme descrição do Edital.	4.800,00
008	10	UN	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS PARA PORT DE NECES ESPECIAIS. Conforme descrição do Edital.	5.500,00
009	15	UN	TENDA TIPO PIRAMIDE TAM 05 X 05 M - 24 HORAS. Conforme descrição do Edital.	2.210,00
011	5	UN	TENDA TIPO PIRAMIDE TAM 10 X 10 M - 24 HORAS. Conforme descrição do Edital.	4.500,00
012	2	UN	TENDA TIPO PIRAMIDE TAM 10 X 10 M PERIODO 30 DIAS. Conforme descrição do Edital.	11.715,00
015	2.000	UN	LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES DE FILA 2MX1,2M - 24 HORAS. Conforme descrição do Edital.	34,50
016	1.000	UN	LOCAÇÃO DE DISCIPLINADORES DE FILA 2M X 1,20M - 30 DIAS. Conforme descrição do Edital.	65,00
017	8.000	M	LOCAÇÃO DE PALCO - AMPLA PARTICIPAÇÃO. Conforme descrição do Edital.	178,00
018	300	UN	LOCAÇÃO BANHEIRO QUIMICO - MASCULINO 24/H. Conforme descrição do Edital.	2.000,00
019	50	UN	LOCAÇÃO BANHEIRO QUIMICO - MASCULINO 30 DIAS. Conforme descrição do Edital.	4.800,00
020	300	UN	LOCAÇÃO BANHEIRO QUIMICO - FEMININO 24H. Conforme descrição do Edital.	2.000,00
021	50	UN	LOCAÇÃO BANHEIRO - FEMININO 30 DIAS. Conforme descrição do Edital.	4.800,00
022	50	UN	LOCAÇÃO BANHEIRO QUIMICO - PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS. Conforme descrição do Edital.	5.500,00
023	150	UN	LOCAÇÃO TENDA TIPO PIRAMIDE 05X05 - 24H. Conforme descrição do Edital.	2.210,00
024	30	UN	LOCAÇÃO TENDA TIPO PIRAMIDE 05X05 - 30 DIAS. Conforme descrição do Edital.	2.600,00
025	50	UN	LOCAÇÃO TENDA TIPO PIRAMIDE 10X10 24H. Conforme descrição do Edital.	4.500,00
026	20	UN	TENDA TIPO PIRAMIDE 10X10 30 DIAS. Conforme descrição do Edital.	11.715,00

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Eduarda Pietczak de Lima
Código Identificador:38BACA65

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 008/2025

Extrato de Homologação do Pregão Eletrônico 008/2025, que tem como objeto registro de preço de serviços de lavagens completas para a frota de veículos, maquinas e equipamentos, apresentando como empresa vencedora nos seguintes itens e valores:
TCHE LAVACAR LTDA

N° do item	Quant.	Unid	Especificação	Valor Unitário R$
001	75	UN	LAVAGEM COMPLETA DE MÁQUINAS DE GRANDE PORTE. Conforme descrição do Edital.	315,00
002	30	UN	LAVAGEM COMPLETA DE MOTOS. Conforme descrição do Edital.	21,50
003	100	UN	LAVAGEM COMPLETA PARA CAMINHÕES, F4000 E ÔNIBUS. Conforme descrição do Edital.	218,00
004	80	UN	DE LAVAGEM COMPLETA PARA MÁQUINAS DE MÉDIO PORTE. Conforme descrição do Edital.	195,00
005	80	UN	LAVAGEM COMPLETA, PARA VEÍCULOS DE PORTE MÉDIO. Conforme descrição do Edital.	81,00
006	1.000	UN	LAVAGEM COMPLETA, PARA VEÍCULOS DE PEQUENO.	40,00
007	750	UN	LAVAGEM COMPLETA DE MAQUINAS DE GRANDE PORTE - AMPLA DISPUTA. Conforme descrição do Edital.	315,00
008	1.000		LAVAGEM COMPLETA PARA CAMIHÕES - AMPLA DISPUTA. Conforme descrição do Edital.	218,00
009	800		LAVAGEM COMPLETA DE MAQUINAS DE MEDIO PORTE - AMPLA DISPUTA. Conforme descrição do Edital.	195,00
010	800		LAVAGEM COMPLETA VEICULOS DE PORTE MEDIO - AMPLA DISPUTA. Conforme descrição do Edital.	81,00

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Eduarda Pietczak de Lima
Código Identificador:F4AF3B24

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 100/2024

Extrato de Homologação do Pregão Eletrônico 100/2024, que tem como objeto o registro de preços para fornecimento de luminárias LED para o Setor de Iluminação Pública, apresentando como empresas vencedoras nos seguintes itens e valores:
SATURNO COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO LTDA

N° do item	Quant.	Unid	Especificação	Valor Unitário R$
001	145	UN	LUMINÁRIA LED 100W. (descrição conforme termo de referencia)	247,00
002	120	UN	LUMINARIA LED 150W. (descrição conforme termo de referencia)	330,00
005	2.500	UN	LUMINÁRIA LED 100W. (descrição conforme termo de referencia)	247,00
006	2.500	UN	LUMINARIA LED 150W. (descrição conforme termo de referencia)	330,00
007	2.500	UN	LUMINÁRIA LED 200W. (descrição conforme termo de referencia)	363,00

TRIUNFO ILUMINAÇÃO LTDA

N° do item	Quant.	Unid	Especificação	Valor Unitário R$
003	100	UN	LUMINÁRIA LED 200W. 100 lumens/watt, IP 66, tensão – 85~265 Vca, 50/60 Hz lente de Reprodução, Cor: Branco frio, Vida Útil: 50000 horas, temperatura 6500K. Certificação INMETRO.	359,50

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Eduarda Pietczak de Lima
Código Identificador:E6D89572

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 5° ADITIVO DO CONTRATO 245/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 024/2024

Extrato do 5° aditivo do contrato 245/2024 - Concorrência Eletrônica 024/2024, que tem como objeto contratação de empresa pelo regime de empreitada global para construção de unidade básica de saúde em área indígena, apresentando como contratada a empresa CS

CONSTRUTORA LTDA, fica ajustada o acréscimo de R$ 7.353,75 (sete mil trezentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos) o que equivale a 5,13% do valor do contrato, fica tambem ajustado a Supressão de R$ 7.471,95 (sete mil quatrocentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos) o que equivale a 5,21% do valor original do contrato.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Eduarda Pietczak de Lima
Código Identificador:0E63AF5E

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE ALTERAÇÃO 3 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2025

Aviso de alteração 3 - Pregão Eletrônico nº. 09/2025. Objeto: registro de preços de material e medicamentos de ambulatório. Propostas: deverão ser postadas das 08 horas do dia 25/02/2025 às 8 horas do dia 31/03/2025, no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 31/03/2025 às 09 horas. Feitas alterações no item 68, e exclusão do item 171 do ANEXO I. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:CE21704A

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 478/SMGRH/2025

De 13 de março de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso das suas atribuições legais, **DESIGNA** o (a) Professor (a) **Elza Nadir Teixeira**, matrícula nº 4062-2, para a função de Diretor(a) indicado(a) da Escola Municipal de Educação Infantil Branca de Neve, a contar de 10.03.2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 13 de março de 2025.

NÍVIO BOELTER BRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:FE85155C

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 462/2025/SMGRH

De 11 de março de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, a contar de 05 de março do corrente ano, **JOÃO BATISTA BARZ**, do Cargo em Comissão, CC-4, Assessor(a) de Gabinete, nomeado(a) pela Portaria Nº. 167/2025/SMGRH.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 11 de março de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Rafael Vinicius Teichmann
Código Identificador:2DD2EBC2

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 463/2025/SMGRH

De 11 de março de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA **JOÃO BATISTA BARZ,** para o Cargo em Comissão, CC-5, Coordenador(a) Administrativo(a), a contar de 05 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 11 de março de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Rafael Vinicius Teichmann
Código Identificador:4D57DC9D

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 465/2025/SMGRH

De 11 de março de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA **MAURO LEONEL PAIM,** para o Cargo em Comissão, CC-3, Assessor(a) Administrativo(a), a contar de 11 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 11 de março de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Rafael Vinicius Teichmann
Código Identificador:1C794587

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 24/SMGRH/2025 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

NIVIO BOELTER BRAZ, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) aprovada(s) no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 40/SMGRH/2022, para contratação por prazo determinado, conforme Edital de Homologação final nº 55/SMGRH/2022, para preenchimento de vagas previstas, conforme segue:

Categoria funcional – Monitor da Pessoa com Deficiência (Classificação 45)
45- Alexandre Bueno Rocha

O(a) convocado(a) deverá comparecer na Secretaria de Gestão de Recursos Humanos nos dias **17 E/OU 18 DE MARÇO DE 2025**, no horário das 08h30 ás 11h30, munido(a) de atestado médico admissional exarado por médico do trabalho, 01 foto 3x4 e dos seguintes documentos originais com cópia: RG; CPF; PIS OU PASEP; Título de Eleitor; Certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (disponível no link: https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor ; Certidão de Nascimento ou Casamento; Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores e dependentes de imposto de renda; Comprovante de escolaridade exigida para o cargo; Comprovante de especialização, cursos e/ou experiência exigida para o cargo (se for o caso); Comprovante de residência com até 60 dias (em caso de o comprovante estar em nome de terceiros deve anexar declaração do titular reconhecida em cartório); Certidão Negativa da Justiça Estadual e da Justiça Federal (disponível nos links: https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-

processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/ e https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php
Aos candidatos do sexo masculino apresentar documento comprobatório de quitação das obrigações militares.
O candidato chamado que não atender à convocação, perderá o lugar na classificação. Nesse caso, o candidato poderá ocupar o último lugar desde que solicite sua permanência na lista dos classificados, mediante requerimento, manifestando sua intenção com vistas à nova convocação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em 13 de março de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:245450C0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE 1.º ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS N.º 028/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 006/2024
CONTRATO: 1.º Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Materiais n.º 028/2024
OBJETO: Aquisição de licenças da Microsoft 365 Businnes Basic, conforme Memorando nº. 1.164/2023, Pedido 2023/2534 e Termo de Referência, oriundos da Secretaria Municipal da Administração e Finanças.
CONTRATADO: PISONTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFROMAÇÃO LTDA. CNPJ n.º 12.007.998/0001-35
ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a Cláusula Quinta do Contrato original, para prorrogar a sua vigência por mais 12 (Doze) meses, a contar de 13/03/2025, conforme solicitação contida no Memorando 090/2025-SEMAF, de 22/01/2025. CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterada a Cláusula Sexta, para incluir a importância de R$ 44.253,54 (Quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), já reajustados no percentual de 14,9869%, conforme descrito nos Memorandos 027 e 028/2025-DEF, ambos de 11/03/2025 e Termo Pedido de Compra nº 2025/733, de 11/03/2025. CLÁUSULA TERCEIRA: As dotação orçamentárias utilizadas estão disponíveis no aditivo completo, disponibilizado no sistema Licitacon Cidadão, do Tribunal de Contas do Estado. As demais cláusulas não atingidas pelo presente instrumento permanecerão em vigor. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma.

Publicado por:
Gustavo Alves Dos Reis
Código Identificador:AA0EA8A0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 832/2025

RODRIGO GOMES MASSULO, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o ato: Portaria nº 2677/2023, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 08/12/2023, à servidora ANDREA RAMOS CARDOSO, matrícula 20176, cargo de Monitor Est, padrão 5, classe D, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 2.482,35 composto das seguintes vantagens: Vencimento base - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 63; 30% de adicional por aprimoramento - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 98-B; 23% de anuênios - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 86 a ser custeada por Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Servidor e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 13/03/2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal de PM de Santo Antônio da Patrulha

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Simone Lorence Fraga
Código Identificador:B0C1D72A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N.° 835, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Exonera, a pedido, servidor desta Municipalidade.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.° Exonerar, a pedido, a Assessora de Serviços (CC-01) desta municipalidade, **Maria Mariza Feijó da Silva**, registrada através da matrícula funcional n.° 39.040, em conformidade com o inciso I, do artigo 36, da Lei Complementar n.° 035, de 7 de outubro de 2005, a qual "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências" e de acordo com o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o n.° 2025/3078.

§1.° A Declaração de Regularidade com a Guarda de Bens Patrimoniais, em conformidade com a alínea c, do item 09, do Manual de Procedimentos da Administração do Patrimônio do Município de Santo Antônio da Patrulha, adotado através do Decreto Municipal n.° 090/2020, fica fazendo parte integrante da presente Portaria.

§2.° A servidora citada no *caput* deste artigo encontra-se regular frente a apresentação da declaração de bens e rendas, conforme pode ser verificado junto ao Protocolo n.° 2024/550, de acordo com o estabelecido junto ao art. 4.°, do Decreto Municipal n.° 002/2024, o qual "Estabelece procedimentos para a entrega da declaração dos bens e rendas que compõem o patrimônio privado dos agentes públicos municipais, de que trata a Lei Federal n.° 8.429/1992, junto à Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha".

§3.º Em consulta ao sistema de gestão GRP, não foram identificados cadastros de usuários vinculados a servidora em questão, razão pela qual dispensa-se a necessidade de sua desabilitação no sistema da Prefeitura.

§4.º Este ato normativo será publicado, para fins legais, no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, com circulação na data de 14 de março de 2025.

Art. 2.° Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 11 de março de 2025.

Santo Antônio da Patrulha,13 de março de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:F1BAD586

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N.° 836, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Exonera, a pedido, servidor desta Municipalidade.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.° Exonerar, a pedido, o Motorista desta municipalidade, **Jonathan Pires Karas**, registrado através da matrícula funcional n.° 39.875, em conformidade com o inciso I, do artigo 36, da Lei Complementar n.° 035, de 7 de outubro de 2005, a qual "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências" e de acordo com o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o n.° 2025/2449.

§1.° A Declaração de Regularidade com a Guarda de Bens Patrimoniais, em conformidade com a alínea c, do item 09, do Manual de Procedimentos da Administração do Patrimônio do Município de Santo Antônio da Patrulha, adotado através do Decreto Municipal n.° 090/2020, fica fazendo parte integrante da presente Portaria.

§2.° O servidor citado no *caput* deste artigo encontra-se regular frente a apresentação da declaração de bens e rendas, de acordo com o estabelecido junto ao art. 4.°, do Decreto Municipal n.° 002/2024, o qual "Estabelece procedimentos para a entrega da declaração dos bens e rendas que compõem o patrimônio privado dos agentes públicos municipais, de que trata a Lei Federal n.° 8.429/1992, junto à Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha".

§3.º Em consulta ao sistema de gestão GRP, não foram identificados cadastros de usuários vinculados ao servidor em questão, razão pela qual dispensa-se a necessidade de sua desabilitação no sistema da Prefeitura.

§4.º Este ato normativo será publicado, para fins legais, no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, com circulação na data de 14 de março de 2025.

§5.° A declaração da Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares e Especiais, atestando que não há incidência de procedimento administrativo em tramitação em desfavor do servidor citado no *caput* deste artigo, também fica fazendo parte integrante da presente Portaria.

Art. 2.° Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 05 de março de 2025.

Santo Antônio da Patrulha,13 de março de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:0CEC39EA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade n° 12/2025 (Processo Administrativo nº 39/2025). **Objeto:** Inscrição para o seminário, na modalidade presencial, intitulado "Seminário de Formação e Acolhida de Gestoras (es) Municipais de Assistência Social", promovido pela EGEM - Escola de Gestão Pública e LabSocial, a se realizar em Florianópolis/SC, durante 03 dias. As inscrições do seminário em questão, serão para as servidoras Elisiane da Cruz Martins, Elenice Allebrandt e Márcia Terezinha Fucilini. **EMPRESA:** ESCOLA DE GESTÃO PUBLICA MUNICIPAL - EGEM, (CNPJ nº 08.940.383/0001-90): Item: 1. **Valor Total:** R$ 2.370,00. **Base Legal:** Art. 74, III, alínea f, da Lei Federal 14.133/2021; Artigo 74; Dispositivo III, alínea f; treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Santo Augusto – RS, 13 de março de 2025.

DILMAR ANTONIO MATTIONI,
Vice-Prefeito.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:00E968B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade n° 13/2025 (Processo Administrativo nº 48/2025). **Objeto:** Contratação de 1 vaga na ILPI, para acolhimento do idoso V.F.P., conforme Despacho/Decisão nº 500481-61.2025.8.21.0123/RS. **EMPRESA:** CASA LAR DO IDOSO DE TRÊS PASSOS LTDA. ME, (CNPJ nº 18.176.781/0001-35): Item: 1. **Valor Total:** R$ 69.600,00. **Base Legal:** Art. 74, I, da Lei Federal 14.133/2021; Artigo 74; Dispositivo I; aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.

Santo Augusto – RS, 13 de março de 2025.

DILMAR ANTONIO MATTIONI,
Vice-Prefeito.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:4553344A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CREDENCIAMENTO

O município de Santo Augusto - RS, inscrito no CNPJ nº 87.613.105/0001-02, neste ato representado por seu Vice-Prefeito, **Dilmar Antonio Mattioni**, no uso de suas atribuições legais, torna público o Termo de Credenciamento Nº 001/2025 da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrito no CNPJ/CPF sob nº 00.360.305/0001-04, estabelecida na ST Bancario Sul Quadra 04, nº 34, Bloco A, CEP 70.092-900, Bairro Asa Sul, na cidade de Brasília, Distrito Federal, neste ato representado por seu Gerente Geral de Rede – Agência de Santo Augusto-RS, Sr. **Guilherme Leismann Schumacher**, brasileiro, gerente geral de rede, portadora do CPF n° 020.803.470-63, portadora da carteira de identidade nº 4085130252-SSP/DI RS, residente e domiciliado em Santo Augusto-RS, para prestação de serviços bancários de para a concessão de empréstimos e/ou financiamentos pessoais aos Servidores Públicos Municipais (ativos e inativos), na modalidade CONSIGNADO, requisitadas pelos Servidores e realizadas e autorizadas junto ao município de Santo Augusto/RS, conforme especificações constantes do Termo de Referência, do Chamamento Público n° 001/2021, de 08/04/2021 (Inexigibilidade de Licitação nº 005/2021, Processo Administrativo nº 051/2021). Demais informações constam do site do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link Licitações.

Santo Augusto – RS, 13 de março de 2025.

DILMAR ANTONIO MATTIONI,
Vice-Prefeito.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:774C091B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 011/2025 (Processo Administrativo nº 045/2025). **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Registro de preços para eventual e futuro fornecimento de materiais e placas de sinalização para demarcação viária das pistas de rolagem de diversas ruas do Município, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito-SMOV, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital **(ANEXO I). Edital:**Disponível no portalwww.pregaobanrisul.com.br, naSecretaria de Administração (3º piso do Centro Administrativo, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465)e no sítio oficial do Municípiowww.santoaugusto.rs.gov.br.**Entrega propostas:**a partir do dia 14/03/2025, no portal**PREGÃO ONLINE BANRISUL**, no endereçowww.pregaobanrisul.com.br.**Sessão Abertura propostas:**dia 28/03/2025, às 09h01min no portal**PREGÃO ONLINE BANRISUL**, no endereçowww.pregaobanrisul.com.br.**Informações:**(55)37815239.

Santo Augusto-RS, 13 de março de 2025.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
refeita Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:7AF8D99D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2024.

Extrato Aditivo 001 – Prorrogação Prazo de Vigência/Reajuste - Contrato Nº 043/2024. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: CASA LAR DO IDOSO DE TRÊS PASSOS LTDA. Valor: R$ 40.089,96 (quarenta mil, oitenta e nove reais e noventa e seis centavos). Dotação Orçamentária: 3390/84-689. Vigência.....: Início: 13/03/2025. Término: 13/03/2025. Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação nº 17/2024, de 11 de março de 2024 (Processo Administrativo nº 49/2024). Objeto.....: Contratação da Instituição Casa Lar do Idoso de Três Passos Ltda. (CNPJ nº 18.176.781/0001-35), localizada na cidade de Três Passos-RS, para acolhimento do idoso S.M.L., pelo período de 12 (doze) meses, para fins de cumprimento de determinação judicial expedida nos autos do processo judicial nº 9000090-77-2021.8.21.0123/RS, que tramita na Comarca de Santo Augusto-RS. **Do Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, de 13/03/2025 até 13/03/2026, conforme previsão contratual constante na Cláusula 4 (quatro), subitem 4.1 (quatro ponto um), com base no art. 6º, inciso XV e art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21, mediante solicitação da Contratada e da Secretária Municipal de Habitação, Assistência Social e Cidadania através do Memorando nº 052/2025/SEHAS, Parecer do Assessor Jurídico e despacho do Sr. Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais. Reajuste do valor do presente contrato, conforme previsão contratual constante na Cláusula 7 (sete), subitem 7.1 (sete ponto um), com base na variação do IPCA-Índice de Preços ao Consumidor Amplo, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, totalizando 5,057630%, tendo em vista a prorrogação de prazo por 12 (doze) meses.

Santo Augusto – RS, 13 de março de 2025.

DILMAR ANTONIO MATTIONI,
Vice-Prefeito No Exercício Do Cargo De Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:18891EC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO

O Prefeito de Santo Augusto/RS, torna pública a nomeação do (a) aprovado (a) abaixo para o provimento de cargo público efetivo, referente ao Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2023 de 19 de dezembro de 2023, homologado pelo Edital nº 10/2024, publicado em 26 de março de 2024:

NOMEIA STEFANI DOS SANTOS DA SILVA, para exercer o cargo de MONITOR DE ESCOLA, classificada em 47º lugar;

A Portaria de Nomeação será publicada no mural de Publicações Oficiais do Poder Executivo, junto ao hall de entrada do Centro Administrativo, a partir de 13 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 13 DE MARÇO DE 2025.

DILMAR ANTONIO MATTIONI
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal
Matrícula 3398-01

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:6846FB53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2024.

Extrato Aditivo – Prorrogação Prazo de Vigência Nº.....: 004/2025 - Contrato Nº 044/2024. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: CENTRO VIDA – CENTRO REGIONAL DE TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO DO ALCOOLISMO VIDA. Valor: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Dotação Orçamentária: 3390/71-540. Vigência.....: Início: 13/03/2025. Término: 13/09/2025. Licitação.....: Dispensa de Licitação nº 14/2024, de 11 de março de 2024 (Processo Administrativo nº 17/2024). Objeto.....: Contratação da Instituição CENTRO VIDA – CENTRO REGIONAL DE TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO DO ALCOOLISMO VIDA. (CNPJ nº 22.467.670/0001-55), localizada na cidade de Ararica -RS, para acolhimento dos incapazes J.L.D. da R. e G. G. V. pelo período de 06 (seis) meses, para fins de cumprimento de determinação judicial expedida nos autos dos processos judiciais nº 5003321-15.2023.8.21.0123/RS e 5000487-73.2022.8.21.0123/RS, respectivamente, que tramitam na Comarca de Santo Augusto-RS. **Do Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do presente Contrato por 06 (seis) meses, de 13/03/2025 até 13/09/2025, conforme previsão contratual constante na cláusula 4 (quatro), subitem 4.1 (quatro ponto um) e com base no art. 6º, inciso XV e art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21, mediante manifestação da Contratada, solicitação da Secretária Municipal de Saúde através do Memorando Nº 008/2025/NAAB, parecer do Assessor Jurídico e despacho do Sr. Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

Santo Augusto – RS, 13 de março de 2025.

DILMAR ANTONIO MATTIONI,
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:DFAAD36D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito de Santo Augusto/RS torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.452 de 27 de janeiro de 2025:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, ROSA DOS SANTOS, classificado em 63° lugar, para o cargo de PROFESSOR I;

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, ROSANGELA APARECIDA NOVACHINSKI, classificado em 64° lugar, para o cargo de PROFESSOR I;

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, FATIMA BEATRIZ BALEM, classificado em 65° lugar, para o cargo de PROFESSOR I;

O (a) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado (a) o (a) próximo (a) candidato (a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação do Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2023 de Edital nº 01/2023de 19 de dezembro de 2023, resultado final homologado pelo Edital nº 16/2024, publicado em 25 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 13 DE MARÇO DE 2025.

DILMAR ANTONIO MATTIONI
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal
Matrícula 3398-01

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:24C3385E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2024.

Extrato Aditivo – Prorrogação Prazo de Vigência Nº.....: 004/2025 - Contrato Nº 048/2024. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: CENTRO VIDA – CENTRO REGIONAL DE TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO DO ALCOOLISMO VIDA. Valor: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). Dotação Orçamentária: 3390/71-540. Vigência.....: Início: 19/03/2025. Término: 19/09/2025. Licitação.....: Dispensa de Licitação nº 18/2024, de 18 de março de 2024 (Processo Administrativo nº 55/2024). Objeto.....: Contratação da Instituição CENTRO VIDA – CENTRO REGIONAL DE TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO DO ALCOOLISMO VIDA. (CNPJ nº 22.467.670/0001-55), localizada na cidade de Ararica -RS, para acolhimento do incapaz L.J.S. pelo período de 06 (seis) meses, para fins de cumprimento de determinação judicial expedida nos autos do processo judicial nº 5001105-81.2023.8.21.0123/RS, que tramita na Comarca de Santo Augusto-RS. **Do Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do presente Contrato por 06 (seis) meses, de 19/03/2025 até 19/09/2025, conforme previsão contratual constante na cláusula 4 (quatro), subitem 4.1 (quatro ponto um) e com base no art. 6º, inciso XV e art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21, mediante manifestação da Contratada, solicitação da Secretária Municipal de Saúde através do Memorando Nº 008/2025/NAAB, parecer do Assessor Jurídico e despacho do Sr. Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

Santo Augusto – RS, 13 de março de 2025.

DILMAR ANTONIO MATTIONI,
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:7DD3765F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto/RS torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.450 de 22 de janeiro de 2025:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, MÁRCIA ANA DA SILVA MACHADO, classificada em 66° lugar, para o cargo de PROFESSOR I;

O (a) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado (a) o (a) próximo (a) candidato (a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação do Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2023 de Edital nº 01/2023de 19 de dezembro de 2023, resultado final homologado pelo Edital nº 16/2024, publicado em 25 de abril de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 13 DE MARÇO DE 2025.

LILIAN FONTOURA DEPIERE
Prefeita Municipal
Matrícula 2285-2

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:A57921DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2022.

Extrato Aditivo – Acréscimo Nº.....: 006/2025 - Contrato Nº 009/2022. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: SKYNET TELECOMUNICAÇÕES EIRELI. Valor.....: R$ 3.287,01 (três mil, duzentos e oitenta e sete reais e um centavo). Dotação Orçamentária....: 3390/31-192. Vigência.....: Início: 13/03/2025. Término: 04/02/2026. Licitação.....: Pregão Presencial n° 003/2022, de 07/01/2022 (Processo Administrativo nº 003/2022). Objeto.....: Contratação de serviços especializados para disponibilização de links de comunicação de dados com a rede mundial de computadores (Internet), com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07(sete) dias da semana, a serem instalados em vários prédios públicos do Município de Santo Augusto-RS, com velocidades que variam de acordo com as necessidades de cada Secretaria, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I), que passa a fazer parte do presente contrato para todos os efeitos legais. **Do aditivo**: Acréscimo com fundamento no art. 65, inciso I, alínea "b", §1º, da Lei nº 8666/93 do objeto do presente contrato, na quantidade de 01 (um) Link de acesso à internet referente ao item 06 (seis), mediante solicitação do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente através do Memorando nº 023/2025/SEDECOM, parecer da Procuradora do Município e despacho da Srª. Prefeita Municipal que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

Santo Augusto – RS, 13 de março de 2025.

DILMAR ANTONIO MATTIONI,
Vice-Prefeito No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:55CA2909

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 010/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024 – contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização de médio porte para o encerramento do verão sem fronteira, na Praça Dr. Fernando Abbott, ddia 23/02/2025, a partir das 17 horas – R$ 3.540,00 – Liziane dos Santos Santiago.

São Gabriel, 13 de março de 2025.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:2613572B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 028/2025 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021 – contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar – R$ 7,61 o km rodado – Valmir da Silva Lourenço Transporte Escolar Ltda.

São Gabriel, 13 de março de 2025.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:BADA95A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 021/2025 – DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025 – contratação da Escola de Samba Sociedade Recreativa e Cultural "Os Rouxinóis", para apresentação de show no dia 02/03/2025, durante a comemoração do Carnaval, na Praça Dr. Fernando Abbott – R$ 5.500,00 – Sociedade Recreativa e Cultural Os Rouxinóis.

São Gabriel, 13 de março de 2025.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:1DB3C809

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA RESCISÃO AO CONTRATO Nº 43/2021

Rescisão ao Contrato nº 43/2021 – Objeto: Contratação de um (a) instrutor (a) devidamente capacitado para ministrar aulas de violão através das oficinas terapêuticas para a população em geral do Município de São João do Polêsine. – **Processo** n° 445/2021, **Dispensa por Limite nº** 418/2021 – **Contratado:** NARDELI MARCOS DOS SANTOS 68540000091, inscrito no CNPJ nº 17.567.268/0001-02. – **Valor mensal:** R$ 677,55 (seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) mensal. **Valor Total:** R$ 8.130,60 (oito mil e cento e trinta reais e sessenta centavos). **Vigência:** Prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 23 de setembro de 2024. **Motivo:** A solicitação de cancelamento justifica-se pelo atual baixo número de participantes na oficina e pela necessidade de reestruturação das atividades, visando a oferta de oficinas mais atrativas à população. **Fundamentação legal:** O presente Termo de Rescisão possui fundamento no Art. 79, II da Lei 8.666/93 e Cláusula Dez, do referido documento.

São João do Polêsine, RS, 13 de março de 2025.

JAQUELINE MARIA SCHMITZ MILANESI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Julia Dalllanora
Código Identificador:5F281FE2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO I – CONTRATO Nº 027/2023

Arrendatário: Município de São José do Ouro
Arrendadores: Candino Domingos Manfron inscrito no CPF n° 016.096.020-72 e Maria Clara Manfron inscrita no CPF n° 787.562.270-00

Objeto: Arrendamento de uma área de aproximadamente 12.000 m², (doze mil metros quadrados), localizada no lugar denominado "Jardim Alegre" em São José do Ouro, RS, para extração de cascalho/saibro para melhoria das estradas municipais.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes acima qualificadas, **até o dia 15 de março de 2026**, conforme previsão estipulada na cláusula sexta do contrato, com amparo nas disposições do Art. 57 inciso II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA: O preço anual da contratação será reajustado pela variação do IGPM do período, conforme cláusula sexta do instrumento contratual, passando para **R$ 8.687,46** (oito mil, seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos), pagos em duas parcelas iguais de **R$ 4.343,73** (quatro mil, trezentos e quarenta e três reais e setenta e três centavos), sendo a primeira até o dia 20 de abril de 2025 e a última até o dia 20 de junho de 2025.
Preço atualizado no Sistema de Cálculo do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.

São José do Ouro, 13 de março de 2025

VILMAR DE BIASI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovana Teles de Matos
Código Identificador:EB7E4A89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025

O Prefeito Municipal de São José do Ouro/RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025: Dia 02 de abril de 2025**,** às 9:00 horas, acontecerá o Pregão Eletrônico no site http://bllcompras.com, para aquisição de mobiliários para as escolas da rede municipal, conforme especificações descritas no termo de referência.

Edital no site: http://www.saojosedoouro.rs.gov.br/
Informações: (54) 3352-4516. Em 13 de março de 2025.

VILMAR DE BIASI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:F440577D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1053/2021
BK SERVIÇOS EM SAÚDE S/S LTDA.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 16/2022;
CNPJ: : 33.431.563/0001-49;
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Médicos de Rotina Clínica para pacientes da Fundação Hospital Centenário – FHC;
DO PRAZO: Fica a partir de 10 de fevereiro de 2025, prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses;
DO REAJUSTE: Altera-se o valor do contrato de R$ 203.379,84 (duzentos e três mil, trezentos e setenta e nove reais com oitenta e quatro centavos) para R$ 237.276,48 (duzentos e trinta e sete mil, duzentos e setenta e seis reais com quarenta e oito centavos) em virtude do aditivo de 186 (cento e oitenta e seis) horas mensais, permanecendo o valor hora contratual de R$ 182,24 (cento e oitenta e dois reais com vinte e quatro centavos);
LEGISLAÇÃO: O presente aditamento tem como base legal o artigo 57, II e do artigo 65, §1º da Lei 8.666/93;
DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original e aditivos.

ANAÍ DA SILVA JORGE
Vice-Presidente Administrativa

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Andrea Tyska
Código Identificador:EBF89B93

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
SÚMULA DO CONTRATO N° 40874/2024 LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS FONTANA LTDA.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Eletrônica nº 849/2024;
CNPJ: 10.473.058/0001-06;
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de ANÁLISES CLÍNICAS 24 (vinte e quatro) horas diárias, com a permissão de uso de espaço público para a exploração do serviço, destinado ao atendimento de pacientes internados e ambulatoriais encaminhados pela Fundação Hospital Centenário, pacientes da Oncologia Centenário, Clínica de Hemodiálise e também encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo IV ao Edital;
DO PRAZO: Fica a partir de 30 de janeiro de 2025, prorrogado extraordinariamente o prazo contratual por mais 06 (seis) meses, podendo ser rescindido a qualquer tempo, mediante comunicação prévia da Contratante à Contratada, com a conclusão de procedimento licitatório contemplando idêntico objeto;
DO VALOR: O preço mensal estimado a ser pago é de R$ 242.395,45 (Duzentos e quarenta e dois mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos), para uma estimativa de 30.000 (trinta mil) a 40.000 (quarenta mil) exames mensais;
DO REAJUSTE: Não há reajuste, ficando os valores inalterados;
DO GESTOR E FISCAL: Nomeia-se o Sr. Marcelo Antunes Schmitt como gestor do contrato, e o Dr. Marcelo Aguiar, o Dr. Nery Antonio de Mattos e a Sra. Claudia Lindmeyer para a função de fiscais do contrato;
LEGISLAÇÃO: O presente contrato tem como base legal os termos da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021;
DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato original.

ANAÍ DA SILVA JORGE
Vice-Presidente Administrativa

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Andrea Tyska
Código Identificador:C9FA33DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 135.281

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

MARCELA HAMMES TEIXEIRA, matrícula 88154 com vigência a partir de 13 de Março de 2025, em estágio probatório, para o cargo de **FONOAUDIÓLOGO**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento X, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 05/2022, de 15 de setembro 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 13 de Março de 2025.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jordana Virgínia Winkelmann
Código Identificador:F32FD182

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 135.285

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

LAURA WOLF, matrícula 88155 com vigência a partir de 13 de Março de 2025, em estágio probatório, para o cargo de **ENFERMEIRO**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento XI, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 13 de Março de 2025.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jordana Virgínia Winkelmann
Código Identificador:AF610643

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 135.286

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei Municipal nº 7.910 de 30 de julho de 2013,

N O M E I A

CLARA RAVAZZOLO LUCENA, matrícula 88156, com vigência a partir de 13 de Março de 2025, em estágio probatório, para o cargo de **ENGENHEIRO CIVIL**, Quadro Permanente dos Servidores Públicos Municipais, nível de vencimento XI, Letra "A", regido pela Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo, por aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 02/2022, de 04 de março 2022.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 13 de Março de 2025.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jordana Virgínia Winkelmann
Código Identificador:D831AD0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 135.269

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 135.118, de 24 de fevereiro de 2025, que NOMEOU o(a) servidor(a) **MAIARA LAIS MALLMANN KIELING**, para o cargo de Fonoaudióloga, nível de vencimento X, Letra "A" na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 13 de março de 2025.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jordana Virgínia Winkelmann
Código Identificador:62991AA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 128.460

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 135.120, de 24 de fevereiro de 2025, que NOMEOU o(a) servidor(a) **VINICIUS AUGUSTO DAHMER**, para o cargo de Engenheiro Civil, nível de vencimento XI, Letra "A" na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 13 de março de 2025.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jordana Virgínia Winkelmann
Código Identificador:FA5EC1CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 135.282

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 135.119, de 24 de fevereiro de 2025, que NOMEOU o(a) servidor(a) **YASMIN LUZIA QUEBING WEBER**, para o cargo de Enfermeiro, nível de vencimento XI, Letra "A" na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008 e o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Leopoldo.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 13 de março de 2025.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jordana Virgínia Winkelmann
Código Identificador:C50C11A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO APOSTILAMENTO N° 04 AO CONTRATO N° 1057/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 10019/2021
CONTRATADA: LOPES SERVICE CLEAN SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.938.490/0001-74.
ALTERAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO: Altera-se a Cláusula Nona do contrato supra, item 9.1, para fazer constar que passa a ser FISCAL do Centro Médico Capilé a servidora Ana Paula Becker, matrícula nº 55817, em substituição da fiscal Tânia de Lourdes Andrade Vargas, matricula nº 82308, responsável por fiscalizar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a partir de 20 de fevereiro de 2025.
ALTERAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO: Altera-se a Cláusula Nona do contrato supra, item 9.1, para fazer constar que passa a ser FISCAL do Centro de Saúde Feitoria a servidora Ana Paula da Rosa Moreira, matrícula nº 55838, em substituição da fiscal Carla Gilvana Muller Lamp, matricula nº 55520, responsável por fiscalizar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a partir de 20 de fevereiro de 2025.

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Quilmair Milman de Oliveira
Código Identificador:CF1ABB0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 1010/2025

MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação nº 10001/2025, oriundo do credenciamento n° 10002/2024 – FMS.
CREDENCIADA: Stella Cunha Studart, inscrita no CPF sob o nº 074.388.459-07
OBJETO: credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para a realização de consultas médicas, como médico especialista – medicina da família e comunidade e/ou Endocrinologista para atendimento dos usuários da rede pública de saúde, que acessam o ambulatório LGBT+, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de São Leopoldo.
PRAZO: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, e estará vigente no prazo que estiver vigorando o edital de credenciamento 10002/2024, até o máximo de (60) sessenta meses, podendo ser realizada alterações, mediante justificativa, avaliando a qualidade dos serviços oferecidos e a necessidade e/o interesse público na continuidade dos serviços.
VALOR:

ITEM	CONSULTAS MÉDICAS	MÉDIA ESTIMADA MENSAL DE CONSULTAS	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR MENSAL (R$)
1	Médico especialista – medicina da família e comunidade e/ou endocrinologista	64	150,00	9.600,00

RUBRICA: Os recursos financeiros para atender as despesas decorrentes do contrato encontram-se assegurados através da dotação:138/2025; Programa de Trabalho: 11.02.10.302.0076.2126 – Teto Municipal de Média e Alta Complexidade; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 1600 – Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Federal - ASPS; Rubrica item: 3.3.90.39.50.02.00.00 – UNIDADE AMBULATORIAIS.
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2025

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:BAA317B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10001/2025

CREDENCIADA: Stella Cunha Studart, inscrita no CPF sob o nº 074.388.459-07
OBJETO: credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para a realização de consultas médicas, como médico especialista – medicina da família e comunidade e/ou Endocrinologista para atendimento dos usuários da rede pública de saúde, que acessam o ambulatório LGBT+, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de São Leopoldo.
PRAZO: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura, e estará vigente no prazo que estiver vigorando o edital de credenciamento 10002/2024, até o máximo de (60) sessenta meses, podendo ser realizada alterações, mediante justificativa, avaliando a qualidade dos serviços oferecidos e a necessidade e/o interesse público na continuidade dos serviços.
VALOR:

ITEM	CONSULTAS MÉDICAS	MÉDIA ESTIMADA MENSAL DE CONSULTAS	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR MENSAL (R$)
1	Médico especialista – medicina da família e comunidade e/ou endocrinologista	64	150,00	9.600,00

RUBRICA: Os recursos financeiros para atender as despesas decorrentes do contrato encontram-se assegurados através da dotação:138/2025; Programa de Trabalho: 11.02.10.302.0076.2126 – Teto Municipal de Média e Alta Complexidade; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 1600 – Transf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Federal - ASPS; Rubrica item: 3.3.90.39.50.02.00.00 – UNIDADE AMBULATORIAIS.

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:BB401FD6

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2025

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE torna pública a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2025 –** Menor Preço Global **– OBJETO**: Aquisição de papel higiênico folha tripla, branco, macio para ser usado na limpeza das cubetas dos laboratórios de monitoramento de água e efluente. **FORNECEDOR:** BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A. **CNPJ N°:** 03.746.938/0015-49.

GABRIEL DIAS DA SILVA
Diretor Geral

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Graciele de Britto
Código Identificador:EE270DB0

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SECOL,** torna público que está **REAGENDADA** a Licitação, na modalidade de **Pregão Eletrônico**, tombada sob o **Nº Pregão,** na forma Eletrônica**,** tombada sob o nº **12/2024**, sob o critério de julgamento **Menor Preço por lote, Modo de Disputa: aberto**, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade a qualificação e seleção de propostas para registro de preços para a: Aquisição FUTURA de materiais hidráulicos em ferro fundido, ferro ductil, alumínio e inox, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. **DATA DE ABERTURA: 27** de março de 2025, às 08h30min. O edital está disponível no endereço http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

GABRIEL DIAS
Diretor Geral - SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Graciele de Britto
Código Identificador:DE5B6CD1

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO - ELETRÔNICA Nº 04/2025

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE torna público que está instaurada a Licitação na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO - ELETRÔNICA Nº 04/2025,** tipo **Menor Preço por Item – OBJETO**: Aquisição de FERRAMENTAS **DATA DE ABERTURA: 19/03/2025, às 08h. https://www.gov.br/compras/pt-br/**

GABRIEL DIAS DA SILVA
Diretor Geral

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Graciele de Britto
Código Identificador:382871F4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO LUIZ GONZAGA
EXTRATO DE ADITIVO Nº. 02 - CONTRATO Nº 03/2024

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA, CNPJ nº 93.592.384/0001-60.
Contratada: MARCIO PAZ DE ARAUJO, CNPJ nº 48.745.382/0001-09.
Objeto do contrato: Prestação de serviços de fornecimento de informativos técnicos com a disponibilização de consultas.
Objeto do Segundo Termo Aditivo: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 03/2024, por 1 (um) mes, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 02/03/2025 a 01/04/2025, nos termos do art. 105, da Lei nº 14.133, de 2021.

São Luiz Gonzaga, 28 de fevereiro de 2025.

JOAO IURI DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga

Publicado por:
Daniele Dorneles de Lourenço
Código Identificador:72666A16

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São Luiz Gonzaga, Poder Executivo, torna público que irá realizar as seguintes licitações:
Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90013/2025- EXCLUSIVA às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006- Proc. Adm. nº 111/2025, do tipo menor preço por item, destinado à

aquisição parcelada de carimbos **Data da Sessão: 28/03/2025, às 09 horas**, no endereço eletrônico Compras.gov.br.
Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90016/2025- Proc. Adm. nº 272/2025, do tipo menor preço por item, destinado à prestação de serviços parcelados de cargas e horas máquina. **Data da Sessão: 31/03/2025, às 09 horas**, no endereço eletrônico Compras.gov.br.
Chamada Pública nº 02/2024, Proc. Adm. nº 950/2024, destinada à aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. A documentação e propostas relativas à licitação serão recebidas até o **08/04/2025, até às 09 horas**, na Sala de Licitações.
Os Editais estão disponíveis no site www.saoluizgonzaga.rs.gov.br ou no Setor de Licitações, e ainda no site Compras.gov.br relativo ao Pregão Eletrônico. Maiores informações serão obtidas no órgão acima indicado ou pelo fone 55 3352 9316.

Gabinete do Prefeito, São Luiz Gonzaga, RS, em 13 de março de 2025.

JOSÉ ANTÔNIO FLACH WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vagner Rambo de Ávila
Código Identificador:F0DFCA8D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2025

CONVOCAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2025

A Prefeitura Municipal de São Martinho – RS, torna público para conhecimento dos interessados, o Processo de Pregão Eletrônico n° 003/2025, que tem por OBJETO: aquisição de pneus novos. Licitação do tipo menor preço unitário. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: 27 de março de 2025, às 09h00min, no site de compras eletrônicas do Banrisul, https://pregaobanrisul.com.br/. Edital e maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 2211-0070, e de segunda a quinta-feira, das 08h00min às 11h45min e das 13h30min às 17h10min e sexta-feira das 07h00min às 13h00min , ou através do site www.saomartinho.rs.gov.br.

São Martinho-RS, 13 de março de 2025

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Djeini Tainara Tamiozzo
Código Identificador:142E0455

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 012/2025

CONVOCAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 012/2025

A Prefeitura Municipal de São Martinho – RS, torna público para conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação Eletrônica n° 012/2025, que tem por **OBJETO – AQUISIÇÃO DE ITENS PARA COZINHA DA ESCOLA MUNICIPAL PE. ANTÔNIO MICHELS E EMEI TIA MERCEDES.** Licitação Do Tipo Menor Preço Global. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: **19 de março de 2025, às 08h30min.** Edital e maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelo fone: (55)2211-0070, de segunda a quinta-feira das 08h00min às 11h45min, a tarde das 13h30min às 17h09min e sexta-feira das 07h00min às 13h00min ou através do site www.saomartinho.rs.gov.br.

São Martinho-RS, 13 de março de 2025.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Djeini Tainara Tamiozzo
Código Identificador:30A3396D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

CONVOCAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

A Prefeitura Municipal de São Martinho – RS, torna público para conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa de Licitação n° 013/2025, que tem por **OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA SOCIAL PARA REALIZAÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL DOS TRABALHADORES E USUÁRIOS DO SUAS.** Licitação Do Tipo Menor Preço Global. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: **19 de março de 2025, às 08h00min.** Edital e maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelo fone: (55)2211-0070, de segunda a quinta-feira das 08h00min às 11h45min, a tarde das 13h30min às 17h09min e sexta-feira das 07h00min às 13h00min ou através do site www.saomartinho.rs.gov.br.

São Martinho-RS, 13 de março de 2025.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Djeini Tainara Tamiozzo
Código Identificador:13B1734C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº014/2025

CONVOCAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº014/2025

A Prefeitura Municipal de São Martinho – RS, torna público para conhecimento dos interessados, o Processo de Dispensa Eletrônica de Licitação n° 014/2025, que tem por **OBJETO – REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL.** Licitação Do Tipo Menor Preço Global. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: **20 de março de 2025, às 09h00min através do site https://pregaobanrisul.com.br/.** Edital e maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170/ (55) 22211-0070, e de segunda a quinta-feira das 08h00min as 11h45min e das 13h30min as 17h10min e sexta-feira das 07h00min às 13h00min , ou através do site www.saomartinho.rs.gov.br.

São Martinho-RS, 13 de março de 2025

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Djeini Tainara Tamiozzo
Código Identificador:3D608471

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3.918 DE 13 DE MARÇO DE 2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR EMERGENCIALMENTE, EM CARÁTER TEMPORÁRIO E EXCEPCIONAL, 2

(DOIS) ASSISTENTES SOCIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, **FERNANDO PILAR CÉZAR,** Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a contratar 2(dois) Assistentes Sociais, por tempo determinado e a título emergencial, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, com carga horária de 35 (trinta e cinco) horas semanais, com amparo no Art. 259, III da Lei 313, de 17 de outubro de 1990.

Parágrafo único. As atribuições do cargo cuja contratação é objeto da presente Lei obedecem à descrição constante do Anexo da Lei nº 314, de 17 de outubro 1990, e suas alterações posteriores.

Art. 2º A remuneração a ser paga aos contratados corresponde ao vencimento mensal de R$ 2.760,80 (dois mil setecentos e sessenta reais com oitenta centavos), com os devidos acréscimos legais, inclusive adicional de insalubridade e, excepcionalmente, eventuais horas extras, quando prévia e devidamente autorizadas.

Parágrafo único. Asseguram-se aos contratados os mesmos percentuais de reajustes e/ou aumentos que venham a ser concedidos durante o período contratual pela Administração Municipal aos demais servidores municipais, bem como demais direitos na forma expressa na Lei nº 313, de 17 de outubro de 1990, por ocasião da rescisão contratual.

Art. 3º Os contratados serão regidos pelo regime estatutário inserto na Lei nº 313, de 17 de outubro de 1990, submetendo-se ao cumprimento dos deveres e proibições constantes do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais durante todo prazo contratual.

Art. 4º As contratações objeto desta Lei poderá serão rescindidas a qualquer tempo pela Administração Municipal, de acordo com o interesse público.

Parágrafo único. Havendo rescisão antecipada caberá ao contratado o pagamento da remuneração e verbas rescisórias de forma proporcional ao período trabalhado, em conformidade com a Lei nº 313, de 17 de outubro de 1990.

Art. 5º Os contratados contribuirão compulsoriamente para o Regime Geral de Previdência Social, em conformidade com a legislação federal vigente.

Art. 6º Os recrutamentos previsto nesta Lei dar-se-ão mediante contratação da banca de concursados aprovados no Concurso Público, com estrita observância da ordem de classificação, ou, quando não houver candidatos aprovados, ou, quando entre os aprovados não houver aquiescência em relação à contratação temporária de caráter emergencial, subsidiariamente, através de Processo Seletivo Simplificado.

§1º O Processo Seletivo Simplificado será conduzido por uma Comissão nomeada para este fim pelo Poder Executivo Municipal.

§2º As condições, as exigências e os critérios para a seleção, bem como, as atribuições previstas para as funções, constarão no Edital de abertura do Concurso Público ou do Processo Seletivo, conforme o disposto no caput.

Art. 7º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Jurídica

FREDERICO REZER BAYER
Secretário de Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:4B6A09B2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3.921 DE 13 DE MARÇO DE 2025

CONCEDE REVISÃO DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO, EFETIVOS E CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA, E DE PROVENTOS AOS INATIVOS E PENSIONISTAS, ESTENDENDO ESTA REVISÃO ÀS GRATIFICAÇÕES DE FUNÇÃO DO FPS E AOS FUNCIONÁRIOS CELETISTAS E CONTRATADOS, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Eu, **FERNANDO PILAR CÉZAR,** Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º Concede Revisão Geral Anual prevista no inciso X, do art. 37, da Constituição Federal, de 4,83% (quatro inteiros e oitenta e três centésimos por cento), nos vencimentos dos servidores integrantes do quadro geral de cargos dos Poderes Executivo e Legislativo, previstos na Lei nº 314/1990 e Lei nº 1.585/2006, como também aos detentores de Cargo em Comissão e Função Gratificada de ambos os Poderes, aos proventos de aposentados e pensionistas submetidos ao Regime Próprio de Previdência Municipal, estendendo, ainda, este índice à remuneração de Gratificação de Função de Servidores, Conselheiros e Gestores do Fundo Próprio de Previdência Social, criados pela legislação municipal, assim como aos funcionários celetistas e servidores contratados.

Parágrafo único. O valor do vencimento do Padrão 1 de que trata o Parágrafo Único do Artigo 38 da Lei Municipal nº. 314/1990, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Municipais, passa a ser de R$ 578,83 (quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e três centavos).

Art. 2º Concede Revisão Geral Anual prevista no inciso X, do art. 37, da Constituição Federal, de 4,83% (quatro inteiros e oitenta e três centésimos por cento) e concede aumento real no percentual de 1,44% (um inteiro e quarenta e quatro centésimos por cento), nos vencimentos dos servidores do quadro especial do magistério municipal, previsto na Lei nº 3.610/2022, sendo que o valor do vencimento básico previsto no art. 32, I, da referida Lei passa a ser de R$ 2.920,69 (dois mil e novecentos e vinte reais e sessenta e nove centavos).

Art. 3º Fica compensada a revisão dos vencimentos dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, com o valor concedido através da Lei Municipal nº 3.628/2024, em razão de que o aumento do piso salarial destas categorias, concedido por Lei Federal, supera o índice inflacionário considerado nesta Lei.

Art. 4º Assegura-se aos servidores mencionados nos arts. 1º e 2º a percepção de remuneração, e aos inativos e pensionistas a percepção de proventos, não inferior ao salário mínimo nacional vigente, devendo ser complementada a respectiva remuneração em cumprimento às disposições estabelecidas no art. 7º, IV e art. 39, § 3°, da Constituição Federal, a contar de 1º de janeiro de 2023.

Art. 5º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias a cada órgão, consoante projetos e elementos de despesas previstos na Lei Orçamentária Anual.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Jurídica

FREDERICO REZER BAYER
Secretário de Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:1B31536F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N° 4.351 DE 13 DE MARÇO DE 2025

DECRETA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 299.769,39 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n° 3.920 de 13 de março de 2025,

D E C R E T A

Art. 1° Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 299.769,39 (duzentos e noventa e nove mil, setecentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos) no Orçamento do Município para o Exercício de 2025, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3.895, de 25 de Novembro de 2024, conforme segue:

3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
302	UNIDADE:DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E DESPORTO	
1039	PROJ/ATIV. Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	
339030	MATERIAL DE CONSUMO (919)	R$ 38.700,81
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (918)	R$ 5.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (917)	R$ 15.000,00
7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
703	UNIDADE: ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	
1746	PROJ/ATIV. PORTARIA SES 395/2022 - EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (913)	R$ 15.492,23
8	ÓRGÃO: SEC. MUNIC. DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMB.	
801	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
1804	PROJ/ATIV. EMENDA PARLAMENTAR ESPECIAL 202237930006 - POÇO	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES (915)	R$ 20.000,00
1808	PROJ/ATIV. Emenda Especial 202319860001 P- Investimentos	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES (916)	R$ 21.400,00
1809	PROJ/ATIV. Emenda Especial 202340400003 - Investimentos - Loc. Igrejinha e Loc. Passo da Cruz	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES (914)	R$ 184.176,28
98	ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
9801	UNIDADE: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
0.001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
333093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (926)	R$ 0,01
332093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (925)	R$ 0,01
332093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (924)	R$ 0,01
332093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (923)	R$ 0,01
332093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (922)	R$ 0,01
332093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (921)	R$ 0,01
332093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (920)	R$ 0,01
Total		**R$ 299.769,39**

Art. 2º O crédito especial será coberto pelos Superávits do Exercício Anterior dos recursos 2719-Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022; 2706-Transferência Especial da União; 2632- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde; 2621- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual; 2622 -Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais; 2669- Outros Recursos Vinculados à Assistência Social; 2706-Transferência Especial da União; 2602- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção; 2601- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura e 2600-Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público, como segue:

SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (2719)	R$ 58.700,81
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (2706)	R$ 225.576,28
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (2632)	R$ 15.492,23
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (2621)	R$ 0,01
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (2622)	R$ 0,01
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (2669)	R$ 0,01
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (2706)	R$ 0,01
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (2602)	R$ 0,01
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (2601)	R$ 0,01
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (2600)	R$ 0,01
Total	**R$ 299.769,39**

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO PILAR CEZAR
Prefeito Municipal.

CLEDER TATSCH
Secretário da Fazenda.

FREDERICO REZER BAYER
Secretário de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:B4DEC3A9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4.301, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL E SIRLEI BERNADÉTE COMARETTO E DÁ PROVIDÊNCIAS

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DESIGNA

Art. 1º A servidora Beatriz Nágera Damm para atuar como fiscal do Contrato 020/2025, assinado entre a Administração Municipal e a empresa Sirlei Bernadéte Comaretto.

Art. 2º A fiscal terá a responsabilidade de acompanhar, registrar e fiscalizar o andamento das atividades constantes no contrato 020/2025, bem como cientificar a Secretaria de Administração de eventuais descumprimentos contratuais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado.

Gabinete do Prefeito de São Pedro do Sul, aos 12 (doze) dias do mês de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:818195D2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0377/2025, 13 DE MARÇO DE 202

PORTARIA DP Nº 0377/2025, 13 DE MARÇO DE 2025

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

INTERROMPE, o gozo de férias da servidora **VANESSA MACHADO FRIGO**, matrícula 3929, detentora do cargo efetivo de Agente de Serviços Complementares II, o gozo de férias concedida pela **Portaria DP n° 0302 de 13.02.2025**, a contar de **13.03.2025**, restanto **22** dias a ser gozado em outra oportunidade**.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:4FF6B6FB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0378/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA DP Nº 0378/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

CONCEDE DIREITO À LICENÇA PRÊMIO

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, à servidora **MARIA XAVIER** matrícula 1730, detentora do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, o direito a **03 (três)** meses de Licença Prêmio, referentes ao quinquênio 26/07/2018 a 25/07/2023, Conforme Portaria nº 3696 de 29.12.2022, que homologa o processo PAE Portaria nº 3512/2022, poderá contar o tempo entre 28.05.2020 a 31.12.2021, referente ao enfrentamento do **Coronavírus SARS-Cov-2 (Covid-19)**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **25/07/2023.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:E96DE14B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0379/2025, 13 DE MARÇO 2025

PORTARIA DP Nº 0379/2025, 13 DE MARÇO 2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE ao servidor **DOUGLAS MENEZES DA SILVA,** matrícula 4260, detentor do cargo efetivo de Operário, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, nos termos do Artigo nº 136 e 254-A da Lei Municipal n° 313-89/92, conforme atestado médico e laudo apresentado, no período de **25.02.2025 a 18.05.2025.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **25.02.2025.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:0ABD7832

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0380/2025, 13 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA DP Nº 0380/2025, 13 DE MARÇO DE 2025

PRORROGAÇÃO CONCESSÃO DE AUXILIO DOENÇA

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PRORROGA, AUXILIO DOENÇA a servidora **MARIA XAVIER**, cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 1730, nos termos do Artigo nº 136 e 254-A da Lei Municipal n° 313-89/92, conforme atestado médico e Declaração de Óbito, no período de **05.03.2025 a 10.03.2025,**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **05.03.2025.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:979E936F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0381/2025, 13 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA DP Nº 0381/2025, 13 DE MARÇO DE 2025

CONCEDE GOZO DE LICENÇA PRÊMIO

FERNANDO PILAR CEZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **NELSON SOUZA PEREIRA**, detentor do cargo efetivo de calceteiro, matrícula 74, o gozo de 20 (vinte) dias de Licença Prêmio, referente ao quinquênio de 01/12/2015 a 04/07/2022, conforme direito adquirido pela **Portaria 1069 de 05/10/2022**, nos termos do Artigo n.º121 da Lei Municipal n.º 313-89/92. A contar de **17.03.2025 a 05.05.2025.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:33E1E3E4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0382/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA DP Nº 0382/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

NEGA DIREITO A CONCESSÃO E GOZO DE FÉRIAS

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

NEGA Direito a Concessão e Gozo de Férias, a servidora **MARIA XAVIER**, cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matrícula 1730, por motivo da mesma estar em Licença para Tratamento de Saúde no período de 17/08/2023 a 09/03/2025, totalizando **567 (QUINHENTOS E SESSENTA E SETE DIAS)**, conforme levantamento em anexo, durante os **períodos aquisitivos de 16/07/2023 a 27/07/2024 e 28/07/2024 e 27/07/2025**, nos termos do Artigo 106 da Lei Municipal 313-89/92.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:AC51095C

SETOR DE LICITAÇÕES
SÚMULA DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013.2025

Fernando Pilar Cezar, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que **DISPENSA LICITAÇÃO**, com base no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, para **aquisição de madeiras para construções e reformas de pontes diversas do interior do Município de São Pedro do Sul, correspondendo a 400 (quatrocentas) pranchas de eucalipto de 6cm, 20cm larg, 4,50mt de comprimento.** Tendo como fornecedor a empresa **SERRARIA DALCUL LTDA**, **inscrita no CNPJ sob nº 07.896.496/0001-72**, com sede à Est. Sanga Funda, nº 100, Primeiro Distrito, CEP: 97.400-000, na cidade de São Pedro do Sul, RS. O fornecedor receberá o valor de **R$ 59,00 (cinquenta e nove reais) por unidade,** totalizando o montante de **R$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais)** referente a 400 (quatrocentas) unidades de prancha. O prazo de fornecimento será de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento da nota de empenho.

São Pedro do Sul, RS, 14 de março de 2025.

FERNANDO PILAR CEZAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:DEF2811E

SETOR DE LICITAÇÕES
SÚMULA DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014.2025

Fernando Pilar Cezar, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que **DISPENSA LICITAÇÃO**, com base no Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021, para **contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de implantação, compilação, consolidação, versionamento e publicação on-line dos atos oficiais do Município de São Pedro do Sul.** Tendo como contratada a empresa **CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, **inscrita no CNPJ sob nº 17.875.435/0001-82**, com sede à Rua Lucas de Oliveira, nº 49, Sala 503, centro, CEP: 93.510-110, na cidade de Novo Hamburgo, RS. A contratada receberá o valor mensal de **R$ 178,55 (cento e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos),** totalizando o montante anual de **R$ 2.142,60 (dois mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta centavos).** O prazo de contratação será de 12 (doze) meses, a contar de 31 de março de 2025, podendo ser prorrogado conforme os termos da Lei.

São Pedro do Sul, RS, 14 de março de 2025.

FERNANDO PILAR CEZAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:3B29A584

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Ref. Edital de Pregão Eletrônico nº 34/2024

O Prefeito de São Sepé, RS, no uso de suas atribuições legais,
TORNA PÚBLICO, aos interessados a ALTERAÇÃO DO EDITAL de licitação relativo ao Processo Administrativo nº 228/2024, referente ao edital de Pregão Eletrônico nº 34/2024, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU) PARA O ATERRO SANITÁRIO. Abertura da licitação dia 01/04/2025, às 9 horas. Edital e seus anexos, e arquivos corrigidos encontram-se à disposição dos interessados no site saosepe.atende.net

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 13 de março de 2025.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elias Jacob Haddad
Código Identificador:CF10D0D8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
LEI MUNICIPAL Nº 2329/2025

LEI MUNICIPAL Nº 2329/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025

REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.199/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1ºFicam revogados os incisos III e IV, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 2.199/2022.

Art. 2ºEsta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL – RS, 13 DE MARÇO DE 2025.

MOISÉS CAVANUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ALEXANDRE REIS GARGIONI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Gabriela Borges Bassani
Código Identificador:73FEF5AA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITACAO PP 07/2025 - ARP

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 07/2025 - ARP
OBJETO: Edital de pregão exclusivo a participação de microempresa e empresa de pequeno porte para prestação de serviços de fretamento.
Tipo: Menor Preço por ítem.
Data da abertura: 02 de abril de 2025, as 08:00h
Local de abertura: Sala de Reuniões, Centro Administrativo, Rua Angelo Fucilini Sobrinho, 496, Centro, São Valério do Sul.
Demais Informações: Departamento de Compras e Licitações, Prefeitura Municipal de São Valério do Sul /RS, ou através do site www.saovaleriodosul.rs.gov.br, Fone: (0xx55) 996524612/996230931.

SÃO VALERIO DO SUL, 14 DE MARÇO DE 2025.

CLOVIS TABORDA PADILHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:292BC14E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13/2025

Objeto: Fretamento com micro-ônibus.
Base Legal: Art 75, II da Lei 14.133/2021.
Contratado: TRANSPORTES TRAESEL LTDA, CNPJ n° 05.018.776/0001-52.
Valor: R$2.349,30 (Dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e trinta centavos).

São Valério do Sul, RS, 13 de março de 2025.

CLOVIS TABORDA PADILHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:E13ADE6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 63/2025

Dispensa de Licitação 13/2025

Contrato Nº 63/2025 – Contratação de empresa especializada para fretamento com micro-ônibus

Valor: R$2.349,30 (Dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e trinta centavos).. Partes: Município de São Valério do Sul/ TRANSPORTES TRAESEL LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ n° 05.018.776/0001-52.
Dotação Orçamentária:
Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SMAMA
Unidade Orçamentária 0501 – Sec Munic Agricultura e Meio Ambiente - SMAMA
Projeto Atividade:2,020 –Administração e Manutenção da SMAMA.
3390 39 00 00 00 Outros Serviços de Terceiros PJ (Cod acesso 132)

São Valério do Sul – RS, 13 de março de 2025.

CLOVIS TABORDA PADILHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:CC89CA11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 12/2025

Objeto: Fornecimento de peças e serviços, para conserto das Camionetes Fiat Toro Placas JBO5G15 e JBO1E31.
Base Legal: Art 75, §7º da Lei 14.133/2021.
Contratado: ALENCAR JUNIOR PEIXOTO, CNPJ n° 56.602.290.0001-23.
Valor: R$10.856,00 (Dez mil, Oitocentos e cinquenta e seis reais).

São Valério do Sul, RS, 13 de março de 2025.

CLOVIS TABORDA PADILHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:FA98FC94

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 272047 – PE nº 0022/2025 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPOS GERADORES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS E UPA DE SAPUCAIA DO SUL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES MÍNIMAS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS**, tipo menor preço por lote, tipo menor preço por LOTE. DATA DA DISPUTA: 28/03/2025 às 14:00 horas.
PROCESSO 266214 – PE nº 00158/2024 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO COM FORNECIMENTO EM COMODATO DE IMPRESSORAS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA SAPUCAIA DO SUL, CENTRO DE ESPECIALIDADES E INSTITUTO ENSINO E PESQUISA**, tipo menor preço por lote, tipo menor preço por LOTE. DATA DA DISPUTA: 28/03/2025 às 09:00 horas.

Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br Portal PNCP https://pncp.gov.br/app/editais?q=fundacao%20de%20saude%20sapucaia%20do%20sul&status=todos
&pagina=1 ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br

Sapucaia do Sul,14 de março de 2025.

JALMIR PIN –
Diretor Geral

Publicado por:
Daiane Branco de Moura
Código Identificador:DFC0EDBC

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE AGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 272241/2025 – PERP nº 0021/2025 **– AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (INJETAVEIS) PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS**, tipo menor preço por lote. DATA DA DISPUTA: 26/03/2024 às 09:00 horas.

Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br Portal PNCP https://pncp.gov.br/app/editais?q=fundacao%20de%20saude%20sapucaia%20do%20sul&status=
todos&pagina=1 ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br

Sapucaia do Sul, 14 de março de 2025.

JALMIR PIN –
Diretor Geral

Publicado por:
Daiane Branco de Moura
Código Identificador:17A94454

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 272099 – PE nº 0023/2024 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS, PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE PARA SOLUÇÃO DE PACS – PICTURE ARCHIVING AND COMMUNICATION SYSTEM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO, QUANTIDADES MÍNIMAS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXO**, tipo menor preço por lote, tipo menor preço por LOTE. DATA DA DISPUTA: 28/03/2025 às 09:30 horas.
Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br Portal PNCP https://pncp.gov.br/app/editais?q=fundacao%20de%20saude%20sapucaia%20do%20sul&status=todos&
pagina=1 ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br

Sapucaia do Sul,14 de março de 2025.

JALMIR PIN –
Diretor Geral

Publicado por:
Daiane Branco de Moura
Código Identificador:E68C50F9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 4.439, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Altera o Gabarito da Avenida Américo Vespúcio no trecho entre a Avenida Luiz Pasteur e a Estada Estadual ERS-118.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 82, inciso X, da Lei Orgânica do Município,
LEI:
Art. 1º Fica alterado o Gabarito da Avenida Américo Vespúcio no trecho localizado entre a Avenida Luiz Pasteur e a ERS-118, para 15,00 metros, sendo 9,00 metros de pista e 3,00 metros de passeio para cada lado.
Art. 2º A alteração de trata esta Lei deve ser anotada junto ao Anexo XII, Tabela de Anel Viário, na Lei nº 2.896, de 11 de outubro de 2006.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, 10 de março de 2025.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:BE5E1BC5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 4.438, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Autoriza a Cessão de Uso de imóvel à Companhia Riograndense de Saneamento -CORSAN.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 82, inciso X, da Lei Orgânica do Município,
LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo de Sapucaia do Sul autorizado a conceder à Companhia Riograndense de Saneamento -CORSAN, o uso do imóvel a seguir descrito, de acordo com a matrícula nº 50.683:
"IMÓVEL: TERRENO URBANO destinado a RECREAÇÃO NÚMERO QUARTO (P-4), que no mapeamento geral corresponde ao sublote número dois (02) do lotes número um (01)da quadra número nove (09) do Setor 04H60, no denominado Loteamento "Morada do Bosque", de forma irregular , com a área superficial de quatrocentos e setenta e três metros e oitenta decímetros quadrados (473,80m²), situado ao leste no alinhamento da Rua Pejuçara, lado ÍMPAR, no Bairro Ipiranga nesta cidade de Sapucaia do Sul, distante a face norte cinquenta e três metros e vinte centímetros (53,20m) da esquina formada com a Rua São Francisco de Paula e com as seguintes dimensões e confrontações: Ao Leste, na extensão de vinte metros e sessenta centímetros (20,60m), com o alinhamento da Rua Pejuçara, com a qual faz frente; Ao Oeste, na mesma extensão com parte remanescente da ÁREA DE RECREAÇÃO (P/4) de propriedade do Município de Sapucaia do Sul, inscrita como 04H60090101, Ao Sul, na extensão de vinte e três metros (23,00m), também comm parte remanescente da ÁREA DE RECREAÇÃO (P/4) de propriedade do Município de Sapucaia do Sul, inscrita como 04H60090101; e Ao Norte, na mesma extensão, parte da ÁREA DE RECREAÇÃO (P/4) de propriedade do Município de Sapucaia do Sul, inscrita como 04H60090103."
Art. 2º Fica autorizada a Companhia Riograndense de Saneamento - CORSANa explorar o imóvel objeto da presente Lei mediante Concessão de Uso, para instalação de reservatório que irá abastecer com água o Distrito Industrial de Sapucaia do Sul.
Art. 3º O prazo de duração da presente concessão é de dez (10) anos, a contar da publicação desta Lei, renovável por igual período, a juízo do Poder Público e mediante solicitação prévia da entidade, apresentada no mínimo seis (6) meses antes do vencimento.
Art. 4º As demais especificações sobre a cessão objeto desta Lei, em especial a prestação de contas sobre as condições estabelecidas serão objeto de Termo de Cessão de Uso a ser firmado entre a entidade e o Município de Sapucaia do Sul.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, 10 de março de 2025.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:BD62D3A5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 4.436, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Altera a Lei nº 3.543, de 28 de maio de 2014 que dispõe sobre a instituição da Marcha Para Jesus como evento oficial no Calendário do Município de Sapucaia do Sul.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 82, inciso X, da Lei Orgânica do Município,
LEI:
Art. 1º Fica alterado o art. 2º da Lei nº 3.543/2014, que passará a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º O evento Marcha para Jesus será organizado pelo CIMPAS – Conselho de Igrejas, Ministro e Pastores de Sapucaia do Sul."
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, 10 de março de 2025.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:50C6D740

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 4.437, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

Altera a destinação de bem imóvel pertencente ao Poder Executivo de Sapucaia do Sul.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 82, inciso X, da Lei Orgânica do Município,
LEI:
Art. 1º Fica alterada a destinação originária do bem imóvel de matrícula nº 50.686 de "Área Institucional" e transpassada para a categoria de "Área de Recreação", para fins de regularização, o imóvel atingido pelos traçados com as seguintes características e confrontações:
"IMÓVEL: TERRENO URBANO destinado a ARÉA INSTITUCIONAL, que no mapeamento geral corresponde ao sublote número dois (02) do lote número dois (02) da quadra número nove (09) do Setor 04H60, no denominado Loteamento "Morada do Bosque", de forma irregular, com área superficial de quatrocentos e setenta e três metros e oitenta decímetros quadrados (473,80m²), situado ao nor te no alinhamento da rua Nova Prata, lado PAR, no Bairro Ipiranga, nesta cidade de Sapucaia do Sul, distante a face leste sessenta e três metros e sessenta e centímetros (63,60m) da esquina formada com a Servidão de Passagem Particular, com as seguintes dimensões e confrontações: ao norte, na vinte metros e sessenta centímetros (20,60m), com alinhamento da Rua Nova Prata, com a qual faz frente; ao sul, na mesma extensão com parte remanescente da área institucional do loteamento inscrita como 04H60090201; ao oeste, na extensão de vinte e três metros (23,00m), com área de recreação número quatro (04) do loteamento; e ao leste, na mesma extensão com parte remanescente da área institucional do Loteamento inscrita como 04H60090201.".
Art. 2º Fica alterada a destinação originária do bem imóvel de matrícula nº 50.683 de "Área de Recreação" e transpassada para a categoria de "Área Institucional" para fins de regularização, o imóvel atingido pelos traçados com as seguintes características e confrontações:
"IMÓVEL: TERRENO URBANO destinado a RECREAÇÃO NÚMERO QUARTO (P-4), que no mapeamento geral corresponde ao sublote número dois (02) do lotes número um (01)da quadra número nove (09) do Setor 04H60, no denominado Loteamento "Morada do Bosque", de forma irregular , com a área superficial de quatrocentos e setenta e três metros e oitenta decímetros quadrados (473,80m²), situado ao leste no alinhamento da Rua Pejuçara, lado ÍMPAR, no Bairro Ipiranga nesta cidade de Sapucaia do Sul, distante a face norte cinquenta e três metros e vinte centímetros (53,20m) da esquina formada com a Rua São Francisco de Paula e com as seguintes dimensões e confrontações: Ao Leste, na extensão de vinte metros e sessenta centímetros (20,60m), com o alinhamento da Rua Pejuçara, com a qual faz frente; Ao Oeste, na mesma extensão com parte remanescente da ÁREA DE RECREAÇÃO (P/4) de propriedade do Município de Sapucaia do Sul, inscrita como 04H60090101, Ao Sul, na extensão de vinte e três metros (23,00m), também comm parte remanescente da ÁREA DE RECREAÇÃO (P/4) de propriedade do Município de Sapucaia do Sul, inscrita como 04H60090101; e Ao Norte, na mesma extensão, parte da ÁREA DE RECREAÇÃO (P/4) de propriedade do Município de Sapucaia do Sul, inscrita como 04H60090103.".
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, 10 de março de 2025.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:1BED82B8

SECRETARIA GOVERNO E ARTICULAÇÕES
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO TERMO ADITIVO NR 1/2025 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023

RETIFICAÇÃO TERMO ADITIVO Nº 01/2025

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei nº 13.019/2014, combinado com a Clausula segunda do Termo de Colaboração nº 01/2023
ORGÃO: Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
ENTIDADE: Associação Educacional Crescer Baby de Sapucaia do Sul, CNPJ: 32.103.810/0002-40
OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: A presente parceria destina-se ao atendimento as crianças de Educação Infantil, etapa creche – faixa etária do 0(zero) a 3 (três) anos e 11(onze) meses, sendo 140 (cento e quarenta) vagas em turno integral, podendo ser convertidas em dobro, com a oferta em turno parcial
OBJETO DO ADITAMENTO: **RETIFICAR** o termo aditivo publicado em 06/03/2023, em que trás o aditivo de valor, para termo aditivo de prorrogação de prazo, conforme segue. O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº. 001/2023 tem por finalidade a consecução de interesse público e recíproco, entre o Município de Sapucaia do Sul/RS e a Associação Educacional Crescer Baby para prorrogar a vigência deste Termo de Colaboração, até a data de 06, de Março, 2027, e correspondentes alterações no Plano de Trabalho, conforme permite o art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014.

VIGENCIA: a contar da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 06 de Março de 2025.

Publicado por:
Nierison de Souza Machado
Código Identificador:01173DE0

SECRETARIA GOVERNO E ARTICULAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023

TERMO ADITIVO Nº 01/2025
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei nº 13.019/2014, combinado com a Clausula segunda do Termo de Colaboração nº 03/2023
ORGÃO: Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
ENTIDADE: Associação Educacional Crescer de Sapucaia do Sul, CNPJ: 32.103.810/0001-60
OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: A presente parceria destina-se ao atendimento as crianças de Educação Infantil, etapa creche – faixa etária do 0(zero) a 3 (três) anos e 11(onze) meses.
OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº. 003/2023 tem por finalidade a consecução de interesse público e recíproco, entre o Município de Sapucaia do Sul/RS e a Associação Educacional para prorrogar a vigência deste Termo de Colaboração, até a data de 06, de Março, 2027, e correspondentes alterações no Plano de Trabalho, conforme permite o art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014.
VIGÊNCIA: contar da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 06 de Março de 2025

Publicado por:
Nierison de Souza Machado
Código Identificador:B074741B

SECRETARIA GOVERNO E ARTICULAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023

TERMO ADITIVO Nº 01/2025
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2023
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei nº 13.019/2014, combinado com a Clausula segunda do Termo de Colaboração nº 02/2023
ORGÃO: Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
ENTIDADE: Sociedade Amiga da Criança de Sapucaia do Sul, CNPJ: 89.742.761/0001-22
OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: A presente parceria destina-se ao atendimento as crianças de Educação Infantil, etapa creche – faixa etária do 0(zero) a 3 (três) anos e 11(onze) meses.
OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº. 002/2023 tem por finalidade a consecução de interesse público e recíproco, entre o Município de Sapucaia do Sul/RS e a Associação Educacional para prorrogar a vigência deste Termo de Colaboração, até a data de 06, de Março, 2027, e correspondentes alterações no Plano de Trabalho, conforme permite o art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014.
VIGÊNCIA: contar da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 06 de Março de 2025

Publicado por:
Nierison de Souza Machado
Código Identificador:16BFB42E

SECRETARIA GOVERNO E ARTICULAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2023

TERMO ADITIVO Nº 01/2025
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2023
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei nº 13.019/2014, combinado com a Clausula segunda do Termo de Colaboração nº 02/2023
ORGÃO: Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
ENTIDADE: Escola Comunitária de Educação Infantil do Bairro Floresta de Sapucaia do Sul, CNPJ: 12.847.624/0001-28
OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: A presente parceria destina-se ao atendimento as crianças de Educação Infantil, etapa creche – faixa etária do 0(zero) a 3 (três) anos e 11(onze) meses.
OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº. 004/2023 tem por finalidade a consecução de interesse público e recíproco, entre o Município de Sapucaia do Sul/RS e a Associação Educacional para prorrogar a vigência deste Termo de Colaboração, até a data de 06, de Março, 2027, e correspondentes alterações no Plano de Trabalho, conforme permite o art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014.
VIGENCIA: a contar da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 06 de Março de 2025

Publicado por:
Nierison de Souza Machado
Código Identificador:39082E1A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBERI

SECRETARIA DE ADMINISTRACÃO
INEXIGIBILIDADE 07/2025

O Prefeito Municipal de Seberi/RS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 74 da Lei Federal 14.133/2021, torna público a Inexigibilidade 07/2025 de Chamamento Público, para firmar parceria mediante Termo de Fomento com a Associação privada – **Associação de Futsal e Cultura de Seberi-RS,** CNPJ sob nº 29.580.148/0001-24. Valor do repasse R$ 170.000,00. Outras informações estão disponíveis no site https://seberi.atende.net/.

Publicado por:
Paulo Roberto Frison
Código Identificador:856F3702

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 1083/2025 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a aquisição de troféus para o 5º Volks Camping Tapera e 7º Encontro de Carros Antigos, com a empresa – FELIPE HAMMES BIGATON.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de Março de 2025.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:7D1BAE75

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 1084/2025 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a locação de som para o 5º Volks Camping Tapera e 7º Encontro de Carros Antigos, com a empresa – GILSON PUTTOV.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de Março de 2025.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:665A4CF3

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 1082/2025 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a serviço de arbitragem do Campeonato Municipal de Futebol 7 Society de Tapera, com a empresa – LIGA DESPORTIVA REGIONAL.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de Março de 2025.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:677E6BDE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 1094/2025 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a serviço de arbitragem para o torneio de Futevôlei/2025, com a empresa – ILTON MARCOS ALVES.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de Março de 2025.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:9E96005B

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 1095/2025 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, referente a aquisição de tablets para premiação de estudantes do 5º ano das escolas da Rede Municipal de Ensino, com a empresa – RIMA INFORMÁTICA.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de Março de 2025.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:16F73655

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA N° 037/2025

Processo n° 3010/2025– Ratifico a dispensa de licitação para perfuração de poço artesiano na EMEI Vovó Neli com amparo no artigo 75,VIII da Lei n°14.133/21 e parecer jurídico 271/2025 em anexo no processo.

Taquara, 13 de março de 2025

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:5F34D48E

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2020

6º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°: 011/2020
PROCESSO N°: 2019/9003
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial n° 008/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: LORENA ANGELA MACHADO DE OLIVEIRA 49475037004
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de OFICINA DE ARTESANATO para os pacientes da Atenção Básica do Município.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração na Cláusula Primeira – Objeto, Forma de Execução e Fiscalização, em seu item 1.2., substituindo o responsável fiscal, ficando a fiscalização a cargo do servidor Kleber Gusthavo Teles Giordani, Matrícula n° 10.365, e; Alterada a Cláusula Terceira – Dos Prazos / Vigência, prorrogando o prazo desta contratação em caráter excepcional por 90 (noventa) dias, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de março do corrente ano, conforme solicitação feita pela Secretaria interessada, através do Memorando n° 096 – Adm. 2025;
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

LORENA ANGELA MACHADO DE OLIVEIRA
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 13/03/2025

Seção de Licitações

Publicado por:
Octávio Henrique Abbady
Código Identificador:12E4EA41

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA 001/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA 001/2025

Processo nº: 2024/12934
Interessado: Secretaria de Meio Ambiente, Defesa Civil e Causa Animal
Critério de julgamento: Menor preço global / Modo de disputa: Aberto
Data e Hora da abertura da sessão: 1º de abril de 2025, às 08h30min.
Limite para envio das propostas: 08h29min da mesma data.
Licitação Ampla Concorrência

OBJETO DA LICITAÇÃO:
O objeto da presente licitação é a contratação de pessoa jurídica para a execução de obra de Reforma DA CASA DE ACOLHIMENTO, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme Projeto Executivo, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico- financeiro, RRT/ART e Declaração de BDI, fornecido pela Secretaria de Planejamento, que seguem em anexo a este instrumento convocatório.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: **https://www.portaldecompraspublicas.com.br**, no dia e hora estabelecidos no preâmbulo do Edital, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas/Consulta Licitações), www.portaldecompraspublicas.com.br e posteriormente, na página do TCE-RS – LicitaCon Cidadão e PNCP.

Taquara, 13 de março de 2025.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:E9E9F072

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 031/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 031/2025

PROCESSO Nº: 2025/2716
DESTINAÇÃO: Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde.
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
Modo de disputa: ABERTO
DATA/HORA: 1º de abril 2025, às 08h30min.

Licitação Ampla Concorrência.

OBJETO DA LICITAÇÃO:
A presente licitação tem por finalidade Registro de Preço de empresa especializada para o transporte de pacientes cadastrados pelo SUS, para consultas, tratamentos e exames no hospital São Francisco de Paula, de forma parcelada, conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: **https://www.portaldecompraspublicas.com.br**, no dia e hora estabelecidos no preâmbulo do Edital, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas/Consulta Licitações), www.portaldecompraspublicas.com.br e posteriormente, na página do TCE-RS – LicitaCon Cidadão e PNCP.

Taquara, 14 de março de 2025.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal de Taquara

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:0BDD4AB6

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA 005/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA 005/2024

Processo nº: 2025/2729
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Critério de julgamento: Menor preço global / Modo de disputa: Aberto
Data e Hora da abertura da sessão: 09 de abril de 2025, às 08h30min.
Limite para envio das propostas: 08h29min da mesma data.
Licitação Ampla Concorrência

OBJETO DA LICITAÇÃO:
Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra, visando à construção de UBS porte IV, conforme proposta nº 11940346000124011, Novo PAC.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: **https://www.portaldecompraspublicas.com.br**, no dia e hora estabelecidos no preâmbulo do Edital, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas/Consulta Licitações), www.portaldecompraspublicas.com.br e posteriormente, na página do TCE-RS – LicitaCon Cidadão e PNCP.

Taquara, 13 de março de 2024.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:9BE56A52

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 055/2021

4º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°: 055/2021
PROCESSO N°: 4739/2021
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa n° 037/2021
LOCATÁRIO:MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
LOCADOR:SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TAQUARA
OBJETO: Locação de Imóvel para instalação da EMATER.

OBJETO DO ADITIVO: AlteraçãonaCláusulaSegunda – Do Prazo de Vigência, prorrogando o prazo desta contratação por 12 (doze) meses, *com efeitos retroativos a contar de 02 de setembro de 2024*.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
JOÃO CARLOS DE BRITO
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 10/09/2024

Seção de Licitações

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:5717BD79

SECRETARIA DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE COTAÇÃO – PEDIDO 1235/2024

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2025/1235, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A INSTALAÇÃO DE FIBRA ÓTICA, atendendo as demandas da Secretaria de Orçamento e Finanças, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 18/03/2025.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: contab07@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria De Orçamento e Finanças
Fone: (51) 3541 9213
Prefeitura Municipal de Taquara/RS

Publicado por:
Leticia Luiza Ferreira Dos Passos
Código Identificador:05DD5D5B

SECRETARIA DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO 231-2025

Considerando a necessidade de aquisição de orientador eletrônico de senha para uso no setor de tributação e a fim de obter a proposta mais vantajosa para o Município, SOLICITO a publicação pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotações até as 17:00 horas do dia 18/03/2025.

A proposta deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:
-Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da empresa;
-Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
-Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual do Domicílio da sede da empresa;
-Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
-Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto - Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n°12.440de 7 de julho de 2011.
-Cartão CNPJ;

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem solicitar Termo de Referência para endereço de e-mail trib09@taquara.rs.gov.br para acessar as quantidades e especificações e retornar a proposta até a data e horário mencionados acima.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Telefone: 51-35419200 ramal 216

Publicado por:
Elize Barragam
Código Identificador:8F285EC2

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2025/1232

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2025/1232, para aquisição de PEÇAS, para a manutenção do veículo Caminhão FORD/CARGO 2422 E, placa IVM0758, pertencente a Secretaria de Obras e Serviços e a entrega das peças deverá ser entregue imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 18/03/2025
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria De Obras E Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:FA0C95CA

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2025/1233

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2025/1233, para aquisição de PEÇAS, para a manutenção do Trator

Agrícola Marca LS MODELO P90C, placa IAA3030, pertencente a Secretaria de Obras e Serviços e a entrega das peças deverá ser entregue imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 18/03/2025
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria De Obras E Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:30B7F699

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2025/1234

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2025/1234, para aquisição de materiais para oficina, conforme demanda identificada e encaminhada pelo setor de almoxarifado, pertencente a Secretaria de Obras e Serviços e a entrega dos materiais deverá ser entregue imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 18/03/2025
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria De Obras E Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:94F7EFAA

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2025/1242

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2025/1242, para a aquisição de peças para a manutenção do caminhão M.BENZ/AXOR 2533, placa ISZ9J77, pertencente a Secretaria de Obras e Serviços e a entrega das peças deverá ser entregue imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 18/03/2025
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria De Obras E Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:CD0A26D5

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2025/1249

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2025/1249, para aquisição de PEÇAS para o implemento do trator YANMAR SÓLIS 90 CABINADO – SÓLIS 90/HVAC4WD, placa IAA2020, de uso da Secretaria de Obras e Serviços e a entrega das peças deverá ser entregue imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 18/03/2025.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:FB2D042D

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2025/1252

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n° 2025/1252, para a realização de CONSERTO VULCANIZADOS em PNEUS, para uso dos veículos da frota da Secretaria de Obras e Serviços e o conserto deverá ser realizado imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17 horas do dia 18/03/2025.
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:751D255C

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 1082/2025

AVISO DE COTAÇÃO – Pedido n° 1082/2025

Cotação para aquisiçãode peças para manutenção corretiva de equipamentos condicionadores de ar, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 17:00 horas do dia 18/03/2025.

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto àDívida Ativa da Uniãoadministrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
Prova de regularidade com aFazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
Prova de regularidade com aFazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
Prova de regularidade (CRF) junto aoFundo de Garantia por Tempo de Serviço(FGTS);
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante aJustiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 194
O formulário poderá ser solicitado através do e-mail: almoxsaude@taquara.rs.gov.br ou de forma presencial. Da mesma forma, as propostas poderão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, em envelope lacrado com a identificação da empresa proponente.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitadaserão desclassificadas.

Secretaria de Saúde
Fone: (51) 3541 9323
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Luciana Eltz
Código Identificador:7B20B3AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
AVISO DE COTAÇÃO PEDIDO Nº 2025/1246.

Considerando a necessidade de conserto de quatro instrumentos do Colégio Municipal Theóphilo Sauer, conforme Termo de Referência e a fim de obter a proposta mais vantajosa para o município, SOLICITO a publicação no Diário Oficial dos Municípios - DOM.

Sendo assim, os interessados podem enviar e-mail para eduarda.fonseca@edu.taquara.rs.gov.br solicitando as referências para envio de suas cotações até as 17:00 horas de 18/03/2025.
Posteriormente, as empresas interessadas deverão enviar os seguintes documentos a fins de não serem desclassificadas, sendo: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante; Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante; Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Fone: 51- 3541 3035 ramal 411
51 – 3541 4665 ramal 411
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Ederson Iachinski
Código Identificador:08CDBB07

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Tenente Portela, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados que procederá na realização do Processo Licitatório nº 39/2025, Pregão Eletrônico nº 14/2025, tipo menor preço por item, através do endereço eletrônico https://bll.org.br/,. A sessão pública será realizada no dia 01/04/2025, com início às 9h, horário de Brasília DF, tudo em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal n.º 270/2021, subsidiariamente a Lei 14.133/2021 e a Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, bem como as condições a seguir estabelecidas:

Pregão Eletrônico nº 14/2025
Processo Licitatório nº 39/2025

Data da Sessão: 01/04/2025
Hora da Sessão: 9h – Horário de Brasília

Início de recebimento das propostas dia 14/03/2025, às 10:00 horas - Horário de Brasília
Fim de recebimento de propostas dia 01/04/2025, às 08:00 horas – Horário de Brasília

Objeto da Licitação: Formação de Ata de Registro de Preço para futura e eventual aquisição EPIs para uso em atividades desenvolvidas pela administração..

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, bem como no site da Prefeitura Municipal de Tenente Portela – www.tenenteportela.rs.gov.br– Licitações.

Tenente Portela/RS, 13de março de 2025.

ROSEMAR ANTONIO SALA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Bernardete Pandolfo Debortolli
Código Identificador:F376A464

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

A agente e contratação e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Tenente Portela, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 432 de 13 de maio de 2024, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/04/2025, às 9h, no endereço Praça Tenente Portela, nº 23, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Processo Licitatório nº 41/2025, Pregão Presencial nº 15/2025.

DATA: 02/04/2025
HORÁRIO: 09h – Horário de Brasilia

Objeto da Licitação: Formação de Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gás Medicinal - Oxigênio.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, bem como no site da Prefeitura Municipal de Tenente Portela – www.tenenteportela.rs.gov.br – Licitações, podendo ser solicitado via email editais@tenenteportela.rs.gov.br.

Tenente Portela-RS, 14 de março de 2025.

ROSEMAR ANTONIO SALA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Bernardete Pandolfo Debortolli
Código Identificador:78622067

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Leandro Augusto Mansan
CNPJ/CPF: 09.143.722/0001-70
Objeto: Aquisição de materiais e mão de obra para manutenção das roçadeiras pertencentes a secretaria de obras e trânsito
Valor: R$ 10.547,00 (dez mil, quinhentos e quarenta e sete reais).
Fundamento legal: Art.75, inciso II, Lei n° 14.133/2021 e em conformidade com os termos do Decreto Nº 05, de 18 de janeiro de 2024.

VINÍCIOS DE MATTOS NEGRINI
Secretário de Obras e Trânsito

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:5797DC8B

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO DE PROFISSIONAL

EDITAL Nº 93 DE 13 DE MARÇO DE 2025.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissionais, por prazo determinado, paraatuarem naSecretaria Municipal de Educação e Cultura,seguindo a lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado,e Edital 266/2024, de acordo com a Lei Municipal nº 2.863/2025, e Processo nº 1148/2025,**CONVOCA**:

PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL DE 6ª A 9ª ANO – CIÊNCIAS(PSS 266/2024)

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA
6º	JULIA COSTEIRA AGNOLETTO	0

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:8320F78D

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO DE PROFISSIONAL

EDITAL Nº 94 DE 13 DE MARÇO DE 2025.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissional, por prazo determinado,

paraatuar naSecretaria Municipal de Educação e Cultura,seguindo a lista de aprovado no Processo Seletivo Simplificado,Edital 266/2024, de acordo com a Lei Municipal nº 2.863/2025, e Processo nº 967/2025,**CONVOCA**:

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – 1ª AO 5ª ANO(PSS 266/2024)

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA
36º	VITÓRIA DAITX DOS SANTOS	63

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:5DCCFAC5

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO DE PROFISSIONAL

EDITAL Nº 95 DE 13 DE MARÇO DE 2025.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissional, por prazo determinado, paraatuar naSecretaria Municipal de Educação e Cultura,seguindo a lista de aprovado no Processo Seletivo Simplificado,Edital 266/2024, de acordo com a Lei Municipal nº 2.863/2025, e Processo nº 968/2025,**CONVOCA**:

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (PSS 266/2024)

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA
33º	JOSIELE DE AGUIAR TEIXEIRA	59

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:3858B30B

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO DE PROFISSIONAL

EDITAL Nº 96 DE 13 DE MARÇO DE 2025.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissional, por prazo determinado, paraatuar naSecretaria Municipal de Educação e Cultura,seguindo a lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado,Edital 266/2024, de acordo com a Lei Municipal nº 2.863/2025, e Processo nº 578/2025,**CONVOCA**:

MONITOR(2º CHAMADA - PSS 266/2024)

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA
30º	GABRIELA ACUNHA FAGUNDES	50

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:B072DF07

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO DE PROFISSIONAL

EDITAL Nº 97 DE 13 DE MARÇO DE 2025.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissional, por prazo determinado, paraatuar naSecretaria Municipal de Educação e Cultura,seguindo a lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado,e Edital 266/2024, de acordo com a Lei Municipal nº 2.863/2025, e Processo nº 614/2025,**CONVOCA**:

PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL DE 6ª A 9ª ANO – ENSINO RELIGIOSO(2º CHAMADA - PSS 266/2024)

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA
4º	RAPHAELA DA SILVA PERES	26

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:D9B45BDD

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO DE PROFISSIONAL

EDITAL Nº 98 DE 13 DE MARÇO DE 2025.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissional, por prazo determinado, paraatuar naSecretaria Municipal de Educação e Cultura,seguindo a lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado,e Edital 266/2024, de acordo com a Lei Municipal nº 2.863/2025, e Processo nº 909/2025,**CONVOCA**:

AUXILIAR DE SALA (PSS 266/2024)

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA
28º	VANESSA INACIO DE LIMA	85

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:8A5E0979

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO DE PROFISSIONAL

EDITAL Nº 99 DE 13 DE MARÇO DE 2025

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissional, por prazo determinado, paraatuar naSecretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Habitação e Cidadania,seguindo a lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado,Edital 266/2024, de acordo com a Lei Municipal nº 2.863/2025, e Processo nº 1424/2025,**CONVOCA**:

PSICÓLOGO

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA
5º	CLARICE DALSOTTO DE MELOS	81

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:5CE8EC4C

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO DE PROFISSIONAIS

EDITAL Nº 100 DE 13 DE MARÇO DE 2025.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissionais, por prazo determinado, paraatuarem naSecretaria Municipal de Educação e Cultura,seguindo a lista de aprovados nos Processos Seletivos Simplificados,Edital 266/2024, de acordo com a Lei Municipal nº 2.863/2025, e Processo nº 1388/2025,**CONVOCA**:

AUXILIAR DE SALA (PSS 266/2024)

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA
29º	CATIUCI BRANDO DE MATOS	85

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – 1ª AO 5ª ANO(PSS 266/2024)

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA
37º	NELI CONCEIÇÃO DE LIMA	62
38º	ELCIDA GOMES ALVES	59

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (PSS 266/2024)

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA
34º	PATRINI BREHM TEIXEIRA	59
35º	LUIZA DOS SANTOS PEREIRA DE SOUZA	59
36º	ANDRESSA MACHADO DALPIAZ	59

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:3D9F27E8

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO DE PROFISSIONAL

EDITAL Nº 101 DE 13 DE MARÇO DE 2025.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissional, por prazo determinado, para atuarem na Secretaria Municipal de Saúde, seguindo a lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado, Edital 280/2024, de acordo com a Lei Municipal nº 2.863/2025, e Processo nº 1675/2025,**CONVOCA**:

CONDUTOR SOCORRISTA – 2ª CHAMADA

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA
2º	ROSSANO SCHWANCK BORGES	85

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:77B47C44

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO DE PROFISSIONAL

EDITAL Nº 102 DE 13 DE MARÇO DE 2025.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissional, por prazo determinado, para atuar na Secretaria Municipal de Saúde, seguindo a lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado, Edital 266/2024, de acordo com a Lei Municipal nº 2.833/2024, e Processo nº 1677/2025,**CONVOCA**:

ENFERMEIRO

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA
8º	ANA CAROLINA SANTOS DOS REIS	50

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:492F5C7C

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO DE PROFISSIONAL

EDITAL Nº 103 DE 13 DE MARÇO DE 2025.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissional, por prazo determinado, paraatuar naSecretaria Municipal de Educação e Cultura,seguindo a lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado,Edital 266/2024, de acordo com a Lei Municipal nº 2.874/2025, e Processo nº 1283/2025,**CONVOCA**:

MOTORISTA

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA
28º	RODRIGO BITTENCOURT DE OLIVEIRA	63,5

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:F3B5A315

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO DE PROFISSIONAIS

EDITAL Nº 104 DE 13 DE MARÇO DE 2025.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissional, por prazo determinado, paraatuar naSecretaria Municipal de Saúde,seguindo a lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado,Edital 266/2024, de acordo com a Lei Municipal nº 2.874/2025, e Processo nº 1371/2025,**CONVOCA**:

MOTORISTA

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA
29º	ALEXANDRE MELO LIMA	61,5
30º	PEDRO LUIZ MARQUES	58,5

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:0D2035E5

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO DE PROFISSIONAL

EDITAL Nº 105 DE 13 DE MARÇO DE 2025.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissional, por prazo determinado, paraatuar naSecretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente,seguindo a lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado,Edital nº 266/2024, de acordo com a Lei Municipal nº 2.874/2025, e Processo nº 1164/2025,**CONVOCA**:

MÉDICO VETERINÁRIO

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA
2º	HELENA HOFFMANN MENGER	80

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:0FDEF6F3

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO DE PROFISSIONAL

EDITAL Nº 106 DE 13 DE MARÇO DE 2025.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissional, por prazo determinado, paraatuar naSecretaria Municipal de Educação,seguindo a lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado,Edital 266/2024, de acordo com a Lei Municipal nº 2.874/2025, e Processo nº 1359/2025,**CONVOCA**:

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (PSS 266/2024)

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA
37º	JAQUELINE JUSTIN DA SILVA	59

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:41BEFA93

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO DE PROFISSIONAL

EDITAL Nº 107 DE 13 DE MARÇO DE 2025.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissional, por prazo determinado, paraatuar naSecretaria Municipal de Educação,seguindo a lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado,Edital 266/2024, de acordo com a Lei Municipal nº 2.874/2025, e Processo nº 1412/2025,**CONVOCA**:

PROFESSOR - ENSINO FUNDAMENTAL DE 6ª A 9ª ANO – HISTÓRIA

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA
2º	CLAUDIA BEHENCK ABDALLA	59

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:13CD8111

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TORNA SEM EFEITO PROTARIA 96 2025

EDITAL N° 108 DE 13 DE MARÇO DE 2025

TORNA SEM EFEITO a convocação de MONITOR,prevista no Edital n° 96 de 13 de março de 2025.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a convocação deMONITOR,prevista no Edital n° 96 de 13 de março de 2025:

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissional, por prazo determinado, paraatuar naSecretaria Municipal de Educação e Cultura,seguindo a lista de aprovados no Processo Seletivo Simplificado,Edital 266/2024, de acordo com a Lei Municipal nº 2.863/2025, e Processo nº 578/2025,**CONVOCA**:

MONITOR (2º CHAMADA - PSS 266/2024)

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA
30º	GABRIELA ACUNHA FAGUNDES	50

[...]

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Registre-se e publique-se

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Moreira Lopez
Código Identificador:40AD0AE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Leandro Augusto Mansan
CNPJ/CPF: 09.143.722/0001-70
Objeto: Aquisição de materiais e mão de obra para manutenção das roçadeiras pertencentes a secretaria de agricultura e meio ambiente.
Valor: R$ 10.547,00 (dez mil, quinhentos e quarenta e sete reais).
Fundamento legal: Art.75, inciso II, Lei n° 14.133/2021 e em conformidade com os termos do Decreto Nº 05, de 18 de janeiro de 2024.

BELCHIOR BRAGA
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:E85B2374

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Michelle Karina da Silva Barcellos
CNPJ/CPF: 30.284.607/0001-01
Objeto: Contratação da palestrante/treinamento Michelle Barcellos com o tema comunicação milionária para ser realizado no dia 28 de março de 2025 no evento do dia das mulheres em terra de areia – rs. no retro (antigo galo eventos), que será realizado no horário das 19:30 as 20:30.
Valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
Fundamento legal: Art.74, inciso II, Lei n° 14.133/2021.

LILIANE MARQUES DOS SANTOS
Secretária Municipal da Assistência Social, Trabalho, Habitação e Cidadania

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:3988ED33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia/RS
Contratado: Michelle Karina da Silva Barcellos
CNPJ/CPF: 30.284.607/0001-01
Objeto: Contratação da palestrante/treinamento Michelle Barcellos com o tema comunicação milionária para ser realizado no dia 28 de março de 2025 no evento do dia das mulheres em terra de areia – rs. no retro (antigo galo eventos), que será realizado no horário das 19:30 as 20:30.
Valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
Vigência: 31 (trinta e um) dias, com início na data de 28 de março de 2025 e com data fim no dia 28 de abril de 2025
Data de Emissão: 13 de março de 2025

LILIANE MARQUES DOS SANTOS
Secretária Municipal da Assistência Social, Trabalho, Habitação e Cidadania

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:202C8735

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

SECRETÁRIA DA FAZENDA
PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2025- Objeto: Contratar empresa para realizar transportar de calcário. Abertura dia 26/03/2025, às 09 horas, o edital encontra-se através do site: wwwportaldecompraspublicas, e www.toropi.rs.gov.br, maiores informações (55) 32767011.

VANDIR OESTERREICH-
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiomar Franzen
Código Identificador:ED91820A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 020/2025

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 020/2025. Contratado: Sr. CLAUDIOMAR SOUZA DOS SANTOS. Fica alterada a Cláusula Terceira do contrato original, no tocante ao preço e forma de pagamento. Solicitação Memorando n° 095/2025 da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social. Inexigibilidade n° 012/2025.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:A3F25585

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: **EXPRESSO NORTE TRANSPORTES LTDA.** Objeto: locação de transporte coletivo para conduzir pacientes para serviços de média e alta complexidade, referenciados pelo sistema de regulação estadual de atendimento ambulatorial especializado, Gercon, bem como para serviços/consultas/exames e outros que se fizerem necessários, com o objetivo de ampliar e aprimorar a eficácia, eficiência e resolutividade do nosso sistema de Saúde. Quantidade: 208 unidades. Valor unidade: R$ 2.241,00 (dois mil duzentos e quarenta e um reais). Prazo: O contrato terá a duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado se for de interesse das partes, com início na data da assinatura eletrônica da contratada. **Pregão Eletrônico Nº 252/2023.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:B2202E90

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 023/2023 – N° 02

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 023/2023 – N° 02. Contratada: SUL DIESEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. Fica alterada a Cláusula Quinta do contrato original, no tocante ao prazo, para renovar o mesmo por mais 01 (um) ano. Solicitação Memorando n° 136/2025 da Secretaria de Segurança, Transporte e Trânsito. PREGÃO ELETRÔNICO RP N° 238/2022.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:4E8B682C

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 138/2024 – N° 02

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 138/2024 – N° 02. Contratada: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA ATUAL EIRELI. Fica alterada a Cláusula Primeira do contrato original, no tocante ao prazo, para renovar o mesmo por mais 60 (sessenta) dias. Solicitação contida no Pedido de aditivo de prazo do Departamento de Engenharia. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA RP N° 056/2024.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:5CD98911

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: **GOLD 120 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.** Objeto: contratação de show nacional, na 33ª Festa Nacional do Peixe, que se realizará entre os dias 26 de junho e 20 de julho do corrente ano, conforme programação do calendário de eventos de 2025. Valor: R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Prazo: O prazo de execução do contrato é determinado de um dia (28/06/2025) e a vigência do contrato será de 06 meses, a contar da data de assinatura eletrônica da empresa contratada. **INEXIGIBILIDADE Nº 054/2025.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:76E1410F

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 111/2020 – N° 19

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 111/2020 – N° 19. Contratada: ALLGED SOLUÇÕES DE TI LTDA. Ficam alteradas as Cláusulas Primeira e Terceira do contrato original, no tocante ao objeto, preço e forma de pagamento, para acrescentar a locação de 01 (uma) impressora laser mono para a nova E.M.E.B Osmani Barbosa. Solicitação contida no Memorando n° 068/2025 do Secretaria Municipal de Educação. PREGÃO PRESENCIAL N° 082/2020.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:AFE6052F

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 072/2022

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 072/2022. Contratada: ANTÔNIO ADAIR DE OLIVEIRA RODRIGUES. Fica alterada a Cláusula Terceira do contrato original, no tocante ao preço e forma de pagamento, para acrescentar serviços. Solicitação contida no Memorando n° 099/2025 da Secretaria de Segurança, Transporte e Trânsito. PREGÃO ELETRÔNICO N° 062/2022.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:115658A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2025, DE 12 DE MARÇO DE 2025
CONTRATANTE: Município de Travesseiro.
CONTRATADA: SESSENTA MAIS ASSESSORAMENTO LTDA.
CNPJ Nº 47.154.857/0001-20.
OBJETO: Contratação de empresa com profissionais habilitados em Educação Física e Gerontologia para prestação de serviços de dança sênior, dinâmica, musicoterapia expressiva, ginástica dançante exclusiva, junto ao Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas, participação com os grupos em eventos, visitas domiciliares para idosos do centro e interior do Município, para o público atendido pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.
VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação Art. 74, inciso III, "c" e § 3° nº 007/2025.
PRAZO/VALIDADE: 17 de março de 2026.
VALOR: R$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais.

Travesseiro, 13 de março de 2025.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:5EE23147

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 093/2024

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 093/2024 CONTRATADA: JANICE BEATRIZ NOLL – ME. **CNPJ** Nº

10.719.682/0001-40. **CLÁUSULA PRIMEIRA** - O valor do PÃO FRANCÊS, a contar do dia 10 de março de 2025, passará a ser:

Item	Produto	Unid	Marca	Valor Unit
78	PÃO FRANCÊS 50g, fresco, produzido no dia da entrega. Embalagem adequada.	KG	EUROPAN	R$ 14,73

VINCULAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 022/2024.

Travesseiro, 13 de março de 2025.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:5267A2D5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 014/2024

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 014/2024
CONTRATADA: ENSEG - ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.
CNPJ Nº 03.843.164/0001-79.
CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 014/2024 pelo período de **12 (doze) meses**, a contar da data de 13 de março de 2025, tendo validade até a data de 13 de março de 2026.
CLÁUSULA SEGUNDA - Fica reajustado para **R$ 773,28 (setecentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos)** mensais o valor pago pelo **CONTRATANTE** pela prestação dos serviços a que se refere o contrato nº 014/2024.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação Art. 75 II nº 227/2024.

Travesseiro, 13 de março de 2025.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:D4FADC61

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.° 01/2025

O **Município de Travesseiro**, representado pelo Prefeito, Sr. Gilmar Luiz Southier, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO a realização de CONCURSO PÚBLICO, sob Regime Estatutário, para provimento de vagas legais e formação de Cadastro Reserva (CR) do Quadro Geral dos Servidores do Município, com a execução técnico-administrativa da empresa Legalle Concursos Ltda., o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas neste Edital e nas demais disposições legais vigentes.
CARGOS PÚBLICOS: Auxiliar Administrativo, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Farmacêutico, Fonoaudiólogo, Monitor, Operário Especializado, Servente e Técnico de Enfermagem.
CRONOGRAMA: Publicação do Edital do Concurso Público: 14/03/2025; Período de inscrições pela internet, através do site: *www.legalleconcursos.com.br* de 14/03 a 13/04/2025, até 18h; Aplicação da Prova Teórico-Objetiva: 03/05/2025; Aplicação da Prova Prática: 1º/06/2025; e, Homologação dos Resultados Finais: A partir de 12/06/2025.
DIVULGAÇÃO: É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e/ou comunicados referentes a este Concurso Público publicados na internet, no site da Legalle Concursos: *www.legalleconcursos.com.br* e do Município: *www.travesseiro.rs.gov.br*.

Travesseiro, 14 de março de 2025.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniela Both Scheid
Código Identificador:0B0B3AB2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 013/2024

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 013/2024
CONTRATADA: PÉROLA EDITORA JORNALÍSTICA LTDA.
CNPJ Nº 87.856.738/0001-33.
CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 013/2024 pelo período de **12 (doze) meses**, a contar da data de 15 de março de 2025, tendo validade até a data de 15 de março de 2026.
CLÁUSULA SEGUNDA - Fica reajustado para **R$ 1.107,68 (um mil, cento e sete reais e sessenta e oito centavos)** mensais o valor pago pelo **CONTRATANTE** pela prestação dos serviços a que se refere o contrato nº 013/2024.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação Art. 75 II nº 222/2024.

Travesseiro, 13 de março de 2025.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:E770522C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 065/2024

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 065/2024
LOCADORA: NAIR SEIDEL.
CPF Nº 570.795.010-91.
CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 065/2024 pelo período de 06 (seis) meses, a contar da data de 16 de março de 2025, tendo validade até a data de 16 de setembro de 2025.
VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação Art. 74 V nº 015/2024.

Travesseiro, 13 de março de 2025.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:82DAB952

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025
Licitação exclusiva para as beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006
O município de **Três Cachoeiras – RS** torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 04/2025. **Objeto** aquisição de gás de cozinha para uso das Secretarias e Escolas Municipais. **Abertura das propostas:** às 13h do dia 31 de março de 2025. **Horário da disputa:** às 13h30min do dia 31 de março de 2025. **Tempo da disputa:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site

https://bll.org.br/. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone: 0800 0900 118 ramal 211, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@trescachoeiras.rs.gov.br.

FABIANA RAUPP VALIM LEFFA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:07A2DE51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025
Licitação exclusiva às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006
O município de **Três Cachoeiras – RS** torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2025. **Objeto**: aquisição de gêneros alimentícios para uso das secretarias e escolas municipais. **Abertura das propostas:** às 13h do dia 01 de abril de 2025. **Horário da disputa:** às 13:30h do dia 01 de abril de 2025. **Tempo da disputa:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site https://bll.org.br/. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone: 0800 090 0118, ramal 211, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@trescachoeiras.rs.gov.br.

FABIANA RAUPP VALIM LEFFA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:9FEC23DA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

ODAIR ADILIO PELICIOLI, Prefeito Municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação acostado nos autos do Processo Administrativo nº 025/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025, autorizo a contratação da empresa REFERÊNCIA CONSULTORIA LTDA – ME, inscrição no CNPJ nº 18.606.884/0001-98, situada na Av. Getúlio Vargas, 1151 – Sala 1611, Bairro Menino Deus, Porto Alegre/Rs Cep: 90150-005, visando a prestação de serviços de consultoria e assessoramento técnico previdenciário, englobando as áreas jurídicas e previdenciária, com a finalidade de dar suporte ao município no processo de REFORMA DA PREVIDÊNCIA, em todas suas etapas, como o fornecimento de minutas ,projetos de lei, bem como participação em reunião de colegiados e entidades interessadas, com o objetivo de promover o conhecimento e esclarecimento de dúvidas no decorrer da execução contratual, pelo montante total de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) com fundamento no Art. 74, inc. III, alínea "c" da Lei Federal nº. 14.133/2021.

ODAIR ADILIO PELICIOLI –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ligiane Dos Santos
Código Identificador:471258C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP 04/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 26/2025
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2025

O Município de Trindade do Sul através de seu Prefeito Municipal, torna público a publicação de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial SRP n° 004/2025** do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM,** cujo objeto é o **Registro de Preço para a futura e eventual aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios, perecíveis e não perecíveis, destinados à Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino, de acordo com as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Trindade do Sul/RS.** A DATA DE ABERTURA será no dia **28 de março de 2025**, às **09h00min**. Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes da interpretação do Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Trindade do Sul/RS, sito no Centro Administrativo Municipal, na Rua Alecrim, 120, Bairro Centro, neste Município, CEP: 99.615-000 ou pelo telefone (54) 99925-5612 ou no e-mail: licitacoes@trindadedosul.rs.gov.br, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta feira.

ODAIR ADILIO PELICIOLI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ligiane Dos Santos
Código Identificador:9DFA7180

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 05/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2025

ODAIR ADILIO PELICIOLI, Prefeito Municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação acostado nos autos do Processo Administrativo nº 024/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 005/2025, autorizo a contratação da empresa especializada LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, inscrição no CNPJ nº 18.934.959/0001-60, situada na R Doutor Barcelos, 1135, Sala 202 E 203 Torre A, Bairro Centro, em Canoas/RS, para a Contratação de serviços técnico-profissionais especializados, relativos ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Trindade do Sul/RS, de modo a atender às disposições da Portaria nº 1.467/2022, pelo montante total de R$ R$ 8.000,00 (oito mil reais) que será pago após o envio dos estudos e cenários ao RPPS. Com fundamento no Art. 75, inc. III da Lei Federal nº. 14.133/2021.

ODAIR ADILIO PELICIOLI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ligiane Dos Santos
Código Identificador:4F0AC704

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.686/2025

DECRETO Nº 3.686, de 13 de março de 2025.

CEDE A SERVIDORA MUNICIPAL LAUREN RODRIGUES WEBER, AO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando o Termo de Cooperação Nº 061/2024-

DEC e tendo em vista o contido no Ofício Nº 7749973, do Poder Judiciário, constante no Processo Administrativo nº 1.255, de 11 de março de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ceder, a partir desta data até 31 de dezembro de 2025, a servidora municipal **LAUREN RODRIGUES WEBER,** Assistente de Gestão Financeira, para exercer suas funções junto ao Poder Judiciário desta cidade, sem prejuízo de seus respectivos vencimentos e demais vantagens, para exercer as suas atividades junto ao referido órgão.

Parágrafo Único - A efetividade da referida servidora deverá ser comunicada à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, até o dia 10 de cada mês.

Art. 2º. Na data de 01 de janeiro de 2026, a servidora deverá retornar às suas funções no Município de origem.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 13 de março de 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ZACARIAS EDUARDO DE PONTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Viviane de Souza Maia
Código Identificador:63FF9D79

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.685/2025

DECRETO Nº 3.685, de 13 de março de 2025.

CEDE A SERVIDORA MUNICIPAL MAITÊ JOHANN, AO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando o Termo de Cooperação Nº 061/2024-DEC e tendo em vista o contido no Ofício Nº 7016324, do Poder Judiciário, constante no Protocolo nº 4.083/2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ceder, retroativo a 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025, a servidora municipal **MAITÊ JOHANN,** Assistente de Gestão Social, para exercer suas funções junto ao Poder Judiciário desta cidade, sem prejuízo de seus respectivos vencimentos e demais vantagens, para exercer as suas atividades junto ao referido órgão.

Parágrafo Único - A efetividade da referida servidora deverá ser comunicada à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, até o dia 10 de cada mês.

Art. 2º. Na data de 01 de janeiro de 2026, a servidora deverá retornar às suas funções no Município de origem.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 13 de março de 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

ZACARIAS EDUARDO DE PONTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Viviane de Souza Maia
Código Identificador:AC282413

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 45/2025
Dispensa de Licitação nº 28/2025
Contrato n° 46/2025
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: GENTE SEGURADORA S/A
Objeto do contrato: Contratação de seguro para veículo ambulância SEMU, Mercedes Benz Sprinter 415, ano/modelo 2019/2019, placas IZN3F48, chassi nº 8AC906633KE170926, conforme Termo de Referência.
Prazo de vigência: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá por **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado, conforme prevê o artigo 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrita ao respectivo crédito orçamentário.
Valor total: O valor total a ser pago pela execução do objeto do presente contrato é de **R$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais)**, por um prazo de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, do objeto deste contrato, conforme descrito na Cláusula Primeira.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 13 DE MARÇO DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:74E9181F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2025 – PROC 053/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ANÁLISE E ELABORAÇÃO DE PERÍCIA CONTÁBIL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 31 de março de 2025, às 09 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h às 14h ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 13 DE MARÇO DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudio Roberto Ehlers
Código Identificador:812E1703

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2025 PROC 056/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SUPRIMENTOS PARA IMPRESSORAS.
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 28 de março de 2025, às 09 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h às 14h ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudio Roberto Ehlers
Código Identificador:00527050

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo Administrativo 1Doc nº 6.445/2024
Processo Administrativo nº 360/2024
Pregão Eletrônico autuado sob o nº 119/2024
Contrato n° 47/2025
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: JNS MULTI TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
Objeto do contrato: Locação de 6 (seis) sanitários químicos portáteis - mensal (Item 5 – Lote 5), conforme especificações detalhadas no Termo de Referência (Anexo VI do Edital).
Prazo de vigência: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá pelo prazo de **30 (trinta)** dias.
Valor total: O valor total é de **R$ 1.599,96 (mil e quinhentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos),** pelo fornecimento integral dos itens.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 13 DE MARÇO DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:53DB30BF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 31812/2025 - RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito de PM DE TUPANCIRETÃ, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA os atos: PORTARIA nº 27355/2021, PORTARIA nº 29.251/2023, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 02/11/2021, à servidora DELCI CARDOSO CASTRO, matrícula 13684, cargo de AUXILIAR DE CRECHE, padrão III, classe C, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 8.077/10.950 no valor de R$ 1.162,92 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por TUPANPREV - AUT. PREV. SERV. PÚBLICOS DO MUNIC. DE TUPANCIRETÃ e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:815866D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 31811/2025 - NOMEIA SERVIDOR PARA REPRESENTAR O EXECUTIVO MUNICIPAL EM EVENTO

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como representantes do Poder Executivo Municipal na Final Estadual do Circuito Verão Sesc de Esportes, conforme segue.

• Representante do Poder Executivo: Ilsomar Quevedo dos Santos, Coordenador, Matrícula 7257-5
• Representante da Secretaria de Esporte e Cultura: Lucas Dias de Castro, Coordenador, Matrícula 7316-4

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ,

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:EF184D96

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 31810/2025 - INTERROMPE FÉRIAS DE SERVIDOR

Prefeito Municipal de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias da servidora Rubia de Fatima Rouzado Alves Rizzi, Técnico em Contabilidade, matricula n°1532-6, a partir do dia 10 de março de 2025, por motivo de extrema necessidade de serviço, forte no Artigo 111 da Lei 3320/2012, ficando o saldo de 12 (doze) dias para serem gozados oportunamente.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã
(Assinado Eletrônicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:9A8A5B1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 31808/2025 - PORTARIA DE APOSENTADORIA

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito de PM DE TUPANCIRETÃ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 13/03/2025, ao servidor FRANCISCO RAIMUNDO DA SILVA SANTOS, cargo de OPERÁRIO, padrão I, classe E, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 2.501,56 composto das seguintes vantagens: VENCIMENTO, N. 01, CLASSE "E" - Lei Municipal nº 3269 de 2011, art. 29; Adicional por tempo de serviço 20% (04 quinquênios) - Lei Municipal nº 3320 de 2012, art. 107; Gratificação 15 anos serviço público - Lei Municipal nº 3320 de 2012, art. 108 a ser custeada por TUPANPREV - AUT. PREV. SERV. PÚBLICOS DO MUNIC. DE TUPANCIRETÃ e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:0A8E3A5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31806/2025 - CONCEDE ADICIONAL DE FÉRIAS A SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, pagamento de adicional de férias a(o) servidor(a) DIANE FACCIN, Professora de Educação Infantil, matrícula nº 1684-5, referente ao Exercício 2024/2025, gozados durante as férias coletivas no ano de 2025 e forte no Artigo 105 da Lei 3320/12.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:FC562821

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31807/2025 - CONCEDE ADICIONAL DE FÉRIAS A SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, pagamento de adicional de férias a(o) servidor(a) MATHEUS FLORES DE OLIVEIRA, Professor de História, matrícula nº 1686-1, referente ao Exercício 2024/2025, gozados durante as férias coletivas no ano de 2025 e forte no Artigo 105 da Lei 3320/12.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamentevia Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:E2EF023D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 31805/2025 - CONCEDE ADICIONAL DE FÉRIAS A SERVIDOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2432, de 17/04/2006,

RESOLVE:

CONCEDER, pagamento de adicionalde férias a(o) servidor(a) MARCIA DANIELE SAND DE TOLEDO, Auxiliar de Cozinha, matrícula nº 3378-2, referente ao Exercício 2024/2025, gozados durante as férias coletivas no ano de 2025 e forte no Artigo 105 da Lei 3320/12.

Secretaria Municipal de Administração.
GIOVANI DALMÁS
Secretário Municipal de Administração
(Assinado Eletronicamentevia Sistema 1Doc)

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:D1CCC0F4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA

EXTRATO DE LICITAÇÃO
O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025, às 8h e 30min do dia 24 de abril de 2025**, que visa a contratação de empresa especializada para construção de Unidade de Saúde, neste Município de Tuparendi/RS, através de recurso NOVO PAC, proposta nº 11828.1680001/24-001, com fornecimento de material e mão de obra, através do site: **http://www.portaldecompraspublicas.com.br/ .**Tudo em conformidade com o que dispõe Lei Federal nº 14.133/2021. Informa ainda, que o Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site https://www.tuparendi.rs.gov.br/site/licitacoes/44100-conc

Tuparendi, 11 de março de 2025.

JULIO CESAR MATTIAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliziane Perin
Código Identificador:2680EABF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.993, DE 13 DE MARÇO DE 2025

Define o valor das quotas destinadas aos estabelecimentos de Ensino Público Municipal, para o 1º trimestre de 2025 (janeiro, fevereiro e março), com a finalidade de implementação da Autonomia da Gestão Financeira de que trata a Lei Nº 2.748, regulamentada pelo Decreto Nº 3.329 de 11 de abril de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Nº 2.748/2017;

DECRETA:

Art. 1º Os valores das quotas destinadas aos estabelecimentos de ensino público municipal para o 1º trimestre de 2025 (janeiro, fevereiro e março), nos termos do Decreto Nº 3.329, de 11 de abril de 2018, ficam definidos com os seguintes valores:

Escola	Número de Alunos Matriculados	Número de matriculas (art. 5º, parag. único do Dec. N°3.329/2018)	Valor mensal por aluno	Valor da Quota Trimestral R$
Escola Mun. Ens. Fund. Hermínia Sichinel	359	359	R$ 5,00	5.385,00
Escola Mun. De Ed. Infantil Vendelino Waldemar Rauber	100	200		3.000,00
Escola Mun. De Ed. Infantil Doce Infância	118	236		3.540,00
Escola E. Ens. Fund. Amadeu do Prado Mallmann	120	240		3.600,00

Art. 2º É fixado em R$ 5,00 (cinco reais) o valor por aluno de que trata o art. 6º do Decreto N° 3.329, de 11 de abril de 2018.
Art. 3º As Escolas referidas no artigo 1° terão o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Decreto, para apresentar Plano Operacional para o trimestre, devidamente aprovado pelo Conselho Escolar, discriminando a utilização dos recursos.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 13 DE MARÇO DE 2025.

JULIO CESAR MATTIAZZI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

MARCOS FACCHINETTO
Sec. De Administração

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:87D73A3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.994, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Regulamenta a jornada de trabalho dos ocupantes de cargo, emprego ou função de Professor, os quais estejam no efetivo exercício da docência nas unidades escolares, estabelece o controle de frequência para o magistério público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei n° 3.097, de 19 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto institui a regulamentação da jornada de trabalho dos ocupantes de cargo, emprego ou função de Professor, os quais estejam no efetivo exercício da docência nas unidades escolares e, ainda, estabelece as normas para o controle de frequência dos servidores que integram o quadro do magistério público municipal.
Art. 2º A jornada de trabalho do ocupante de cargo, emprego ou função de Professor no exercício de docência nas unidades escolares da rede pública municipal será composta de, no máximo, 2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educandos e de, no mínimo, 1/3 (um terço) da carga horária para o cumprimento de atividades sem interação com os educandos, considerando:
I – atividades de interação com educandos: o período de tempo em que o professor desempenha atividades de efetiva regência de classe;
II – atividades sem interação com educandos: período configurado como hora-atividade e sendo o tempo da jornada destinado a:
a) planejamento, avaliação, organização e registro do trabalho didático e pedagógico;
b) participação nas atividades e ações coletivas e colegiadas desenvolvidas pela escola;
c) reuniões pedagógicas;
d) ações de estudo e aperfeiçoamento profissional;
e) atendimento aos responsáveis pelos alunos, familiares e comunidade escolar em geral;
f) aprofundamento da formação docente e participação em cursos de formação continuada organizados pelo Município;
g) outras atribuições específicas do cargo, emprego ou função que não configurem o exercício da docência.
Art. 3º O período de trabalho destinado às atividades sem interação com os educandos, denominado horas de atividades, deverá ocorrer dentro da unidade escolar.
Parágrafo Único: Quando o servidor realizar atividades além da carga horária semanal, poderá compensar esta carga horária nas horas atividades mediante registro e controle junto a direção da unidade escolar.
Art. 4º O Professor que atuar em mais de uma unidade escolar deverá cumprir as horas de atividade, proporcionalmente, em cada local dentro do período de tempo reservado para a hora-atividade.
Art. 5° O registro da frequência do magistério público municipal dar-se-á obrigatoriamente através de relógio ponto biométrico digital, exceto nos períodos de compensação quando será justificado pela direção da unidade escolar.
Art. 6º O descumprimento das normas estabelecidas neste Decreto poderá configurar infração disciplinar, ficando sujeito à apuração e responsabilização nos termos da legislação, especialmente do regime jurídico dos servidores.
Art. 7º Fica revogado do Decreto N° 3.893, de 31 de janeiro de 2024.

Art. 8° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 13 DE MARÇO DE 2025.

JULIO CESAR MATTIAZZI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARCOS FACCHINETTO
Sec. de Administração

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:19F3CED9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE CREDENCIAMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS - CREDENCIMANETO Nº 001/2025

TERMO DE CREDENCIAMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS - CREDENCIMANETO Nº 001/2025
OBJETIVO: O presente Termo tem por objeto a prestação dos serviços de **EXAMES DE RESSONÂNCIAMAGNÉTICA**, para pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde, A remuneração pelos serviços executados o custo de 50% do valor do exame para o município 50 % do valor para paciente, no total de até 200 exames sem contraste e de até 15 exames com contraste.**CONTRATANTE**: **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 01.624.729/0001-00. **SÃO SEBASTIÃO MEDICINA DIAGNÓSTICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.629.950/0001-67 **Valor**: O valor mensal disponível para exames é de ressonância magnética sem contraste R$530,00 e ressonância magnética com contraste R$610,00. **Prazo**: O presente contrato vigorará por 12 meses.

Vale Verde, 25 de fevereiro de 2025.

RICARDO FROEMMING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:3550D2DA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Inexigibilidade de Licitação nº 32/2025, como previsto no Artigo 74, Inciso II da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, que tem como objeto: Contratação de cachê artístico para o Evento Música no Parque, integrante do "Festival Gastronômico", que acontecerá nos dias 14, 15 e 16 de março. Credor: FLAVIO ANDRE DOS PASSOS. Valor R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Gabinete do Prefeito Municipal, em 12/03/2025.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

CARTA CONTRATO Nº 2006/2025
CARTA CONTRATO Nº 2006/2025 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS e a Contratada FLAVIO ANDRE DOS PASSOS, oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 32/2025. Objeto: Contratação de cachê artístico para o Evento Música no Parque, integrante do "Festival Gastronômico", que acontecerá nos dias 14, 15 e 16 de março. Dotação Orçamentária: 2025/1020 - 12.01.13.392.0025.2085 – Realização de Projetos e Eventos Culturais. Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Data: 12/03/2025.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:9C918B33

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Inexigibilidade de Licitação nº 33/2025, como previsto no Artigo 74, Inciso III, alínea "f" da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, que tem como objeto: Contratação de palestras virtuais, de forma síncrona, pelo Google Meet, envolvendo a temática da educação para as relações étnico-raciais: "Cultura Afro e Indígena e Educação para as culturas étnicos raciais", fazendo parte da formação continuada para professores da rede municipal de ensino de Venâncio Aires. Credor: FUVATES FUND.VALE TAQUARI EDUC.E DESEN.SOCIAL. Valor R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13/03/2025.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

CARTA CONTRATO Nº 2019/2025
CARTA CONTRATO Nº 2019/2025 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS e a Contratada FUVATES FUND.VALE TAQUARI EDUC.E DESEN.SOCIAL, oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 33/2025. Objeto: Contratação de palestras virtuais, de forma síncrona, pelo Google Meet, envolvendo a temática da educação para as relações étnico-raciais: "Cultura Afro e Indígena e Educação para as culturas étnicos raciais", fazendo parte da formação continuada para professores da rede municipal de ensino de Venâncio Aires. Dotação Orçamentária: 2025/1181 - 05.01.12.128.0007.2002 – Capacitação e Motivação do Servidor. Valor: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Data: 13/03/2025.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:35B76B5F

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Inexigibilidade de Licitação nº 34/2025, como previsto no Artigo 74, Inciso II da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, que tem como objeto: Contratação de cachê artístico para o Evento Música no Parque, integrante do "Festival Gastronômico", que acontecerá nos dias 14, 15 e 16 de março. Credor: MOONSHINE COMPANY PRODUCOES LTDA. Valor R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13/03/2025.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

CARTA CONTRATO Nº 2008/2025
CARTA CONTRATO Nº 2008/2025 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS e a Contratada MOONSHINE COMPANY PRODUCOES LTDA, oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 34/2025. Objeto: Contratação de cachê artístico para o Evento Música no Parque, integrante do "Festival Gastronômico", que acontecerá nos dias 14, 15 e 16 de março. Dotação Orçamentária: 2025/1020 - 12.01.13.392.0025.2085 – Realização de Projetos e Eventos Culturais. Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Data: 13/03/2025.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:7274F6A9

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Inexigibilidade de Licitação nº 35/2025, como previsto no Artigo 74, Inciso II da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, que tem como objeto: Contratação de cachê artístico para o Evento Música no Parque, integrante do "Festival Gastronômico", que acontecerá nos dias 14, 15 e 16 de março. Credor: RICARDO FELIPE LENHARDT. Valor R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Gabinete do Prefeito Municipal, em 13/03/2025.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

CARTA CONTRATO Nº 1947/2025
CARTA CONTRATO Nº 1947/2025 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS e a Contratada RICARDO FELIPE LENHARDT, oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 35/2025. Objeto: Contratação de cachê artístico para o Evento Música no Parque, integrante do "Festival Gastronômico", que acontecerá nos dias 14, 15 e 16 de março. Dotação Orçamentária: 2025/1020 - 12.01.13.392.0025.2085 – Realização de Projetos e Eventos Culturais. Valor: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Data: 13/03/2025.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:A9A15540

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: GEOVIAS ENGENHARIA LTDA. Oriundo da Tomada de Preços nº 15/2020. Objeto: Adita-se o Contrato em epígrafe, prorrogando seu prazo por 60 (sessenta) dias, respectivamente até 14/05/2025, de acordo com o Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 13/03/2025.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:29294EF3

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Inexigibilidade de Licitação nº 36/2025, como previsto no Artigo 74, Inciso II da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, que tem como objeto: Cachê artístico para o Evento Música no Parque (Banda Eletro Rádio), integrante do "Festival Gastronômico", que acontecerá nos dias 14, 15 e 16 de março. Credor: JULIANA LOPES DA SILVA. Valor R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13/03/2025.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

CARTA CONTRATO Nº 1936/2025
CARTA CONTRATO Nº 1936/2025 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS e a Contratada JULIANA LOPES DA SILVA, oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 36/2025. Objeto: Cachê artístico para o Evento Música no Parque (Banda Eletro Rádio), integrante do "Festival Gastronômico", que acontecerá nos dias 14, 15 e 16 de março. Dotação Orçamentária: 2025/1020 - 12.01.13.392.0025.2085 – Realização de Projetos e Eventos Culturais. Valor: R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais). Data: 13/03/2025.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:9129C5E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO 03/2025 AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025

A Presidente da Câmara de Vereadores de Xangri-Lá, Sra. Luzia Barbosa Netto no uso das atribuições que lhe são inerentes e por intermédio do Setor de Licitação, RETIFICA o Edital da dispensa de licitação acima epigrafada, conforme segue abaixo:
NO EDITAL,
1) DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
Onde-se lê: DIA 26/02/2025 às 19 h via e-mail ou mediante protocolo no setor de licitação
Leia-se: DIA 02/04/2025 às 13 h via e-mail ou mediante protocolo no setor de licitação.
2) Fica alterado o ANEXO II – QUADRO DE VALOR MÉDIO, que poderá ser conferido na íntegra pelo https://www.xangrila.rs.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes-e-contratos-da-camara-de-xangri-la-1/2025/dispensa-de-licitacao-04-2025-contratacao-de-seguro/retificacao-de-edital-e-nova-data/view

Xangri-Lá, 13 de março de 2025

EVELISE DA SILVEIRA RIESGO
Agente de Contratação

Publicado por:
Evelise Britto da Silveira
Código Identificador:46C2CD2A

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO 01/2025 DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2025

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO 01/2025 DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2025

A Presidente da Câmara de Vereadores de Xangri-Lá, Sra. Luzia Barbosa Netto no uso das atribuições que lhe são inerentes e por intermédio do Setor de Licitação, RETIFICA o Edital da dispensa de licitação acima epigrafada, conforme segue abaixo:

NO EDITAL,
1) DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
Onde-se lê: DIA 11/03/2025 às 13 h via e-mail ou mediante protocolo no setor de licitação.
Leia-se: DIA 01/04/2025 às 13 h via e-mail ou mediante protocolo no setor de licitação.
Fica mantido na íntegra o Edital da Dispensa de Licitação Nº 12/2025 em tudo o mais que aqui não foi expressamente retificado, razão pela qual é ratificado, e pode ser conferido em: https://www.xangrila.rs.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes-e-contratos-da-camara-de-xangri-la-1/2025/dispensa-de-licitacao-11-2025-compra-de-generos-alimenticios/retificacao-de-edital-de-dispensa-11-2025/view

Xangri-Lá, 13 de março de 2025

EVELISE DA SILVEIRA RIESGO
Agente de Contratação

Publicado por:
Evelise Britto da Silveira
Código Identificador:3917E427

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2025

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no **dia 31 de março de 2025** às **13hs30min** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO FUTURA DE MESA DE REFEITÓRIO, CARRINHO DE LIMPEZA E FOGÃO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE,** conforme Edital de nº **37/2025**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 13 de março de 2025.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Scheibler Breda
Código Identificador:A18F5A93

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
"ALTERA A PORTARIA 024/2024, SUBSTITUINDO A SERVIDORA DE FISCAL DE CONTRATO"

PORTARIA Nº 016/2025

"ALTERA A PORTARIA 024/2024, SUBSTITUINDO A SERVIDORA DE FISCAL DE CONTRATO"

Volmir Rodrigues, presidente do Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,
RESOLVE

Art. 1º - Substitui a servidora, **MARIA CRISTINA SCHNEIDER**, inscrito no CPF sob o n.º 005.642.170-26, portador do RG n.º 3054455302, como Fiscal de Contrato substituta, para acompanhar e fiscalizar a execução de todos os contratos oriundos do Chamamento Público Credenciamento 01/2023 pelo servidor **MARCELO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n.º 898.216.880-04, portador do RG n.º 8049735544 como Fiscal Substituto dos contratos abaixo relacionados.

Estado	Credenciado	Especialidade	**Vigência**	Contrato
VIGENTE	JP MARQUES ENGENHARIA LTDA	Credenciamento - Engenharia Elétrica	**22/10/2024**	1010/2023
VIGENTE	SQUADRO ARQUITETURA E ENGENHARI	Credenciamento – Arquitetura e Urbanismo Engenharia Civil e Engenharia Ambiental	**22/10/2024**	1011/2023
VIGENTE	VON MUHLEN E FORTES ENGENHARIA LTDA	Credenciamento - Engenharia Civil	**08/11/2024**	1012/2023
VIGENTE	LUCAMARO SILVA ENGENHARIA LTDA	Credenciamento - Engenharia Mecânica e Engenharia de Produção	**08/11/2024**	1013/2023
VIGENTE	EMZ ENGENHARIA LTDA	Credenciamento - Engenharia de avaliação e perícia	**16/11/2024**	1014/2023
VIGENTE	EMZ ENGENHARIA LTDA	Credenciamento - Engenharia civil	**16/11/2024**	1015/2023

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Esteio, 07 de março de 2025.

VOLMIR RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Roberta Patuzzi Bernardes
Código Identificador:75CAFDB7

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
"ALTERA A PORTARIA 022/2024 A SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORA"

PORTARIA Nº 015/2025

"ALTERA A PORTARIA 022/2024 A SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORA"

Volmir Rodrigues, presidente do Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,
RESOLVE

Art. 1º - Substitui a servidora, **MARIA CRISTINA SCHNEIDER**, inscrita no CPF sob o n.º 005.642.170-26, portadora do RG n.º 3054455302, como Fiscal Substituta dos contratos abaixo relacionados., para acompanhar e fiscalizar a execução de todos os contratos oriundos do Chamamento Público Credenciamento 01/2023 pelo servidor **MARCELO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n.º 898.216.880-04, portador do RG n.º 8049735544 como Fiscal Substituto dos contratos abaixo relacionados.

Estado	Credenciado	Especialidade	**Vigência**	Contrato
VIGENTE	TRADE ENGENHARIA LTDA	Credenciamento - Engenharia Civil	**16/08/2024**	1003/2023
VIGENTE	EKOSOLO ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA	Credenciamento - Biologia e Engenharia Ambiental	**16/08/2024**	1004/2023
VIGENTE	EARQUI & BARCA CONSTRUÇÕES LTDA	Credenciamento - Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil	**16/08/2024**	1005/2023
VIGENTE	EARQUI SERVIÇOS DE ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA	Credenciamento - Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil	**16/08/2024**	1006/2023
VIGENTE	AMB ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA-ME	Credenciamento - Biologia, Engenharia Ambiental e Geologia	**22/08/2024**	1007/2023
VIGENTE	LUIS FRANCISCO PROJETO E CONSTRUÇÕES LTDA	Credenciamento - Arquitetura e Urbanismo	**05/09/2024**	1008/2023
VIGENTE	ANTONIOLLI CONSULTORIA QUIMICA E AMBIENTAL LTDA	Credenciamento - Engenharia Química	**05/09/2024**	1009/2023

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Esteio, 07 de março de 2025.

VOLMIR RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Roberta Patuzzi Bernardes
Código Identificador:2F46D4C0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54593/2024

OBJETO: aquisição de medicamentos controlados e antibióticos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, para abastecimento das farmácias e Unidades de Saúde municipais ligadas à Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Empresa Vencedora do Item 17: Antibióticos do Brasil Ltda.
CNPJ: 05.439.635/0004-56
Valor Total: R$55.650,00 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais)

Empresa Vencedora dos Itens 1 e 2: Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda.
CNPJ: 05.782.733/0001-49
Valor Total: R$268.125,00 (duzentos e sessenta e oito mil, cento e vinte e cinco reais)

Empresa Vencedora do Item 47: Conexão Médica Comercial Ltda.
CNPJ: 05.359.481/0001-40
Valor Total: R$22.687,50 (vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

Empresa Vencedora dos Itens 12 e 34: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.
CNPJ: 44.734.671/0022-86
Valor Total: R$131.925,00 (cento e trinta e um mil, novecentos e vinte e cinco reais)

Empresa Vencedora do Item 25: DF2MED Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 40.136.720/0001-01
Valor Total: R$292.60 (duzentos e noventa e dois reais e sessenta centavos)

Empresa Vencedora do Item 35: FR Distribuidora de Medicamentos Ltda.
CNPJ: 48.885.640/0001-52
Valor Total: R$9.900,00 (nove mil e novecentos reais)

Empresa Vencedora do Item 15: Inovamed Hospitalar Ltda.
CNPJ: 12.889.035/0001-02
Valor Total: R$91.287,00 (noventa e um mil, duzentos e oitenta e sete reais)

Empresa Vencedora dos Itens 38, 43 e 44: JT Medicamentos Ltda.
CNPJ: 51.892.897/0001-46
Valor Total: R$78.515,00 (setenta e oito mil, quinhentos e quinze reais)

Empresa Vencedora dos Itens 33 e 42: KM Krupinski Mais Saúde Atacado de Medicamentos
CNPJ: 50.531.688/0001-04
Valor Total: R$40.866,00 (quarenta mil oitocentos e sessenta e seis reais)

Empresa Vencedora dos Itens 4, 5, 8, 9, 23 e 41: Logmedi Comércio de Medicamentos Ltda.
CNPJ: 52.179.963/0001-06
Valor Total: R$206.290,00 (duzentos e seis mil, duzentos e noventa reais)

Empresa Vencedora dos Itens 37 e 45: Med Oeste Distribuidora de Medicamentos Ltda.
CNPJ: 54.843.246/0001-54
Valor Total: R$25.550,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais)

Empresa Vencedora do Item 18: Med4 Importadora e Distribuidora Ltda.
CNPJ: 42.227.547/0001-74
Valor Total: R$6.853,00 (seis mil, oitocentos e cinquenta e três reais)

Empresa Vencedora do Item 32: Medicamentos de AZ Eireli
CNPJ: 09.676.256/0001-98
Valor Total: R$43.700,00 (quarenta e três mil e setecentos reais)

Empresa Vencedora dos Itens 13 e 30: Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A
CNPJ: 07.752.236/0001-23
Valor Total: R$140.827,50 (cento e quarenta mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)

Empresa Vencedora do Item 24: P&P Distribuidora de Medicamentos Ltda.
CNPJ: 52.808.009/0001-27
Valor Total: R$9.275,00 (nove mil, duzentos e setenta e cinco reais)

Empresa Vencedora do Item 7: Santo Remédio Comércio de Produtos Médico Hospitalar Eireli
CNPJ: 28.643.008/0001-95
Valor Total: R$24.892,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e dois reais)

Empresa Vencedora do Item 20: Soma/RS Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 06.294.126/0001-00
Valor Total: R$95.550,00 (noventa e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais)

Empresa Vencedora dos Itens 14, 31 e 46: Visão Distribuidora de Medicamentos Ltda.

CNPJ: 21.783.698/0001-39
Valor Total: R$60.942,50 (sessenta mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

Empresa Vencedora do Item 27: W.Araújo Distribuidora de Medicamentos Ltda.
CNPJ: 37.844.754/0001-38
Valor Total: R$17.850,00 (dezessete mil, oitocentos e cinquenta reais)

Item	Cota de Participação	Produto/Complemento	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PRINCIPAL	**ÁCIDO VALPRÓICO 250 MG - COMPRIMIDO/CÁPSULA** Ácido Valpróico 250 mg.	COMPRIMIDO	288.750	R$ 0,2000	R$ 57.750,0000
2	PRINCIPAL	**ÁCIDO VALPRÓICO 500MG, COMPRIMIDO** Ácido Valpróico 500 mg, comprimido.	COMPRIMIDO	412.500	R$ 0,5100	R$ 210.375,0000
3	EXCLUSIVA	**ÁCIDO VALPRÓICO 50MG/ML XAROPE - FRASCO 100ML** Ácido Valpróico 50 mg/ml, xarope, frasco 100 ml.	FRASCO	7.000	FRACASSADO	FRACASSADO
4	EXCLUSIVA	**AMITRIPTILINA CLORIDRATO 25MG – COMPRIMIDO** Amitriptilina, cloridrato de, 25 mg, comprimido.	COMPRIMIDO	1.050.000	R$ 0,0339	R$ 35.595,0000
5	EXCLUSIVA	**AMOXICILINA 500MG, COMPRIMIDO** Amoxicilina 500 mg, comprimido/cápsula.	COMPRIMIDO	105.000	R$ 0,1970	R$ 20.685,0000
6	EXCLUSIVA	**AMOXICILINA 50MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL FRASCO 60 ML** Amoxicilina 50 mg/ml, pó para Suspensão Oral, frasco 60 ml.	FRASCO	6.300	FRACASSADO	FRACASSADO
7	EXCLUSIVA	**AMOXICILINA 50MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL FRASCO 150 ML** Amoxicilina 50 mg/ml, pó para Suspensão Oral, frasco 150 ml.	FRASCO	4.900	R$ 5,0800	R$ 24.892,0000
8	PRINCIPAL	**AMOXICILINA ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500MG + 125MG COMPRIMIDO** Amoxicilina 500 mg + Clavulanato de Potássio 125 mg, comprimido.	COMPRIMIDO	78.750	R$ 0,8660	R$ 68.197,5000
9	EXCLUSIVA	**AMOXICILINA ASSOCIADO COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50MG + 12,5MG/ML SUSPENSÃO FRASCO COM NO MÍNIMO 60ML E NO MÁXIMO 100ML** Amoxicilina 50 mg/ml + Clavulanato de Potássio 12,5 mg/ml, Suspensão Oral, frasco com no mínimo 60 ml e no máximo 100 ml.	FRASCO	3.500	R$ 12,4900	R$ 43.715,0000
10	EXCLUSIVA	**AZITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO** Azitromicina 500 mg, comprimido.	COMPRIMIDO	50.000	FRACASSADO	FRACASSADO
11	EXCLUSIVA	**BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI INJETÁVEL IM FRASCO/AMPOLA + FRASCO DILUENTE** Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI, pó para Solução Injetável IM, frasco/ampola + frasco diluente.	FRASCO/AMPOLA	11.000	FRACASSADO	FRACASSADO
12	PRINCIPAL	**BIPERIDENO 2 MG – COMPRIMIDO** Biperideno, cloridrato de, 2 mg, comprimido.	COMPRIMIDO	262.500	R$ 0,2390	R$ 62.737,5000
13	PRINCIPAL	**CARBAMAZEPINA 200MG COMPRIMIDO** Carbamazepina 200 mg, comprimido.	COMPRIMIDO	525.000	R$ 0,1521	R$ 79.852,5000
14	EXCLUSIVA	**CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100 ML** Carbamazepina 20 mg/ml, Suspensão Oral, frasco 100 ml.	FRASCO	3.000	R$ 6,9500	R$ 20.850,0000
15	PRINCIPAL	**CARBONATO DE LÍTIO 300MG – COMPRIMIDO** Carbonato de Lítio 300 mg, comprimido.	COMPRIMIDO	472.500	R$ 0,1932	R$ 91.287,0000
16	EXCLUSIVA	**CEFALEXINA 50 MG/ML FRASCO COM 60 ML.** Cefalexina 50 mg/ml, pó para Suspensão Oral, frasco 60 ml.	FRASCO	4.200	FRACASSADO	FRACASSADO
17	PRINCIPAL	**CEFALEXINA 500MG CÁPSULA OU COMPRIMIDO** Cefalexina 500 mg, comprimido / cápsula.	COMPRIMIDO	105.000	R$ 0,5300	R$ 55.650,0000
18	EXCLUSIVA	**CEFTRIAXONA SÓDICA 500 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL IM FRASCO - AMPOLA + DILUENTE** Ceftriaxona Sódica 500 mg, pó para Solução Injetável, IM, frasco - ampola + diluente.	FRASCO/AMPOLA	700	R$ 9,7900	R$ 6.853,0000
19	EXCLUSIVA	**CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO 20 ML** Clonazepam 2,5 mg/ml, Solução Oral, frasco 20 ml.	FRASCO	3.500	FRACASSADO	FRACASSADO
20	PRINCIPAL	**CLORPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO** Clorpromazina, cloridrato de, 100 mg, comprimido.	COMPRIMIDO	341.250	R$ 0,2800	R$ 95.550,0000
21	EXCLUSIVA	**CLORPROMAZINA 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO 20 ML** Clorpromazina, cloridrato de, 40 mg/ml, Solução Oral, frasco 20 ml.	FRASCO	3.500	FRACASSADO	FRACASSADO
22	EXCLUSIVA	**CLORPROMAZINA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM AMPOLA 5 ML** Clorpromazina, cloridrato de, 5 mg/ml, Solução Injetável, IM, ampola 5 ml.	AMPOLA	140	FRACASSADO	FRACASSADO
23	EXCLUSIVA	**DIAZEPAM 5MG COMPRIMIDO** Diazepam 5 mg, comprimido.	COMPRIMIDO	350.000	R$ 0,0439	R$ 15.365,0000
24	EXCLUSIVA	**DOXICICLINA 100 MG – COMPRIMIDO** Doxiciclina 100 mg, comprimido.	COMPRIMIDO	17.500	R$ 0,5300	R$ 9.275,0000
25	EXCLUSIVA	**FENITOÍNA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IV E IM AMPOLA 5ML** Fenitoína Sódica 50 mg/ml, Solução Injetável, IV e IM, ampola 5 ml.	AMPOLA	140	R$ 2,0900	R$ 292,6000
26	EXCLUSIVA	**FENITOÍNA SÓDICA 100MG COMPRIMIDO** Fenitoína Sódica 100 mg, comprimido.	COMPRIMIDO	91.000	FRACASSADO	FRACASSADO
27	EXCLUSIVA	**FENOBARBITAL SÓDICO 100MG COMPRIMIDO** Fenobarbital 100 mg, comprimido.	COMPRIMIDO	105.000	R$ 0,1700	R$ 17.850,0000
28	EXCLUSIVA	**FENOBARBITAL SÓDICO 40MG/ML SOL. ORAL GOTAS FRASCO 20 ML** Fenobarbital 40 mg/ml, Solução Oral, frasco 20 ml.	FRASCO	1.000	FRACASSADO	FRACASSADO
29	EXCLUSIVA	**FENTANILA SAL CITRATO 0,05MG/ML INJETÁVEL IV E IM AMPOLA 2ML** Fentanila, citrato de, 0,05 mg/ml, Solução Injetável, IV e IM, ampola 2ml.	AMPOLA	280	FRACASSADO	FRACASSADO
30	PRINCIPAL	**FLUOXETINA 20MG CÁPSULA OU COMPRIMIDO** Fluoxetina 20 mg, comprimido / cápsula.	COMPRIMIDO	1.125.000	R$ 0,0542	R$ 60.975,0000
31	EXCLUSIVA	**HALOPERIDOL 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL GOTAS FRASCO 20 ML** Haloperidol 2 mg/ml, Solução Oral, frasco 20 ml.	FRASCO	700	R$ 3,6500	R$ 2.555,0000
32	EXCLUSIVA	**HALOPERIDOL 5MG, COMPRIMIDO** Haloperidol 5 mg, comprimido.	COMPRIMIDO	230.000	R$ 0,1900	R$ 43.700,0000
33	EXCLUSIVA	**HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IM AMP 1ML** Haloperidol, decanoato de, 50 mg/ml, Solução Injetável, IM, ampola 1 ml.	AMPOLA	4.200	R$ 3,4800	R$ 14.616,0000
34	PRINCIPAL	**IMIPRAMINA CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO** Imipramina, cloridrato de, 25 mg, comprimido.	COMPRIMIDO	168.750	R$ 0,4100	R$ 69.187,5000

35	**EXCLUSIVA**	**METRONIDAZOL 250MG, COMPRIMIDO** Metronidazol 250 mg, comprimido.	COMPRIMIDO	55.000	R$ 0,1800	R$ 9.900,0000
36	**EXCLUSIVA**	**MIDAZOLAM, CLORIDRATO 5MG/ML INJETÁVEL IV E IM AMPOLA 3 ML** Midazolam, cloridrato de, 5 mg/ml, Solução Injetável, IV e IM, ampola 3 ml.	AMPOLA	280	FRACASSADO	FRACASSADO
37	**EXCLUSIVA**	**NORFLOXACINO 400MG COMPRIMIDO** Norfloxacino 400 mg, comprimido.	COMPRIMIDO	9.000	R$ 0,3500	R$ 3.150,0000
38	**EXCLUSIVA**	**SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG, COMPRIMIDO** Sulfametoxazol 400 mg + Trimetoprima 80 mg, comprimido.	COMPRIMIDO	110.000	R$ 0,1490	R$ 16.390,0000
39	**RESERVADA**	**ÁCIDO VALPRÓICO 250 MG - COMPRIMIDO/CÁPSULA** Ácido Valpróico 250 mg. **(Cota referente ao item 01)**	COMPRIMIDO	96.250	FRACASSADO	FRACASSADO
40	**RESERVADA**	**ÁCIDO VALPRÓICO 500MG, COMPRIMIDO** Ácido Valpróico 500 mg, comprimido. **(Cota referente ao item 02)**	COMPRIMIDO	137.500	FRACASSADO	FRACASSADO
41	**RESERVADA**	**AMOXICILINA ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500MG + 125MG COMPRIMIDO** **(**Amoxicilina 500 mg + Clavulanato de Potássio 125 mg, comprimido. **Cota referente ao item 08)**	COMPRIMIDO	26.250	R$ 0,8660	R$ 22.732,5000
42	**RESERVADA**	**BIPERIDENO 2 MG – COMPRIMIDO** Amoxicilina 500 mg + Clavulanato de Potássio 125 mg, comprimido. **(Cota referente ao item 12)**	COMPRIMIDO	87.500	R$ 0,3000	R$ 26.250,0000
43	**RESERVADA**	**CARBAMAZEPINA 200MG COMPRIMIDO** Carbamazepina 200 mg, comprimido. **(Cota referente ao item 13)**	COMPRIMIDO	175.000	R$ 0,1750	R$ 30.625,0000
44	**RESERVADA**	**CARBONATO DE LÍTIO 300MG – COMPRIMIDO** Carbamazepina 200 mg, comprimido. **(Cota referente ao item 15)**	COMPRIMIDO	157.500	R$ 0,2000	R$ 31.500,0000
45	**RESERVADA**	**CEFALEXINA 500MG CÁPSULA OU COMPRIMIDO** Cefalexina 500 mg, comprimido / cápsula. **(Cota referente ao item 17)**	COMPRIMIDO	35.000	R$ 0,6400	R$ 22.400,0000
46	**RESERVADA**	**CLORPROMAZINA 100MG COMPRIMIDO** Clorpromazina, cloridrato de, 100 mg, comprimido. **(Cota referente ao item 20)**	COMPRIMIDO	113.750	R$ 0,3300	R$ 37.537,5000
47	**RESERVADA**	**FLUOXETINA 20MG CÁPSULA OU COMPRIMIDO** Fluoxetina 20 mg, comprimido / cápsula. **(Cota referente ao item 30)**	COMPRIMIDO	375.000	R$ 0,0605	R$ 22.687,5000
48	**RESERVADA**	**IMIPRAMINA CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO** Imipramina, cloridrato de, 25 mg, comprimido. **(Cota referente ao item 34)**	COMPRIMIDO	56.250	FRACASSADO	FRACASSADO

Conforme propostas financeiras, documentos de habilitação jurídica, econômico-financeira e qualificação técnica do produto e da empresa anexados aos autos referentes ao Processo Licitatório em questão, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação em referência, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, em 11 de março de 2025.

Registre-se e publique-se.

Alvorada, 11 de março de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bárbara Sabrina de Souza Cattani
Código Identificador:6490ADF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1239/2025

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação através do Processo nº 11203/2025;

Resolve:

Convocar os servidores abaixo relacionados, por mais 20 horas semanais, período de 17/02/2025 a 31/12/2025, baseado na Lei Municipal nº 2146/2009, conforme segue:

Edital	Código	Nome do Servidor	Área
109/2025	3755	Patrícia Dias Mendonça	Anos Iniciais
109/2025	6487	Josiane Silva da Rosa	Anos Iniciais
109/2025	8881	Celoir Aparecida Bolico	Anos Iniciais
109/2025	11264	Thais dos Santos Fialho	Anos Iniciais
109/2025	11896	Miriam Medeiros Mendes	Anos Iniciais
109/2025	26900	Caroline Buchhorn Nunes	Anos Iniciais
109/2025	7252	Denise Pinto de Oliveira Almeida	Supervisora Escolar
109/2025	9149	João Stasiuk	Arte e Educação
109/2025	20764	Vladineia Alves Martins	Anos Iniciais
109/2025	27453	Marisa Teresinha Coelho	Anos Iniciais
109/2025	10851	Andiara Klippel Dias	Anos Iniciais
109/2025	10855	Márcia Regina Rocha Freitas	Anos Iniciais
109/2025	25776	Marta Iolanda Silva da Rosa	Anos Iniciais
109/2025	26523	Simone Munisk Gabatulia	Educação Infantil
109/2025	27763	Diego Ferreira Jankus	Educação Especial
109/2025	3929	Carla Lima Lorensi	Anos Iniciais
109/2025	8364	Patrícia Rezende Saraiva	Anos Iniciais
109/2025	40977	Leili Bassedoni dos Santos	Anos Iniciais
109/2025	10990	Sangela Maria de Campos	Anos Iniciais
109/2025	27503	Jaqueline dos Santos Moura	Anos Iniciais

109/2025	27911	Arielle da Silva Pereira	Anos Iniciais
109/2025	27942	Juliana Siqueira Rubira	Anos Iniciais
109/2025	28060	Caroline Severo da Silva Souza	Anos Iniciais
109/2025	7662	Sandra Luiza Pfingstag	Anos Iniciais
109/2025	5954	Joziani Spindola Bernardo	Língua Inglesa
109/2025	10894	Cristina Elenita Vargas Gonçalves	Anos Iniciais
109/2025	9203	Cristiane Zen da Costa	Anos Iniciais
109/2025	10429	Fátima Jozeane dos Santos	Anos Iniciais
109/2025	10970	Ângela Maria de Brito Borges	Anos Iniciais
109/2025	12374	Rafaela Helena Santos de Lima	Matemática
109/2025	12137	Bruna Correa dos Santos Oliveira	Anos Iniciais
109/2025	12296	Karina Pandolfo Pioner Baptista	Anos Iniciais
109/2025	6486	Henriqueta Beatriz Gamba de Fraga	Anos Iniciais
109/2025	27371	Heloisa da Silva Faria	Anos Iniciais
109/2025	8854	Ana Janaina da Silva Boeira Maya	Matemática
109/2025	27447	Graziela Mendes da Silva	Educação Infantil
109/2025	4633	Henrique Vladimir Rodrigues	Estudos Sociais
109/2025	7476	Rita de Cássia Tavares Coelho Woida	Anos Iniciais
109/2025	12089	Lucio Andrade da Silva	Arte e Educação
109/2025	12166	Raquel Munhoz Paladini	Ciências
109/2025	7460	Justine Weber Cardoso	Matemática
109/2025	10721	Camila Geraldo Bairros	História
109/2025	6233	Fabiane Antonielo Tavares Almansa	Anos Iniciais
109/2025	8501	Luciane Bangel Escobar	Anos Iniciais
109/2025	12376	Giuliany Martins de Melo	Educação Infantil
109/2025	11471	Eliane Selau Osório	Anos Iniciais
109/2025	1025	Silvana Picoli Ramos	Anos Iniciais
109/2025	10870	Carmem Lucia Borges Rodrigues	Anos Iniciais
109/2025	12304	Crisciane Garcia Gonçalves	Anos Iniciais
109/2025	27389	Sarita Nascimento da Silva	Anos Iniciais
109/2025	21337	Caroline Costa de Mesquita	Anos Iniciais
109/2025	28843	Juliana Francielly Reis Oliveira	Anos Iniciais
109/2025	26502	Vanair Fraga Kenne	Educação Infantil
109/2025	7637	Cecilia Filomena	Orientador Escolar
109/2025	4489	Ana Cristina da Silva	Língua Espanhola
109/2025	12213	Luciana Batista Campos	Língua Espanhola
109/2025	27616	Carina Paim da Silveira	Língua Portuguesa
109/2025	8465	Karen Andrea Ferrari Lucchesi Cabral de Mello	Supervisora Escolar
109/2025	129	Cintia Braescher Rodrigues	Orientadora Escolar
109/2025	8505	Wendel Formentin Inácio	Educação Física
109/2025	6532	Leandro Ribeiro Gomes	Ciências
109/2025	27862	Odair Machado da Rocha	Educação Física
109/2025	10454	Maria Luiza Martins Lampert	Anos Iniciais
109/2025	4208	Neuza Neto da Silva	Anos Iniciais
109/2025	6497	Barbara Carvalho Kosmaliski	Anos Iniciais
109/2025	8103	Elisiane Martins dos Santos	Anos Iniciais
109/2025	12030	Marco Antônio Oliveira de Almeida	Língua Inglesa
109/2025	9204	Eliana Teresinha Coelho de Vargas	Geografia
109/2025	7243	Daniela Liciane Oldenburg	Língua Espanhola
109/2025	9585	Gislaine Correa Araújo de Moura	Anos Iniciais
109/2025	25775	Marcelo Nunes Leite	Arte e Educação
109/2025	27434	Mariana Ribeiro Gutierres	Ciências
109/2025	7111	Maura Regina Garcia de Souza	Anos Iniciais
109/2025	27464	Tamires de Oliveira Gonçalves	Arte e Educação
109/2025	27178	Renan Alencar Costa	História
109/2025	27463	Sandra Antinolfi Johansen Augustin	Ciências
109/2025	12176	Ângela Maria Alves Pinto	Anos Iniciais
109/2025	10759	Alzira Adélia de Souza Silva	Anos Iniciais
109/2025	11894	Fábio Rodrigues de Oliveira	Matemática
109/2025	10692	Daniele Oliveira da Silva	Supervisora Escolar
109/2025	6120	Arthur de Castilhos Franco Neto	História
109/2025	28784	Caroline Vieira Souza	Anos Iniciais
109/2025	28490	Augusto Henrique Silva Reinoso	Anos Iniciais
109/2025	10856	Andreza Rollsing Ramos	Anos Iniciais
109/2025	8442	Nora Cristina Mendes dos Santos	Anos Iniciais
109/2025	27565	Juliano Ramon Mezzomo	Anos Iniciais
109/2025	11462	Cristiane Gomes da Silva	Anos Iniciais
109/2025	27176	Janira Pimentel Hedlund	Anos Iniciais
109/2025	11003	Gisele de Morais Schroder	Anos Iniciais
109/2025	25009	Léa dos Santos Har Romeu da Silva	Anos Iniciais
109/2025	27262	Thereza Figueiredo Duarte	Anos Iniciais
109/2025	27398	Tania Maria de Oliveira	Anos Iniciais
109/2025	11277	Cristiane Regina Fortes da Silva	Anos Iniciais
109/2025	26548	Lidiane Mazui Perguer	Anos Iniciais
109/2025	9606	Jheniffer Salazar Alos	Anos Iniciais
109/2025	12139	Cristina Zamora Cardoso	Anos Iniciais
109/2025	6939	Bibiana Elizabeth Hermann Kwiecinski	Anos Iniciais
109/2025	11163	Paulete Raupp Lehn	Anos Iniciais
109/2025	28493	Alexandra Teresinha Manara Oliveira	Anos Iniciais
109/2025	8600	Simone Pacheco	Anos Iniciais
109/2025	26512	Débora Costa de Borba Silva	Língua Portuguesa
109/2025	25621	Juliana Moraes Silvano	Anos Iniciais
109/2025	27666	Maria Cristina Pacheco Rodrigues	Anos Iniciais
109/2025	7941	Flávio Alves da Gama	Anos Iniciais
109/2025	12364	Ilana Freitas Lucas Witt	Educação Infantil
109/2025	3883	Márcia Silveira Tormes	Anos Iniciais
109/2025	12393	Evanice Schnath Mendes Loch	Anos Iniciais
109/2025	6933	Eunice da Silva Rosa Camargo	Anos Iniciais
109/2025	23075	Sandra Valéria da Rocha Alf	Anos Iniciais

109/2025	10850	Janaina Pinto dos Santos Soares	Anos Iniciais
109/2025	27570	Rodrigo da Rosa Leite	Educação Física
109/2025	11029	Edison Luís Dias Borges	História
109/2025	27655	Daiane Ourique	Língua Portuguesa
109/2025	3186	Neusa Maria de Almeida Ribeiro	Ciências
109/2025	27461	Jessica Rianne Soares da Costa	Anos Iniciais
109/2025	6254	Danielle Simões Pires Martins	Anos Iniciais
109/2025	6935	Luciane Greve Oliveira	Arte e Educação
109/2025	10197	Maria Denise Wabner Rodrigues	História
109/2025	7584	Kamilla Avila da Silva	Arte e Educação
109/2025	9166	Luciano Bueno Alves	Geografia
109/2025	29147	Eduardo Rocha de Castro	História
109/2025	26299	Leandro Martinez Martinelli	Língua Inglesa
109/2025	6713	Loraine Verginia Eckert	Língua Portuguesa
109/2025	28117	Francyelle Avila Fernandes	Anos Iniciais
109/2025	26887	Andrenice Escobar de Amorim Pinarelo	Anos Iniciais
109/2025	26522	Denise Batista Carneiro Brasil	Anos Iniciais
109/2025	10747	Lilian Rosa Ritta Alves	Anos Iniciais
109/2025	26219	Valquíria Ribeiro dos Santos	Anos Iniciais
109/2025	3090	Aline Andreatta de Souza	Anos Iniciais
109/2025	2309	Rosemeri Ferreira Lopes	Anos Iniciais
109/2025	12034	Karen Regina Souto Rael	Anos Iniciais
109/2025	11459	Maria Inês Costa de Almeida Rego	Anos Iniciais
109/2025	8537	Lucine Pinheiro Jardim	Anos Iniciais
109/2025	8915	Beatriz Luiz Mello	Anos Iniciais
109/2025	12056	Jupira Neto Farias Soares	Anos Iniciais
109/2025	12394	Karina Ribeiro Santos	Língua Espanhola
109/2025	25735	Cristiane de Oliveira	Anos Iniciais
109/2025	25732	Zuleica Ferreira	Anos Iniciais
109/2025	8196	Maria Regina Linck dos Santos	Educação Especial
109/2025	27554	Aline Cristine Guilardi Aguirre	Anos Iniciais
109/2025	26144	Daiani de Macedo Mazin de Souza	Anos Iniciais
109/2025	3133	Maria Jaqueline Rodrigues Felix	Anos Iniciais
109/2025	3145	Maristela Acosta Ferreira Menezes de Souza	Anos Iniciais
109/2025	10386	Marcelo de Souza Nascimento	História
109/2025	12059	André Luís da Silva	Anos Iniciais
109/2025	25695	Carine Minervina Feijó	Anos Iniciais
109/2025	11165	Gabriele Golart de Lima	Anos Iniciais
109/2025	27566	Maria Cristina Prussiano Soares	Língua Portuguesa
109/2025	26089	Bianca Braga Rosa	Anos Iniciais
109/2025	11912	Ciro Alberto Medeiros	Anos Iniciais
109/2025	27387	Luciane Brandão de Araújo Marques	Anos Iniciais
109/2025	12302	Michele Patrício Farias Anchieta	Anos Iniciais
109/2025	25754	Josemeire Schultz Airoldi	Anos Iniciais
109/2025	26895	Aline de Lima Aguirre	Anos Iniciais
109/2025	27944	Camila Assumpção	Anos Iniciais
109/2025	28027	Bruno Gabriel Gomes Cardoso	Anos Iniciais
109/2025	8703	Renata Mello Cezar	Anos Iniciais
109/2025	4533	Silvana Nascimento da Silva Flores	Anos Iniciais
109/2025	4079	Ninpha Luiza Lima Tauber	Arte e Educação
109/2025	7920	Simone Winter Ferreira	Matemática
109/2025	10972	Fabiana da Silva Sartori	Anos Iniciais
109/2025	28364	Vanessa Martins Castro da Silva	Anos Iniciais
109/2025	8266	Cristiane Pesente Monteiro	Anos Iniciais
109/2025	3882	Gislaine Gatti Silva	Anos Iniciais
109/2025	27512	Carla Silva	Educação Infantil
109/2025	12353	Simone Brunh Cardoso	Educação Infantil
109/2025	26525	Renata Lima de Oliveira	Educação Infantil
109/2025	27612	Nathany Vogelei Anhaia	Educação Infantil
109/2025	27433	Roberto Lopes de Andrade	Educação Infantil
109/2025	9812	Adriana Marinelma dos Santos Araújo	Supervisora Escolar
109/2025	8646	Márcia Regina Pisoni Queiroz	Anos Iniciais
109/2025	12300	Cibeli Vargas de Souza Chaves	Educação Infantil
109/2025	27179	Franciele Castro de Souza	Educação Infantil
109/2025	26547	Sabrina Nunes da Silveira	Educação Infantil
109/2025	12308	Francyellen Brites Albuquerque Tavares	Educação Infantil
109/2025	26899	Carmen Luz de Miranda	Educação Infantil
109/2025	11982	Miriam Teresinha Gomes de Almeida	Educação Infantil
109/2025	28860	Pamela Schirmer Hachler	Educação Infantil
109/2025	26526	Lidiane Cardozo Teixeira	Educação Infantil
109/2025	6245	Flávia Patricio de Souza	Língua Inglesa
109/2025	7556	Magali Rapack Jacinto Gazul	Matemática
109/2025	5166	Ingrid Sippel Drebes	Ciências
109/2025	7859	Elaine Ferri Pereira	Matemática
109/2025	11114	Maria Simone Hinrichsen Baptista	Anos Iniciais
109/2025	25304	Rebeca Oliveira Seabra	Anos Iniciais
109/2025	11164	Carmem Lúcia Penteado Vieira	Anos Iniciais
109/2025	27567	Tatiani da Silva Colombo Calixto	Língua Portuguesa
109/2025	2074	Isabel Cristina Batista da Silva	Anos Iniciais
109/2025	7131	Fábio Ribeiro Mariano	Anos Iniciais
109/2025	8135	Danielle Camps Machado	Anos Iniciais
109/2025	2299	Rosimelia Alves Albuquerque	Anos Iniciais
109/2025	25734	Fabricia Regina Silva Farias Nunes	Anos Iniciais
109/2025	11652	Patrícia de Souza Gomes	Anos Iniciais
109/2025	27467	Camila Juliana Lopes Beck	Educação Infantil
109/2025	27608	Amanda Gisele Vieira Barreto	Anos Iniciais
109/2025	26519	Quelen dos Santos Baptista	Educação Infantil
109/2025	27114	Roberta Kelly da Silva Prati	Educação Infantil
109/2025	11240	Sabryna Fagundes Barski	Anos Iniciais

109/2025	7458	Juciara Rodrigues Trinca	Anos Iniciais
109/2025	11893	Joice Dalcin	Matemática
109/2025	7585	Lisangela Bielavicius Buso	Anos Iniciais
109/2025	10436	Mirna de Azevedo Sampaio Buanavides	Anos Iniciais
109/2025	8892	Marcela Turck Linck	Anos Iniciais
109/2025	3763	Malgarete Girelli da Silva	Anos Iniciais
109/2025	12294	Vilson Junior da Silva	Anos Iniciais
109/2025	12160	Viviane Maria Teixeira Gomes	Anos Iniciais
109/2025	27367	Adaiane Torres de Almeida	Anos Iniciais
109/2025	9702	Vanessa Pugliessi Argemi	Anos Iniciais
109/2025	10489	Angelita de Moura dos Santos	Anos Iniciais
109/2025	4883	Adriana Roxo dos Santos	História
109/2025	28398	Rosangela Guimarães dos Santos	Anos Iniciais
109/2025	11331	Cleonice Cardoso Coelho	Anos Iniciais
109/2025	27619	Alessandra da Rocha Escobar	Educação Infantil
109/2025	3803	Norma Cavalheiro Barbosa	Educação Infantil
109/2025	28403	Juliana Gomes Alves	Anos Iniciais
109/2025	10276	Vladimir Ferreira de Oliveira	Língua Inglesa
109/2025	8001	Luciana Rico Zydek	Língua Inglesa
109/2025	6635	Rodrigo Fraga dos Santos	Língua Portuguesa
109/2025	27420	Aldren Cleiton Machado Ferreira	Geografia
109/2025	27569	Vinicius de Souza Rodrigues	Educação Física
109/2025	25269	Paula Daniela Santos	Educação Física
109/2025	25079	Luiz Antônio Silveira	Língua Portuguesa
109/2025	11984	Rosangela dos Santos Figueiredo	Língua Portuguesa
109/2025	9966	Aline Ernandes da Rosa Bourscheid	Orientadora Escolar
109/2025	27804	Cristina Pamplona Bulhões	Orientadora Escolar
109/2025	27784	José Romaldo Klering	Orientador Escolar
109/2025	8887	Eliane Guedes dos Santos Marques	Educação Especial

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 07 dias do mês de março de 2025.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Daniele Fofonca Lavarda
Código Identificador:E1391FF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 25/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 053/2024

CONTRATO Nº 25/2025 - Pregão Eletrônico 053/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O presente contrato tem como objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis (CARNES e LATICÍNIOS), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SMED, na elaboração da Alimentação Escolar das EMEF's - Escolas Municipais de Ensino Fundamental, das EMEI's - Escolas Municipais de Educação Infantil e das creches conveniadas do município de Alvorada/RS e da **Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania - SMTASC, na manutenção alimentar dos abrigados sob tutela do município nos Grupos de Convivência, na Casa de Acolhimento Arco-Íris, nos Centros de Referência em Assistência Social (CRAS) e no Centro de Referência Especializada em Assistência Social, conforme descrição detalhada dos itens constantes no anexo I do Edital.**

Item	Cota	Produto/Complemento	Marca	Unidade	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total
18	**RESERVADA**	**IOGURTE DE MORANGO** Especificações: Iogurte de Polpa de Morango, contendo Leite Integral e /ou Semi-Desnatado e/ou Leite Integral ou Semi-Desnatado reconstituído, preparado à base de polpa de morango, conter Fermento Lácteo, podendo conter outros ingredientes que enriqueçam o produto. Características sensoriais próprias do produto. Conservantes permitidos pela legislação vigente. Isento de microorganismos causadores da decomposição do produto. Sua conservação deve ser feita sob refrigeração, à temperatura máxima de 10ºC, Embalagem Primária Individual, contendo de 900 a 1.000 ML, validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da Data da Entrega. **(Cota referente ao item 08)**	Frimesa	Litro	400	R$ 11,93	**R$ 4.772,00**

Valor total do contrato: R$ 4.772,00 (quatro mil setecentos e setenta e dois reais).

Contratada: Burlani Comércio de Carnes Ltda., CNPJ sob o nº 00.418.282/0001-41

Alvorada, 13 de março de 2025

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isoéte Oliveira de Senna Capiotti
Código Identificador:DE322389

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 29/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 095/2023

CONTRATO Nº 29/2025 - Pregão Eletrônico 095/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. O presente contrato tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, que visa cumprir a Resolução 06/2020, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, com o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas EMEF, EMEI'S e creches conveniadas e Secretarias deste Município, conforme descrição detalhada dos itens constantes no anexo I do edital.

Item	Produto/Complemento	Un	Qtd	Marca Fabricante	Valor Unit.	Valor Total
28	**FEIJÃO CARIOCA** Especificações: Feijão carioca, tipo 1, embalagem de 1 kg lacrada, grãos inteiros e sãos, isentos de sujidades, parasitos e larvas, embalados em sacos plásticos atóxicos. Isento de fermentação, matéria terrosa e partículas estranhas. Boa apresentação ao exame visual, sem umidade no interior da embalagem. Validade de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	KG	950	Própria	R$ 6,90	R$ 6.555,00
29	**FEIJÃO PRETO** Especificações: Feijão preto, tipo 1, embalagem de 1 kg lacrada, grãos inteiros e sãos, isentos de sujidades, parasitos e larvas, embalados em sacos plásticos atóxicos. Isento de fermentação, matéria terrosa e partículas estranhas. Boa apresentação ao exame visual, sem umidade no interior da embalagem. Validade de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	KG	13.350	Própria	R$ 5,97	R$ 79.699,50
36	**LENTILHA** Especificações: Lentilha: De primeira qualidade, pacotes de 400g até 1kg lacrada, tipo 01, grãos inteiros e sãos, isentos de fermentação, sujidades, parasitos e larvas, embalados em sacos plásticos atóxicos. Isento de matéria terrosa e partículas estranhas. Boa apresentação ao exame visual, sem umidade no interior da embalagem. Validade de 6 meses a partir da data de entrega do produto.	KG	420	Própria	R$ 11,80	R$ 4.956,00

Valor total do contrato: R$ 91.210,50 (noventa e um mil duzentos e dez reais e cinquenta centavos).

Contratada: Bringhentti Indústria e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 00.964.245/0001-39

Alvorada, 13 de março de 2025

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isoéte Oliveira de Senna Capiotti
Código Identificador:AFE17906

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº. 128/2024 – B

Registro de Preços nº 128/2024, Pregão Eletrônico nº 71/2023

Objeto: aquisição de FITAS REAGENTES, SERINGAS ESTÉREIS E LANCETAS para uso nas Unidades Básicas de Saúde, Centros de Atendimento de Emergência e para distribuição, pela Farmácia Municipal, aos pacientes que necessitam do controle da glicemia.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. Pelo presente Termo Aditivo concede-se o Reequilíbrio Econômico-financeiro, solicitado pela empresa conforme o processo nº 9947/2024 e de acordo com manifestação da Secretaria ordenadora da despesa, conforme tabela abaixo:

Item	Produto/Complemento	Valor original	Valor reequilibrado
1	**TIRA PARA MEDIÇÃO DE GLICOSE** Tira reagente (fita) para teste de glicemia, confeccionada em plástico, para verificação de glicemia, por metodologia com qualquer química enzimática e método de leitura através de fotometria ou amperometria feita em monitor portátil de calibragem fácil e rápida. Faixa de medição de 10-20 a 500-600 mg/dl. Tira conservada em embalagem resistente e que apresente os dados exigidos na legislação sanitária do brasil. a tira reagente e o monitor devem garantir resultados sem interferências, para as faixas de hematócrito entre 20 a 70%. também quando utilizado em pacientes que fazem uso de analgésicos, antitérmicos e vitaminas. Deve garantir leitura em amostra de sangue capilar, venoso, arterial, gestantes e neonatos, para quaisquer tipos de diabetes. Monitor deve ser novo, apresentar manualde instruções em língua portuguesa, portar bateria em condições de uso, por período informado pelo fabricante. A empresa deve fornecer bateria em quantidade compatível com o número de monitores solicitados e sua reposição quando necessário. Se os produtos apresentarem desvio de qualidade e ou defeito no funcionamento a reposição deve ser de até 5 (cinco) dias por aparelhos novos. Deve fornecer programa de monitoramento dos níveis de glicose, em português, bem como os acessórios e/ou softwares de forma gratuita necessários para cadastro nos computadores das farmácias da SMS compatíveis para leitura no sistema operacional WINDOWS. Oferecer treinamento e assistência técnica gratuita para os profissionais da saúde da SMS sempre que solicitado. A empresa deve fornecer no mínimo 1600 monitores novos em regime de comodato ou doação, sendo que 800 devem ser fornecidos na primeira entrega de tiras reagentes. A solicitação de aparelhos complementares e demais materiais se dará por via e-mail e/ou telefone através do fiscal de contrato, tendo como prazo de entrega de até 10 (dez) dias.	R$ 0,2600	R$ 0,2900

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente termo aditivo se fundamenta no que dispõe o artigo 124, Inciso II, alínea “d” da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Detentora: **Roche Diabetes Care Brasil Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.552.212/0002-68.

Alvorada, 13 de março de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meline Flores Dos Santos
Código Identificador:7708F472

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LISTAGEM PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES

Listagem Preliminar de Inscrições
Edital 001/2025 - Prefeitura Municipal de Augusto Pestana - RS
Processo Seletivo Para Novos Estagiários

Número da Inscrição	Nome Completo	Nível	Curso
00004	Agatha Augusta Frone	Médio	Ensino Médio
00016	Alessandra Brissow	Superior	Administração
00027	Alexandre Henrique Pedroso Wayss	Superior	Informática
00019	Caina sena dos Santos	Médio	Ensino Médio
00024	Daniel Augusto Jantsch Correa	Médio	Ensino Médio
00018	Davi sena dos Santos	Médio	Ensino Médio
00026	Eduarda Fracaro	Superior	Pedagogia
00014	Eloise de Freitas Fontoura	Superior	Administração
00015	Emily Nicole dos Santos	Médio	Ensino Médio
00008	emily olegario guerreiro	Médio	Ensino Médio
00025	fernanda pinto drews	Médio	Ensino Médio
00017	Gabriele Gehrke Nunes	Médio	Ensino Médio
00020	Gianna Lauer Rodrigues	Médio	Ensino Médio
00012	Isabella Heidrich Feyh	Médio	Ensino Médio
00007	Jamile thalia weiss	Técnico	Técnico em Enfermagem
00002	Jessica de Moura Rodrigues dos Santos	Superior	Nutrição
00003	Juan Lucas dos Santos	Médio	Ensino Médio
00006	Laura Timm	Superior	Enfermagem
00005	Maiara Docelina de Oliveira	Superior	Pedagogia
00001	Maria Luíza Alves Ribas	Médio	Ensino Médio
00010	Maria Rafaela Bernardi Kirchner	Médio	Ensino Médio
00013	Milena Paola Bauer	Superior	Fisioterapia
00009	Natielly de Assunção dos Santos	Médio	Ensino Médio
00023	Priscila Scheer da Costa	Superior	Nutrição
00022	Raquel CastilhoGunsch	Superior	Pedagogia
00021	Victoria Rafaela Schoenell	Médio	Ensino Médio
00011	Vitor de lima de freitas	Médio	Ensino Médio

Augusto Pestana - RS, 11 de Março de 2025.
Salientamos que todas as informações fornecidas durante o cadastro são de responsabilidade do candidato quanto a sua veracidade, desta forma as mesmas devem ser comprovadas quando solicitado, sob pena de desclassificação.
A leitura do Edital e estar de acordo com as exigencias contidas no mesmo é de responsabilidade do candidato, desta forma o candidato pode ser desclassificado a qualquer momento, desde que o mesmo não esteja de acordo com as exigencias do Edital.

Candidatos que não tiverem seus nomes na LISTAGEM PRELIMINAR devem entrar em contato com a empresa 3e Gestão de Pessoas para averiguação de suas inscrições dentros dos prazos do Edital.

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:9A7A1EE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LISTAGEM FINAL DE INSCRIÇÕES

Listagem FINAL de Inscrições			
Edital001/2025-Prefeitura Municipal de Augusto Pestana-RS			
Processo Seletivo Para Novos Estagiários			
Número da Inscrição	Nome Completo	Nível	Curso
00004	Agatha Augusta Frone	Médio	Ensino Médio
00016	Alessandra Brissow	Superior	Administração
00027	Alexandre Henrique Pedroso Wayss	Superior	Informática
00019	Caina sena dos Santos	Médio	Ensino Médio
00024	Daniel Augusto Jantsch Correa	Médio	Ensino Médio
00018	Davi sena dos Santos	Médio	Ensino Médio
00026	Eduarda Fracaro	Superior	Pedagogia
00014	Eloise de Freitas Fontoura	Superior	Administração
00015	Emily Nicole dos Santos	Médio	Ensino Médio
00008	Emily olegario guerreiro	Médio	Ensino Médio
00025	Fernanda pinto drews	Médio	Ensino Médio
00017	Gabriele Gehrke Nunes	Médio	Ensino Médio
00020	Gianna Lauer Rodrigues	Médio	Ensino Médio
00012	Isabella Heidrich Feyh	Médio	Ensino Médio
00007	Jamile thalia weiss	Técnico	Técnico em Enfermagem
00002	Jessica de Moura Rodrigues dos Santos	Superior	Nutrição
00003	Juan Lucas dos Santos	Médio	Ensino Médio
00006	Laura Timm	Superior	Enfermagem
00005	Maiara Docelina de Oliveira	Superior	Pedagogia
00001	Maria Luíza Alves Ribas	Médio	Ensino Médio

00010	Maria Rafaela Bernardi Kirchner	Médio	Ensino Médio
00013	Milena Paola Bauer	Superior	Fisioterapia
00009	Natielly de Assunção dos Santos	Médio	Ensino Médio
00023	Priscila Scheer da Costa	Superior	Nutrição
00022	Raquel Castilho Gunsch	Superior	Pedagogia
00021	Victoria Rafaela Schoenell	Médio	Ensino Médio
00011	Vitorde lima de freitas	Médio	Ensino Médio

Augusto Pestana- RS,13 de Março de 2025.

Salientamos que todas as informações fornecidas durante o cadastro são de responsabilidade do candidato quanto a sua veracidade, desta forma as mesmas devem ser comprovadas quando solicitado, sob pena de desclassificação.
A leitura do Edital e estar de acordo com as exigencias contidas no mesmo é de responsabilidade do candidato, desta forma o candidato pode ser desclassificado a qualquer momento, desde que o mesmo não esteja de acordo com as exigencias do Edital.
Candidatos que não tiverem seus nomes na LISTAGEM FINAL devem entrar em contato com aempresa3e Gestão de Pessoas para averiguação de suas inscrições dentros dos prazos do Edital.

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:A7FD9F06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
TERMO ADITIVO

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2022
Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua da República, nº 96, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.246/0001- 17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **SERGIO LUÍS NEUBERGER**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n° 392.040.810-15, portador da Carteira de Identidade nº 1026922151, residente e domiciliado à Rua Edwino Schroer, n.º321, Centro, no município de Augusto Pestana - RS,doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 07.756.651/0001-55, estabelecida na Av. Fernando Ferrari, n.º 1280, na cidade de Santa Maria, neste ato representado por **TIAGO DALLA PORTA**, inscrito no CPF sob nº 007.937.720-36, para efeitos do presente, denominada simplesmente CONTRATADA, conforme Pregão Presencial nº 09/2022, e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, têm justo e contratado o presente termo aditivo mediante as cláusulas e condições que, mútua e reciprocamente, elegem pactuam e aceitam, conforme segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente instrumento tem por finalidade **acrescer** o objeto inicialmente contratado, a fim de incluir de mais um ponto de internet, nos termos do art. 65, §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, conforme tabela abaixo:

ITEM	SERVIÇO	CONEXÃO	LINK IP	VELOCIDADE	ENDEREÇO	LOCAL	VALOR MENSAL
13	Link de conexão de Internet com IP Fixo, Suporte 24hs, SLA 4hs e Monitoramento proativo do Link + WIFI Outdoor 2.4 e 5.8	Fibra	Semi- dedicado	50Mb	Rua Venâncio Ayres, 2530	Centro de Convivência	**R$228,40**

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor mensal do contrato passa de R$3.999,38 (três mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos) para R$4.227,78 (quatro mil, duzentos e vinte e sete reais e setenta e oito centavos), sofrendo um aumento de R$228,40 (duzentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA: O presente acréscimo representa um aumento de aproximadamente 6,58% com relação ao valor inicialmente contratado.
CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas e condições do contrato seguem inalteradas, estando, portanto, ratificadas por este instrumento.
E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Augusto Pestana/RS, 12 de março de 2025.

SERGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal
Contratante

Brasil Serviços De Telecomunicações LTDA
CNPJ nº 07.756.651/0001-55
TIAGO DALLA PORTA
CPF nº 007.937.720-36
Contratada

TESTEMUNHAS:

01)_____
CPF:

02)_____

2

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:2598902D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2025
DO PREGÃO ELETRONICO SRP 02/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, sito à Rua da Republica, nº96, centro, Augusto Pestana/RS, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o órgão gerenciador (OG), devidamente designado pela autoridade competente face a classificação das propostas apresentadas no processo administrativo nº 51/2025,**Pregão Eletrônico SRP 02/2025,** tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAL AMBULATORIAL COM ENTREGA PARCELADA,NOS PRAZOS E QUANTIDADES SOLICITADAS PELO MUNICIPIO** das empresas classificadas em 1º lugar sendo:
ATLÂNTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE-EIRELI, CNPJ Nº 35.626.812/0001-21, situada na Av.Central,784 Centro-CEP 88330-670, na cidade de Balneario Camboriú/SC;
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 51.740.794/0001-60 ,situada na rua Saira-Ouro,210, jardim Universidade,CEP 86.702-820, na cidade de Arapongas/PR;
GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 43.144.036/0001-51,situada na Rua José Bonifácio,135,Jardim América,CEP 89.803-420, na cidade de Chapecó/SC;
CASA HOSPITALAR SAUDE-EIRELI, CNPJ Nº 10.769.989/0001-56,situada na Rua 19 de dezembro,1687 , salas 01 e 02 , Centro-CEP 86.200-000, na cidade de Ibiporâ/PR;
LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 37.931.064/0001-16, situada na Rua São Paulo,826,Galpão1,Bairro Jardim Dourado,CEP 88.210-00, na cidade de Porto Belo/SC;
CIRURGICA LAJEADENSE LTDA, CNPJ Nº 21.112.395/0001-94, situada na Rua General Flores da Cunha,496, Bairro Florestal ,CEP 95.900-626, na cidade de Lajeado /RS;
FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 40.618.304/0001-31, situada na Avenida Perimetral Norte,Quadra 68 Lote 27,1109, Bairro jardin Nova Esperança ,CEP 74.465-330, na cidade de Goiânia/GO;
GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 41.319.803/0001-00, situada na Rua José Milton Pizzi,61,Lt Morrão da Força,CEP 13.251-211, na cidade de Itatiba/SP;
HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,CNPJ Nº 23.866.426/0001-28, situada na rua Jose Pedro Boésio,114, Bairro Humaita,CEP 90250-050, na cidade de Porto Alegre/RS;
IASMINI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº35.100.944/0001-15, situada na rua Augusto Pestana,200,bairro Santana, CEP: 900.40-200, na cidade de Porto Alegre/RS.
RCC DIST. DE MEDICAMENTOS COR. E PROD. MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 00.358.519/0001-46, situada na rua Buarque de Macedo,296,Bairro São Geraldo, CEP:90230-250, na cidade de Porto Alegre/RS.
E.F LUCENA FILHO-ME, CNPJ Nº 55.975.670/0001-15, situada na rua Jupira Cunha Marcondes,2270, CEP: 14409192, na cidade de Franca/SP.

ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 00.72.182/001-06, situada na rua João Leonardelli,165, CEP: 95030-440, na cidade de Caxias do Sul/RS.
PROCELA PARTICIPAÇOES LTDA CNPJ Nº 09.686.716/0001-69 , situada na Rua São Pedro da Aldeia,799,Serra do Curral, CEP: 30.390-21, na cidade de Belo Horizonte/MG;
HOSP LIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 46.321.558/0001-70 , situada na Av. Osvaldo Cruz ,39,Loja 01,bairro nossa Senhora das Dores CEP: 97.095-470, na cidade de Santa Maria/RS;
INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ Nº 23.829339/0001-09 , situada na Av.Genei Uehara,1263,Residencial Nova Itália, CEP: 87.203-196, na cidade de Cianorte/PR;
DELTA SHOP – DEISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 19.316.524/0001-14 , situada na rua Gomercindo Pagnussat,150, CEP: 99.740-000, na cidade de Barão de Cotegipe/RS;
CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA-ME, CNPJ Nº 18.258.209/0001-15 , situada na Rua Alberto Laureano Heinrich,50,Passa Vinte, CEP:88.132-230, na cidade de Palhoça/SC;
CLAUDIA CRISTIANI OLIVEIRA FERREIRA- ME,CNPJ Nº 15.038.394/0001-44 , situada na Av.Teresópolis,3426,CEP: 90.870-000, na cidade de Porto Alegre/RS;
EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ,CNPJ Nº 38.408.899/0001-59 , situada na Rua Graça Aranha,875,Barracao 01,-Sala E , Vargem Grande, CEP:83.321-020, na cidade de Pinhais/PR;
VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA,CNPJ Nº 19.142.596/0001-92 , situada na Rua Desembargador Custódio Lustosa,371,bairro itapoã,CEP:31.710-630, na cidade de Belo Horizonte/MG;
MONTESE ARTIGOS MILITARES LTDA ,CNPJ Nº 25.434.062/0001-32 , situada na Av. Presidente Getulio Vargas,4120,sala 4, CEP:88.704-715, na cidade de Tubarão/SC;
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA-ME,CNPJ Nº 39.840.107/0001-83 , situada na Rua Teodoro Bernardo Schlickmann,3426,CEP: 88 750-000, na cidade de Braço do Norte/SC;
São observadas as cláusulas estabelecidas no edital que regeu o certame, conforme a seguir:

1. OBJETO
1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por finalidade registrar os preços dos produtos especificados no Termo de Referência do Edital de Pregão SRP nº2/2025, ofertados no certame licitatório.
2. VALIDADE DA ATA
2.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso , com fulcro no Art. 84 da Lei 14.133/2021, passando a vigorar a partir da data de assinatura da ata de registro de preços até o consumo das quantidades previstas e/ou se houver contrato, até 31 dezembro do respectivo ano do exercício.

2.2. Caso o município não atingir o consumo das quantidades previstas no período, não gera a obrigação do mesmo em adquirir as quantidades que eventualmente restarem.
3. CONTRATO
3.1 Para o fornecimento dos produtos registrados nessa Ata poderão ser celebrados contratos específicos com as licitantes, com posteriores solicitações, conforme item 5.
4. PREÇOS
4.1 Durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, com fulcro no Art. 136 da Lei 14.133/2021.
4.1.1. As quantidades, *são estimativas* e representam apenas a previsão das Secretarias requisitantes, pelo prazo de vigência da ata de registro de preços que é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

4.1.2. A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
4.1.3. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas e padrões da ABNT/NBR – Associação Brasileira de Normas Técnicas e demais normas regulamentadoras aplicáveis aos objetos, em vigor.
4.1.5. Os preços ofertados pelas empresas classificadas em 1º lugar são devidamente registrados, conforme tabela a seguir:

Fornecedor	Item	Qtd	UN	Descrição	Marca	Valor Unitário
ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1	100,00	PAC	Abaixador de língua em madeira, descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, pacotes com 100 unidades.Com registro na Anvisa	MEDIX	4,87
ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI	2	100,00	PAC	ABAIXADOR DE LINGUA EM PLASTICO ATÓXICO, DESCARTÁVEL, COLORIDO COM AROMA E SABOR ARTIFICIAL DE TUTI-FRUTI, COM UMA EXTREMIDADE EM MODELO ANIMAL, EMBALAGEM COM 40 UNIDADES. COM REGISTRO NA ANVISA	TIC-TONG	24,99
LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	3	500,00	UN	ÁGUA PARA INJEÇÃO, AMPOLA DESCARTÁVEL COM 10 ML COM REGISTRO NA ANVISA	EQUIPLEX	0,25
ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI	4	100,00	CX	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 13 X 0,45 mm, CAIXA COM 100 UNIDADES. Com registro na ANVISA	MEDIX	6,45
LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	5	100,00	CX	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20 x 0,55mm, caixa com 100 unidades. Com registro na ANVISA	TKL	6,65
ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI	6	100,00	CX	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 25 x 0,7mm, CAIXA COM 100 UNIDADES.COM REGISTRO NA ANVISA	MEDIX	6,50
ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI	7	100,00	CX	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 25 X 8mm (21 G). CAIXA COM 100 UNIDADES.COM REGISTRO NA ANVISA	MEDIX	6,50
LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	8	100,00	CX	AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 40X12 mm. CAIXA COM 100 UNIDADES.COM REGISTRO NA ANVISA	TKL	6,64
LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	9	6.000,00	UN	Álcool em gel 70% antisséptico, em embalagem plástica 01 litro, aspecto incolor, límpido e livre de sedimentos, viscosidade de no máximo 8000 cps. Com registro na Anvisa	BETHA QUIMICA	8,97
LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	10	5.000,00	UN	Álcool líquido 70% antisséptico, com bico dosador, frasco com 100mL. Com registro na Anvisa.	PROLINK	1,70
LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	11	7.300,00	UN	Álcool líquido 70% antisséptico, em embalagem plástica 01 litro. com registro na Anvisa	BETHA QUIMICA	4,94
ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI	12	200,00	PAC	ALGODÃO EM BOLAS, BRANCAS, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 95g. COM REGISTRO NA ANVISA	MEDIHOUSE	3,60
ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI	13	200,00	UN	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% GELÉIA, BISNAGA COM 30 GRAMAS. COM REGISTRO NA ANVISA	PHARLAB	6,05
ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI	14	1.000,00	UN	ATADURA DE CREPOM 15 CM X 1,8 METROS, CONFECCIONADO COM TRAMA E URDUME COM FIOS TORCIDOS, COM DENSIDADE 13 FIOS/CM², UTILIZANDO ALGODÃO, POLIESTER E ELASTANO. COM REGISTRO NA ANVISA	ERIMAR	0,66
ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI	15	2.000,00	UN	ATADURA ELASTICA NEVADA 54% POLIAMIDA, 23% ALGODÃO, 23% POLIESTER, DE 10CM X 2,2M, COM REGISTRO NA ANVISA	NEVE	1,10
ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI	16	1.000,00	UN	ATADURA ELÁSTICA NEVADA 54% POLIAMIDA, 23% ALGODÃO, 23% POLIÉSTER DE 5 CM X 2,2 M. COM REGISTRO NA ANVISA	NEVE	0,69
LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	17	11.000,00	UN	Avental descartável, fabricado em TNT (100% polipropileno), com gramatura 40 gr/m2, com gola cirúrgica (redonda), manga longa, punho de elástico, com fechamento as nas costas (altura do pescoço e altura da cintura). Produto não estéril, atóxico, hipoalergênico, não inflamável; boa resistência mecânica. Com registro na Anvisa	LAVIE	1,75
ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI	18	2.000,00	UN	Avental sem manga em TNT, branco. Material descartável atóxico, produto de uso único.	DEJAMARO	1,20
ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI	19	100,00	RL	Bandagem pós coleta de sangue. Estéril, rolo com 500 unidades.	MEDIX	11,58
ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	20	20,00	FR	Benzina retificada, 99%, frasco com 1 litro.	SERRAQUIMICA	40,46
ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	22	15,00	UN	Caixa porta lâmina, capacidade 50 laminas, tamanho padrão 26 x 76 mm, fabricada em polipropileno rígido. - com fenda (ranhadura) numerada de 1 a 50, - a tampa fixa na caixa por duas dobradiças plásticas, com fecho de pressão tipo “snap cap”.	LABOR IMPORT	9,89
LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	23	100,00	UN	Cateter nasal para oxigênio tipo óculos, número 12. Embalado individualmente em embalagem plástica, esterilizado por radiação gama; p.v.c. atóxico siliconado; estéril; atóxica; apirogênico e descartável (uso único). Com registro na anvisa	BIOSANI	1,02
E F LUCENA FILHO	24	100,00	PAC	CHINELO DESCARTÁVEL ,100% EVA, ESPESSURA 2 MM, BRANCO, TAMANHO ÚNICO, PACOTE COM 10 PARES.	Vilaze	22,60
LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	25	10,00	UN	Cinto tirante aranha infantil, um tirante principal na cor preta, com sistema em “v” e altura regulável, adaptável para prancha rígida -3 tirantes transversais e diversas cores, com altura regulável, fecho de regulagem em velcro e regulador plástico - confeccionado em fitas de poliamida 100% preta e coloridas com aproximadamente 48 mm de largura	RESGATE	61,25
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	26	10,00	UN	Cinto tirante aranha modelo adulto, confeccionado em tiras de poliamida 100%, preta e colorida em 50 mm de largura: um tirante principal de cor preta, com sistema em “v” e altura regulável, adaptável para prancha rígida; três tirantes transversais em diferentes cores, regulável em suas alturas em velcro e regulador plástico. Cores dos cintos transversais: - superior – verde, - meio – vermelho, - inferior – amarelo fecho de regulagem em velcro e regulador de plástico preto, para colocação em prancha rígida, onde fixará a vítima a ser socorrida.	MARIMAR	56,81
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	27	100,00	UN	CLAMP UMBILICAL. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. COM REGISTRO NA ANVISA	VITAL GOLD	0,43
CLAUDIA CRISTIANI OLIVEIRA FERREIRA	28	150,00	FR	Clorexidina solução aquosa 0,2%, frasco almotolia de 100 ml. Com data da fabricação não superior a 06 meses. Com registro na ANVISA	RIO QUIMICA	2,24
LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	29	50,00	UN	Colar cervical, tamanho G - Grande, confeccionado em material injetado (polietileno de alta densidade) e eva com apoio mentoniano, abertura frontal para acesso a traqueia, na parte posterior possui abertura para palpação e ventilação da nuca, fechamento em velcro – 50 mm. Com registro na ANVISA	RESGATE	12,36
LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30	50,00	UN	Colar cervical, tamanho GG, confeccionado em material injetado (polietileno de alta densidade) e eva com apoio mentoniano,	RESGATE	12,36

				abertura frontal para acesso a traqueia, na parte posterior possui abertura para palpação e ventilação da nuca, fechamento em velcro – 50 mm. Com registro na ANVISA		
LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	31	50,00	UN	Colar cervical, tamanho infantil, confeccionado em material injetado (polietileno de alta densidade) e eva com apoio mentoniano, abertura frontal para acesso a traqueia, na parte posterior possui abertura para palpação e ventilação da nuca, fechamento em velcro – 50 mm. Com registro na ANVISA	RESGATE	12,36
LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	32	50,00	UN	Colar cervical, tamanho M - médio, confeccionado em material injetado (polietileno de alta densidade) e eva com apoio mentoniano, abertura frontal para acesso a traqueia, na parte posterior possui abertura para palpação e ventilação da nuca, fechamento em velcro – 50 mm. Com registro na ANVISA	RESGATE	12,37
LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	33	50,00	UN	Colar cervical, tamanho P - Pequeno, confeccionado em material injetado (polietileno de alta densidade) e eva com apoio mentoniano, abertura frontal para acesso a traqueia, na parte posterior possui abertura para palpação e ventilação da nuca, fechamento em velcro – 50 mm. Com registro na ANVISA	RESGATE	12,37
LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	34	50,00	UN	Colar cervical, tamanho PP, confeccionado em material injetado (polietileno de alta densidade) e eva com apoio mentoniano, abertura frontal para acesso a traqueia, na parte posterior possui abertura para palpação e ventilação da nuca, fechamento em velcro – 50 mm. Com registro na ANVISA	RESGATE	12,37
LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	35	200,00	UN	Coletor de material perfuro cortante, capacidade 13 litros. Com registro na Anvisa	DESCARBOX	5,07
LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	36	200,00	UN	Coletor de material perfuro cortante, capacidade 7 litros. Com registro na ANVISA	DESCARBOX	3,78
LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	37	200,00	UN	Coletor Universal de urina, fezes, escarro, capacidade 80 ml, fabricado em polietileno transparente, tampa vermelha, fabricada em polietileno de alta densidade, apresenta vedação tipo rosca. Embalagem individual estéril. Com registro na Anvisa	J.PROLAB	0,33
GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	38	50,00	PAC	COMPRESSA CIRÚRGICA, MEDINDO 45 X 50 CM, CONFECCIONADA COM FIO 100% ALGODÃO, SEM FIO RADIOPACO, EMBALAGENS COM 50 UNIDADES CADA. COM REGISTRO NA ANVISA.	MAISMED	58,00
ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI	39	5.000,00	PAC	Compressa de gaze medindo 10 x 10 cm,13 fios, cinco dobras, 8 camadas, 100% algodão, pacote com 10 unidades, esterilizadas, com data da esterilização no ano da licitação. Com registro na ANVISA	AMED	1,22
GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	40	5.000,00	PAC	Compressa de gase medindo 7,5 x 7,5 cm,13 fios, cinco dobras, 8 camadas, 100% algodão, pacote com 10 unidades, esterilizadas, com data da esterilização no ano da licitação.Com registro na ANVISA	MAISMED	0,50
ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI	41	100,00	PAC	Compressa de gase medindo 7,5x7,5 cm,13 fios, cinco dobras, 8 camadas, 100% algodão, pacote com 500 unidades.Com registro na ANVISA	ERIMAR	19,87
LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	42	100,00	UN	Curativo hidropolímero,15x15 cm,de espuma de poliuretano, estéril, com membrana de permeabilidade seletiva, bordas biseladas e sistema tranca-fluido. Tamanho 15x15 cm. Com registro na Anvisa.	MISSNER	35,89
IASMINI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.	43	200,00	UN	Curativo composto por uma camada auto adesiva perfurada de silicone para ajuste suave e espuma de poliuretano tridimensional (3d), antibacteriano, impregnado com prata, estéril, com capacidade absorção superior e verticais, sistema tranca fluido e camada lock away.	COLOPLAST	46,76
RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	44	200,00	UN	CURATIVO DE SILICONE C/BORDA 15X15 SILICARE	MISSNER	28,89
HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME	46	200,00	UN	Curativo hidropolimero de espuma de poliuretano, estéril, com membrana de permeabilidade seletiva, bordas biseladas e sistema tranca-fluido. Tamanho 10x10 cm. Com registro na Anvisa.	Woundcare FP0097 / polarfix	22,50
ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI	47	20,00	GAL	DETERGENTE A BASE DE ENZIMAS: (QUATRO ENZIMAS: PROTEASE, LIPASE, AMILASE, CARBOHIDRASE). UTILIZADO NAS OPERAÇÕES DE LIMPEZA, REMOVENDO RESÍDUOS ORGÂNICOS (FEZES, SANGUE) EM MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS. NÃO OXIDANTE, COM AÇÃO BACTERIOSTÁTICA, GALÃO COM 5 LITROS. COM REGISTRO NA ANVISA	KELLDRIN	86,25
ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI	48	20,00	CX	Envelope auto selante fabricado em papel grau cirúrgico e filme laminado de poliéster e polipropileno. Recomendado para utilização em autoclave de vapor saturado. Desenvolvido para garantir a barreira bacteriológica necessária para obtenção da esterilização do produto. Possui prático e rápido sistema de fechamento através de fita dupla face e marcação orientadora de dobra para fechamento correto que dispensa uso de seladora. Possui indicador químico que muda de cor após entrar em contato com agente esterilizante nos processos de vapor saturado ou oxido de etileno. Selagem tripla, sentido de abertura no envelope. Medidas: 20 cm x 23 cm. Caixa com 200 unidades. Com registro na Anvisa	HOSPFLEX	64,44
ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI	51	10,00	UN	Envelope auto selante, selagem tripla, Medidas: 9 cm x 26 cm. Pacote com 200 unidades.Com registro na anvisa fabricado em papel grau cirúrgico e filme laminado de poliester e polipropileno. Para utilização em autoclave de vapor saturado. Desenvolvido para garantir a barreira bacteriológica necessária para obtenção da esterilização do produto. Sistema de fechamento através de fita dupla face e marcação orientadora de dobra para fechamento correto que dispensa uso de seladora.Com indicador quimico que muda de cor após entrar em contato com agente esterilizante nos processos de vapor saturado ou oxido de etileno. Selagem tripla, sentido de abertura no envelope.	HARBO	35,00
LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	52	20,00	PAC	ESCOVA CERVICAL, PACOTES COM 100 UNIDADES, COM REGISTRO NA ANVISA	LABOR IMPORT	27,40
FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	53	30,00	UN	Esfigmomanômetro aneroide, com manguito e pêra em látex, braçadeira confeccionada em tecido antialérgico, com fecho de velcro, manômetro de alta resistência dotada de blindagem protetora contra desregularem ou choques. Com registro na ANVISA	PREMIUM	68,20
LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	54	100,00	UN	Esparadrapo impermeável, branco, 10cm x 4,5m com tecido 100% algodão e resina acrílica impermeabilizante. Com registro na Anvisa	WILTEX	8,31
ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE -	55	600,00	UN	Espéculo vaginal, tamanho médio (M)Com registro na Anvisa	CRAL	1,18

EIRELI						
ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI	56	600,00	UN	Espéculo vaginal, tamanho Pequeno (P). Com registro na ANVISA	CRAL	1,11
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	57	10,00	UN	Estojo de inox liso, para esterilização, medindo aproximadamente 30 x15 x6 cm.	FLEXINOX	150,75
ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	58	100,00	UN	Extensor flexível descartável estéril para drenagem, sucção, aspiração e condução de líquidos e gases em procedimentos. Confeccionada em pvc especial, atóxico, apirogênico, isenta de emendas. Embalagem individual. Tamanho 1(um) metro. Com registro na ANVISA	MEDIX	4,67
CIRURGICA LAJEADENSE LTDA	59	100,00	RL	Fita adesiva para autoclave, com marcador para esterilização, rolo com 3 metros. Com registro na ANVISA	CIEX	4,08
LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	60	100,00	UN	Fita cirúrgica microporosa, hipoalergênica 10cm x 4,5m. Com registro na Anvisa	WILTEX	4,99
LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	61	100,00	UN	FITA CIRURGICA MICROPOROSA, HIPOALERGENICA 2,5 CM X 10M - COM REGISTRO NA ANVISA	WILTEX	2,25
LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	62	200,00	UN	Fita cirúrgica microporosa, hipoalergênica 5cm x 4,5m. Com registro na Anvisa	WILTEX	2,83
ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI	63	30,00	UN	Fixador citológico, spray frasco com 30 ml.	KOLPLAST	8,68
LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	64	50,00	FR	Gel condutor para exames, frasco com 250 gramas, com bico dosador. Indicado para: ultrassonografia; eletrocardiograma; laser ou luz intensa pulsada (lip); especificações: - ph neutro; consistente; inodoro; não gorduroso; - hidrossolúvel; - hipoalérgico; - umectante e não abrasivo. Com registro na ANVISA	MULTIGEL	3,63
ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	65	50,00	UN	Gelo artificial, 500 ml, reutilizável, gel a base de polímero acrílico.	GEL PHARMA	5,44
ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	66	50,00	UN	Gelo artificial,200 ml, reutilizável, gel a base de polímero acrílico.	GEL PHARMA	4,76
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	67	20,00	CX	Hastes flexíveis, com pontas de algodão, caixa com 75 unidades.	NATHY	1,33
HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME	68	2.000,00	UN	Hipoclorito de sódio 1%, frasco com 1000mL. Desinfetante hospitalar para superfícies fixas. Com registro na Anvisa	ciclofarma/ciclofarma	4,80
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	69	10,00	KIT	Imobilizador lateral de cabeça infantil, impermeável em vinil, confeccionado em espuma injetada com banho de vinil e composto por:- duas almofadas com orifício para verificação do ouvido;- uma base com velcro para fixar as duas almofadas, tirantes para fixar o equipamento na parte superior da maca e mais dois tirantes para poder ajustar e4 fixar as almofadas (testa e queixo). O tirante di queixo possui sistema de encaixe no colar cervical, evitando que o mesmo desça para a região da traquéia. Equipamento translúcido ao RX. Com registro na anvisa	RESGATE SP	90,00
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	70	10,00	KIT	Imobilizador lateral de cabeça, impermeável em vinil, confeccionado em espuma injetada com banho de vinil e composto por:- duas almofadas com orifício para verificação do ouvido;- uma base com velcro para fixar as duas almofadas, tirantes para fixar o equipamento na parte superior da maca e mais dois tirantes para poder ajustar e4 fixar as almofadas (testa e queixo). O tirante di queixo possui sistema de encaixe no colar cervical, evitando que o mesmo desça para a região da traquéia. Equipamento translúcido ao rx. Com registro na anvisa	RESGATE SP	90,00
LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	71	100,00	UN	Iodo-10% polividona em solução aquosa equivale a 1% de iodo ativo, uso tópico, frasco almotolia plástico descartável opaco, com 100 ml.	VIC PHARMA	6,71
VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA	72	500,00	KIT	Kit de Teste Rápido para diagnóstico da COVID-19, através da Pesquisa de Antígeno, que utiliza coleta de Secreção Orofaríngea com swab nasal. Com registro na Anvisa	VIDA/VIDA BIOTECNOLOGIA	5,49
PROCELA PARTICIPACOES LTDA	73	500,00	KIT	Kit completo para teste rápido antígeno Dengue (NS1), por método de ensaio imunocromatográfico para detecção qualitativa do antígeno da Dengue (NS1), sorotipos 1, 2, 3 e 4, realizado através de amostra de sangue total, soro ou plasma; humano. Detecção rápida do vírus, a partir de 24h até aproximadamente 5 dias após infectado. Tempo aproximado de leitura do teste: 10 a 15 minutos. O kit deve possuir registro na ANVISA e conter, no mínimo: dispositivos de teste embalados individualmente, solução tampão/diluente, conta-gotas/pipetas, instruções de uso; caixa com 20 ou 25 unidades	GT GROUP / HANGZHOU ALLTEST BI	8,00
LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	74	20,00	CX	LÂMINAS PONTA FOSCA, para microscopia tamanho 26x76 mm, espessura 1-1,2 mm, caixa com 50 unidades.	NEOLAB	5,20
ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI	75	800,00	UN	LANCETA DE SEGURANÇA COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DA AGULHA, SISTEMA DE PUNÇÃO DE USO ÚNICO, UM AJUSTE DE PROFUNDIDADE; PROFUNDIDADE 1,8 MM (23G); LANCETA TRIFACETADA E SILICONADA; SISTEMA ESTÉRIL ATRAVÉS DE RADIAÇÃO GAMMA; CAPA DE ESTERILIDADE, CORPO DO LANCETADOR E GATILHO COMPOSTO DE POLIPROPILENO. COM REGISTRO NA ANVISA	CRAL	0,15
CIRURGICA LAJEADENSE LTDA	76	200,00	CX	Lancetas para lancetador, caixa com 100 unidades, calibre 28G Com registro na anvisa	CRAL	5,06
ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI	77	2.000,00	UN	Lençol em TNT (100% polipropileno), com elástico para maca, descartável, branco, medidas mínimas 2,00m x 0,90m. Com registro na Anvisa	LAVIE	0,78
GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	78	50,00	UN	Loção oleosa a base de AGE (ácidos graxos essenciais) E TCM com vitamina “a” e “e”. Uso externo, frasco com 200 ml; Composição: triglicerídeos de ácidos cáprico e caprílico, óleo de girassol clarificado, lecitina, palmitato de retinol, acetato de tocoferol e alfa-tocoferol, Data da fabricação não superior a 06 meses Com registro na ANVISA	FRANCEFARMA	3,70
ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI	79	60,00	PAR	Luva cirúrgica estéril lubrificada com pó, embalagem com 1 par, nº 7.0 Com registro na Anvisa	TARGA	1,27
LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	80	700,00	CX	Luvas de látex para procedimento não cirúrgico, tamanho “G” – grande, caixa com 100 unidades. Com registro na Anvisa	TOP NUGARD	21,89
LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	81	750,00	CX	Luvas de látex para procedimento não cirúrgico, tamanho “M” – médio, caixa com 100 unidades. Com registro na Anvisa	TOP NUGARD	21,95
LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	82	750,00	CX	Luvas de látex para procedimento não cirúrgico, tamanho “P” – pequeno, caixa com 100 unidades. Com registro na Anvisa	TOP NUGARD	21,96
LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	83	700,00	CX	Luvas de látex para procedimento não cirúrgico, tamanho “PP” – extra pequeno, caixa com 100 unidades. Com registro na Anvisa	TOP NUGARD	21,95
ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	84	700,00	CX	Luvas de procedimento não cirúrgico de borracha sintética (nitrilo), microtesturizada nos dedos, amidestra, não estéril, SEM PÓ bioabsorvível, isenta de látex. Tamanho P - pequeno, caixa c/ 100 unidades.	MEDIX	28,46

LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	85	700,00	CX	Luvas de procedimento não cirúrgico de borracha sintética (nitrilo), microtesturizada nos dedos, amidestra, não estéril, SEM PÓ, bioabsorvível, isenta de látex. Tamanho M - médio, caixa c/ 100 unidades.	GLOMED	20,20
Infiniti Empreendimentos Ltda	86	35.000,00	UN	Máscara Cirúrgica descartável, antialérgica, hidro-repelente, clipada (clipe nasal ajustável ao nariz), branca, com três camadas, fabricada 100% em polipropileno, produto não estéril, com elástico redondo para firmar o rosto, eficiência de filtração 99,99%. Com registro junto a Anvisa	propria	0,07
Infiniti Empreendimentos Ltda	87	1.000,00	UN	Mascara Hospitalar Nº 95 PFF2, recomendado para proteção das vias respiratórios e redução da exposição a certos aerodispersorios em uma faixa de tamanho de partículas de 0,1 a micra (diâmetro aerodinâmico médio) Com registro, notificação ou dispensa de registro junto a ANVISA	propria	0,58
LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	88	20,00	UN	Oxímetro de dedo, mede em dedo de criança e adulto, conta com displey de uma cor, caracteristicas técnicas: faixa de medição – spo2 70% a 99%/ pulso 30 a 235 bpm. Precisão – spo2: +-2% / pulso : +- 2%; possui 30 horas de funcionamento contínuo por meio de 2 pilhas alcalinas aaa. Com registro na anvisa	WINNER	66,15
ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI	89	10,00	RL	Papel grau cirúrgico, rolo de 150mm x 100 m. com registro na ANVISA, Produzido em papel grau cirúrgico mais filme plástico laminado. Fabricação não superior a 06 meses. - composição do papel: papel grau cirúrgico branca gramatura 60 ou 80 mg². - composição do plástico: poliéster mais polipropileno, tratado, com grande transparência e alta resistência mecânica com barreira microbiológica. Características: indicadores químicos que mudam de cor após entrar em contato com agente esterilizante; nos processos de vapor saturado ou óxido de etileno; selagem tripla; sentido de abertura do envelope; dimensão, lote, fabricação e validade impresso na embalagem; com registro na ANVISA	POLLITEX	63,24
LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	90	150,00	RL	Papel lençol hospitalar branco, não estéril, rolo com 50 cm x 50 metros, 100% células virgens, picotado, luxo, embalado individualmente.Com Registro na Anvisa	DESCARBOX	11,13
LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	91	30,00	UN	Pinça Adson dente de rato, reta, 9 cm, produzido em aço inoxidável, com extra tratamento para oxidação.Com registro na Anvisa	VITAL GOLD	33,66
LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	92	30,00	UN	Pinça Adson, reta, cerrilhada ,9 cm. Produzido em aço inoxidável, com extra tratamento para oxidação.Com registro na Anvisa	VITAL GOLD	33,49
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	93	30,00	UN	PINÇA CRILE Nº 14 CM, RETA COM REGISTRO NA ANVISA	VITALGOLD	22,00
LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	94	30,00	UN	PINÇA MOSQUITO Nº 12cm, reta. Com registro na ANVISA	VITAL GOLD	20,37
ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	95	10,00	UN	Porta abaixador de língua, pote com tampa em poliestireno cristal.	SANREMO	75,40
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	96	10,00	UN	PORTA ALGODÃO COM MOLA INOX 8 X 8	FLEXINOX	57,77
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	97	5,00	UN	Prancha para imobilização infantil-confeccionada em polietileno-suporta até 120 kg-possui pegadores bem amplos-pode ser utilizada em processos de raios –x e ressonância magnética-abertura permitem a utilização de cintos aranha e imobilizadores de cabeça-alça de polipropileno de 50 mm-cintos de 1,70m-regulador 50 mm em nylon-fecho em tic tac 50 mmDimensões:- altura: 10 cm- largura: 45 cm-profundidade: 1,50 m	RESGATE SP	406,98
LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	98	1.000,00	UN	SERINGA DE 20 ML, COM REGISTRO NA ANVISA	SR	0,34
LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	99	3.000,00	UN	Seringa de Insulina 1(um) mL com Agulha 13 x 4,5mm ,com registro Anvisa	SR	0,16
LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	101	1.000,00	UN	Seringa descartável capacidade de 10 ml, sem agulha com registro na Anvisa	SR	0,22
LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	102	3.000,00	UN	Seringa descartável capacidade de 3 ml, sem agulhacom registro na Anvisa	SR	0,12
LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	103	1.000,00	UN	Seringa descartável capacidade de 5 ml, sem agulha com registro na Anvisa	SR	0,15
CIRURGICA LAJEADENSE LTDA	104	2.000,00	UN	Seringa para insulina, capacidade 50 U, com agulha acoplada, agulha 6mm de comprimento de 25mm de calibre (31g) com registro na Anvisa	INJEX	0,28
LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	105	1.000,00	UN	Solução fisiológica de cloreto de sódio á 0,9%, frasco de 100 ml com bico dosador, uso externo.Com notificação simplificada	FARMAX	2,07
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	106	100,00	UN	Sonda de aspiração traqueal, número 06, estéril, embaladas individualmente.Com registro na Anvisa	BIOSANI	0,60
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	107	100,00	UN	Sonda de aspiração traqueal, número 12, estéril, embaladas individualmente.Com registro na Anvisa	BIOSANI	0,64
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	108	10,00	UN	Tambor de inox para gaze e algodão, 10 x10 cm, 780 ml.	FLEXINOX	91,51
LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	109	50,00	UN	Termômetro digital com ponta rígida, com selo do INMETRO, resistente a água, beep sonoro de aviso de medição, display LCD, desligamento automático e indicador de bateria fraca. Com registro na anvisa	G-TECH	9,83
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	110	15,00	UN	TESOURA CIRURGICA RETA, FINA, 12 CM, produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação Com registro na Anvisa	RICHARDS	19,09
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	111	15,00	UN	TESOURA CIRURGICA RETA, FINA, 15CM, produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação Com registro na Anvisa	VITALGOLD	20,50
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	112	15,00	UN	Tesoura spencer, 9 cm reta, com cavidade para prender e cortar o fio de sutura. Usada para retirada de pontos, confeccionada em aço inoxidável. Com registro na anvisa	VITAL GOLD	21,40
LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	114	50,00	UN	Vaselina líquida, uso externo, frasco almotolia descartável com 100 ml. Com data fabricação não superior a 06 meses. Com registro na ANVISA	CINORD	5,74
CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA -ME	115	6,00	UN	AMBU PEDIÁTRICO	luke medical	100,00
CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA -ME	116	6,00	UN	AMBU NEONATAL	luke medical	100,00
CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA -ME	117	6,00	UN	AMBU ADULTO	luke medical	104,99
ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	118	6,00	UN	ASPIRADOR NASAL DE RECÉM NASCIDO – dimensões externas do produto: A: 19,5cm x L: 9,2cm x P: 4,5cm. Composição: PVC	LOLI	152,80
HOSPLIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS	119	8,00	UN	Bolsa porta talas e colares: confeccionada em tecido poliamida,	Centercor	169,00

HOSPITALARES LTDA				com divisórias para armazenar os itens, com alças para transporte; na cor Azul Royal; dimensões aproximadas: Altura 90cm x Largura 26cm x Profundidade 10cm		
MONTESE ARTIGOS MILITARES LTDA	120	8,00	UN	Bolsa Resgate APH – Atendimento pré hospitalar. Dimensões aproximadas: Altura x Largura x Profundidade: 46 cm x 32 cm x 19 cm. Abertura na parte superior em material do tipo zíper resistente com 2 cursores, permitindo a abertura total; Com alça de mão fixa de tamanho padrão e alças costais, tamanho padrão e regulável; Elástico para fixação de materiais diversos dentro da mochila; 2 repartições internas com bolsos e velcros de fixação. Material externo: Nylon 600 e Material interno: Possui cintos elásticos para fixação de materiais al´me dos cintos e 01 bolso fixo com fechamento em zíper. COR LARANJA	TCS	205,00
MONTESE ARTIGOS MILITARES LTDA	121	8,00	UN	Bolsa Resgate APH – Atendimento pré hospitalar.Dimensões aproximadas: Altura x Largura x Profundidade: 46 cm x 32 cm x 19 cm. Abertura na parte superior em material do tipo zíper resistente com 2 cursores, permitindo a abertura total; Com alça de mão fixa de tamanho padrão e alças costais, tamanho padrão e regulável; Elástico para fixação de materiais diversos dentro da mochila; 2 repartições internas com bolsos e velcros de fixação. Material externo: Nylon 600 e Material interno: Possui cintos elásticos para fixação de materiais além dos cintos e 01 bolso fixo com fechamento em zíper. COR VERDE	tcs	209,00
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	122	6,00	UN	Caixa Térmica com termômetro digital acoplado, com indicação de temperatura máxima e mínima, a prova d'água, capacidade 5 litros. - Alça em polipropileno; parede interna em poliestireno; - parede externa em pad (poliestileno de alta densidade - entre paredes de pu (poliuretano). características do termômetro: - faixa de utilização - -50°c +70 °c (máxima e mínima) - pilha 1x 1,5 aa - temperatura externa através de cabo extensor - função °c/°f	6 LITROS	207,90
CIRURGICA LAJEADENSE LTDA	123	200,00	UN	Curativo Alginato de Cálcio com prata Cobertura de hidrofibra de carboximetilcelulose (CMC), alginato de cálcio e por um complexo de prata iônica que libera íons de prata na presença de exsudato proporcionando uma cicatrização mais rápido de feridas exsudativas e infectadas. Com registro na Anvisa Características do produto: • Tamanho total: 15 x 15cm; • com íons de prata; • possui alginato de cálcio; • para uso externo; • Uso único e descartável; • Produto estéril;	CASEX	39,89
RCC - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	124	200,00	UN	Curativo Alginato de cálcio, 10x10 cm, absorvente para feridas de moderada a altamente exsudativas de diferentes tamanhos, formas ou profundidades. Composição: 85% Alginato de cálcio e 15% de Carboximetilcelulose (cmc). Com registro na Anvisa.	MISSNER	12,00
CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI	125	3,00	UN	DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO - Equipamento com tecnologia de onda bifásica não pesando mais que 2,4kg. Identificar e interpretar automaticamente o traçado do ECG do paciente através de pás adesivas multifunções, que devem ser descartáveis, auto aderentes. Pás adesivas com cabo de conexão universal. Capacidade para desfibrilação pediátrica, através de descarga de energia reduzida em no máximo 50J. Para paciente adulto, energia de no máximo de 200J. Indicador de status, indicador de status da bateria, indicador de manutenção, indicador de verificação das pas, indicadores de colocação das pas, indicador de botão de choque, indicador de modo criança; memória interna para no mínimo 3 registros de ECG de ao menos 30 minutos cada, com anotações para um registro; Ser capaz de auxiliar o socorrista a realizar RCP através de comando de voz em português, de forma detalhada, para guiar o usuário durante todo ciclo de ressuscitação. Possuir sistema de aviso sonoro e visual caso o aparelho necessite de manutenção, e também quando a bateria estiver fraca. Sinalização luminosa ou sonora para verificação da bateria, circuitos internos e calibração. Construído em material resistente a impactos. Indicador de status do equipamento externo. Padrão de resistência IP55. Bateria de fácil e rápida troca, sem necessidade de ferramentas; Possuir bateria independente da pá descartável, com vida útil de no mínimo 200 choques, 4 anos no modo espera e 7,5 horas de monitorização de ECG; Desde a inicialização do AED ate estar pronto para realizar uma descarga de 200 J não deve ultrapassar 10 segundos. Deve realizar autoteste diário e mensal. Deve possuir comunicação bluetooth, infravermelho ou wi-fi para transferência de dados. Garantia de no mínimo 5 anos do aparelho comprovado em manual da Anvisa. Registro na ANVISA. Acessórios que acompanham o equipamento: 01 bateria descartável, 01 par de pás descartáveis adulto/pediátrica, 01 manual do operador.	NIHON KOHDEN	11.200,00
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	126	4,00	UN	DETECTOR FETAL	MONTSERRAT	341,90
ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI	127	300,00	UN	Espéculo vaginal, tamanho grande (G). Com registro na Anvisa	CRAL	1,31
ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	128	50,00	UN	Gelo artificial, 400mL, reutilizável, gel a base de polímero acrílico	GEL PHARMA	5,96
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	129	12,00	UN	Lanterna Clínica: Lâmpada de LED(luz branca); corpo de alumínio. Acionamento tipo caneta;resistente e de alta durabilidade. Baixo consumo de energia; alta iluminação; clipe para bolso. Alimentação: 02 pilhas AAA. Dimensões aproximadas: 08cm x 05cm x 05cm.	BIOLAND	29,00
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	130	6,00	UN	Lanterna: composição: Alumínio aeroespacial; multifunção inteligente: acendimento sempre no modo de alta intensidade; 280 lumens, com no mínimo 02 horas de autonomia. Resistente à água. Foco regulável com a função zoom. Recarregável, inclui bateria 18650(2200mAh), carregador de tomada e veicular. Acompanha adaptador para pilhas.	MARIMAR	70,40
MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA	131	50,00	UN	Manta térmica metalizada: confeccionada em poliéster metalizada, nas dimensões aproximadas de 1,40m x 2,10m, utilizada para manter a temperatura corporal em resgates.	MARIMAR	5,46
LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	132	150,00	UN	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO: Características Técnicas: Fabricada em PVC, na cor branca, com orifícios de ajuste e fechamento em trava tipo "POM". Apresenta campo disponível para preenchimento dos dados a caneta: nome, sexo, data, horário, e número de leito ou prontuário. Medidas modelo infantil Comprimento: aproximadamente 170mm (± 10mm) Largura: aproximadamente 18 mm (± 5mm) Orifícios de regulagem: mínimo 11 Medidas modelo adulto Comprimento: aproximadamente 250 mm (± 10mm) Largura: aproximadamente 25 mm (± 5mm) Orifícios de regulagem: mínimo 11.	WILTEX	0,80
EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	133	10,00	UN	OTOSCÓPIO CLÍNICO, COM ESTOJO.	DOCTOR DEVICES/DOCTOR	220,00

					DEVICES	
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	134	20,00	UN	TALA ROXA PP: Tala Moldável Aramada em EVA é revestida com material emborrachado. PP: (30 x 8 cm) ROXA	RESGATE SP	7,67
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	135	20,00	UN	TALA AZUL P: Tala Moldável Aramada em EVA é revestida com material emborrachado. P: (53 x 8 cm) AZUL	RESGATE SP	9,11
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	136	20,00	UN	TALA LARANJA M: Tala Moldável Aramada em EVA é revestida com material emborrachado. M: (63 x 9 cm) LARANJA.	RESGATE SP	10,45
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	137	20,00	UN	TALA VERDE G: Tala Moldável Aramada em EVA é revestida com material emborrachado. G: (86,5 x 10 cm) VERDE.	RESGATE SP	10,45
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	138	20,00	UN	TALA AMARELA EG: Tala Aramada revestida com E.V.A emborrachado, o produto oferece maior conforto ao paciente. Informações adicionais: EG - 120 x 13 cm.	RESGATE SP	27,37
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	139	20,00	UN	TORNIQUETE tático de primeiros socorros: Tamanho aproximado: 95cm de comprimento e 4cm de largura. Peso: 60g. Material: Plástico ABS e cinta velcro de alta resistência. Leve, durável e de fácil manuseio com apenas uma mão. Reutilizável após desinfecção. Ajuste de liberação rápida ou lenta. Ponta vermelha elíptica para auxiliar o usuário na localização e durante a aplicação	TORNIQUETE	70,10
LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	140	10,00	UN	PÁS ADESIVAS ADULTO PARA DESFIBRILADOR EASYSHOCK	TOTH	1.023,66
ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	141	10,00	UN	PÁS ADESIVAS PEDIATRICO PARA DESFIBRILADOR EASYSHOCK	EASY SHOCK	863,75
FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	142	20,00	UN	Estetoscópio clínico duplo adulto e pediátrico, em aço inox, de alta sensibilidade. Com auscultador para medição de alta e baixa frequência, composição: - auscultador: aço inox, com diafragmas em ambos os lados, para uso adulto e pediátrico; - anéis: para evitar sensação de frio no paciente; - olivas: em silicone (macias e anatômicas); - tubo: em forma de y em pvc; - acessórios: acompanha um par de olivas e duas membranas sobressaltantes;,berço de espuma para estetoscópio	PREMIUM	84,99
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	143	200,00	UN	Curativo algodoado estéril. Composição: - manta 100% algodão envolta em tecido gaze. Esterilização esterilizado por irradiação gama;Dimensões aproximadas:- aberto 15 cm x 60 cm Embalagem única; com registro na anvisa	POLARBEC	3,58
ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	145	10,00	UN	Caixa isopor com tampa: medidas aproximadas: - medidas externas - compr: 29cm larg: 21cm alt: 24,2cm - medidas internas - comp: 26cm larg: 18cm alt: 19,5cm	KNAUF	63,32
HOSPLIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	146	10,00	FR	SOLUÇÃO AQUOSA DE AZUL DE METILENO 0,005%, COMPOSTO COM PROPRIEDADES ANTISSÉPTICAS E ANTIMICROBIANAS, FRASCO COM 60 ML.	Renylab	94,30
HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME	148	50,00	FR	CREME PROTETOR BARREIRA, FRASCO BISNAGA COM 100 GRAMAS. COMPOSIÇÃO: - ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS; - LECITINA DE SOJA; - ÓXIDO DE ZINCO; - POLIETILENOGLICOL; - ÁCIDO CÁPRICO; - ÁCIDO LÁURICO; - ÁCIDO MIRÍSTICO; - VITAMINA A; - VITAMINA E.	athivie 100gr / casex	46,80
CIRURGICA LAJEADENSE LTDA	149	100,00	UN	HIDROGEL AMORFO, COMPOSTO POR HIDROCOLÓIDES NATURAIS. BISNAGA COM 85 GRAMAS. COMPOSIÇÃO: - ÁGUA; - CARBOXIMETILCELULOSE; - IMIDAZOLIDINILUREIA; - METILPARABENO; - PROPILENOGLICOL; -PROPILPARABENO.	CASEX	19,66
ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	153	30,00	UN	Cartucho adulto com baterias e pás descartável para desfibrilador heartsine samaritan pad (padpak): - compatível com todos os samaritan pad; - para pessoas acima de 8 anos (com peso acima de 25 kg); - tipo de eletrodo adulto: eletrodos de desfibrilação descartáveis pré acoplados e sensor ecg; - capacidade: 60 choques a 200 j ou 6 horas de monitoramento contínuo; - área ativa: 100 cm², comprimento do cabo 1 metro; - tipo de bateria: dióxido de lítio/manganês (limno2) 18v, 0,8 amp/h; Com registro na anvisa	ADULTO HEARTSINE	2.099,99
LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	154	20,00	UN	Cartucho pediátrico com baterias e pás descartável para desfibrilador heartsine samaritan pad (pediatric-pack): - para crianças de 1 a 8 anos (com peso abaixo de 25 kg) - compatível com todos os samaritan pad; - tipo de eletrodos pediátricos: eletrodos de desfibrilação descartáveis pré acoplados e sensor ecg; - capacidade: 60 choques a 200 j ou 6 horas de monitoramento contínuo; - posicionamento: lateral-dianteira; - área ativa: 100 cm², comprimento do cabo 1 metro; - tipo de bateria: dióxido de lítio/manganês (limno2) 18v, 0,8 amp/h; - peso: 300 g Com registro na anvisa	HEARTSINE	2.080,00
GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	155	700,00	UN	REPELENTE DE INSETOS LÍQUIDO, SPRAY, FRASCO COM 200ML,dermatologicmante testado, indicado para adultos e crianças a partir de 2 anos de idade, com fórmula não oleosa e com fragrância suave.	NUTRIEX	8,39
GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	156	500,00	UN	REPELENTE DE INSETOS, LOÇÃO BABY, FRASCO COM NO MINIMO 100ML, dermatologicmante testado, indicado para uso infantil a partir de 3 meses de idade, com fórmula não oleosa e com fragrância suave	NUTRIEX	13,99
GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	157	600,00	UN	Protetor Solar Profissional FPS 60 1/3 UVA frasco, 120ml loção cremosa;	MAYBEN	10,99

5. **DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO PAGAMENTO**

5.1 As solicitações de fornecimento à licitante Contratada serão feitas, mediante ordem de compra/fornecimento ou envio da nota de empenho,

5.2 As ordens de compra/fornecimento ou nota de empenho poderão ser entregues diretamente na sede da Contratada ou encaminhadas por meio eletrônico, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis da data marcada para o início do prazo para o fornecimento do objeto.

5.3 Os produtos deverão ser entregues e descarregados no seguinte endereço:

Secretaria de Saude rua xxxx, n° xxx, – Centro – Augusto Pestana/RS, no horário das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas

5.3.1. O prazo de entrega é de até 20 (vinte) dias, mediante emissão da nota de empenho, contados a partir da data que será estabelecida na ordem de fornecimento - (OF).

5.3.2. Não havendo data estabelecida na OF o prazo inicia-se a contar da data de sua emissão 5.3.3. Não havendo emissão de OF o prazo inicia-se na da data de emissão da Nota de empenho.

5.4 Dentro do prazo de vigência contratual, a licitante Contratada está obrigada ao fornecimento do(s) produto(s), desde que obedecidas às condições da ordem de compra e cláusulas do edital de (pregão), que precedeu a formalização dessa Ata.

5.5 Os itens entregues em desacordo com as especificações do edital ou condições exigidas no contrato, deverão ser rejeitados pela Administração e retirados nos seguintes prazos:

a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e

b) em até CINCO dias após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.
5.6 A recusa da contratada em atender à substituição do item levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

5.8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

5.8.1. O pagamento será efetuado contra empenho em até 05(cinco) dias uteis e somente após a entrega total do objeto solicitado, por intermédio da tesouraria do Município, acompanhada da Nota Fiscal/Fatura, aprovada pela comissão responsável pelo recebimento.
5.8.2. Os tributos e contribuições quando devidos deverão estar destacados na Nota Fiscal para fins de retenção no momento do pagamento.

6. EXCLUSÃO DE LICITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O licitante que teve seu preço registrado poderá ser excluído da presente Ata, com a consequente aplicação das penalidades previstas no edital e no contrato, assegurado o contraditório e ampla defesa, nas seguintes hipóteses:
a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes na presente Ata;
b) quando, convocado, o fornecedor não assinar o contrato, sem justificativa aceitável;
c) quando o fornecedor não realizar a entrega do item no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
d) quando, solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro pela Administração, o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, e esse se tornar superior ao praticado no mercado;
e) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, por estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente à licitação, alheio a sua vontade, decorrente de caso fortuito ou força maior, desde que o pedido de cancelamento esteja devidamente instruído com a documentação comprobatória da situação alegada;
6.2 As hipóteses elencadas no item anterior serão devidamente apuradas e formalizadas em processo administrativo próprio, e comunicadas por escrito, com protocolo de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de cinco dias úteis.
6.3 No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, as comunicações necessárias serão feitas por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, excluído o licitante da ata de registro de preços.

7. PENALIDADES

7.1 Os bens cujos fornecimentos vierem a ser contratados deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias, contatos a partir da data que será estabelecida na Ordem de fornecimento/ nota de empenho;
7.2. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente, mediante concessão do direito ao contraditório e à ampla defesa, de acordo com as sanções e penalidades previstas nos termos do Art.155 e Art.156, da Lei 14133/2021.
7.3. As multas serão calculadas sobre o montante atualizado não adimplido do contrato, e caso não tenha sido formalizado, sobre o valor da nota de empenho.

8. FISCALIZAÇÃO

8.1 As Secretarias Municipais, por intermédio dos Secretários ou servidores devidamente designados, deveram proceder à fiscalização dos itens recebidos, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais especificações.
8.2 Os fiscais dos OP estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que estejam sendo entregue fora dos dias e horários preestabelecidos.
8.3 As irregularidades constatadas pelos OP deverão ser comunicadas ao OG, no prazo máximo de dois dias, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas as penalidades cabíveis.

9. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

9.1 Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou de não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir:
a) greve geral;
b) calamidade pública;
c) interrupção dos meios de transporte;
d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).
9.2 Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pelo fornecedor.
9.3 Sempre que ocorrerem as situações elencadas, o fato deverá ser comunicado ao OP, em até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

10. FORO

10.1 E, por assim haverem acordado, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata, e elegem, desde já e com renúncia de qualquer outro, o Fórum da Comarca de Augusto Pestana-RS, para dirimir eventuais dúvidas ou litígios decorrentes do presente. E, assim por estarem de perfeito acordo no teor do presente, assinam-no as partes CONTRATANTES, em vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas.

Augusto Pestana, 13 de março de 2025

SERGIO LUIS NEUBERGER
Prefeito Municipal

ATLÂNTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE-EIRELI -CNPJ Nº 35.626.812/0001-21

YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 51.740.794/0001-60

GEOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 43.144.036/0001-51

CASA HOSPITALAR SAUDE-EIRELI, CNPJ Nº 10.769.989/0001-56

LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 37.931.064/0001-16,

CIRURGICA LAJEADENSE LTDA, CNPJ Nº 21.112.395/0001-94,

FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 40.618.304/0001-31

GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 41.319.803/0001-00

HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,CNPJ Nº 23.866.426/0001-28

IASMINI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº35.100.944/0001-15

RCC DIST. DE MEDICAMENTOS COR. E PROD. MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 00.358.519/0001-46

E.F LUCENA FILHO-ME, CNPJ Nº 55.975.670/0001-15

ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 00.72.182/001-06

PROCELA PARTICIPAÇOES LTDA CNPJ Nº 09.686.716/0001-69

HOSP LIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 46.321.558/0001-70

INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ Nº 23.829339/0001-09

DELTA SHOP DEISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 19.316.524/0001-14

CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA-ME, CNPJ Nº 18.258.209/0001-15

CLAUDIA CRISTIANI OLIVEIRA FERREIRA- ME,CNPJ Nº 15.038.394/0001-44

EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ,CNPJ Nº 38.408.899/0001-59

VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA,CNPJ Nº 19.142.596/0001-92

MONTESE ARTIGOS MILITARES LTDA, CNPJ Nº 25.434.062/0001-32

MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA-ME,CNPJ Nº 39.840.107/0001-83

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:057B714D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA FAZENDA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, **JOVIANO ZAGO** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei n° 14.133/2021 a vista do parecer conclusivo exarado pela equipe de Licitações, resolve:
01 – **HOMOLOGAR E ADJUDICAR,** a presente Licitação nestes termos:
Processo nº: 4/2025
Licitação nº: 1/2025
Modalidade: Chamada Pública - PNAE
Data da homologação: 12/03/25
Data da Adjudicação: 12/03/25
Objeto da Licitação: Alimentação escolar fornecido pela agricultura familiar para atender a demanda da rede municipal de Educação.

FORNECEDORES E ITENS VENCEDORES:
Alexandre Luiz Bartz

Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição	
24 – Polpa de frutas congelada	kg	400	20,19	8.076,00

Airton Moraes de Oliveira

Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição	
Batata doce	kg	300	5,40	1.620,00
Beterraba	Kg	200	7,13	1.426,00
Cebola	kg	180	7,14	1.285,20
Mandioca	kg	300	9,67	2.901,00
Repolho	UN	150	4,95	742,50
Moranga Cabotiá	kg	100	4,47	447,00
Bergamota	kg	500	7,96	3.980,00
Laranja	Kg	400	5,73	2.292,00
Total= R$ 14.693,70				

Claudiomir Greiner

Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição	
Batata doce	kg	100	5,40	540,00
Batata Inglesa	Kg	300	6,92	2.076,00
Beterraba	kg	100	7,13	713,00
Brócolis	un	100	7,66	766,00
Cenoura	kg	60	7,62	457,20

Couve Flor	un	100	8,00	800,00
Repolho	un	100	4,95	495,00
Feijão preto	kg	300	9,17	2.751,00
Laranja	kg	100	5,73	573,00
Alface	un	150	3,82	573,00
Total= R$ 9.744,20				

Felipe Finatto de Vargas

Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição	
Leite Pasteurizado	Lt	6.557	6,10	39.997,70

Marcio Luiz Finatto

Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição	
Bolacha Caseira	Kg	400	34,77	13.908,00
Massa Caseira	Kg	400	23,69	9.476,00
Pão sovado cachorro quente	Kg	800	19,09	15.272,00
Total= R$ 38.656,00				

Marizete Ferrari Finatto de Vargas

Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição	
Bebida Lactea	Lt	150	11,75	1.762,50
Leite Paasteurizado	LT	2.596	6,10	15.835,60
Queijo colonial	Kg	400	55,99	22.396,00
Total= R$ 39.994,10				

Natália Rauber Ferrari

Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição	
Tomate	kg	400	9,46	3.784,00
Morango	kg	250	39,23	9.807,50
Tempero Verde	Un	100	4,38	438,00
Total= R$ 14.029,50				

Oneide Antônio de Souza

Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição	
Batata doce	kg	100	5,40	540,00
Batata Inglesa	Kg	300	6,92	2.076,00
Brócolis	un	100	7,66	766,00
Cenoura	kg	60	7,62	457,20
Couve Flor	Un	100	8,00	800,00
Mandioca	kg	100	9,67	967,00
Repolho	un	100	4,95	495,00
Feijão preto	kg	200	9,17	1.834,00
Alface	Un	150	3,82	573,00
Total= R$ 8.508,20				

Tobias Finatto de Vargas

Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição	
Leite Pasteurizado	Lt	6.557	6,10	39.997,70

BARROS CASSAL – RS, 12 de março de 2025.

JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:410C8F32

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

H O M O L O G A Ç Ã O E A D J U D I C A Ç Ã O

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2025

Protocolo Administrativo nº 073/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS PAVIMENTAÇÃO, REPAVIMENTAÇÃO DE RUAS E CALÇADAS E EXECUÇÃO DE MURO EM PEDRA DE BASALTO.

Em ata datada de 11/03/2025, a Equipe de Licitações nº 12.134/2025, procedera a realização da sessão referente ao Pregão Presencial de nº 006/2025, concluindo pela classificação da proposta e habilitação da licitante.
Diante do que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e de acordo com o Edital, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedora a licitante a seguir, nos itens e valores conforme segue:

CONSTRUTORA IDB LTDA ME CNPJ Nº 21.961.275/0001-61					
ITEM	**UN**	**QUANT. ESTIMADA**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR R$**	
				UNIT.	**TOTAL**
01	M2	10.000	**Serviço de pavimentação de calçamento**, compreendendo regularização da cancha com pedrisco e pó-de-brita, assentamento dos paralelepípedos (ou pav's de concreto), rejunte com pó-de-brita (ou areia) e compactação com placa vibratória até o completo preenchimento das juntas, retirada do material excedente e limpeza da obra. A terraplanagem e compactação da cancha, onde necessário, serão executados pela municipalidade, bem como a mesma fornecerá os materiais necessários e determinará os locais a serem pavimentados, fiscalizando sua execução e emitindo laudo de medição, para pagamento dos serviços. O assentamento de meio-fio será computado como pavimentação, na equivalência de um metro quadrado (1,00 m²) de pavimentação para cada um metro e meio (1,50 m) de meio-fio assentado e rejuntado com argamassa de cimento e areia. Todo o ferramental necessário, bem como os materiais de sinalização serão de responsabilidade da empresa contratada, devendo os mesmos ser acondicionados em local adequado. A Empresa deverá manter as obras sinalizadas, de maneira a proporcionar fluidez e segurança para o trânsito de pedestres e veículos, além da segurança dos próprios servidores. Dependendo da situação das obras, além das placas de sinalização deverão ser providenciados tapumes de isolamento, conforme normas de segurança vigentes.	**35,00**	**350.000,00**
02	M2	3.000	**Serviço de repavimentação (REPOSIÇÃO) de calçamento**, compreendendo retirada do calçamento existente, regularização da cancha com pedrisco e pó-de-brita, assentamento dos paralelepípedos (ou pav's de concreto), rejunte com pó-de-brita (ou areia) e compactação com placa vibratória até o completo preenchimento das juntas, retirada do material excedente e limpeza da obra. A escavação mecânica e/ou compactação da cancha, onde necessário, serão executados pela municipalidade, bem como a mesma fornecerá os materiais necessários e determinará os locais a serem repavimentados, fiscalizando sua execução e emitindo laudo de medição, para pagamento dos serviços. A reposição de meio-fio será computada como reposição de calçamento, na equivalência de um metro quadrado (1,00 m²) de repavimentação para cada um metro e meio (1,50 m) de meio-fio assentado e rejuntado com argamassa de cimento e areia. Na impossibilidade da municipalidade executar os serviços de seleção e carregamento manual de paralelepípedos em depósito distante do local das obras, conserto de tubulações de água e esgoto danificados por ocasião do preparo da cancha e esses serviços forem efetuados pela empresa a fim de não interromper o andamento da obra, o tempo necessário será convertido em repavimentação, na equivalência de um metro quadrado (1 m²) de repavimentação para cada hora de serviço prestado. Todo o ferramental necessário, bem como os materiais de sinalização serão de responsabilidade da empresa contratada, devendo os mesmos serem acondicionados em local adequado. A Empresa deverá manter as obras sinalizadas, de maneira a proporcionar fluidez e segurança para o trânsito de pedestres e veículos, além da segurança dos próprios servidores. Dependendo da situação das obras, além das placas de sinalização deverão ser providenciados tapumes de isolamento, conforme normas de segurança vigentes.	**45,00**	**135.000,00**
03	M2	1.000	**Serviço de pavimentação de calçadas,** compreendendo regularização da cancha, assentamento das lajes de basalto e/ou concreto, rejunte com argamassa de cimento e areia, limpeza completa das lajes e recolhimento das sobras de materiais utilizados. A terraplanagem e compactação da cancha, onde necessário, serão executados pela municipalidade, bem como a mesma fornecerá os materiais necessários e determinará os locais a serem pavimentados, fiscalizando sua execução e emitindo laudo de medição, para pagamento dos serviços. O assentamento de meio-fio será computado como pavimentação de calçada, na equivalência de um metro quadrado (1,00 m²) de calçada para cada dois metros (2,00 m) de meio-fio assentado e rejuntado com argamassa de cimento e areia. Todo o ferramental necessário, bem como os materiais de sinalização serão de responsabilidade da empresa contratada, devendo os mesmos ser acondicionados em local adequado. A Empresa deverá manter as obras sinalizadas, de maneira a proporcionar fluidez e segurança para o trânsito de pedestres e veículos, além da segurança dos próprios servidores. Dependendo da situação das obras, além das placas de sinalização deverão ser providenciados tapumes de isolamento, conforme normas de segurança vigentes.	**55,00**	**55.000,00**
04	M2	500	**Serviço de repavimentação (REPOSIÇÃO) de calçada**, compreendendo retirada da calçada existente, regularização da cancha, assentamento das lajes de basalto e/ou concreto, rejunte com argamassa de cimento e areia, limpeza completa das lajes e recolhimento das sobras de materiais utilizados. A supressão de árvores e/ou escavação mecânica, onde necessário, serão executados pela municipalidade, bem como a mesma fornecerá os materiais necessários e determinará os locais a serem repavimentados, fiscalizando sua execução e emitindo laudo de medição, para pagamento dos serviços. A reposição de meio-fio será computada como reposição de calçada, na equivalência de um metro quadrado (1,00 m²) de calçada para cada dois metros (2,00 m) de meio-fio assentado e rejuntado com argamassa de cimento e areia. Na impossibilidade da municipalidade executar os serviços de supressão total ou parcial de árvores, conserto de tubulações de água e esgoto danificados por ocasião do preparo da cancha e esses serviços forem efetuados pela empresa a fim de não interromper o andamento da obra, o tempo necessário será convertido em repavimentação, na equivalência de setenta e cinco centímetros quadrados (0,75 m²) de repavimentação para cada hora de serviço prestado. Todo o ferramental necessário, bem como os materiais de sinalização serão de responsabilidade da empresa contratada, devendo os mesmos ser acondicionados em local adequado. A Empresa deverá manter as obras sinalizadas, de maneira a proporcionar fluidez e segurança para o trânsito de pedestres e veículos, além da segurança dos próprios servidores. Dependendo da situação das obras, além das placas de sinalização deverão ser providenciados tapumes de isolamento, conforme normas de segurança vigentes.	**65,00**	**32.500,00**
05	M2	1.000	**SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA NA EXECUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO EM PEDRA DE BASALTO, SOBRE VIGA EM CONCRETO ARMADO QUANDO NECESSÁRIO.** Os serviços compreendem: nivelamento de cancha, execução de viga em concreto armado, com medidas fornecidas pelo fiscal da obra, assentamento de pedras em basalto em argamassa com traço conforme projeto ou definido pelo fiscal da obra, amarração de barras de ferro, conforme projeto ou definido pelo fiscal da obra e adequação de tubulação de esgoto ou água que possa passar pelo muro. o município fornecerá serviço de máquina para abertura de cancha, o nivelamento final da cancha deverá ser efetuado pela contratada de forma manual, tanto no fundo como no talude. a execução da viga será computada como execução de muro na equivalência de um metro quadrado (1,00 m²) de muro por um metro de viga (1,00 m), independentemente do tamanho. todo o insumo será fornecido pelo município (brita, areia, pedra, cimento, ferro, etc.). todo o ferramental necessário, bem como os materiais de sinalização serão de responsabilidade da empresa contratada, devendo os mesmos serem acondicionados em local adequado. a contratada deverá manter a obra sinalizada, de maneira a proporcionar a fluidez e segurança para o trânsito de pedestres e de veículos, além da segurança dos próprios servidores. dependendo da situação das obras, além das placas de sinalização, deverão ser providenciados tapumes e isolamento, conforme normas de segurança vigentes.	**100,00**	**100.000,00**

Em conformidade com o Edital a realização dos serviços será parcelada, periodicamente o Município solicitará a quantidade necessitada, devendo o licitante vencedor providenciar em até 03 (três) dias após cada solicitação**.** O pagamento será efetuado em até 10 dias após a realização dos serviços, tendo em conta a quantidade efetuada, mediante a apresentação de nota fiscal e a emissão de laudo pelo Setor de Engenharia do Município. Somente será paga a quantidade efetivamente executada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, 13 DIAS DO MÊ DE MARÇO DE 2025

DENER ZANELLA
Prefeito De Cotiporã Em Exercício

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:12B3A71A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE DISPENSA POR LIMITE N° 103/2025

TERMO DE DISPENSA POR LIMITE N.º 103/2025
Processo nº 118/2025

O presente procedimento de Dispensa de Licitação - com fulcro no inciso II, do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/21 - destina-se a:

DESCRIÇÃO DO OBJETO
1.1- Locação de casa de passagem para o paciente de iniciais Romário Guedes da Silva conforme Termo de Referência:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	SERVIÇO DE RESIDENCIAL TERAPÊUTICO, ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL DE BAIXA COMPLEXIDADE DE PESSOAS INSTITUCIONALIZADAS COM TRANSTORNOS MENTAIS, INCLUINDO SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DO ESTADO DE SAÚDE DO RESIDENTE, PARA O PACIENTE DE INICIAIS R. G. S., DE 29 ANOS.	R$ 8.200,00	R$ 8.200,00
Material:				**R$**
Serviço:				**R$ 8.200,00**
VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL DA CONTRATAÇÃO				**R$ 8.200,00**

2. DAS JUSTIFICATIVAS:
2.1 – Da escolha da Empresa:

Empresa: **AGAPE SERVICO DE RESIDENCIAL TERAPEUTICO LTDA**
CNPJ nº 33.379.369/0002-97
Rua TV Lenhardt n°21, Centro – CEP 97.185-000 ITAARA - RS.

Justifica-se a escolha da empresa acima citada, pois a licitação é dispensável devido a urgência de internação do mesmo tendo em vista que este não tem moradia e se encontra em um quadro de vulnerabilidade social.

2.2 – Dos preços

Empresa**: AGAPE SERVICO DE RESIDENCIAL TERAPEUTICO LTDA**
CNPJ nº 33.379.369/0002-97
Valor global peças **R$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais).**

Empresa**: V. J CENTRO TERAPEUTICO LTDA**
CNPJ nº 34.720.293/0001-01
Valor global peças **R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).**

Empresa**: SERVIÇO DE RESIDENCIAL INCLUSIVO MARIA MADALENA**
CNPJ nº 32.883.938/0001-93
Valor global peças **R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).**

3. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
3.1- As despesas decorrentes deste processo deverão ser registradas nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:Secretaria Municipal de Assistência Social.
Unidade: Fundo Municipal de Assistência Social.
Ação: 2306
Fonte: 1662 / 1136
Despesa: 3457
Despesa Principal: 3191 (Material)

4. DO PAGAMENTO E DA NOTA FISCAL:
4.1- O pagamento será efetuado contra empenho, em até 30 (trinta) dias, após a liquidação da nota fiscal, por intermédio da tesouraria do Município.
4.2- O pagamento será efetuado através de transferência para o Banco, Agência, conta citada na Proposta da participante.

5. DA FISCALIZAÇÃO:
5.1- Fica responsável pela gestão e fiscalização da dispensa Giselda Costa Bassan, cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, matrícula 1520-2.
Dar publicidade a esse processo na forma recomendada.

Formigueiro, 07 de março de 2025.

CRISTIANO CÉSAR CASSOL RUBERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:689F55BE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 288, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, resolve:
Art. 1º CONCEDER Férias, pelo período de 30 (trinta) dias, aos servidores municipais abaixo relacionados:

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO A PARTIR DE
ADRIANI MEDEIROS FLORES	16476-01	Agente Administrativo	SMAD	16/06/2022 a 15/06/2023	02/01/2025 a 31/01/2025
AILTON FERNANDES CABRAL	16438-01	Motorista de Veículos Pesados	SMS	17/02/2021 a 16/02/2022 17/02/2022 a 16/02/2023	13/01/2025 a 11/02/2025
AIRTON MARTINS VIEGAS	8002634 - 3	Operário	SMSERVP	08/06/2023 a 07/06/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
ALEX DA SILVA VUCKOVIC	16553-01	Motorista de Veículos Pesados	SME	22/07/2023 a 21/07/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
ALEX MARTINS ALVES	16741-01	Guarda Municipal Patrimonial	SMSP	22/06/2023 a 21/06/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
ALEXANDRE DA SILVA FRAGA	620-01	Motorista	SME	11/04/2023 a 10/04/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
ALEXANDRE DE CARVALHO CONRADO	10197-01	Veterinário	SMS	08/08/2022 a 07/08/2023 08/08/2023 a 07/08/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
ALEXANDRE LUIS BITELO AMORIM	671-01	Motorista	SME	09/12/2023 a 08/12/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
ALINE FERNANDA RAMOS FIALHO	16994-01	Professor	SME	21/08/2023 a 20/08/2024	31/12/2024 a 29/01/2025
ALVENI NUNES	9490-02	Operário	SMSERVP	23/05/2023 a 22/05/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
ANA RAFAELA ALONSO CONSOLE	15709-04	Professor	SMAD	27/11/2022 a 26/11/2023	17/01/2025a 15/02/2025,
BARBARA ROMANO CARVALHO CORREA	10588-01	Assistente Social	SMDS	28/02/2023 a 27/02/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
CAMILA MARTINS GRELLT	7129-01	Professor	SME	28/02/2023 a 27/02/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
CAROLINA DA SILVA WULFF	14834-01	Agente Administrativo	SMAD	03/05/2022 a 02/05/2023 03/05/2023 a 02/05/2024	06/01/2025 a 04/02/2025
CAROLINE GUERINI DA SILVEIRA	16780-01	Arquiteto	SMDU	08/08/2023 a 07/08/2024	06/01/2025 a 04/02/2025
CLAUDIOMIRO ALVES	10049-01	Motorista de Veículos Pesados	SME	11/07/2021 a 10/07/2022	02/01/2025 a 31/01/2025
CRISTIANE ALVES SCORTEGANHA	16197-01	Motorista de Veículos Pesados	SME	23/11/2022 a 22/11/2023 23/11/2023 a 22/11/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
DANIEL ORTIZ DA SILVA	1805-01	Operário	SME	07/07/2021 a 06/07/2022	02/01/2025 a 31/01/2025
DIEGO LUIS LOPES	16618-02	Motorista de Veículos Pesados	SME	07/02/2023 a 06/02/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
DILSA TERESINHA CARDOZO DE OLIVEIRA	7528-01	Auxiliar de Serviços Gerais	SME	04/06/2023 a 03/06/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
DINARA DA SILVA FURTADO	9822-01	Servente	SMDS	09/06/2022 a 08/06/2023	02/01/2025 a 31/01/2025
DIRCEU CUNHA DOS SANTOS	5009154-01	Assessor Nível I	SMAD	05/03/2023 a 04/03/2024 05/03/2024 a 04/03/2025.	06/01/2025 a 04/02/2025
DIRLEI DA MOTTA BRASIL	14095-01	Motorista de Veículos Pesados	SME	08/08/2022 a 07/08/2023	02/01/2025 a 31/01/2025
EDER ADRIANO PEREIRA VICENTE	5006155-02	Motorista de Veículos Pesados	SME	01/09/2023 a 31/08/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
EDINARA LAZAROTTO	2453-01	Auxiliar de Serviços Administrativos	SMAD	19/07/2022 a 18/07/2023	13/01/2025 a 11/02/2025
ELOI DUTRA RIBEIRO	13366-07	Operador de Maquinas	SMSERVP	14/04/2017 a 13/04/2018	10/01/2025 a 08/02/2025
EZEQUIEL BARRETO RAMOS	2437-01	Servente	SMAD	19/07/2022 a 18/07/2023	02/01/2025 a 31/01/2025
FERNANDA DOS SANTOS MICHELIN	5009049-02	Assessor de Gestão	GP	01/01/2024 a 31/12/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
FERNANDO DA SILVA FERREIRA	16620-02	Motorista de Veículos Pesados	SMDU	08/02/2023 a 07/02/2024	13/01/2025 a 11/02/2025
GERMANO TIAGO WOJAHN	16982-01	Licenciador Ambiental	SMMA	07/08/2023 a 06/08/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
GILBERTO DA SILVA	2984-01	Motorista de Veículos Pesados	SMSERVP	04/10/2022 a 03/10/2023	02/01/2025 a 31/01/2025
GILMAR CRUZ VIEGAS	10731-01	Motorista de Veículos Pesados	SME	12/04/2022 a 11/04/2023	06/01/2025 a 04/02/2025
GILMARA ANCELMO VIEGAS	16016-04	Assistente de Educação Infantil	SME	24/01/2023 a 23/01/2024	06/01/2025 a 04/02/2025
INDIOMAR ANTONIO JONES DOS SANTOS	11827-01	Guarda Municipal Patrimonial	SMSP	24/04/2023 a 23/04/2024	01/01/2025 a 30/01/2025
JOAO ALBERTO ELISEU DA SILVA	10391-01	Agente Administrativo	SMCP	05/10/2022 a 04/10/2023	02/01/2025 a 31/01/2025
JOAO CARLOS DA SILVA HOFFMANN	1309-01	Operário	SMSERVP	01/07/2023 a 30/06/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
JOEL MACHADO DA SILVA	1686-01	Operário	SMSERVP	06/07/2023 a 05/07/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
JOSIANE FRAGA MACHADO	6408-01	Fiscal Tributário	SMFP	20/12/2022 a 19/12/2023	02/01/2025 a 31/01/2025
JOYCE FERREIRA DA SILVA	8192-01	Professor	SME	04/03/2023 a 03/03/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
JOYCE FERREIRA DA SILVA	8192-02	Professor	SME	04/05/2023 a 03/05/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
JULIO CESAR DA SILVA HOFFMANN	973-01	Operário	SMSP	23/06/2023 a 22/06/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
KAMILA ANDRESSA ASSUNÇÃO VENZO	15210-01	Assistente de Educação Infantil	GP	04/07/2023 a 03/07/2024	04/07/2023 a 03/07/2024
KELLY DA ROCHA GOMES BENELLI	9733-01	Odontólogo	SMS	10/02/2023 a 09/02/2024 10/02/2024 a 09/02/2025	15/01/2025 a 13/02/2025
LAONE DA ROCHA MELO	2755-01	Mecânico Soldador	SMSERVP	09/08/2023 a 08/08/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
LENIR KIAK	5009131-01	Coordenador	SME	15/01/2024 a 14/01/2025	13/01/2025 a 11/02/2025
LUCIMERI SANTIAGO	9601-01	Servente	SMS	25/05/2022 a 24/05/2023	02/01/2025 a 31/01/2025
LUIS ADELIR VENZO NUNES	5006481-03	Assessor Nível I	SMMA	01/06/2023 a 31/05/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
MANOELA DORNELLES SPINDLER DOS SANTOS	10979-01	Nutricionista	SMS	15/10/2022 a 14/10/2023 15/10/2023 a 14/10/2024	02/01/2025 a 31/01/2025,
MARCIO DA ROSA MARINS	8621-01	Motorista de Veículos Pesados	SMS	28/03/2023 a 27/03/2024	14/01/2025 a 12/02/2025
MARCIO FERNANDES	10553-01	Motorista de Veículos Pesados	SME	18/01/2022 a 17/01/2023	02/01/2025 a 31/01/2025
MARCOS CLEBER BRITZKE	1635-01	Operário	SME	05/07/2022 a 04/07/2023	02/01/2025 a 31/01/2025
MARIA CRISTINA DA SILVA DIAS	9857-01	Auxiliar de Serviços Gerais	SME	15/06/2023 a 14/06/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
MARIA SHIRLEI VITOLA VIEIRA	10472-01	Servente	SMS	09/11/2022 a 08/11/2023 09/11/2023 a 08/11/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
MARIANA BARCELLOS JACQUES	11240-01	Odontólogo	SMS	10/07/2023 a 09/07/2024	27/01/2025 a 25/02/2025
MATEUS BANDINELLI	16769-01	Motorista de Veículos Pesados	SME	01/08/2023 a 31/07/2024	13/01/2025 a 11/02/2025
MICHELE OLINA NUNES	5006724-03	Assessor de Gestão	SME	22/01/2023 a 21/01/2024 o 22/01/2024 a 21/01/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
MICHELINE ZILIO	2577-01	Fiscal Tributário	SMFP	25/07/2022 a 24/07/2023	20/01/2025 a 18/02/2025
MÔNICA RATTIS GOULART	15342-01	Professor	SME	17/07/2023 a 16/07/2024	27/01/2025 a 25/02/2025
NICOLAS MELLO BORTOLUZZI	16929-01	Fiscal de Obras	SMDU	12/06/2023 a 11/06/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
PAULO RICARDO DA SILVA RAMOS	3395-01	Atendente de Ambulatório	SMS	02/04/2023 a 01/04/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
QUELENIS DORNELLES	12580-01	Professor	SME	15/02/2023 a 14/02/2024	17/01/2025 a 15/02/2025
QUELENIS DORNELLES	12580-02	Professor	SME	25/07/2023 a 24/07/2024	17/01/2025 a 15/02/2025

QUELLI FERNANDA TOLEDO DA SILVA	16510-01	Guarda Municipal Patrimonial	SMSP	03/05/2023 a 02/05/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
ROQUE ANOAR PIRES	1139-01	Operário	SMDS	01/07/2021 a 30/06/2022	02/01/2025 a 31/01/2025
ROQUE JOAO FINATTO JUNIOR	10430-01	Motorista de Veículos Pesados	SME	24/10/2020 a 23/10/202124/10/2021 a 23/10/2022	02/01/2025 a 31/01/2025
ROSANGELA APARECIDA FAGUNDES MARQUES	5703-01	Auxiliar de Enfermagem	SMS	19/01/2022 a 18/01/202319/01/2023 a 18/01/2024	27/01/2025 a 25/02/2025
SAMUEL DE OLIVEIRA RAMOS	16219-01	Operador de Maquinas	SMSERVP	21/01/2023 a 20/01/202421/01/2024 a 20/01/2025	02/01/2025 a 31/01/2025
SANDRO KIRCHES DA SILVA	2615-01	Operário	SMSERVP	25/07/2022 a 24/07/2023	02/01/2025 a 31/01/2025
SIDINEI VALMORBIDA	16478-01	Motorista de Veículos Pesados	SME	18/09/2023 a 17/09/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
SINARA RATHKE	6424-01	Auxiliar de Serviços Gerais	SME	01/04/2023 a 31/03/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
STEFANIE SOARES CORVELLO	16948-01	Professor	SME	10/07/2023 a 09/07/2024	31/12/2024 a 29/01/2025
STEFANIE SOARES CORVELLO	16948-02	Professor	SME	10/08/2023 a 09/08/2024	31/12/2024 a 29/01/2025
TAÍS MICHELE DOS SANTOS	16601-01	Agente Administrativo	SMSERVP	08/12/2022 a 07/12/202308/12/2023 a 07/12/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
THAIS ANDRIELI ASSUNÇÃO VENZO	16109-03	Agente Combate a Endemias	SMS	20/06/2023 a 19/06/2024	06/01/2025 a 04/02/2025
TIAGO CHUASTE SILVEIRA	10022-01	Motorista de Veículos Pesados	SMSP	04/07/2021 a 03/07/2022	06/01/2025 a 04/02/2025
VAGNER SILVA DA ROSA	16801-01	Motorista de Veículos Pesados	SME	24/08/2023 a 23/08/2024	02/01/2025 a 31/01/2025
ZENILDE BAPTISTA GONÇALVES	11886-01	Assistente Social	SMDS	24/04/2023 a 23/04/2024	06/01/2025 a 04/02/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1° de janeiro de 2025 (01/01/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (11/03/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:2C63467A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 289, DE 11 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º CONCEDER Férias, pelo período de 15 (quinze) dias, ao servidor municipal abaixo relacionado:

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO A PARTIR DE
ADELAIDE APARECIDA OLIVEIRA ARAUJO	12661-02	Professor	SME	15/02/2023 a 14/02/2024	07/01/2025 a 21/01/2025
ADELAIDE APARECIDA OLIVEIRA ARAUJO	12661-03	Professor	SME	24/10/2023 a 23/10/2024	07/01/2025 a 21/01/2025
ADRIANA BRANDÃO PILLAR	3697-01	Auxiliar Administrativo	SMA	24/03/2023 a 23/03/2024	17/01/2025 a 31/01/2025
ADRIANA MANJOURANI PEREIRA	**16362-02**	Agente Comunitário de Saúde	**SMS**	13/06/2023 a 12/06/2024	20/01/2025 a 03/02/2025
ALGEU NECKEL CORRÊA	**17002-01**	Motorista de Veículos Pesados	**SMDS**	28/08/2023 a 27/08/2024	06/01/2025 a 20/01/2025
ALINE MACHADO DA SILVA WELCH	**15431-01**	Auxiliar em Saúde Bucal	**SMS**	14/08/2023 a 13/08/2024	e 06/01/2025 a 20/01/2025
ALTEMIR PEREIRA SARMENTO	**981-01**	Auxiliar Administrativo	**SMFP**	23/06/2020 a 22/06/2021	20/01/2025 a 03/02/2025
AMANDA ELEONORA BORGES	**16843-01**	Agente Administrativo	**SMDS**	07/11/2023 a 06/11/2024	06/01/2025 a 20/01/2025
ANA PAULA SIVINSKI PEDREIRA	**6653-01**	Fiscal Tributário	**SMFP**	04/09/2022 a 03/09/2023	02/01/2025 a 16/01/2025
ANDREIA MARGARETE OLIVEIRA FOCHEZATTO	**11380-04**	Agente Comunitário de Saúde	**SMS**	11/09/2022 a 10/09/2023	17/01/2025 a 31/01/2025
ANTONIO BENICIO GOMES VOTTO	**14001-01**	Técnico em Segurança no Trabalho	**SMAD**	14/07/2023 a 13/07/2024	13/01/2025 a 27/01/2025
ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL	**5007437-02**	Vice Prefeito	**GP**	01/01/2023 a 31/12/2023	16/01/2025 a 30/01/2025
AURICEIA MARIA DA COSTA HOFFMANN	**9989-01**	Agente Comunitário de Saúde	**SMS**	30/06/2023 a 29/06/2024	02/01/2025 a 16/01/2025
BRUNA HAHN	**5009159-01**	Assessor de Gestão	**SMS**	10/08/2022 a 09/08/2023	02/01/2025 a 16/01/2025
CANNANDA AQUINO	**16378-01**	Técnico em Farmácia	**SMS**	01/07/2023 a 30/06/2024	02/01/2025 a 16/01/2025
CARINE CAMPIOL BARCELOS	**11592-01**	Enfermeiro 30h	**SMS**	09/12/2021 a 08/12/2022	06/01/2025 a 20/01/2025
CARLOS ALEXANDRE DE MORAES	**15733-01**	Motorista de Veículos Pesados	**SMS**	20/11/2020 a 19/11/2021	20/01/2025 a 03/02/2025
CAROLINE BIZARRO FLORES	**8699-01**	Enfermeiro 30h	**SMS**	05/04/2023 a 04/04/2024	17/01/2025 a 31/01/2025
CAROLINE DA SILVA CARVALHO VENCATO	**16357-01**	Agente Comunitário de Saúde	**SMS**	07/06/2023 a 06/06/2024	02/01/2025 a 16/01/2025
CIMARA BROCHIER ARNHOLD	**6440-01**	Merendeira	**SME**	07/04/2022 a 06/04/2023	03/01/2025 a 17/01/2025
CIRO FERNANDO DA SILVA TAVARES EHLERS	**13684-01**	Agente de Controle Interno	**GP**	03/06/2020 a 02/06/2021	06/01/2025 a 20/01/2025
CLEI MARÇAL DA ROSA VARGAS	**16853-01**	Agente Administrativo	**SMFP**	01/12/2022 a 30/11/2023	02/01/2025 a 16/01/2025
CRISTIANE LIMA DA SILVA	**16293-02**	Agente Comunitário de Saúde	**SMS**	08/04/2023 a 07/04/2024	26/12/2024 a 09/01/2025
DANIELA VIEGAS MARIANO	**8710-01**	Técnico em Enfermagem	**SMS**	06/04/2023 a 05/04/2024	17/01/2025 a 31/01/2025
DAVID MINHO DA SILVA	**8907-01**	Motorista de Veículos Pesados	**SMS**	20/04/2023 a 19/04/2024	20/01/2025 a 03/02/2025
DIEGO MARTINELLI	**16364-01**	Técnico em Enfermagem	**SMS**	12/06/2022 a 11/06/2023	15/01/2025 a 29/01/2025
DOUGLAS NEVES DO VAL	**16973-01**	Motorista de Veículos Pesados	**SMS**	14/08/2023 a 13/08/2024	02/01/2025 a 16/01/2025
ELISEU HEMSING MACHADO	**10383-01**	Auxiliar de Serviços Administrativos	**SMAD**	23/09/2023 a 22/09/2024	17/01/2025 a 31/01/2025
ESTER MARONEZ DE MIRA	**8826-01**	Técnico em Enfermagem	**SMS**	13/04/2022 a 12/04/2023	20/01/2025 a 03/02/2025
FABIO ANDERSON NASCIMENTO	**5009158-01**	Coordenado	**GP**	22/06/2023 a 21/06/2024	02/01/2025 a 16/01/2025
FERNANDA DA SILVA RODRIGUES	**16563-01**	Fisioterapeuta	**SMS**	11/08/2023 a 10/08/2024	13/01/2025 a 27/01/2025
FERNANDA LARA FEITOSA BONFIM	**5009152-01**	Assessor Nível	**SMFP**	19/02/2022 a 18/02/2023	16/01/2025 a 30/01/2025
GISELE LOVATO ROCHA	**11363-01**	Enfermeiro 30h	**SMS**	22/08/2023 a 21/08/2024	06/01/2025 a 20/01/2025

HELIO DOS REIS FONSECA	**9180-01**	Fiscal Sanitário	**SMS**	04/05/2023 a 03/05/2024	02/01/2025 a 16/01/2025
JANAINA LISBOA	**16328-01**	Técnico em Enfermagem	**SMS**	09/05/2023 a 08/05/2024	01/01/2025 a 15/01/2025
JAQUELINE CRUZ AMORIM	**16964-01**	Assessor Nível I	**SMCP**	03/08/2023 a 02/08/2024	13/01/2025 a 27/01/2025
JOSÉ MARIANO DA SILVA MELLO	**5009167-01**	Diretor Executivo	**SMDU**	03/06/2022 a 02/06/2023	13/01/2025 a 27/01/2025
LEONARDO ROEHE FLORES ARANCIBIA	**9873-01**	Medico 20h	**SMS**	15/06/2020 a 14/06/2021	06/01/2025 a 20/01/2025
LOSIANI SANTOS CARNEIRO	**15644-01**	Fiscal Ambienta	**SMMA**	01/11/2021 a 31/10/2022 01/11/2022 a 31/10/2023	20/01/2025 a 03/02/2025
LUANA SILVA DE SOUZA SANTOS	**13730-01**	Técnico em Enfermagem	**SMS**	13/06/2020 a 12/06/2021	06/01/2025 a 20/01/2025
LUCAS EDVARD GUIMARAES ANTUNES	**10324-01**	Odontólogo	**SMS**	14/09/2022 a 13/09/2023	06/01/2025 a 20/01/2025
LUCIELE GONZAGA RIBEIRO	**16413-01**	Enfermeiro 30h	**SMS**	25/11/2022 a 24/11/2023	26/12/2024 a 09/01/2025
LUISA LEIRIA DE VASCONCELLOS	**9679-01**	Odontólogo	**SMS**	27/05/2023 a 26/05/2024	02/01/2025 a 16/01/2025
MARCELO DUTRA BUENO	**16350-01**	Técnico em Informática	**SMAD**	31/05/2023 a 30/05/2024	02/01/2025 a 16/01/2025
MARCELO JARDIM CONSTANT	**16583-01**	Professor	**SME**	13/10/2022 a 12/10/2023	17/01/2025 a 31/01/2025
MARCIO DA SILVA VARGAS	**2879-01**	Motorista	**SMAD**	01/09/2021 a 31/08/2022	13/01/2025 a 27/01/2025
MARCO AURELIO SARACOL FERREIRA	**10600-01**	Engenheiro Civil	**SMDU**	13/03/2022 a 12/03/2023	13/01/2025 a 27/01/2025
MARIANA ALBUQUERQUE AGNES MACHADO	**16324-01**	Enfermeiro 30h	**SMS**	06/05/2023 a 05/05/2024	06/01/2025 a 20/01/2025
MIDIAN LEIA DOS REIS MACHADO	**8850-01**	Enfermeiro 30h	**SMS**	13/04/2023 a 12/04/2024	01/01/2025 a 15/01/2025
PATRÍCIA CAETANO PEREIRA	**16166-01**	Técnico em Enfermagem	**SMS**	16/10/2021 a 15/10/2022	06/01/2025 a 20/01/2025
PATRICIA PEREIRA VENTURA	**16460-04**	Agente Administrativo	**SMA**	24/05/2023 a 23/05/2024	17/01/2025 a 31/01/2025
RENATA DA SILVA AMARAL	**13986-02**	Técnico em Enfermagem	**SMS**	11/07/2023 a 10/07/2024	02/01/2025 a 16/01/2025
ROBERT RAPHAEL DRUZIAN DE OLIVEIRA	**16487-01**	Motorista de Veículos Pesados	**SMS**	10/02/2022 a 09/02/2023	02/01/2025 a 16/01/2025
: ROBERTO CESAR DE LIMA	**5009174-01**	Servidor Municipal Adido	**SMDS**	22/09/2023 a 21/09/2024	06/01/2025 a 20/01/2025
ROBERTO DAL MORO	**8672-01**	Motorista de Veículos Pesados	**SMS**	o 04/04/2022 a 03/04/2023	27/12/2024 a 10/01/2025
ROSEMARY FERREIRA DO AMARAL	**11215-01**	Técnico em Enfermagem	**SMS**	22/07/2021 a 21/07/2022	02/12/2024 a 16/12/2024
SCHEILA ALVES VASCONCELLOS DO AMARAL	**11347-01**	Enfermeiro 30h	**SMS**	21/08/2023 a 20/08/2024	13/01/2025 a 27/01/2025
SHEILA CRISTINA KLEVER	**11223-01**	Odontólogo	**SMS**	19/07/2023 a 18/07/2024	19/07/2023 a 18/07/2024
SILVANIA TAVARES	**13820-01**	Agente Combate a Endemias	**SMS**	24/06/2022 a 23/06/2023	02/01/2025 a 16/01/2025
SILVIO BERTI	**16202-02**	Veterinário	**SMA**	29/11/2022 a 28/11/2023	06/01/2025 a 20/01/2025
TAIS KORNDORFER ROSA	**8796-01**	Enfermeiro 30h	**SMS**	11/04/2022 a 10/04/2023	02/01/2025 a 16/01/2025
TAIS VITORIA OLIVEIRA DOS SANTOS	**5009133-01**	Assessor Nível II	**SMFP**	03/02/2023 a 02/02/2024	13/01/2025 a 27/01/2025
THAIS FERREIRA DO AMARAL	**16307-02**	Agente Administrativo	**SMAD**	25/04/2023 a 24/04/2024	29/01/2025 a 12/02/2025
VALERIO ACOSTA MARQUES	**9016-01**	Técnico em Enfermagem	**SMS**	25/04/2023 a 24/04/2024	16/01/2025 a 30/01/2025
VERIDIANA BURGER DE OLIVEIRA	**9415-01**	Servente	**SMS**	18/05/2022 a 17/05/2023	02/01/2025 a 16/01/2025
VILSON SCHUSSLER	**16877-01**	Agente Administrativo	**SME**	27/02/2023 a 26/02/2024.	06/01/2025 a 20/01/2025
VINÍCIUS LEÃO DA SILVA	**8012745-01**	Licenciador Ambiental	**SMMA**	01/11/2022 a 31/10/2023	17/01/2025 a 31/01/2025
VIRGINIA PROENCA BATISTA	**5681-01**	Auxiliar de Enfermagem	**SMS**	15/01/2022 a 14/01/2023	02/12/2024 a 16/12/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1° de janeiro de 2025 (01/01/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (11/03/2025).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:4BF1997A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO CONFORME LEI FEDERAL Nº 9.452/1997 NO PERÍODO DE 16 A 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS				
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SMF				
Comunicamos nos termos da Lei Federal Nº 9452/97, que no período de 16/02/2025 a 28/02/2025, recebemos as seguintes transferências da União:				
Nome Conta	Exercício	Instrumento de Transferência	Data de liberação dos recursos	Valor do Crédito
	1	2	3	4
SAÚDE				
CEF - FMS CUSTEIO – Recursos Financeiros a transferir para aquisição pelas Secretarias de Saúde dos Estados, Municípios e do DF – 06.624064-2	2025	Fundo a fundo	17/02/2025	R$ 198.125,05
CEF - FMS CUSTEIO – Emenda – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial – 06.624100-2	2025	Fundo a fundo	19/02/2025	R$ 250.000,00
CEF - FMS CUSTEIO – FAEC – Nefrologia – 06.624064-2	2025	Fundo a fundo	26/02/2025	R$ 1.097.600,23
CEF - FMS CUSTEIO – Atenção à Saúde da população para procedimentos no MAC – 06.624064-2	2025	Fundo a fundo	26/02/2025	R$ 7.626,60
CEF - FMS CUSTEIO – FAEC – Nefrologia – 06.624064-2	2025	Fundo a fundo	26/02/2025	R$ 121.178,89
EDUCAÇÃO				
CEF – FNDE – Salário educação Repasse a Estado/Município – 06.172006-9	2025	Contrato de Repasse	18/02/2025	R$ 1.216.118,34
B.Brasil – PNAE – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental – 39.809-8	2025	Contrato de Repasse	28/02/2025	R$ 267.278,00
B.Brasil – PNAE – Alimentação Escolar – Ensino Médio – 39.809-8	2025	Contrato de Repasse	28/02/2025	R$ 6.525,00
ASSISTÊNCIA				
B.Brasil – SUAS – Índice de Gestão Descentralizada – IGDBF – 41.021-7	2024	Convênio	19/02/2025	R$ 35.897,65
1) Exercício - Aquele em que ocorreu a transferência;				
2) Instrumento de Transferência - Deverá ser especificado o tipo .Ex: Convênio, Contrato de Repasse, Fundo a Fundo, etc...;				
3) Data da Liberação - É a data em que os recursos foram liberados para a Prefeitura;				
4) Valor do crédito;				

Pelotas, 12 de março de 2025.

LIZIANE HOLZ BUCHWEITZ
Diretora de Controladoria

Publicado por:
Alexandra Hafele de Oliveira
Código Identificador:F336211A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE RESULTADO E CONTRATAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2025

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura, no uso de suas atribuições torna público:

EXTRATO DE RESULTADO E CONTRATAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°0004/2025.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 0057/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE KIT - CARRINHO DE LIMPEZA PROFISSIONAL
EMPRESA CLASSIFICADA:**UNICENTER COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - ME**
VALOR TOTAL DO CONTRATO EM R$ 759,98

ITENS COTA PRINCIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA			
Item	**Unid.**	**Especificação do Objeto**	**Valor Unit R$**
01	Kit	Kit - Carrinho de Limpeza profissional para uso em piso frio. Composto de: 01 balde com capacidade de 20, com 01 espremedor lateral que pode ser utilizado com mops, convencionais e de panos e 01 reservatório de água limpa com 08 litros, **Marca/Modelo: Nobre/AF08068**; 01 cabo de alumínio extencional com 1,4 metros, **Marca/Modelo: Nobre/60184**; 01 Garro Euro Plástico, **Marca/Modelo: Nobre/41823**; 02 refis de algodão cru (300g), **Marca/Modelo: Superpro Bettanin/SP9110P**; 01 placa sinalizadora Compacta. "Piso Molhado", **Marca/Modelo: Nobre/AF03035-2**. OBS: Carrinho na Cor Amarela. Garantia: 90 dias defeito de fabricação.	**379,99**
ITENS COTA RESERVADA ATÉ 25% PARA ME, EPP E A ELAS EQUIPARADAS			
02	Kit	Kit - Carrinho de Limpeza profissional para uso em piso frio. Composto de: 01 balde com capacidade de 20, com 01 espremedor lateral que pode ser utilizado com mops, convencionais e de panos e 01 reservatório de água limpa com 08 litros, **Marca/Modelo: Nobre/AF08068**; 01 cabo de alumínio extencional com 1,4 metros, **Marca/Modelo: Nobre/60184**; 01 Garro Euro Plástico, **Marca/Modelo: Nobre/41823**; 02 refis de algodão cru (300g), **Marca/Modelo: Superpro Bettanin/SP9110P**; 01 placa sinalizadora Compacta. "Piso Molhado", **Marca/Modelo: Nobre/AF03035-2**. OBS: Carrinho na Cor Amarela. Garantia: 90 dias defeito de fabricação.	**379,99**

Data de assinatura: 13 de março de 2025

Sant'ana do Livramento, 13 de março de 2025

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Thais de Freitas do Nascimento e Silva
Código Identificador:BF3845BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 006/2025

Extrato de Homologação do Pregão Eletrônico 006/2025, que tem como objeto registro de preços de materiais elétrico e materiais para manutenção das instalações, apresentando como empresas vencedoras nos seguintes itens e valores:
AMIDA COMERCIAL IMPORTADORA LTDA

N° do item	Quant.	Unid	Especificação	Valor Unitário R$
005	5.000	M	CABO ALUMÍNIO 16MM. Nas cores preto, vermelho e cinza (fases) na cor azul (neutro) e verde (terra) - quadruplex.	8,31
008	3.000	M	CABO PP 3 X 6MM. De cobre flexível 6mm2. Certificação INMETRO	15,39
030	1.000	M	FIO CABO FLEXÍVEL 16MM. Nas cores azul, 1000 V, antichamas vermelho e verde. Certificação INMETRO.	10,25
031	6.000	M	FIO CABO FLEXÍVEL 2,5MM. 750 V, antichamas nas cores azul e vermelho. Certificação INMETRO.	1,53
038	1.000	UN	LAMPADA LED 15W. Vida útil 25.000 horas, fluxo luminoso 5.400lm, base E27, ângulo mínimo de abertura 180°, temperatura da cor 6500k (branca fria), eficiência luminosa 90lm/w. Certificação INMETRO	3,44
039	1.000	UN	LAMPADA DE LED 50W. vida útil 25.000 horas, fluxo luminoso 4.500lm, base E27, ângulo de abertura 210°, temperatura da cor 6500k (branca fria), eficiência luminosa 90lm/w. Certificação INMETRO.	13,79

CASA GRASSI COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA

N° do item	Quant.	Unid	Especificação	Valor Unitário R$
079	300	M	PISO VINILICO AMPLA PARTICIPAÇÃO	215,00

CLAUDIA DENISE CHAGAS ROCHA

N° do item	Quant.	Unid	Especificação	Valor Unitário R$
016	500	UN	CONECTOR PLUG-TOMADA-FONTE PARA MANGUEIRA DE LED BIVOLT.	11,26
020	50	UN	CURVA CORRIMÃO FERRO 90 GRAUS - 38,10MM X 1,5MM. Diâmetro 38,10mm(1.1/2") espessura parede 1,5mm, ângulo	37,90

			90°	
028	30.000	M	FIO CABO FLEXÍVEL 1,5MM. Nas cores preto e branco. Certificação INMETRO	0,89
029	1.000	M	FIO CABO FLEXIVEL 10MM. Nas cores azul, 750 V, antichamas vermelho e verde. Certificação INMETRO.	6,27
032	5.000	M	FIO CABO FLEXÍVEL 4MM. 750 V, anti chamas, nas cores azul, vermelho e verde. Certificação INMETRO.	2,57
033	5.000	M	FIO CABO FLEXIVEL 6MM. 750 V, antichamas nas cores azul, vermelho e verde. Certificação INMETRO.	3,27
052	1.000	UN	PLUG FÊMEA 10 AMPERES 2 POLOS + TERRA, NA COR BRANCA, CERTIFICADO DO INMETRO.	2,67
054	1.000	UN	PLUG MACHO 10 AMPERES 2 POLOS + TERRA, NA COR BRANCA, CERTIFICAÇÃO DO INMETRO..	3,27
063	5.000	M	CABO PARALELO 2X2,5MM. CERTIFICAÇÃO INMETRO.	3,21

COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA

N° do item	Quant.	Unid	Especificação	Valor Unitário R$
003	500	UN	ASSENTO SANITÁRIO ALMOFADADO BRANCO COM TAMPA. Conforme memorial descritivo	32,50
010	600	UN	CAIXA DE DESCARGA PVC BRANCA. volume regulável de 6,8 à 9 Litros, com espude e engate de ligação, kit de fixação e acionamento com cordinha incluso, pressão de trabalho: 2 - 40 mca. Que atende norma NBR 15491	25,70

CRISTIAN PEREIRA

N° do item	Quant.	Unid	Especificação	Valor Unitário R$
062	5.000	M	CABO PARALELO 2X1,5MM, CERTIFICAÇÃO INMETRO..	1,99

DFER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS EIRELI

N° do item	Quant.	Unid	Especificação	Valor Unitário R$
006	10.000	M	CABO PP 2 X 1,5MM. De cobre flexível, Certificação INMETRO.	2,30
007	10.000	M	CABO PP 2 X 2,5MM. De cobre flexível. Certificação INMETRO.	3,75
041	600	UN	LAMPADA T8 TUBOLED. 18/20/22W – 1,20 m cor branco frio. Certificação INMETRO.	6,60
055	100	UN	REFLETOR LED 400W - AMPLA PARTICIPAÇÃO. REFLETOR LED 400W, tipo SMD - última geração, temperatura da cor 6500K (branca fria), luminosidade 40.000 lumens, ângulo de iluminação 120°, vida útil 30.000 horas, índice de proteção IP 66 (máximo nível de proteção). Certificação INMETRO.	89,00
065	200	UN	REFLETOR 50WATSS, COR AZUL, BIVOLT, PROTEÇÃO IP 66, FLUXO LUMINOSO MINIMO 4000LM, ANGULO DE ABERTURA 120°°.	28,50
075	500	UN	BRAÇO GALVANIZADO A FOGO PARA ILUMINAÇÃO TIPO IPB3 - 2METROS X 25MM.	62,00
076	50	UN	BRAÇO GALVANIZADO A FOGO PARA ILUMINAÇÃO TIPO IPB3 - 4METROS X 25MM.	183,00
080	1.000	UN	REFLETOR DE LED 400W.	89,00
082	500	UN	BRAÇO GALVANIZADO A FOGO PARA LUMINÁRIA TIPO IPB, 3M.	183,00

DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

N° do item	Quant.	Unid	Especificação	Valor Unitário R$
043	600	M²	MANTA PARA INSTALAÇÃO PISO VINILICO. Clicado de 2mm rolo de 1,20m x 25m.	6,20

ELÉTRICA POSITIVO LTDA

N° do item	Quant.	Unid	Especificação	Valor Unitário R$
001	600	PC	ABRAÇADEIRA 3/4. Click para condulete PVC nas cores cinza, vermelho, preto ou branca.	0,75
002	500	UN	ADAPTADOR PARA CONDULETE 1/2 E 3/4 PVC. Nas cores cinza, vermelho, preto ou branca	0,83
015	5.000	UN	CONECTOR DERIVAÇÃO PERFURANTE 10-95-1,5- 10 MM²	4,80
042	1.000	M	MANGUEIRA LUMINOSA NATAL LED 13MM. mínimo 30 lâmpadas por metro, cores: luz branca fria, verde, azul e vermelho, 220 volts, 60Hz, rolo com 100 m. As cores serão escolhidas no pedido.	6,60
049	5.000	PC	PARAFUSO DE AÇO CHIPBOARD PARA BUCHA 8MM.	0,10
057	300	UN	SOQUETE PARA LÂMPADA. E27 com rabicho	2,00
061	2.000	RL	FITA ISOLANTE 19MM X 20 M. Anti-chama, até 750V.	3,50
064	200	UN	REFLETOR 50WATSS, COR VERDE, BIVOLT, PROTEÇÃO IP 66, FLUXO LUMINOSO MINIMO 4000LM, ANGULO DE ABERTURA 120°°.	23,00
078	10.000	UN	MANGUEIRA LUMINOSA NATAL LED 13MM.	6,60

ELIETE BEATRIZ HAUPENTHAL & CIA LTDA

N° do item	Quant.	Unid	Especificação	Valor Unitário R$
034	200	M²	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA 40MM DE ALTURA. Proteção anti-chama, anti-fungos e proteção de raios UV. DTEX mínimo: 8000. Garantia mínima de 3 anos. Com baixa abrasividade (confortável ao toque, não queima e não retém sujeira). Deve ser enviada amostra para aprovação.	45,00

EREMASTER DISTRIB DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

N° do item	Quant.	Unid	Especificação	Valor Unitário R$
037	1.000	UN	LÂMPADA BOLINHA LED 5W. Lâmpada Bolinha Led 5w 6000k Branco Frio E27. Vida Útil mínima 25.000 h. Certificação INMETRO	4,90

FABRICIO FERRAZA PALHARINI

N° do item	Quant.	Unid	Especificação	Valor Unitário R$
011	50	UN	CHAPA FRISADA AÇO 0,50 X 0,96 X 2,50.	239,99
012	50	UN	CHAPA FRISADA AÇO 0,50 X 0,96 X 3,00.	299,99
013	50	UN	CHAPA FRISADA AÇO 0,75 X 0,96 X 3,00 PRETA.	319,99
014	100	UN	CHAPA FRISADA AÇO 0,80 X 0,96 X 3,00.	278,99
017	50	UN	CURVA CORRIMÃO FERRO 45° - 22MM X 1,2MM. Diâmetro 22,00mm(7/8¨) espessura parede 1,2mm, ângulo 45°	12,00

025	300	BRR	FERRO REDONDO TREFILADO 4.76MM. Barra de 6m	18,00
026	300	BRR	FERRO REDONDO TREFILADO 6MM. Barra de 6m.	23,00
027	300	BRR	FERRO REDONDO TREFILADO 8MM. Barra de 6m.	37,99
035	50	UN	VASO SANITÁRIO LOUÇA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA. Formato quadrado, duplo acionamento, capacidade aproximada de 36 Litros, dimensão aproximada de 84x40x64cm, em louça, incluso válvula.	362,00
036	200	UN	VÁLVULA PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA. Com parafuso regulável de altura da boia, modelo universal, altura de regulagem telescópica, borracha conica para melhor vedação, acompanha filtro para limpeza, mangueira do extravasor com registro de fácil fechamento com 1/4 de volta	105,00
044	30	UN	MICTÓRIO SIFONADO. Na cor branca com válvula, louça sanitária. Dimensões mínimas: Altura 51,5. Largura 29,5, Comprimento 29,5	397,00
046	100	UN	PAINEL LED 24W. Sobrepor, branco frio, vida útil 25.000 horas, tensão nominal 100 v – 240 v bivolt automático, potência 24 w, corrente nominal: 127V – 378mA/220V-218mA, fator de potencia:>0,50, freqüência: 60 Hz, eficiência luminosa: 70lm/w, ângulo de abertura 120º, nas medidas aproximadas: 300mmx300mmx30mm, na cor branca. Itens inclusos: 01 Painel Plafon 24W de embutir Bivolt, 01 Reator, 01 Kit de parafusos e buchas, 01 Haste para fixação e driver para ligação na rede elétrica. Certificação INMETRO	22,80
047	200	UN	PAINEL LED 48W. Sobrepor, Potência: 48W, Modelo: quadrado de embutir, temperatura de cor: branco frio (6000k6500k), luminosidade: 3.850 lúmens. Vida útil estimada: 30.000 horas, voltagem: AC85-265V (bivolt), frequência: 50/60 Hz, dimensões: 60(A) x 60(L)cm, espessura 1,3cm. Peso: 1000 g, fator de potência: >0.9, IRC: 70, Ângulo de abertura: 120° graus, Itens inclusos: 01 Painel Plafon 48W Embutir Bivolt, 01 Reator, 01 Kit de parafusos e buchas, 01 Haste para fixação e driver para ligação na rede elétrica. Certificação INMETRO.	139,00
051	1.000	UN	PLUG FÊMEA 20 AMPERES 2 POLOS + TERRA, NA COR BRANCA, CERTIFICADO DO INMETRO.	2,39
056	600	M	RODAPÉ EM MDF. Com espessura de 15mm (ou superior) e largura de 70mm (ou superior) na cor mais próxima ao tom do piso vinílico.	24,94
059	150	BRR	TUBO REDONDO FERRO 6 METRO - 22MM X 1,2MM. Diâmetro 22,00mm(7/8¨) espessura parede 1,2mm, barra 6 metros	39,05
077	2.000	M	GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA 40MM DE ALTURA- AMPLA PARTICIPAÇÃO.	61,00

JAIME SCHERER THOMAS EIRELI

N° do item	Quant.	Unid	Especificação	Valor Unitário R$
004	350	UN	BARRA 3M ELETRODUTO 3/4. Nas cores cinza, vermelho, preto ou branca.	12,85
023	50	UN	FECHADURA INTERNA. Em aço cromado, reta.	30,75
048	5.000	PC	PARAFUSO DE AÇO CHIPBOARD PARA BUCHA 6MM	0,09
060	150	BRR	TUBO REDONDO FERRO 6 METRO - 38,10MM X 1,5MM.Diâmetro 38,10mm (1.1/2¨) espessura parede 1,5mm, barra 6 metros	89,40

JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP

N° do item	Quant.	Unid	Especificação	Valor Unitário R$
021	1.000	UN	EMENDA PARA MANGUEIRA LUMINOSA. Para mangueiras de LED 13mm; compatível com o item 42 dessa licitação.	2,52
022	50	UN	FECHADURA EXTERNA. Em aço cromado, reta	41,58
053	1.000	UN	PLUG MACHO 20 AMPERES 2 POLOS + TERRA, NA COR BRANCA, CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	3,47

LIGHT VOLT COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

N° do item	Quant.	Unid	Especificação	Valor Unitário R$
068	500	UN	CINTA PADRÃO CEEE EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, C/ PARAFUSOS, 170 MM.	28,75
069	500	UN	CINTA PADRÃO CEEE EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, C/ PARAFUSOS, 190 MM.	29,85
070	500	UN	CINTA PADRÃO CEEE EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, C/ PARAFUSOS, 200 MM	30,75
071	500	UN	CINTA PADRÃO CEEE EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, C/ PARAFUSOS, 230 MM	30,75
072	500	UN	CINTA PADRÃO CEEE EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, C/ PARAFUSOS, 240 MM.	30,95
073	500	UN	CINTA PADRÃO CEEE EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, C/ PARAFUSOS, 250 MM	33,45
074	500	UN	CINTA PADRÃO CEEE EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, C/ PARAFUSOS, 270 MM.	37,45

MORK TELECOM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA

N° do item	Quant.	Unid	Especificação	Valor Unitário R$
009	250	UN	CAIXA CONDULETE 1/2 E 3/4 PVC. Com 5 entradas nas cores cinza, vermelho, preto ou branca	3,70
045	300	UN	PAFLON DE TETO DE SOBREPOR. Em plástico redondo branco, soquete E27.	2,45

RWM CASTRO COMÉRCIO DE PISOS E TAPETES

N° do item	Quant.	Unid	Especificação	Valor Unitário R$
050	30	M	PISO VINÍLICO. Com espessura de 4,2mm (ou superior) com capa de uso de 0,5mm (ou superior) com sistema clicado em PVC. A lâmina decorativa deve reproduzir cor e estampa de madeira.	236,54

WLED ELETRICA LTDA

N° do item	Quant.	Unid	Especificação	Valor Unitário R$
066	300	UN	REFLETOR 50WATSS, COR BRANCO 6500K, BIVOLT, PROTEÇÃO IP 66, FLUXO LUMINOSO MINIMO 4000LM, ANGULO DE ABERTURA 120ºº.	16,60

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Eduarda Pietczak de Lima
Código Identificador:89A77E7E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024 – empresa: **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA,** CNPJ Nº 73.856.593/0001-66

Item	Quant.	Und.	Especificação / MARCA	Custo Unitário R$
8	40.000	COM	ALOPURINOL 300 mg **MARCA: PRATI DONADUZZI**	0,2570
14	5.000	FR	AMOXILINA SUSPENSAO 50 mg/ml COM 60 ml **MARCA: PRATI DONADUZZI**	4,1830
18	200.000	COM	ATENOLOL 50 mg **MARCA: PRATI DONADUZZI**	0,0450
20	5.000	FR	AZITROMICINA 200 MG/5 ML (600 MG) - SUSPENSÃO ORAL - 15 ML **MARCA: PRATI DONADUZZI**	6,0460
54	80.000	COM	DIPIRONA SODICA 500 MG **MARCA: PRATI DONADUZZI**	0,1349
70	500.000	COM	FLUOXETINA 20 mg **MARCA: PRATI DONADUZZI**	0,0780
71	180.000	COM	FUROSEMIDA 40 mg **MARCA: PRATI DONADUZZI**	0,0490
82	70.000	COM	IBUPROFENO 600 mg **MARCA: PRATI DONADUZZI**	0,1610
93	5.000	FR	LORATADINA XAROPE 1 MG/ML - C/ 100 ML **MARCA: PRATI DONADUZZI**	2,8410
96	500.000	COM	METFORMINA 850 mg **MARCA: PRATI DONADUZZI**	0,1300
101	25.000	COM	METRONIDAZOL 250 mg **MARCA: PRATI DONADUZZI**	0,1800
103	2.000	TB	METRONIDAZOL 100MG/G - BISNAGA 50G - GEL VAGINAL **MARCA: PRATI DONADUZZI**	5,4400
104	200	TB	MICONAZOL CREME VAGINAL 2 % COM 80 g **MARCA: PRATI DONADUZZI**	6,8970
106	5.000	TB	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA **MARCA: PRATI DONADUZZI**	2,2910
109	2.500	FR	NISTATINA 100.000 UL/ML SUSPENSAO **MARCA: PRATI DONADUZZI**	5,8100
119	120.000	COM	PARACETAMOL 500 mg **MARCA: PRATI DONADUZZI**	0,0700
125	6.000	FR	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOL ORAL- FRASCO COM 60 ML **MARCA: PRATI DONADUZZI**	3,8000
138	30.000	COM	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 mg/80 mg **MARCA: PRATI DONADUZZI**	0,1980
Obs.: Valor unitário inclusos: frete CIF e demais impostos e taxas				

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:A81CA5EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3.919 DE 13 DE MARÇO DE 2025

ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 3.901, DE 20/12/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, **FERNANDO PILAR CÉZAR,** Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º Altera o Anexo Único da Lei Municipal nº 3.901, de 20 de dezembro de 2024, sendo substituído pelo Anexo desta Lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2025.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Jurídica

FREDERICO REZER BAYER
Secretário de Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

ANEXO ÚNICO

Prazo remanescente – alíquotas e aportes mensais – Portaria nº 2.190/2024 – Diferimento até 31/01/2025

Ano	Saldo devedor	Juros	Pagamento anual (a) + (b)	Aportes Anuais (a)	*Aportes mensais*	*Alíquota*	Base de incidência	Parcela da alíquota (b)
2024	R$ 199.691.367,56	R$ 9.665.062,19	**R$ 6.251.754,49**	R$ 2.495.317,40	**R$ 249.531,74***	***27,96%****	R$ 17.465.551,57	R$ 3.756.437,09
2025	R$ 203.104.675,26	R$ 9.830.266,28	**R$ 8.859.151,22**	R$ 4.207.085,41	**R$ 382.462,31****	***27,96%****	R$ 18.024.813,89	R$ 4.652.065,81
2026	R$ 204.075.790,32	R$ 9.877.268,25	**R$ 9.866.294,39**	R$ 4.665.179,58	**R$ 388.764,97**	***27,96%***	R$ 18.601.984,29	R$ 5.201.114,81
2027	R$ 204.086.764,19	R$ 9.877.799,39	**R$ 9.954.643,47**	R$ 4.586.984,39	**R$ 382.248,70**	***27,96%***	R$ 19.197.636,19	R$ 5.367.659,08
2028	R$ 204.009.920,10	R$ 9.874.080,13	**R$ 10.211.020,89**	R$ 4.671.484,65	**R$ 389.290,39**	***27,96%***	R$ 19.812.361,39	R$ 5.539.536,25
2029	R$ 203.672.979,34	R$ 9.857.772,20	**R$ 10.472.901,98**	R$ 4.755.984,91	**R$ 396.332,08**	***27,96%***	R$ 20.446.770,63	R$ 5.716.917,07
2030	R$ 203.057.849,56	R$ 9.827.999,92	**R$ 10.740.462,95**	R$ 4.840.485,17	**R$ 403.373,76**	***27,96%***	R$ 21.101.494,22	R$ 5.899.977,78
2031	R$ 202.145.386,53	R$ 9.783.836,71	**R$ 11.013.885,69**	R$ 4.924.985,43	**R$ 410.415,45**	***27,96%***	R$ 21.777.182,63	R$ 6.088.900,26
2032	R$ 200.915.337,54	R$ 9.724.302,34	**R$ 11.293.357,90**	R$ 5.009.485,69	**R$ 417.457,14**	***27,96%***	R$ 22.474.507,17	R$ 6.283.872,21
2033	R$ 199.346.281,98	R$ 9.648.360,05	**R$ 11.579.073,27**	R$ 5.093.985,95	**R$ 424.498,83**	***27,96%***	R$ 23.194.160,67	R$ 6.485.087,32
2034	R$ 197.415.568,75	R$ 9.554.913,53	**R$ 11.871.231,74**	R$ 5.178.486,21	**R$ 431.540,52**	***27,96%***	R$ 23.936.858,10	R$ 6.692.745,52
2035	R$ 195.099.250,55	R$ 9.442.803,73	**R$ 12.170.039,60**	R$ 5.262.986,47	**R$ 438.582,21**	***27,96%***	R$ 24.703.337,35	R$ 6.907.053,12
2036	R$ 192.372.014,68	R$ 9.310.805,51	**R$ 12.475.709,77**	R$ 5.347.486,73	**R$ 445.623,89**	***27,96%***	R$ 25.494.359,95	R$ 7.128.223,04
2037	R$ 189.207.110,41	R$ 9.157.624,14	**R$ 12.788.462,01**	R$ 5.431.986,99	**R$ 452.665,58**	***27,96%***	R$ 26.310.711,78	R$ 7.356.475,01
2038	R$ 185.576.272,55	R$ 8.981.891,59	**R$ 13.108.523,07**	R$ 5.516.487,26	**R$ 459.707,27**	***27,96%***	R$ 27.153.203,92	R$ 7.592.035,82
2039	R$ 181.449.641,07	R$ 8.782.162,63	**R$ 13.436.127,00**	R$ 5.600.987,52	**R$ 466.748,96**	***27,96%***	R$ 28.022.673,40	R$ 7.835.139,48
2040	R$ 176.795.676,70	R$ 8.556.910,75	**R$ 13.771.515,32**	R$ 5.685.487,78	**R$ 473.790,65**	***27,96%***	R$ 28.919.984,05	R$ 8.086.027,54
2041	R$ 171.581.072,13	R$ 8.304.523,89	**R$ 14.114.937,29**	R$ 5.769.988,04	**R$ 480.832,34**	***27,96%***	R$ 29.846.027,38	R$ 8.344.949,26
2042	R$ 165.770.658,73	R$ 8.023.299,88	**R$ 14.466.650,17**	R$ 5.854.488,30	**R$ 487.874,02**	***27,96%***	R$ 30.801.723,44	R$ 8.612.161,87
2043	R$ 159.327.308,44	R$ 7.711.441,73	**R$ 14.826.919,43**	R$ 5.938.988,56	**R$ 494.915,71**	***27,96%***	R$ 31.788.021,72	R$ 8.887.930,87
2044	R$ 152.211.830,74	R$ 7.367.052,61	**R$ 15.196.019,06**	R$ 6.023.488,82	**R$ 501.957,40**	***27,96%***	R$ 32.805.902,14	R$ 9.172.530,24
2045	R$ 144.382.864,29	R$ 6.988.130,63	**R$ 15.574.231,81**	R$ 6.107.989,08	**R$ 508.999,09**	***27,96%***	R$ 33.856.375,99	R$ 9.466.242,73
2046	R$ 135.796.763,11	R$ 6.572.563,33	**R$ 15.961.849,49**	R$ 6.192.489,34	**R$ 516.040,78**	***27,96%***	R$ 34.940.486,93	R$ 9.769.360,15
2047	R$ 126.407.476,96	R$ 6.118.121,88	**R$ 16.359.173,25**	R$ 6.276.989,60	**R$ 523.082,47**	***27,96%***	R$ 36.059.312,07	R$ 10.082.183,65
2048	R$ 116.166.425,59	R$ 5.622.455,00	**R$ 16.766.513,91**	R$ 6.361.489,86	**R$ 530.124,16**	***27,96%***	R$ 37.213.962,96	R$ 10.405.024,04
2049	R$ 105.022.366,68	R$ 5.083.082,55	**R$ 17.184.192,19**	R$ 6.445.990,12	**R$ 537.165,84**	***27,96%***	R$ 38.405.586,80	R$ 10.738.202,07
2050	R$ 92.921.257,04	R$ 4.497.388,84	**R$ 17.612.539,13**	R$ 6.530.490,38	**R$ 544.207,53**	***27,96%***	R$ 39.635.367,47	R$ 11.082.048,75
2051	R$ 79.806.106,76	R$ 3.862.615,57	**R$ 18.051.896,34**	R$ 6.614.990,64	**R$ 551.249,22**	***27,96%***	R$ 40.904.526,81	R$ 11.436.905,70
2052	R$ 65.616.825,98	R$ 3.175.854,38	**R$ 18.502.616,38**	R$ 6.699.490,90	**R$ 558.290,91**	***27,96%***	R$ 42.214.325,74	R$ 11.803.125,48
2053	R$ 50.290.063,98	R$ 2.434.039,10	**R$ 18.965.063,10**	R$ 6.783.991,16	**R$ 565.332,60**	***27,96%***	R$ 43.566.065,59	R$ 12.181.071,94
2054	R$ 33.759.039,97	R$ 1.633.937,53	**R$ 19.439.612,00**	R$ 6.868.491,42	**R$ 572.374,29**	***27,96%***	R$ 44.961.089,34	R$ 12.571.120,58
2055	R$ 15.953.365,50	R$ 772.142,89	**R$ 19.926.650,61**	R$ 6.952.991,69	**R$ 579.415,97**	***27,96%***	R$ 46.400.782,98	R$ 12.973.658,92
2056	R$ 0,00							

* Alíquota suplementar e aporte mensal exigidos para o exercício de 2024 até a competência de outubro, sendo que, no período que envolve as competências de novembro até dezembro, incluindo o 13º para o caso da alíquota suplementa, somente, não haverá repasse do custo suplementar, tendo em vista que o seu diferimento até 31/01/2025.
** Alíquota suplementar e aporte mensal exigidos para o exercício de 2025 a partir da competência de fevereiro, sendo que, no período que envolve a competência de janeiro, não haverá repasse do custo suplementar tendo em visto o seu diferimento até 31/01/2025.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:DD209441

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3.920 DE 13 DE MARÇO DE 2025

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 299.769,39 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Eu, **FERNANDO PILAR CÉZAR,** Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1° Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 299.769,39 (duzentos e noventa e nove mil, setecentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos) no Orçamento do Município para o Exercício de 2025, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3.895, de 25 de Novembro de 2024, conforme segue:

3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
302	UNIDADE:DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E DESPORTO	
1039	PROJ/ATIV. Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	
339030	MATERIAL DE CONSUMO (919)	R$ 38.700,81
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (918)	R$ 5.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (917)	R$ 15.000,00
7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
703	UNIDADE: ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	
1746	PROJ/ATIV. PORTARIA SES 395/2022 - EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (913)	R$ 15.492,23
8	ÓRGÃO: SEC. MUNIC. DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMB.	
801	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
1804	PROJ/ATIV. EMENDA PARLAMENTAR ESPECIAL 202237930006 - POÇO	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES (915)	R$ 20.000,00
1808	PROJ/ATIV. Emenda Especial 202319860001 P- Investimentos	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES (916)	R$ 21.400,00
1809	PROJ/ATIV. Emenda Especial 202340400003 - Investimentos - Loc. Igrejinha e Loc. Passo da Cruz	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES (914)	R$ 184.176,28

98	ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
9801	UNIDADE: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
0.001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
333093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (926)	R$ 0,01
332093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (925)	R$ 0,01
332093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (924)	R$ 0,01
332093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (923)	R$ 0,01
332093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (922)	R$ 0,01
332093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (921)	R$ 0,01
332093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (920)	R$ 0,01
Total		**R$ 299.769,39**

Art. 2º O crédito especial será coberto pelos Superávits do Exercício Anterior dos recursos 2719-Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022; 2706- Transferência Especial da União; 2632- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde; 2621- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual; 2622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais; 2669- Outros Recursos Vinculados à Assistência Social; 2706-Transferência Especial da União; 2602- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção; 2601- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutura e 2600- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Público, como segue:

SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (2719)	R$ 58.700,81
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (2706)	R$ 225.576,28
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (2632)	R$ 15.492,23
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (2621)	R$ 0,01
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (2622)	R$ 0,01
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (2669)	R$ 0,01
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (2706)	R$ 0,01
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (2602)	R$ 0,01
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (2601)	R$ 0,01
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (2600)	R$ 0,01
Total	**R$ 299.769,39**

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

CLÉDER TATSCH
Secretário da Fazenda

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA
Procuradora Jurídica

FREDERICO REZER BAYER
Secretário de Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:F4FD37AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 021 DE 10 DE MARÇO DE 2025

EDITAL Nº 021 de 10 de março de 2025.

Abre inscrições para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de, Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano – Matemática – 20 horas, Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Inglesa – 20 horas, Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano – Artes – 20 horas.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, que estão abertas as inscrições para o Cadastro de Contratação Temporária para o cargo de Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano – Matemática – 20 horas, Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Inglesa – 20 horas, Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano – Artes – 20 horas , para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

1 DAS VAGAS
Fica o Prefeito Municipal autorizado a contratar servidor em cargo, quantidade, carga horária e vencimentos, a seguir discriminados, pelo período de 03 (três) meses até o limite de 01 (um) ano, em razão de excepcional interesse público, através de Processo Seletivo Simplificado:

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS
Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano – Matemática	Cadastro Reserva	20 horas semanais	R$ 2.196,38
Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Inglesa	Cadastro Reserva	20 horas semanais	R$ 2.196,38
Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano – Artes	Cadastro Reserva	20 horas semanais	R$ 2.196,38

1.1 INFORMAÇÕES SOBRE O CARGO
A descrição do cargo, incluindo as atribuições, as condições de trabalho e os requisitos para o seu provimento estão dispostos no Anexo I do presente Edital.

2 DAS INSCRIÇÕES
2.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas na Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, localizada na Rua Mundo Novo, nº 130, Bairro Centro – Três Coroas/RS, no período de **11 de Março de 2025 a 20 de Março de 2025**, nos seguintes horários: das 8:00 h às 11:30 h e das 13:00 h às 17:30 h de segundas a quintas-feiras e das 09:00 h às 16:00 h nas sextas-feiras.
2.2 Poderá se inscrever para o Cadastro de Contratação Temporária, o candidato que comprovar através de documentação (ORIGINAL e FOTOCÓPIA):
idade mínima de 18 anos;
estar em dia com as obrigações civil (justiça eleitoral) e militar;
possuir diploma de Curso de Licenciatura em Matemática, Língua Inglesa ou Artes;
Carteira de Identidade (CI) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
2.3 No ato da inscrição o candidato deverá declarar, expressamente, que aceita a designação para qualquer local público onde haja necessidade dos serviços, bem como a alteração de designação que se fizer necessária durante a vigência do Contrato e jornada que lhe for atribuída.
2.4 O candidato somente poderá se inscrever em um dos cargos previstos neste Edital.
3 DA DOCUMENTAÇÃO NO ATO DA POSSE
No ATO DA POSSE, o candidato deverá apresentar original e fotocópia dos seguintes documentos:
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal e Justiça Estadual, disponível nos seguintes endereços eletrônicos: Federal:<http://www.trf4.jus.br/trf4/> e Estadual: <http://www1.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida/>.
Exame Médico expedido por médico do Município, comprovando gozar de boa saúde física e mental.
Registro Civil (casamento ou nascimento).
Certificado de Serviço Militar (1ª, 2ª ou 3ª), para homens.
Título Eleitoral, com comprovante de votação em 2020 (1º e 2º turnos) ou Certidão de Quitação, disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.
Carteira de Identidade ou CNH.
Certidão de Pessoa Física (CPF).
Nº de inscrição PIS/PASEP.
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – número e série.
Certidão de Nascimento, carteira de vacinas e comprovante de matrícula escolar (filhos menores de 14 anos).
Diploma de Curso de Licenciatura em Matemática, Língua Inglesa, Artes, a depender da inscrição ao cargo.
Comprovante de endereço.
Declaração sobre exercício de outro cargo ou função pública (art. 37 da Constituição Federal).
Declaração de renda e bens e valores que constituem seu patrimônio.
1 foto 3x4 atualizada.
Conta Bancária (Banrisul – Conta Corrente e Individual e/ou Conta Registro).
4 DAPROVA DE TÍTULOS
O Processo Seletivo Simplificado será realizado por meio de PROVA DE TÍTULOS para provimento dos cargos de Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano – Matemática – 20 horas, Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Inglesa – 20 horas, Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano – Artes – 20 horas, sendo que a soma da pontuação totalizará 100 (cem) pontos.
4.1 A Prova de Títulos será classificatória e eliminatória. Neste sentido, serão considerados aprovados somente os candidatos que alcançarem nota igual ou superior a 30 (trinta) pontos, ou seja, mínimo de 30% (trinta por cento) de aprovação.
4.2 A classificação dos candidatos para provimento do cargo de Professor se dará de acordo com os critérios discriminados nos quadros a seguir:
a) Para os cargos de Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano – Matemática – 20 horas, Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Inglesa – 20 horas, Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano – Artes – 20 horas:

Critério	Pontuação por item do critério	Máximo atribuído ao somatório do item do critério	Pontuação máxima do critério
1. Formação			
- Curso de Licenciatura para o cargo de Professor Ensino Fundamental 6º ao 9º ano – Matemática. - Curso de Licenciatura para o cargo de Professor Ensino Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Inglesa. - Curso de Licenciatura para o cargo de Professor Ensino Fundamental 6º ao 9º ano – Artes.	30 pontos (curso)	30 pontos	30 pontos
1.2 Curso de Pós-graduação (Doutorado, Mestrado ou Especialização) na área da Educação (concluído)	10 pontos por curso	30 pontos	30 pontos
1.3 Curso de Magistério (Ensino Médio)	10 pontos	10 pontos	10 pontos
2. Experiência Profissional			
2.1 Experiência como Professor em escolas das redes de ensino públicas	5,0 pontos por ano de serviço ou Comprovado com certidão fornecida pelo órgão competente da instituição pública	Até 30 pontos	30 pontos
Experiência como Professor em escolas das redes de ensino privadas	Comprovado com carteira de trabalho		
TOTAL:			100 PONTOS

4.3 Diplomas e certificados deverão estar devidamente registrados nos órgãos competentes.
4.4 Não serão pontuados quaisquer títulos não mencionados nos critérios estabelecidos no item 4.2 deste Edital.
4.5 Os documentos representativos de títulos, que não estiverem de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital, ainda que entregues, não serão avaliados.
4.6 Os documentos que serão avaliados para a classificação dos candidatos que se submeterão à Prova de Títulos para provimento dos cargos de Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano – Matemática – 20 horas, Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Inglesa – 20 horas, Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano – Artes – 20 horas, deverão ser apresentados (original) e entregues (fotocópia – frente e verso, quando for o caso) NO ATO DA INSCRIÇÃO.
4.7 Não serão recebidos títulos fora do prazo estabelecido ou em desacordo com o previsto neste Edital.
5 DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE
Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terão preferência, sucessivamente, quem: a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo, conforme art. 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.471/2003 (Estatuto do Idoso); b) o candidato que tiver mais idade – considerando (dia/mês/ano de nascimento);

Mantido o empate, será realizado um sorteio público para desempate das notas, com data e local a serem divulgados, sendo que as regras para participação dos candidatos serão estabelecidas respeitando os protocolos de distanciamento social vigentes na semana em que ocorrerá este ato.

6 DOS IMPEDIMENTOS
Não serão homologadas as inscrições de candidatos exonerados e/ou demitidos por ineficiência ou infração a normas legais ou estatutárias.

7 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
7.1 O candidato poderá interpor recurso, mediante exposição fundamentada e documentada, referente:
a) a inscrição não homologada, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação de Edital de homologação preliminar das inscrições.
b) Aos resultados preliminares, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao de publicação do respectivo Edital de divulgação do resultado da Prova de Títulos.
7.2 Os recursos serão interpostos mediante o preenchimento de formulário próprio, disponível no Anexo II do presente Edital, a ser protocolado na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, rua Mundo Novo, 130 – Três Coroas/RS, no horário das das 8:00 h às 11:30 h e das 13:00 h às 17:30 h de segunda a quinta-feira e das 09:00 h às 16:00 h nas sextas-feiras.
8 DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
A contratação temporária de excepcional interesse público no Município de Três Coroas é regida pela Lei Municipal nº 3.115/2011 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Três Coroas, que dispõe nos artigos do Título VIII o seguinte:
"Art. 205.Para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, poderão ser efetuadas contratações de pessoal por tempo determinado.
Art. 206.Consideram-se como de necessidade temporária de excepcional interesse público, as contratações que visam a:
I -atender a situações de calamidade pública;
II -combater surtos epidêmicos;
III -atender outras situações de emergência que vierem a ser definidas em lei específica;
IV -substituir professor.
Art. 207.As contratações de que trata este capítulo terão dotação orçamentária específica e não poderão ultrapassar o prazo de 12 meses, ou período letivo no caso do inciso IV do artigo anterior.
Art. 208.É vedado o desvio de função de pessoa contratada, na forma deste capítulo, bem como sua recontratação antes de decorrido um mês do término do contrato anterior, sob pena de nulidade do contrato e responsabilidade administrativa e civil da autoridade contratante.
Art. 209.Os contratos serão de natureza administrativa, ficando assegurados os seguintes direitos ao contratado:
I -vencimento equivalente ao percebido pelos servidores de igual ou assemelhada função no quadro permanente do Município;
II -jornada de trabalho, serviço extraordinário, repouso semanal remunerado, adicional noturno e gratificação natalina proporcional, nos termos desta Lei;
III -férias proporcionais, ao término do contrato;
IV -inscrição no Regime Geral da Previdência Social.
Art. 210.Ao contratado por tempo determinado aplicam-se, no que couber, as disposições referentes ao regime disciplinar de que trata o Título VI.
Art. 211.O contrato por tempo determinado extinguir-se-á:
I -pelo término do prazo contratual ou
II -antecipadamente, por iniciativa de qualquer uma das partes contratantes.
§ 1ºA extinção do contrato por iniciativa do contratante importará no pagamento da remuneração dos dias trabalhados, das férias proporcionais e da gratificação natalina proporcional.
§ 2ºExcetua-se a extinção do contrato decorrente do cometimento de infração disciplinar punível com demissão e decorrente de procedimento disciplinar, hipótese em que será devida apenas a remuneração pelos dias trabalhados".

9 DA COMISSÃO ORGANIZADORA
A Comissão Organizadora deste Processo Seletivo Simplificado será composta pelos seguintes servidores da Secretaria Municipal de Educação e Desporto: Luciana Duarte Braun, Rafel Blumm e Gislaine Petry Stahl.
10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
10.1 O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado é de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do Edital que tornará público a classificação final dos candidatos para o cadastro de contratação temporária.
10.2 O acesso às informações e o acompanhamento do andamento deste Processo Seletivo Simplificado se dará através do endereço eletrônico: http://www.trescoroas.rs.gov.br/, em Publicações Legais – Editais Gerais; e no mural de publicações do Município na Sede Administrativa Municipal.

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS/RS, em 10 de março de 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT
Prefeito Municipal

TIAGO RICARDO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

Atribuição dos cargos de professores:

CARGO: PROFESSOR

a) Descrição Sintética: Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino, estar presente em todas as atividades que serão realizadas com as crianças proporcionando condições de desenvolvimento integral da criança.

b) Descrição Analítica: Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos a realidade de sua classe; fazer brincadeiras e atividades pedagógicas correspondentes a faixa etária; acompanhar, orientar e ajudar a crianças nas refeições, a irem no banheiro, trocar fraldas, dar banho, ; estabelecer mecanismos de avaliação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; organizar registros de observações do aluno; participar de atividades extra-classe; coordenar a área do estudo; integrar órgãos complementares da escola; participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe; executar tarefas afins

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
* Recrutamento: Geral, concurso público de provas e títulos a ser efetuado por área de especialização.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
* Instrução formal: Habilitação legal para o exercício do cargo.
* Lotação: Exclusivamente na Secretaria Municipal de Educação.
* Idade: Mínima: 18 anos

EDITAL Nº 021/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE
Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano – Matemática – 20 horas, Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Inglesa – 20 horas, Professor de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano – Artes – 20 horas.
Pelo presente TERMO, eu, _____, CPF nº_____, inscrito(a) para concorrer a CADASTRO RESERVA de _____, oferecida por meio do Edital nº 021, de 10 de março de 2025, venho RECORRER, nos prazos estipulados neste Edital, da Divulgação de _____ (homologação preliminar das inscrições/resultado preliminar), pelas razões abaixo expostas: _____
ciente de que o não atendimento das regras relativas à interposição de Recursos contidas no Edital nº 021, de 10 de março de 2025, poderá ensejar o INDEFERIMENTO deste.
Data:
Assinatura do requerente:
Recebido em:
Recebido por:
Assinatura e carimbo do recebedor

Publicado por:
Fábio Alberto Ruppenthal
Código Identificador:B1120CF5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 22/2025
Pregão Eletrônico autuado sob nº 6/2025
Validade: 12/03/2026

O Município de Triunfo/RS, expressa a publicação das Atas de Registro de Preços destinada ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE TROFÉUS E MEDALHAS**, conforme especificado abaixo:

Para a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 22/2025**, a empresa **MULTI TROFÉUS – TROFÉUS E MEDALHAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.498.341/0001-30**,** o seguinte item:

Lote	Item	Quant.	Un.	Descrição	Valor Unitário
1	1	3.000	un	Medalhas: metal zamac personalizada	**R$ 2,97**
	2	36	un	Troféu disciplina com 60cm	**R$ 34,00**
	3	40	un	Troféu 70cm em MDF	**R$ 39,00**
	4	45	un	Troféu goleiro menos vazado 20cm	**R$ 17,30**
	5	45	un	Troféu goleador 20cm	**R$ 15,30**
	10	12	un	Troféu para futebol de campo 2° lugar com 60cm em MDF e metal	**R$ 48,00**
	11	12	un	Troféu para futebol de campo 1° lugar com 70cm em MDF e metal	**R$ 50,00**
	12	12	un	Troféu 50cm, MDF e metal, 3°lugar de beach soccer, força livre	**R$ 36,00**
	13	12	un	Troféu 60cm, MDF e metal, 2°lugar de beach soccer, força livre	**R$ 47,00**
	14	12	un	Troféu 80cm, MDF e metal, 1° lugar de beach soccer, força livre	**R$ 65,00**
	15	12	un	Troféu para futsal masculino com 80cm em MDF e metal	**R$ 65,00**
	16	12	un	Troféu para futsal masculino com 60cm em MDF e metal	**R$ 45,00**
	17	12	un	Troféu para futsal masculino com 40cm em MDF e metal	**R$ 30,00**
	18	4	un	Troféu para futsal feminino 1° lugar com 60cm em MDF e metal	**R$ 43,50**
	19	4	un	Troféu para futsal feminino 2° lugar com 50cm em MDF e metal	**R$ 41,00**
	23	12	un	Troféu 60cm, MDF e metal, 1°lugar de fut vôlei de areia, força livre	**R$ 54,00**
	26	8	un	Troféu para vôlei de quadra 60cm em MDF e metal	**R$ 57,00**
	27	8	un	Troféu 40cm, MDF e metal, 3°lugar de vôlei de duplas de areia, força livre	**R$ 39,00**
	29	8	un	Troféu 60cm, MDF e metal, 1°lugar de vôlei de duplas de areia, força livre	**R$ 67,00**
	31	6	un	Troféu 60cm, MDF e metal, 2°lugar de handebol, força livre	**R$ 45,50**
	32	6	un	Troféu 80cm, MDF e metal, 1°lugar de handebol, força livre	**R$ 77,00**
	33	6	un	Troféu 50cm, MDF e metal, 3°lugar de basquete, força livre.	**R$ 39,50**

	34	6	un	Troféu 60cm, MDF e metal, 2°lugar de basquete, força livre	**R$ 39,20**
	35	6	un	Troféu 80cm, MDF e metal, 1°lugar de basquete, força livre	**R$ 72,00**

Para a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 23/2025**, a empresa **FLORIAN & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.609.101/0001-88**,** o seguinte item:

Lote	Item	Quant.	Un.	Descrição	Valor Unitário
1	6	12	un	Troféu para futebol campo com 40cm em MDF e metal	**R$ 34,00**
	7	12	un	Troféu para futebol campo com 60cm em MDF e metal	**R$ 47,00**
	8	12	un	Troféu para futebol campo com 80cm em MDF e metal	**R$ 69,00**
	9	12	un	Troféu para futebol de campo 3° lugar com 50cm em MDF e metal	**R$ 39,00**
	20	4	un	Troféus para futsal feminino 3° lugar com 40cm em MDF e metal	**R$ 30,00**
	21	12	un	Troféu 40cm, MDF e metal, 3°lugar de fut vôlei de areia, força livre	**R$ 34,00**
	22	12	un	Troféu 50cm, MDF e metal, 2°lugar de fut vôlei de areia, força livre	**R$ 39,00**
	24	8	un	Troféu para vôlei de quadra 40cm em MDF e metal	**R$ 29,00**
	25	8	un	Troféu para vôlei de quadra 50cm em MDF e metal	**R$ 33,00**
	28	8	un	Troféu 50cm, MDF e metal, 2°lugar de vôlei de duplas de areia, força livre	**R$ 41,00**
	30	6	un	Troféu 50cm, MDF e metal, 3°lugar de handebol, força livre	**R$ 41,00**
	36	8	un	Troféu 20cm para canastra	**R$ 14,00**
	37	8	un	Troféu de 25cm para canastra	**R$ 17,20**
	38	8	un	Troféu de 30cm para canastra	**R$ 19,70**

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 13 DE MARÇO DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:C3EA854B



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE COMPRAS 2025 AJUSTE Nº 4

Programação Anual de Compras 2025												
33.SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA												
ITEM	DESCRIÇÃO	unid	CMV	GAB	ADM	FAZ	AGRI	OBRAS	SMEC	SAUDE	SMAS	TOTAL
40	Execução de projetos	proje						1	1		1	3
1.COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES												
ITEM	DESCRIÇÃO	unid	CMV	GAB	ADM	FAZ	AGRI	OBRAS	SMEC	SAUDE	SMAS	TOTAL
1	Combustivel (Gasolina/Diesel)	litros		4000		1300	32.000	124.000	102.000	64.500	6.000	333800
22.MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO												
ITEM	DESCRIÇÃO	unid	CMV	GAB	ADM	FAZ	AGRI	OBRAS	SMEC	SAUDE	SMAS	TOTAL
1	Arla 32	litros					175	3750	4250	225		8400
4.MATERIAL FARMACOLÓGICO												
ITEM	DESCRIÇÃO	unid	CMV	GAB	ADM	FAZ	AGRI	OBRAS	SMEC	SAUDE	SMAS	TOTAL
77	Soro fisiológico de Cloreto de Sódio 0,9 % injetável(diversos tamanhos)	unid								3.200		3200
Conforme Decreto Municipal n° 197 de 14 de Agosto de 2024											11 de Março de 2025	

Publicado por:
Anderson Doberstein
Código Identificador:775ECDC4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.992, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Declara estável o servidor que cumpriu estágio probatório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o Decreto n° 2.756, de 23 de maio de 2012;

DECRETA:

Art. 1.º A partir da presente data é considerada estável a Servidora Pública Municipal PATRÍCIA LUIZA PIROCCA, Oficial Administrativo, Padrão 5, Classe "C", nomeada através do Concurso Público n.º 003/2011, com posse em 09/01/2012, lotada na Secretaria de Administração, que concluiu satisfatoriamente o Estágio Probatório, na forma do Decreto n.º 2.756/2012, conforme segue:

PONTUAÇÃO											
Bol.1	Bol.2	Bol.3	Bol.4	Bol.5	Bol.6	Bol.7	Bol.8	Bol.9	Bol.10	Bol.11	Total
300	330	360	360	360	360	360	360	360	360	-	3.510

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 13 DE MARÇO DE 2025.

JULIO CESAR MATTIAZZI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

MARCOS FACCHINETTO
Sec. de Administração

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:C684C4C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.995, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

DECRETO Nº 3.995, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Torna público a pontuação dos Servidores Municipais em Estágio Probatório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal N° 1.546/98, de 25 de novembro de 1998;

DECRETA:

Art. 1º A pontuação obtida pelos Servidores Públicos Municipais na avaliação do Estágio Probatório é confirmada pela tabela seguinte:

Servidor	Cargo	Posse	Lotação	Boletim nº 1	Boletim nº 2	Boletim nº 3	Boletim nº 4	Boletim nº 5	Boletim nº 6	Boletim nº 7	Boletim nº 8	Boletim nº 9	Boletim nº 10	Boletim nº 11
Aline Gracieli Bremm	Oficial administrativo	15/09/2022	Sec. De Saúde	300	320	350	360	360	360	360				
Ana Paula Brandt	Atendente da Educação	03/05/2023	Sec. De Educação	360	360	360	360	360						
Anistela Shildt	Oficial administrativo	29/05/2023	Sec. De Obras	300	200	170	180	220						
Camila Rodrigues	Merendeira-servente	22/08/2022	Sec. De Educação	360	300	290	290	280	290	170				
Carlize Baumgartner	Oficial administrativo	10/02/2022	Sec. Da Fazenda	330	360	360	360	360	360	360	360	360	360	
Cassiano Lourenço da Luz	Agente de obras e serviços públicos	25/01/2022	Sec. De Obras	260	320	310	330	280	270	240	270	290	270	290
Carlos Elias Furlanetto	Operador de máquinas	28/02/2022	Sec. De Obras	270	280	340	290	320	360	300	300	320	340	
Carolina Dummel	Cirurgião dentista	26/01/2022	Sec. De Saúde	360	360	360	360	330	360	360	360			
Cleber Anderson Rodrigues	Agente de obras e serviços públicos	26/01/2022	Sec. De Obras	305	350	310	340	300	300	260	290	280	270	270
Cristiani Fischer	Merendeira-servente	20/01/2022	Sec. De Educação	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360
Daiane Raiter Ferrari	Oficial administrativo	20/02/2023	Sec. De Saúde	290	330	360	360	360	360					
Daiane Signorini Reginaldo	Enfermeira	07/02/2022	Sec. De Saúde	270	270	310	290	300	320	330	360	360	360	
Daniel de Vargas	Médico	09/02/2022	Sec. De Saúde	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	
Daniel Soares de Oliveira	Agente de Controle Interno	04/03/2022	Gabinete	290	290	310	280	280	280	280	280	270	290	
Djenifer Mapeli	Atendente de Educação	17/02/2023	Sec. De Educação	360	360									
Djovana Raquel Debald Seiboth Marasca	Atendente de Educação	27/01/2022	Sec. De Educação	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360
Douglas Euélington Rodrigues	Agente de obras e serviços públicos	26/01/2022	Sec. De Obras	230	340	260	280	170	270	200	240	230	260	190
Douglas Weide	Motorista	19/05/2023	Sec. De Educação	360	360	360	360	360						
Ederson de Avila Ferreira	Operador de máquinas	26/01/2022	Sec. De Obras	320	350	340	350	300	360	360				
Ederson Nunes Flores	Secretário de Escola	10/02/2022	Sec. De Educação	340	350	360	350	360	360	360	360	360	360	
Edir Madalena Rodrigues Oliveira	Atendente de Educação	03/05//2023	Sec. De Educação	360	360	360	360	360						
Eliane Tabile	Merendeira-servente	01/11/2022	Sec. De Saúde	290	290	360	360	360	360	360				
Evandro Barbosa	Secretário de Escola	26/01/2022	Sec. De Educação	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360
Eziquel da Silva Neto	Agente de obras e serviços públicos	07/02/2022	Sec. De Obras	270	330	320	320	270	340					
Fabio Joel Haas	Agente de obras e serviços públicos	26/01/2022	Sec. De Obras	315	350	300	350	280	270	270	290	270	280	270
Gabriela Spinola Costa Chitolina	Atendente de Educação	14/02/2022	Sec. De Educação	320	360	360	360	360	360	340	360	360		
Gabriela Trindade	Oficial Administrativo	28/03/2023	Sec. De Saúde	230	310	300	300	360	360					
Giordana Rafaela Friedrich Batista	Atendente de Educação	03/03/2022	Sec. De Educação	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	
Greice Keli Jesiur Kegler	Atendente de farmácia	24/01/2022	Sec. De Saúde	350	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360
Ivane de Costa Bohm	Merendeira-servente	07/02/2022	Sec. De Educação	340	360	360	360	360	360	340	360	350	360	

Jackson Brudna Farias	Secretário de Escola	21/01/2022	Sec. De Educação	350	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360
Jéssica Berg	Atendente de Educação	06/03/2023	Sec. De Educação	360	360	360	360	360	360					
Jessica Dal Pai	Oficial administrativo	07/02/2022	Sec. De Educação	330	340	270	270	270	360	360	360	360		
Joana Janaina Ribeiro dos Santos	Auxiliar em saúde bucal	24/01/2022	Sec. De Saúde	300	300	310	290	290	350	360	360	360	360	360
Joel Lopes dos Santos	Agente de obras e serviços públicos	27/01/2022	Sec. De Obras	260	340	300	330	270	270	260	270	280	270	280
Josiane Lopes Bruski	Atendente de Educação	07/02/2022	Sec. De Educação	350	360	360	360	360	360					
Ketlin Milbradt Ribeiro	Agente de Fiscalização	17/02/2023	Sec. Da Fazenda	360	360	340	360	360						
Laércio Mateus Sturmer	Motorista	01/08/2022	Sec. De Educação	360	360	360	270	360	360	360				
Laura Comis Fredrich	Atendente de Educação	15/02/2023	Sec. De Educação	360	360	360	360							
Luana dos Santos Heming	Agente de obras e serviços públicos	08/02/2022	Sec. De Saúde	315	360	330	330	320	360	360	360	360	350	
Marlene Waldow Strey	Atendente de Educação	24/02/2022	Sec. De Educação	340	360	360	360	360	360	350	360	360	360	
Marlete Maria Weber	Merendeira-servente	10/03/2022	Dpto de Assistência Social	310	360	360	300	350	340	360	360	360	360	
Mariele Meinerz	Secretaria de Escola	15/02/2023	Sec. De Educação	360	360	350	360	330	320					
Micheli Ferreira Brum	Atendente de Educação	10/03/2022	Sec. De Educação	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	
Micheli Hilda Schaedler	Merendeira-servente	20/03/2023	Sec. De Educação	360	360	360	360	360	360					
Mirian Taciana Neuhaus	Atendente de Educação	24/01/2022	Sec. De Educação	360	360	360	350	360	360	360	360	360	360	360
Natalia Dall Alba	Atendente de Educação	20/01/2022	Sec. De Educação	350	360	360	360	360						
Nilço do Amaral Paz	Oficial administrativo	10/02/2023	Sec. De Obras	310	350	320	340	340	350					
Noeli Dutra de Campos	Merendeira-servente	25/03/2022	Sec. De Educação	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	
Patrícia de Almeida	Atendente de Educação	12/12/2023	Sec. De Educação	320	310	320								
Priscila Emanuela dos Reis	Atendente de Educação	29/08/2022	Sec. De Educação	360	360	360	360	360						
Roberto Jardel Kummer Lanz	Assistente Social	11/05/2022	D. Assistência Social	360	360	320	360	360	360	360	360	360		
Rosane Luiza Ramos	Merendeira-servente	21/03/2022	Sec. De Educação	340	360	360	360	360	360	350	360	360	350	
Rosmaldi Jabs	Atendente de Educação	03/04/2023	Sec. De Educação	360	360	360	360	360	360					
Sarah Kaefer da Silva	Atendente de Educação	04/02/2022	Sec. De Educação	350	360	360	360	360						
Sibeli Tanise Saggin Machado	Atendente de Educação	07/02/2022	Sec. De Educação	350	360	360	360	360						
Sílvia Naiara de Souza Borba	Oficial administrativo	25/01/2022	Sec. De Administração	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360
Sintia Eduarda Frai	Atendente de Educação	14/02/2022	Sec. De Educação	360	360	360	360	360	360	360	360	360	360	
Stefani Larissa Czycza	Atendente de Educação	07/02/2022	Sec. De Educação	320	360									
Taís Penke Machado de Lima	Merendeira-servente	26/01/2022	Sec. De Educação	360	360	350	360	360	360	360	360	360		
Tatiane Ostroski de Oliveira	Atendente de Educação	03/04/2023	Sec. De Educação	360	340	360	360	340	350					
Tatiane Teresinha Arenhart	Atendente de Educação	14/02/2022	Sec. De Educação	340	360	360	360	360	360					
Virginia Cogo Guarienti	Atendente de Educação	24/03/2022	Sec. De Educação	320	360	360	360							
Willian Trevizol	Motorista	20/02/2023	Sec. De Educação	360	360	360	360							

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 13 DE MARÇO DE 2025.

JULIO CESAR MATTIAZZI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

MARCOS FACCHINETTO
Sec. De Administração

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:02250DBB